REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

RECEITA E DESPESA GERAL

PARA O

EXERCICIO DE 1935

Lei n. 5, de 12 de novembro de 1934. — Orça a Receita e fixa a Despesa Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio de 1935

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1934

4122 8 8 46

LEI N. 5, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1934

Orça a Receita e fixa a Despesa Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio de 1935

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil :

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanccionо a lei seguinte, com as restricções nella indicadas.

Art. 1.º A Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no exercicio de 1935, é orçada em réis 2.169.577:000$000 e será realizada com o producto do que fôr arrecadado, dentro do exercicio, sob os seguintes titulos:

RENDA ORDINARIA:

1. Renda dos Impostos:

1. Importação, entrada, sahida e estada de navios e addicionaes:

1. Direitos de importação para consumo — Decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934..... 620.000:000$000

2. Imposto addicional de 10 % sobre os direitos realmente devidos — Decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934. . ..... 62.000:000$000

3. Expediente dos generos livres de direitos de consumo — Decreto n. 2.647, de 19 de setembro de 1860, arts. 625 e 626; Lei n. 1.507, de 26 de setembro de 1867, artigo 34, n. 6; Decreto n. 1.750, de 20 de outubro de 1869; Leis numeros 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 9º, n. 2; 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 16; n. 16 A, de 21 de novembro de 1892; Lei n. 191 A, de 30 de setembro de 1893, art. 1º, e Lei numero 265, de 24 de dezembro de 1894, art. 1º, n. 2; Lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896; Lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, art. 1º, n. 2, e Lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920; Decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Lei n. 4.894, de 31 de dezembro de 1925; Decreto n. 20.900, de 31 de dezembro de 1931. . . .. 1.300:000$000

4. Dito das Capatazias — Decreto numero 2.647, de 19 de setembro de 1860, arts. 696 e 697; Lei n. 1.750, de 20 de outubro de 1869, art. 1º, § 4º; Decreto n. 5.321, de 30 de junho de 1873, art. 9º; Lei numero 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1º; Lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894, art. 1º, n. 3 e Lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915; Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Decreto numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925; Decreto n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925 ..... 350:000$000

5. Armazenagem — Decretos numeros 5.474, de 26 de novembro de 1872; 6.053, de 13 de dezembro de 1875, art. 4º; Lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, n. 1; Decreto n. 7.553, de 26 de novembro de 1879; Lei n. 3.271, de 28 de setembro de 1885, art. 1º, § 4º, n. 3; Decreto n. 9.559, de 20 de fevereiro de 1886; Decreto numero 191, de 30 de janeiro de 1890; Lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1º; Lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894, art. 1º, n. 4; Lei n. 2.035, de 29 de dezembro de 1908; art. 1º, n. 5, da Lei n. 2.210, de 28 de dezembro de 1909; art. 1º, n. 5, da Lei numero 2.321, de 30 de dezembro de 1910; art. 1º, n. 5, da Lei n. 2.719, de 31 de dezembro de 1912; art. 1º, n. 5, da Lei n. 2.814, de 31 de dezembro de 1913; Lei n. 4.320, de 31 de dezembro de 1920; artigo 14, da Lei n. 4.783, de dezembro de 1923; Decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925..... 200:000$000

6. Imposto de docas — Leis n. 2.792, de 20 de outubro de 1877, art. 11, § 5º, e 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, n. 2; Decreto numero 7.554, de 26 de novembro de 1879; Lei n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 5º; Lei numero 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1º, n. 7; Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925 . ..... 200:000$000

7. Dito de Pharóes — Decreto numero 6.053, de 13 de dezembro de 1875, art. 2º; Lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2º; Decreto n. 7.554, de 26 de novembro de 1879; Lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1º; Lei numero 2.035, de 29 de dezembro de 1908, art. 1º, n. 7, da Lei numero 2.210, de 28 de dezembro de 1909; art. 1º, n. 7, da Lei numero 2.321, de 30 de dezembro de 1910; art. 1º, n. 7, da Lei numero 2.719, de 31 de dezembro de

1912; Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Decreto numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925; Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925. . ..... 5.000:000$000

689.050:000$000

II. Imposto de consumo sobre:

Arts. 3º a 10 e 46, da Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, supprimidas as palavras "e semelhantes", da letra *c*, do § 9º do art. 4º, da Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925; Lei numero 5.127, de 31 de dezembro de 1926; Lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927; Lei n. 5.634, de 3 de janeiro de 1929; Decretos ns. 19.969, de 8 de maio de 1931; n. 20.260, de 29 de julho de 1931; 20.883, de 30 de dezembro de 1931; 20.761, de 7 de dezembro de 1932; 21.040, de 1 de janeiro de 1932; 21.041, de 13 de de fevereiro de 1932; 21.084, de 24 de fevereiro de 1932; 21.213, de 28 de março de 1932; 21.398, de 11 de maio de 1932; 21.498, de 9 de julho de 1932; 22.051, de 7 de novembro de de 1932; 22.262, de 28 de dezembro de 1932; 22.278, de 29 de dezembro de 1932, art. 6º; 22.344, de 11 de janeiro de 1933; 22.480, de 20 de fevereiro de 1933; 22.487, de 22 de fevereiro de 1933; 22.495, de 24 de fevereiro de 1933; 22.888, de 5 de julho de 1933; 22.955, de 28 de dezembro de 1933; 23.032, de 2 de agosto de 1933; 23.814, de 31 de janeiro de 1934; 24.055, de 28 de março de 1934; 24.318, de 1 de junho de 1934; 24.604, de 6 de julho de 1934:

8. Fumo	90.000:000$000
9. Bebidas	95:000:000$000
10. Alcool	5.000:000$000
11. Phosphoros	20.000:000$000
12. Sal	11.000:000$000
13. Calçados	15.000:000$000
14. Perfumarias e artigos de toucador	20:000:000$000
15. Especialidades pharmaceuticas ...	10.000:000$000
16. Conservas	14.000:000$000
17. Vinagre, azeite e oleos destinados á alimentação	5.000:000$000
18. Velas.	1.000:000$000
19. Tecidos	56.000:000$000
20. Artefactos de tecidos e de pelles..	20.000:000$000
21. Papel e seus artefactos	2.000:000$000
22. Cartas de jogar	700:000$000
23. Chapéos e bengalas	5.000:000$000
24. Louças e vidros	2.000:000$000
25. Ferragens e artefactos de aluminio e de ferro estanhado. pintado. esmaltado e nickelado	2.000:000$000
26. Café torrado ou moido e chá....	5.000:000$000
27. Manteiga e succedaneos	1.500:000$000
28. Moveis	3.500:000$000
29. Armas de fogo e suas munições..	500:000$000
30. Lampadas, pilhas e apparelhos electricos	2.200:000$000
31. Queijos e requeijões	2.500:000$000
32. Electricidade	5.200:000$000
33. Tintas e vernizes	3.500:000$000
34. Leques e ventarolas	50:000$000
35. Artefactos de borracha	2.200:000$000
36. Navalhas e pinceis para barba....	500:000$000
37. Pentes, escovas e espanadores ..	2.000:000$000
38. Brinquedos	200:000$000
39. Artefactos de couro e de outros materiaes	2.200:000$000
40. Joias, obras de ourives, bijouterias e objectos de adorno	2.000:000$000
41. Gazolina e carbureto de calcio....	13.000:000$000
42. Apparelhos sanitarios	180:000$000
43. Ladrilhos, mosaicos, azulejos e outros materiaes	1.500:000$000
44. Instrumentos de musica	100:000$000
45. Machinas photographicas e cinematographicas	200:000$000
46. Fogões e fogareiros	200:000$000
47. Cimento	11.000:000$000
48. Linhas	3.000:000$000
49. Emolumentos de escriptorios commerciaes	500:000$000

436.730:000$000

III. Impostos e taxas sobre a circulação:

Arts. 11 a 17 e 51, da Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925; Decreto n. 5.427, de 9 de janeiro de 1928, art. 3º; Decreto n. 18.393, de 17 de setembro de 1928, art. 56; Decretos numeros 21.155, de 14 de março de 1932; 21.240, de 4 de abril de 1932, art. 20; 22.990, de 26 de julho de 1933; 23.133, de 9 de setembro de 1933; 23.704, de 8 de janeiro de 1934; 23.835, de 6 de fevereiro de 1934; art. 2º; 23.883, de 19 de fevereiro de 1934; 23.899, de 21 de fevereiro, de 1934; 24.501, de 29 de junho de 1934; decreto n.:

50. Imposto do sello	120.000:000$000
51. Imposto de transporte	20.000:000$000
52. Taxa de viação — Art. 15, da Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, mantido o abatimento do art. 40, III, do art. 1º, da lei numero 4.230, de 31 de dezembro de 1920, Decreto n. 23.900, de 21 de fevereiro de 1934; Decreto numero 24.267, de 18 de maio de 1934; Decreto n. 24.453, de 23 de junho de 1934	20.000:000$000
53. Imposto sobre operações a termo — Decreto n. 20.116, de 17 de junho de 1931	500:000$000
54. Imposto sobre vendas mercantis — Lei n. 4.984, de 31 de dezembre de 1925; Decreto n.. 4.990, de 16 de janeiro de 1926; Decreto numero 22.061 de 9 de novembro de 1932; Decreto n. 23.846, de 7 de fevereiro de 1934.	80.000:000$000
55. Imposto sobre vales para brindes ..	50:000$000
56. Taxa de educação e saúde — Decreto n. 21.335, de 20 de abril de 1932	12.000:000$000

252.550:000$000

IV. Imposto sobre a renda:

57. Imposto cedular e global sobre a renda — Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925; Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926; Lei n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927; Lei n. 4.632, de 20 de dezembro de 1928; Lei nu-

mero 5.623, de 20 de dezembro de 1928; Decretos ns. 19.550, de 31 de dezembro de 1930; 19.723, de 20 de fevereiro de 1931; 19.936 de 30 de abril de 1931; 20.900, de 31 de dezembro de 1931; 21.554, de 20 de junho de 1932 .. 120.000:000$000

58. Sobre premios de seguros maritimos e terrestres e sobre premios de seguros de vida, pensões, peculios, etc. — Leis ns. 2.919 de 31 de dezembro de 1914; 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915; 4.783 de 31 de dezembro de 1923; Decreto n. 17.766, de 2 de janeiro de 1925 . . .. 12.500:000$000

59. Sobre lucros fortuitos, valores sorteados, valores distribuidos em sorteio, por club de mercadorias, premios concedidos em sorteio, mediante pagamento em prestações, por associações constructoras — Leis ns. 2.919, de 31 de dezembro de 1914; 3.070 A, de 31 dezembro de 1915; 3.213, de 30 de dezembro de 1916; 3 644, de 31 de dezembro de 1918; 3 979, de 31 de dezembro de 1919; 4.783, de 31 de dezembro de 1923, Decreto numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925; Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925 ..... 1.500:000$000

60. Imposto proporcional sobre capitaes empregados em emprestimos hypothecarios — Decreto n. 21.949, de 12 de outubro de 1932 ..... 1.000:000$000

135.000:000$000

V. Imposto sobre loterias:

61. Quota minima a ser paga pelo actual concessionario — Nos termos do contracto vigente . . .. 10.600:000$000

62. Imposto de 5 % das loterias estaduaes — Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911; Lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920 e contracto de 8 de outubro de 1921; Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; Decreto numero 19.929, de 29 de abril de 1931 . . .. 3.750:000$000

14.350:000$000

VI. Diversas Rendas:

63. Premios de depositos publicos — Lei n. 99, de 31 de outubro de 1835, art. 11, n. 51; Instrucção n. 131, de 1 de dezembro de 1845; Decretos ns. 498, de 22 de janeiro de 1847; 2.551, de 17 de março de 1860, artigo 76; 2.846, de março de 1898; Lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919; Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925 . . .. 20:000$000

64. Taxa judiciaria federal e da justiça local do Districto Federal — Lei n. 225, de 30 de novembro de 1894, Decretos ns. 2.163, de 9 de novembro de 1895; 3.312, de 17 de junho de 1899; Lei n. 4.230, de de 31 de dezembro de 1920, artigo 30; Lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922; art. 29, do Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926; art. 30, da Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; art. 27, da Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925; Lei n. 5.353, de 30 de Novembro de 1927 ..... 400:000$000

65. Renda do Fôro do Districto Federal, proveniente da venda de papel sellado . . .. 650:000$000

66. Contribuição para a fiscalização bancaria — Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 30 .. 1.100:000$000

67. Renda arrecadada nos Consulados — Lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1º; Decretos ns. 2.832 e 2.847, de 14 e 21 de março de 1898; Lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898; 1º, n. 24; Lei n. 3.213, de 30 de dezembro de 1916; Lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921; Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925 ..... 20.700:000$000

68. 10 % sobre a percentagem percebida pelos porteiros dos auditorios das vendas de bens immoveis e mais 2 ½ por cento do producto das referidas vendas, quando o preço dellas exceder de 50:000$ até o maximo de 100:000$ — Decreto Legislativo n. 5.060 A, de 10 de novembro de 1926..... 60:000$000

69. Renda da Policia do Districto Federal — Lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919; Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925 etc. . . . . 322:000$000

70. Dita do serviço de identificação profissional . . . . 2.000:000$000

71. Dita do registro de marcas e patentes — Lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919 ..... 1.900:000$000

72. Taxa de censura cinematographica 500:000$000

73. Taxa de expedição de cartas de syndicalização . . .. 10:000$000

74. Sello penitenciario . . .. 3.000:000$000

75. Taxa de expurgo e beneficiamento de cereaes . . .. 260:000$000

76. Idem, de fiscalização de exportação de fructas . . .. 1.000:000$000

77. Idem, de inspecção e classificação do algodão . . .. 1.550:000$000

78. Taxa de beneficio, padronização e fiscalização dos typos de café exportaveis, a que se refere o § 1º, do artigo 6º, do Decreto n. 23.553, de 5 de dezembro de 1933..... 15.200:000$000

79. Taxas de licenças para caça e pesca, porte de armas de caça, e multas por infracção do respectivo regulamento . . .. 500:000$000

80. Taxa de utilização, fiscalização, assistencia judiciaria, e estatistica para exploração de energia hydraulica, Decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934 . . .. 6.500:000$000

81. Quotas das companhias concessionarias de lavra de minas por contracto com o Governo da União; Decreto n. 24.675, de 11 de julho de 1934 . . .. 96:000$000

82. Quota de 3 % sobre o ouro produzido pelos trabalhos de exploração de depositos alluvionarios (cerca de 57.000:000$000), Decreto numero 24.673, de 11 de julho de 1934 . . .. 1.710:000$000

83. Quota de 3 % sobre a producção mineral do paiz (diamantes e pedras preciosas 20.000:000$000), Decre-

to n. 24.673, de 11 de julho de 1934 . . . . 600:000$000

84. Quota de 3 % sobre a producção de outros mineraes e minerios (cerca de 25.000.000$000), Decreto numero 24.673, de 11 de julho de 1934 . . .. 750:000$000

85. Taxas de autorização para pesquiza (tomando a taxa média de 500$000 e 100 autorizações no 1º anno) — Decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934 . . .. 50:000$000

86. Taxas de concessão de lavras (tomando a taxa média de 1:000$ e 50 concessões de lavras no 1º anno) — Decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934. . . .. 50:000$000

Rendas dos Estabelecimentos de Instrucção, Educação e Ensino:

Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925; Decretos numeros 4.046, de 19 de dezembro de 1867, art. 11; 3.435, de 15 de outubro de 1878, art. 18; Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e Decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.

87. Da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro . ..... 90:000$000

88. Da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro..... 940:000$000

89. Da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro..... 1.489:000$000

90. Da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro..... 231:000$000

91. Da Escola de Minas de Ouro Preto 18:000$000

92. Da Inspectoria do Ensino Commercial . . . . 888:000$000

93. Da Superintendencia do Ensino Superior . . .. 200:000$000

94. Da Faculdade de Direito de Recife 125:000$000

95. Da Faculdade de Medicina da Bahia 350:000$000

96. Da Faculdade de Medicina de Porto Alegre . . .. 187:000$000

97. Da Inspectoria do Ensino Secundario 5.600:000$000

98. Do Collegio Pedro II..... 881:000$000

99. Dos Collegios Militares..... 16:000$000

100. Do Instituto Nacional de Surdos Mudos, proveniente de joias e pensões pagas pelos alumnos..... 8:000$000

101. Do Instituto Benjamin Constant (joias e pensões de alumnos) . .... 2:000$000

102. Taxas, emolumentos dos estabelecimentos de ensino agricola e veterinario . . .. 85:000$000

103. Da Escola Nacional de Bellas Artes

104. Do Instituto Nacional de Musica... 476:000$000

105. Do Museu Historico Nacional..... 2:000$000

106. Da Bibliotheca Nacional..... 3:000$000

107. Da Escola Nacional de Chimica.... 108:000$000

71.175:000$000

II. Rendas Patrimoniaes : :

108. Renda dos proprios nacionaes — Lei de 15 de novembro de 1831, art. 54 § 15; Lei n. 66, de 12 de outubro de 1833, art. 3º; Leis ns. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915; 3.213, de 30 de dezembro de 1916; 4.625, de 31 de dezembro de 1922, art. 41; 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Decreto numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925; art. 22, da Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925 ..... 2.300:000$000

109. Fóros de terrenos de marinha — Leis de 15 de novembro de 1831, art. 54, §§ 14 e 15; 66, de 12 de outubro de 1833, art. 3º; Instrucções de 14 de novembro de 1832; Leis de 3 de outubro de 1834, art. 37, § 2º; 1.114, de 27 de setembro de 1860; 1.507, de 26 de setembro de 1867, art. 34, n. 33; Dec. n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868; Leis ns. 3.348, de 20 de outubro de 1887, art. 8º, § 3º; 4.783, de 31 de dezembro de 1923; 16.766, de 2 de janeiro de 1925 ..... 290:000$000

110. Laudemios — Decretos ns. 467, de 23 de agosto de 1846; 656, de 5 de dezembro de 1849; 1.318, de 30 de janeiro de 1854, art. 77; Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925 .... 300:000$000

111. Taxa de occupação dos terrenos de marinha e arrendamento dos terrenos de mangue — Decretos ns. 14.595 e 14.596, de 31 de dezembro de 1920; Leis ns. 4.733, de 31 de dezembro de 1923; 4.984, de 31 de dezembro de 1925 850:000$000

112. Renda dos portos de Natal e Rio de Janeiro, administrados pela União... 7.750:000$000

113. Quota de arrendamento de estradas de ferro, de propriedade da União ..... 601:000$000

114. Renda da Villa Militar..... 66:000$000

115. Renda da Coudelaria Nacional de Sayçan e outras ..... 23:000$000

11.284:000$000

III. Rendas Industriaes :

Renda dos Correios e Telegraphos — Decretos ns. 3.443, de 12 de abril de 1865, arts. 11 a 20; 3.532 A, de 18 de novembro de 1865; 3.903, de 26 de janho de 1867; 7.229, de 23 de março de 1879; 7.811, de 6 de outubro de 1880; Lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897; art. 1º, n. 12, e Lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, art. 1º, n. 11, Leis ns. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, n. 15; n. 2.635, de 29 de dezembro de 1908; art. 1º, n. 16, da Lei numero 2.210, de 28 de dezembro de 1909; art. 1º, n. 43, da Lei n. 2.349, de 31 de dezembro de 1912 e art. 1º, n. 43, da Lei n. 2.841, de 31 de dezembro de 1913; Leis ns. 2.919, de 31 de dezembro de 1914; 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915; 3.213, de 30 de dezembro de 1916; 3.979, de 31 de dezembro de 1919, art. 39; 4.230, de 31 de dezembro de 1920; 4.440, de 31 de dezembro de 1921; Leis ns. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e 5.353, de 30 de novembro de 1927; decretos numeros 19.621, de 23 de janeiro de 1931; 19.631, de 28 de janeiro de 1931; 19.651, de 31 de janeiro de 1931; 20.775, de 11 de dezembro de 1931; Decretos ns. 2.614, de 21 de julho de 1860; 4.653, de 28 de dezembro de 1870, e 372 A, de 2 de maio de 1890; Leis ns. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1º, n. 13; n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 12; n. 640, de 14 de novembro de 1899, art. 1º, n. 12; n. 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 1º, n. 12; n. 953, de 29 de dezembro de 1902, art. 1º, n. 10; numero 1.616, de 30 de dezembro de 1906, art. 1º, n. 16; n. 2.635, de 29 de dezembro de 1908; art. 1º, n. 12, da Lei n. 2.210, de 28 de dezembro de 1909; art. 1º, n. 44, da Lei nu-

mero 2.321, de 30 de dezembro de 1910, art. 1º, da Lei n. 2.524, de 31 dezembro de 1911; art. 1º, n. 14, da Lei n. 2.719, de 31 de dezembro de 1912; n. 2.841, de 31 de dezembro de 1913, art. 1º, n. 44; n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914; n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915; 3.213, de 30 de dezembro de 1916; 3.446, de 31 de dezembro de 1917; 3.544, de 31 de dezembro de 1918; 3.948, de 20 de dezembro de 1919; 4.334, de 15 de setembro de 1921; Decreto n. 9.616, de 13 de junho de 1912; Leis ns. 4.230, de 31 de dezembro de 1920; 4.440, de 31 de dezembro de 1921; 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925; Lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927; Decreto n. 20.775, de 11 de dezembro de 1931 — 89.000:000$000

117. Dita da Imprensa Nacional e *Diario Official* — Lei n. 3.229, de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2; Decreto n. 9.361, de 21 de fevereiro de 1885; Leis ns. 3.446, de 31 de dezembro de 1917; 4.783, de 31 de dezembro de 1823; 16.766, de 2 de janeiro de 1925 ..... — 2.000:000$000

118. Dita da Imprensa Militar..... — 40:000$000

119. Dita da Casa da Moeda — Decreto n. 5.536, de 31 de janeiro de 1874, arts. 43 e 53; Lei n. 2.035, de 29 de dezembro de 1908; Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925 ..... — 1.000:000$000

120. Dita da Casa de Correcção — Decreto n. 678, de 6 de julho de 1850; Lei n. 628, de 17 de setembro de 1854, art. 9º, n. 24; Lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, e decreto n. 3.647, de 23 de abril de 1900; Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925 — 20:000$000

121. Dita da Assistencia a Psycopathas — Lei n. 3.396, de 24 de novembro de 1888, art. 10; Lei numero 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1º; Decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893; Decreto numero 2.467, de 19 de fevereiro de 1897; Decreto n. 2.779, de 30 de dezembro de 1897; Decreto n. 3.244, de 29 de março de 1899; Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925 .. .. — 200:000$000

122. Dita dos Laboratorios Nacionaes de Analyses — Lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 2º, n. 6; Decreto n. 3.770, de 28 de dezembro de 1890; Lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 5º; Decreto n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920; Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Decreto numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925 — 200:000$000

123. Dita do Deposito Publico Geral do Districto Federal — Lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919; Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925 ..... — 20:000$000

24. Dita da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas ..... — 80:000$000

25. Dita do Gabinete Central de Identificação da Guerra . . .. — 13:000$000

26. Dita do Serviço Telegraphico da Guerra . . .. — 2:000$000

27. Dita da Directoria da Intendencia da Guerra . . .. — 25:000$000

128. Dita dos Nucleos Coloniaes — Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925 . ..... — 50:000$000

129. Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro e das companhias de seguro nacionaes, estrangeiras e outras — Lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1º; Lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, art. n. 32, art. 1º, n. 34, da Lei n. 2.210, de 28 de dezembro de 1909; artigo 1º, n. 63, da Lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910; art. 51 da Lei n. 2.749, de 31 de dezembro de 1912; art. 59, da Lei n. 2.841, de 31 de dezembro de 1913; Lei n. 3.644, de 31 de dezembro de 1918; Lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, art. 2º, n. V; Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Decreto n. 16.766, de 22 de janeiro de 1925 ..... — 1.200:000$000

130. Renda do Gabinete de Physiotherapia e Radiologia da Policia Militar — 18:000$000

131. Dita das officinas de Reparos de Armamentos . . . . — 33:000$000

a) Renda dos Estabelecimentos de Instrucção, Educação e Ensino:

132. Do Instituto Nacional de Surdos Mudos (Renda das officinas) .... — 20:000$000

133. Do Instituto Benjamin Constant (Renda das officinas) . . .. — 6:000$000

134. Das Escolas de Aprendizes Artifices e Escola Wenceslau Braz ..... — 130:000$000

b) Renda dos Arsenaes

Decretos ns. 5.118, de 19 de outubro de 1872; 5.622, de 2 de março de 1874; 7.745, de 12 de setembro de 1880; Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.

135. Do Arsenal de Marinha..... — 80:000$000

136. Do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro . . . . — 45:000$000

137. Do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul . . .. — 45:000$000

c) Renda das Fabricas do Ministerio da Guerra:

138. Da Fabrica de Polvora da Estrella — Lei n. 3.979 de 31 de dezembro de 1919; Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Decreto numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925 — 135:000$000

139. Da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra . . .. — 14:000$000

140. Da Fabrica de Polvora sem Fumaça — Lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919; Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925 . . .. — 5.000:000$000

d) Renda das Estradas de Ferro:

141. Da Central do Brasil e linhas incorporadas — Decretos ns. 3.503, de 10 de julho; 3.512, de 6 de setembro de 1865, e 701, de 30 de agosto de 1890; Lei n. 3.446, de 31 de dezembro de 1917, e Decreto n. 13.877, de 13 de novembro de 1919; arts. 112 e 115 da Lei nu-

mero 4.632, de 6 de janeiro de 1923; Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, Decreto numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925; art. 43, da Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925; Lei numero 3.979, de 31 de dezembro de 1919; Decretos ns. 19.702, de 13 de fevereiro de 1931; 19.815, de 30 de março de 1931; 19.964, de 8 de maio de 1931 ..... 134.520:000$000

112. Central do Piauhy — Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931; 19.964, de 8 de maio de 1931 . . .. 240:000$000

113. Central do Rio Grande do Norte — Lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920; Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931; 19.964, de 8 de maio de 1931 . . .. 845:000$000

141. Goyaz — Leis ns. 4.230, de 31 de dezembro de 1920, 4.783, de 31 dezembro de 1923; Decretos numeros 16.766, de 2 de janeiro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931; 19.964, de 8 de maio de 1931 . . .. 2.640:000$000

145. Maricá . ..... 1.200:000$000

146. Noroéste do Brasil — Lei n. 3.644, de 31 de de dezembro de 1918; artigo 112, da Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931, 19.964, de 8 de maio de 1931 . . .. 25.500:000$000

147. Petrolina a Therezina — Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931; 19.964, de 8 de maio de 1931 ..... 84:000$000

148. São Luiz a Therezina — Lei numero 4.230, de 31 de dezembro de 1920; Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Decretos numeros 16.766, de 2 de janeiro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931; 19.964, de 8 de maio de 1931 . . .. 1.395:000$000

149. Tocantins ; ..... 12:000$000

150. Rêde de Viação Cearense — Lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915; Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Decretos numeros 16.766, de 2 de janeiro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931; 19.964, de 8 de maio de 1931 . . .. 9.000:000$000

270.812:000$000

Total da Renda Ordinaria..... 1.880.951:000$000

RENDA EXTRAORDINARIA:

151. Montepio da Marinha — Plano de 23 de setembro de 1795 ..... 1.000:000$000

152. Dito da Guerra — Decreto numero 695 de 28 de agosto de 1890 2.800:000$000

153. Dito dos Empregados Publicos — Decretos ns. 942 A, de 31 de outubro de 1890; 956, de 6 de novembro; 891, de 8 de novembro de 1890; 1.036, de 14 de novembro; 1.045, de 21 de novembro; 1.897, de 27 de novembro; 1.902, de 28 de novembro de 1890; 1.318 F, de 20 de janeiro; 1.120, de 21 de fevereiro, e 139, de 16 abril de 1891; Lei n 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 37; Decreto n. 8.904, de 16 de agosto de 1911; Lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915 ..... 2.000.000$000

154. Indemnizações — Lei n. 317, de 21 de outubro de 1843, art. 25, n. 44 . . .. 6.000.000$000

155. Juros de capitaes nacionaes e operações do Governo — Lei numero 779, de 6 de setembro de 1854, art. 99 n. 70 ..... 50.000.000$000

156. Imposto de industria e profissões, no Dist. Federal e Territorio do Acre — Leis ns. 265, de 24 de dezembro de 1894, art. 5°, n. 359, de 30 de dezembro de 1895, art. 1°, n. 4, § 52; Decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898; e Lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, art. 1° n. 65, e art. 1° n. 65, da Lei n. 2.719, de 31 de dezembro de 1912; Lei n. 2.841, de 31 de dezembro de 1913; lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914 ..... 17.500.000$000

157. Taxa de saneamento da Capital Federal — Leis ns. 3.213, de 30 de dezembro de 1916, e 3.446, de 31 de dezem de 1917 ..... 6.000.000$000

158. Taxa sobre o consumo de agua, inclusive aferição e concerto de hydrometro, installação e concerto de ramaes de estabelecimento de agua — Decreto n. 3.645, de 4 de maio de 1866; Lei n. 2.639, de 22 de setembro de 1875; Decreto n. 8.775, de 25 de novembro de 1822; Lei n. 480, de 15 de dezembro de 1897; Decreto n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898; Leis numeros 2.919, de 31 de dezembro de 1914; 4.625, de 31 de dezembro de 1922 art. 44, cobrando-se do proprietario a installação do serviço de aguas, consoante determinação da Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; Lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927; art. 10; Decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932 ..... 15.000.000$000

159. Venda de generos e proprios nacionaes — Leis ns. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, e 3.644, de 31 de dezembro de 1918 ..... 5.000.000$000

160. Amortização dos emprestimos feitos aos funccionarios de Fazenda e dos Correios de Minas Geraes, para construcção de casas, em Bello Horizonte Lei n 1.617, de 30 de dezembro do 1906, art. 35, n. XII, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910; Lei n. 2.768, de 15 de janeiro de 1913; Decreto numero 10.094, de fevereiro de 1913, e Lei n. 3.079, de 31 de dezembro de 1919 ..... 20.000$000

161. Fundo de garantia do Registro Torrens — Importancia das percentagens e multas a que se referem os artigos 60 e 61, do Decreto n. 451 B, de 31 de março de 1890 ..... 3.000$000

162. Imposto de producção sobre as fabricas de phosphoros — Decreto numero 20.359, de 2 de setembro de 1931 .... 36.000.000$000

163. Producto da cobrança da Divida Activa da União ..... 6.000.000$000

164.	Taxa addicional de 10 % sobre as tarifas de transporte das Estradas de Ferro da União	13.342:000$000
165.	Taxa addicional da Assistencia Hospitalar do Brasil — Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, rectificada pelo Decreto n. 4.990, do 16 de janeiro de 1926, e Lei n. 5.058, de 9 de novembro de 1926	5.000:000$000
166.	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfandegas	220:000$000
167.	Todas e quaesquer rendas eventuaes..	8.000.000$000
168.	Taxa de previdencia das Caixas de Aposentadoria e Pensões	1.000:000$000
169.	Parte dos Estados, nos serviços de juros e amortização de obrigações do Thesouro, que lhes foram cedidas por emprestimos	111.741:000$000
170.	Differenças de cambio	5.000:000$000
	Total da Renda Extraordinaria	288.626:000$000
	Total geral da Receita	2.169.577:000$000

Art. 2.º Fica o Presidente da Republica autorizado a fazer as operações de credito necessarias para antecipar a Receita e para o fim de cobrir o *deficit* (art. 50, § 3º, da Constituição).

Art. 3.º A Despesa Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para o exercicio de 1935, é fixada em Rs. 2.691.684:487$586, distribuida pelos diversos ministerios.

Art. 4.º O Presidente da Republica é autorisado a dispender, pelo Ministerio da Fazenda, a quantia de 1.010.508:014$286, com os serviços em seguida designados.

TITULO I	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL		TOTAL GERAL
	Fixa	Variavel	Total		Fixa	Variavel	
ENCARGOS GERAES DA UNIÃO							
I — DIVIDA PUBLICA:							
a) DIVIDA CONSOLIDADA:							
1 — Divida Externa.....	—	—	—	406.795:812$000	—	406.795:812$000	406.795:812$000
2 — Divida Interna.....	—	—	—	206.930:211$666	—	206.930:211$666	206.930:211$666
				613.726:023$666	—	613.726:023$666	613.726:023$666
b) DIVIDA FLUCTUANTE:							
1 — Dividas Empenhadas.....	—	—	—	—	—	20.000:000$000	20.000:000$000
2 — Depositos Antigos.....	—	—	—	25.000:000$000	—	25.000:000$000	25.000:000$000
3 — Juros Diversos, Commissões e Corretagens.....	—	—	—	36.010:000$000	—	36.010:000$000	36.010:000$000
				61.010:000$000	—	81.010:000$000	81.010:000$000
				674.736:023$666	—	694.736:023$666	694.736:023$666
II — Differenças de Cambio.....	—	—	—	5.000:000$000	—	5.000:000$000	5.000:000$000
III — Reposições e Restituições.....	—	—	—	—	—	3.000:000$000	3.000:000$000
IV — Inactivos.....	—	41.500:000$000	41.500:000$000	—	—	41.500:000$000	41.500:000$000
V — Pensionistas.....	—	49.000:000$000	49.000:000$000	—	—	49.000:000$000	49.000:000$000
VI — Sentenças Judiciarias.....	—	—	—	—	—	200:000$000	200:000$000
VII — Compromissos do Thesouro com o Banco do Brasil.....	—	—	—	88.644:023$720	—	88.644:023$720	88.644:023$720
Total do Titulo I.....	—	90.500:000$000	90.500:000$000	768.380:047$386	—	882.090:047$386	882.090:047$386

TITULO — II

DESPESAS PROPRIAS DA ADMINISTRAÇÃO

1º — Gabinete do Ministro e Portaria	378:800$000	10:752$000	389:552$000	—	378:800$000	10:752$000	389:552$000
2º — Administração da Fazenda Nacional e Thesouro Nacional	11.609:637$300	4.958:355$000	16.567:992$300	5.615:620$000	11.609:637$300	10.573:975$000	22.183:612$300
3º — Tribunal de Contas	3.063:960$000	83:380$000	3.147:340$000	95:000$000	3.063:960$000	178:380$000	3.242:340$000
4º — Recebedorias Federaes	2.685:700$000	2.982:129$600	5.667:829$600	180:000$000	2.685:700$000	3.162:129$600	5.847:829$600
5º — Caixa de Amortização	1.188:360$000	112:000$000	1.300:360$000	240:000$000	1.188:360$000	352:000$000	1.540:360$000
6º — Casa da Moeda	4.413:792$000	30:050$300	4.443:842$300	2.150:000$000	4.413:792$000	2.180:050$300	6.593:842$300
7º — Conselho Superior de Tarifas e Conselhos de Contribuintes	—	387:000$000	387:000$000	20:000$000	—	407:000$000	407:000$000
8º — Laboratorios de Analyses	517:488$000	—	517:488$000	149:800$000	517:488$000	149:800$000	667:288$000
9º — Delegacias Fiscaes	7.420:080$000	—	7.420:080$000	617:000$000	7.420:080$000	617:000$000	8.037:080$000
10 — Alfandegas	16.309:933$000	9.366:803$100	25.676:736$100	1.747:000$000	16.309:933$000	11.113:803$100	27.423:736$100
11º — Agencias aduaneiras, Mesas de Rendas, Portos e Registros Fiscaes	1.870:099$800	587:056$000	2.457:155$800	250:050$000	1.870:099$800	837:106$000	2.707:205$800
12º — Collectorias	25:020,000	15.456:400$000	15.481:420$000	1:500$000	25:020$000	15.457:900$000	15.482:920$000
13º — Fiscalização dos Impostos de Consumo, Transporte e Sello	3.714:000$000	16.378:300$000	20.092:300$000	136:000$000	3.714:000$000	16.514:300$000	20.228:300$000
14º — Ajudas de Custo	—	800:000$000	800:000$000	1.070:000$000	—	1.870:000$000	1.870:000$000
15º — Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos	—	8:000$000	8:000$000	20:000$000	—	28:000$000	28:000$000
16º — Despezas Eventuaes	—	—	—	—	—	1.500:000$000	1.500:000$000
17º — Obras	—	—	—	—	—	2.000:000$000	2.000:000$000
18º — Directoria do Imposto sobre a Renda	2.958:300$000	2.127:370$000	5.085:670$000	610:000$000	2.958:300$000	2.737:370$000	5.695:670$000
19º — Commissão Central de Compras	—	1.567:600$000	1.567:600$000	495:000$000	—	2.062:600$000	2.062:600$000
20º — Empregados extinctos, addidos e em disponibilidade	—	520:630$800	520:630$800	—	—	520:630$800	520:630$800
Total do Titulo — II	56.155:170$100	55.375:826$800	111.530:996$900	13.396:970$000	56.155:170$100	72.272:796$800	128.427:966$900
Total Geral	56.155:170$100	145.875:826$200	202.030:996$900	781.777:017$386	56.155:170$100	954.352:844$186	1.010.508:014$286

TITULO I

ENCARGOS GERAES DA UNIÃO

I — Divida Publica

A) DIVIDA CONSOLIDADA

1 — SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA

Serviço a ser effectuado de 1º de janeiro de 1935 a 31 de dezembro de 1935

Emprestimos	Anno	Taxa de juros	Moeda	Circulação em 31-12-1934	Serviço dos emprestimos para 1935				
					Juros	Amortização	Annuidades	Commissão e outras despesas	Total
GRÃO I									
Funding Loan	1898	5 %	Libras	6.093.864	304.693	169.061	473.754	4.103	477.857
Funding Loan	1914	5 %	Libras	13.498.245	674.912	122.720	797.632	7.516	805.148
Funding Loan — Titulos de 20 annos	1931	5 %	Libras	2.648.939	132.447	102.512	234.959	1.175	236.134
Funding Loan — Titulos de 40 annos	1931	5 %	Libras	7.881.814	394.091	77.555	471.646	2.358	474.004
Total em libras	—	—	Libras	30.122.862	1.506.143	471.848	1.977.991	15.152	1.993.143
Funding Loan — Titulos de 20 annos	1931	5 %	Dollares	29.884.545	1.494.227	1.156.506	2.650.733	13.254	2.663.987
Funding Loan — Titulos de 20 annos	1931	5 %	Frs. papel	66.000.000	3.300.000	2.554.143	5.854.143	29.270	5.883.413
Funding Loan — Titulos de 40 annos	1931	5 %	Frs. papel	135.000.000	6.750.000	1.328.372	8.078.372	40.392	8.118.764
Total em francos	—	—	Frs. papel	201.000.000	10.050.000	3.882.515	13.932.515	69.662	14.002.177
GRÃO III									
Obras do Porto do Rio	1903	5 %	Libras	6.775.600	118.573	—	118.573	3.388	121.961
Resgate da Divida Fluctuante	1927	6 ½ %	Libras	8.372.300	190.470	—	190.470	2.721	193.191
Total em libras	—	—	Libras	15.147.900	309.043	—	309.043	6.109	315.152
Resgate de Obrigações do Thesouro	1921	8 %	Dollares	31.352.500	877.870	—	877.870	25.982	902.952
Electrificação da E. F. C. B.	1922	7 %	Dollares	17.503.000	428.824	—	428.824	12.252	441.076
Resgate da Divida Fluctuante	1926	6 ½ %	Dollares	55.695.000	1.267.061	—	1.267.061	36.202	1.303.263
Resgate da Divida Fluctuante	1927	6 ½ %	Dollares	39.709.000	903.380	—	903.380	12.906	916.286
Total em dollares	—	—	Dollares	144.259.500	3.477.135	—	3.477.135	86.442	3.563.577
Obras do Porto de Recife	1909	5 %	Frs. ouro	38.907.780	680.886	—	680.886	14.590	695.476
GRÃO IV									
Melhoramentos ferro-viarios	1883	4 ½ %	Libras	1.888.400	23.369	—	23.369	850	24.219
Melhoramentos ferro-viarios	1888	4 ½ %	Libras	3.169.900	[illegible]	—	[illegible]	1.426	[illegible]
Conversão da Divida Externa	1889	4 %	Libras	15.873.900	174.503	—	174.503	6.349	182.952
Compromissos no Exterior	1895	5 %	Libras	6.117.800	84.120	—	84.120	3.059	87.179
Encampação das Estradas de Ferro	1901	4 %	Libras	8.972.760	98.700	—	98.700	3.889	102.289
Resgate de Titulos das Est. Ferro	1910	4 %	Libras	9.165.100	100.816	—	100.816	3.666	104.482
Lloyd Brasileiro	1910	4 %	Libras	[illegible]	3.787	—	3.787	138	3.925

Obras do Porto do Rio	1911	4 %	Libras	2.871.700	31.589	—	31 589	1.149	32 738
Viação Cearense	1911	4 %	Libras	2.289.260	25.182	—	25 182	687	25.869
Obras de Diversos Portos	1913	5 %	Libras	10 282.960	141.109	—	141.109	5.131	146.247
Total em Libras	—	—	Libras	60 954.480	722.500	—	722.500	26.044	748.544
Estrada de Ferro de Goyaz	1910	4 %	Frs. Ouro	95.091.125	1.046.002	—	1.046.002	28.527	1.074.529
Viação Bahiana	1911	4 %	Frs. Ouro	58.445.650	642.902	—	642.902	17.534	660.436
Estrada de Ferro de Goyaz	1916	5 %	Frs. Ouro	24.358.320	334.927	—	334.927	12.179	347.106
Estrada de Ferro Victoria-Minas	1922	5 %	Frs. Ouro	14.636.140	201.247	—	201.247	7.318	208.565
Total em Francos ouro	—		Frs. Ouro	192.531.235	2.225.078	—	2.225.078	65.558	2.290.636
Estrada de Ferro Itapura-Corumbá	1908	5 %	Frs. papel	96.340.360	1.324.680	—	1.324.680	36.128	1.360.808
RESUMO									
Gráo I — Libras	—	—	—	30.122.862	1.506.143	471.848	1.997.991	45.152	1 999.143
Gráo III — Libras	—	—	—	15.147 900	309.043	—	309.043	6.109	315.152
Gráo IV — Libras	—	—	—	60.954.480	722.500	—	722.500	26.044	748.544
Total em Libras	—	—	—	106.225.242	2.537.686	471.848	3.009.534	47.305	3.056.839
Gráo I — Dollares	—	—	—	29.884.545	1.491.227	1.156.506	2.650.733	13.254	2.663.987
Gráo III — Dollares	—	—	—	144.259.500	3.477.135	—	3.477.135	86.442	3.563.577
Total em dollares	—	—	—	174.144.045	4.971.362	1.156.506	6.127.868	99.696	6.227.564
Gráo I — Francos papel	—	—	—	201.000.000	10.050.000	3.882.515	13.932.515	69.662	14.002.177
Gráo IV — Francos papel	—	—	—	96.340.360	1.324.680	—	1.324.680	36.128	1.360.808
Total em francos papel	—	—	—	297.340.360	11.374.680	3.882.515	15.257.195	105.790	15.362.985
Gráo III — Francos ouro	—	—	—	38.907.780	680.886	—	680.886	14.590	695.476
Gráo IV — Francos ouro	—	—	—	192.531.235	2.225.078	—	2.225.078	65.558	2.290.636
Total em francos ouro	—	—	—	231.439.015	2.905.964	—	2.905.964	80.148	2.986.112
TOTAL EM MIL RÉIS NA EQUIVALENCIA DE 10$000 O MIL RÉIS OURO:									
Total em libras	—	—	—	—	—	—	—	—	271.719:056$
Total em dollars	—	—	—	—	—	—	—	—	113.748:218$
Total em francos-papel	—	—	—	—	—	—	—	—	10.816:493$
Total em francos-ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	10.512.045$
Em mil réis — Total geral	—	—	—	—	—	—	—	—	406.795 812$
Equivalente em libras	—	—	—	—	—	—	—	—	4.676.452

NOTA — Para a circulação do Funding de 1931 foram tomadas as emissões maximas.

DIVIDA PUBLICA

A) — DIVIDA CONSOLIDADA

2 — Serviço da divida interna fundada

AUTORIZAÇÃO — DECRETOS: NUMERO	DATA			NUMERO DA ORDEM DE INSCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA VARIAVEL: AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAIS
S/N	15	Novembro	1827	—	Vendas antigas	—	Apolices de 5 % convertidas em titulos de 5 % — Capital primitivo	—	[illegible]$100$000				
							Menos:						
							Amortização pela lei de 15 de Novembro de 1827	3.672:000$000					
							Capital pago aos possuidores de apolices que [illegible]	[illegible]$000					
							[illegible] A, [illegible] de 1899 art. 1º	[illegible]					
							[illegible] de 4 % ouro	119.747:[illegible]$000					
							[illegible] de 1899 passaram a [illegible] do Estado, provenientes dos Bancos Emissores	1.517:[illegible]	[illegible]				
									[illegible]				
S/N	15	Novembro	1827	—	Vendas antigas	—	Apolices de 4 % ouro, convertidas a 5 % papel — Capital primitivo		119.747:600$000				
							Menos:						
							Capital pago aos possuidores que não aceitaram a conversão de 4 % ouro, para 5 % papel		411:[illegible]				
									[illegible]				
S/N	15	Novembro	1827	—	Vendas antigas	—	Apolices emittidas:						
							[illegible] da Estrada de Ferro [illegible]		[illegible]				
							[illegible] da resolução de 25 de Setembro de 1910		10:200$000				
									[illegible]				
S/N	15	Novembro	1827		Vendas antigas	—	Apolices de 5 % — Capital primitivo		[illegible]				
							Menos:						
							Amortização pela lei de 15 de Novembro de 1827	161:200$000					
							[illegible] decreto [illegible] de 1899 [illegible] de 9 de [illegible] de 1899 passaram a [illegible] de depositos dos Bancos Emissores	4.907:400$000					
								6.207:[illegible]	[illegible]				
									[illegible]				
S/N	15	Novembro	1827		Vendas antigas		Apolices de 4 % ouro, convertidas a 5 % papel — Capital primitivo		4.907:400$000				
							Menos:						
							[illegible] aceitaram a conversão de 4 % ouro, para 5 % papel		[illegible]				
									[illegible]				

AUTORIZAÇÃO — DECRETOS — NUMERO	DATA			NUMERO DA SUBSCRIPÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	NUMERO DA SUBSCRIPÇÃO	HISTORICO		CIRCULAÇÃO	DESPESA VARIAVEL — AMORTISAÇÃO	DESPESA VARIAVEL — JUROS	DESPESA VARIAVEL — TOTAL
S/N	15	Novembro	182	—	*Geraes antigas*		Apolices emittidas para pagamento de dividas inscriptas.					
							No Grande Livro da Divida Publica	90:000$000				
							Em Livros Auxiliares	125:400$000				
								215:400$000				
							RECAPITULANDO.					
							Apolices a uniformisar em 30 de Junho de 1905:					
							Decreto n. 4.330, de 4 de Janeiro de 1902:					
								203.569:300$000				
								115.336:000$000				
								12:200$000				
								187.038:100$000				
								1.852:000$000				
								215:400$000				
								515.026:000$000				
4.220	28	Janeiro	1902	1	*Uniformizadas*		Apolices uniformisadas até 30 de Novembro de 1932	511.706:500$000				
9.528	24	Abril	1912	—	—		Apolices emittidas para pagamento de despesas de diversos Ministerios	17.742:000$000				
							Total das apolices uniformisadas	529.448:500$000	129.115:400$000	—	26.472:425$000	26.472:425$000
S/N.	15	Novembro	1827	/	Não uniformisadas	4	Apolices geraes antigas ainda não uniformisadas		3.319:500$000	—	165:975$000	165:975$000
					Diversas emissões							
7.314	4	Fevereiro	1909		Nominativas	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos	20.000:000$000				
7.872	23	Fevereiro	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem	6.000:000$000				
8.227	26	Maio	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem	2.030:000$000				
8.698	16	Junho	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem	1.999:000$000				
8.154	18	Agosto	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem	19.980:000$000				
8.286	6	Outubro	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem	1.164:000$000				
8.633	29	Março	1911	—	»	5 %	Idem, idem, idem	29.999:000$000				
9.345	24	Janeiro	1912	—	»	5 %	Idem, idem, idem	49.998:000$000				
9.535	18	Dezembro	1912	—	»	5 %	Idem, idem, idem	50:000$000				
10.135	25	Março	1913	—	»	5 %	Idem, idem, idem	49.990:000$000				
11.098	26	Agosto	1914	—	»	5 %	Idem, idem, idem	20.000:000$000				
11.642	21	Julho	1915	—	»	5 %	Idem, idem, idem	19.995:000$000				
12.159	9	Agosto	1916	—	»	5 %	Idem, idem, idem	24.999:000$000				
12.447	16	Abril	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem	1.257:000$000				
12.682	17	Outubro	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem	400:000$000				
12.771	27	Dezembro	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem	20.000:000$000				
12.857	30	Janeiro	1918	—	»	5 %	Idem, idem, idem	20.000:000$000				
13.228	18	Dezembro	1918	—	»	5 %	Idem, idem, idem	663:000$000				
.606	26	Julho	1919	—	»	5 %	Idem, idem, idem	3.060:000$000				
13.769	2	Junho	1920	—	»	5 %	Idem, idem, idem	40.000:000$000				
14.200	2	»	1920	—	»	5 %	Idem, idem, idem	9.863:000$000				
14.224	24	Maio	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem	956:000$000				
14.326	28	»	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem	2.965:000$000				
14.931	6	Setembro	1921	—	»	5 %	Apolices emittidas na forma do Decreto numero 22 887, de 5 de Julho de 1933, para resgate de E. Ferro Quarahy e Itaqui	4.300:000$000				
14												
.018	21	»	1921	—	»	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos	1.653:000$000				
15												
.026	28	»	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem	7.291:000$000				
15.091	3	Novembro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem	1.497:000$000				
15.236	31	Dezembro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem	5.565:000$000				
15							Apolices emittidas na forma do decreto n 22 887, de 5 de Julho de 1933, para resgate da E. F. Quarahy a Itaqui	4.290:000$000	9.855:000$000			
.420	29	Março	1922	—	»	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estrada de Ferro e revisão de contractos	3.794:000$000				
15												
.489	19	Maio	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem	412:000$000				
15												

AUTORIZAÇÃO — DECRETOS				NUMERO DA SUBCOMBINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APÓLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO		SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA VARIAVEL		
NUMERO	DATA									AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAL
18.495	24	Maio	1922	—	Nominativas,..	5 %	Idem, idem, idem	8.000:000$000				
18.628	23	Agosto	1922	—	»	5 %	Apolices emittidas na forma do Decreto numero 22.887, de 5 de Junho de 1933, para resgate da E. Ferro Quarahy a Itaqui.....	10.200:000$000				
Lei												
4.555	10	Agosto	1922	—	»	5 %	Apolices emittidas para a reconstrucção de Est. de Ferro e revisão de contractos (art. 76)	8.447:000$000				
Decs.												
15.911	29	Dezembro	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	8.000:000$000				
15.949	31	Janeiro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	2.000:000$000				
15.953	3	Fevereiro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	12.770:000$000				
15.973	27	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	6.000:000$000				
16.080	23	Junho	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	2.000:000$000				
16.166	7	Agosto	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	4.000:000$000				
16.209	14	Novembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	2.000:000$000				
16.242	5	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	1.700:000$000				
16.278	26	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	24.500:000$000				
16.288	26	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	2.000:000$000				
16.611	24	Setembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	1.747:000$000				
16.745	31	Dezembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem, idem	20.000:000$000				
16.901	5	Maio	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	3.184:000$000				
16.968	29	Junho	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	20.000:000$000				
17.014	22	Agosto	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	10.000:000$000				
17.149	16	Dezembro	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	6.341:000$000				
17.173	30	»	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	334.000:000$000	528.424:000$000			
17.198	27	Janeiro	1926	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....					
9.138	22	Novembro	1911	—	»	5 %	Apolices emittidas para pagamento do serviço de dragagem, docas e melhoramento da barra do Estado do Rio de Janeiro	5.000:000$000				
10.282	18	Junho	1913	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	5.000:000$000				
11.434	13	Janeiro	1915	—	»	5 %	Idem, idem, idem	5.000:000$000				
15.037	4	Outubro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	24.000:000$000				
								89.000:000$000				
							Menos:					
							Valor de sete apolices utilisadas, relativas aos decretos ns. 10.282 e 11.434	7:000$000				
							Idem de 1.182 apolices do decreto n. 11.434 que não foram emittidas	1.182:000$000	1.189:000$000	87.811:000$000		
29.837	15	Agosto	1918	—	»	5 %	Apolices emittidas para o pagamento de dividas do Lloyd Brasileiro.....	5.000:000$000				
							Menos:					
							Valor de 6.329 apolices que não foram emittidas	4.329:000$000	671:000$			
11.816	4	Março	1915	—	»	5 %	Apolices emittidas para pagamento de dividas provenientes de sentenças judiciaes.....	5.000:000$000				
							Menos:					
							Valor de 3.186 apolices que não foram emittidas.....	3.186:000$000	1.841:000$000			

DECRETOS				NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXAS DE JUROS	HISTORICO		SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA VARIAVEL		
NUMERO	DATA									AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAL
11.894	23	Agosto	1915	—	Nominativas	5 %	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro, anteriores a 1915.....	131.000:000$000				
							Menos:					
							Valor de 3.839 apolices trocadas por titulos "Ao Portador".....	3.839:000$000				
							Idem de 14 apolices de 1:000$000 e uma de 500$000 inutilisadas...	14:500$000				
11.899	15	Setembro	1915	—	»	5 %	Apolices que não foram emittidas.....	3.285:600$000	7.139.100$000	123.860:900$00		
13.617	28	Maio	1919	—	»	5 %	Apolices emittidas para pagamento da construcção da carreira e estaleiros da Companhia Nacional de Navegação Costeira.....		—	6.172:000$00		
14.011	20	Janeiro	1920	—	»	» %	Idem, idem, para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, da Guerra e da Viação	50.000.000$000				
							Menos:					
							Apolices emittidas "ex-vi" do Decreto n. 22.521, de 8/3/933.....	85:000$000				
							Valor de 31 apolices que não foram emittidas....	61:000$000	146:000$000	49.854:000$00		
14.933	5	Agosto	1921	—	»	5 %	Idem, idem, para acquisição de um predio para a Administração dos Correios do Amazonas		—	612:000$00		
15.892	20	Dezembro	1922	—	»	5 %	Idem, idem, para a Administração dos Correios no Rio Grande do Norte.....		—	200:000$000		
14.800	5	Maio	1921	—	»	5 %	Idem, idem, para pagamento de premio a Farias Britto.....	50:000$000				
15.611	16	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem, para pagamento de premio a João Clapp.....	50:000$000				
15.741	18	Outubro	1922	—	»	5 %	Idem, idem, para pagamento de premio a Isaias Ferreira.....	25:000$000				
16.813	17	Fevereiro	1925	—	»	5 %	Idem, idem, para pagamento de premio devido ao capitão de mar e guerra Alvaro Nunes de Carvalho.....	25:000$000	—	150:000$00		
13.255	8	Janeiro	1922	—	»	5 %	Idem, idem, para construcção do Orphanato Osorio.....		—	2.160:000$000		
15.628	23	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem, para incineração de papel moeda..	100.000:000$000				
							Menos:					
							Apolices emittidas "ex-vi" do Decreto n. 22.587, de 5 de Julho de 1933.....	10.206:000$000				
							Valor de 84.510 apolices não emittidas.....	84.510:000$000	94.716:000$000	5.284:000$000		
15.697	27	Setembro	1922	—	»	5 %	Apolices emittidas para ampliação do Porto do Rio de Janeiro.....		—	15.000:000$00		
16.907	20	Maio	1925	—	»	5 %	Idem, idem para encampação das Obras do Porto de Victoria.....		—	6.590:000$00		
15.733	10	Outubro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para reorganisação do Exercito....		14.000.000$000			
16.021	8	Maio	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem,.....		29.067:000$000	43.067:000$0		
15.619	18	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem, para as Obras do Nordeste.....		—	20.000:000$000		
15.806	11	Novembro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para construcção de Sanatorios para tuberculosos.....		—	282:000$000		
16.179	18	Outubro	1923	—	»	5 %	Idem idem para pagamento da impressão da "Revista do Supremo Tribunal Federal" e acquisição de material.....		—	800:000$000		
16.232	12	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem para reorganização da Marinha..		10.000:000$00			

AUTORIZAÇÃO — DECRETOS — NUMERO	DATA			NUMERO DA SUBSCRIPÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA VARIAVEL — AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAL
16.30[illegible]	31	Dezembro	1923	—	Nominativas	5 %	Idem, idem para construcção do edificio do Forum	1.535:000$000					
16.589	6	Setembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem, idem	2.4[illegible]:[illegible]$000	3.935:000$000				
16.674	20	Novembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem para acquisição da casa do conselheiro Ruy Barbosa	....	3.860:000$000				
17.444	22	Setembro	1926	—	»	5 %	Idem, idem, prolongamento, ramaes e melhoramentos das E. F. C. Brasil e Oeste de Minas	....	38.040:000$000				
14.951	17	Agosto	1921	—	»	5 %	Idem, idem a The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, para prolongamento da E. Ferro Central de Pernambuco	....	44.000:000$000				
17.499	30	Outubro	1926	—	»	5 %	Idem, idem, para obras e melhoramentos nas Estradas de Ferro	....	63.788:000$000				
14.011	20	Janeiro	1917		»	5 %	Apolices [illegible] na fórma do Decreto numero [illegible], de [illegible] para [illegible] ter [illegible] S. Francisco de Assis, do São João del-Rei	....	83:000$000				
							Total das apolices Diversas Emissões nominativas		1.091.449:900$000	1.091.449:000$000	....	50.073:495$000	50.072:105$000
					Diversas Emissões								
					Ao portador								
Lei													
3.332	5	Janeiro	1917	1	»	5 %	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro, anteriores a 1915 (art. 124)	....	59.771:000$000				
Decrs. 14.011	20	Janeiro	1920	—	»	5 %	Idem, idem para attender a despezas dos Ministerios da Marinha, Guerra e Viação	....	[illegible].000:000$000				
14.684	2[illegible]	Fevereiro	1921		»	5 %	Idem, idem para construcção e acquisição de estradas de ferro etc.	39.[illegible]:000$000					
15.470	10	Maio	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem	7.[illegible]					
16.171	10	[illegible]mbro	1923		»	5 %	Idem, idem, idem	77[illegible]					
16.258	12	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	4[illegible]$000	[illegible]8.835:000$000				
14.530	25	Maio	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem, para attender a despesas do Ministerio da Guerra	30.000:000$000					
15.069	25	Outubro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem	10.000:000$000	40.000:000$000				
14.909	13	Julho	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem, para acquisição de um predio para os Correios no Estado de Pernambuco	....	1.234:000$000				
15.03[illegible]	4	Outubro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, para saneamento da Baixada no Estado do Rio de Janeiro	....	[illegible]1.000:000$000				
15.519	13	Junho	1922	—	»	5 %	Idem, idem, para construcção da Camara dos Deputados	....	5.108:000$000				
15.72[illegible]	10	Outubro	1922	—	»	5 %	Idem, idem, para reorganisação do Exercito	51.000:000$000					
16.03[illegible]	9	Maio	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	86.250:000$000	[illegible]7.250:000$000				
15.67[illegible]	7	Setembro	1922	—	»	5 %	Apolices emittidas para reorganisação da Marinha	30.000:000$000					
16.25[illegible]	12	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	40.[illegible]$000					
16.2[illegible]	1[illegible]	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	25.[illegible]$000					
16.301	31	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	25.[illegible]$000	[illegible]0.000:000$000				
15.61[illegible]	[illegible]9	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem, para as obras do Nordeste	80.000:000$000					
16.24[illegible]	5	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem para restituição à Caixa Especial de Irrigação das Terras Cultivaveis no Nordeste Brasileiro — 73.946:[illegible]00$000						

AUTORIZAÇÃO — DECRETOS				NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA VARIAVEL		
NUMERO	DATA										AMORTISAÇÃO	JUROS	TOTAL
							Menos:						
							Resgatadas em 1932.....	9:000$000	75.937:000$000	95.937:000$000			
15.718	10	Outubro	1922	—	Ao portador	5 %	Idem, idem, para construcção do edificio do Forum.....	.....		4.000:000$000			
15.793	9	Novembro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento á Companhia Nacional de Constrncções Civis e Hydraulicas..	.....		11.000:000$000			
17.035	9	Setembro	1925	—	»	5 %	Para emprestimo á Usina Queiroz Junior, Limitada.....	.....		2.380:000$000			
17.379	15	Julho	1926	—	»	5 %	Apolices emittidas para pagamento á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.....	.....		22.470:000$000			
							Total das appolices "Diversas Emissões ao Portador"..	.....		[illegible]	632.033:000$000	31.601:650$000	31.601:650$000
					Obras do porto								
4.865	16	Junho	1903	—	Ao portador	5 %	Apolices emittidas para as obras do Porto do Rio de Janeiro.....	.....	17.200:000$000	17.200:000$000	.....	865:000$000	865:000$000
					Tratado Boliviano								
7.736	16	Desembro	1909	6	Nominativas	3 %	Apolices emittidas para o pagamento de reclamações bolivianas.....	.....		1.802:000$000			
							Menos:						
							Valor de 87 apolices não emittidas.....	87:000$000					
							Idem de 86 apolices resgatadas.....	86:000$000		173:000$000	1.629:000$000	43:870$000	43:870$000
23.833	1	Desembro	1933	7	*Reajustamento Economico*								
23.981	9	Março	1934	—	Ao portador	5 %	Apolices emittidas para o pagamento de debitos de agricultores a Bancos e a Casas Bancarias.....				500.000:000$000	[illegible]	25.000:000$000	41.666:666$666
											2.685.179:900$000	16.666:666$666	134.226:415$000	150.893:081$666
14.946	15	Agosto	1921	7	Obrigações do Thesouro	7 %	Emissão realisada.....			200.000:000$000			
							Menos:						
							Obrigações resgatadas.....			162.740:000$000			
										37.260:000$000			
							Mais:						
							Obrigações sorteadas e não resgatadas.....			2.783:000$000	40.043:000$000	2.803:150$000	2.803:150$000
19.412	19	Novembro	1930	8	»	7 %	Emissão autorisada.....			350.000:000$000			
							Menos:						
							Titulos não emittidos.....	75:000$000					
							Titulos resgatados.....	113.336:000$000		113.411:000$000	163.589:000$000	18.061:230$000	18.061:230$000
21.717	10	Agosto	1932	9	»	7 %	Emissão realisada.....			400.000:000$000	400.000:000$000	[illegible]	28.000:000$000
16.842	24	Março	1925	10	Obrigações Ferroviarias	7 %	Emissão autorisada.....			171.000:000$000			

AUTORIZAÇÃO — DECRETOS: NUMERO	DATA			MODELO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA VARIAVEL: AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAL
							Menos:						
							Obrigações não emittidas	2:000$000					
							Obrigações resgatadas:						
							Em 1926	1.472:000$000					
							Em 1927	[illegible]					
							Em 1928	[illegible]					
							Em [illegible]	[illegible]					
							Em [illegible]	14.[illegible]					
							Em [illegible]	[illegible]	49.901:000$000				
									121.099:000$000				
							Mais:						
							Obrigações sorteadas e não resgatadas		4.226:000$000	125.325:000$000	.....	8.772:750$000	8.772:750$000
Lei 5.523	5	Setembro	1928	11	Obrigações Redoviarias	5 %	Emissão autorizada pelo decreto n. 18.438, de Outubro de 1928		80.000:000$000				
							Menos:						
							Obrigações resgatadas:						
							Em [illegible]	4.000:000$000					
							Em 1931	8.000:000$000	12.000:000$000	68.000:000$000	.....	3.400:000$000	3.400:000$000
										[illegible]	.....	[illegible]	[illegible]
										[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESUMO

APOLICES EM CIRCULAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA VARIAVEL		
		AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAL
1 — 5 % — Apolices uniformizadas	529.448 :500$000	—	26.472 :425$000	26.472 :425$000
2 — 5 % — Apolices não uniformizadas	3.319 :500$000	—	165 :975$000	165 :975$000
3 — 5 % — Apolices de Diversas emissões, nominativas	1.001.449 :000$000	—	50.072 :495$000	50.072 :495$000
4 — 5 % — Apolices de Diversas emissões, ao portador	632.033 :000$000	—	31.601 :650$000	31.601 :650$000
5 — 5 % — Apolices *Obras do Porto*, ao portador	17.300 :000$000	—	865 :000$000	865 :000$000
6 — 3 % — Apolices *Tratado da Bolivia* — nominativas	1.629 :000$000	—	48 :870$000	48 :870$000
7 — 5 % — Apolices *Reajustamento Economico*	500.000 :000$000	16.666 :666$666	25.000 :000$000	41.666 :666$666
	2.685.179 :900$000	16.666 :666$666	134.226 :415$000	150.893 :081$666
8 — 7 % — Obrigações do Thesouro — Decreto n. 14.946, de 15 de Agosto de 1921	40.045 :000$000	—	2.803 :150$000	2.803 :150$000
9 — 7 % — Obrigações do Thesouro — Decreto n. 19.412, de 19 de Novembro de 1930	186.589 :000$000	—	13.061 :230$000	13.061 :230$000
10 — 7 % — Obrigações do Thesouro — Decreto n. 21.717, de 10 de Agosto de 1932	400.000 :000$000	—	28.000 :000$000	28.000 :000$000
11 — 7 % — Obrigações Ferroviarias — Decreto n. 16.842, de 24 de Março de 1925	125.325 :000$000	—	8.772 :750$000	8.772 :750$000
12 — 5 % — Obrigações Rodoviarias — Decreto n. 18.438, de 22 de Outubro de 1928	68.000 :000$000	—	3.400 :000$000	3.400 :000$000
	819.959 :000$000	—	56.037 :130$000	56.037 :130$000
	3.505.138 :900$000	16.666 :666$666	190.263 :545$000	206.930 :211$666

I — Divida Publica

B — DIVIDA FLUCTUANTE

1 — DIVIDAS EMPENHADAS

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Para liquidação das dividas empenhadas e não pagas, provindas de exercicios anteriores e que ainda não estejam prescriptas, sendo a quantia de 50:175$... para pagamento de vencimentos a que tem direito o contratado do archivo do Senado Federal, Bernardo Augusto Soares de Souza, reintegrado por acto do Presidente da Camara dos Deputados, de 18 de Setembro de 1934.....	19:429:840$200
2	Para pagamento aos funccionarios da Secretaria da Camara dos Deputados, que não receberam vencimentos de 1º de dezembro de 1930 a 17 de agosto de 1934: 440:442$104, 101:780$000,.....	
	.....	
	.....	
	Vetada a quantia de 10 :780$600 na dotação.....	548:222$104
3	Para pagamento de differença de vencimentos dos continuos da Secretaria da Camara dos Deputados que servirão no Ministerio da Educação e Saude Publica e Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, no periodo de janeiro de 1931 a outubro de 1933,.....	21:929$896
	Total.....	20.000:000$000

2 — DEPOSITOS ANTIGOS

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Para restituição de depositos anteriores ao Decreto n. 20.806, de 10 de Setembro de 1931.....	25.000:000$000

3 — JUROS DIVERSOS, COMMISSÕES E CORRETAGENS

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Juros de bilhetes do Thesouro e despesas de commissões, corretagens e seguro de remessa de valores.....	15.[illegible]
2	Juros de emprestimos de caixas de capitaes.....	[illegible]
3	Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro.....	20.000:000$000
4	Juros de titulos e pecunios dados em fiança.....	[illegible]
		35.[illegible]

II — Differenças de Cambio

DA DOTAÇÃO CONSIGNAÇÃ	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Pagamento de despesas resultantes das que se verificarem durante o exercicio.....	5.000:000$000

III — Reposições e Restituições

DA DOTAÇÃO CONSIGNAÇÃO	NATURESA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Para pagamento ás que forem devidas no corrente exercicio.....	3.000:000$000

IV — Inactivos

DA DOTAÇÃO CONSIGNAÇÃO	NATURESA DA DESPESA	VARIAVEL
	Pessoal	
1	Para pagamento de inactivos.....	36.500:000$000
2	Idem de novas aposentadorias.....	5.000:000$000
		41.500:000$000

V — Pensionistas

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
	Pessoal	
1	Pensões de montepio, de meio soldo e diversas.....	46.000:000$
2	Para novas pensões, inclusive quantitativos para funeraes.....	3.000:000$
		49.000:000$

VI — Sentenças Judiciarias

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Para pagamento devido pela Fazenda Nacional, em virtude de sentença judiciaria (art. 182 da Constituição)....	200:000$

VII — Compromissos do Thesouro Nacional com o Banco do Brasil

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Para pagamento de promissorias decorrentes dos accordos inglez, Americano e Francez, vencivels no exercicio.	83.644:021$

TITULO II — DESPESAS PROPRIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Verba 1ª. — Gabinete do Ministro e Portaria

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	(Decretos ns. 24.036, de 26 de março, e 24.144, de 18 de abril de 1934)		
	Pessoal		
1	GABINETE:		
		Ord. / Grat.	
	1 Ministro	72:000$000	72:000$000
	1 Secretario	36:000$000	36:000$000
	3 Officiaes de Gabinete	24:000$000	72:000$000
	6 Auxiliares de Gabinete (Secção Economica e Financeira)	24:000$000	144:000$000
	2 Auxiliares de Gabinete (Secção de Expediente)	12:000$000	24:000$000
			348:000$000
2	PORTARIA:		
		Ord. / Grat. / Quotas	
	1 Porteiro	8:000$000 / — / 10	8:000$000
	1 Ajudante	7:200$000 / — / 6	7:200$000
	1 Motorista de 1ª classe	5:600$000 / 2:800$000 / —	8:400$000
	1 Motorista de 2ª classe	4:800$000 / 2:400$000 / —	7:200$000
			30:800$000
3	16 quotas, de valor igual ás abonadas ao pessoal da Recebedoria do Districto Federal	—	4:800$000
4	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas por excesso de arrecadação sobre a lotação oficial da Recebedoria do Districto Federal. Valor da quota annual: 300$000.	—	5.592$000
		378:800$000	10:752 000
	Total do pessoal		389:552$000

Verba 2ª. — Administração da Fazenda Nacional e Thesouro Nacional

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA					FIXA	VARIAVEL
		Quebras	Ord.	Grat.	Quotas		
	(Decretos ns. 24.036, de 26 de março, e 24.144, de 18 de abril de 1934)						
	Pessoal						
1	I — ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL						
	1 Director Geral	.....	.....	.....	50	—	
	1 Secretario	.....	.....	9:600$000	—	9:600$000	
	2 Officiaes de Gabinete	.....	.....	4:800$000	—	9:600$000	
						19:200$000	
	THESOURO NACIONAL						
2	PESSOAL EM COMMISSÃO :						
	6 Directores	.....	.....	.....	40	—	
	1 Contador Geral	.....	.....	.....	40	—	
	1 Procurador Geral	.....	.....	.....	40	—	
	1 Delegado do Thesouro em Londres	.....	180:000$000	90:000$000	—	270:000$000	
	2 Chefes de Secção da Directoria do Expediente e Pessoal	.....	.....	4:800$000	—	9:600$000	
	5 Secretarios, sendo 1 para a Procuradoria Geral da Fazenda Publica	.....	.....	3:600$000	—	18:000$000	
						297:600$000	
3	CORPO INSTRUCTIVO :						
	7 Sub-Directores	.....	16:000$000	.....	30	112:000$000	
	6 Adjunctos do Procurador Geral da Fazenda Publica	.....	12:000$000	.....	20	72:000$000	
	4 Adjunctos do Procurador da República	.....	17:600$000	8:800$000	—	105:600$000	
	40 Officiaes maiores	.....	12:800$000	.....	20	51:200$000	
	60 Officiaes	.....	9:000$000	.....	10	57:000$000	
						1.35[illegible]:000$000	
4	Para pagamento da gratificação annual de 3:000$ a cada um dos funccionarios pertencentes ao quadro movel do Pessoal do Thesouro	.....	3:000$000	.....	—	.....	720:000$000
	CORPO AUXILIAR						
5	DE DACTYLOGRAPHIA :						
	25 Dactylographos	.....	4:800$000	2:400$000	—	190:000$000	
6	DE PROTOCOLLO :						
	15 Protocollistas de 1ª classe	.....	5:600$000	2:800$000	—	126:000$000	
	15 Protocollistas de 2ª classe	.....	4:800$000	2:400$000	—	108:000$000	
	8 Protocollistas de 3ª classe	.....	4:400$000	2:200$000	—	198:000$000	
						432:000$000	
7	DE ENCADERNAÇÃO :						
	1 Official especial	.....	4:800$000	2:400$000	—	7:200$000	
	4 Officiaes de 1ª classe	.....	4:320$000	2:160$000	—	25:920$000	
	1 Official de 2ª classe	.....	3:840$000	1:920$000	—	5:760$000	
						38:880$000	

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA					FIXA	VARIAVEL
8	**THESOURARIA E PAGADORIA:**						
		Quebras	Ord.	Grat.	Quotas		
	1 Thesoureiro geral	6:000$000	24:000$000	.....	20	30:000$000	
	5 Fieis do thesoureiro	1:300$000	9:600$000	.....	16	57:000$000	
	1 Pagador	3:000$000	14:133$300	.....	18	17:133$300	
	12 Ajudantes do Pagador	1:300$000	9:600$000	.....	16	136:800$000	
						240:933$300	
9	**CARTORIO:**						
	1 Cartorario	.....	8:000$000	.....	10	8:000$000	
	1 Ajudante	.....	6:400$000	.....	8	6:400$000	
						14:400$000	
10	**PORTARIA:**						
	1 Porteiro	.....	8:000$000	.....	10	8:000$000	
	5 Correios	.....	5:120$000	.....	4	25:600$000	
	21 Continuos	.....	5.120$000	.....	4	107:520$000	
	7 Ascensoristas	.....	3:600$000	1:800$000	—	37:800$000	
	33 Serventes	.....	3:600$000	1:800$000	—	178:200$000	
						357:120$000	
11	**DELEGACIA DO THESOURO EM LONDRES:**						
	4 Escripturarios (em commissão)	.....	103:200$000	51:600$000	—	619:200$000	
	1 Thesoureiro	.....	103:200$000	51:600$000	—	154:800$000	
	2 Fieis	.....	66:667$000	33:333$000	—	200:000$000	
						974:000$000	
12	2.902 quotas de valor igual ás abonadas ao pessoal da Recebedoria do Districto Federal					.....	870:600$000
13	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas, pelo excesso da arrecadação sobre a lotação official da Recebedoria do Districto Federal					.....	1.079:544$000
14	Para inspecção das repartições de Fazenda e outros serviços extraordinários, inclusive 250:000$000 para inspecção de collectorias					.....	500:000$000
15	Para abono da diaria de 3$, destinada ás despesas de conducção dos correios, nos termos do decreto n. 5.753, de 18 de junho de 1930					.....	5:475$000
16	Pagamento de technicos incumbidos de auxiliar o serviço de fiscalização bancaria, sendo 19:200$ de vencimentos a um fiscal de bancos no Districto Federal, de accôrdo com o decreto de 27 de junho de 1934, do Governo Provisorio					.....	60:000$000
						3.936:533$300	3.235:619$000
	Total do Pessoal					7.172:152$000	

DIRETORIA DE ESTATISTICA ECONOMICA E FINANCEIRA

Pessoal

		Ord.	Grat.	Quotas	
1	1 Director (em commissão)	.....	.....	40	
	4 Sub-Directores	12:000$000	.....	30	144:000$000
	20 Assistentes	12:800$000	.....	20	256:000$000
	20 Collaboradores	9:600$000	.....	16	192:000$000
	20 Apuradores	7:200$000	.....	12	144:000$000
	20 Auxiliares	4:800$000	.....	8	96:000$000
	1 Porteiro	6:400$000	.....	12	6:076$000
	3 Continuos	2:400$000	.....	7	8:400$000
	10 Serventes	3:600$000	1:800$000	—	54:000$000
	1 Chefe de officina	8:000$000	4:000$000	—	12:000$000
					832:800$000

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	DELEGADOS NOS ESTADOS		
		Ord. Grat	
2	1 em São Paulo ..... 4:800$000		4:800$000
	2 no Amazonas e Pará ..... 3:[illegible]		7:[illegible]
	3 em Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul ..... [illegible]		9:[illegible]
	3 no Maranhão, Paraná e Santa Catharina ..... 2:4[illegible]		7:2[illegible]
			28:200$000
3	Para pagamento de addicionaes do Director		14:400$000
4	Auxilio para lavramento do pessoal de portaria, á razão de 400$ ao porteiro e de 300$ a cada um dos continuos e serventes, annualmente		4:300$000
5	Para pagamento do pessoal contractado da typographia		[illegible]
6	Para pagamento de pessoal contractado por diaria, tarefa ou salario mensal		24:[illegible]
7	1.273 notas de igual valor as addicionaes ao pessoal da Recebedoria do Districto Federal		381:[illegible]
8	Importancia que se presume necessaria para pagamento das notas, pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official da Recebedoria do Districto Federal		575:550$000
			87:700$000 1.121:456$000
	Total da consignação Pessoal		2.001.156$000
	III — DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO		
	(Decreto n. 22.250, de 23 de dezembro de 1932)		
1	DIRECTORIA:		
		Ord. Grat.	
	1 Assistente juridico (em commissão)	19:[illegible]	19:[illegible]
	2 Inspectores Regionaes ..... 14:400$000	7:[illegible]	4[illegible]
	1 Secretario	3:[illegible]	[illegible]
	1 Dactylographo ..... 4:800$000	2:400$000	7:[illegible]
	1 Correio ..... 5:[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]
	1 Continuo ..... 5:[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]
	1 Servente ..... 3:600$000	1:800$000	5:[illegible]
			94:[illegible]
2	SUB-DIRECTORIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DO REGISTO:		
	1 Sub-director ..... 16:[illegible]	8:[illegible]	24:[illegible]
	1 Auditor ..... 1[illegible]	6:[illegible]	2[illegible]
	1 Escrivão Geral do Registo ..... 12:[illegible]	6:[illegible]	18:[illegible]
	1 Archivista Conservador ..... 7:[illegible]	3:[illegible]	11:[illegible]
	1 Ajudante archivista ..... 4:[illegible]	2:[illegible]	[illegible]
	3 Auxiliares de 1ª classe ..... 7:[illegible]	3:[illegible]	3[illegible]
	4 Auxiliares de 2ª classe ..... 5:[illegible]	2:[illegible]	3[illegible]
	5 Auxiliares de 3ª classe ..... 4:[illegible]	2:[illegible]	3[illegible]
	2 Dactylographos de 1ª classe ..... 4:[illegible]	2:[illegible]	1[illegible]
	1 Cobrador de alugueis de proprios nacionaes ..... 4:[illegible]	2:4[illegible]	7:[illegible]
	1 Servente ..... 3:[illegible]	1:[illegible]	5:[illegible]
			2[illegible]
3	SUB-DIRECTORIA DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA:		
	1 Sub-director ..... 16:[illegible]	8:[illegible]	24:[illegible]
	1 Engenheiro Ajudante ..... 1[illegible]	6:[illegible]	2[illegible]
	2 Engenheiros de 1ª classe ..... 1[illegible]	6:[illegible]	3[illegible]
	2 Conductores Technicos ..... 9:[illegible]	4:[illegible]	2[illegible]
	3 Desenhistas ..... 9:[illegible]	4:[illegible]	4[illegible]
	1 Photographo e Encarregado da Mapoteca ..... 4:[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]
	1 Dactylographo de 1ª classe ..... 4:[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]
	1 Servente ..... 3:[illegible]	1:[illegible]	5:[illegible]
			172:[illegible]

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
4	PESSOAL DOS PALACIOS PRESIDENCIAES:				
		Ord.	Grat.		
	1 Intendente	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	7 Continuos	5:120$000	2:560$000	53:760$000	
	14 Serventes	3:600$000	1:800$000	75:600$000	
	1 Zelador P. Catete	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Zelador P. Guanabara	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Zelador P. Rio Negro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	7 Motoristas (sendo um Encarregado da Garage)	5:120$000	2:560$000	53:760$000	
	2 Ajudantes de Motoristas	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	4 Empregados de Garage	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	2 Ajudantes das Usinas	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Jardineiro	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	4 Ajudantes de Jardineiro	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	1 Lavadeira	1:600$000	800$000	2:400$000	
	Gratificação ao empregado que servir de Porteiro		4:320$000	4:320$000	
				280:440$000	
5	ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO:				
	1 Administrador	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				34:800$000	
6	SECÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DO REGISTO:				
	1 Chefe de Secção	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Escrivão de Registo	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	2 Auxiliares de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	2 Auxiliares de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Auxiliares de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				90:000$000	
7	SECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA:				
	1 Engenheiro Chefe de Secção	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Engenheiro Constructor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Administrador de Obras	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	2 Conductores Technicos	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	2 Desenhistas	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Auxiliar de Desenhista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Servente	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				134:400$000	
	9 Trabalhadores de campo				32:400$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
8	ALMOXARIFADO E OFFICINAS:		Diarias		
	1 Almoxarife				
	1 Chefe de officinas				
	1 Encarregado da electricidade		Venc.		
	1 Ajudante		»		
	1 Marceneiro				
	1 Carpinteiro				
	1 Electricista				
	1 Ajudante				
	1 Bombeiro hydraulico				
	1 Ajudante de bombeiro				
	1 Pedreiro				
	1 Servente de pedreiro				
	1 Pintor				
	2 Empalhadores				
	1 Encerador				
	1 Lustrador				
	2 Ascensoristas				
	3 Aprendizes				
9	DELEGACIA FISCAL NO AMAZONAS:				
			Ord.	Grat	
	1 Administrador				
	1 Engenheiro				
	1 Escrivão do Registo				
	1 Desenhista				
	3 Trabalhadores de campo a 120$000				
10	DELEGACIA FISCAL NO PARÁ:				
	1 Administrador				
	1 Engenheiro				
	1 Escrivão do Registo				
	1 Conductor technico				
	1 Desenhista				
	1 Auxiliar de 1ª classe				
	6 Trabalhadores de campo a 120$000				
11	DELEGACIA FISCAL NO MARANHÃO:				
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo		5:600$000	2:800$000	
	1 Engenheiro		5:000$000	2:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$000				
12	DELEGACIA FISCAL NO PIAUHY:				
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo		5:600$000	2:800$000	
	1 Engenheiro		5:000$000	2:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$000				

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
13	DELEGACIA FISCAL NO CEARA:				
	1 Administrador	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Engenheiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Desenhista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar de campo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				54:000$000	
	6 Trabalhadores de campo a 120$000				8:640$000
14	DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO NORTE:				
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$000				3:600$000
15	DELEGACIA FISCAL NA PARAHYBA:				
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$000				3:600$000
16	DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO:				
	1 Administrador	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	1 Escrivão de Registo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Conductor technico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desennista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Dactilographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
				75:120$000	
	6 Trabalhadores de campo a 150$000				10:800$000
17	DELEGACIA FISCAL EM ALAGÔAS:				
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$000				3:600$000
18	DELEGACIA FISCAL EM SERGIPE:				
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$000				3:600$000

NUMERO DA TABELLA OU SECÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
19	DELEGACIA FISCAL NA BAHIA :				
	1 Administrador	12:800$000	6:4[illegible]	19:2[illegible]	
	1 Engenheiro de 1ª classe	10.4[illegible]	5:2[illegible]	15:[illegible]	
	1 Escrivão de Registo	6:4[illegible]	3:2[illegible]	9:[illegible]	
	1 Conductor technico	6:4[illegible]	3:[illegible]	9:[illegible]	
	1 Desenhista	4.8[illegible]	2:4[illegible]	7:[illegible]	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:8[illegible]	2:4[illegible]	7:[illegible]	
	1 Dactylographo	2:4[illegible]	1:2[illegible]	3:[illegible]	
	1 Servente	2:080$000	1:0[illegible]	3:1[illegible]	
				75:12[illegible]	
	6 Trabalhadores de campo a 150$000				10:8[illegible]
20	DELEGACIA FISCAL NO ESPIRITO SANTO :				
	1 Administrador	11:200$000	5:6[illegible]	16:8[illegible]	
	1 Engenheiro	9:600$000	4:8[illegible]	14:4[illegible]	
	1 Escrivão de Registo	5:6[illegible]	2:[illegible]	8:4[illegible]	
	1 Conductor technico	5:[illegible]	2:8[illegible]	8:4[illegible]	
	1 Desenhista	4:0[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:[illegible]	
				60:9[illegible]	
	5 Trabalhadores de campo a 150$000				10:[illegible]
21	DELEGACIA FISCAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO :				
	1 Administrador	13:600$000	6:8[illegible]	20:4[illegible]	
	1 Engenheiro de 1ª classe	9:[illegible]	4:8[illegible]	14:[illegible]	
	1 Engenheiro de 2ª classe	8:[illegible]	4:[illegible]	12:[illegible]	
	1 Escrivão de Registo	8:000$000	4:000$000	12:[illegible]	
	2 Conductores technicos	6:400$000	3:2[illegible]	19:2[illegible]	
	1 Desenhista	5:[illegible]	2:8[illegible]	8:4[illegible]	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	
	1 Auxiliar de 2ª classe	3:2[illegible]	1:6[illegible]	4:8[illegible]	
	1 Dactylographo	3:2[illegible]	1:6[illegible]	4:8[illegible]	
	1 Auxiliar de campo	2:4[illegible]	1:2[illegible]	3:[illegible]	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:000$000	
				109:200$000	
	6 Trabalhadores de campo a 240$000				17:2[illegible]
22	DELEGACIA FISCAL EM S. PAULO :				
	1 Administrador	14:400$000	7:2[illegible]	21:6[illegible]	
	1 Engenheiro de 1ª classe	12:[illegible]	6:[illegible]	18:[illegible]	
	1 Escrivão de Registo	8:[illegible]	4:[illegible]	12:[illegible]	
	1 Conductor technico de 1ª classe	9:6[illegible]	4:8[illegible]	14:4[illegible]	
	1 Conductor technico de 2ª classe	8:[illegible]	4:[illegible]	12:[illegible]	
	1 Desenhista de 1ª classe	8:[illegible]	4:[illegible]	12:[illegible]	
	2 Desenhistas de 2ª classe	5:6[illegible]	2:8[illegible]	8:4[illegible]	
	1 Auxiliar de 1ª classe	6:4[illegible]	3:2[illegible]	9:6[illegible]	
	2 Auxiliares de 2ª classe	4:8[illegible]	2:4[illegible]	14:[illegible]	
	1 Dactylographo	2:4[illegible]	1:2[illegible]	3:[illegible]	
	1 Servente	2:080$000	1:040$000	3:[illegible]	
				137:6[illegible]	
	6 Trabalhadores de campo a 240$000				17:[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIÁVEL
23	DELEGACIA FISCAL NO PARANÁ :				
	1 Administrador	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Engenheiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Conductor Technico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				58:800$000	
	6 Trabalhadores de campo a 180$	.....	.....	.....	12:960$000
24	DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATHARINA :				
	1 Administrador	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Engenheiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão do Registo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Conductor Technico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				54:000$000	
	6 Trabalhadores de campo a 120$	.....	.....	.....	8:640$000
25	DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL :				
	1 Administrador	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Escrivão do Registo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Conductor Technico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
				76:320$000	
	6 Trabalhadores de campo a 150$	.....	.....	.....	10:800$000
26	DELEGACIA FISCAL EM MATTO GROSSO :				
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Engenheiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
				21:600$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$	.....	.....	.....	3:600$000
27	DELEGACIA FISCAL EM GOYAZ :				
	1 Encarregado da Administração e Escrivão de Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$	.....	.....	.....	3:600$000
28	DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAES :				
	1 Administrador	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Escrivão do Registo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
	1 Conductor technico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
				75:120$000	

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	6 Trabalhadores de campo a 1$500				10:800$000
29	Diarias para o pessoal da Directoria, quando em serviço externo				10:000$000
30	Pessoal do Proprio Nacional da rua do Aqueduto n. 153			8:344$000	
31	Para pagamento a vigias de proprios nacionaes, quando necessario				12:000$000
32	Gratificação a um funccionario incumbido do expediente da Superintendencia de Santa Cruz				2:000$000
33	Para custeio e conservação dos immoveis da Baixada Fluminense, incorporados ao Dominio da União				200:000$000
	Somma			2.058:444$000	50:280$000
	Total do pessoal			2.067:724$000	
	IV — CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA, CONTADORIAS E SUB-CONTADORIAS SECCIONAES				
	Pessoal				
1	**I — CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA:**				
	Pessoal technico:	Ord.	Grat.		
	3 Sub-Contadores	16:[illegible]$000	8:[illegible]$000	72:[illegible]$000	
	11 Guarda-livros	12:[illegible]$000	[illegible]	211:[illegible]$000	
	26 Auxiliares technicos	9:500$000	4:[illegible]$000	274:[illegible]$000	
	7 Praticantes	6:400$000	3:200$000	67:[illegible]$000	
	Pessoal que serve em Londres:				
	1 Guarda-livros	82:400$000	41:200$000	1:[illegible]$000	
	1 Auxiliar-technico	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Praticante	40:800$000	25:200$000	[illegible]	
				1.[illegible]$000	
2	Secretaria:				
	1 Secretario Chefe de Secção	1[illegible]	8:[illegible]$000	21:[illegible]$000	
	1 Auxiliar	[illegible]	4:[illegible]$000	14:[illegible]$000	
	2 Primeiros	6:[illegible]$000	3:[illegible]$000	1[illegible]$000	
	3 Dactylographas	4[illegible]	2:400$000	21:[illegible]$000	
	1 Protocollista	4:[illegible]$000	2:[illegible]$000	7:[illegible]$000	
	2 Continuos, sendo um archivista	5:[illegible]$000	2:[illegible]$000	15:[illegible]$000	
	4 Serventes	3:[illegible]$000	1:[illegible]$000	21:[illegible]$000	
				123:[illegible]$000	
3	Ajudas de custo e transporte para o pessoal technico designado para inspeccionar os serviços de escripturação				5:000$000
4	Gratificações regulamentares para o pessoal technico encarregado de trabalhos extraordinarios e inspecção extraordinaria				60:000$000
	II — CONTADORIAS E SUB-CONTADORIAS SECCIONAES:				
5	Sub-Contadorias Seccionaes:		Gratificação		
	5 Contadores Seccionaes		5:000$000		27:000$000
		Ord.	Grat.		
	12 Guarda-livros	9:[illegible]$000	4:8[illegible]$000	104:[illegible]$000	
	88 Auxiliares-technicos, 1ª	7:200$000	3:[illegible]$000	8[illegible]$000	
	73 Auxiliares-technicos, 2ª	6:000$000	3:000$000	657:[illegible]$000	
	115 Praticantes, 1ª	4:[illegible]$000	2:400$000	823:[illegible]$000	
	113 Praticantes, 2ª	3:000$000	1:500$000	610:200$000	
431	Totais do pessoal			4.731:000$000	92:000$000
	Total geral da consignação «Pessoal»			4.826:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	Material		
	I — ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E THESOURO NACIONAL		
1	Material permanente		50:000$000
2	Material de consumo		100:000$000
3	Diversas despesas		250:000$000
4	Para pagamento de despesas contractuaes com o serviço mechanico das folhas de pagamento' extracção de recibos e levantamento estatistico-fiscal das rendas internas a aduaneiras e outros serviços semelhantes em repartições de Fazenda		3.701:620$000
5	Despesas da Delegacia do Thesouro em Londres, inclusive da Agencia Financeira		533:000$000
			4.689:620$000
	II — DIRECTORIA DE ESTATISTICA ECONOMICA E FINANCEIRA		
1	Material permanente		74:000$000
2	Material de consumo		94:000$000
3	Diversas despesas		315:000$000
			483:000$000
	III — DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO		
	DISTRICTO FEDERAL		
1	Material permanente		120:000$000
2	Idem de consumo		25:000$000
3	Diversas despesas		25:000$000
			170:000$000
	ESTADOS		
4	Material permanente		125:000$000
5	Idem de consumo		30:000$000
6	Diversas despesas		30:000$000
			185:000$000
	IV — CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA		
1	Material Permanente		30:000$000
2	Material de Consumo		50:000$000
3	Diversas Despesas		8:000$000
			83:000$000
	Total do Pessoal	11 609.637$300	4 953 355 000
	Total do material		5.615.620$000
	Total geral da verba		22 183:612$ 00

RESUMO

NATUREZA DA DESPESA	PELA	PARA O
Pessoal		
I — Administração da Fazenda Nacional e Tesouro Nacional		
II — Directoria de Estatistica Economica e Financeira		
III — Directoria do Dominio da União		
IV — Contadoria Central da Republica		
Total do pessoal		
Material		
I — Administração da Fazenda Nacional e Tesouro Nacional		
II — Directoria de Estatistica Economica e Financeira		
III — Directoria do Dominio da União		
IV — Contadoria Central da Republica		
Total do material		
Total geral da verba		

Verba 3ª. — Tribunal de Contas

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Pessoal				
1	CORPO DELIBERATIVO:				
	8 Ministros, sendo um Presidente do Tribunal	Ord. 40:000$000	Grat. 20:000$000	480:000$000	
2	CORPO ESPECIAL:				
	4 Auditores	24:000$000	12:000$000	144:000$000	
3	CORPO INSTRUTIVO:				
	4 Directores, sendo um secretario do Tribunal	24:000$000	12:000$000	144:000$000	
	38 Primeiros escripturarios	12:800$000	6:400$000	729:600$000	
	47 Segundos escripturarios	9:600$000	4:800$000	676:800$000	
	40 Terceiros escripturarios	7:200$000	3:600$000	432:000$000	
	5 Quartos escripturarios	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
				2.018:400$000	
4	MINISTERIO PUBLICO:				
	1 Representante	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Adjunto	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
				84:000$000	
5	PESSOAL AUXILIAR:				
	5 Dactylographas da secretaria	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	1 Cartorario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Ajudantes do cartorario	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante do porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	6 Continuos	5:120$000	2:560$000	46:080$000	
	4 Correios	5:120$000	2:560$000	30:720$000	
	Auxilio para fardamento	.....	.....	1:200$000	
	18 Serventes	3:600$000	1:800$000	97:200$000	
	2 Oficiais encadernadores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	12:960$000	
				278:160$000	
	GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES:				
6	Gratificação ao Presidente			6:000$000	
7	Idem aos officiais de gabinete da Presidencia			30:000$000	
8	Idem aos Secretarios das sessões do Tribunal e de cada uma das quatro Directorias			21:600$000	
9	Idem ao encarregado da Bibliotheca			1:800$000	
10	Para pagamento de gratificações por serviços extraordinarios, inspecção ás delegações, elaboração do relatorio e eventuaes			.....	22:000$000
11	Ajudas de custo			.....	40:000$000
12	Para a assistencia de que trata o art. 103, § 9º, n. XI do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, e diligencias sobre tomada de contas			.....	5:000$000
13	Para pagamento da diaria de 3$ destinada as despesas de conducção dos correios, nos termos do decreto legislativo n. 5.758, de 18 de junho de 1930			.....	4:380$000
14	Auxilio do Presidente para conducção (lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929)			.....	12:000$000
	Totais do pessoal			3.063:960$000	83:380$000
				3.147:340$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	20:000$000
2	Material de consumo			.....	35:000$000
3	Diversas despesas			.....	40:000$000
	Total do material			.....	95:000$000
	Totaes			3.063:960$000	178:380$000
	Total geral			3.242:340$000	

Verba 4ª. — Recebedorias Federaes

Numero da Sub-consignação	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL					
	Pessoal					
		Quebras	Ordenado	Quotas		
	1 Diretor (em commissão)			40		
	1 Ajudante (em commissão)			35		
	3 Sub-directores		[illegible]	30	48.000$000	
	33 1ºs escripturarios		[illegible]	20	[illegible]	
	39 2ºs escripturarios		[illegible]	16	[illegible]	
	50 3ºs escripturarios		[illegible]	12	[illegible]	
	50 4ºs escripturarios		[illegible]	8	[illegible]	
	1 Thesoureiro Geral	[illegible]	[illegible]	30	[illegible]	
	9 Fieis do Thesoureiro Geral	[illegible]	[illegible]	16	[illegible]	
	1 Thesoureiro do sello	[illegible]	[illegible]	30	[illegible]	
	20 Fieis do Thesoureiro do sello	[illegible]	[illegible]	16	[illegible]	
	1 Thesoureiro do Cofre de Depositos Pbblicos	[illegible]	[illegible]	20	[illegible]	
	1 Fiel do Thesoureiro do Cofre de Depositos Publicos		[illegible]	12	[illegible]	
3	1 [illegible]		[illegible]	12	[illegible]	
	1 Archivista		[illegible]	12	[illegible]	
	9 Continuos		[illegible]	7	[illegible]	
				Grat.		
	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	4 Dactylografos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	2 Officiais encadernadores de 1ª classe		[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Official encadernador de 3ª classe		[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	Gratificação ao encarregado da secção do expediente				[illegible]	
	Fiscalização dos impostos internos nas estradas de rodagem:					
	1 Encarregado		[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	16 Auxiliares		[illegible]	[illegible]	[illegible]	
2	2.932 Quotas, na razão de 1,122% sobre a lotação de 80.000:000$000					[illegible]
3	[illegible] de 1926					[illegible]
4	[illegible] dação sobre a lotação official					[illegible]
5	Para pagamento de gratificações por serviços extraordinarios					[illegible]
6	[illegible]					[illegible]
	Valor da quota annual			[illegible]		
					[illegible]	[illegible]
	Total geral do pessoal				[illegible]	
	II — RECEBEDORIA DA CIDADE DE S. PAULO					
	(Decretos ns. 21.974, de 17 de Outubro de 1933, 23.239 e 23.241, de 18 de Outubro de 1933)					
	Pessoal					
		Quebras	Ordenado	Quotas		
	1 Diretor (em comissão)			40		
	2 Sub-diretores		[illegible]	24		[illegible]
	8 Primeiros escripturarios		[illegible]	19		[illegible]

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Quebras	Ordenado	Quotas	FIXA	VARIAVEL
	12 Segundos escripturarios	.....	7:200$000	14	86:400$000	
	16 Terceiros escripturarios	.....	6:000$000	12	96:000$000	
	20 Quartos escripturarios	.....	4:000$000	8	80:000$000	
	1 Thesoureiro	900$000	9:600$000	19	10:500$000	
	20 Fieis	300$000	4:800$000	10	102:000$000	
	1 Porteiro-archivista	.....	6:000$000	8	6:000$000	
	5 Continuos	.....	2:400$000	5	12:000$000	
				Venc. anual		
	2 Dactylographos			3:600$000	7:200$000	
	8 Serventes			3:000$000	24:000$000	
	Auxilio aos continuos encarregados de fazer intimações				.....	1:800$000
	1.012 quotas á razão de 0,4216667% sobre a lotação de 72.000:000$000				.....	303:600$000
	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação oficial				.....	300:000$000
	Gratificação ao funccionario que servir de secretario				.....	3:600$000
	Valor da quota:					
	Annual			300$000		
	Mensal			25$000		
					524:900$000	609:000$000
	I — [illegible]				1.133:900$000	
	Material					
1	Material permanente				.....	25:000$000
2	Material de consumo				.....	25:000$000
3	Diversas despesas				.....	70:000$000
						120:000$000
	II — RECEBEDORIA DA CIDADE DE SÃO PAULO					
1	Material permanente				.....	10:000$000
2	Material de consumo				.....	25:000$000
3	Diversas despesas				.....	25:000$000
						60:000$000
	Total do pessoal				2.685:700$000	2.982:129$000
					5.667:829$000	
	Total do Material				.....	180:000$000
	Totaes geraes da verba				2.685:700$000	3.162:129$000
					5.847:829$000	

Verba 5ª. — Caixa de Amortização

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Pessoal	Ord.	Grat.		
	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	.....	3:000$000	3:000$000	
	2 Chefes de secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	11 Primeiros escripturarios	12:800$000	6:400$000	211:200$000	
	11 Segundos »	9:600$000	4:800$000	158:400$000	
	11 Terceiros »	7:200$000	3:600$000	118:800$000	
	8 Quartos »	4:800$000	2:400$000	57:600$000	
	1 Auditor-chefe (em commissão)	.....	4:800$000	4:800$000	
	6 Auditores	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	1 Thesoureiro da Divida Publica (Quebras 5:000$000)	14:400$000	7:200$000	26:600$000	
	1 Thesoureiro do papel moeda (Quebras 1:000$000)	14:400$000	7:200$000	22:600$000	
	3 Fieis do Thesoureiro da Divida Publica (quebras 1:000$000 a cada um)	8:800$000	4:400$000	42:000$000	
	5 Fieis do Thesoureiro do papel-moeda	8:800$000	4:400$000	66:000$000	
	7 Conferentes	8:800$000	4:400$000	92:400$000	
	5 Carimbadores	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
	1 Archivista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	4 Continuos	4:160$000	2:080$000	24:960$000	
	2 Officiais encadernadores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	11:520$000	
	17 Serventes	3:600$000	1:800$000	91:800$000	
	1 Electricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Encarregado do elevador	Grat. mensal	390$000	4:680$000	
2	Serviços extraordinarios, a criterio da Junta Administrativa			.....	12:000$000
3	Para assignatura de notas, a 10$000 o milheiro			.....	100:000$000
				1.188:360$000	112:000$000
	Total geral do pessoal			1.300:360$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de Consumo			.....	7:000$000
3	Diversas despesas			.....	31:000$000
4	Para acquisição de notas de papel moeda			.....	200:000$000
	Soma do Material			.....	240:000$000
	Totaes			1.188:360$000	353:000$000
	Total geral			1.540:360$000	

Verba 6ª. — Casa da Moeda

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	EVENTUAL
	Pessoal				
1	DIRECTORIA:				
	1 Director	Ord. 24:000$000	Grat. 12:000$000	36:000$000	
				36:000$000	
2	SECRETARIA:				
	1 Sub-director secretario	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	2 1os Escripturarios	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	3 2os Escripturarios	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	2 3os Escripturarios	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 4º Escripturario	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
				131:280$000	
3	CONTADORIA:				
	1 Sub-director contador	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	2 Guarda-livros	9:600$600	4:800$000	28:800$000	
	2 Auxiliares technicos de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	8 Auxiliares technicos de 2ª classe	6:000$000	3:000$000	72:000$000	
	5 Praticantes de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	4 Praticantes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
				200:400$000	
4	PESSOAL AUXILIAR:				
	25 Auxiliares de escripta de 1ª classe	5:120$000	2:560$000	192:000$000	
	10 Auxiliares de escripta de 2ª classe	4:400$000	2:200$000	66:000$000	
	15 Auxiliares de escripta de 3ª classe	3:600$000	1:800$000	81:000$000	
	15 Auxiliares de escripta de 4ª classe	2:400$000	1:200$000	54:000$000	
	15 Conferentes de 1ª classe	5:120$000	2:560$000	115:200$000	
	15 Conferentes de 2ª classe	4:400$000	2:200$000	99:000$000	
	25 Conferentes de 3ª classe	3:600$000	1:800$000	135:000$000	
	27 Conferentes de 4ª classe	2:400$000	1:200$000	97:200$000	
				839:400$000	
5	THESOURARIA DA MOEDA:				
	1 Thesoureiro da Moeda: (Quebras 2:000$000)	14:400$000	7:200$000	23:600$000	
	4 Fieis	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	4 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	17:568$000	
				89:168$000	
6	THESOURARIA DO SELLO:				
	1 Thesoureiro do Selo: (Quebras 2:000$000)	14:400$000	7:200$000	23:600$000	
	4 Fieis	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	4 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	17:568$000	
				89:168$000	

NUMERO DA SECÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
7	BIBLIOTHECA E MUSEU:				
		Ord.	Grav.		
	1 Conservador	5:500$000	2:800$000	8: 00,000	
8	ALMOXARIFADO:				
	1 Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Fiel	5:[illegible]	2:[illegible]	[illegible]	
	2 Ajudantes	7:200$000	3:[illegible]	[illegible]	
	3 Serventes de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	[illegible]	
				52:400$000	
9	ARCHIVO:				
	1 Archivista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Auxiliar	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
				15:600$000	
10	PORTARIA:				
	1 Porteiro	6 400$000	3:[illegible]	[illegible]	
	6 Auxiliares da Portaria	4:640$000	2:[illegible]	[illegible]	
	3 Continuos	4:000$000	2:[illegible]	[illegible]	
	6 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:[illegible]	[illegible]	
	Gratificação ao servente da guarda	.....	300$00	300$000	
				95:[illegible]	
11	LABORATORIO CHIMICO:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Chimico-analysta, substituto do chefe	8:[illegible]	4:[illegible]	[illegible]	
	3 Chimicos-analystas	7:200$000	3:[illegible]	[illegible]	
	1 Preparador-conservador	3:[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	
	1 Auxiliar de laboratorio	2:[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	
	1 Servente de 1ª classe	2:[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	
	1 Servente de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	[illegible]	
				74:[illegible]	
12	SECÇÃO FISCAL DA CUNHAGEM:				
	1 Fiscal da cunhagem	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	2 Ajudantes	7:[illegible]	3:[illegible]	[illegible]	
	2 Peritos avaliadores	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Servente de 2ª classe	2:[illegible]	1:200$000	[illegible]	
				69:[illegible]	
13	SECÇÃO FISCAL DA IMPRESSÃO:				
	1 Fiscal da impressão	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Ajudante	7:[illegible]	3:[illegible]	[illegible]	
	3 Chancelladores de 1ª classe	2:[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	
	3 Chancel adores de 2ª classe	2:[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	
	3 Empacotadores	3:[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	
	1 Servente de 2ª classe	2:400$000	1:[illegible]	[illegible]	
	1 Servente de 3ª classe	2:000$000	1:000$000	[illegible]	
				65:[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
14	COFRE DE CUNHOS E GALVANOS:				
	1 Claviculario	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Ajudante	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
				24:000$000	
15	GABINETE DE PERICIAS:				
	1 Peritos-chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	4 Peritos	7:200$000	3:600$000	43:200$000	
	1 Escrivão Conservador	5:400$000	2:400$000	7:800$000	
				64:200$000	
16	AMBULATORIO MEDICO:				
	1 Medico-chefe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Enfermeira	2:928$000	1:464$000	4:392$000	
				16:992$000	
17	OFFICINA DE GRAVURA:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	6 Gravadores mestres	7:200$000	3:600$000	64:800$000	
	6 Gravadores	5:353$334	2:676$666	48:180$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	13:870$000	
	3 Officiaes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
	5 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	22:800$000	
	5 Officiaes de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	15:600$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	.....	2:400$000	4:800$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	.....	1:440$000	2:880$000	
	2 Aprendizes de 3ª classe	.....	1:080$000	2:160$000	
	4 Aprendizes de 4ª classe	.....	720$000	2:880$000	
	1 Servente de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	4:392$000	
				211 762$000	
18	OFFICINA DE ORIVESARIA E MEDALHARIA:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	3 Metre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Contra-Mestre	5:333$334	2:666$666	8:000$000	
	1 Official de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	6:935$000	
	1 Official de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	3 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	13:680$000	
	1 Official de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe	.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	.....	1:440$000	1:440$000	
	1 Servente de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				68 605$000	
19	OFFICINAS DE LIGAS MONETARIAS:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	2 Contra-Mestres	5:333$334	2:676$666	16:020$000	
	8 Officiaes de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	55:480$000	
	10 Officiaes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	54:000$000	
	12 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	54:720$000	
	2 Officiaes de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	6:240$000	
	3 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	13:176$000	
				223 676$000	

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
20	OFFICINA DE LAMINAÇÃO E CUNHAGEM :	Ord.	Grat.		
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	2 Contra-mestres	5:400$000	2:700$000	8:100$000	
	9 Officiaes de 1ª classe	4:050$000	2:025$000	54:675$000	
	10 Officiaes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	54:000$000	
	2 Officiaes de 3ª classe	3:150$000	1:575$000	9:450$000	
	7 Officiaes de 4ª classe	2:700$000	1:350$000	28:350$000	
	2 Serventes de 1ª classe	2:250$000	1:125$000	6:750$000	
	1 Servente de 2ª classe	2:025$000	1:012$500	3:037$500	
				199:512$500	
21	OFFICINA DE GALVANOPLASTIA E ELECTROTYPIA :				
	1 Chefe	8:550$000	4:275$000	12:825$000	
	1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	2 Contra-mestres	5:400$000	2:700$000	16:200$000	
	5 Officiaes de 1ª classe	4:050$000	2:025$000	30:375$000	
	1 Official de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	3 Officiaes de 3ª classe	3:150$000	1:575$000	14:175$000	
	2 Officiaes de 4ª classe	2:700$000	1:350$000	8:100$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe	.....	2:025$000	2:025$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	.....	1:800$000	1:800$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	.....	1:575$000	1:575$000	
	2 Aprendizes de 4ª classe	.....	.....	1:350$000	
	1 Servente de 2ª classe	2:025$000	1:012$500	3:037$500	
				111:262$500	
22	OFFICINA DE IMPRESSÃO :				
	1 Chefe	8:550$000	4:275$000	12:825$000	
	4 Mestres	7:200$000	3:600$000	43:200$000	
	12 Contra-mestres	5:400$000	2:700$000	97:200$000	
	1 Encarregado do papel em branco	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Encarregado do papel impresso	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	24 Officiaes de 1ª classe	4:050$000	2:025$000	145:800$000	
	33 Officiaes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	178:200$000	
	12 Officiaes de 3ª classe	3:150$000	1:575$000	56:700$000	
	32 Officiaes de 4ª classe	2:700$000	1:350$000	134:400$000	
	11 Aprendizes de 1ª classe	.....	2:025$000	22:275$000	
	10 Aprendizes de 2ª classe	.....	1:800$000	18:000$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	.....	1:575$000	1:575$000	
	30 Aprendizes de 4ª classe	.....	.....	21:000$000	
	3 Serventes de 1ª classe	2:250$000	1:125$000	10:125$000	
	4 Serventes de 2ª classe	2:025$000	1:012$500	12:150$000	
				766:250$000	
23	OFFICINA DE FUNDIÇÃO ARTISTICA :				
	1 Chefe	8:550$000	4:275$000	12:825$000	
	1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Contra-mestre	5:400$000	2:700$000	8:100$000	
	3 Officiaes de 1ª classe	4:050$000	2:025$000	18:225$000	
	5 Officiaes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	27:000$000	
	3 Officiaes de 3ª classe	3:150$000	1:575$000	14:175$000	
	2 Officiaes de 4ª classe	2:700$000	1:350$000	8:100$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe	.....	2:025$000	2:025$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	.....	1:800$000	1:800$000	
	1 Servente de 1ª classe	2:250$000	1:125$000	4:500$000	
				107:350$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIÁVEL
24	OFFICINA MECANICA:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	4 Contra-mestres	5:353$334	2:676$666	32:120$000	
	11 Official de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	76:285$000	
	15 Officiaes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	81:000$000	
	14 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	63:840$000	
	6 Officiaes de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	18:720$000	
	5 Aprendizes de 1ª classe	.....	2:400$000	12:000$000	
	5 Aprendizes de 2ª classe	.....	1:440$000	7:200$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	.....	1:080$000	5:400$000	
	4 Aprendizes de 4ª classe	.....	720$000	2:880$000	
	2 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	8:784$000	
	1 Servente de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				335:829$000	
25	OFFICINA DE ELECTRICIDADE:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Contra-mestre	5:353$334	2:676$666	8:030$000	
	1 Official de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	6:935$000	
	3 Officiaes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
	2 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	3 Officiaes de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	9:360$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	.....	2:400$000	4:800$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	.....	1:440$000	2:880$000	
	2 Aprendizes de 3ª classe	.....	1:080$000	2:160$000	
	4 Aprendizes de 4ª classe	.....	720$000	2:880$000	
	1 Servente de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	4:392$000	
				90:757$000	
26	OFFICINA DE OBRAS E REPAROS:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	2 Mestres	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	3 Contra-mestres	5:353$334	2:676$666	24:090$000	
	3 Officiaes de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	90:155$000	
	11 Officiaes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	59:400$000	
	18 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	82:080$000	
	3 Officiaes de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	9:360$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	.....	2:400$000	4:800$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	.....	1:440$000	2:880$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	.....	1:080$000	1:080$000	
	1 Aprendiz de 4ª classe	.....	720$000	720$000	
	2 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	8:784$000	
	4 Serventes de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	6 Serventes de 3ª classe	2:000$000	1:000$000	18:000$000	
				350:549$000	
27	GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO DE TRABALHO			.....	4:352$000

NUMERO DA ORDEM DO REGISTRO	NATUREZA DA DESPESA	PARCIAL	TOTAL
28	PESSOAL DISPENSADO DO PONTO:		
	Durval de Faria Barenco ..... Ord.		
	João Ribeiro		
	Alfredo Luiz de Souza Teixeira		
	Bento Furtado de Faria		
	Manoel Martins da Silva		
	José Paulino de Brito		
	Alfredo Pereira Valuano		
	Antonio Esteves		
			25:[illegible]
	Total do pessoal		
	Total		
	Material		
	1. Material permanente		
	2. Material de consumo		
	3. Diversas despesas		
	Total do material		
	Total geral da verba		

Verba 7ª. — Conselho Superior de Tarifas e Conselhos de Contribuintes

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	(Decreto n. 24.036, de 26-3-1934)		
	I — CONSELHO SUPERIOR DE TARIFAS		
	Para as despesas com o pagamento aos membros do Conselho, inclusive um representante da Fazenda Nacional		126:000$000
	Gratificação mensal de 250$ ao Secretario		3:000$000
			129:000$000
	II — 1º CONSELHO DE CONTRIBUINTES		
	Para as despesas com o pagamento aos membros do Conselho, inclusive um representante da Fazenda Nacional		126:000$000
	Gratificação mensal de 250$ ao Secretario		3:000$000
			129:000$000
	III — 2º CONSELHO DE CONTRIBUINTES		
	Para as despesas com o pagamento aos membros do Conselho, inclusive um representante da Fazenda Nacional		126:000$000
	Gratificação mensal de 250$ ao Secretario		3:000$000
			129:000$000
	Total do pessoal		387:000$000
	Material		
	I — CONSELHO SUPERIOR DE TARIFAS		
1	Material permanente		4:000$000
2	Material de consumo		2:000$000
3	Diversas despesas		2:000$000
			8:000$000
	II — 1º CONSELHO DE CONTRIBUINTES		
1	Material permenente		3:000$000
2	Material de consumo		1:500$000
3	Diversas despesas		1:500$000
			6:000$000
	III — 2º CONSELHO DE CONTRIBUINTES		
1	Material permanente		3:000$000
2	Material de consumo		1:500$000
3	Diversas despesas		1:500$000
			6:000$000
	Total do material		20:000$000
	Total geral da verba		407:000$000

Verba 8ª. — Laboratorios de Analyses

Nº DA CLASSIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	I — LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Director	30:000$000	10:000$000	30:000$000	
	10 Primeiros chimicos	12:200$000	6:100$000	183:000$000	
	6 Segundos chimicos	10:200$000	5:100$000	91:800$000	
1	1 Porteiro-conservador	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
	1 Dactylographo-archivista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
			Venc. annua		
	3 Serventes		1:800$000	28:800$000	
	Material				
1	Material permanente				45:000$000
2	Material de consumo				110:000$000
3	Diversas despesas				15:000$000
	Totaes do n. I			349:520$000	110:000$000
	Total geral do n. I			459:520$000	
	II — LABORATORIO DE ANALYSES DO PARÁ				
	(Decreto n. 23.280, de 25 de outubro de 1933)				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Chimico chefe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Primeiro chimico	9:120$000	4:560$000	13:680$000	
1	1 Conservador-dactylographo	4:908$000	2:454$000	7:362$000	
			Venc. annual		
	2 Serventes		4:227$000	8:454$000	
	Material				
1	Material de consumo				3:000$000
2	Diversas despesas				1:800$000
	Totaes do n. II			48:016$000	4:800$000
	Total geral do n. II			53:196$000	

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	III — LABORATORIO DE ANALYSES DE RECIFE				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Chimico-chefe	12:600$000	6:300$000	18:900$000	
	1 Primeiro chimico	9:120$000	4:560$000	13:680$000	
1	1 Segundo chimico	7:500$000	3:750$000	11:250$000	
	1 Conservador-dactylographo	4:908$000	2:454$000	7:362$000	
			Venc. annual		
	2 Serventes	.....	4:227$000	8:454$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	3:000$000
2	Diversas despesas			.....	2:000$000
	Totaes do n. III			59:646$000	5:000$000
	Total geral do n. III			64:646$000	
	IV — LABORATORIO DE ANALYSES DE PORTO ALEGRE				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Chimico-chefe	12:600$000	6:300$000	18:900$000	
	1 Primeiro chimico	9:120$000	4:560$000	13:680$000	
1	1 Segundo chimico	7:500$000	3:750$000	11:250$000	
	1 Conservador-dactylographo	4:908$000	2:454$000	7:362$000	
			Venc. annual		
	2 Serventes	.....	4:227$000	8:454$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	15:000$000
2	Material de consumo			.....	10:000$000
3	Diversas despesas			.....	5:000$000
	Totaes do n. IV			59:646$000	30:000$000
	Total geral do n. IV			89:646$000	
	Totaes da verba			517:488$000	140:800$000
	Total geral da verba			667:288$000	

Verba 9ª. — Delegacias Fiscaes

NUMERO DA SITUAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	I — DELEGACIA FISCAL NO AMAZONAS				
	Pessoal	Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos escripturarios	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	11 Quartos escripturarios	4:800$000	2:400$000	84:000$000	
1	1 Thesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	4 Continuos	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	5 Serventes (Venc. annual 3:120$000)	.....	.....	15:600$000	
	2 Serventes para o armazem de encommendas postaes (Venc. annual 3:300$000)	.....	.....	7:800$000	
2	1 Dactylographo	.....	3:600$000	3:600$000	
3	Gratificação ao escripturario que servir de secretario	.....	3:000$000	3:000$000	
	Material				
1	Material permanente	.....	.....	.....	5:000$000
2	Material de consumo	.....	.....	.....	15:000$000
3	Diversas despesas	.....	.....	.....	6:000$000
	Totaes			525:300$000	26:000$000
	Total geral			551:300$000	
	II — DELEGACIA FISCAL NO PARA'				
	Pessoal	Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos escripturarios	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
1	9 Quartos escripturarios	4:800$000	2:400$000	51:600$000	
	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Continuos	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	4 Serventes (Venc. annual 3:120$000)	.....	.....	12:480$000	
	1 Dactylographo	.....	3:600$000	3:600$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	
	Material				
1	Material permanente	.....	.....	.....	1:000$000
2	Material de consumo	.....	.....	.....	9:000$000
3	Diversas despesas	.....	.....	.....	10:000$000
	Totaes			409:980$000	20:000$000
	Total geral			429:980$000	

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	III — DELEGACIA FISCAL NO MARANHÃO				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
1	Delegado	.....	9:000$000	9:000$000	
1	Contador	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
1	Consultor	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
4	Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
5	Segundos escripturarios	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
7	Terceiros escripturarios	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
9	Quartos escripturarios	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 600$000)	10:800$000	5:400$000	16:800$000	
3	Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
1	Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	Porteiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
2	Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
3	Serventes (Venc. annual 2:340$000)	.....	.....	7:020$000	
1	Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	5:000$000
3	Diversas despesas			.....	5:000$000
	Totaes			331:620$000	11:000$000
	Total geral			342:620$000	
	IV — DELEGACIA FISCAL NO PIAUHY				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
1	Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
1	Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
1	Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
7	Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
8	Segundos escripturarios	4:000$000	2:000$000	48:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
2	Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
1	Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
2	Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
2	Serventes (Venc. annual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
1	Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de consumo			.....	4:000$000
3	Diversas despesas			.....	4:000$000
	Totaes			185:130$000	10:000$000
	Total geral			195:130$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL

V — DELEGACIA FISCAL NO CEARA'

Pessoal

		Ord.	Grat.		
	1 Delegado				
	1 Contador	12:000$000		18:000$000	
	1 Consultor				
	4 Primeiros escripturarios				
	5 Segundos ditos				
	7 Terceiros ditos				
1	9 Quartos ditos				
	1 Thesoureiro-pagador (Quebras				
	3 Fieis				
	1 Cartorario				
	1 Porteiro				
	2 Continuos				
	3 Serventes (Venc. annual 2:340$000)				
	1 Dactylographo		3:000$000		
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario				

Material

1	Material permanente		
2	Material de consumo		
3	Diversas despesas		
	Totaes		
	Total Geral		

VI — DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO NORTE

Pessoal

		Ord.	Grat.		
	1 Delegado				
	1 Contador				
	1 Consultor				
	7 Primeiros escripturarios				
	9 Segundos ditos				
1	1 Thesoureiro pagador (Quebras 45$000)				
	2 Fieis				
	1 Porteiro-cartorario				
	2 Continuos				
	2 Serventes (Venc. annual 2:340$000)				
	1 Dactylographo		3:000$000		
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario				

Materia...

1	Material permanente		
2	Material de consumo		
3	Diversas despesas		
	Totaes	191:130$000	21:000$000
	Total geral	212:130$000	

DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VII — DELEGACIA FISCAL NA PARAHYBA				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	9 Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. annual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	3:000$000
2	Material de consumo			.....	10:000$000
3	Despesas diversas			.....	6:000$000
	Totaes			191:130$000	19:000$000
	Total geral			210:130$000	
	VIII — DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	—	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos ditos	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
	1 Thesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:900$000	
1	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	4 Continuos	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	5 Serventes (Venc. annual 3:120$000)	.....	.....	15:600$000	
	1 Dactylographo	.....	3:600$000	3:600$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	5:000$000
2	Material de consumo			.....	18:000$000
3	Diversas dispesas			.....	14:000$000
	Totaes			523:500$000	37:000$000
	Total geral			560:500$000	

NUMERO DA LEI E CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	IX — DELEGACIA FISCAL EM ALAGOAS				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	—	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	1 Consultor	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:400$000	3:200$000	67:200$000	
	9 Segundos ditos	4:800$000	2:400$000	64:800$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro-carteiario	5:000$000	2:000$000	7:000$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. annual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de consumo			.....	8:000$000
3	Diversas despesas			.....	4:000$000
	Totaes			221:130$000	14:000$000
	Total geral			235:130$000	
	X — DELEGACIA FISCAL EM SERGIPE				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:400$000	3:200$000	67:200$000	
	7 Segundos ditos	4:800$000	2:400$000	42:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	12:000$000	
	1 Porteiro-carteiario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. annual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de consumo			.....	6:000$000
3	Diversas despesas			.....	6:000$000
	Totaes			179:130$000	14:000$000
	Total			193:130$000	

	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIÁVEL
	XI — DELEGACIA FISCAL NA BAHIA				
	Pessoal				
1	Delegado	—	12:000$000	12:000$000	
2	Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
1	Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
6	Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
8	Segundos ditos	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
10	Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
12	Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
1	Thesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
3	Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
1	Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
2	Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
1	Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
3	Continuos	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
5	Serventes (Venc. annual 3:120$000)	.....	.....	15:600$000	
1	Dactylographo	.....	3:600$000	3:600$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de consumo			.....	18:000$000
3	Diversas despesas			.....	12:000$000
	Totaes			519:900$000	32:000$000
	Total geral			551:900$000	
	XII — DELEGACIA FISCAL NO ESPIRITO SANTO				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
1	Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
1	Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
1	Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
7	Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
7	Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	42:000$000	
1	Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
2	Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
1	Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
2	Continuos	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
3	Serventes (Venc. annual 3:120$000)	.....	.....	9:360$000	
1	Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretralo			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de consumo			.....	6:000$000
3	Diversas despesas			.....	5:000$000
	Totaes			185:010$000	13:000$000
	Total geral			198:010$000	

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XIII — DELEGACIA FISCAL NO RIO DE JANEIRO				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	12:000$000	13:000$000	
	2 Contadores	14:000$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos escripturarios	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos escripturarios	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
1	1 Thesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Continuos	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	5 Serventes (Venc. annual 3:120$000)	.....	.....	15:600$000	
	1 Dactylographo	.....	3:600$000	3:600$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de consumo			.....	6:000$000
3	Diversas despesas			.....	12:000$000
	Totaes			510:000$000	20:000$000
	Total geral			530:000$000	
	XIV — DELEGACIA FISCAL EM S. PAULO				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante	.....	7:200$000	7:200$000	
	3 Contadores	14:400$000	7:200$000	64:800$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	8 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	115:200$000	
	10 Segundos ditos	8:000$000	4:000$000	120:000$000	
	15 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	108:000$000	
	20 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	120:000$000	
1	2 Thesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	37:800$000	
	8 Fieis	4:800$000	2:400$000	57:600$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante do Cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	5 Continuos	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	8 Serventes	Venc. annual	3:120$000	24:960$000	
	10 Serventes para o armazem de encommendas postaes	Venc. annual	3:120$000	31:200$000	
	2 Dactylographos	.....	3:000$000	7:200$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	10:000$000
2	Material de consumo			.....	60:000$000
3	Diversas despesas			.....	90:000$000
	Totaes			775:160$000	160:000$000
	Total geral			935:160$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XV — DELEGACIA FISCAL NO PARANA'				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
1	1 Delegado	—	9:600$000	9:600$000	
1	1 Contador	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
1	1 Consultor	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
4	4 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
5	5 Segundos ditos	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
7	7 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
8	8 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	48:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 600$000)	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
3	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
1	1 Fiel de armazem de encomendas postaes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	1 Porteiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
2	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
3	3 Serventes	Venc. anual	2:340$000	7:020$000	
1	1 Servente para o armazem de encomendas postaes	Venc. anual	2:340$000	2:340$000	
1	1 Dactylographo	.....	3:600$000	3:600$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	10:000$000
3	Diversas despesas			.....	7:000$000
	Totaes			335:160$000	18:000$000
	Total geral			353:160$000	
	XVI — DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATHARINA				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
1	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
1	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
1	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
7	7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
8	8 Segundos escripturarios	4:000$000	2:000$000	48:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
2	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
1	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
2	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
3	3 Serventes (venc. anual 2:340$000)	.....	.....	7:020$000	
1	1 Dactylographo	.....	3:600$000	3:600$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:200$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de consumo			.....	9:000$000
3	Diversas despesas			.....	5:000$000
	Totaes			187:470$000	16:000$000
	Total geral			203:470$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XVII — DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL				
	Pessoal	Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante do Delegado Fiscal	.....	7:200$000	7:200$000	
	3 Contadores	14:400$000	7:200$000	64:800$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	8 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	115:200$000	
	10 Segundos ditos	8:000$000	4:000$000	120:000$000	
	15 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	108:000$000	
	20 Quartos ditos	4:800$000	2:400$000	144:000$000	
1	2 Thesoureiros (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	36:000$000	
	6 Fieis	4:800$000	2:400$000	43:200$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante de Cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	4 Continuos	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	6 Serventes (Venc. anual 3:120$000)	.....	.....	18:720$000	
	2 Dactylographos	.....	3:600$000	7:200$000	
	Gratificação ao funccionario que servir de secretario			3:000$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	49:000$000
3	Diversas despesas			.....	20:000$000
	Totaes			713:720$000	70:000$000
	Total geral			783:720$000	
	XVIII — DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAIS				
	Pessoal	Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos ditos	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos ditos	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
1	**1 Thesoureiro (Quebras 900$000)**	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Continuos	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	5 Serventes (Venc. anual 3:120$000)	.....	.....	15:600$000	
	1 Dactylographo	.....	3:600$000	3:600$000	
	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	10:000$000
2	Material de consumo			.....	30:000$000
3	Diversas despesas			.....	20:000$000
	Totaes			519:900$000	60:000$000
	Total geral			579:900$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XIX — DELEGACIA FISCAL EM GOYAZ				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	7 Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	42:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. anual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	4:000$000
3	Diversas despesas			.....	11:000$000
	Totaes			179:130$000	16:000$000
	Total geral			195:130$000	
	XX — DELEGACIA FISCAL EM MATO GROSSO				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	—	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	4 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	5 Segundos ditos	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
	7 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	9 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 600$000)	10:800$000	5:400$000	16:800$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Porteiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes (Venc. anual 3:120$000)	.....	.....	9:360$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	5:000$000
3	Diversas despesas			.....	4:000$000
	Totaes			333:960$000	10:000$000
	Total Geral do n. XX			343:960$000	
	Totaes da verba			7.420:080$000	617:000$000
	Total geral			8.037:080$000	

Verba 9ª — Delegacias Fiscaes

Recapitulação

DELEGACIAS FISCAES	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL		
Amazonas	525:300$000	—	525:300$000	26:000$000	551:300$000
Pará	460:080$000	—	460:080$000	21:000$000	481:080$000
Maranhão	331:620$000	—	331:620$000	11:000$000	342:620$000
Piauhy	185:130$000	—	185:130$000	10:000$000	195:130$000
Ceará	331:620$000	—	331:620$000	30:000$000	361:620$000
Rio Grande do Norte	191:130$000	—	191:130$000	21:000$000	212:130$000
Parahyba	191:130$000	—	191:130$000	15:000$000	206:130$000
Pernambuco	522:300$000	—	522:300$000	37:000$000	559:300$000
Alagôas	221:430$000	—	221:430$000	11:000$000	232:430$000
Sergipe	179:130$000	—	179:130$000	14:000$000	193:130$000
Bahia	519:900$000	—	519:900$000	32:000$000	551:900$000
Espirito Santo	185:010$000	—	185:010$000	10:000$000	195:010$000
Rio de Janeiro	519:900$000	—	519:900$000	20:000$000	539:900$000
S. Paulo	776:160$000	—	776:160$000	160:000$000	936:160$000
Paraná	353:130$000	—	353:130$000	18:000$000	371:130$000
S. Catharina	157:470$000	—	157:470$000	16:000$000	173:470$000
Rio Grande do Sul	713:520$000	—	713:520$000	70:000$000	783:520$000
Minas Geraes	519:900$000	—	519:900$000	37:000$000	556:900$000
Goyaz	179:130$000	—	179:130$000	16:000$000	195:130$000
Matto Grosso	353:900$000	—	353:900$000	18:000$000	371:900$000
	7.420:080$000	—	7.420:080$000	617:000$000	8.037:080$000

Verba 10.ª — Alfandegas

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA					FIXA	VARIAVEL
	1 — ALFANDEGA DE MANAOS						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40		
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	»	20	16:000$000	
	5 Conferentes	»	7:600$000	»	18	38:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	»	6:400$000	»	16	32:000$000	
	6 Segundos ditos	»	5:200$000	»	14	31:200$000	
	8 Terceiros ditos	»	3:200$000	»	8	25:600$000	
	5 Quartos ditos	»	2:600$000	»	7	13:000$000	
	1 Guarda-mór	»	8:000$000	»	20	8:000$000	
	1 Thesoureiro (Quebras 600$000)	»	9:200$000	»	20	9:800$000	
	2 Fieis de thesoureiro	»	3:200$000	»	8	6:400$000	
	1 Porteiro	»	4:800$000	»	12	4:800$000	
	1 Ajudante	»	3:600$000	»	7	3:600$000	
	1 Continuos	»	1:600$000	»	4	6:400$000	
	1 Dactylographo		Venc. anual			3:000$000	
	10 Serventes		2:920$000			29:200$000	
						227:000$000	
2	221 quotas na razão de 2,251285 % sobre a lotação de 5.912:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						133:036$000
	Parte de vencimento, fixa, incorporada ás quotas nos termos da lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926						43:557$900
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official. Valor da quota 254$000.						181.[illegible]
3	Policia aduaneira:		Ord.	Grat.			
	1 Commandante		6:946$700	3:473$300		10:420$000	
	3 Sargentos		5:184$000	2:592$000		23:328$000	
	40 Guardas		3:888$000	1:944$000		174:960$000	
						208:708$000	
	DAS EMBARCAÇÕES						
4	Lancha a vapor:						
	1 Mestre ou commandante		Venc. annual			6:000$000	
	1 Machinista		» »			6:000$000	
	2 Foguistas		» »	2:700$000		5:400$000	
	3 Marinheiros		» »	2:400$000		7:200$000	
						24:600$000	
5	Lancha motor:						
	1 Condutor motorista		Venc. annual			4:500$000	
	1 Ajudante motorista		» »			3:300$000	
	2 Marinheiros		» »	2:400$000		4:800$000	
						12:600$000	
6	Corpo de Marinheiros:						
	3 Patrões		Venc. annual	4:200$000		12:600$000	
	24 Marujos		» »	2:400$000		57:600$000	
						70:200$000	
						543:108$000	357:957$900
	Total do Pessoal					901:065$900	
	Material						
	Material permanente						3:000$000
	Material de consumo						24:000$000
	Diversas despesas						20:000$000
	Total do material						47:000$000
	Totaes					543:108$000	404:957$900
	Total geral					948:065$900	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	II — ALFANDEGA DE BELÉM					
	Pessoal					
1	**Da Administração :**					
	1 Inspector (em commissão).....	.....	Quotas	4	—	
	2 Chefes de secção	Ord.....	8:[illegible]	» 2	16:[illegible]	
	6 Conferentes.....	Ord.....	7:[illegible]	» 18	45:[illegible]	
	6 Primeiros escripturarios.....	Ord.....	6:[illegible]	» 16	38:[illegible]	
	8 Segundos ditos.....	Ord.....	5:[illegible]	» 14	41:[illegible]	
	12 Terceiros ditos.....	Ord.....	3:[illegible]	» 8	38:[illegible]	
	12 Quartos ditos.....	Ord.....	2:[illegible]	» 7	31:200$000	
	1 Guarda-mór.....	Ord.....	8:[illegible]	» 20		
		Serviço da barra..	1:[illegible]		9:[illegible]	
	1 Ajudante de Guarda-mór	Ord.....	5:[illegible]	» 14		
		Serviço da barra...	1:800$000		7:[illegible]	
	1 Thesoureiro.....	Ord.....	8:[illegible]	» 0		
		Quebras.....	[illegible]		8:[illegible]	
	2 Fieis de Thesoureiro.....	Ord.....	3:[illegible]	» 8	6:[illegible]	
	1 Porteiro.....	Ord.....	4:[illegible]	» 12	4:[illegible]	
	1 Ajudante de porteiro.....	Ord.....	3:[illegible]	» 8	3:[illegible]	
	5 Continuos	Ord.....	1:[illegible]	» 4	8:[illegible]	
	1 Dactylographo.....	Venc. anual.....	3:[illegible]		3:[illegible]	
	15 Serventes.....	» »	2:[illegible]		43:[illegible]	
					305:400$000	
2	686 quotas na razão de 1,0037625 % sobre a lotação de 11.481:600$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação.....				.....	115:244$
	Valor da quota 168$000.					
	Parte do vencimento, fixa, incorporada ás quotas, nos termos da lei n. 3.625, de 1 de outubro de 1920.....				.....	45:019$
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official....				.....	296:152$
						457:515$
3	**Policia aduaneira :**		Ord.	Grat.		
	1 Commandante.....		6:945$700	3:17[illegible]	10:420$000	
	4 Sargentos.....		5:181$000	2:59[illegible]	31:100$000	
	90 Guardas.....		3:888$000	1:944$[illegible]	291:600$000	
					333:120$000	
	DAS EMBARCAÇÕES					
4	**Cruzador para a fiscalização da costa do Amapá :**					
	1 Commandante.....		Venc. anual.....		9:600$000	
	1 Immediato, pratico do Amapá.....		» »		6:000$000	
	1 Mestre		» »		4:800$000	
	1 1º Machinista.....		» »		7:800$000	
	2 1º dito.....		» »		6:000$000	

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	3 Foguistas	Venc. annual	3:600$000	10:800$000	
	5 Marinheiros	» »	3:000$000	15:000$000	
	1 Cozinheiro	» »	.....	2:400$000	
				62:400$000	
5	**Aviso:**				
	1 Commandante	Venc. annual	.....	7:200$000	
	1 Mestre	» »	.....	4:200$000	
	1 1º Machinista	» »	.....	6:600$000	
	1 2º dito	» »	.....	5:400$000	
	2 Foguistas	» »	3:000$000	6:000$000	
	5 Marinheiros	» »	2:400$000	7:200$000	
	1 Cozinheiro	» »	.....	2:160$000	
				38:760$000	
6	Lanchas a vapor (duas):				
	2 Mestres (ou commandantes)	Venc. annual	6:000$000	12:000$000	
	2 Machinistas	» »	6:000$000	12:000$000	
	4 Foguistas	» »	2:700$000	10:800$000	
	6 Marinheiros	» »	2:400$000	14:400$000	
				49:200$000	
7	Corpo de Marinheiros:				
	4 Patrões	Venc. annual	4:200$000	16:800$000	
	32 Marujos	» »	2:400$000	76:800$000	
				93:600$000	
8	Marias para os guardas e marujos destacados em Vigia, Mosqueiro e Pinheiro, na fórma estabelecida no art. 11 do decreto n. 21.250, de 6 de abril de 1932			.....	3:832$500
9	Gratificação de custeio ao pessoal das embarcações aduaneiras, quando em viagem em singraduras maiores de seis horas, inclusive pagamento de pilotos que se tornarem precisos (art. 11, § 1º, do decreto n. 21.250, de 6 de abril de 1932)			.....	18:000$000
				883:484$000	479:351$700
	Total do pessoal			1.362:835$700	
	Material				
1	Material permanente			.....	3:000$000
2	Material de consumo			.....	42:000$000
3	Diversas despesas			.....	36:000$000
	Somma do material			.....	81:000$000
	Totaes			883:484$000	560:351$700
	Total geral			1.443:835$700	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	III — ALFANDEGA DE S. LUIZ					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 30		
	2 Chefes de secção	Ord.	6:600$000	» 17	13:200$000	
	4 Conferentes	Ord.	6:000$000	» 16	24:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	5:200$000	» 14	15:600$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	4:800$000	» 12	19:200$000	
	4 Terceiros ditos	Ord.	3:800$000	» 7	10:400$000	
	3 Quartos ditos	Ord.	2:000$000	» 5	6:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:000$000	» 17	6:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	6:400$000	» 16		
		Quebras	400$000	»	6:800$000	
	1 Fiel de Thesoureiro	Ord.	2:600$000	Quotas 7	2:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:000$000	» 10	4:000$000	
	2 Conferentes	Ord.	1:400$000	» 3	2:800$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	4:800$000	» 12	4:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	4:800$000	» 12	4:800$000	
	5 Serventes		Venc. annual	2:700$000	13:500$000	
	1 Dactylographo		» »		3:000$000	
					147:900$000	
2	341 quotas na razão de 1,697168 %, sobre a lotação de 2.080:600$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					35:184$
	Valor da quota 104$000.					
	Parte do vencimento, fixa, incorporada ás quotas, nos termos da lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926					19:580$
	Importancia para pagamento de quotas, pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official					169:136$
3	Policia aduaneira:		Ord.	Grat.		
	1 Commandante		5:184$000	2:592$000	7:776$000	
	1 Sargento		3:888$000	1:944$000	5:832$000	
	15 Guardas		3:240$000	1:620$000	72:900$000	
					86:508$000	
4	Das capatazias:					
	1 Mandador		Venc. annual		3:600$000	
	1 Machinista dos guindastes a vapor		» »		5:400$000	
	1 Fogueiro		» »		3:000$000	
	25 Trabalhadores		» »	2:970$000	68:875$000	
					75:875$000	
5	Lancha-motor:					
	1 Conductor-motorista		Venc. annual		4:800$000	
	1 Ajudante motorista		» »		3:000$000	
	2 Marinheiros		» »	2:160$000	4:320$000	
					11:520$000	
6	Corpo de marinheiros:					
	2 Patrões		Venc. annual	3:600$000	7:200$000	
	16 Marujos		» »	2:100$000	34:500$000	
					41:700$000	
					353:013$000	224:184$
	Total do pessoal				577:197$300	
	Material					
1	Material permanente					2:000$
2	Material de consumo					18:000$
3	Diversas despesas					14:000$
	Total do material					34:000$
	Totaes				353:013$000	258:184$
	Total geral				611:197$300	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	IV — ALFANDEGA DE PARNAHYBA					
	Pessoal					
1	**Da Administração:**					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 16		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	4:000$000	» 10	12:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	» 7	10:400$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:800$000	» 12		
		Quebras	300$000		5:160$000	
	1 Fiel de thesoureiro	Ord.	2:400$000	» 6	2:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Continuo	Ord.	960$000	» 3	960$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:200$000	» 9	3:200$000	
	1 Dactylographo	Venc. annual.			3:000$000	
	2 Serventes	» »		1:560$000	3:120$000	
					42:980$000	
2	112 quotas na razão de 2,24114 % sobre a lotação de 392:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					8:803$200
	Valor da quota: 78$600.					
	Parte do vencimento, fixa, incorporada ás quotas, nos termos da lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1925					4:934$000
	Importancia para pagamento de quotas, pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official					58:306$800
3	**Policia aduaneira:**		Ord.	Grat.		
	1 Commandante		3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas		2:592$000	1:296$000	38:880$000	
					44:280$000	
4	**Das Capatazias:**					
	1 Mandador		Venc. annual		2:196$000	
	8 Trabalhadores		» »	1:460$000	11:680$000	
	1 Machinista para o guindaste a vapor		» »		5:400$000	
	1 Foguista		» »		2:268$000	
					21:538$000	
5	Das embarcações:					
	2 Patrões		Venc. annual		4:536$000	
	10 Marinheiros		» »	1:982$000	19:820$000	
					24:356$000	
6	Pessoal contractado para a lancha					6:000$000
					133:154$000	78:134$000
	Total do pessoal				211:288$000	
	Material					
1	Material permanente					2:000$000
2	Material de consumo					7:000$000
3	Diversas despesas					15:000$000
	Total do material					24:000$000
	Totaes				133:154$000	102:134$000
	Total geral				235:288$000	

NUMERO DA SUA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	V — ALFANDEGA DE FORTALEZA					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 30		
	2 Chefes de secção	Ord.	6:[illegible]$000	» 71	15:[illegible]	
	3 Conferentes	Ord.	6:[illegible]$000	» 51	18:[illegible]	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	5:[illegible]$000	» 41	15:[illegible]	
	4 Segundos ditos	Ord.	4:[illegible]$000	» 10	10:[illegible]	
	4 Terceiros ditos	Ord.	2:[illegible]$000	» 8	8:[illegible]	
	4 Quartos ditos	Ord.	1:[illegible]$000	» 4	6:[illegible]	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:[illegible]$000	» 17	6:[illegible]	
	1 Thesoureiro	Ord.	6:[illegible]$000	» 16		
		Quebras	[illegible]		6:800$000	
	1 Fiel	Ord.	2:600$000	» 7	[illegible]	
	1 Porteiro	Ord.	3:200$000	» 9	[illegible]	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000	» 3	[illegible]	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	4:800$000	» 12	[illegible]	
	2 Fieis de armazem	Ord.	4:000$000	» 10	[illegible]	
	1 Dactylographo	Venc. annual			[illegible]	
	5 Serventes	» »	2:700$000		15:[illegible]	
					[illegible]	
2	326 quotas na razão de 1,8829412 % sobre a lotação de 2.193:600$ calculadas e pagas ao minimo sobre o valor da lotação				[illegible]	[illegible]
	Valor da quota 126$700.					
	Parte do vencimento, fixa, incorporada ás quotas, de conformidade com a lei n. 3.625 de 1 de outubro de 1919				[illegible]	[illegible]
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação oficial				[illegible]	[illegible]
3	Policia aduaneira :		Ord.	Grat.		
	1 Commandante		5:[illegible]$000	[illegible]	[illegible]	
	1 Sargento		3:[illegible]$000	1:[illegible]$000	[illegible]	
	15 Guardas		3:[illegible]$000	1:[illegible]$000	[illegible]	
					[illegible]	
4	Das Capatazias :					
	1 Mandador	Venc. annual			[illegible]	
	35 Trabalhadores	» »		2:655$000	[illegible]	
	1 Mechanico electricista	» »		[illegible]	[illegible]	
	2 Ajudantes electricistas	» »		3:[illegible]$000	[illegible]	
					[illegible]	
5	Lancha motor:					
	1 Conductor-motorista	Venc. annual		[illegible]	[illegible]	
	1 Ajudante-motorista	» »		[illegible]	[illegible]	
	2 Marinheiros	» »		2:[illegible]$000	[illegible]	
					[illegible]	
6	Corpo de marinheiros:					
	2 Patrões	Venc. annual		[illegible]	[illegible]	
	16 Marujos	» »		2:[illegible]$000	[illegible]	
					[illegible]	
					[illegible]	[illegible]
	Total do pessoal				[illegible]	
	Material					
1	Material permanente				[illegible]	[illegible]
2	Material de consumo				[illegible]	[illegible]
3	Diversas despesas				[illegible]	
	Total do material				[illegible]	[illegible]
	Totaes				[illegible]	[illegible]
	Total geral				627:420$400	

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	VI— ALFANDEGA DE NATAL					
	Pessoal					
1	**Da Administração :**					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 16		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	4:000$000	» 10	12:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	» 7	10:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:800$000	» 12	4:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:800$000	» 12		
		Quebras	300$000		5:100$000	
	2 Fieis do Thesoureiro	Ord.	2:400$000	» 6	4:800$000	
	1 Porteiro-cartorário	Ord.	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Continuo	Ord.	960$000	» 3	960$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:200$000	» 9	3:200$000	
	1 Dactylographo		Venc. annual		3:000$000	
	2 Serventes		» »	1:872$000	3:744$000	
					50:804$000	
2	130 quotas na razão de 6 % sobre a lotação de 840:000$000 calculadas e pagas, no minimo, sob o valor da lotação				.....	38:400$000
	Valor da quota 295$400.					
	Parte de vencimento, fixa, incorporada as quotas, de conformidade com lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				.....	21:145$700
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				.....	99:621$600
			Ord.	Grat.		
3	**Policia aduaneira :**					
	1 Comandante		3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas		2:592$000	1:296$000	38:880$000	
					44:280$000	
4	**Das Capatazias (Serviço extincto). (Dec. 23.842, de 7-2-934).**					
	1 Machinista de guindaste a vapor		Venc. annual		.....	6:480$000
	1 Foguista		» »		.....	3:240$000
	1 Mandador		» »		.....	5:494$000
	9 Trabalhadores		» »	4:345$100		39:105$900
	Trabalhadores e serventes		» »		.....	6:309$600
					60:629$500	
5	**Das embarcações :**					
	1 Mestre		Venc. annual		.....	6:480$000
	1 Patrão		» »		.....	2:916$000
	13 Marinheiros		» »	2:268$000		29:484$000
	1 Machinista		» »		.....	9:720$000
	1 Foguista		» »		.....	3:240$000
					51:840$000	
					207:553$500	159:167$300
	Total do pessoal					366:720$800
	Material					
1	Material permanente				.....	3:000$000
2	Material de consumo				.....	12:000$000
3	Diversas despesas				.....	7:000$000
	Total do material				.....	22:000$000
	Totais				207:553$500	181:167$300
	Total geral					388:720$800

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	VII — ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA					
	Pessoal					
	Da Administração :					
1	1 Inspector (em commissão)			Quotas 20		
	2 Conferentes	Ord.	6:000$000	» 15	12:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	4:200$000	» 11	21:000$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	3:200$000	» 8	19:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:000$000	» 17		
		Serviço de barra.	1:200$000	.....	7:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:200$000	» 14		
		Quebras	300$000		5:500$000	
	1 Fiel de thesoureiro	Ord.	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:200$000	» 9	3:200$000	
	1 Continuo	Ord.	1:120$000	» 3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	» 10	3:600$000	
	2 Fieis de armazem	Ord.	3:200$000	» 8	6:400$000	
	1 Dactylographo	Venc. anual	.....	.....	3:[illegible]	
	2 Serventes		.....	1:575$000	3:1[illegible]	
					88:771$200	
2	230 quotas á razão de 2,9 % sobre a lotação de 1.241:600$000 calculadas e pagas, no minimo, sobre o valor da lotação. Valor da quota 156$500.				.....	36:006$[illegible]
	Parte de vencimento, fixa, incorporada ás quotas, de conformidade com a lei n. 5.025, de 1º de outubro de 1926				.....	22:88[illegible]
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso sobre a lotação official				.....	101:[illegible]
3	**Policia aduaneira :**		Ord.	Grat.		
	1 Commandante		3:600$000	1:[illegible]	5:400$000	
	10 Guardas		2:592$000	1:2[illegible]	38:880$000	
					44:2[illegible]	
4	**Das Capatazias :**					
	1 Mandador		Venc. anual	.....	1:8[illegible]	
	1 Abridor		» »	.....	1:[illegible]	
	14 Trabalhadores		» »	1:4[illegible]	20:[illegible]	
	Ditos extraordinarios por occasião da descarga de navios estrangeiros				1:[illegible]	
					25:371$000	
5	**Das embarcações :**					
	1 Machinista		Venc. anual	.....	6:[illegible]	
	1 Foguista		» »	.....	4:[illegible]	
	2 Patrões		» »	2:[illegible]	4:5[illegible]	
	14 Remadores		» »	1:[illegible]	27:21[illegible]	
					43:[illegible]	
					201:51[illegible]	160:[illegible]
	Total do pessoal				[illegible]	
	Material					
1	Material permanente				.....	2[illegible]
2	Material de consumo				.....	11:[illegible]
3	Diversas despesas				.....	6:[illegible]
	Total do material				.....	1[illegible]
	Totaes				201:51[illegible]	17[illegible]
	Total geral				381:400$100	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	VIII — ALFANDEGA DE RECIFE					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)		Quotas	40	16:000$000	
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	» 20	76:000$000	
	10 Conferentes	Ord.	7:600$000	» 18	38:400$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000	» 16	52:000$000	
	10 Segundos ditos	Ord.	5:200$000	» 14	38:400$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	3:200$000	» 8	31:200$000	
	12 Quartos ditos	Ord.	2:600$000	» 7		
	1 Guarda-mór	Ord.	8:000$000	» 20		
		Serviço de barra.	1:500$000		9:500$000	
	1 Ajudante de Guarda-mór	Ord.	5:200$000	» 14		
		Serviço de barra.	1:000$000		6:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	8:000$000	» 20		
		Quebras	600$000		8:600$000	
	3 Fieis do Thesoureiro	Ord.	3:200$000	» 8	9:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:800$000	» 12	4:800$000	
	1 Ajudante do Porteiro	Ord.	2:600$000	» 7	2:500$000	
	5 Continuos	Ord.	1:600$000	» 4	8:000$000	
	1 Ajudante do Administrador das Capatazias	Ord.	5:200$000	» 14	5:200$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	5:200$000	» 14	5:200$000	
	1 Dactilographo				3:600$000	
					315:200$000	
2	821 quotas, na razão de 1,1965986 %, sobre a lotação de 12.933:200$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					154:758$500
	Parte de vencimento, fixa, incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1º de outubro de 1926					65:000$000
	Importancia para pagamento das quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official. Valor da quota 188$500.					337:841$500
3	Policia aduaneira:		Ord.	Grat.		
	1 Commandante		6:946$700	3:473$300	10:420$000	
	4 Sargentos		5:184$000	2:592$000	31:104$000	
	50 Guardas		3:888$000	1:944$000	291:600$000	
					333:124$000	
4	Das Capatazias: (Serviço extincto)					
	1 Conferente de 2ª classe		Venc. anual		3:650$000	
	1 Abridor		» »		2:190$000	
	2 Vigias de portas		» »	3:285$000	6:570$000	
	5 Trabalhadores de 1ª classe		» »	3:285$000	16:425$000	
	15 Ditos de 2ª classe		» »	2:555$000	38:325$000	
	1 2º Machinista		» »		4:927$500	
					72:037$500	
5	Das embarcações:					
	3 Mestres		Venc. anual	6:480$000	19:440$000	
	1 Machinista		» »		9:720$000	
	1 Foguista		» »		4:860$000	
	2 Carpinteiros		» »	3:600$000	7:200$000	
	6 Patrões		» »	5:832$000	34:992$000	
	68 Marinheiros		» »	3:888$000	264:384$000	
	Para fardamento dos patrões e mestres das embarcações					1:800$000
					340:596$000	
	Total do pessoal				1.061:107$500	559:400$000
					1.620:507$500	
	Material					
1	Material permanente					4:000$000
2	Material de consumo					50:000$000
3	Diversas despesas					57:000$000
	Total do material					111:000$000
	Totaes				1.061:107$500	670:400$000
	Total geral				1.731:507$500	

NUMERO DA INCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	IX — ALFANDEGA DE MACEIÓ					
	Pessoal					
1	**Da administração:**					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 25	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	6:600$000	» 17	[illegible]	
	2 Conferentes	Ord.	6:000$000	» 15	[illegible]	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	[illegible]	» 14	[illegible]	
	3 Segundos ditos	Ord.	[illegible]	» 10	[illegible]	
	3 Terceiros ditos	Ord.	[illegible]	» 6	[illegible]	
	3 Quartos ditos	Ord.	[illegible]	» 3	[illegible]	
	1 Guarda-mór	Ord.	[illegible]	» 17	[illegible]	
	1 Thesoureiro	Ord.	[illegible]	» 14	—	
		Quebras	[illegible]		5:[illegible]$000	
	1 Fiel do Thesoureiro	Ord.	[illegible]	» 7	[illegible]	
	1 Porteiro	Ord.	[illegible]	» [illegible]	[illegible]	
	2 Continuos	Ord.	[illegible]	» [illegible]	[illegible]	
	1 Administrador das capatazias	Ord.	4:800$000	» 12	[illegible]	
	2 Fieis de armazem	Ord.	4:000$000	» 10	[illegible]	
	1 Dactylographo	Venc. annual			[illegible]	
					[illegible]	
2	259 quotas á razão de 2,1305 % sôbre a lotação de 2.171:200$, calculadas e pagas no [illegible] sôbre o valor da lotação				.....	[illegible]
	Valor da quota 178$600.					
	Parte fixa do vencimento incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 3.025, de 1 de outubro de 1926				.....	[illegible]
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso sobre a lotação official				.....	[illegible]
3	Policia aduaneira:		Ord.	Gral.		
	1 Comandante		[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Sargento		[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	15 Guardas		[illegible]	[illegible]	[illegible]	
					[illegible]	
4	Das capatazias:					
	1 Mandador		Venc. annual	.....	[illegible]	
	1 Marcador		» »	.....	[illegible]	
	20 Serventes		» »	[illegible]	[illegible]	
	1 Machinista do guindaste		» »	.....	[illegible]	
	1 Ajudante		» »	.....	[illegible]	
	1 Foguista		» »	.....	[illegible]	
					57:075$000	
5	Das embarcações:					
	1 Machinista		Venc. annual	.....	[illegible]	
	1 Foguista		» »	.....	[illegible]	
	2 Marinheiros		» »	[illegible]	[illegible]	
	2 Patrões		» »	[illegible]	[illegible]	
	11 Remadores		» »	[illegible]	[illegible]	
					[illegible]	
					[illegible]	[illegible]
	Total do pessoal				117.217$400	
	Material					
1	Material permanente				.....	11:000$000
2	Material de consumo				.....	14:000$000
3	Diversas despesas				.....	4:000$000
	Total do material				.....	29:000$000
	Totaes				[illegible]	[illegible]
	Total geral				176:217$400	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	X — ALFANDEGA DE ARACAJU'					
	Pessoal					
	Da Administração :					
		Ord.			—	
1	1 Inspector (em commissão)		Quotas	16	12:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	4:000$000	»	10	10:400$000	
	4 Segundos ditos	2:600$000	»	7		
	1 Thesoureiro	4:800$000	»	12	5:100$000	
	Quebras	300$000				
		Ord.			2:400$000	
	1 Fiel de Thesoureiro	2:400$000	»	6	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	2:800$000	»	8	960$000	
	1 Continuo	960$000	»	3	3:200$000	
	1 Administrador das capatazias	3:200$000	»	9		
			Venc. annual		3:000$000	
	1 Dactylographo				3:120$000	
	2 Serventes		1:560$000			
					42:980$000	
2	112 quotas á razão de 2,9 % sôbre a lotação de 848:800$, calculadas e pagas no minimo sôbre o valor da lotação					24:615$200
	Valor da quota 219$700.					
	Parte fixa do vencimento incorporado ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926					13:247$400
	Importancia para pagamento de quotas pêlo excesso sôbre a lotação official					42:584$800
3	Policia aduaneira :					
		Ord.	Grat.			
	1 Commandante	3:600$000	1:800$000		5:400$000	
	10 Guardas	2:592$000	1:296$000		38:880$000	
					44:280$000	
4	Das capatazias :					
			Venc. annual			
	15 Trabalhadores		1:460$000		21:900$000	
5	Das embarcações :					
	1 Machinista				4:800$000	
	1 Foguista				2:592$000	
	12 Marinheiros		2:268$000		27:216$000	
	1 Patrão				3:240$000	
					37:908$000	
					147:068$000	80:447$400
	Total do pessoal				227:515$400	
	Material					
1	Material permanente					2:000$000
2	Material de consumo					7:000$000
3	Diversas despesas					3:000$000
	Total do material					12:000$000
	Totaes				147:068$000	92:447$400
	Total geral				239:515$400	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XI — ALFANDEGA DE S. SALVADOR				
	Pessoal				
1	**Da Administração :**	Ord.	Quotas %		
	1 Inspector (em commissão)				
	2 Chefes de secção				
	10 Conferentes				
	6 Primeiros escripturarios				
	10 Segundos ditos				
	12 Terceiros ditos				
	12 Quartos ditos				
	1 Guarda-mór				
		Serviço de barra.			
		Ord.			
	1 Ajudante do guarda-mór				
		Serviço de barra.			
		Ord.			
	1 Thesoureiro				
		Quebras			
		Ord.			
	3 Fieis do Thesoureiro				
	1 Porteiro				
	6 Continuos				
	1 Dactylographo	Venc.			
2	735 quotas na razão de 1,475855 % sobre a lotação de 9.138:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				
	Valor da quota 175$000.				
	Parte fixa do vencimento incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				
	importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação inicial				
3	**Policia aduaneira :**	Ord.	Gratif.		
	1 Commandante	6:910$700	3:470$300	10:420$000	
	4 Sargentos	5:184$000	2:508$000	31:104$000	
	50 Guardas	3:888$000	1:944$000	291:600$000	
				333:124$000	
4	**Serviço nocturno, sendo :**				
	2 Sargentos		Gratif. annual		
	20 Guardas		» »		
			Diaria		
	1 Machinista				
	1 Mestre				
	2 Foguistas				
	30 Marinheiros		Gratif. annua		
				25:550$000	
5	**Das Capatazias : (Serviço extincto) :**				
			Venc. annuaes		
	1 Conferente				
	4 Mandadores		4:380$000		
	1 Carpinteiro				
	14 Trabalhadores		3:285$000		
	1 Ajudante de machinista				
				72:240$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
5	**Das embarcações :**			
		Venc. annual		
	1 Machinista	.....	6:480$000	
	1 Foguista	.....	2:916$000	
	3 Mestres de 1ª classe	3:942$000	11:826$000	
	6 Ditos de 2ª classe	3:361$500	20:169$000	
	68 Marinheiros	2:970$000	201:960$000	
			243:351$000	
7	**Lancha :**			
		Venc. annual		
	1 Mestre	.....	6:480$000	
	1 Machinista	.....	9:720$000	
	1 Foguista	.....	3:888$000	
	1 Canoeiro ou remador	.....	3:240$000	
	6 Marinheiros	3.240$000	19:440$000	
			42:768$000	
			1.020:933$000	562:862$300
	Total do pessoal		1.583:795$300	
	Material			
1	Material permanente		.....	15:000$000
2	Material de consumo		.....	37:000$000
3	Diversas despesas		.....	12:000$000
	Total do material		.....	64:000$000
	Totaes		1.020:933$000	626:862$300
	Total geral		1.647:795$300	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XII — ALFANDEGA DE VICTORIA				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**	**Ord.**			
	1 Inspector (em commissão)	.....	Quotas 20		
	3 Primeiros escripturarios	4:200$000	» 11	12:600$000	
	4 Segundos ditos	3:200$000	» 8	12:800$000	
	1 Guarda-mór	6:000$000	» 15	6:000$000	
	1 Thesoureiro	5:200$000		—	
	Quebras	300$000	» 14	5:500$000	
	1 Fiel do Thesoureiro	2:800$000	» 8	2:900$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:200$000	» 9	3:200$000	
	1 Continuo	1:120$000	» 3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:000$000	» 10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem	3:200$000	» 8	3:200$000	
	1 Servente	Venc. anual	3:650$000	3:650$000	
	1 Dactylographo	» »	.....	1:200$000	
				57:470$000	
2	152 quotas na razão de 5% sobre a lotação de 383:300$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			.....	4:150$000
	Valor da quota 2247700.				
	Parte fixa do vencimento incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 1.025, de 1 de outubro de 1926			.....	93:981$000
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official			.....	97:168$000
		Ord.	**Grat.**		
3	**Policia Aduaneira :**				
	1 Commandante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas	2:916$000	1:458$000	43:740$000	
				49:140$000	
4	**Das Capatazias :**				
	10 Trabalhadores	Venc. annual	3:650$000	36:500$000	
				36:500$000	
5	**Das embarcações :**				
	1 Mestre de lancha a vapor	Venc. annual	.....	4:800$000	
	1 Machinista	» »	.....	2:720$000	
	1 Foguista	» »	.....	4:800$000	
	2 Marinheiros	» »	2:916$000	5:832$000	
	1 Patrão de escaler	» »	.....	1:200$000	
	12 Remadores	» »	2:916$000	34:992$000	
				65:124$000	
				208:234$000	155:309$000
	Total do pessoal			363:543$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	5:000$000
2	Material de consumo			.....	12:000$000
3	Diversas despesas			.....	5:000$000
	Total do materia			.....	22:000$000
	Totaes			208:234$000	177:309$000
	Total geral			385:543$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	XIII — ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO					
	Pessoal					
1	Da Administração:	Ord.				
	Inspector (em commissão)	.....	Quotas	40	—	
	1 Ajudante » »	.....	»	20	—	
	2 Chefes de secção	16:000$000	»	18	32:000$000	
	32 Conferentes	14:400$000	»	16	460:800$000	
	2 Primeiros escripturarios	12:800$000	»	12	358:400$000	
	42 Segundos ditos	9:600$000	»	10	403:200$000	
	50 Terceiros ditos	7:200$000	»	8	360:000$000	
	50 Quartos ditos	4:800$000	»	6	240:000$000	
	1 Guarda-mór	16:000$000	»	18		
	Serviço da barra.	1:800$000			17:800$000	
	3 Ajudantes de guarda-mór	12:800$000				
	Serviço da barra.	1:800$000	»	12	43:800$000	
	1 Thesoureiro	14:400$000				
	Quebras	1:500$000	»	18	15:900$000	
	9 Fieis de Thesoureiro	6:000$000				
	Quebras	1:000$000	»	8	63:000$000	
	1 Porteiro	8:800$000	»	8	8:800$000	
	10 Continuos	2:800$000	»	6	28:000$000	
	4 Conferentes de descarga de 1ª classe	3:744$000	»	4	14:976$000	
	6 Conferentes de descarga de 2ª classe	3:120$000	»	3	18:720$000	
	30 Serventes da sala do expediente e do archivo	3:600$000	1:800$000		162:000$000	
	11 Auxiliares de escripta	Venc. anual	4:492$800		49:420$800	
	50 Serventes de portaria	» »	3:650$000		182:500$000	
	10 Serventes da Guarda-mória a	» »	3:650$000		36:500$000	
	Para gratificação ao secretario e auxiliares do gabinete do inspector e ao secretario da commissão de tarifas, por serviços fóra das horas do expediente				12:000$000	
2	Dactylographos	Venc. annual...	7:200$000		14:400$000	
					2.522:216$800	
3	2.310 quotas na razão de 1,03467692 % sobre a lotação de 60.056:428$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				.....	621:390$000
	Valor da quota 269$000:					
4	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				.....	258:312$600
5	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				.....	2.150:610$000
	SERVIÇO EXTERNO					
6	Policia aduaneira:	Ord.	Grat.			
	1 Commandante	7:776$000	3:888$000		11:664$000	
	10 Sargentos	5:832$000	2:916$000		87:480$000	
	200 Guardas	5:184$000	2:592$000		1.555:200$000	
					1.654:344$000	
	Das embarcações:		Venc. annual			
	1 Primeiro patrão		.....		8:640$000	
	10 Segundos patrões		7:020$000		70:200$000	
	1 Primeiro Machinista		.....		8:640$000	
	6 Segundos Machinistas		7:020$000		42:120$000	
	9 Foguistas		5:760$000		51:840$000	
	115 Marinheiros		3:780$000		434:700$000	
	1 Mechanico		.....		9:600$000	
7	2 Ajudantes de mechanico		9:120$000		18:240$000	
	20 Motoristas		8:640$000		172:800$000	
					816:780$000	
	Rebocador:		Venc. anual			
	1 Mestre ou commandante		.....		9:720$000	
8	1 Machinista		.....		9:720$000	
	2 Foguistas		6:480$000		12:960$000	
	2 Carvoeiros		4:320$000		8:640$000	
	3 Marinheiros		4:320$000		12:960$000	
					54:000$000	

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
9	**Gratificação ao pessoal destacado para o serviço maritimo e nocturno:**		
		Diaria	
	2 Sargentos	3$000	2:190$000
	58 Guardas	2$500	42 [illegible]
	5 Patrões	2$000	3:650$000
	5 Machinistas	2$500	3.[illegible]
	5 Foguistas	1$500	1:[illegible]
	40 Marinheiros	1$000	14 [illegible]
			68:250$000
10	**Pessoal da Typographia:**		
		Venc. annual	
	1 Encarregado do serviço	[illegible]	[illegible]
	1 Typographo	[illegible]	[illegible]
	1 Dito	[illegible]	[illegible]
	3 Linotypistas	4:380$000	13 [illegible]
	2 Impressores	4:380$000	[illegible]
	1 Mechanico		[illegible]
	1 Encarregado de serviços accessorios		[illegible]
	1 Ajudante		[illegible]
			57 [illegible]
11	**Ilha de Santa Barbara:**		
	Pessoal da Carreira e Officinas:		
	1 Mestre geral		[illegible]
	1 Contra-mestre		[illegible]
	1 Ferreiro		[illegible]
	1 Mechanico		[illegible]
	1 Torneiro Mechanico		[illegible]
	1 Ferreiro		[illegible]
	1 Calafate		[illegible]
	2 Carpinteiros calafates	7:300$000	14 [illegible]
	1 Fundidor de bronze		[illegible]
			[illegible]
12	**Pessoal das obras e conservação, sendo:**		
	1 Encarregado do serviço		[illegible]
	1 Pedreiro		[illegible]
	1 Carpinteiro		[illegible]
	1 Empalhador		[illegible]
	1 Lustrador		[illegible]
	1 Ajudante de carpinteiro		[illegible]
	1 Vigia		[illegible]
	1 Ajudante		[illegible]
	1 [illegible]		[illegible]
			[illegible]
		[illegible]	[illegible]
	Total do pessoal		8 [illegible]
	Material		
1	Material permanente	[illegible]	[illegible]
2	Material de consumo	[illegible]	[illegible]
3	Diversas despesas	[illegible]	[illegible]
	Total do material	[illegible]	[illegible]
	Totaes	5.294:810$800	3.627:312$000
	Total geral		8.922:122$800

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XIV — ALFANDEGA DE SANTOS				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**				
		Ord.			
1	Inspector (em commissão)		Quotas 40		
1	Ajudante » »		» 25		
2	Chefes de secção	12:000$000	» 20	24:000$000	
19	Conferentes	10:800$000	» 18	205:200$000	
16	Primeiros escripturarios	9:600$000	» 16	153:600$000	
16	Segundos ditos	7:200$000	» 14	115:200$000	
25	Terceiros ditos	6:000$000	» 10	150:000$000	
23	Quartos ditos	4:000$000	» 8	92:000$000	
1	Guarda-mór	12:000$000	» 20	12:000$000	
2	Ajudantes de guarda-mór	8:000$000	» 14	16:000$000	
1	Thesoureiro	10:800$000	» 20		
	Quebras	600$000		11:400$000	
		Ord.			
6	Fieis do Thesoureiro	4:800$000	» 10	28:800$000	
1	Porteiro	7:200$000	» 12	7:200$000	
1	Ajudante de porteiro	3:600$000	» 8	3:600$000	
1	Archivista	4:800$000	» 8	4:800$000	
5	Continuos	2:000$000	» 5	10:000$000	
			Venc. annual		
15	Serventes		4:745$000	71:175$000	
2	Dactylographos		3:600$000	7:200$000	
				912:175$000	
2	1.542 quotas na razão de 0,9.663.105 % sobre a lotação de 43.660:000$, calculadas e pagas, no minimo, sobre o valor da lotação			.....	421:891$200
	Valor da quota 273$600.				
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926			.....	183:200$800
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso sobre a lotação official			.....	811:708$800
3	**Policia aduaneira:**				
		Ord.	Grat.		
1	Commandante	7:776$000	3:888$000	11:664$000	
8	Sargentos	6:480$000	3:240$000	77:760$000	
160	Guardas	5:184$000	2:592$000	1.244:160$000	
				1.333:584$000	
4	**Das embarcações:**				
1	1º Patrão		Venc. annual	8:100$000	
5	2os ditos		6:480$000	32:400$000	
5	Machinistas		9:720$000	48:600$000	
5	Foguistas		4:860$000	24:300$000	
50	Remadores		3:888$000	194:400$000	
				307:800$000	
				2.553:559$000	1.416:800$800
	Total do Pessoal			3.970:359$800	
	Material				
1	Material permanente			.....	90:000$000
2	Material de consumo			.....	130:000$000
3	Diversas despesas			.....	40:000$000
	Total do Material			.....	260:000$000
	Totaes			2.553:559$000	1.676:800$800
	Total geral			4.230:359$800	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XV — ALFANDEGA DE PARANAGUA				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**	Ord.			
	1 Inspector (em commissão)	.....	Quotas 20		
	3 Conferentes	6:000$000	» 15	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	4:[illegible]$000	» 11	25:[illegible]$000	
	10 Segundos ditos	3:[illegible]$000	» 8	32:[illegible]$000	
	1 [illegible]	6:[illegible]$000	» 17	6:000$000	
	1 [illegible]	5:200$000	» 14	—	
	Quebras	300$000		5:500$000	
	1 Fiel do Tesoureiro	2:800$000	» 8	2:[illegible]$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:[illegible]$000	» 8	3:[illegible]$000	
	1 Continuo	1:1[illegible]$000	» 3	1:1[illegible]$000	
	1 [illegible] capatazias	[illegible]$000	» 10	3:[illegible]$000	
			Venc. annual		
	1 [illegible]		3:[illegible]$000	3:[illegible]$000	
				1[illegible]$000	
	[illegible] sobre a lotação de 2.234:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			.....	57:[illegible]$000
	Valor da quota 209$800.				
	[illegible] de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de ou[illegible]			.....	27:1[illegible]$000
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação oficial			.....	[illegible]$400
3	Policia aduaneira:	Ord.	Gral.		
	1 [illegible]	3:[illegible]$000	1:[illegible]$000	5:[illegible]$000	
	[illegible]	3:[illegible]$000	1:[illegible]$000	[illegible]$000	
	2 [illegible]	2:[illegible]$000	1:[illegible]$000	77:7[illegible]$000	
				[illegible]$000	
4	Das Capatazias:		Venc. annual		
	1 Machinista do guindaste a vapor		.....	4:[illegible]$000	
	2 [illegible]		3:285$000	[illegible]	
	2 [illegible]		2:[illegible]$000	75:[illegible]$000	
				87:3[illegible]$000	
5	Das embarcações:		Venc. annual		
	1 Machinista		.....	8:[illegible]$000	
	1 [illegible]		.....	3:[illegible]$000	
	1 Patrão		.....	4:[illegible]$000	
	2 Marinheiros		3:[illegible]$000	[illegible]$000	
	2 Patrões		3:[illegible]$000	7:[illegible]$000	
	12 [illegible]		3:24[illegible]$000	3[illegible]$000	
				[illegible]$000	
				3[illegible]$000	190:35[illegible]$900
	Total do Pessoal			540:[illegible]$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	6:000$000
2	Material de consumo			.....	16:[illegible]$000
3	[illegible]			.....	16:000$000
	Total do Material			.....	38:000$000
	Total			3[illegible]$000	228:353$900
	Total geral			578:939$900	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XVI — ALFANDEGA DE S. FRANCISCO				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**				
	1 Inspector (em commissão)	Ord.	Quotas 20	—	
	4 Primeiros escripturarios	4:200$000	» 11	16:800$000	
	4 Segundos ditos	3:200$000	» 8	12:800$000	
	1 Guarda-mor	6:000$000	» 12	6:000$000	
	1 Thesoureiro	4:800$000	» 15	—	
	Quebras	300$000		5:100$000	
	1 Fiel do Thesoureiro	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	2:800$000	» 9	2:800$000	
	1 Continuo	1:120$000	» 4	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:200$000	» 10	3:200$000	
	1 Fiel de armazem	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Dactylographo	Venc. annual	3:000$000	3:000$000	
	1 Servente	» »	1:500$000	1:500$000	
				57:980$000	
2	162 quotas na razão de 5 % sobre a lotação de 800:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				40:000$000
	Valor da quota 246$900.				
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				19:399$700
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				57:200$000
3	Policia aduaneira:	Ord.	Grat.		
	1 Commandante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas	2:700$000	1:350$000	40:500$000	
	Gratificação para pagamento ao commandante e a cinco guardas destacados para o serviço de barra e ancoradouros, com a diaria de 2$000			4:380$000	
				50:280$000	
4	Das Capatazias:	Venc. annua			
	1 Abridor			2:592$000	
	9 Trabalhadores	2:190$000		19:710$000	
				22:302$000	
	DAS EMBARCAÇÕES				
5	Pessoal da lancha:	Venc. annua			
	1 Mestre (ou commandante)			4:800$000	
	1 Machinista			6:480$000	
	1 Fogueista			4:050$000	
	1 Carvoeiro			2:160$000	
	4 Marinheiros	2:592$000		10:368$000	
6	**Pessoal do escaler:**	Venc. annual			
	1 Patrão			2:592$000	
	6 Remadores	2:250$000		13:500$000	
				44:010$000	
	Total do Pessoal			174:572$000	116:599$700
				291:171$700	
	Material				
1	Material permanente				1:500$000
2	Material de consumo				6:000$000
3	Diversas despesas				21:000$000
	Total do Material				28:500$000
	Totaes			174:572$000	145:099$700
	Total geral			319:671$700	

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XVI$_1$ — ALFANDEGA DE FLORIANOPOLIS				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**	**Ord.**			
	Inspector (em commissão)	.....	Quotas 20		
	12 Conferentes	6:000$000	» 15	12:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	4:200$000	» 11	21:000$000	
	6 Segundos ditos	3:840$000	» 8	19:200$000	
	1 Guarda-mor	600$000	»	—	
	Serviço da barra.	600$000	» 17	7:200$000	
	1 Thesoureiro	500$000		—	
	Quebras	360$000	» 14	5:500$000	
	2 Fieis do Thesoureiro	2:880$000	» 8	5:760$000	
	1 Porteiro-cartorario	1:200$000	» 9	3:[illegible]	
	1 Conferente	1:200$000	» 8	1:[illegible]	
	1 Administrador das Capatazias	1:000$000	» 10	3:[illegible]	
	1 Fiel de armazem	3:200$000	» 10	3:[illegible]	
			Venc. annual		
	1 Patrão-mór	.....		3:[illegible]	
	2 Serventes	2:340$000		[illegible]	
				[illegible]	
2	**230 quotas na razão de 3,865.577 % sobre a lotação de 1.466:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação**				56:672$000
	Valor da quota 246$400.				
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				24:301$200
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				82:458$400
3	**Policia aduaneira:**	**Ord.**	**Gratif.**		
	1 Commandante	[illegible]	[illegible]	5:[illegible]	
	2 Sargentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	20 Guardas	[illegible]	[illegible]	7:[illegible]	
	Gratificação a um sargento e nove guardas destacados para o serviço externo, de natureza de ancoradouro	Diaria		7:[illegible]	
				[illegible]	
4	**Das Capatazias:**		**Venc. annual**		
	1 Ajudante de fiel de armazem	.....		[illegible]	
	1 Matriculista	.....		4:[illegible]	
	1 Logrista	.....		2:[illegible]	
	1 Mandador	.....		3:[illegible]	
	20 Trabalhadores	2:[illegible]		51:[illegible]	
				[illegible]	
5	**Das embarcações:**		**Venc. annual**		
	1 1º Machinista	.....		8:[illegible]	
	1 2º dito	.....		4:[illegible]	
	1 Cabo-foguista	.....		3:[illegible]	
	2 Foguistas	3:[illegible]		[illegible]	
	1 Carvoeiro	.....		2:[illegible]	
	1 Mestre	.....		[illegible]	
	1 Contra-mestre	.....		3:[illegible]	
	1 Carpinteiro	.....		2:[illegible]	
	4 Marinheiros	2:[illegible]		11:[illegible]	
	2 Patrões	3:[illegible]		6:[illegible]	
	15 Remadores	2:[illegible]		38:[illegible]	
				[illegible]	
				347:[illegible]	162:[illegible]
	Total do pessoal			509:916$600	
	Material				
1	**Material permanente**			.....	25:500$000
2	Material de consumo			.....	12:[illegible]
3	**Diversas despesas**			.....	11:[illegible]
	Total do material			.....	25:500$000
	Totaes			347:461$000	187:955$000
	Total geral			535.416$600	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XVIII — ALFANDEGA DE PORTO ALEGRE				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
		Ord.			
	1 Inspector (em commissão)	.....	Quotas 34	—	
	2 Chefes de secção	8:000$000	» 16	16:000$000	
	6 Conferentes	7:600$000	» 18	45:600$000	
	5 Primeiros escripturarios	6:400$000	» 16	32:000$000	
	6 Segundos ditos	4:800$000	» 12	28:800$000	
	6 Terceiros ditos	3:200$000	» 8	19:200$000	
	9 Quartos ditos	2:600$000	» 7	23:400$000	
	1 Guarda-mor	8:000$000	» 20	8:000$000	
	1 Thesoureiro	7:200$000	» —	—	
	Quebras	400$000	» 18	7:600$000	
	4 Fieis do Thesoureiro	3:200$000	8	12:800$000	
	1 Porteiro	4:000$000	» 10	4:000$000	
	2 Continuos	1:400$000	» 3	2:800$000	
	1 Administrador das Capatazias	5:200$000	» 14	5:200$000	
	4 Fieis de armazem	4:800$000	» 12	19:200$000	
	1 Dactylographo	Venc. annual	.....	3:600$000	
				228:200$000	
2	579 quotas na razão de 1.66129 % sobre a lotação de 11.358:400$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			.....	188:696$100
	Valor da quota 325$900.				
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1º de outubro de 1926			.....	66:806$500
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official			.....	150:018$900
3	Policia aduaneira:				
		Ord.	Grat.		
	1 Commandante	5:184$000	2:592$000	7:776$000	
	3 Sargentos	3:888$000	1:944$000	17:496$000	
	40 Guardas	3:240$000	1:620$000	194:400$000	
				219:672$000	
4	Das Capatazias:				
			Venc. annual		
	38 Serventes		2:920$000	110:960$000	
5	Das embarcações — lancha a vapor:				
	1 Machinista	.....		6:480$000	
	1 Foguista	.....		3:240$000	
	1 Patrão	.....		4:860$000	
	3 Marinheiros	2:025$000		6:075$000	
	2 Patrões de escaler	3:888$000		7:776$000	
	12 Marinheiros	3:240$000		38:880$000	
				67:311$000	
				626:143$000	405:521$500
	Total do pessoal			1.031:664$500	
	Material				
1	Material permanente			.....	4:000$000
2	Material de consumo			.....	40:000$000
3	Diversas despesas			.....	40:000$000
	Total do material			.....	84:000$000
	Totaes			626:143$000	489:521$500
	Total geral			1.115:664$500	

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XIX — ALFANDEGA DO RIO GRANDE				
	Pessoal				
1	Da Administração:	Ord.			
	1 Inspector (em commissão)		Quotas 34		
	2 Chefes de secção	8:000$000	» 17	16:000$000	
	5 Conferentes	7:600$000	» 16	38:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	6:400$000	» 14	32:000$000	
	6 Segundos ditos	5:200$000	» 12	31:200$000	
	6 Terceiros ditos	3:200$000	» 7	19:200$000	
	5 Quartos ditos	2:600$000	» 5	13:000$000	
	1 Guarda-mór	8:000$000	» 17	8:000$000	
	1 Ajudante	5:200$000	» 10	5:200$000	
	1 Thesoureiro	8:000$000	» —		
	Quebras	800$000	» 16	8:000$000	
	2 Fieis do Thesoureiro	3:200$000	» 7	6:400$000	
	1 Porteiro	4:800$000	» 10	4:800$000	
	2 Continuos	1:600$000	» 3	3:200$000	
		Venc. annual			
	13 Serventes	2:028$000		37:964$000	
	1 Dactylographo	3:000$000		3:000$000	
				227:164$000	
2	430 quotas na razão de 1,285317 %, sobre a lotação de 1.436:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				57:018$000
	Valor da quota 132$600.				
	Parte dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				33:666$000
	importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				203:982$000
3	Policia aduaneira:	Ord.	Grat.		
	1 Commandante	5:184$000	2:592$000	7:776$000	
	4 Sargentos	3:888$000	1:944$000	23:328$000	
	50 Guardas	3:240$000	1:620$000	243:000$000	
				274:104$000	
4	Das embarcações:				
	Lancha *Vossio Brigido*:	Venc. annual			
	1 Machinista			1:488$000	
	1 Foguista			3:240$000	
	1 Patrão			2:880$000	
	Outras embarcações:				
	5 Patrões	3:888$000		19:440$000	
	1 Machinista			6:480$000	
	35 Marinheiros	2:592$000		90:720$000	
				129:240$000	
				639:504$000	291:666$600
	Total do pessoal			922:170$600	
	Material				
1	Material permanente				1:000$000
2	Material de consumo				20:000$000
3	Diversas despesas				9:000$000
	Total do material				30:000$000
	Totaes			639:504$000	321:666$600
	Total Geral			952:170$600	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	XX — ALFANDEGA DE PELOTAS					
	Pessoal					
1	**Da Administração:**					
	1 Inspector (em commissão)	Ord.	Quotas	20		
	5 Primeiros escripturarios	4:200$000	»	11	21:000$000	
	5 Segundos ditos	3:200$000	»	8	16:000$000	
	1 Thesoureiro	4:800$000	»			
	Quebras	500$000	»	1	5:300$000	
				4		
	1 Fiel de Thesoureiro	2:800$000	»	8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:200$000	»	9	3:200$000	
	1 Continuo	1:120$000	»	3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:600$000	»	10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem	3:200$000	»	8	3:200$000	
	1 Dactylographo	Venc. annual			3:000$000	
					59:220$000	
2	167 quotas na razão de 1,429 % sobre a lotação de 2.295:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				.....	2:793$800
	Valor da quota 196$400.					
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				.....	20:517$800
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				.....	97:491$200
3	**Policia aduaneira:**	Ord.	Grat.			
	1 Commandante	3:600$000	1:800$000		5:400$000	
	10 Guardas	2:592$000	1:296$000		38:880$000	
					44:280$000	
4	**Das Capatazias:**		Venc. annual			
	1 Mandador		.....		4:320$000	
	22 Trabalhadores		2:920$000		64:240$000	
					68:560$000	
5	**Das embarcações:**					
	1 Patrão		.....		2:916$000	
	5 Remadores		2:430$000		12:150$000	
					15:066$000	
6	Pessoal contractado para a lancha a gazolina				.....	4:800$000
					187:126$000	125:517$800
	Total do pessoal				312:643$800	
	Material					
1	Material permanente				.....	1:000$000
2	Material de consumo				.....	15:000$000
3	Diversas despesas				.....	16:000$000
	Total do material				.....	32:000$000
	Totaes				187:126$000	157:517$800
	Total geral				344:643$800	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XXI — ALFANDEGA DE SANT'ANNA DO LIVRAMENTO				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**				
		Ord.			
	1 Inspector (em commissão).....	.....	Quotas 20		
	3 Primeiros escripturarios.....	4:000$000	» 11	12:000$000	
	4 Segundos ditos.....	2:666$600	» 8	10:400$000	
	1 Tesoureiro.....	4:500$000			
	Quebras.....	500$000	» 14	5:100$000	
	1 Fiel do Thesoureiro.....	2:100$000	» 8	2:400$000	
	1 Porteiro.....	2:400$000	» 9	2:700$000	
	1 Continuo.....	900$000	» 3	900$000	
	1 Administrador das Capatazias.....	3:200$000	» 9	3:200$000	
			Venc. annual		
	1 Dactylographo.....		3:000$000	3:000$000	
				39:800$000	
2	128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 343:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação.....			.....	16:296$000
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.....			.....	12:417$800
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official.....			.....	60:504$000
	Valor da quota 127$300.				
3	**Policia aduaneira:**				
		Ord.	Grat.		
	1 Commandante	3:000$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Sargento	2:400$000	1:200$000	4:200$000	
	15 Guardas	2:400$000	1:200$000	55:800$000	
				66:000$000	
4	**Das Capatazias:**				
			Venc. annua		
	1 Mandador	.....	1	3:504$000	
	11 Trabalhadores		2:190$000	24:090$000	
	2 Serventes		1:460$000	2:920$000	
			0	30:514$000	
				136:434$000	89:217$800
	Total do pessoal.....			225:651$800	
	Material				
1	Material permanente.....			.....	2:000$000
2	Material de consumo.....			.....	6:000$000
3	Diversas despesas.....			.....	20:000$000
	Total do material.....			.....	28:000$000
	Totaes			136:434$000	117:217$800
	Total geral.....			253:651$800	

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XXII — ALFANDEGA DE URUGUAYANA				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1		Ord.			
	1 Inspector (em commissão)	.....	Quotas 20		
	2 Conferentes	6:000$000	» 15	12:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	4:200$000	» 11	8:400$000	
	3 Segundos ditos	3:200$000	» 8	9:600$000	
	1 Thesoureiro	5:200$000			
	Quebras	300$000	» 14	5:500$000	
	1 Fiel do thesoureiro	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:200$000	» 9	3:200$000	
	1 Continuo	1:120$000	» 3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:600$000	» 10	3:600$000	
			Venc. annual		
	1 Dactylographo		3:000$000	3:000$000	
				49:220$000	
2	178 quotas na razão de 2,870962 % sobre a lotação de 475:967$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			.....	13:670$400
	Valor da quota 76$800.				
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926			.....	9:129$700
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official			.....	93:129$600
3	Policia aduaneira:				
		Ord.	Grat.		
	1 Commandante	5:184$000	2:592$00	7:776$000	
	2 Sargentos	3:888$000	1:944$00	11:664$000	
	20 Guardas	3:240$000	1:620$00	97:200$000	
				116:640$000	
4	Das Capatazias:				
			Venc. annual		
	1 Mandador		.....	4:320$000	
	10 Arrumadores		2:555$000	25:550$000	
	Ditos extraordinarios para condução de volumes			9:600$000	
				39:470$000	
5	Das embarcações:				
			Venc. annual		
	2 Patrões de escaleres		2:592$000	5:184$000	
	18 Marinheiros		1:944$000	34:992$000	
	1 Machinista		.....	3:888$000	
	1 Foguista		.....	1:944$000	
				46:008$000	
				251:338$000	115:920$700
	Total do pessoal			367:258$700	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de consumo			.....	15:000$000
3	Diversas despesas			.....	25:000$000
	Total do material			.....	42:000$000
	Totaes			251:338$000	157:920$700
	Total geral			409:258$700	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	PARA	PARCIAES
	XXIII — ALFANDEGA DE CORUMBA		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
		Ord.	
	1 Inspector (em commissão)	..... Quotas 20	
	3 Conferentes	6:000$000 » 15	18 [illegible]
	7 Primeiros escripturarios	[illegible] » 11	20 [illegible]
	10 Segundos ditos	[illegible] » 8	32 [illegible]
	1 Guarda-mór	[illegible] » 17	[illegible]
	1 Thesoureiro	[illegible]	
	Quotas	300$000 » 14	[illegible]
	2 Fieis do Thesouro	2:800$000 » 8	[illegible]
	1 Porteiro-cartorario	3:200$000 » [illegible]	[illegible]
	1 Continuo	1:120$000 » [illegible]	1 [illegible]
	1 Administrador das capatazias	3:600$000 » 10	[illegible]
	1 Fiel de armazem	3:200$000 » 8	[illegible]
	1 Dactylographo	Venc. annual	[illegible]
			111 [illegible]
2	231 quotas na razão de [illegible], sobre a lotação de 670:[illegible], calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação		[illegible]
	Valor da quota 135$000.		
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926		[illegible]
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official		[illegible]
3	Policia aduaneira :		
		Ord. Grat.	
	1 Commandante	[illegible] [illegible]	[illegible]
	2 Sargentos	[illegible] [illegible]	[illegible]
	20 Guardas	[illegible] [illegible]	77 [illegible]
			[illegible]
4	Das capatazias :		
	1 Machinista	Venc. annual	[illegible]
	1 Foguista	» »	[illegible]
	20 Trabalhadores	» » [illegible]	87 [illegible]
	2 Mandadores	» » [illegible]	[illegible]
	2 Serventes	» » [illegible]	[illegible]
			113 [illegible]
5	Das embarcações :		
	1 Machinista	Venc. annual	[illegible]
	1 Foguista	» »	[illegible]
	1 Patrão	» »	[illegible]
	12 Remadores	» » [illegible]	[illegible]
			32:100$000
			349:640$000 202:681
	Total do Pessoal		552:321$000
	Material		
1	Material permanente		[illegible]
2	Material de consumo		[illegible]
3	Diversas despesas		[illegible]
	Total do Material		[illegible]
	Totaes		349:640$000 235:681
	Total geral		585:321$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	XXIV — DESPESAS IMPREVISTAS E URGENTES			
	Pessoal			
1	Para pagamento de gratificação de 5 % sôbre o soldo dos guardas que tiverem mais de 25 annos de serviço	10:000$000	.....	10:000$000
	Total de Pessoal		.....	10:000$000
	Material			
1	Despesas urgentes		.....	50:000$000
	Total de Material		.....	50:000$000
	Total do n. XXIV — Despesas imprevistas e urgentes		.....	60:000$000
	Totaes da verba		15.997:933$000	10.668:807$100
	Total geral		26.666:740$100	

Verba 10ª — Alfandegas

Recapitulação

ALFANDEGAS	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL		
Manaus	543:108$000	457:957$900	901:065$900	47:000$000	948:065$900
Belém	883:484$000	479:351$700	1.362:835$700	81:000$000	1.443:835$700
S. Luiz	356:013$000	221:184$300	577:197$300	34:000$000	611:197$300
Parnahyba	133:154$000	78:134$000	211:288$000	24:000$000	235:288$000
Fortaleza	372:363$000	221:063$400	593:426$400	34:000$000	627:426$400
Natal	297:553$500	150:167$300	466:720$800	22:000$000	488:720$800
João Pessôa	201:514$200	160:885$900	362:400$100	19:000$000	381:400$100
Recife	1.061:107$500	559:400$000	1.620:507$500	111:000$000	1.731:507$500
Maceió	266:227$000	180:990$400	447:217$400	29:000$000	476:217$400
Aracajú	147:068$000	80:447$400	227:515$400	12:000$000	239:515$400
S. Salvador	1.020:933$000	562:862$300	1.583:795$300	64:000$000	1.647:795$300
Victoria	208:243$000	135:300$000	343:543$000	23:000$000	385:543$000
Rio de Janeiro	5.291:810$800	3.030:312$500	8.322:123$400	597:000$000	8.922:123$400
Santos	2.553:550$000	1.416:800$800	3.970:350$800	260:000$000	4.230:350$800
Paranaguá	350:589$000	190:353$000	540:939$000	38:000$000	578:939$000
S. Francisco	174:572$000	116:599$700	291:171$700	28:500$000	319:671$700
Florianopolis	347:451$000	162:455$000	509:916$600	25:500$000	535:416$600
Porto Alegre	626:143$000	405:521$500	1.031:664$500	84:000$000	1.115:664$500
Rio Grande	630:504$000	291:666$600	922:170$600	30:000$000	952:170$600
Pelotas	187:126$000	125:517$800	312:643$800	32:000$000	344:643$800
Sant'Anna do Livramento	136:434$000	89:217$800	226:651$800	28:000$000	253:651$800
Uruguayana	251:338$300	115:920$700	367:258$700	42:000$000	409:258$700
Corumbá	349:640$000	202:681$600	551:321$600	33:000$000	585:321$600
Despesas imprevistas e urgentes	10:000$000	—	10:000$000	50:000$000	60:000$000
	16.309:933$000	9.356:803$100	25.676:736$100	1.747:000$000	27.423:736$100

Verba 11ª — Agencias aduaneiras, mesas de rendas, postos e registros fiscaes

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Agencias Aduaneiras				
	Territorio do Acre				
	I — AGENCIA ADUANEIRA DE COBIJA				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro (em commissão)	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	Venc. »	5:400$000	10:800$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Venc. annual	4:200$000	16:800$000	
	Material				
1	Material de consumo				1:500$000
2	Diversas despesas				3:000$000
				45:600$000	4:500$000
	II — AGENCIA ADUANEIRA DE MANÔA				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro (em comissão)	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	Venc. »	5:400$000	10:800$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Venc. annual	4:200$000	16:800$000	
	Material				
1	Material de consumo				1:500$000
2	Diversas despesas				3:000$000
				45:600$000	4:500$000
	III — AGENCIA ADUANEIRA DE GUAJARÁ-MIRIM				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro (em comissão)	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	Venc. »	5:400$000	10:800$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Venc. annual	4:200$000	16:800$000	

NUMERO DA SUBDIVISÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Material				
1	Material de consumo			.....	1:500$000
2	Diversas despesas			.....	3:000$000
				45:000$000	4:500$000
	Mesas de Rendas Alfandegadas				
	ESTADO DO AMAZONAS				
	IV — Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Velho				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual	.....	4:800$000	
	1 Escrivão (em commissão)	» »	.....	2:400$000	
	1 Fiel de armazem	Venc. »	.....	7:200$000	
	4 Guardas	» »	4:800$000	19:200$000	
				33:600$000	
2	Das embarcações:				
	6 Marinheiros	Grat. annual	3:200$000	19:200$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	1:000$000
2	Diversas despesas			.....	3:000$000
				52:800$000	4:000$000
	V — Mesa de Rendas Alfandegada de Capacete				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual	.....	6:000$000	
	1 Escrivão (em commissão)	» »	.....	4:000$000	
	3 Guardas	Venc. »	4:800$000	14:400$000	
				24:400$000	
2	Das embarcações:				
	4 Marinheiros	Venc. annual	3:600$000	14:400$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	1:000$000
2	Diversas despesas			.....	1:000$000
				38:800$000	2:000$000

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO PARÁ				
	VI — Mesa de Rendas Alfandegada do Amapá				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. anual		6:000$000	
	1 Escrivão (em commissão)	» »		4:800$000	
	6 Guardas	Venc. annual	4:800$000	28:800$000	
				39:600$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Venc. annual		4:200$000	
	6 Marinheiros	» »	3:600$000	21:600$000	
				25:800$000	
	Material				
1	Material permanente				500$000
2	Material de consumo				2:000$000
3	Diversas despesas				3:000$000
				65:400$000	5:500$000
	ESTADO DO CEARÁ				
	VII — Mesa de Rendas Alfandegada de Camocim				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		3:000$000	
	1 Escrivão (em commissão)	» »		2:400$000	
	4 Guardas	Venc. »	4:800$000	19:200$000	
				24:600$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Venc. annual		2:400$000	
	1 Machinista	» »		4:800$000	
	1 Foguista	» »		2:400$000	
	2 Marinheiros	» »	1:800$000	3:600$000	
	4 Remadores	» »	1:800$000	7:200$000	
				20:400$000	
	Material				
1	Material permanente				1:000$000
2	Material de consumo				2:000$000
3	Diversas despesas				3:400$000
				45:000$000	6:400$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
	VIII —Mesa de Rendas Alfandegada de Areia Branca				
	Pessoal				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		3:000$000	
	1 Escrivão (em commissão)	» »		2:400$000	
	4 Guardas	Venc. »	4:800$000	19:200$000	
	1 Patrão	» »		2:400$000	
	1 Machinista	» »		4:800$000	
	1 Foguista	» »		2:400$000	
	2 Marinheiros	» »	1:800$000	3:600$000	
	4 Remadores	» »	1:800$000	7:200$000	
	FISCALIZAÇÃO DO EMBARQUE DO SAL				
	(Decreto n. 24.019, de 13 de março de 1934)				
2	2 Guardas	Venc. annual	4:800$000	9:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Material				
1	Material de consumo			.....	2:000$000
2	Diversas despesas			.....	3:400$000
				54:600$000	5:400$000
	ESTADO DE ALAGOAS				
	IX — Mesa de Rendas Alfandegada de Penedo				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual	.....	3:[illegible]	
	1 Escrivão (em commissão)	» »	.....	2:[illegible]	
	3 Guardas	Venc. »	3:720$000	11:[illegible]	
				16:[illegible]	
2	Das capatazias:				
	Trabalhadores			2:[illegible]	
	Das embarcações:				
3	Lancha *Ondina*:				
	2 Patrões	Venc. annual	1:920$000	3:[illegible]	
	1 Machinista	» »	3:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Foguista	» »	1:[illegible]	1:[illegible]	
	2 Marinheiros	» »	1:[illegible]	3:[illegible]	
	6 Remadores	» »	1:080$000	10:[illegible]	
				23:[illegible]	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	4:[illegible]
3	Diversas despesas			.....	4:000$000
				43:[illegible]	9:[illegible]
	X — Mesa de Rendas Alfandegada de Ilhéos				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual	.....	4:800$000	
	1 Escrivão (em commissão)	» »	.....	2:[illegible]	
	7 Guardas	Venc. »	3:720$000	26:[illegible]	
				33:[illegible]	
2	**Das embarcações:**				
	Lancha á gazolina:				
	1 Motorista	Venc. annual	.....	4:800$000	
3	**Escaleres:**				
	1 Patrão	Venc. annual	.....	3:000$000	
	5 Marinheiros	» »	2:400$000	12:[illegible]	
				15:[illegible]	
	Material				
1	Material de consumo			.....	8:000$000
2	Diversas despesas			.....	13:500$000
				53:040$000	21:500$000

DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
	XI — Mesa de Rendas Alfandegada de Angra dos Reis				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		4:800$000	
	1 Escrivão (em commissão)	» »		2:400$000	
	7 Guardas	Venc. »	3:720$000	26:040$000	
				33:240$000	
2	Das embarcações:				
	Lancha á gazolina:				
	1 Motorista	Venc. annual		4:800$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. annual		3:000$000	
	5 Marinheiros	» »	2:400$000	12:000$000	
				15:000$000	
	Material				
1	Material de consumo			[illegible]	[illegible]
2	Diversas despesas			[illegible]	[illegible]
				53:040$000	21:500$000
	ESTADO DO PARANA'				
	XII — Mesa de Rendas Alfandegada de Antonina				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		2:400$000	
	1 Escrivão (em commissão)	» »		1:200$000	
	7 Guardas	Venc. »	3:720$000	26:040$000	
				29:640$000	
2	Das capatazias:				
	Trabalhadores			7:200$000	
3	Das embarcações:				
	Lancha:				
	1 Foguista	Venc. annual		[illegible]	
4	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. annual		2:190$000	
	Marinheiros	» »		10:950$000	
				13:140$000	
	Material				
1	Material de consumo			[illegible]	5:500$000
2	Diversas despesas			[illegible]	8:400$000
				52:380$000	14:900$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	XIII — Mesa de Rendas Alfandegada de Itajahy				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		2:400$000	
	1 Escrivão (em commissão)	» »		1:200$000	
	5 Guardas	Venc. »	4:800$000	24:000$000	
				27:600$000	
2	Das capatazias:				
	Trabalhadores			9:700$000	
3	Das embarcações:				
	1 Patrão	Venc. annual		2:400$000	
	6 Marinheiros	» »	2:190$000	13:140$000	
				15:540$000	
	Material				
1	Material de consumo				600$000
2	Diversas despesas				4:200$000
				52:000$000	4:800$000
	ESTADO DE MATTO GROSSO				
	XIV — Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Esperança				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		2:400$000	
	1 Escrivão (em commissão)	» »		1:200$000	
	4 Guardas	Venc. »	4:800$000	19:200$000	
				22:800$000	
2	Das embarcações:				
	Lancha:				
	1 Machinista	Venc. annual		4:200$000	
	1 Guarda	» »		2:400$000	
	2 Marinheiros	» »	2:145$000	4:290$000	
				11:190$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. annual		2:400$000	
	4 Remadores	» »	1:800$000	7:200$000	
				9:600$000	
	Material				
1	Material permanente				500$000
2	Material de consumo				1:000$000
3	Diversas despesas				3:000$000
				43:890$000	4:500$000

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XV — Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Murtinho				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		2:400$000	
	1 Escrivão (em commissão)	» »		1:200$000	
	4 Guardas	Venc. »	3:720$000	14:880$000	
				18:480$000	
2	Das capatazias:				
	Trabalhadores			9:000$000	
3	Das embarcações:				
	Lancha:				
	1 Machinista	Venc. annual		4:800$000	
	1 Foguista	» »		2:400$000	
	Marinheiros	» »		3:600$000	
				10:800$000	
4	Escaleres:				
	1 Patrão de escaler	Venc. annual		2:400$000	
	Remadores	» »		6:720$000	
				9:120$000	
	Material				
1	Material permanente				500$000
2	Material de consumo				4:000$000
3	Diversas despesas				2:000$000
				47:400$000	6:500$000
	Mesas de Rendas de Primeira Ordem				
	Territorio do Acre				
	DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
	XVI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Rio Branco				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		21:600$000	
	1 Escrivão	» »		12:000$000	
	3 Guardas	Venc. »	5:400$000	16:200$000	
				49:800$000	
2	Das embarcações:				
	3 Remadores	Venc. annual	4:200$000	12:600$000	
	Material				
1	Material de consumo				1:500$000
2	Diversas despesas				3:000$000
				62:400$000	4:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO MARANHÃO				
	XVII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Tutoya				
	(VILLA DE SALINAS)				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		6:000$000	
	1 Escrivão (em commissão)	» »		4:000$000	
	1 Sargento	Soldo	2:160$000		
		Grat. annual	1:200$000	3:360$000	
	5 Guardas	Soldo	2:400$000		
		Grat. annual	1:200$000	18:000$000	
				31:360$000	
2	**Das embarcações:**				
	Lancha:				
	1 Mestre da lancha	Venc. annual		3:000$000	
	1 Machinista	» »		4:800$000	
	1 Foguista	» »		3:600$000	
	3 Tripulantes	» »	1:320$000	3:960$000	
				15:360$000	
3	**Escaleres:**				
	1 Patrão de escaler	Venc. annual		2:160$000	
	6 Remadores	» »	2:160$000	13:140$000	
				15:300$000	
	Material				
1	Material de consumo				4:000$000
2	Diversas despesas				2:800$000
	FIANÇA				
	Administrador		4:000$000		
				62:800$000	6:800$000
	ESTADO DO CEARA'				
	XVIII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Aracaty				
	Pessoal				
1	**Da administração :**				
	1 Administrador	Grat. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:000$000	
	3 Guardas	Soldo	1:152$000		
		Grat.	576$000	5:184$000	
				15:184$000	
2	**Das embarcações :**				
	1 Patrão	Venc. annual		1:200$000	
	Marinheiros			1:440$000	
				2:640$000	
	Material				
1	Material de consumo				600$000
2	Diversas despesas				1:200$000
				17:824$000	1:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE SERGIPE				
	XIX — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Estancia				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		5:712$000	
	1 Escrivão	» »		3:808$000	
	1 Cabo	Soldo	1:440$000		
		Grat	720$000	2:160$000	
	4 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat	720$000	8:640$000	
				20:320$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Venc. anual		1:200$000	
	4 Marinheiros			2:880$000	
				4:080$000	
	Material				
1	Material de consumo				900$000
2	Diversas despesas				600$000
				24:400$000	1:500$000
	XX — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de S. Christovão				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		3:600$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	2 Guardas	Soldo	1:430$000		
		Grat	715$000	4:290$000	
				10:290$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Venc. annual		1:200$000	
	Marinheiros			1:080$000	
	2 Remadores	Venc. annual	720$000	1:440$000	
				3:720$000	
	Material				
1	Material de consumo				600$000
				14:010$000	600$000
	XXI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Villa Nova				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:600$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	3 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat	720$000	6:480$000	
				12:480$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão de escaler	Grat. annual		1:800$000	
	4 Remadores	» »	1:440$000	5:760$000	
				7:560$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Material				
1	Material de consumo				750$000
2	Diversas despesas				600$000
				20:040$000	1:350$000
	ESTADO DA BAHIA				
	XXII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Caravellas				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. annua		2:880$000	
	1 Escrivão	» »		1:920$000	
				4:800$000	
	Fiança:				
	Administrador		1:000$000		
	Escrivão		500$000		
	ESTADO DE S. PAULO				
	XXIII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Cananéa				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		4:[illegible]	
	1 Escrivão	» »		2:[illegible]	
	4 Guardas	» »	3:880$000	11:[illegible]	
				18:7[illegible]	
2	Das capatazias:				
	3 Trabalhadores	Grat. annual	1:520$000	4:560$000	
3	Das embarcações:				
	Marinheiros			6:360$000	
	Material				
1	Material de consumo				1:600$000
2	Diversas despesas				3:000$000
				29:640$000	4:600$000
	ESTADO DO PARANA'				
	XXIV — Mesa de Rendas de 1ª Ordem da Foz do Iguassú				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		4:840$000	
	1 Escrivão	» »		4:280$000	
	1 Conferente	» »		[illegible]	
	6 Guardas	» »	3:456$000	20:7[illegible]	
				34:650$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Das capatazias				
2	2 Trabalhadores	Venc. annual	960$000	1:920$000	
3	Das embarcações:				
	Lanchas a gazolina:				
	1 Machinista	Venc annual		4:800$000	
	1 Ajudante	» »		2:640$000	
	1 Marinheiro	» »		1:600$000	
				9:040$000	
4	Escaleres:				
	2 Patrões	Venc. annual	1:995$000	3:990$000	
	10 Remadores	» »	960$000	9:600$000	
				13:590$000	
	FIANÇA				
	Administrador		10:000$000		
	Escrivão		5:000$000		
	Lotação: 150:000$000,				
	10 % do excedente até 100:000$000				
	20 % » » » 180:000$000				
	5 % » » » $				
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 ao conferente.				
	Material				
1	Material de consumo				4:000$000
2	Diversas despesas				3:800$000
				59:206$000	7:800$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
	XXV — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Asseguá				
	Pessoal				
1	Da administração.				
	1 Administrador	Venc. annual		7:200$000	
	1 Escrivão	» »		6:000$000	
	2 Conferentes	» »	4:800$000	9:600$000	
	Fiança:				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		50:000$000		
	10 % do excedente até		40:000$000		
	20 % » » »		30:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
	Material				
1	Material de consumo				1:000$000
2	Diversas despesas				3:000$000
				22:800$000	4:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XXVI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de D. Pedrito				
	Pessoal				
	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:800$000	
	2 Conferentes	» »	4:200$000	8:400$000	
	Fiança:				
	Administrador	7:000$000			
	Escrivão	3:000$000			
	Lotação		50:000$000		
	10 % do excedente até		40:000$000		
	20 % » » »		30:000$000		
	5 % » » »		»		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
	Material				
1	Material de consumo				1:000$000
2	Diversas despesas				3:000$000
				19:200$000	4:000$000
	XXVII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Itaqny				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		9:000$000	
	1 Escrivão	» »		5:400$000	
	2 Conferentes	» »	4:800$000	9:600$000	
	4 Guardas	» »	2:601$600	9:811$200	
				34:811$200	
2	Escaleres:				
	1 Patrão de escaler	Venc. annual		1:200$000	
	4 Marinheiros	» »	1:440$000	5:760$000	
				7:960$000	
	Material				
1	Material de consumo				1:000$000
2	Diversas despesas				3:000$000
	Fianças:				
	Administrador		120:000$000		
	Escrivão		60:000$000		
	Lotação		120:000$000		
	20 % do excedente até		90:000$000		
	10 % » » »		70:000$000		
	5 % » » »		»		
				42:164$000	4:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	XXVIII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Jaguarão				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc.		6:336$000	
	1 Escrivão	»	»	4:224$000	
	2 Conferentes	»	»	8:400$000	
	5 Guardas	»	»	12:305$000	
2	Das embarcações:			31:265$000	
	Lancha á gazolina:				
	1 Machinista	Venc. annual		2:400$000	
	1 Ajudante	»	»	1:800$000	
	1 Patrão	»	»	1:920$000	
	4 Marinheiros		1:440$000	5:760$000	
				11:880$000	
	Material				
1	Material de consumo				2:500$000
2	Diversas despesas				1:000$000
	Fianças:				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		50:000$000		
	10 % do excedente até		40:000$000		
	20 % » » »		30:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				43:145$000	3:500$000
	XXIX — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Porto Xavier				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	»	»	4:800$000	
	2 Conferentes	»	»	8:400$000	
				19:200$000	
	Material				
1	Material de consumo				1:000$000
2	Diversas despesas				3:000$000
	Fiança:				
	Administrador		5:000$000		
	Escrivão		2:500$000		
	Lotação		30:000$000		
	10 % do excedente até		25:000$000		
	20 % » » »		20:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				19:200$000	4:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	XXX — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Quaray				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Administrador	Venc. annual	.....	7:344$000	
	1 Escrivão	» »	.....	4:89[illegible]$000	
	2 Conferentes	» »	4:[illegible]$000	9:[illegible]$000	
	4 Guardas	» »	2:34[illegible]$000	9:[illegible]$000	
				31:2[illegible]$000	
2	**Das capatazias:**				
	Trabalhadores			3:000$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	500$000
2	Diversas despesas			.....	3:000$000
	Fiança:				
	Administrador		12:[illegible]$000		
	Escrivão		[illegible]		
	Lotação		1[illegible]		
	10 % do excedente até		[illegible]		
	20 % » » »		[illegible]		
	5 % » » »				
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				34:2[illegible]$000	3:500$000
	XXXI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Santa Izabel				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Administrador	Venc. annual	.....	6:000$000	
	1 Escrivão	» »	.....	4:8[illegible]$000	
	2 Conferentes	» »	4:[illegible]$000	8:4[illegible]$000	
				19:2[illegible]$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	500$000
2	Diversas despesas			.....	3:000$000
	Fiança:				
	Administrador		3:[illegible]$000		
	Escrivão		1[illegible]		
	Lotação		20[illegible]		
	10 % do excedente até		1[illegible]		
	20 % » » »		12:[illegible]$000		
	5 % » » »		[illegible]		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				19:2[illegible]$000	3:[illegible]$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	XXXII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Santa Victoria do Palmar				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		8:880$000	
	1 Escrivão	» »		5:920$000	
	2 Conferentes	» »	3:600$000	7:200$000	
	3 Guardas	» »	2:461$000	7:383$000	
				29:383$000	
2	Escaleres:				
	1 Patrão de escaler	Venc. annual		1:920$000	
	Marinheiros	» »		5:760$000	
				7:680$000	
	Material				
1	Material de consumo				1:000$000
2	Diversas despesas				3:000$000
	Fianças:				
	Administrador		5:000$000		
	Escrivão		2:500$000		
	Lotação		30:000$000		
	10 % do excedente até		25:000$000		
	20 % » » »		20:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres para cada conferente.				
				37:063$000	4:000$000
	XXXIII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de S. Borja				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		6:600$000	
	2 Escrivão	» »		4:400$000	
	2 Conferentes	» »	4:200$000	8:400$000	
	1 Guardas	» »	2:461$000	4:922$000	
				24:322$000	
2	Escaleres:				
	1 Patrão de escaler	Grat. anual		1:920$000	
	Marinheiros			5:760$000	
				7:680$000	
	Material				
1	Material de consumo				1:000$000
2	Diversas despesas				3:000$000
	Fianças:				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		60:000$000		
	10 % do excedente até		50:000$000		
	20 % » » »		40:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem sera dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				32:002$000	4:000$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Estado de Matto Grosso				
	XXXIV — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE BELLA VISTA				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Administrador	Gratif. annual		2:100$000	
	1 Escrivão	» »		1:200$000	
	1 Sargento commandante	Soldo	2:[illegible]		
		Etapas	1:[illegible]	3:450$000	
	9 Guardas	Soldo	2:[illegible]		
		Etapas	1:[illegible]	31:101$000	
	11 Trabalhadores			21:[illegible]	
	Material				
1	Material permanente				500$000
2	Material de consumo				1:000$000
3	Diversas despesas				3:000$000
				62:250$000	4:500$000
	XXXV — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE PONTA PORÃ				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Administrador	Vence annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		3:000$000	
	1 Sargento commandante	Soldo »	2:765$300		
		Etapas	1:382$700	4:148$000	
	9 Guardas	Soldo	2:[illegible]		
		Etapas	1:[illegible]	37:332$000	
	2 Trabalhadores	Vence. annual	3:135$000	6:270$000	
	Material				
1	Material permanente				500$000
2	Material de consumo				1:000$000
3	Diversas despesas				2:500$000
	Totais			63:559$000	4:000$000
	Planças:				
	Administrador		10:000$000		
	Escrivão		5:000$000		
	Lotação		100:000$000		
	20% do excedente até		70:000$000		
	10% » » »		50:000$000		

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Mesas de Rendas de 2ª Ordem				
	Territorio do Acre				
	XXXVI — MESA DE RENDAS DE 2ª ORDEM DE CRUZEIRO DO SUL				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	18:000$000	
	1 Escrivão	» »	.....	9:600$000	
	2 Guardas	Venc. annual	5:400$000	10:800$000	
				38:400$000	
2	Das embarcações:				
	2 Remadores	Venc. annual	4:200$000	8:400$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	1:000$000
2	Diversas despesas			.....	2:400$000
				46:800$000	3:400$000
	XXXVII — MESA DE RENDAS DE 2ª ORDEM DE SENNA MADUREIRA				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	18:000$000	
	1 Escrivão	» »	.....	9:600$000	
	2 Guardas	Venc. annual	5:400$000	10:800$000	
				38:400$000	
2	Das embarcações:				
	2 Remadores	Venc. annual	4:200$000	8:400$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	1:500$000
2	Diversas despesas			.....	1:800$000
				46:800$000	3:300$000
	Estado da Bahia				
	XXXVIII — MESA DE RENDAS DE 2ª ORDEM DE ALCOBAÇA				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	1:920$000	
	1 Escrivão	» »	.....	1:280$000	
	Fianças:				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000		
				3:200$000	

NÚMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	XXXIX — MESA DE RENDAS DE 2ª ORDEM DE PORTO SEGURO				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Administrador	Venc. annual		1:764$000	
	1 Escrivão	» »		1:176$000	
	Fianças:				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000		
				2:940$000	
	Estado de Santa Catharina				
	XL — MESA DE RENDAS DE 2ª ORDEM DE LAGUNA				
	Pessoal				
	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		7:200$000	
	1 Escrivão	» »		4:800$000	
	3 Guardas	Soldo	1:152$000		
		Etapa	576$000	3:456$000	
	Material				
1	Material de consumo				1:000$000
2	Diversas despesas				1:000$000
				15:456$000	2:000$000
	Mesas de Rendas de 3ª Ordem				
	Estado do Ceará				
	XLI — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE ACARAÚ				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**				
	1 Administrador	Venc. annual		5:400$000	
	1 Escrivão	» »		3:720$000	
	Material				
1	Material de consumo				500$000
2	Diversas despesas				600$000
				9:120$000	1:100$000
	XLII — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE CHAVAL				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Administrador			2:820$000	
	1 Escrivão			1:995$000	
	Material				
1	Material de consumo				300$000
2	Diversas despesas				500$000
				4:815$000	800$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Estado do Rio Grande do Norte				
	XLIII — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE MACAU				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Administrador	Venc. annual		4:560$000	
	1 Escrivão	»	»	3:720$000	
2	FISCALISAÇÃO DO EMBARQUE DO SAL				
	(Decreto n. 24.019, de 13 de março de 1934)				
	3 Guardas	Venc. annual	3:000$000	9:000$000	
	Material				
1	Diversas despesas				3:000$000
				17:280$000	3:000$000
	Estado da Bahia				
	XLIV — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE ABBADIA				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Venc. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	»	»	800$000	
				2:000$000	
	Fiança :				
	1 Administrador		200$000		
	1 Escrivão		100$000		
	XLV — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE BARRA DO RIO DAS CONTAS				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Administrador	Venc. annual		1:620$000	
	1 Escrivão	»	»	1:080$000	
				2:700$000	
	Fianças:				
	1 Administrador		200$000		
	1 Escrivão		100$000		
	XLVI — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE CAMAMU'				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Administrador	Venc. annual		1:620$000	
	1 Escrivão	»	»	1:080$000	
				2:700$000	
	Fianças :				
	1 Administrador		810$000		
	1 Escrivão		100$000		

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
	Estado do Espirito Santo			
	XLVII — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE BARRA DE S. MATHEUS			
	Pessoal			
1	**Da administração:**			
	1 Administrador	Grat. annual	3:000$000	
	1 Escrivão	» »	1:800$000	
			4:800$000	
	XLVIII — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE SANTA CRUZ			
	Pessoal			
1	**Da administração:**			
	1 Administrador	Grat. annua	3:181$000	
	1 Escrivão	» »	1:440$000	
			3:621$000	
	Postos Fiscaes			
	Estado de S. Paulo			
	XLIX — POSTO FISCAL DE ITAPEMA			
	Pessoal			
1	1 Electricista	Grat.	8:400$000	
	1 Machinista		7:200$000	
	1 Ajudante encarregado do plano inclinado		6:000$000	
	2 Foguistas	4:800$000	9:600$000	
	Material			
1	Material de consumo			12:000$000
2	Diversas despesas			3:000$000
			31:200$000	15:000$000
	Estado de Santa Catharina			
	L — POSTO DE SAMBAQUI			
	Pessoal			
1	**Da administração:**			
	1 Encarregado	Grat. annual	600$000	
	4 Guardas	2:880$000	11:520$000	
	1 Vigia da linha telegraphica		2:400$000	
2	**Das embarcações:**			
	1 Patrão	Grat. annual	2:400$000	
	4 Remadores	1:920$000	7:680$000	
	Material			
1	Material de consumo			2:000$000
			24:600$000	2:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
	Estado do Rio Grande do Sul			
	LI — POSTO FISCAL DE ALEGRETE			
	Pessoal			
1	**Da administração:**			
		Grat.		
	1 Encarregado	.....	6:000$000	
	1 Escrivão	.....	4:800$000	
	2 Conferentes	3:600$000	7:200$000	
	2 Guardas	3:600$000	7:200$000	
	Material			
1	Material de consumo		.....	1:000$000
2	Diversas despesas		.....	3:000$000
	Fianças:			
	Encarregado	4:000$000		
	Escrivão	2:000$000		
	Lotação: 2:000$000			
	10 % do excedente até	10:000$000		
	20 % do excedente até	20:000$000		
	5 % do excedente	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
			25:200$000	4:000$000
	LII — POSTO FISCAL DE BAGÉ			
	Pessoal			
1	Da administração:			
		Vencimento anual		
	1 Encarregado	» »	.....	7:200$000
	1 Escrivão	» »	4:800$000	6:000$000
	2 Conferentes	» »	4:800$000	9:600$000
	2 Guardas			9:600$000
	Material			
1	Material de consumo		.....	1:000$000
2	Diversas despesas		.....	3:000$000
	Fiança:			
	Encarregado	4:000$000		
	Escrivão	2:000$000		
	Lotação: 5:000$000			
	10 % do excedente até	30:000$000		
	30 % do excedente até	30:000$000		
	5 % do excedente	$		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.			
			32:400$000	4:000$000

Nº DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	LIII — POSTO FISCAL DE CACHOEIRA		
	Pessoal		
1	Da administração:		
	1 Encarregado..... Venc. anual	6:000$000	
	1 Escrivão..... » »	4:000$000	
	1 Conferente..... » »	3:000$000	
	Fiança:		
	Encarregado.....	2:000$000	
	Escrivão.....	1:000$000	
	Lotação.....	1:000$000	
	10 % do excedente até.....	15:000$000	
	20 % » » »	15:000$000	
	5 % » » »	§	
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.		
	Material		
1	Material de consumo.....	.....	500$000
2	Diversas despesas.....	.....	1:000$000
		14:400$000	1:500$000
	LIV — POSTO FISCAL DE CRUZ ALTA		
	Pessoal		
1	Da administração:		
	1 Encarregado..... Venc. anual	6:000$000	
	1 Escrivão..... » »	4:000$000	
	1 Conferente..... » »	3:000$000	
	Fiança:		
	Encarregado.....	2:000$000	
	Escrivão.....	1:000$000	
	Lotação:		
	10 % do excedente até.....	15:000$000	
	20 % » » »	15:000$000	
	5 % » » »	§	
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.		
	Material		
1	Material de consumo.....	.....	500$000
2	Diversas despesas.....	.....	1:000$000
		14:400$000	1:500$000

NÚMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	LV — POSTO FISCAL DE SANTA MARIA		
	Pessoal		
1	Da administração:		
		Venc. annual	
	1 Encarregado.....	.....	6:000$000
	1 Escrivão	.....	4:800$000
	2 Conferentes.....	3:600$000	7:200$000
	Fiança :		
	Encarregado.....	2:000$000	
	Escrivão	1:000$000	
	Lotação.....	2:000$000	
	10 % do excedente até.....	15:000$000	
	20 % » » »	15:000$000	
	5 % » » »	$	
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.		
	Material		
1	Material de consumo.....	.....	500$000
2	Diversas despe	.....	1:000$000
		18:000$000	1:500$000
	LVI — POSTO FISCAL SÃO DE GABRIEL		
	Pessoal		
1	Da administração :		
		Venc. annual	
	1 Encarregado.....	.....	6:000$000
	1 Escrivão.....	.....	4:800$000
	2 Conferentes.....	3:600$000	7:200$000
	Fiança :		
	Encarregado.....	2:000$000	
	Escrivão.....	1:000$000	
	Lotação.....	3:000$000	
	10 % do excedente até.....	20:000$000	
	20 % » » »	20:000$000	
	5 % » » »	$	
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.		
	Material		
1	Material de consumo.....	.....	500$000
2	Diversas despesas.....	.....	1:000$000
		18:000$000	1:500$000

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	LVII — POSTO FISCAL DE SÃO LUIZ				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Encarregado	Venc. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:800$000	
	1 Conferente	» »		3:600$000	
	Fiança :				
	Encarregado		2:000$000		
	Escrivão		1:[illegible]		
	Lotação		1:[illegible]		
	10 % do excedente até		15:[illegible]		
	20 % » » »		15:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.				
	Material				
1	Material de consumo				[illegible]
2	Diversas despesas				1:000$000
				14:400$000	1:500$000
	LVIII — POSTO FISCAL DE ROSARIO				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Encarregado	Venc. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:800$000	
	1 Conferente	» »		3:600$000	
	Fiança :				
	Encarregado		2:000$000		
	Escrivão		1:[illegible]		
	Lotação		1:[illegible]		
	10 % do excedente até		15:[illegible]		
	20 % » » »		15:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem ser. dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.				
	Material				
1	Material de consumo				500$000
2	Diversas despesas				1:000$000
				14:400$000	1:500$000
	Registros Fiscais				
	TERRITORIO DO ACRE				
	LIX — 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º REGISTROS FISCAIS				
	Pessoal				
	Da administração:				
1	8 Guardas, sendo um para cada registro	Venc. annual	5:400$00	43:200$000	
	Das embarcações:				
2	8 Remadores, sendo um para cada registro	Venc. annual	3:600$000	28:800$000	
	Materia.				
1	Material de consumo (800$ para cada registro)				6:400$000
2	Diversas despesas (500$ para cada registro)				4:000$000
	Total			72:000$000	10:400$000

NÚMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	Repressão do contrabando		
1	Importancia necessaria para o serviço de repressão do contrabando no Estado de Mato-Grosso...	.....	87:050$000
2	Idem, idem no Estado do Rio Grande do Sul.....	.....	450:000$000
			537:050$000
	PERCENTAGENS		
1	Importancia necessaria para ocorrer ao pagamento de quotas pelo que exceder das lotações respectivas aos funcionarios das mesas de rendas e postos fiscais situados no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da legislação em vigor	.....	45:000$000
2	Idem, idem aos funcionarios da mesa de rendas da Foz do Iguassú.....	.....	5:000$000
			50:000$000
	Totaes da verba.....	1.870:095$800	837:100$000
	Total geral.....	2.707:205$800	

Verba 11ª — Agencias aduaneiras, Mesas de rendas, Postos e Registros Fiscais

Recapitulação

AGENCIAS ADUANEIRAS, MESAS DE RENDAS, POSTOS E REGISTROS FISCAIS	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL GERAL
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL		
AGENCIAS ADUANEIRAS					
TERRITORIO DO ACRE					
Cobija	45:600$000	—	45:600$000	4:500$000	50:100$000
Manoa	45:600$000	—	45:600$000	4:500$000	50:100$000
Guajará-Mirim	45:600$000	—	45:600$000	4:500$000	50:100$000
	136:800$000		136:800$000	13:500$000	150:300$000
MESAS DE RENDAS ALFANDEGADAS					
ESTADO DO AMAZONAS					
Porto Velho	52:667$800	—	52:667$800	4:400$000	57:067$800
Capacete	38:800$000	—	38:800$000	2:000$000	40:800$000
ESTADO DO PARÁ					
Amapá	65:400$000	—	65:400$000	5:500$000	70:900$000
ESTADO DO CEARÁ					
Camocim	45:000$000	—	45:000$000	6:400$000	51:400$000
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
Areia Branca	54:600$000	—	54:600$000	5:400$000	60:000$000
ESTADO DE ALAGÔAS					
Penedo	43:160$000	—	43:160$000	9:200$000	52:260$000
ESTADO DA BAÍA					
Ilhéos	53:040$000	—	53:040$000	21:500$000	74:540$000
ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
Angra dos Reis	53:040$000	—	53:040$000	21:500$000	74:540$000
ESTADO DO PARANÁ					
Antonina	52:380$000	—	52:380$000	14:900$000	67:280$000
ESTADO DE SANTA CATARINA					
Itajahy	52:900$000	—	52:900$000	4:800$000	57:700$000
ESTADO DE MATO GROSSO					
Porto Esperança	43:800$000	—	43:800$000	4:500$000	48:300$000
Porto Murtinho	47:400$000	—	47:400$000	5:600$000	53:000$000
	602:277$800	—	602:277$800	106:000$000	708:877$800

AGENCIAS ADUANEIRAS, MESAS DE RENDAS, POSTOS E REGISTROS FISCAIS	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL GERAL
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL		
MESAS DE RENDAS DE 1ª ORDEM					
TERRITORIO DO ACRE					
Rio Branco	62:400$000	—	62:400$000	4:500$000	66:900$000
ESTADO DO MARANHÃO					
Tutoya	62:890$000	—	62:890$000	6:800$000	69:690$000
ESTADO DO CEARÁ					
Aracaty	17:824$000	—	17:824$000	1:800$000	19:624$000
ESTADO DE SERGIPE					
Estancia	24:400$000	—	24:400$000	1:500$000	25:900$000
S. Cristovão	14:010$000	—	14:010$000	600$000	14:610$000
Villa Nova	20:040$000	—	20:040$000	1:350$000	21:390$000
ESTADO DA BAÍA					
Caravellas	4:800$000	—	4:800$000	$	4:800$000
ESTADO DE S. PAULO					
Cananéa	29:640$000	—	29:640$000	4:600$000	34:240$000
ESTADO DO PARANÁ					
Foz de Iguassú	59:206$000	—	59:206$000	7:800$000	67:006$000
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
Asseguá	22:800$000	—	22:800$000	4:000$000	26:800$000
D. Pedrito	19:200$000	—	19:200$000	4:000$000	23:200$000
Itaqui	42:164$000	—	42:164$000	4:000$000	46:164$000
Jaguarão	43:145$000	—	43:145$000	3:500$000	46:645$000
Porto Xavier	19:200$000	—	19:200$000	4:000$000	23:200$000
Quaray	34:200$000	—	34:200$000	3:500$000	37:700$000
Santa Isabel	19:200$000	—	19:200$000	3:500$000	22:700$000
Santa Victoria do Palmar	37:063$000	—	37:063$000	4:000$000	41:063$000
S. Borja	32:002$000	—	32:002$000	4:000$000	36:002$000
ESTADO DE MATO GROSSO					
Bella Vista	62:250$000	—	62:250$000	4:500$000	66:750$000
Ponta Porã	63:356$000	—	63:356$000	4:000$000	67:356$000
	689:790$000	—	689:790$000	71:950$000	761:740$000
MESAS DE RENDAS DE 2ª ORDEM					
TERRITORIO DO ACRE					
Cruzeiro do Sul	46:800$000	—	46:800$000	3:400$000	50:200$000
Senna Madureira	46:800$000	—	46:800$000	3:300$000	50:100$000
ESTADO DA BAHIA					
Alcobaça	3:200$000	—	3:200$000	$	3:200$000
Porto Seguro	2:940$000	—	2:940$000	$	2:940$000
ESTADO DE SANTA CATHARINA					
Laguna	15:456$000	—	15:456$000	2:000$000	17:456$000
	115:196$000	—	115:196$000	8:700$000	123:896$000

ENCIAS ADUANEIRAS, MESAS DE RENDAS, POSTOS E REGISTROS FISCAIS	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL GERAL
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL		
MESAS DE RENDAS DE 3ª ORDEM					
ESTADO DO CEARÁ					
Acaraú	9:120$000	—	9:120$000	1:100$000	10:220$000
Cliaval	4:815$000	—	4:815$000	800$000	5:615$000
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
Macau	17:280$000	—	17:280$000	3:000$000	20:280$000
ESTADO DA BAIA					
Ambadia	2:000$000	—	2:000$000	—	2:000$000
Barra do Rio das Contas	2:700$000	—	2:700$000	—	2:700$000
Camamu	2:700$000	—	2:700$000	—	2:700$000
ESTADO DO ESPIRITO SANTO					
Barra de S. Matheus	4:800$000	—	4:800$000	—	4:800$000
Santa Cruz	3:621$000	—	3:621$000	—	3:621$000
	47:036$000	—	47:036$000	4:900$000	51:936$000
POSTOS FISCAIS					
ESTADO DE S. PAULO					
Itapema	31:200$000	—	31:200$000	15:000$000	46:200$000
ESTADO DE SANTA CATARINA					
Sombrageí	21:600$000	—	21:600$000	2:000$000	23:600$000
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
Alegrete	25:200$000	—	25:200$000	4:000$000	29:200$000
Bagé	32:400$000	—	32:400$000	4:000$000	36:400$000
Cachoeira	14:400$000	—	14:400$000	1:500$000	15:900$000
Cruz Alta	14:400$000	—	14:400$000	1:500$000	15:900$000
Santa Maria	18:000$000	—	18:000$000	1:500$000	19:500$000
São Gabriel	18:000$000	—	18:000$000	1:500$000	19:500$000
São Luiz	14:400$000	—	14:400$000	1:500$000	15:900$000
Uruguayana	14:400$000	—	14:400$000	1:500$000	15:900$000
	207:000$000	—	207:000$000	34:000$000	241:000$000
REGISTROS FISCAIS					
TERRITORIO DO ACRE					
1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Registros Fiscais	72:000$000	—	72:000$000	10:400$000	82:400$000
Repressão do contrabando	—	—	587:050$000	—	587:050$000

Resumo

AGENCIAS ADUANEIRAS, MESAS DE RENDAS, POSTOS E REGISTROS FISCAES	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL GERAL
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL		
...cias Aduaneiras.....	136:800$000	—	136:800$000	13:500$000	150:300$000
...s de Rendas Alfandegadas.....	602:277$800	—	602:277$800	106:600$000	708:877$800
...s de Rendas de 1ª Ordem.....	689:790$000	—	689:790$000	71:950$000	761:740$000	
...s de Rendas de 2ª Ordem.....	115:196$000	—	115:196$000	8:700$000	123:896$000
...s de Rendas de 3ª Ordem.....	47:036$000	—	47:036$000	4:900$000	51:936$000
...s Fiscaes.....	207:000$000	—	207:000$000	34:000$000	241:000$000
...tros Fiscaes.....	72:000$000	—	72:000$000	10:400$000	82:400$000
...ssão do Contrabando.....	—	587:056$000	587:056$000	—	587:056$000
	1.870:099$800	587:056$000	2.457:155$800	250:050$000	2.707:205$300

Verba 12ª — Collectorias

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIA
	Pessoal				
1	Para pagamento de ordenados e percentagens dos collectores e escrivães, de accordo com o Dec. n. 24.502, de 29 de junho de 1934, cuja tabela deverá ser applicada sobre a totalidade da arrecadação realizada em cada municipio, ainda que sejam divididas as collectorias existentes.....				15.456:4
	FISCALIZAÇÃO DO EMBARQUE DO SAL:				
1	MOSSORÓ:				
	1 Guarda.....	Venc. annual....	3:000$000	3:000$000	
2	CANGUARETAMA:				
	3 Guardas.....	Venc. annual....	3:000$000	9:000$000	
3	CABO FRIO:				
	1 Guarda (Chefe).....	Venc. annual....	4:740$000	4:740$000	
	2 Guardas (auxiliares).....	Venc. annual....	4:140$000	8.280$000	
	Material				
	Para lacragem de barcos, sendo 500$ para cada uma das treis collectorias.....			.....	1:
	Totaes.....			25:020$000	15.457:
	Total geral.....			15.482:920$000	

Verba 13ª — Fiscalização dos impostos de consumo, transporte e sello

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	Pessoal		
	GRATIFICAÇÕES FIXAS:		
	DISTRICTO FEDERAL		
70	Agentes fiscaes, a.....	10:800$000	756:000$000
	AMAZONAS		
3	Agentes fiscaes na Capital, a.....	4:800$000	14 400$000
17	» » no interior, a.....	3:600$000	61 200$000
	PARÁ		
6	Agentes fiscaes na Capital, a.....	4:800$000	28 800$000
22	» » no interior, a.....	3:600$000	79 200$000
	MARANHÃO		
4	Agentes fiscaes na Capital, a.....	4:800$000	19:200$000
32	» » no interior, a.....	3.600$000	115.200$000
	PIAUHY		
2	Agentes fiscaes na Capital, a.....	4:800$000	9.600$000
14	» » no interior, a.....	3.600$000	50:400$000
	CEARÁ		
4	Agentes fiscaes na Capital, a.....	4 800$000	19 200$000
19	» » no interior, a.....	3 600$000	68 400$000
	RIO GRANDE DO NORTE		
5	Agentes fiscaes na Capital, a.....	4 800$000	24:000$000
17	» » no interior, a.....	3.600$000	61.200$000
	PARAHYBA		
4	Agentes fiscaes na Capital, a.....	4 800$000	19:200$000
25	» » no interior, a.....	3.600$000	90.000$000
	PERNAMBUCO		
17	Agentes fiscaes na Capital, a.....	4:800$000	81 600$000
39	» » no interior, a.....	3.600$000	140.400$000
	ALAGÔAS		
5	Agentes fiscaes na Capital, a.....	4.800$000	24:000$000
20	» » no interior, a.....	3.600$000	72.000$000
	SERGIPE		
5	Agentes fiscaes na Capital, a.....	4:800$000	24:000$000
14	» » no interior, a.....	3:600$000	50 400$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	BAHIA		
	15 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	72:000$000
	34 » » no interior, a	3:600$000	122:400$000
	ESPIRITO SANTO		
	4 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	19:200$000
	15 » » no interior, a	3:600$000	54:000$000
	RIO DE JANEIRO		
	7 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	33:600$000
	55 » » no interior, a	3:600$000	198:000$000
	SÃO PAULO		
	52 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	249:600$000
	83 » » no interior, a	3:600$000	298:800$000
	PARANÁ		
	4 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	19:200$000
	20 » » no interior, a	3:600$000	72:000$000
	SANTA CATHARINA		
	3 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	14:400$000
	23 » » no interior, a	3:600$000	82:800$000
	RIO GRANDE DO SUL		
	18 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	86:400$000
	58 » » no interior, a	3:600$000	208:800$000
	MINAS GERAES		
	6 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	28:800$000
	60 » » no interior, a	3:600$000	216:000$000
	MATTO GROSSO		
	1 Agente fiscal na Capital, a	4:800$000	4:800$000
	16 » » no interior, a	3:600$000	57:600$000
	GOYAZ		
	2 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	9:600$000
	16 » » no interior, a	3:600$000	57:600$000
2	**PERCENTAGENS:**		
	Para pagamento nos Estados e no Districto Federal, inclusive a parte fixa incorporada as percentagens		16 000
3	**DIARIAS:**		
	Districto Federal		51
	[illegible]		
	[illegible]		
	[illegible]		
	[illegible]		
	[illegible]		
	[illegible] Grande do Norte		

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Parahyba		7:300$000
	Pernambuco		21:900$000
	Alagôas		7:300$000
	Sergipe		7:300$000
	Bahia		21:900$000
	Espirito Santo		7:300$000
	Rio de Janeiro, inclusive para o serviço de instrucção ás collectorias das vigentes normas de escripturação e organisação de balancetes		22:600$000
	São Paulo		36:500$000
	Paraná		7:300$000
	Santa Catharina		7:300$000
	Rio Grande do Sul		21:900$000
	Minas Geraes		29:200$000
	Matto Grosso		7:300$000
	Goyaz		7:300$000
			307:900$000
4	Para o serviço de fiscalização nas estradas de rodagem, a cargo da Delegacia Fiscal em Pernambuco		71:000$000
		3.714:000$000	16.378:300$000
	Total geral do pessoal	20.792:300$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Sendo:		
	Districto Federal		8:000$000
	Amazonas		3:000$000
	Para		3:000$000
	Maranhão		3:000$000
	Piauhy		3:000$000
	Ceará		3:000$000
	Rio Grande do Norte		3:000$000
	Parahyba		3:000$000
	Pernambuco		8:000$000
	Alagôas		3:000$000
	Sergipe		3:000$000
	Bahia		10:000$000
	Espirito Santo		3:000$000
	Rio de Janeiro		8:000$000
	São Paulo		13:000$000
	Parana		3:000$000
	Santa Catharina		3:000$000
	Rio Grande do Sul		8:000$000
	Minas Geraes		10:000$000
	Matto Grosso		3:000$000
	Goyaz		3:000$000
			107:000$000
2	Para as despesas de custeio dos postos de fiscalização nas estradas de rodagem, a cargo da Delegacia Fiscal em Pernambuco		29:000$000
	Total do material		136:000$000
	Totaes da verba	3.714:000$000	16.514:300$000
	Total geral	20.228:300$000	

Verba 14ª. — Ajudas de custo

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Importancia destinada a pagamento de ajudas de custo, de preparos de viagem e de primeiro estabelecimento..	80:000$
2	Idem para pagamento de transportes.....	470:000$
3	Transporte para o serviço de inspeção a collectorias e mesas de rendas e para os inspectores e agentes do imposto de consumo, quando em serviço nas respectivas zonas e circumscripções de fiscalização.....	600:000$
	Total geral da verba	1.870:000$

Verba 15ª. — Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

CONSIGNAÇÕES	PAPEL — VARIAVEL
Pessoal	
1 — Gratificação ao Syndico dos correctores	8:000$
Material	
1 — Material permanente	5:000$
2 — Material de consumo	10:000$
3 — Para o pagamento á Imprensa Nacional das despesas com a impressão do relatorio.....	5:000$
Total da verba.....	28:000$

Verba 16ª. — Despesas eventuaes

CONSIGNAÇÕES	PAPEL — VARIAVEL
Importancia necessaria para occorrer ao pagamento de despesas eventuaes.....	1.500:000$

Verba 17ª. — Obras

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL — VARIAVEL
1	Importancia necessaria para despesas com obras de conservação, limpeza, reparo ou melhoramentos nas repartições de Fazenda, instalação de novas repartições e para construcção e conclusão de obras iniciadas, sendo 300:000$ destinados ao edificio da Delegacia Fiscal a ser construido em a nova capital do Estado de Goyaz, em terreno cedido pelo mesmo Estado.....	2.000:000$

Verba 18ª — Directoria do Imposto sobre a Renda

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Quotas	FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
	(Decreto n. 23.841, de 7 de fevereiro de 1934)				
	1 Director	—	100		
	1 Sub-director	—	60		
	1 Chefe de secção de São Paulo	—	60		
	11 Chefes de secção (5 no Distr cto Federal e os das secções de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Geraes, Santos e Rio Grande do Sul)	—	40		
	5 Chefes de secção (Pará, Ceará, Espirito Santo, Paraná e Santa Catharina)	—	25		
	9 Chefes de secção (Amazonas, Maranhão, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Goyaz e Matto Grosso) e 5 sub-chefes em São Paulo	—	15		
	5 Contadores	14:400$000	30	72:000$000	
1	20 Contadores adjuntos	9:600$000	20	192:000$000	
	50 1os officiaes	9:600$000	20	480:000$000	
	90 2os officiaes	8:000$000	16	720:000$000	
	30 3os officiaes	6:000$000	12	540:000$000	
	90 4os officiaes	4:800$000	10	432:000$000	
	70 Praticantes de 1ª classe	3:900$000	8	273:000$000	
	39 Praticantes de 2ª classe	3:000$000	6	117:000$000	
	1 Porteiro	6:000$000	12	6:000$000	
	1 Continuo	4:800$000	10	4:800$000	
	17 Serventes	3:900$000	8	66:300$000	
	23 Serventes	2:400$000	4	55:200$000	
				2.958:300$000	
2	Pagamento de quotas na razão de 1,3 %, para os Estados de Minas Geraes, Rio Grande do Sul e São Paulo; 2 % para Pernambuco, Pará e Bahia; 2,5 % para Ceará, Alagôas e Districto Federal; 3 % para Rio de Janeiro e Santa Catharina; 3,5 % para Amazonas, Maranhão, Espirito Santo e Paraná; 4 % para Piauhy, Rio Grande do Norte e Parahyba; 5 % para Sergipe e Matto Grosso e 10 % para Goyaz				1.600 370$000
3	Pagamento de quotas, pelo excesso da arrecadação sobre a lotação official				160:000$000
	As quotas serão pagas mensalmente pelo valor official, fazendo-se no fim do exercicio o pagamento do excesso que se verificar.				
	Valor da quota annual		240$000		
	Valor da quota mensal		20$000		
4	Para despesa com inspecção nos Estados, encarregados do almoxarifado e protocollo, fiel de thesoureiro, serviço externo e outros serviços				367:000$000
				2.958:300$000	2.127 370$000
	Total do Pessoal			5.0 5.670$000	
	Material				
1	Material permanente				207:000$000
2	Material de consumo				250:000$000
3	Diversas despesas				160:000$000
	Total do material				610:000$000
				2.958:300$000	2.737:370$000
	Total da verba			5.695:670$000	

Verba 19ª — Commissão Central de Compras

Decretos ns. 19.587, de 14 de janeiro de 1931; 21.225, de 30 de março, e 21.424, de 18 de maio de 1932)

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			VARIAVEL
	I — Departamento Central			
	PESSOAL EM COMMISSÃO			
1	**1 Presidente**		43:000$000	
	2 Directores	36:000$000	72:000$000	114:000$000
	Auxiliares admittidos de accordo com o § 3º do art. 2º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931.			
	3 Auxiliares	24:000$000	72:000$000	
	6 »	19:200$000	115:200$000	
	9 »	14:400$000	129:600$000	
	12 »	12:000$000	144:000$000	
	16 »	10:200$000	163:200$000	
	8 »	8:400$000	67:200$000	
	21 »	7:200$000	151:200$000	
	46 »	6:000$000	276:000$000	
	9 »	4:800$000	43:200$000	
	7 »	3:600$000	25:200$000	1.186:800$000
2	Despesas com o pessoal de emergencia e serviços extraordinarios			70:000$000
3	**Auxilio ao Presidente e aos directores, para conducção**			18:000$000
				1.388:800$000
	II — Armazem de transito			
	Auxiliares admittidos de accordo com o § 3º do art. 2º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931:			
4	1 Auxiliar	14:400$000	14:400$000	
	1 »	12:000$000	12:000$000	
	6 Auxiliares	10:200$000	61:200$000	
	1 Auxiliar	8:400$000	8:400$000	
	7 Auxiliares	6:000$000	42:000$000	
	1 Auxiliar	4:800$000	4:800$000	
	10 Auxiliares	3:600$000	36:000$000	178:800$000
	Total do pessoal			1.567:600$000
	MATERIAL			
	Departamento Central			
1	Material permanente	80:000$000		
2	Material de consumo	130:000$000		
3	Diversas despesas	170:000$000	380:000$000	
	Armazem de transito			
4	**Material permanente**	40:000$000		
5	**Material de consumo**	45:000$000		
6	Diversas despesas	30:000$000	115:000$000	495:000$000
	Total geral da verba			2.062:600$000

Verba 20ª — Empregados extinctos, addidos e em disponibilidade

NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	VARIAVEL
Addidos em virtude da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916		
ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO:		
Arthur Bello de Amorim	Ajudante de administrador	15:624$500
Laurentino Pinto Filho	Fiel de armazem	15:624$500
Jonathas Monte	Idem, idem	15:624$500
Oscar Pires	Idem, idem	15:624$500
Addidos em virtude do art. 74 da lei n. 3.991, de 5 de Janeiro de 1920		
CAIXA DE CONVERSÃO:		
Roque Antonio Rebello Horta	Fiel do thesoureiro	20:000$000
Fesscal do serviço externo das Alfandegas e Mesas de Rendas		
RIO DE JANEIRO:		
Octavio Pereira Baptista	2º Official aduaneiro	7:776$000
Mario de Miranda	Idem, idem	7:776$000
Amadeu de Araujo Lopes	Idem, idem	7:776$000
Pedro Teixeira Seixas	Idem, idem	7:776$000
SANTOS:		
Theodomiro Porto dos Santos Reis	2º Official aduaneiro	7:776$000
Eduardo de Moraes Filho	Idem, idem	7:776$000
Domingos Francisco Penna	Idem, idem	7:776$000
Miguel Pereira Baptista	Idem, idem	7:776$000
Manoel da Silva Braga	Idem, idem	7:776$000
Jayme Damaso de Carvalho	Idem, idem	7:776$000
Ernani Toledo	Idem, idem	7:776$000
Francisco Lopes do Espirito Santo Junior	Idem, idem	7:776$000
URUGUAYANA:		
Eurico Alvim Guimarães	2º Official aduaneiro	4:800$000
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO:		
Claudemiro Pereira de Queiroz	2º Official aduaneiro	3:270$000
FUNCCIONARIOS EM DISPONIBILIDADE:		
Rogerio de Freitas (Bacharel)	Consultor do Tribunal de Contas	12:000$000
Alfredo Octavio Mavignier	Idem, idem	12:000$000
Fernando Barroso de Azevedo	2º Escriturario da Inspetoria de Bancos	8:640$000
Godofredo Carneiro Leão (Bacharel)	Fiscal da extincta Inspectoria de Bancos	6:720$000
Josephino Felicio dos Santos	Idem, idem	9:920$000
Peregrino Vieira Machado da Cunha	Fiscal do sello adhesivo em Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro	9:660$000
José Oscar de Araujo Coelho (Bacharel)	Chimico Chefe do extincto Laboratorio de Analyses da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo	7:750$800

NUMERO DA SUBVENÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	VARIAVEL
	Luiz Ferreira Chaves	Remador do extincto Posto Fiscal do Japurá, no Estado do Amazonas	$
	Hyppolito Constancio de Souza	Conferente da Mesa de Rendas de 1ª ordem, de Porto Xavier, no Estado do Rio Grande do Sul	$
	Manuel Carvalho dos Santos	Servente da extincta Inspectoria Geral de Bancos	$
	Ethelvio Pinto Pessôa	Fiscal do sello adhesivo na Parahyba	$
	João Baptista da Motta	Porteiro da Mesa de Rendas de Óbidos, no Pará	$
	João da Motta Cabral de Vasconcellos	Guarda-mar da Alfandega de João Pessoa, na Parahyba	$
	Para pagamento dos vencimentos dos funccionarios em disponibilidade		130:000$
8	Para pagamento da differença de vencimentos a empregados addidos, aproveitados em logares de vencimentos inferiores		140:000$
	Total da verba		520:000$

Total Geral do Ministerio da Fazenda

Fixa	56:195:179$100
Variavel	954:352:814$186
Total	1.010:503:014$286

Art. 5.º O Presidente da Republica é autorisado a dispender, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, a quantia de 123.566:684$600, com os serviços abaixo designados.

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	TITULO I					
	Encargos Geraes da União					
	I					
	Subsidio do Presidente da Republica					
1	Para subsidio				240:000$000	
	II					
	Gabinete do Presidente da Republica					
	PESSOAL					
1	Para gratificações e representações do secretario, officiaes e auxiliares de gabinete, conforme a distribuição que fôr determinada pelo Presidente da Republica				105:496$000	
2	Para representação do Chefe e do sub-chefe da Casa Militar da Presidencia e ajudante de ordens, de accôrdo com a distribuição autorizada pelo Presidente da Republica				84:000$000	
	SERVIÇO DE EXPEDIENTE					
	(Decreto n. 24.796, de 14 de julho de 1934)					
		Ord.	Grat.			
4	1 Chefe do Expediente	20:000$000	10:000$000	30:000$000		
	1 Adjuncto	12:000$000	6:000$000	18:000$000	48:000$000	
	Total da verba				237:496$000	
	III					
	Palacio da Presidencia da Republica					
	PESSOAL					
1	Para gratificações aos auxiliares da Secretaria, do Expediente e outros, de accordo com a distribuição autorizada pelo Presidente da Republica e auxilio para fardamento do pessoal subalterno					105:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIG AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
1	Material de consumo		
2	Diversas despesas		
	Total da verba		
	RESUMO		
	Material	105:000$000 300:000$000	
		405:000$000	
	IV		
	Camara dos Deputados		
	SUBSIDIO, AJUDAS DE CUSTO E REPRESENTAÇÃO		
1	Para subsidio fixo a 300 Deputados	8.235:000$000	
	Para subsidio em diarias		
	Para ajudas de custo		
	Para representação do Presidente da Camara		
		8.235:000$000	
	SECRETARIA		
1	1 Director geral		
	1 Secretario da presidencia		
	1 Vice-director geral		
	6 Directores de serviço		
	6 Primeiros officiaes		
	6 Segundos officiaes		
	6 Terceiros officiaes		
	1 Medico		
	1 Enfermeiro		
	1 Conservador da bibliotheca		
	1 Auxiliar da bibliotheca		
	1 Archivista		
	1 Auxiliar do archivo		
	15 Dactylographos		
	6 Tachygraphos revisores	19:200$000	
	6 Primeiros tachygraphos	16:000$000	
	6 Segundos tachygraphos		
	1 Assistente technico da tachygraphia		
	1 Ajudante do director do almoxarifado		
	1 Mecanico electricista		
	4 Auxiliares de electricista	4:800$000	
	1 Porteiro	9:600$000	
	1 Ajudante de porteiro	7:680$000	
	11 Continuos	6:336$000	
	8 Guardas		
	19 Serventes	4:000$000	
	1 Zelador	8:000$000	
	1 Redactor-chefe de Documentos Parlamentares e Annaes	13:080$000	6:540$000
	6 Redactores de Documentos Parlamentares e Annaes		
	Total		
	Para pagamento de funccionarios reintegrados:		
	1 Vice-director geral	20:000$000	
	1 Director de serviço	16:000$000	
	2 Primeiros officiaes	12:800$000	
	1 Terceiro official	8:000$000	
	3 Redactores de Documentos Parlamentares e Annaes	10:000$000	
	Total		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES		
	De 15 %		
	Ao Vice-Director Geral, Mario Alves da Fonseca		3:600$000
	Ao 1º Official, Angelo Lazary de Souza Guedes		2:880$000
	Ao Director de Serviço, Floriano Bueno Brandão		2:880$000
	Ao 1º Official, Cid Buarque de Gusmão		2:250$000
	Ao 1º Official, Mario da Fonseca Saraiva		2:250$000
	Ao 1º Official, Ruy Affonseca de Alencar		2:250$000
	Ao 2º Official, João Barbosa de Almeida Portugal		2:250$000
	Ao 2º Official, Amarylio de Albuquerque		1:800$000
	Ao 2º Official, Francisco Alberto da Silva Reis		1:800$000
	Ao 2º Official, Paulo Watzl		1:800$000
	Ao 2º Official, Severino Barbosa Corrêa		1:800$000
	Ao 2º Official, Sylvio Armando Fioravanti Pires Ferreira		1:800$000
	Ao 3º Official, Dalila Fernandes Brasil		1:440$000
	Ao 3º Official Urbano Castello Branco		1:440$000
	Ao Dactylographo, Hilario Ribeiro Cintra		1:440$000
	Ao Dactylographo, Francisco Bevilacqua		1:440$000
	Ao Dactylographo, Marcos Lisbôa de Oliveira		1:440$000
	Ao Tachygrapho Revisor, Peapeguara Brigio do Valle Pereira		4:320$000
	Ao Tachygrapho Revisor, Sylvio Vianna Freire		3:600$000
	Ao Tachygrapho Revisor, Walter Godinho		3:600$000
	Ao 1º Tachygrapho, Arlindo Moreira Drumond		3:600$000
	Ao 1º Tachygrapho, Alfredo Bibiano Torres		2:700$000
	Ao Dactylographo, Alberto da Rocha Camões		1:440$000
	Ao Redactor de Documentos Parlamentares e Annaes, Eloy Pontes		2:160$000
	Ao Ajudante de Porteiro, Domingos Pinheiro de Magalhães		1:728$000
	Ao Archivista Dacio Custodio Ferreira		1:425$600
	Ao Auxiliar da Bibliotheca, Francisco da Motta Junior		1:425$600
	Ao Continuo, Francisco Rocha		1:425$600
	Ao Continuo, Manoel Rodrigues Brandão		1:425$600
	Ao Continuo, Antonio Carlos Trindade		1:080$000
	Ao Guarda, Daciano Imenes		1:080$000
	Ao Guarda, Joaquim Gomes Farnezi		1:080$000
	Ao Guarda, José Drumond Ribeiro		1:080$000
	Ao Guarda, Manoel Martins Loureiro		1:080$000
	Ao Guarda, Olavo Fernandes Galvão		1:080$000
	Ao Guarda, Romario de Moura		1:080$000
			70:970$400
	De 20 %		
	Ao Director Geral Adolpho Gigliotti		4:800$000
	Ao Director de Serviço, José Armando Baptista Junior		3:840$000
	Ao 1º Official, Sylvio de Corrêa de Britto		3:840$000
	Ao 1º Official, Manoel Isidoro Vieira		3:000$000
	Ao 1º Official, Pedro Pereira da Cunha		3:000$000
	Ao 1º Official, Ozéas Motta		3:840$000
	Ao 3º Official, Arthur Dutra Barroso		2:400$000
	Ao Dactylographo, Arnaldo Vaz Marques Pinto		1:920$000
	Ao Tachygrapho Revisor, Francisco Béjar		5:760$000
	Ao Tachygrapho Revisor, Armando de Oliveira Carvalho		4:800$000
	Ao Redactor de Documentos Parlamentares e Annaes, João Ribeiro Mendes		2:880$000
	Ao Assistente Technico da Tachygraphia, Francisco Tozzi Galvão		2:880$000
	Ao Redactor de Documentos Parlamentares e Annaes, Luiz Ferreira Guimarães		2:880$000
	Ao Redactor de Documentos Parlamentares e Annaes, Pedro Dutra Nicacio Netto		2:880$000
	Ao Continuo, Jayme José Pires		1:900$800
	Ao continuo, Erico Ferreira Pacheco		1:900$800
	Ao Continuo, Manoel Honorio Ferreira		1:440$000
	Ao Guarda, Amadeu Corrêa de Azevedo		1:440$000
	Ao Guarda, João Manoel Pinto		1:440$000
	Ao Guarda, Virgolino da Silva Portella		1:440$000
	Ao Guarda, Reynaldo Laurindo da Silva		1:200$000
			59:481$600

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	De 25 %		
	Ao Director de Serviço, Antonio Ferreira de Salles		
	Ao Director de Serviço, Heitor Modesto de Almeida		
	Ao Director de Serviço, Raul de Paula Lopes		
	Ao Medico, Annibal de Moraes Mello		
	Ao Redactor Chefe dos Documentos Parlamentares e Annaes, José de Araujo Vieira		
	Ao Redactor dos Documentos Parlamentares e Annaes, Raphael Pinheiro		
	Ao Redactor dos Documentos Parlamentares e Annaes, Joaquim Ribeiro de Paiva		
	Ao Redactor dos Documentos Parlamentares e Annaes, Ernesto Correa de Sá e Benevides		
	Ao [illegible] Revisor, Cesar Luiz Leitão		
	Ao 1º Tachygraphe, Isaac Obey Tavares		
	Ao Continuo, Anacleto Frederico Aurolicimer		
	Ao Continuo Armando Gonçalves dos Santos		
	Ao Continuo, José Francisco Guarino		
	Ao Continuo, Pedro Cordeiro de Souza		
	Ao Zelador, Jacob Pinto Peixoto		
	Ao Guarda, Francisco Fernandes Braga		
	Ao Guarda, Anselmo Rosa		
	De 20 %		
	Ao Secretario da Presidencia, Otto Prazeres		
	Ao Vice-Director Geral, Nestor Massena		
	Ao Director de Serviço, Joaquim Ferreira do Salles		
	Ao Director de Serviço, Antonio Maia Santos		
	Ao Conservador da Bibliotheca, Aecio Guerra		
	Ao Redactor dos Documentos Parlamentares e Annaes, Nestor Assoli		
	Ao Redactor de Documentos Parlamentares e Annaes, Senforio Maximiano de Castro		
	Ao Porteiro, Hermeto Duarte		
	Ao Continuo, Manoel Pereira de Sant'Anna		
	Ao Continuo, Alvaro Evangelino Nogueira		
	Ao Continuo, Antonio José de Carvalho		
	Ao Guarda, Leocadio do Amaral Teste		
	Total		
	Pessoal variavel		
	Para pagamento de diaria a vinte e cinco serventes a 12$000 cada um e sete ascensoristas a 10$ cada um		
	Gratificações especiaes		
	Para gratificações especiaes por serviços extraordinarios a juizo do Presidente da Camara		
	Para pagamento de substituições		
	Para gratificação ao Tachygraphe, [illegible] da Tachygraphia		
	MATERIAL		
	I — Permanente		
	I — Acquisição de livros, publicações e encadernações		

NÚMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	II — De consumo		
II	Objectos de expediente		50:000$000
III	Conservação e limpeza do edificio		30:000$000
IV	Seguro, conservação e limpeza dos moveis		20:000$000
V	Custeio e conservação dos automoveis		50:000$000
VI	Força, luz, gaz e telephones		100:000$000
	III — Despesas diversas		
VII	Fardamento do pessoal da portaria, automoveis, ascensoristas e diaristas		35:000$000
VIII	Taxa de esgoto		136$200
IX	Eventuaes		75:000$000
X	Para os serviços extraordinarios da Tachygraphia, inclusive o de Annaes		20:000$000
XI	Para os serviços extraordinarios da Secretaria e os da organização e revisão dos orçamentos		50:000$000
XII	Impressão e publicação dos Documentos Parlamentares		25:000$000
XIII	Impressão e publicação dos debates na Imprensa Nacional		230:000$000
			715:136$200

RESUMO

Pessoal	15.203:452$400
Material	715:136$200
	15.918:588$600

V

Senado Federal

SUBSIDIO, AJUDA DE CUSTO E REPRESENTAÇÃO

Para subsidio fixo a 42 Senadores	1.332:450$000	
Para subsidio em diarias		477:750$000
Para ajudas de custo		189:000$000
Para representação do Presidente do Senado		24:000$000
	1.332:450$000	690:750$000

SECRETARIA

PESSOAL

	Ord.	Grat.	
1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000
1 Vice-director	20:000$000	10:000$000	30:000$000
1 Chefe da secção de actas	16:000$000	8:000$000	24:000$000
1 Bibliothecario	16:000$000	8:000$000	24:000$000
1 Archivista	16:000$000	8:000$000	24:000$000
1 Sub-chefe da secção tachygraphica	19:200$000	9:600$000	28:800$000
1 Redactor-chefe de debates	14:400$000	7:200$000	21:600$000
1 Redactor de Annaes	14:400$000	7:200$000	21:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIG AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	4 Officiaes	12:800$000	6:400$000	76:800$000	
	6 Sub-officiaes	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	2 Auxiliares	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	1 Redactor de debates	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	5 Tachygraphos de primeira classe	16:000$000	8:000$000	120:000$000	
	5 Tachygraphos de segunda classe	12:000$000	6:000$000	90:000$000	
	4 Dactylographos	6:400$000	2:400$000	38:400$000	
	1 Conservador do archivo	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Porteiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	11 Continuos	6:400$000	3:200$000	104:544$000	
	2 Motoristas	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	1 Electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante de motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	20 serventes	4:000$000	2:000$000	120:000$000	
	Somma				966:144$000
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
	De 15 %				
	Ao tachygrapho de 2ª classe, Braz Jordão				2:7
	Ao tachygrapho de 2ª classe, José Pereira de Carvalho				2:7
	Ao continuo, Americo Peixoto de Souza				1:1
	Ao continuo, Antonio Soares de Mello				1:1
	Ao continuo, Manoel Joaquim Rodrigues Junior				9
	Ao servente, Diocleciо de Araujo e Silva				9
	Ao servente, Manoel Faustino de Paula Filho				2:8
	Ao official Luiz Nabuco				2:8
	Ao official Antonio Corrêa da Silva				2:7
	Ao redactor de debates, Auto de Bá				2:1
	Ao sub-official, Raymundo Pontes de Miranda Filho				2:1
	Ao sub-official, Alberto Ferreira de Abreu Filho				2:1
	Ao sub-official Flavio Amorim Goulart de Andrade				2:1
	Ao sub-official, Franklin Palmeira				2:1
	Ao sub-official, Julio Gonçalves Valle Pereira				2:7
	Ao Tachygrapho de 2ª classe Fabio Aarão Reis				1:9
	Ao continuo, Galdino José da Silva				
					34:8
	De 20 %:				
	Ao tachygrapho de 1ª classe, Mario Pollo				4:8
	Ao tachygrapho de 2ª classe, José E. Pontes Peixoto				3:6
	Ao auxiliar da Bibliotheca, Mario Justino Peixoto				2:8
	Ao continuo, José Fernandes de Magalhães				1:2
	Ao servente, Felismino Tavares de Macedo				1:2
	Ao servente, Antenor Ribeiro				1:2
					15:3
	De 25 %:				
	Ao redactor de Annaes, Alfredo da Silva Neves				5:1
	Ao bibliothecario, Antonio Souto Castagnino				6:0
	Ao tachygrapho de 1ª classe, Antonio Pereira Leitão Filho				6:0
	Ao tachygrapho de 1ª classe, Guilherme Joaquim Trindade Filho				6:0
	Ao sub-official, Adolpho Baptista Nogueira				3:6
	Ao porteiro, Ignacio Rodrigues Martins				2:8
	Ao motorista, Miguel da Costa Loureiro				2:3
	Ao motorista, Julio Nascentes Pinto				2:3
	Ao continuo, Miguel Caselli				1:5
	Ao servente, Manoel de Souza Gomes				1:5
	Ao servente, José Ignacio da Silva				1:5
					40:3
	De 30 %:				
	Ao director, João Pedro de Carvalho Vieira				10:8
	Ao vice-director, Julio Barbosa de Mattos Corrêa				9:0

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Ao chefe de secção, J. M. da Silva Rosa Junior		7:200$000
	Ao archivista, Gil Diniz Goulart Filho		7:200$000
	Ao official, Mario Gonçalves Ferreira		5:760$000
	Ao official, Jacintho José Coelho		5:760$000
	Ao redactor chefe de debates, Pelagio Borges Carneiro		6:480$000
	Ao sub-chefe da tachygraphia, Frederico R. Leite		8:640$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe, Renato de Castro		7:200$000
	Ao continuo, Cecilio de Carvalho Brito		2:851$200
	Ao continuo, Annanias Antonio Xavier		2:851$200
	Ao continuo, Francisco Bernardo de Senna		2:851$200
	Ao continuo, Claudionor Corrêa de Sá		2:851$200
	Ao servente, Severino Ferreira de Lima		1:800$000
	Ao servente, Fernando B. F. de Lacerda		1:800$000
	Ao servente, Antonio Gaspar de Vasconcellos		1:800$000
			84:834$800
	Total		175:286$000
	MATERIAL		
	I		
	PERMANENTE		
	1. Acquisição de livros, publicações e encadernações		20:000$000
	II		
	DE CONSUMO		
	2. Objectos de expediente		30:000$000
	3. Reparos e pinturas no edificio		200:000$000
	4. Acquisição de moveis e machinas de escrever		50:000$000
	5. Custeio e conservação de um automovel para o Presidente		30:000$000
	6. Força, luz, gaz e telephone, inclusive conservação do jardim		45:000$000
	7. Fardamento para o pessoal da Portaria		16:000$000
	III		
	DESPESAS DIVERSAS		
	8. Despesas de prompto pagamento da Portaria		30:000$000
	9. Serviços extraordinarios da Secretaria		18:000$000
	10. Eventuaes		36:000$000
	11. Taxa de esgoto		100$000
	12. Publicações na Imprensa Nacional		100:000$000
	Total		575:100$000

RESUMO

Pessoal	3.164:592$000
Material	575:100$000
	3.739:692$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	TITULO II				
	Despesas proprias da administração				
	1				
	Secretaria de Estado				
	PESSOAL				
	GABINETE DO MINISTRO				
1	1 Ministro . . . . . Gratificação.			72:000$000	
	2 Representação do Ministro e do pessoal do Gabinete				60:000$000
2	Para gratificações de um director do gabinete, um juridico, um assistente militar e dos officiaes e auxiliares do mesmo gabinete, conforme a distribuição que fôr autorizada pelo Ministro				162:000$000
				72:000$000	
	SECRETARIA				
		Ord.	Cod.		
3	3 Directores geraes	24:000$000	12:000$000	108:000$000	
	6 Directores de secção	16	8	144	
	11 Primeiros officiaes	12	6	216	
	10 Segundos officiaes	9	6	144	
	5 Terceiros officiaes	7	4	252	
	1 Protocolista do Gabinete	5:000$000	2:800$000	8:000$000	
	4 Dactylographos, sendo dois do Gabinete do Ministro. . .	4	2	28:800$000	
	1 Auxiliar do archivo	7	4	11	
	6 Collaboradores do archivo .	5	3	50	
				961:800$000	
	PORTARIA				
		Ord.	Cod.		
4	1 Porteiro	8	4	12:000$000	
	7 Continuos, sendo um do Gabinete do Ministro. .	5	3	56	
	5 Correios, sendo um do Gabinete do Ministro. . .	5	3	38	
	2 Motoristas	4	2	15	
	1 Ajudante de motorista	3	1	5	
	2 Lavadores de carros	2	1	7	
	9 Serventes	3	1	48	
				179:760$000	
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS				
5	Para gratificações aos officiaes que serviram de Secretarios dos Directores Geraes, na forma do art. do Regulamento da Secretaria				10:800$000
	Para gratificações por serviços extraordinarios				40
	Para auxilio de condução aos dous correios, na razão de 2$ diarios a cada um				5:475$000
	Para gratificação pessoal da portaria, excluido o porteiro, sendo 300$ a cada um dos continuos, correios e motoristas, e 200$ a cada um dos serventes, ajudante de motorista e lavadores de carros				6:600$000
	Para gratificação ao correio e ao continuo que servem no Gabinete do Ministro, na razão de 2:400$ a cada um				4:800$000
					67:675$000

NUMERO DA SUB-CONSIG AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL				
1	Material permanente			.....	2:500$000
2	Material de consumo			.....	67:000$000
4	Diversas despesas			.....	52:136$100
					121:636$100
	Totaes da verba.....			1.216:[illegible]60$000	411:311$100
				1.627:871:100	
	RESUMO				
	Pessoal	1.506:235$000			
	Material	121:636$100			
		1.627:871$100			
	2				
	Gabinete do Consultor Geral da Republica				
	PESSOAL				
		Ord.	Grat.		
1	1 Consultor geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Dactylographo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
				48:480$000	
	MATERIAL				
1	Material de consumo			.....	700$000
2	Diversas despesas			.....	2:795$000
	Totaes da verba.....			48:480$000	3:495$000
	RESUMO				
	Pessoal	48:480$000			
	Material	3:495$000			
		51:975$000			
	III				
	Justiça Federal				
	PESSOAL				
	CORTE SUPREMA				
		Ord.	Grat.		
1	11 Ministros	56:000$000	28:000$000	924:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Secretaria da Côrte Suprema				
		Ord.	Grat.		
2	1 Secretario	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Sub-secretario	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Chefes de secção	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	10 Officiaes	120:000$000	60:000$000	180:000$000	
	1 Bibliothecario	14:000$000	7:000$000	21:000$000	
	1 Archivista	14:000$000	7:000$000	21:000$000	
	1 Protocollista	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Dactylographos	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Zelador	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante do porteiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Electricista	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	10 Continuos	56:000$000	28:000$000	84:000$000	
	12 Serventes	48:000$000	24:000$000	72:000$000	
	2 Motoristas	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 Lavador de carros	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				612:750$000	
	Procuradoria Geral da Republica				
		Ord.	Grat.		
3	1 Procurador Geral	56:000$000	28:000$000	84:000$000	
	1 Secretario	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
				116:400$000	
	Juizes Seccionaes				
	No Districto Federal:				
		Ord.	Grat.		
4	3 Juizes	36:000$000	18:000$000	162:000$000	
	3 Substitutos	28:000$000	14:000$000	126:000$000	
	3 Escrivães	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	19 Officiaes de Justiça	57:840$000	28:800$000	86:640$000	
				410:640$000	
	No Territorio do Acre:				
		Ord.	Grat.		
5	1 Juiz	16:000$000	32:000$000	48:000$000	
	1 Substituto	14:000$000	28:000$000	42:000$000	
	1 Escrivão	3:200$000	6:400$000	9:600$000	
	1 Official de Justiça	1:800$000	3:600$000	1:800$000	
				104:400$000	
	No Amazonas e Maranhão:				
		Ord.	Grat.		
6	2 Juizes	25:760$000	12:880$000	77:280$000	
	2 Substitutos	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	2 Escrivães	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Officiaes de justiça	—	1:800$000	3:600$000	
				143:280$000	
	No Pará e Ceará:				
		Ord.	Grat.		
7	2 Juizes	25:760$000	12:880$000	77:280$000	
	2 Substitutos	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	2 Escrivães	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	3 Officiaes de justiça, sendo 2 no Pará e 1 do Ceará	—	1:800$000	5:400$000	
	8 Escrivães criminaes	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
				161:880$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	No Piauhy, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Parahyba:				
		Ord.	Grat.		
8	10 Juizes	20:800$000	10:400$000	312:600$000	
	10 Substitutos	13:333$300	6:666$700	200:000$000	
	10 Escrivães	4:000$000	2:000$000	60:000$000	
	11 Officiaes de justiça, sendo 2 no Paraná		1:800$000	19:800$000	
				591:800$000	
	No Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia e Minas Geraes:				
		Ord.	Grat.		
9	5 Juizes, sendo 2 em Minas Geraes	30:400$000	15:200$000	228:000$000	
	5 Substitutos, sendo 2 em Minas Geraes	20:000$000	10:000$000	150:000$000	
	6 Escrivães, sendo 2 em Pernambuco e 2 em Minas Geraes	6:000$000	3:000$000	54:000$000	
	4 Escrivães criminaes	6:000$000	3:000$000	36:000$000	
	9 Officiaes de justiça, sendo 2 em Pernambuco, 2 na Bahia, 3 no Rio de Janeiro e 2 em Minas Geraes	—	1:800$000	16:200$000	
				484:200$000	
	Em São Paulo:				
		Ord.	Grat.		
10	1 Juiz	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Substituto	28:000$000	14:000$000	42:000$000	
	1 Escrivão	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão criminal	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	3 Officiaes de justiça	—	1:800$000	5:400$000	
				119:400$000	
	No Rio Grande do Sul:				
		Ord.	Grat.		
11	1 Juiz	30:400$000	15:200$000	45:600$000	
	1 Substituto	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Escrivão	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Escrivão criminal	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	2 Officiaes de justiça	—	1:800$000	3:600$000	
				97:200$000	
	Procuradorias da Republica				
	No Districto Federal:				
		Ord.	Grat.		
12	5 Procuradores	34:400$000	17:200$000	258:000$000	
	1 Secretario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Amanuenses	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
				308:400$000	
	Territorio do Acre:				
		Ord.	Grat.		
13	1 Procurador	12:000$000	24:000$000	36:000$000	
	No Amazonas, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Geraes:				
		Ord.	Grat.		
14	8 Procuradores	16:000$000	8:000$000	192:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	No Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina Matto Grosso e Goyaz:	Ord.	Grat.		
15	13 Procuradores	12:800$000	6:400$000	249:600$000	
	MATERIAL				
	Côrte Suprema				
1	Material permanente				30:000$00
2	Material de consumo				52:000$00
3	Diversas despesas				28:736$10
4	Para acquisição de livros				60:000$00
	Procuradoria Geral da Republica				170:736$10
4	Material permanente				1:000$00
5	Material de consumo				2:400$00
6	Diversas despesas				1:000$00
	Procuradorias da Republica no Districto Federal				4:400$00
7	Material permanente				2:800$00
8	Material de consumo				5:000$00
9	Diversas despesas				5:000$00
	Juizos Seccionaes				12:800$00
10	Material de consumo, sendo para os Juizos do Districto Federal — 1:800$, para os Juizos do Territorio do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catharina, Matto Grosso e Goyaz — 450$, a cada um; para os Juizos da Bahia — 600$; para o Juizo de S. Paulo, inclusive 1:500$ para o Juizo Supplente de Santos — 2:500$; para o Juizo de Minas Geraes — 1:000$; para os Juizos de Pernambuco e Rio Grande do Sul — 480$, a cada um				14:040$00
11	Diversas despesas; sendo: para os Juizos do Districto Federal — 1:000$; para os de S. Paulo — 1:000$; para os de Minas Geraes — 1:000$; para os do Territorio do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catharina, Matto Grosso e Goyaz — 450$, a cada um; para os Juizos de Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul — 700$, a cada um				12:300$00
	MATERIAL GERAL				26:340$00
12	Diversas despesas				213:500$00
					213:500$00
	Totaes da verba			4.551:950$000	367:796$10

RESUMO

Pessoal	4.551:950$000
Material	427:796$100
	4.979:746$100

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA			FIXA	VARIAVEL
	4				
	JUSTIÇA DO DISTRICTO FEDERAL				
	PESSOAL				
	Côrte de Appellação				
		Ord.	Grat.		
1	23 Desembargadores	40:000$000	20:000$000	1.380:000$000	
	Secretaria da Côrte de Appellação				
		Ord.	Grat.		
2	1 Secretario	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	3 Chefes de secção	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	9 Officiaes	6:480$000	3:240$000	87:480$000	
	1 Encarregado da jurisprudencia	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
	1 Protocollista	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Auxiliar de protocollista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Archivista-bibliothecario	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Zelador	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Chefes de machinas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Auxiliares technicos	4:000$000	2:000$000	10:800$000	
	3 Ascensoristas	2:400$000	1:200$000	12:000$000	
	1 Motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	9 Continuos	3:040$000	1:520$000	27:360$000	
	3 Correios	2:480$000	1:240$000	11:160$000	
	12 Serventes	2:240$000	1:120$000	40:320$000	
				328:320$000	
	Ministerio Publico				
		Ord.	Grat.		
3	1 Procurador Geral do Districto Federal	40:000$000	20:000$000	60:000$000	
	4 Curadores de Orphãos	32:000$000	16:000$000	192:000$000	
	4 Curadores de Massas Fallidas	32:000$000	16:000$000	192:000$000	
	1 Curador de Menores	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Curador de Ausentes	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Curador de Residuos	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Curador de Accidentes de Trabalho	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	9 Promotores publicos	28:000$000	14:000$000	378:000$000	
	2 Promotores de Registros Publicos	28:000$000	14:000$000	84:000$000	
	8 Promotores adjunctos	20:000$000	10:000$000	240:000$000	
	1 Adjuncto de Curador de Menores	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
				1.368:000$000	
	Secretaria da Procuradora Geral do Districto Federal				
		Ord.	Grat.		
4	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Official	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Servente	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
				45:240$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Juizos de Direito				
		Ord.	Grat.		
5	21 Juizes de direito, sendo 8 do Crime, 6 do Civel, 1 de Registros Publicos, 2 de Orphãos e Ausentes, 1 da Provedoria e Residuos, 1 dos Feitos da Fazenda Municipal, 1 de Menores e 1 Privativo de Accidentes no Trabalho	32 0[illegible]	16 [illegible]	1.608 [illegible]	
	1 Juiz Substituto de Menores	2[illegible]	12 [illegible]	36 [illegible]	
	1 Medico do Juizo de Menores	9 [illegible]	[illegible]	13 [illegible]	
	1 Advogado do Juizo de Menores	10 [illegible]	5 [illegible]	15 [illegible]	
	1 Escrivão do Juizo de Menores	8 [illegible]	4 [illegible]	12 [illegible]	
	1 Escrivão do Juizo de Registros Publicos	8 [illegible]	4 [illegible]	12 [illegible]	
	2 Escrivães, sendo 7 do Crime e 1 do Juizo Privativo de Accidentes no Trabalho	6 [illegible]	3 [illegible]	77 [illegible]	
	12 Escreventes, sendo 1 do Juizo de Registros Publicos, 7 dos Juizos do Crime e 4 juramentados do Juizo de Menores	4 [illegible]	2 [illegible]	8[illegible]	
	10 Commissarios de vigilancia do Juizo de Menores	6 [illegible]	3 [illegible]	90 [illegible]	
	19 Officiaes de justiça, sendo 1 do Juizo de Registros Publicos, 16 dos Juizos do Crime e 2 do Juizo Privativo de Accidentes no Trabalho	3 [illegible]	1 [illegible]	86 [illegible]	
	56 Officiaes de justiça, sendo 24 dos Juizos do Civel e 12 das Varas Administrativas	1 [illegible]	[illegible]	86 [illegible]	
	4 Officiaes de justiça do Juizo de Menores	3 [illegible]	1 [illegible]	18 [illegible]	
	1 Porteiro do Juizo de Menores	3 [illegible]	1 [illegible]	4 [illegible]	
	6 Serventes, sendo 5 dos Juizos de Direito e 1 do Juizo de Menores	1 [illegible]	[illegible]	16 [illegible]	
				1.562 [illegible]	
	Tribunal do Jury				
		Ord.	Grat.		
6	2 Escrivães	8:240$000	[illegible]	24 [illegible]	
	2 Escreventes-dactylographos	4 [illegible]	2 [illegible]	13 [illegible]	
	2 Porteiros	3 [illegible]	1 [illegible]	9 [illegible]	
	3 Continuos	3 [illegible]	1 [illegible]	9 [illegible]	
	1 Correio	2 [illegible]	1 [illegible]	3 [illegible]	
	2 Serventes	2 [illegible]	1 [illegible]	6 [illegible]	
				66:360$000	
	Pretorias				
		Ord.	Grat.		
7	16 Juizes	24:000$000	12 [illegible]	576:000$000	
	16 Primeiros supplentes	9:600$000	[illegible]	230 [illegible]	
	8 Escrivães de pretorias criminaes	7:176$000	3 [illegible]	86 [illegible]	
	8 Escreventes de pretorias criminaes	3:600$000	1 [illegible]	43 [illegible]	
	15 Officiaes de justiça de pretorias criminaes	3:040$000	1 [illegible]	72 [illegible]	
	32 Officiaes de justiça de pretorias civeis	1:600$000	[illegible]	76 [illegible]	
	2 Avaliadores de pretorias	5:120$000	2:560$000	15 [illegible]	
				1.100:832$000	
	Deposito Publico Geral do Districto Federal				
		Ord.	Grat.		
8	1 Depositario publico	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Escrivão	6 [illegible]	3 [illegible]	9 [illegible]	
	2 Serventes	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
				35:040$000	

NUMERO DA SUB-CONSIG-AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores				
		Ord.	Grat.		
9	1 Escripturario e dactylographo	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Continuo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente	1:600$000	800$000	2:400$000	
				15:960$000	
	Inspetoria Geral da Penitenciaria				
		Ord.	Grat.		
10	1 Secretario geral	5:760$000	2:880$000	8:640$000	
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS				
11	Differença de vencimentos ao official da Secretaria da Côrte de Appellação, bacharel Adriano Guimarães, de accôrdo com o art. 67, n. 22, da lei n. 3.9991, de 5 de janeiro de 1920				7:080$000
	Auxilio para conducção aos officiaes de justiça dos Juizos do crime, do Juizo privativo de accidentes do trabalho, do Juizo de Menores e das pretorias civeis e criminaes e aos commissarios de vigilancia do Juizo de Menores, a 730$ a cada um				58:400$000
	Para auxilio de conducção a tres correios da Secretaria da Côrte de Appellação, na razão de 3$ diarios cada um				3:285$000
	Auxilio á Inspectoria Geral Penitenciaria, correspondente á venda do Sello Penitenciario, na fórma e para os fins do disposto no Decreto n. 24.797, de 14 de julho de 1934				2.000:000$000
	Para auxilio aos patronatos agricolas contractados, subordinados ao Juizo de Menores				303:000$000
	Ao Juizo de Menores, para collocação de menores e serviços auxiliares (decreto n. 24.706, de 12 de julho de 1934)				200:000$000
					2.571:765$000
1	Para fardamento do pessoal da portaria da Côrte de Appellação				3:800$000
2	Para attender ás despesas com os serviços extraordinarios do juizo privativo de accidentes do trabalho				18:000$000
					21:800$000
	MATERIAL				
	Secretaria da Côrte de Appellação				
1	Material permanente				15:000$000
2	Material de consumo				13:800$000
3	Diversas despesas				73:036$100
					101:836$100
	Procuradoria Geral do Districto Federal				
4	Material permanente				2:600$000
5	Material de consumo				3:500$000
6	Diversas despesas				1:450$000
					7:550$000
	Juizes de Direito				
7	Material de consumo				13:000$000
8	Diversas despesas				2:000$000
					15:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Juizo Privativo de Accidentes no Trabalho		
9	Material de consumo		1.200$000
10	Diversas despesas		1.000$000
			2.200$000
	Juizo de Menores		
11	Material permanente		1.000$000
12	Material de consumo		1.000$000
13	Diversas despesas		157.500$000
			159.500$000
	Tribunal do Jury		
14	Material de consumo		2.000$000
15	Diversas despesas		12.000$000
			14.000$000
	Pretorias		
16	Material de consumo		1.000$000
17	Diversas despesas		12.000$000
			13.000$000
	Deposito Publico Geral do Districto Federal		
18	Material de consumo		500$000
19	Diversas despesas		28.000$000
			28.500$000
	Commissão Disciplinar da Justiça do Districto Federal		
20	Material de consumo		500$000
21	Diversas despesas		1.000$000
			1.500$000
	Total da consignação material		353:286$100
	Totaes da verba	5.916:912$000	2.716:851$100
			8.657:763$100

RESUMO

Pessoal	8.304:477$000
Material	353:286$100
Total da verba 4ª	8.857:763$100

NUMERO DA SUB-CONSIG. AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	5				
	INSTITUTOS DISCIPLINARES				
	I				
	Escola Quinze de Novembro				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
			Ord.	Grat.	
1	1 Director		12:000$000	6:000$000	18:000$000
	1 Secretario		6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Medico		6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Pharmaceutico		4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Escripturario		4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Almoxarife		4:800$000	2:400$000	7:200$000
	3 Professores		4:000$000	2:000$000	18:000$000
	1 Inspector Geral		4:000$000	2:000$000	6:000$000
	5 Inspectores		3:600$000	1:800$000	27:000$000
	1 Horticultor		4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Mestre de Officina		4:000$000	2:000$000	6:000$000
	1 Roupeiro		3:600$000	1:800$000	5:400$000
	1 Porteiro		3:040$000	1:520$000	4:560$000
					132:960$000
	PESSOAL CONTRACTADO				
				Grat.	
2	10 Auxiliares de ensino			3:600$000	36:000$000
	3 Auxiliares de escripta			2:880$000	8:640$000
	1 Dentista			2:400$000	2:400$000
	1 Electricista			3:600$000	3:600$000
	1 Machinista			3:600$000	3:600$000
	10 Guardas			3:000$000	30:000$000
	2 Ajudantes de machinistas			2:400$000	4:800$000
	1 Enfermeiro			2:400$000	2:400$000
	3 Mestres, sendo 1 marceneiro, 1 carpinteiro e 1 typographo			4:800$000	14:400$000
	5 Mestres, sendo 1 funileiro, 1 entalhador, 1 correeiro-seleiro, 1 pedreiro e 1 ferreiro			3:600$000	18:000$000
	2 Mestres, sendo 1 pintor e um vassoureiro			2:880$000	5:760$000
	1 Cocheiro			3:600$000	3:600$000
	3 Jardineiros			3:120$000	9:360$000
	3 Chacareiros			3:120$000	9:360$000
	1 Cavoqueiro			2:400$000	2:400$000
	2 Cozinheiros			2:400$000	4:800$000
	1 Chefe de copa			2:400$000	2:400$000
	3 Serventes			2:400$000	7:200$000
	5 Chefes de turmas ruraes			2:400$000	12:000$000
	1 Ajudante de cocheiro			2:400$000	2:400$000
	1 Carreiro			2:400$000	2:400$000
	1 Carpinteiro			2:400$000	2:400$000
	6 Engomadeiras			1:800$000	10:800$000
	1 Ajudante de cavoqueiro			1:800$000	1:800$000
	2 Ajudantes de cozinha			1:200$000	2:400$000
	3 Sub-chefes de turmas ruraes			1:200$000	3:600$000
					206:520$000
3	Gratificação aos alumnos				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
1	Material de consumo		[illegible]
2	Material de consumo		[illegible]
3	Diversas despesas		[illegible]
			[illegible]
		339:480$000	[illegible]

II

Instituto Sete de Setembro

PESSOAL

SECRETARIA

		Ord.	Grat.	
1	1 Director	12:000$000	6:[illegible]	18:[illegible]
	1 Secretario	6:400$000	2:[illegible]	9:[illegible]
	1 Amanuense	4:800$000	2:[illegible]	7:[illegible]
	1 Escripturario	4:800$000	2:[illegible]	7:[illegible]
	1 Archivista	3:200$000	1:[illegible]	4:[illegible]
	1 Identificador	4:[illegible]	2:[illegible]	6:000$000
	1 Auxiliar do identificador	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]
	1 Professor primario	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]
	1 Professora primaria	4:000$000	2:[illegible]	6:[illegible]
	1 Inspector	4:000$000	2:[illegible]	6:[illegible]
	1 Sub-inspector	3:600$000	1:[illegible]	5:400$000
	1 Inspectora	4:000$000	2:[illegible]	6:[illegible]
	1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000
				91:560$000

PESSOAL CONTRACTADO

Divisão masculina:

		Grat.	
2	1 Pharmaceutico	5:400$000	5:400$000
	2 Mestres, sendo um de gymnastica e um de trabalhos manuaes	4:800$000	9:[illegible]
	1 Motorista	3:[illegible]	3:[illegible]
	1 Machinista	3:[illegible]	3:[illegible]
	8 Guardas	3:[illegible]	24:[illegible]
	1 Operario conservador	3:[illegible]	3:[illegible]
	1 Dentista	2:[illegible]	2:[illegible]
	1 Enfermeiro	2:[illegible]	2:[illegible]
	1 Mestre de musica	2:[illegible]	2:[illegible]
	6 Auxiliares de ensino	2:[illegible]	14:[illegible]
	5 Serventes	2:[illegible]	12:[illegible]
	1 Cozinheiro	2:[illegible]	2:[illegible]
	1 Ajudante de enfermeiro	1:[illegible]	1:[illegible]
	1 Ajudante de cozinheiro	1:[illegible]	1:[illegible]
			88:[illegible]

Divisão feminina:

		Grat.	
	10 Guardiãs	3:000$000	30:000$000
	3 Auxiliares de ensino	2:[illegible]	7:[illegible]
	1 Enfermeira	2:[illegible]	2:[illegible]
	1 Mestra de costura	2:[illegible]	2:[illegible]
	1 Dispenseira	2:160$000	2:160$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
			Grat.		
2	1 Ajudante de enfermeira		1:800$000	1:800$000	
	1 Cozinheira		1:800$000	1:800$000	
	1 Lavadeira		1:200$000	1:200$000	
	1 Ajudante de cozinheira		1:200$000	1:200$000	
	2 Serventes		1:200$000	2:400$000	
				72:560$000	
	MATERIAL				
	Divisão Masculina:				
1	Material permanente				17:900$000
332	Material de consumo				[illegible]
3	Diversas despesas				148:136$100
	Divisão Feminina:				
1	Material permanente				4:500$000
334	Material de consumo				100:000$000
3	Diversas despesas				20:000$000
				232:320$000	690:536$100
	III				
	Escola João Luiz Alves				
	PESSOAL				
		Ord.	Grat.		
1	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Secretario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Amanuense	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Pharmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Inspector geral	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	4 Inspectores	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
	4 Professores primarios	4:000$000	2:000$000	24:000$000	
	1 Agronomo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Dispenseiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Roupeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				129:960$000	
	PESSOAL CONTRACTADO				
			Grat.		
	4 Mestres de officinas		6:000$000	24:000$000	
	3 Mestres, sendo um de desenho, um de musica e um de gymnastica		4:800$000	14:400$000	
	1 Motorista		3:120$000	3:120$000	
	2 Jardineiros		3:120$000	6:240$000	
	2 Chacareiros		3:000$000	6:000$000	
	8 Guardas		3:000$000	24:000$000	
	1 Carreiro		2:400$000	3:000$000	
	1 Dentista		2:400$000	2:400$000	
	1 Enfermeira		2:400$000	2:400$000	
	8 Serventes		2:400$000	19:200$000	
	1 Cozinheiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Capineiro		1:800$000	2:400$000	
	8 Lavadeiras e engommadeiras		1:200$000	14:400$000	
	1 Ajudante de cozinheiro			1:200$000	
				125:880$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL				
1	Material permanente				18:300$000
2	Material de consumo				250:000$000
3	Diversas despesas				70:800$000
				255:840$000	319:400$000
	IV				
	Patronato Agricola "Arthur Bernardes"				
	(Decretos ns. 24.115, de 12 de abril de 1934, e 24.530, de 2 de julho de 1934)				
	PESSOAL				
		Ord.	Grat.		
1	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Medico	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Auxiliar agronomo	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	4 Professores	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Instructor de alumnos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Mestres de officinas	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Porteiro-continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Inspectores de alumnos	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	4 Guardas-vigilantes	10:600$000	960$000	11:560$000	
				111:760$000	
	PESSOAL CONTRACTADO				
			Grat.		
2	1 Dentista		9:600$000	9:600$000	
	1 Pedreiro		4:800$000	4:800$000	
	1 Capataz Geral		3:600$000	3:600$000	
	1 *Chauffeur*		3:600$000	3:600$000	
	1 Mestre de musica		3:600$000	3:600$000	
	1 Enfermeiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Jardineiro-hortelão		2:400$000	2:400$000	
	1 Cosinheiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Auxiliar-dactylographo		2:400$000	2:400$000	
	1 Costureira-roupeira		2:400$000	2:400$000	
	1 Carreiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Padeiro		1:800$000	1:800$000	
	1 Tratador de animaes		1:800$000	1:800$000	
	4 Trabalhadores		7:200$000	7:200$000	
	1 Copeiro		1:800$000	1:800$000	
	4 Lavadeiras		1:200$000	4:800$000	
				55:080$000	
3	Para pagamento de diarias e ajudas de custo				500$000
	MATERIAL				
1	Material permanente				13:500$000
2	Material de consumo				116:000$000
3	Diversas despesas				7:000$000
				169:800$000	136:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	V				
	Patronato Agricola "Wenceslau Braz"				
	(Decretos ns. 24.115, de 12 de abril, e 24.530, de 2 de julho de 1934)				
	PESSOAL				
		Ord.	Grat.		
1	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Medicos	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Auxiliar agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Professores	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
	3 Mestres de officina	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Inspector de alumnos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Instructor de alumnos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas vigilantes	1:920$000	960$000	8:640$000	
				101.040$000	
	PESSOAL CONTRACTADO				
			Grat.		
2	1 Dentista		9:600$000	9:600$000	
	1 Pedreiro		4:200$000	4:200$000	
	1 Capataz Geral		3:600$000	3:600$000	
	1 *Chauffeur*		3:360$000	3:360$000	
	1 Mestre de musica		3:060$000	3:060$000	
	1 Enfermeiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Jardineiro-horticultor		2:400$000	2:400$000	
	1 Cosinheiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Costureira-roupeira		2:160$000	2:160$000	
	1 Auxiliar-dactylographo		2:160$000	2:160$000	
	1 Tratador de animaes		1:800$000	1:800$000	
	3 Trabalhadores		1:800$000	5:400$000	
	1 Copeiro		1:800$000	1:800$000	
	2 Lavadeiras		1:200$000		
				46:740$000	
3	Para pagamento de diarias e ajudas de custo				500$000
	MATERIAL				
1	Material permanente				13:000$000
2	Material de consumo				105:000$000
3	Diversas despesas				7:000$000
					125:000$000
				147:780$000	125:000$000
	RESUMO				
	Pessoal		1.149:220$000		
	Material		1.829:736$100		
	Total da verba 5ª		2.978:956$100		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		6			
	Policia Civil do Districto Federal				
	PESSOAL				
		Ord.	Geral.		
1	1 Chefe de policia	—			
	1 Secretario	—			
	2 Officiaes de gabinete	—			
	2 Auxiliares	—			
	2 Assistentes militares	—			
	1 Dactylographo				
	I — DELEGACIAS AUXILIARES E DISTRICTAES				
		Ord.	Geral.		
2	3 Delegados auxiliares				
	10 Delegados de 1ª				
	20 Delegados de 2ª				
	3 Escrivães de delegacias auxiliares				
	10 Escrivães de 1ª				
	20 Escrivães de 2ª				
	45 Commissarios inspectores				
	100 Commissarios				
	66 Escreventes				
	4 Dactylographos				
	33 Officiaes de justiça				
	30 Serventes				
	II — DIRECTORIA GERAL DE INVESTIGAÇÕES				
		Ord.	Geral.		
3	1 Director geral				
	7 Chefes de secção				
	15 Primeiros escripturarios				
	19 Segundos escripturarios				
	30 Terceiros escripturarios				
	1 Thesoureiro				
	1 Fiel				
	1 Porteiro				
	47 Continuos				
	20 Serventes				
	3 Vaccinadoras				
	III — DIRECTORIA GERAL DE INVESTIGAÇÕES				
		Ord.	Geral.		
4	1 Director geral	24:000$000			
	1 Secretario				
	2 Auxiliares				
	1 Continuo				
	6 Chefes de secção				
	6 Inspectores				
	6 Auxiliares				
	45 Investigadores de 1ª classe				
	89 Investigadores de 2ª classe				
	169 Investigadores de 3ª classe				
	1 Administrador do deposito de presos				
	6 Auxiliares				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	A) — INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL				
		Ord.	Grat.		
5	1 Director	13:080$000	6:540$000	19:620$000	
	7 Chefes de secção	9:600$000	4:800$000	100:800$000	
	1 Primeiro escripturario	7:360$000	3:680$000	11:040$000	
	4 Segundos escripturarios	5:600$000	2:800$000	33:600$000	
	13 Terceiros escripturarios	4:000$000	2:000$000	78:000$000	
	20 Praticantes	3:600$000	1:800$000	108:000$000	
	2 Peritos	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	2 Anthropologistas	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	55 Identificadores	3:600$000	1:800$000	297:000$000	
	4 Photographos	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	6 Serventes	2:400$000	1:200$000	21:600$000	
					745:860$000
	B) — INSTITUTO MEDICO LEGAL				
		Ord.	Grat.		
6	ector	13:080$000	6:540$000	19:620$000	
	12 Medicos legistas, sendo um toxicologista e um anatomo pathologista	11:320$000	5:660$000	203:760$000	
	2 Medicos assistentes	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Medico radiologista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Ajudantes de laboratorio	3:808$000	1:004$000	11:424$000	
	1 Chefe de secção	9:120$000	4:560$000	13:680$000	
	1 Contabilista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Cartorario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Escripturarios	7:360$000	3:680$000	22:080$000	
	2 Amanuenses	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	6 Escreventes	4:933$300	2:466$700	44:400$000	
	1 Photographo	4:666$700	2:333$300	7:000$000	
	1 Modelador e desenhista	5:200$000	2:600$000	7:800$000	
	1 Ajudante	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Administrador do Necroterio	7:360$000	3:680$000	11:040$000	
	1 Ajudante do administrador	4:666$700	2:333$300	7:000$000	
	2 Auxiliares de autopsias	4:666$700	2:333$300	14:000$000	
	2 Enfermeiros	2:800$000	1:400$000	8:400$000	
	1 Porteiro	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Continuo	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	10 Serventes	2:240$000	1:120$000	33:600$000	
					489:724$000
	C) — GABINETE DE PESQUIZAS SCIENTIFICAS				
		Ord.	Grat.		
7	1 Director	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Chimicos	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	2 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:206$000	7:200$000	
					69:600$000
	IV — DIRECTORIA GERAL DE COMMUNICAÇÕES E ESTATISTICA				
		Ord.	Grat.		
8	1 Director geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Assistente technico	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Secretarios	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	3 Dactylographos	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
					115:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	A) — CENSURA THEATRAL		
	Ord. Grat.		
9	1 Chefe		
	6 Censores		
	1 Dactylographo		
	1 [illegible]		
	B) — RADIO, TELEGRAPHO E TELEPHONE		
	Ord. Grat.		
10	1 Chefe		
	3 Auxiliares		
	6 Operadores de 1ª classe		
	6 Operadores de 2ª classe		
	6 Estafetas		
	4 Telephonistas		
	C) — RELAÇÃO COM OS ESTADOS E ESTRANGEIRO E BIBLIOTHECA		
	Ord. Grat.		
11	1 Chefe		
	1 Secretario-bibliothecario		
	1 Traductor		
	2 Auxiliares		
	1 Dactylographo		
	D) — ESTATISTICA E ARCHIVO		
	Ord. Grat.		
12	1 [illegible]		
	1 [illegible]		
	1 Segundo escripturario		
	1 Terceiro escripturario		
	E) — GARAGE, OFFICINAS E ASSISTENCIA POLICIAL		
	1 — [illegible]		
	Grat.		
13	1 Encarregado	8:400$000	8:400$000
	1 [illegible]	6:000$000	6:000$000
	6 Motoristas	4:800$000	9:600$000
	2 Ajudantes		
	12 [illegible]		
	II — OFFICINAS		
	Grat.		
14	1 Encarregado		
	1 Carpinteiro		
	1 Lustrador-empalhador		
	1 Pintor		
	1 Bombeiro hydraulico		
	1 Electricista		
	1 Aprendiz		

NUMERO DA SUB-CONSIG AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	III — ASSISTENCIA				
			Grat.		
15	1 Encarregado		8:400$000	8:400$000	
	1 Auxiliar		6:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar de mechanico		3:600$000	3:600$000	
	10 Motoristas		6:000$000	60:000$000	
	2 Telephonistas		3:600$000	7:200$000	
	11 Serventes		3:000$000	33:000$000	
					118:200$000
	TYPOGRAPHIA DA POLICIA				
			Grat.		
16	1 Encarregado typographo		8:400$000	8:400$000	
	1 Typographo de 1ª classe		6:000$000	6:000$000	
	1 Typographo de 2ª classe		5:475$000	5:475$000	
	1 Ajudante de typographo		2:190$000	2:190$000	
	1 Auxiliar		1:640$000	1:640$000	
					23:705$000
	V — DELEGACIA ESPECIAL DE SEGURANÇA POLITICA E SOCIAL				
		Ord.	Grat.		
17	1 Delegado	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	3 Chefes de Secção	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
					98:400$000
	VI — INSPECTORIA GERAL DE POLICIA				
		Ord.	Grat.		
18	1 Inspector Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
					56:400$000
	A) — INSPECTORIA DA GUARDA CIVIL				
		Ord.	Grat.		
19	1 Inspector	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	1 Secretario	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Almoxarife	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	6 Chefes de grupos regionaes	5:600$000	2:800$000	50:400$000	
	45 Primeiros fiscaes	4:800$000	2:400$000	324:000$000	
	60 Segundos fiscaes	4:000$000	2:000$000	360:000$000	
	450 Guardas de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	2.160:000$000	
	600 Guardas de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	2.520:000$000	
					5.448:000$000
	B) — INSPECTORIA DO TRAFEGO				
		Ord.	Grat.		
20	1 Inspector	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	1 Almoxarife	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	5 Chefes de Secção	5:600$000	2:800$000	42:000$000	
	15 Primeiros fiscaes	4:800$000	2:400$000	108:000$000	
	25 Segundos fiscaes	4:000$000	2:000$000	150:000$000	
	180 Guardas de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	864:000$000	
	272 Guardas de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	1.142:400$000	
	1 Director de Escola Profissional	5:200$000	2:600$000	7:800$000	
					2.338:800$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	C) — INSPECTORIA DA POLICIA MARITIMA E AEREA				
		Ord.	Grat.		
21	1 Inspector	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	2 Secretarios	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	5 Primeiros fiscaes	30:000$000	12:000$000	42:000$000	
	7 Segundos fiscaes	28:000$000	14:000$000	42:000$000	
	1 Detective	8:000$000	2:000$000	10:000$000	
	1 Teiceiro escripturario	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	10 Agentes de 1ª classe	36:000$000	18:000$000	54:000$000	
	15 Agentes de 2ª classe	40:000$000	20:000$000	60:000$000	
	20 Agentes de 3ª classe	56:000$000	28:000$000	84:000$000	
	4 Guardas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Servente	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	8 Mestres de lancha	40:000$000	20:000$000	60:000$000	
	2 Machinistas	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	6 Motoristas	30:000$000	15:000$000	45:000$000	
				462:000$000	
	I — MORTOÑA				
	(OFFICINA E ESTALEIRO)				
			Grat.		
22	1 Mecnanico		6:000$000	6:000$000	
	1 Torneiro		4:000$000	4:000$000	
	1 Limador		4:000$000	4:000$000	
	1 Ferreiro		3:000$000	3:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
			Grat.		
22	1 Carpinteiro naval		5:760$000	5:760$000	
	1 Carpinteiro		4:320$000	4:320$000	
	2 Ajudantes		3:360$000	6:720$000	
	4 Vigias		3:600$000	14:400$000	
	1 Aprendiz		1:080$000	1:080$000	
	2 — LANCHAS A VAPOR E A GAZOLINA			55:134$000	
			Grat.		
23	2 Foguistas		5:760$000	11:520$000	
	16 Marinheiros		3:720$000	59:520$000	
	D) — POLICIA ESPECIAL			71:040$000	
			Grat.		
24	1 Commandante	10:000$000	5:200$000	15:600$000	
	1 Ajudante	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Almoxarife	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Auxiliar de almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	10 Chefes de grupo	6:000$000	3:000$000	90:000$000	
	10 Sub-chefes de grupo	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	200 Policiaes	4:000$000	2:000$000	1.200:000$000	
	10 Serventes	2:400$000	1:200$000	36:000$000	
	VII — COLONIA CORRECCIONAL DOS DOIS RIOS			1.437:600$000	
		Ord.	Grat.		
25	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Pharmaceutico	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Amanuense	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Professor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Agronomo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Mestre de officina	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Feitor do nucleo		3:000$000	3:000$000	
	20 Guardas		1:600$000	48:000$000	
	GRATIFICAÇÕES, AUXILIOS E PESSOAL CONTRACTADO, DILIGENCIAS POLICIAES E DESPESAS DE CARACTER RESERVADO			118:200$000	
26					
27	Gratificação ao Secretario do Director Geral da Directoria do Expediente				2:400$000
28	Para pagamento de peritos				80:000$000
29	Gratificação ao Director da Escola Policial e ao Chefe da secção de ordem, da Inspectoria da Guarda Civil (primeiros fiscaes em commissão), a 1:200$000. Gratificação a 1 desenhista cartographo, 1:200$; 1 instructor de motorista, 1:200$; 1 instructor de motocyclista, 1:200$; 7 fiscaes-chefes de zona, a 1:200$ cada um				2:400$000
30	Para pagamento do pessoal contractado da Inspectoria do Trafego: 1 electricista, 8:400$; 1 mecanico, 8:400$; 1 ajudante de mecanico, 6:000$ e 4 serventes, 14:000$000				12:000$000
31	Gratificação a 1 mestre e 1 machinista, ou motorista, da Inspectoria da Policia Maritima e Aerea, por serviços extraordinarios das 18 ás 20 horas				37:200$000
32	Para fardamento dos mestres, machinistas e motoristas das embarcações da Policia Maritima, e Aerea, á razão de 120$, semestraes, a cada um				2:928$000
33	Para pagamento de contractados				3:840$000
34	Para pagamento de 11 dectetives				164:000$000
35	Para pagamento de investigadores extranumerarios e para diligencias de caracter reservado				90:720$000
36	Para alimentação dos mestres, machinistas, motoristas, foguistas e marinheiros das embarcações da Inspectoria da Policia Maritima e Aerea				3:300$000
					40:953$000
					3.736:441$400

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	DIVERSAS PENSÕES				
37	Para pagamento de pensões da Guarda Civil, Inspectoria do Trafego e outras			.....	212:000$000
	MATERIAL				
1	Material permanente			.....	937:020$000
2	Material de consumo			.....	1.728:241$000
3	Diversas despesas			.....	768:000$000
					3.444:261$000
	Totaes			18.618:301$000	7.192:704$400
	Totaes da verba 6ª				25.411:005$400

RESUMO

Pessoal	21.966:744$400
Material	3.444:261$000
	25.411:005$400

7

Policia Militar do Districto Federal

PESSOAL

			Gratificação	
1	1 Commandante geral (General ou Coronel)	15:200$000	15:200$000	
1	1 Director da Instrucção	4:800$000	4:800$000	
	2 Ajudantes de ordens do Commando Geral	3:600$000	7:200$000	
	7 Instructores	3:600$000	25:200$000	
				52:400$000
	OFFICIAES DA CORPORAÇÃO (Quadro ordinario)			
		Soldo	Gratificação	
2	11 Tenentes-coroneis	20:000$000	10:000$000	330:000$000
	13 Majores	16:000$000	8:000$000	312:000$000
	53 Capitães	12:000$000	6:000$000	954:000$000
	70 1os Tenentes	8:000$000	4:000$000	840:000$000
	91 2os Tenentes	6:000$000	3:000$000	819:000$000
	QUADRO A (Decreto n. 24.551, de 3 de Julho de 1934)			
		Soldo	Gratificação	
	2 Capitães	12:000$000	6:000$000	36:000$000
				3.291:000$000
	PRAÇAS DE PRET			
		Soldo	Gratificação	
	30 Aspirantes a official	5:600$000	2:800$000	252:000$000
	23 Sargentos-ajudantes e Intendentes	3:600$000	1:800$000	124:200$000
	65 1os Sargentos	2:280$000	1:140$000	280:800$000
	99 2os Sargentos	2:640$000	1:320$000	392:040$000
	181 3os Sargentos	2:400$000	1:200$000	651:600$000
	7 Corneteiros e clarins-móres	2:640$000	1:320$000	27:720$000
3	3 Mestres (1 correeiro, 1 ferrador, 1 conductor e 1 motorista)	2:640$000	1:320$000	15:840$000
	51 Musicos de 1ª classe	2:520$000	1:260$000	220:920$000
	52 Musicos de 2ª classe	2:640$000	1:320$000	205:920$000
	52 Musicos de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	187:200$000
	693 Cabos de esquadra e assemelhados	1:351$200	675$000	1.301:205$600
	1.100 outras praças (menos um claro de 150 no corrente exercicio)	1:090$000	546$000	6.467:360$000
				10.124:205$600

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	JUSTIÇA MILITAR				
		Ord.	Grat.		
4	1 Auditor	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Promotor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Advogado	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Official de Justiça	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
				63:360$000	
	TECHNICOS, PROFISSIONAES E AUXILIARES				
		Ord.	Grat.		
5	1 Auxiliar technico	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Massagista	—	5:760$000	5:760$000	
	3 Praticos de pharmacia	—	5:760$000	17:280$000	
	1 Encarregado da estação de radio	—	1:800$000	1:800$000	
				36:840$000	
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS ESPECIAES				
6	Para as praças engajadas, de exemplar comportamento, com mais de 10 annos de serviço				10:000$000
	Para as ordenanças do Ministerio da Justiça				720$000
	Alimentação para praças				5.117:135$000
	Fardamento para praças, inclusive calçado e utensilios correlativos				940:000$000
	Gratificação para 15 professores da Escola Profissional				54:000$000
	Gratificação para o director da Escola de Recrutas				1:800$000
	Gratificação para o secretario da Escola Profissional				960$000
	Para pagamento de officiaes e praças em diligencia fóra do Districto Federal				6:000$000
	Para pagamento da diaria de $500 ás praças reengajadas				300:000$000
	Para pagamento de ajuda de custo aos alumnos da Escola Profissional que forem promovidos a aspirante o official ou a 2º tenentes				10:000$000
	Para pagamento da gratificação addicional de 10 % e 15 % aos sargentos musicos e assemelhados, que tiverem mais de 10 e 15 annos de serviço				190:000$000
					6.930:615$000
	REFORMADOS				
7	Para pagamento de vencimentos dos reformados de todas as classes da Policia Militar e aos que se reformarem, aproveitados os saldos dos que fallecerem para os novos reformados				3.300:000$000
	AGGREGADOS				
8	Vencimentos para aggregados				20:000$000
	PESSOAL EXTRAORDINARIO				
9	Para pagamento do pessoal extraordinario empregado nos diversos serviços				280:000$000
	Somma				10.530:615$000
	MATERIAL				
	Material permanente				100:000$000
	Material de consumo				650:000$000
	Diversas despesas				350:000$000
	Totaes da verba				1.100:000$000
				13.567:805$600	11.630:615$000
				25.198:420$600	

RESUMO

Pessoal	24.098:420$600
Material	1.100:000$000
	25.198:420$600

NUMERO DA SUB-CONSIG AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	8				
	Casa de Detenção				
	PESSOAL				
		Ord.	Grat.		
1	Director	12:800$000	6:000$000	20:700$000	
1	Sub-director	9:[illegible]	4:[illegible]	14:400$000	
1	Chefe de secção	8:[illegible]	4:[illegible]	12:[illegible]	
2	Primeiros Officiaes	7:[illegible]	3:[illegible]	21:[illegible]	
3	Segundos Officiaes	5:[illegible]	2:[illegible]	35:[illegible]	
1	[illegible]	3:600$000	1:800$000	3:[illegible]	
4	Medicos, sendo 2 de clinica geral, 1 de opthal-mo-rino-laringologista e 1 cirurgião	8:[illegible]	4:[illegible]	48:[illegible]	
1	Pharmaceutico	5:[illegible]	2:[illegible]	8:[illegible]	
1	Almoxarife	5:[illegible]	2:[illegible]	8:[illegible]	
1	Enfermeiro	3:[illegible]	1:[illegible]	5:[illegible]	
1	Porteiro	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	
1	Roupeiro	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	
1	Dactylographo	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	
1	Electricista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1	Zelador da garage	[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	
1	Chefe dos guardas	4:[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]	
2	Ajudantes	3:[illegible]	1:[illegible]	11:[illegible]	
48	Guardas	[illegible]	1:[illegible]	120:[illegible]	
1	Cozinheiro	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	
4	Motoristas	[illegible]	1:[illegible]	19:[illegible]	
				465:000$000	
	MATERIAL				
1	[illegible]				19:000$000
2	Material de consumo				881:[illegible]
3	Diversas despesas				124:936$100
	Totaes da verba				1.024:936$100
				465:000$000	1.024:936$100
				1.490:536$100	
	RESUMO				
	Pessoal	465:600$000			
	Material	1.024:936$100			
		1.490:536$100			
	9				
	Casa de Correcção				
	PESSOAL				
		Ord.	Grat.		
1	Director	12:800$000	6:000$000	20:700$000	
1	Sub-Director	9:[illegible]	4:[illegible]	14:[illegible]	
1	Medico	8:[illegible]	4:[illegible]	12:[illegible]	
1	Dentista	5:[illegible]	2:[illegible]	8:[illegible]	
1	Primeiro Official	7:[illegible]	[illegible]	10:[illegible]	
3	Segundos Officiaes	5:[illegible]	2:[illegible]	25:[illegible]	
2	Amanuenses	3:[illegible]	1:[illegible]	10:[illegible]	
1	Almoxarife	5:[illegible]	[illegible]	8:[illegible]	
1	Professor	5:[illegible]	[illegible]	8:[illegible]	
1	Pharmaceutico	5:[illegible]	2:[illegible]	8:[illegible]	
1	Enfermeiro	3:[illegible]	1:[illegible]	5:[illegible]	
2	Mestres, sendo um carpinteiro e um encadernador	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
2	Mestres, sendo: um ferreiro e um pedreiro	5:600$000	2:800$000	16:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Dactylographo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Chefe dos guardas	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Mecanico electricista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
1	13 Guardas	3:200$000	1:600$000	206:400$000	
	1 Motorista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Cozinheiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Hortelão-jardineiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Continuo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	4 Serventes	1:760$000	880$000	10:560$000	
				428:760$000	
2	Salario dos penitenciarios				36:000$000
	MATERIAL				
1	Material permanente				15:500$000
2	Material de consumo				229:100$000
3	Diversas despesas				135:648$800
					380:248$800
	Totaes da verba			428:760$000	416:248$800
				845:008$800	

RESUMO

Pessoal	464:760$000
Material	380:248$800
	845:008$800

10
Archivo Nacional

PESSOAL

		Ord.	Grat.	
	1 Director	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	4 Chefes de secção	11:200$000	5:600$000	67:200$000
	3 Archivistas	9:600$000	4:800$000	43:200$000
	4 Sub-archivistas	8:000$000	4:000$000	48:000$000
	8 Amanuenses	6:000$000	3:000$000	72:000$000
	4 Auxiliares	2:666$700	1:333$300	16:000$000
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000
1	1 Conservador da bibliotheca	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	2 Continuos	2:733$300	1:366$700	8:200$000
	1 Servente-correio	2:442$700	1:221$300	3:664$000
	6 Serventes	2:400$000	1:200$000	21:600$000
				314:664$000

OFFICINAS

		Ord.	Grat.	
	1 Inspector	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	2 Encadernadores-douradores de 1ª classe	2:920$000	1:460$000	8:760$000
	2 Compositores de 1ª classe	2:920$000	1:460$000	8:760$000
2	1 Impressor de 1ª classe	2:920$000	1:460$000	4:380$000
	1 Encadernador de 2ª classe	1:792$000	896$000	2:688$000
	1 Compositor de 2ª classe	1:792$000	896$000	2:688$000
	1 Zelador de machinas	2:400$000	1:200$000	3:600$000
				40:476$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS		
3	Gratificação ao funccionario que serve de secretario		1:200$000
4	Para o servente-correio, como auxilio de conducção, pelo serviço externo, na razão de 30$ mensaes		360$000
5	Para fardamento dos continuos, serventes e do zelador de machinas, na razão de 150$ a cada um		1:500$000
			3:060$000
	MATERIAL		
1	Material permanente		9:000$000
2	Material de consumo		10:000$000
3	Diversas despesas		9:436$100
			28:436$100
	Totaes da verba	355:140$000	31:496$100
		386:636$100	

RESUMO

Pessoal	358:200$000
Material	28:436$100
	386:636$100

11

Corpo de Bombeiros

PESSOAL

ESTADO MAIOR (Administração)

		Soldo	Grat.	
1	1 Coronel commandante	[illegible]	12:000$000	12:000$000
	1 Tenente-coronel fiscal	20:000$000	10:000$000	30:000$000
	1 Major director da assistencia do material	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	1 Major assistente do pessoal	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	1 Engenheiro (major ou capitão do Exercito, em commissão)	[illegible]	6:000$000	6:000$000
	1 Primeiro ou segundo tenente secretario	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Primeiro ou segundo tenente intendente	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Segundo tenente encarregado do trafego e auxiliar do engenheiro (sem accesso)	6:000$000	3:000$000	9:000$000
	1 Segundo tenente mestre da banda de musica	6:000$000	3:000$000	9:000$000
				138:000$000

[illegible]

		Soldo	Grat.	
2	1 Major director	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	1 Capitão pagador	12:000$000	6:000$000	18:000$000
				42:000$000

SERVIÇO DE SAUDE

		Soldo	Grat.	
3	1 Tenente-coronel director	20:000$000	10:000$000	30:000$000
	1 Major medico	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	1 Major pharmaceutico	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	4 Capitães medicos	12:000$000	6:000$000	72:000$000
	1 Capitão medico oculista (sem accesso)	12:000$000	6:000$000	18:000$000
	1 Capitão medico oto-rino-laringologista (sem accesso)	12:000$000	6:000$000	18:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	1 Capitão bacteriologista (sem accesso).....	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Capitão pharmaceutico.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	5 primeiros tenentes medicos.....	8:000$000	4:000$000	60:000$000	
	1 Primeiro tenente pharmaceutico.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Primeiro tenente dentista.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Segundo tenente dentista.....	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
				315:000$000	
	COMPANHIAS				
		Soldo	Grat.		
	8 Capitães commandantes.....	12:000$000	6:000$000	144:000$000	
	8 Primeiros tenentes.....	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	24 Segundos tenentes.....	6:000$000	3:000$000	216:000$000	
	8 Aspirantes a official.....	5:600$000	2:800$000	67:200$000	
	1 Sargento ajudante.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Sargento ajudante contra-mestre da banda de musica	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Sargento ajudante intendente.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	21 Primeiros sargentos.....	2:880$000	1:440$000	90:720$000	
	51 Segundos sargentos, sendo 1 operador radio-telegraphista.....	2:640$000	1:320$000	201:960$000	
4	33 Terceiros sargentos, sendo 1 operador radio-telegraphista.....	2:400$000	1:200$000	118:800$000	
	15 Musicos de 1ª classe.....	2:880$000	1:440$000	64:800$000	
	20 Musicos de 2ª classe.....	2:640$000	1:320$000	79:200$000	
	25 Musicos de 3ª classe.....	2:400$000	1:200$000	90:000$000	
	74 Cabos de esquadra, sendo 2 operadores radio-telegraphistas.....	1:449$700	724$500	160:890$800	
	128 Pombeiros de 1ª classe, sendo 8 operadores radio-telegraphistas.....	1:217$200	607$800	233:600$000	
	200 Bombeiros de 2ª classe	1:111$000	570$100	342:220$000	
	363 Bombeiros de 3ª classe	912$500	456$300	496:983$800	
	22 Bombeiros-tambores-corneteiros.....	1:217$200	607$800	40:150$000	
				2.458:724$100	
	AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO				
			Grat.		
	Ao mestre geral das officinas (civil).....		10:200$000	10:200$000	
	Ao instructor de infantaria (militar).....		2:400$000	2:400$000	
5	Ao instructor de educação physica.....		2:400$000	2:400$000	
	Ao desenhista (civil)		10:200$000	10:200$000	
	Ao ensaiador da banda de musica.....		2:400$000	2:400$000	
				27:600$000	
	GRATIFICAÇÕES, DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E AUXILIOS ESPECIAES				
6	De 1$ diarios para praças que trabalham nas officinas; de $900 diarios para as praças reengajadas; de 20$ mensaes para os cocheiros; de 10$ mensaes para as praças empregadas como serventes e em serviços especiaes; de 10$ e 15$ mensaes para cabos e soldados que completarem 10 e 15 annos de serviço, mensaes para cabos e soldados que completarem 10 e 15 annos de serviço que completarem 10 e 15 annos de serviço respectivamente; de 20$ mensaes para os primeiros sargentos de companhias, escripturarios, sargentos commandantes de postos e amanuenses; de 15$ mensaes para auxiliares de escripta; de 125$ 100$ e 80$ mensaes para as praças motoristas de 1ª, 2ª e 3ª classes, respectivamente; de 30$, 20$ e 10$ mensaes para os empregados do serviço de hidrantes de 1ª, 2ª e 3ª classe, respectivamente.....				520:766$000
	Para pagamento de diarias ao Director do Gabinete de Identificação, Director do Ensino, respectivo auxiliar, professores das Escolas e Cursos, preparador e adjuntos, e aos operarios civis das officinas para reparos e conservação do material de incendio, maritimo e terrestre do Corpo.....				168:800$000
	Alimentação para officiaes e praças, quando em serviço de extincção de incendio e diarias para os mesmos, respectivamente, de 2$ e $600, quando de promptidão no Quartel Central, e destacamentos para attender a chamados de incendio, e etapa de 3$ diarios para 955 praças.....				1.142:875$600
	Para fardamento, cabos e soldados.....				176:000$000
	Para pagamento de auxilio de aluguel de casa aos officiaes, e aspirantes a officiaes, de accôrdo com o art. 67 do Regulamento e aviso n. 1.332, de 1º de agosto de 1934, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....				66:720$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Para attender ás despesas com o tratamento de officiaes e praças por conta da União, ou por conta propria, quando o desconto feito aos doentes, por força do Regulamento, não cobrir a despesa, inclusive dietas, serviço de Raios X, bacteriologicos e funeraes	.....	30:000$
	Para pagamento de ajudas de custo a sargentos que forem promovidos a aspirantes a official ou segundos tenentes	.....	5:000$
	Para pagamento de passagens de officiaes e praças quando em serviço	.....	1:000$
	Ao capitão pagador, para quebras, de accôrdo com o artigo 56 do Regulamento	.....	600$
			2:111:561$
	REFORMADOS		
7	Para pagamento de vencimentos de praças e officiaes reformados	.....	1:363:000$
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Acquisição de machinas, ferramentas, utensilios em geral e de instrumental musico e bellico	.....	34:000$
2	Acquisição de material cirurgico, apparelhos chimicos, vasilhames, machinas de escrever, livros escolares, mobiliarios, roupa de cama; de mesa e de uso individual dos doentes	.....	62:000$
			96:000$
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
3	Para reparos e conservação do material de incendio maritimo e terrestre, das machinas das officinas e de escrever dos apparelhos telephonicos, telegraphicos e dos de serviço de saude, bem como, acquisição de combustivel e lubrificante	.....	100:000$
4	Acquisição de apetrechos e reagentes chimicos, drogas, materiaes corantes, films de Raios X, para os serviços de bacteriologia e radiologia, respectivamente	.....	25:000$
5	Acquisição de expediente para todo serviço da corporação	.....	23:000$
6	Forragens, ferragens e curativos dos animaes	.....	12:000$
			160:000$
	III — DIVERSAS DESPESAS		
7	Conservação e ligeiros reparos dos hydrantes	.....	4:000$
8	Conservação dos quarteis e proprios nacionaes, bem como artigos e material de limpeza	.....	50:000$
9	Illuminação, gaz, energia electrica, assignaturas e mudança de apparelhos telephonicos, e despesas miudas de prompto pagamento	.....	69:000$
10	Taxa de esgoto	.....	1:400$
			124:400$
	Totaes da verba	2.981:324$100	3:854:961$
		6.836:285$700	

RESUMO

Pessoal	6.455:885$700
Material	380:400$000
	6.836:285$700

12

Administração, Justiça e outras despesas no Territorio

PESSOAL

ADMINISTRAÇÃO

Os creditos consignados para as despesas desta rubrica, serão, depois de registrados pelo Tribunal de Contas, distribuidos na sua totalidade ao Thesouro Nacional, e entregue por este em duas parte, por adiantamento, ao Governador do Territorio, para procedimento na fórma do § 3º do art. 16 da

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Constituição da Republica, devendo as respectivas contas ser prestadas directamente ao Tribunal de Contas.				
		Ord.	Grat.		
1	1 Governador	16:000$000	32:000$000	48:000$000	
	1 Secretario geral	10:000$000	20:000$000	30:000$000	
	5 Intendentes		18:000$000	90:000$000	
				168:000$000	
2	Para pagamento do pessoal constante dos quadros da Secretaria Geral, da Policia Civil e dos serviços de ensino, saneamento, sanitarios e obras publicas, bem como de gratificações, salarios e diarias aos demais serventuarios admittidos, segundo as necessidades dos serviços e substituições, custeio da Força Policial, inclusive o fardamento e alimentação				1.850:000$000
	JUSTIÇA				
	Tribunal de Appellação				
		Ord.	Grat.		
3	3 Desembargadores	20:000$000	40:000$000	180:000$000	
	1 Procurador geral	16:000$000	32:000$000	48:000$000	
	1 Secretario	12:000$000	24:000$000	36:000$000	
	1 Official	4:800$000	9:600$000	14:400$000	
	1 Amanuense	3:200$000	6:400$000	9:600$000	
	1 Dactylographo	2:400$000	4:800$000	7:200$000	
	1 Escrivão	4:000$000	8:000$000	12:000$000	
	2 Officiaes de justiça	2:000$000	4:000$000	12:000$000	
				319:200$000	
	Comarcas de Senna Madureira, Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Xapury e Tarauacá				
		Ord.	Grat.		
4	5 Juizes de direito	16:000$000	32:000$000	240:000$000	
	11 Juizes municipaes, sendo 2 de Senna Madureira, 2 do Cruzeiro do Sul, 3 de Rio Branco, 2 de Xapury e 2 de Tarauacá	12:000$000	24:000$000	396:000$000	
	5 Promotores, sendo 1 de cada comarca	12:000$000	24:000$000	180:000$000	
	6 Adjuntos de promtor, sendo 1 de Senna Madureira, 1 de Cruzeiro do Sul, 2 de Rio Branco, 1 de Xapury e 1 de Tarauacá	8:000$000	16:000$000	144:000$000	
	16 Officiaes de justiça, sendo 3 de Senna Madureira, 3 de Cruzeiro do Sul, 4 de Rio Branco, 3 de Xapury e 3 de Tarauacá		2:400$000	38:400$000	
				998:400$000	
5	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS				
	Gratificações aos escrivães que servem no Jury				6:000$000
	MATERIAL				
	ADMINISTRAÇÃO				
	Os creditos para as despesas da rubrica desta Administração, comprehendidas as da Força Policial, serão, depois de registrados pelo Tribunal de Contas, distribuidos na sua totalidade ao Thesouro Nacional e entregues por este, em duas partes, por adiantamento, ao Governador do Territorio, para procedimento na fórma do § 3º do art. 16 da Constituição da Republica, devendo as respectivas contas ser prestadas directamente ao Tribunal de Contas				
6	Diversas despesas, inclusive para auxilio aos Municipios				600:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	JUSTIÇA		
	Tribunal de Appellação		
2	Material permanente		800$000
3	Material de consumo		3:000$000
4	Diversas despesas		2:000$000
			5:000$000
	Comarcas de Senna Madureira, Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Xapury e Tarauacá		
5	Material permanente (800$ para cada comarca)		4:000$000
6	Material de consumo (900$ para cada comarca)		4:500$000
7	Diversas despesas, inclusive alugueis de casas onde funccionam os juizos, sendo 6:000$ para a comarca de Senna Madureira, 4:360$ para a de Cruzeiro do Sul, 7:000$ para a de Rio Branco, 5:500$ para a de Xapury e 4:000$ para a de Tarauacá		26:360$000
			34:860$000
	Totaes da verba	1.485:000$000	2.496:760$000
			3.981:760$000
	RESUMO		
	Pessoal	3.341:600$000	
	Material	640:760$000	
		3.982:360$000	
	13		
	I — Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural		
	PESSOAL		
		Ord. / Grat.	
1	1 Director geral	48:000$000	48:000$000
	1 Secretario	16:000$000 / 8:000$000	24:000$000
	1 Redactor	24:000$000	24:000$000
	3 Chefes de secção	24:000$000	72:000$000
	1 Sub-secretario	14:400$000 / 7:200$000	21:600$000
	3 Auxiliares	7:200$000 / 8:400$000	32:400$000
	3 Technicos	4:800$000 / 2:400$000	21:600$000
	2 Officiaes (sendo um encarregado da Almotheca)	6:000$000 / 3:200$000	19:200$000
	2 Steno-dactylographos	6:000$000 / 3:000$000	18:000$000
	4 Dactylographos	4:800$000 / 2:400$000	28:800$000
	1 Porteiro-continuo	5:200$000 / 2:400$000	7:800$000
	4 Serventes	3:600$000 / 1:800$000	21:600$000
	2 Speakers	9:600$000	19:200$000
	5 Supplentes da Censura (diaria de 30$)		54:000$000
2	Para o serviço de radio-diffusão de que trata o art. 10 *in-fine*, do decreto n. 24.651, de 10 de julho de 1934		36:000$000
			448:200$000
	MATERIAL		
1	Material permanente		36:000$000
2	Material de consumo		72:000$000
3	Diversas despesas		360:000$000
			468:000$000
	RESUMO		
	Pessoal	448:200$000	
	Material	468:000$000	
		916:200$000	
	II — Imprensa Nacional		
	PESSOAL		
	DIRECÇÃO GERAL:		
		Ord. / Grat.	
1	1 Director (gratificação)		36:000$000
	1 Secretario (gratificação)		18:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	1 Chefe da Divisão de Producção	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Chefe da Divisão de Controle	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Redactor Chefe	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
				102:600$000	
2	SECRETARIA E CONTROLE:				
	1 Almoxarife	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Ajudante de almoxarife	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Thesoureiro	9:600$000	4:800$000	15:600$000	
	Para quebras ao thesoureiro	.....	1:200$000		
	3 Fiéis	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	3 Primeiros officiaes	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	8 Segundos officiaes	7:600$000	3:800$000	91:200$000	
	39 Terceiros officiaes	6:400$000	3:200$000	374:400$000	
	9 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	64:800$000	
	15 Auxiliares de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	81:000$000	
	5 Auxiliares de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
	1 Auxiliar technico de contador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	6 Dactylographos	3:600$000	1:800$000	32:400$000	
				778:200$000	
3	REDACÇÃO:				
	1 Redactor	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	2 Redactores auxiliares	6:480$000	3:240$000	19:440$000	
				[illegible]	
	ARTES GRAPHICAS E TRABALHOS ANNEXOS				
4	INSPECTORIA TECHNICA:				
	2 Inspectores	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	2 Ajudantes de Inspector	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
				48:000$000	
	INDUSTRIA DO LIVRO				
5	REVISÃO:				
	1 Revisor-chefe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	10 Revisores	6:000$000	3:000$000	90:000$000	
	12 Conferentes	5:000$000	2:500$000	90:000$000	
				[illegible]	
6	COMPOSIÇÃO:				
	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	
	4 Chefes de turma	5:200$000	2:600$000	31:200$000	
	7 Compositores especiaes	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	3 Paginadores de 1ª classe	5:280$000	2:640$000	23:760$000	
	19 Compositores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	123:120$000	
	37 Compositores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	213:120$000	
	25 Compositores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	126:000$000	
	35 Compositores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	151:200$000	
	1 Auxiliar de officina de 1ª	4:320$000	2:160$000	6:480$000	
	1 Auxiliar de officina de 2ª	3:840$000	1:920$000	5:760$000	
	1 Auxiliar de officina de 4ª	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	4 Aprendizes de 1ª	.....	3:120$000	12:480$000	
	12 Aprendizes de 1ª	.....	2:640$000	31:680$000	
	6 Aprendizes de 3ª	.....	1:920$000	11:520$000	
	10 Aprendizes de 4ª	.....	1:200$000	12:000$000	
				821:040$000	
7	GRAVURA:				
	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	3 Gravadores especiaes	6:200$000	3:400$000	27:000$000	
	2 Gravadores de 1ª classe	5:280$000	2:640$000	15:840$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	2 Gravadores de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Gravadores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	10:080$000	
	3 Gravadores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	12:960$000	
	1 Aprendiz de 1ª	.....	3:120$000	3:120$000	
	1 Aprendiz de 2ª	.....	2:640$000	2:640$000	
	1 Aprendiz de 3ª	.....	1:920$000	1:920$000	
	2 Aprendizes de 4ª	.....	1:200$000	2:400$000	
				100:560$000	
	LITHO-IMPRESSÃO:				
	1 Mestre	6:200$000	3:160$000	9:360$000	
	2 Lithographos especiaes	4:800$000	2:160$000	14:400$000	
	2 Lithographos de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	12:960$000	
	3 Lithographos de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	17:280$000	
	5 Lithographos de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	25:200$000	
	5 Lithographos de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	21:600$000	
	2 Auxiliares de officina de 3ª	3:360$000	1:680$000	10:080$000	
	2 Auxiliares de officina de 4ª	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
	1 Aprendiz de 1ª	.....	3:120$000	3:120$000	
	1 Aprendiz de 3ª	.....	2:640$000	2:640$000	
	2 Aprendizes de 4ª	.....	1:200$000	2:400$000	
				127:680$000	
9	PLANI-IMPRESSÃO:				
	1 Mestre	6:200$000	3:160$000	9:360$000	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:960$000	8:760$000	
	3 Chefes de turma	5:200$000	2:640$000	23:520$000	
	5 Impressores especiaes	4:800$000	2:160$000	28:800$000	
	11 Impressores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	71:280$000	
	23 Impressores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	132:480$000	
	11 Impressores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	70:560$000	
	17 Impressores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	73:440$000	
	2 Auxiliares de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	11:520$000	
	2 Auxiliares de officina de 1ª	4:320$000	2:160$000	12:960$000	
	3 Auxiliares de officina de 2ª	3:840$000	1:920$000	17:280$000	
	3 Auxiliares de officina de 3ª	3:360$000	1:680$000	10:080$000	
	2 Auxiliares de officina de 4ª	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
	2 Aprendizes de 1ª	.....	3:120$000	6:240$000	
	7 Aprendizes de 2ª	.....	2:640$000	18:480$000	
	2 Aprendizes de 3ª	.....	1:920$000	3:840$000	
	5 Aprendizes de 4ª	.....	1:200$000	7:200$000	
				513:180$000	
10	ENCADERNAÇÃO E SERVIÇOS ACCESSORIOS:				
	1 Mestre	6:200$000	3:160$000	9:360$000	
	4 Contra-mestre	5:800$000	2:960$000	8:760$000	
	2 Chefes de turma	5:200$000	2:640$000	15:680$000	
	5 Encadernadores especiaes	4:800$000	2:160$000	36:480$000	
	16 Encadernadores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	64:800$000	
	41 Encadernadores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	178:560$000	
	46 Encadernadores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	181:440$000	
	45 Encadernadores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	185:760$000	
	3 Auxiliares de officina de 1ª	4:320$000	2:160$000	19:440$000	
	5 Auxiliares de officina de 2ª	3:840$000	1:920$000	28:800$000	
	1 Auxiliar de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	5:760$000	
	4 Aprendizes de 1ª	.....	3:120$000	12:480$000	
	12 Aprendizes de 2ª	.....	2:640$000	31:680$000	
	5 Aprendizes de 3ª	.....	1:920$000	9:600$000	
	9 Aprendizes de 4ª	.....	1:200$000	10:800$000	
				798:360$000	
11	PAUTAÇÃO:				
	1 Mestre	6:200$000	3:160$000	9:360$000	
	5 Pautadores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	32:400$000	
	4 Pautadores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	23:040$000	
	3 Pautadores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	15:120$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	5 Pautadores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	21:600$000	
	2 Aprendizes de 1ª	.....	3:120$000	6:240$000	
	2 Aprendizes de 2ª	.....	2:640$000	5:280$000	
	4 Aprendizes de 4ª	.....	1:200$000	4:800$000	
				117:780$000	
12	FUNDIÇÃO:				
	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	
	3 Fundidores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	19:440$000	
	3 Fundidores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	17:280$000	
	9 Fundidores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	45:360$000	
	7 Fundidores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	30:240$000	
	1 Auxiliar de officina de 2ª	3:840$000	1:920$000	5:760$000	
	3 Auxiliares de officina de 3ª	3:360$000	1:680$000	15:120$000	
	1 Aprendiz de 1ª	.....	3:120$000	3:120$000	
	3 Aprendizes de 2ª	.....	2:640$000	7:920$000	
	4 Aprendizes de 4ª	.....	1:200$000	4:800$000	
				167:040$000	
13	STEREOTYPIA:				
	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	
	3 Stereotypistas de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	19:440$000	
	1 Stereotypista de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	5:760$000	
	1 Stereotypista de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	5:040$000	
	1 Stereotypista de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	1 Aprendiz de 1ª	.....	3:120$000	3:120$000	
	1 Aprendiz de 2ª	.....	2:640$000	2:640$000	
	1 Aprendiz de 4ª	.....	1:200$000	1:200$000	
				59:520$000	
	INDUSTRIA DO JORNAL				
	REVISÃO:				
		Ord.	Grat.		
	1 Revisor-chefe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	12 Revisores	6:000$000	3:000$000	108:000$000	
	46 Conferentes	5:000$000	2:500$000	345:000$000	
				462:600$000	
15	COMPOSIÇÃO:				
	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	
	1 Chefe de turma	5:200$000	2:600$000	7:800$000	
	1 Compositor especial	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Paginadores de 1ª classe	5:280$000	2:640$000	15:840$000	
	5 Paginadores de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	74 Compositores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	479:520$000	
	30 Compositores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	172:800$000	
	2 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Auxiliares de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	4 Auxiliares de officina de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	23:040$000	
				781:800$000	
16	ROTO-STEREOTYPIA:				
	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	
	7 Stereotypistas especiaes	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	3 Stereotypistas de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	19:440$000	
	3 Stereotypistas de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	15:120$000	
	1 Stereotypista de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	4 Auxiliares de officina de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	17:280$000	
				124:560$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	ROTO-IMPRESSÃO:				
	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	
	2 Impressores de 1ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	5 Impressores de 2ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	8 Impressores de 3ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	2 Auxiliares de officina de 2ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	3 Auxiliares de officina de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	15:120$000	
				126:720$000	
	ALCEAMENTO E COSTURA:				
	1 Chefe (exercido por 3º official)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	4 Auxiliares de 1ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Auxiliar de 2ª classe	3:600$000	[illegible]	[illegible]	
	10 Auxiliares de 3ª classe	2:400$000	[illegible]	[illegible]	
				[illegible]	
	MECANICA DE LINOTYPIA:				
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	3 Mecanicos de 1ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	2 Mecanicos de 2ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	13 Mecanicos de 3ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Mecanico de 1ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
				108:000$000	
	SERVIÇOS GERAES				
	MECANICA				
	1 Mestre	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	5 Mecanicos de 1ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	2 Mecanicos de 2ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	3 Mecanicos de 3ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	5 Mecanicos de 4ª classe	2:880$000	[illegible]	[illegible]	
	1 Aprendiz de 1ª	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	2 Aprendizes de 2ª	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	2 Aprendizes de 4ª	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
				[illegible]	
	ELECTRICIDADE:				
	1 Mestre	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Contra-mestre	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	4 Electricistas de 1ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	6 Electricistas de 2ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Electricista de 3ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	2 Electricistas de 4ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Auxiliar de officina de 3ª	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Aprendiz de 1ª	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Aprendiz de 4ª	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
				[illegible]	
	CARPINTARIA				
	1 Chefe carpinteiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Carpinteiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	2 Pedreiros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Encanador	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Auxiliar de officina de 4ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Aprendiz de 1ª	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Aprendiz de 2ª	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Aprendiz de 4ª	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
				[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIG AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
23	**EXPEDIÇÃO DO LIVRO:**				
		Ord.	Grat.		
	1 Chefe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	4 Auxiliares	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
				31:200$000	
24	**EXPEDIÇÃO DO JORNAL:**				
	1 Chefe (exercido por 3º official)	$	$	$	
	1 Ajudante	5:800$000	2:900$000	8:700$000	
	5 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:000$000	36:000$000	
	1 Auxiliar de 3ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	13 Axiliares de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	46:800$000	
				96:900$000	
25	**PORTARIA E ZELADORIA:**				
	1 Porteiro	6:240$000	3:120$000	9:360$000	
	1 Zelador	6:240$000	3:100$000	9:360$000	
	13 Continuos	4:800$000	2:400$000	93:600$000	
	2 Motoristas	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	43 Serventes	3:520$000	1:760$000	227:040$000	
				350:160$000	
26	Para pagamento aos funccionarios de cargos extinctos ou de vencimentos diminuidos pelo decreto n. 20.902-A, de 31 de dezembro de 1931, aproveitados em outros de vencimentos inferiores (art. 87 do regulamento baixado com o decreto n. 24.500, de 29 de junho de 1934			.....	20:280$000
27	Para pagamento de salario-premio aos compositores que trabalham nas mono e linotypos			.....	113:000$000
28	Para pagamento de salario-premio ao pessoal restante das officinas de artes graphicas, pela producção apuravel, de accordo com as tabellas que forem organizadas			.....	220:000$000
29	Para pagamento do pessoal supplente e contractado, admittido de accôrdo com o art. 12 do regulamento baixado com o decreto n.24.500, de 29 de junho de 1934			.....	180:000$000
30	Para pagamento de serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente			.....	56:000$000
31	Para attender ao pagamento da contribuição á Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional, de accôrdo com o art. 82, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, e art. 8º, letra *d*, do decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932			.....	166:000$000
32	Para impressão e publicação do *Diario do Congresso*			.....	360:000$000
					1.115:280$000
	MATERIAL				
1	Material permanente				100:000$000
2	Material de consumo				2.000:000$000
3	Diversas despesas				300:000$000
					2.400:000$000

RESUMO

Pessoal	7.821:000$000
Material	2.868:000$000
	10.689:000$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	14				
	Directoria de Estatistica Geral				
	PESSOAL				
		Ord.	Grat.		
1	1 Director Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	3 Directores de secção	16:000$000	8:000$000	72:000$000	
	3 Assistentes technicos	12:800$000	6:400$000	57:600$000	
	3 Primeiros officiaes	11:200$000	5:600$000	50:400$000	
	5 Segundos officiaes	8:000$000	4:000$000	60:000$000	
	14 Terceiros officiaes	6:400$000	3:200$000	134:400$000	
	8 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	57:600$000	
	1 Continuo-porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	Gratificação ao Secretario do Director Geral	....	3:600$000	3:600$000	
				488:400$000	
	PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES				
2	Ajudas de custo, serviços extraordinarios, diarias por serviços prestados fóra da séde, inclusive despesa de transporte			....	9:500$000
3	Para pagamento do pessoal extraordinario incumbido do Serviço de Estatistica, percebendo por diaria, tarefa ou salario mensal e para o pessoal effectivo, por serviços prestados fóra das horas de expediente			....	95:000$000
4	Auxilio para fardamento do continuo-porteiro e serventes, á razão de 300$ annuaes cada um			....	1:200$000
					105:700$000
	MATERIAL				
1	Material permanente			....	50:000$000
2	Material de consumo			....	30:000$000
3	Diversas despesas			....	10:000$000
	Total de material			....	90:000$000
	Totaes da verba			488:400$000	105:700$000
				684:100$000	
	RESUMO				
	Pessoal	594:100$000			
	Material	90:000$000			
		684:100$000			
	15				
	Justiça Eleitoral				
	PESSOAL				
	Tribunal Superior de Justiça Eleitoral				
	Para subsidio de oito membros em 52 sessões, a 80$000			....	33:280$000
	SECRETARIA				
		Ord.	Grat.		
2	1 Director	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Chefes de secção	12:000$000	6:000$000	36:000$000	
	4 Officiaes	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	3 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	2 Dactylographos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Serventes	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
				173:040$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral				
	SECRETARIA				
		Ord.	Grat.		
3	1 Secretario	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				31:200$000	
	Tribunaes Regionaes Eleitoraes				
		Ord.	Grat.		
4	Para subsidio de seis membros em 52 sessões, a 60$, para 22 tribunaes				411:840$000
	SECRETARIAS				
	I — DISTRICTO FEDERAL				
		Ord.	Grat.		
	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	2 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000	
	5 Officiaes	9:000$000	4:500$000	67:500$000	
	2 Auxiliares	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	8 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	57:600$000	
5	1 Esteno-dactylographo	6:400$000	3.200$000	9:600$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Dactylographos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Continuos	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Correio	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	2 Serventes	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
				252:060$000	
	II — S. PAULO, MINAS GERAES E RIO GRANDE DO SUL				
		Ord.	Grat.		
	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	2 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000	
	2 Officiaes	9:000$000	4:500$000	27:000$000	
6	4 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	2 Dactylographos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
				396:360$000	
	3 Secretarias a 132:120$000				
	III — PERNAMBUCO E BAHIA				
		Ord.	Grat.		
	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	2 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000	
	2 Officiaes	9:000$000	4:500$000	27:000$000	
7	4 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	2 Dactylographos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Continuo-porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	2 Secretarias a 123:720$000			247:440$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIÁVEL
	IV — RIO DE JANEIRO, CEARÁ E PARÁ				
8	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	2 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000	
	2 Officiaes	9:000$000	4:500$000	27:000$000	
	4 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Dactylographo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo-porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	3 Secretarias a 118:920$000			356:760$000	
	V — SANTA CATHARINA, RIO GRANDE DO NORTE, PARANÁ, PARAHYBA, MARANHÃO, ESPIRITO SANTO, AMAZONAS E ALAGÔAS				
9	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	2 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000	
	2 Officiaes	9:000$000	4:500$000	27:000$000	
	2 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Dactylographo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo-porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	8 Secretarias a 104:520$000			836:160$000	
	VI — PIAUHY, SERGIPE, GOYAZ, MATTO GROSSO E TERRITORIO DO ACRE				
10	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Chefe de secção	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 Official	9:000$000	4:500$000	13:500$000	
	2 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Dactylographo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo-porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	5 Secretarias a 76:020$000			380:100$000	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
11	Para pagamento de gratificações a 1.409 Juizes eleitoraes, na razão mensal de 100$ a cada um				1.690:800$000
	Para pagamento de gratificações a 1.409 Escrivães eleitoraes, na razão mensal de 50$ a cada um				845:400$000
	Tribunal Eleitoral do Estado do Espirito Santo:				
	Aristophanes M[illegible] de B[illegible] Barbosa Lima, 15 % de addicionaes				1:440$000
	Tribunal Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro:				
	Honorio Quintanilha Netto Machado, 30 30 % da addicionaes (Gratificação addicional, de [illegible] com a lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929 e artigo 23, das Disposições Transitorias da Constituição Federal, promulgada em 16 de julho de 1934).				5:040$000
	Tribunal Regional do Rio Grande do Norte:				
	José Barreto Ferreira Chaves, 20 %				2:400$000
	Tribunal Regional de São Paulo:				
	José Felix Alves de Souza, 15 %				1:080$000
	Tribunal Regional do Districto Federal:				
	Julio Pimentel, 25 %				3:000$000
	Antonio Alexandrino de Mendonça, 20 %				1:080$000
	Frederico Alves, 15 %				540$000
	João Baptista Gomes Ribeiro, 15 %				540$000
	Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral:				
	Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos, 15 %				1:800$000
	Superior Tribunal de Justiça Eleitoral:				
	Augusto Olympio Gomes de Castro, 15 %				2.700$000
	José Maria de Albuquerque Bello, 25 %				5:400$000
	Victor Midosi Chermont, 15 %				2:880$000
	Jarbas dos Aymorés Carvalho, 25 %				3:000$000
	José Sizenando Teixeira, 15 %				1:800$000
	José Nunes Ramalho, 25 %				1:350$000
					2.570:250$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	CARTORIOS ELEITORAES				
	DISTRICTO FEDERAL	Ord.	Grat.		
11	3 Escrivães	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	45 Escreventes	4:800$000	2:400$000	324:200$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	10 Identificadores	3:200$000	1:600$000	48:000$000	
	8 Auxiliares de identificadores	2:400$000	1:200$000	28:000$000	
	MATERIAL			447:600$000	
	SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL				
1	Material permanente				8:000$000
2	Material de consumo				12:000$000
3	Diversas despesas				5:000$000
	SECRETARIA DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL				25:000$000
4	Material permanente				4:000$000
5	Material de consumo				2:800$000
6	Diversas despesas				2:000$000
	SECRETARIAS DOS TRIBUNAES REGIONAES ELEITORAES				8:800$000
	a) — DISTRICTO FEDERAL, MINAS GERAES, S. PAULO E RIO GRANDE DO SUL				
7	Material permanente				6:000$000
8	Material de consumo				11:000$000
9	Diversas despesas				3:000$000
	4 Secretarias a 20:000$000				80:000$000
	b) — RIO DE JANEIRO, BAHIA, CEARÁ, PARÁ E PERNAMBUCO				
10	Material permanente				3:000$000
11	Material de consumo				8:000$000
12	Diversas despesas				2:000$000
	5 Secretarias a 14:000$000				70:000$000
	c) — SANTA CATHARINA, RIO GRANDE DO NORTE, PARANÁ, PARAHYBA, MARANHÃO, ESPIRITO SANTO, AMAZONAS E ALAGÔAS				
13	Material permanente				3:000$000
14	Material de consumo				6:000$000
15	Diversas despesas				1:500$000
	8 Secretarias a 10:500$000				84:000$000
	d) — PIAUHY, SERGIPE, GOYAZ, MATTO GROSSO E TERRITORIO DO ACRE				
16	Material permanente				2:000$000
17	Material de consumo				5:000$000
18	Diversas despesas				1:500$000
	5 Secretarias a 8:500$000				42:500$000
	MATERIAL GERAL				
19	Material permanente				120:000$000
20	Diversas despesas				250:000$000
	Totaes da verba				370:000$000
				3.120:720$000	3.695:770$000

RESUMO

Pessoal	6.136:190$000
Material	680:300$000
Total	6.816:490$000

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	16				
	Commissão Arbitral				
1	Para as despesas da secretaria				18:000$000
	17				
	Obras				
	ESCRIPTORIO DE OBRAS				
	PESSOAL				
		Ord.	Grat.		
	1 Engenheiro-chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Auxiliar de engenheiro	9:000$000	4:800$000	13:800$000	
	1 Escripturario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Desenhista	7:000$000	3:600$000	10:600$000	
1	1 Archivista	7:000$000	3:600$000	10:600$000	
	3 Fiscaes	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Continuo	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				109:200$000	
	MATERIAL				
1	Diversas despesas				337:000$000
2	Para as obras de construcção do novo edificio da Secretaria de Estado e acquisição do respectivo mobiliario				1.160:000$000
	Totaes da verba			109:200$000	1.497:000$000
				1.606:200$000	
	RESUMO				
	Pessoal	109:200$000			
	Material	1.497:000$000			
	Total	1.606:200$000			
	18				
	Serventuarios do Culto Catholico				
1	Para pagamento de côngruas			15:060$000	
	19				
	Magistrados em disponibilidade				
1	Para pagamento de juizes de Direito em disponibilidade (art. 6º das Disposições transitorias da Constituição Federal de 1891)			12:000$000	
	20				
	Eventuaes				
1	Para occorrer a despesas extraordinarias e imprevistas, commissões, passagens e ajudas de custo, não comprehendidas em outras verbas				50:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	21		
	Substituições		
1	Para despesas com substituições.....	.....	100:000$000
	22		
	Pessoal em disponibilidade		
1	Para occorrer ao pagamento de funccionarios postos em disponibilidade.....	.....	150:000$000
	23		
	Gratificações addicionaes		
1	Para pagamento aos funccionarios da Secretaria de Estado, membros da Justiça do Districto Federal e da Justiça Federal, sem direito a novos accrescimos sobre o que percebiam em 1930	.....	239:594$000

Total Geral do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Fixa	**73.749:410$700**
Variavel	**49.817:273$900**
	123.566:684$600

Art. 6º. O Presidente da Republica é autorizado a dispender, pelo Ministerio das Relações Exteriores, a quantia de 46.590:325$000, com os serviços abaixo designados:

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Verba 1ª		
	Secretaria de Estado		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	**Vencimentos:**		
	1 Ministro de Estado..... Grat. 72:000$000 Rep. 18:000$000	90:000$000	
	1 Consultor Jurídico..... Grat. 36:000$000	36:000$000	
	1 Consultor Technico..... Grat. 32:000$000	32:000$000	
	Pessoal do quadro, de accôrdo com a tabella annexa.....	501:420$000	
2	Diarias dos correios, motoristas e ajudantes, e outros empregados com funcções fóra das horas **de serviço na Portaria a 3$ a diaria, e plantões a 15$ a diaria.....**	20:000$000	
3	Pessoal contractado, de accôrdo com o art. 7º do Dec. n. 13.088, de 27 de janeiro de 1928, constante da tabella annexa.....	.....	546:900$000
	Totaes da consignação pessoal.....	679:420$000	546:900$000
	Total geral da consignação pessoal.....	1.226:320$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	Material permanente.....	.....	95:000$000
2	Material de consumo.....	.....	120:000$000
3	Diversas despesas.....	.....	2.779:005$000
	Total da consignação material.....	.....	2.99[illegible]:005$000
	Totaes da consignação pessoal.....	679:420$000	546:900$000
	Totaes da verba 1ª.....	679:420$000	3.540:905$000
	Total geral da verba.....	4.220:325$000	
	Verba 2ª		
	Serviço Diplomatico		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	Corpo diplomatico:		
	Ord. Grat. Venc.		
	5 Embaixadores..... 28:000$000 14:000$000 42:000$000	630:000$000	
	14 Ministros Plenipotenciários de primeira classe.... 24:000$000 12:000$000 36:000$000	504:000$000	
	A transportar.....	1.134:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
	Transporte.....					1.134:000$000	
	13 Ministros Plenipotenciarios de segunda classe.....		20:000$	10:000$	30:000$	390:000$000	
		ou	16:000$	8:000$	24:000$		
	30 Primeiros Secretarios de Legação.....		16:000$	8:000$	24:000$	720:000$000	
		ou	12:800$	6:400$	19:200$		
	45 Segundos Secretarios de Legação.....		12:000$	6:000$	18:000$	810:000$000	
		ou	9:600$	4:800$	14:400$		
2	Representação dos funccionarios diplomaticos.....					10.500:000$000	
3	Dactilographos-archivistas e interpretes contractados em:						
	Londres, Paris, Roma e Washington, 4 a 36:000$.....				144:000$		
	Berlim, Copenhague, Haya, Lisboa, Oslo, Peiping, Stockholmo e Tokio, 8 a 32:000$				256:000$		
	Athenas e Cairo, 2 a 20:000$.....				40:000$		
	Angora e Bukarest, 2 a 16:000$.....				32:000$	.....	472:000$000
	Total da consignação pessoal.....					13.554:000$000	472:000$000
	Total geral da consignação pessoal.....					14.026:000$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL						
1	Diversas despesas.....					.....	3.825:000$000
	Total da consignação material.....					.....	3.825:000$000
	Totaes da consignação pessoal.....					13.554:000$000	472:000$000
	Total da verba 2ª.....					13.554:000$000	4.297:000$000
	Total geral da verba.....					17.851:000$000	

Verba 3ª

Serviço Consular

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

			Ord.	Grat.	Venc.		
1	Corpo consular:						
	24 Consules Geraes.....		20:000$	10:000$	30:000$	720:000$000	
		ou	16:000$	8:000$	24:000$		
	36 Consules de primeira classe.....		16:000$	8:000$	24:000$	864:000$000	
		ou	12:800$	6:400$	19:200$		
	48 Consules de segunda classe.....		12:000$	6:000$	18:000$	864:000$000	
		ou	9:600$	4:800$	14:400$		
	30 Consules de terceira classe.....		7:200$	3:600$	10:800$	324:000$000	
2	6 Addidos Commerciaes.....		16:000$	8:000$	24:000$	144:000$000	
	A transportar.....					2.916:000$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Transporte		2.916:000$000	
3	Representação dos funccionarios consulares e auxiliares de consulado, até o máximo de 23, em cidades de vida cara, a 7:500$ cada um		6.075:000$000	
4	Representação dos Addidos Commerciaes		522:000$000	
5	11 Consules privativos em Alvear, Artigas, Bella União, Guayaramirim, Melo, Paso de los Libres, Paysandú, Posadas, Rio Branco, Rivera e Santo Tomé, cada um 30:000$000		330:000$000	
6	59 Auxiliares de Consulado Ord. 25:000$000 Grat. 12:500$000 = 37:500$000		2.212:500$000	
7	Auxiliares-interpretes contractados nos seguintes Consulados:			
	Alexandria	20:000$000		
	Amsterdam	12:000$000		
	Antuerpia	20:[illegible]		
	Belgrado	20:400$000		
	Beyruth	1[illegible]		
	Budapeste	32:[illegible]		
	Gothemburgo	2[illegible]		
	Hamburgo	32:[illegible]		
	Helsingfors	24:[illegible]		
	Kobe	1[illegible]		
	Praga	14:[illegible]		
	Rotterdam	1[illegible]		
	Stambul	1[illegible]		
	Varsovia	20:[illegible]		
	Yokohama	1[illegible]	.....	300:470$000
8	Auxiliares contractados		.....	1.251:[illegible]$000
	Totaes da consignação pessoal		12.055:500$000	1.560:[illegible]$000
	Total geral da consignação pessoal		13.616:[illegible]	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Diversas despesas		.....	1.958:000$000
	Total da consignação material		.....	1.958:000$000
	Totaes da consignação pessoal		12.055:500$000	1.560:[illegible]$000
	Totaes da verba 3ª		12.055:500$000	3.518:[illegible]$000
	Total geral da verba		15.571:[illegible]$000	

Verba 4ª

Compromissos Internacionaes

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

1	Para representação do Brasil nos congressos e conferencias, que se reunirem ou se realizarem no exterior, [illegible] nomeadas pelo Ministerio das Relações Exteriores. **Vetada a quantia de 100:000$000 na dotação**		.....	500:000$000
2	Pessoal necessario ao serviço de limitação e caracterização das fronteiras:			
	Sector Norte	564:000$000	.....	
	» Oeste	394:500$000	.....	
	» Sul	298:[illegible]$000	.....	1.257:400$000
	Total da consignação pessoal		.....	1.757:400$000
	A transportar		.....	1.757.400$000

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Transporte.....	.....	1.757:400$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	Para o pagamento, das quotas com que o Brasil concorre para Repartições Internacionaes, de accordo com a distribuição que for approvada pelo Chefe do Governo.....	.....	1.800:000$000
2	Material necessario aos serviços de fronteiras.....	.....	1.013:170$000
	Total da consignação material	.....	2.813:170$000
	Total da consignação pessoal	.....	1.757:400$000
	Total geral da verba.....	.....	4.570:570$000
	Verba 5ª		
	Ajudas de custo		
	CONSIGNAÇÃO — PESSOAL		
1	Ajudas de custo e auxilios de viageus a funccionarios do quadro ou em commissão do Ministerio	.....	2.000:000$000
	Verba 6ª		
	Eventuaes		
	CONSIGNAÇÃO — PESSOAL		
1	Para pagamento que for devido ao pessoal subalterno da Secretaria de Estado, na forma dos arts. 399 e 400 do Regulamento do Codigo de Contabilidade	.....	30:000$000
	CONSIGNAÇÃO — MATERIAL		
1	Despesas extraordinarias no interior e no exterior, inclusive as de caracter reservado, e repatriações e soccorros a brasileiros desvalidos. Vetada a quantia de 300:000$000 na dotação	.....	1.700:000$000
	Total da verba.....	.....	1.730:000$000
	Verba 7ª		
	Disponibilidade		
	CONSIGNAÇÃO — PESSOAL		
1	Funccionarios do Corpo Diplomatico e do Corpo Consular, em disponibilidade.....	.....	150:000$000
	Verba 8ª		
	Recepções officiaes		
	CONSIGNAÇÃO — MATERIAL		
1	Para despesa com a recepção e hospedagem e outras relativas a representantes de governos estrangeiros e hospedes illustres em visita ao Brasil.....	.....	200.000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Verba 9ª			
	Conselho Federal do Commercio Exterior			
	MATERIAL			
1	**Diversas despezas**			120:000$000
	Verba 10			
	Additionaes			
	PESSOAL			
1	Gratificações restabelecidas em virtude de preceito constitucional, mantidas as pagas em 1930:			
	1 Ministro Plenipotenciario de primeira classe, antigo Director Geral da Secretaria	14 [illegible]		
	2 Primeiros Secretarios de Legação com 10 annos de classe	[illegible]		
	4 Primeiros Secretarios de Legação, com 5 annos de classe, a 20:000$ cada um	80:000$000	171 [illegible]	

TOTAL GERAL DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Fixa	**26.463:320$000**
Variavel	**20.127:005$000**
	46.590:325$000

PESSOAL FIXO DA SECRETARIA DE ESTADO

	Ord.	Grat.	Venc.	Total
1 Cartographo	8:000$	4:000$	12:000$	12:000$
1 Redactor dos annaes	8:000$	4:000$	12:000$	12:000$
1 Auxiliar technico	9:600$	4:800$	14:400$	14:400$
6 Dactilographas	4:800$	2:400$	7:200$	43:200$
1 Calligrapho	4:800$	2:400$	7:200$	7:200$
1 Auxiliar de archivista	6:400$	3:200$	9:600$	9:600$
2 Auxiliares de bibliothecario	6:400$	3:200$	9:600$	19:200$
1 Photographo	3:600$	1:800$	5:400$	5:400$
1 Electricista-cinematographista	3:600$	1:800$	5:400$	5:400$

Portaria

1 Porteiro	8:000$	4:000$	12:000$	12:000$
1 Ajudante de porteiro	6:400$	3:200$	9:600$	9:600$
13 Continuos	5:120$	2:560$	7:680$	99:840$
21 Serventes	3:600$	1:800$	5:400$	113:400$
1 Electricista	4:800$	2:400$	7:200$	7:200$
1 Ajudante de electricista	3:200$	1:600$	4:800$	4:800$
1 Encarregado da officina de encadernação	4:120$	2:060$	6:180$	6:180$
1 Motorista	5:600$	2:800$	8:400$	8:400$
1 Motorista	4:800$	2:400$	7:200$	7:200$
1 Motorista	4:000$	2:000$	6:000$	6:000$
1 Lavador de carros	2:400$	1:200$	3:600$	3:600$
3 Jardineiros	2:400$	1:200$	3:600$	10:800$

Gratificações de funcção

2 Officiaes de Gabinete do Ministro	—	12:000$	—	24:000$
3 Auxiliares de Gabinete do Ministro	—	9:600$	—	28:800$
2 Auxiliares do Secretario Geral	—	4:800$	—	9:600$
1 Dactilographa do Gabinete do Ministro	—	2:400$	—	2:400$
3 Continuos do Gabinete do Ministro	—	2:400$	—	7:200$
2 Vigias	—	2:400$	—	4:800$
1 Chefe do serviço de communicações	—	4:800$	—	4:800$
1 » » » » dactilographia	—	2:400$	—	2:400$
				501:420$

PESSOAL CONTRACTADO DA SECRETARIA DE ESTADO

6 Archivistas de 1ª classe	6:000$	36:000$	
8 » » 2ª »	5:400$	43:200$	
6 » » 3ª »	4:800$	28:800$	
2 Auxiliares de bibliotheca de 1ª classe	6:000$	12:000$	
5 » » 2ª classe	5:400$	27:000$	
2 Criptographos de 1ª classe	12:000$	24:000$	
3 » » 2ª »	10:800$	32:400$	
10 Dactilographas de 1ª classe	6:000$	60:000$	
5 » « 2ª »	5:400$	27:000$	
3 Escripturarios de 1ª classe	7:200$	21:600$	
6 » » 2ª »	6:000$	36:000$	348:000$
56			

Portaria

1 Electricista	4:800$	4:800$	
5 Encadernadores (diaria até 12$)	[illegible]	21:900$	
2 Marceneiros	4:200$	8:400$	
36 Mensalistas	3:000$	129:600$	
3 Motoristas de caminhão	6:000$	18:000$	
1 Relojoeiro	3:600$	3:600$	
3 Telephonistas	4:200$	12:600$	196:800$
51 Total			496:800$

Art. 7º. E' o Presidente da Republica autorizado a dispender, pelo Ministerio da Educação e Saude Publica, a quantia de 174.546:137$400, com os serviços abaixo designados:

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 1ª				
	Secretaria de Estado				
	Decretos ns. 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 20.482, de 5 de outubro de 1931; 21.588, de 30 de junho de 1932; 22.608, de 3 de abril de 1933; 23.151, de 15 de setembro de 1933; 24.438, de 21 de junho de 1934; 24.560, de 3 de julho de 1934, e 24.814, de 14 de julho de 1934.				
	I — GABINETE DO MINISTRO				
			Ord.	Grat.	
1	1	Ministro		72:000$000	72:000$000
	1	Protocollista	5:285$666	2:644$334	7:930$000
	2	Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000
					94:330$000
	II — DIRECTORIA GERAL DO EXPEDIENTE				
			Ord.	Grat.	
2	1	Director Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000
	2	Directores de Secção	16:000$000	8:000$000	48.000$000
	2	Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	38:400$000
	2	Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	28:800$000
	9	Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	97:200$000
	1	Archivista	5:760$000	2:880$000	8:640$000
	4	Dactylographos	4:800$000	2:400$000	28:800$000
		Gratificação ao official designado para servir no Gabinete do Director Geral		3:600$000	3:600$000
					289:440$000
	III — DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE				
			Ord.	Grat.	
3	1	Director Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000
	2	Directores de Secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000
	3	Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	57:600$000
	5	Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	72:000$000
	9	Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	97:200$000
	3	Dactylographos	4:800$000	2:400$000	21:600$000
		Gratificação ao official designado para servir no Gabinete do Director Geral	—	3:600$000	3:600$000
					336:000$000
	Thesouraria Geral				
4	1	Thesoureiro Geral	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	3	Recebedores	12:000$000	6:000$000	54:000$000
	1	Escrivão do Caixa	—	1:800$000	1:800$000
	4	Fieis	6:400$000	3:200$000	38:400$000
					118:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	IV —DIRECTORIA GERAL DE INFORMAÇÕES, ESTATISTICA E DIVULGAÇÃO				
		Ord.	Grat.		
5	1 Director Geral	[illegible]	12:000$000	[illegible]	
	2 Director de Secção	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Assistente technico	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	2 Primeiros officiaes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	3 Segundos officiaes	7:200$000	3:600$000	75:[illegible]	
	7 Terceiros officiaes	[illegible]	2:400$000	14:[illegible]	
	2 Dactylographos				
	Gratificação ao official designado para servir ao Gabinete do Director Geral	—	3:600$000	3:600$000	
				[illegible]	
	V — DIRECTORIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO				
		Ord.	Grat.		
6	1 Director		48:000$000	48:000$000	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Director de Secção	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	2 Primeiros officiaes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	3 Segundos officiaes	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
	5 Terceiros officiaes	5:760$000	2:880$000	8:640$000	
	1 Archivista	5:280$666	2:649$334	7:930$000	
	1 Protocollista		7:200$000	7:200$000	
	1 Cartographo		2:400$000	14:400$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	7:200$000	28:800$000	
	4 Dactylographos-archivistas			[illegible]	
	Pessoal a que se refere o § 3º do art. 21, do decreto n. 24.439 de 21 de junho de 1934				
7	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Continuo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Correio	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	3 [illegible]		5:400$000	16:200$000	
				53:160$000	
	VI — DIRECTORIA NACIONAL DE SAUDE E ASSISTENCIA MEDICO SOCIAL				
		Ord.	Grat.		
8	1 Director Geral	—	48:000$000	48:000$000	
	1 Director de Secção Technica geral de Saude Publica	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Director de Secção Technica geral de Assistencia Medico Social	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
				[illegible]	
	Secção de Bio-Estatistica				
9	1 Director de Secção	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Assistente	14:666$700	7:333$300	22:000$000	
	3 Ajudantes	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	1 Cartographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	

NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Ord.	Grat.		
4 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
2 Encarregados de archivos	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
1 Chefe de officina de composição e impressão	7:673$300	3:836$700	11:510$000	
1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1 Continuo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
8 Serventes	—	3:600$000	28:800$000	
			199:110$000	
Officinas				
1 Fundidor mechanico		10:050$000	10:050$000	
2 Monotypistas		8:790$000	17:580$000	
2 Caixistas de 1ª classe		6:180$000	12:360$000	
		Grat.		
2 Caixistas de 2ª classe		5:400$000	10:800$000	
2 Impressores de 1ª classe		6:180$000	12:360$000	
2 Impressores de 2ª classe		5:400$000	10:800$000	
2 Encadernadores de 1ª classe		6:180$000	12:360$000	
1 Encadernador de 2ª classe		5:400$000	5:400$000	
1 Dourador		6:100$000	6:100$000	
1 Margeador		5:400$000	5:400$000	
1 Cortador		5:400$000	5:400$000	
1 Ajudante de fundidor		5:400$000	5:400$000	
1 Dobrador		3:600$000	3:600$000	
1 Encarregado da limpeza		3:600$000	3:600$000	
3 Aprendizes		3:036$000	9:108$000	
2 Serventes de 1ª classe		3:600$000	7:200$000	
1 Servente de 2ª classe		3:130$000	3:130$000	
			140:648$000	
Secção de informação, propaganda e educação sanitaria				
	Ord.	Grat.		
1 Director de Secção	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
1 Encarregado da Bibliotheca	5:793$300	2:896$700	8:690$000	
3 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
1 Ajudante de administrador	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
2 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
1 Desenhista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1 Guarda de 1ª classe	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
1 Guarda	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
4 Serventes de 1ª classe		3:600$000	14:400$000	
1 Servente de 2ª classe		3:130$000	3:130$000	
			110:580$000	
Serviço de enfermagem				
1 Superintendente geral		24:000$000	24:000$000	
1 Directora de Divisão de Enfermeiras de Saude Publica		13:680$000	13:680$000	
7 Enfermeiras chefes		12:360$000	86:520$000	
58 Enfermeiras de Saude Publica		8:400$000	487:200$000	
1 Secretaria stenographa		12:000$000	12:000$000	
4 Dactylographas		7:200$000	28:800$000	
1 Archivista		7:200$000	7:200$000	
1 Continuo		4:800$000	4:800$000	
1 Desinfectador		3:600$000	3:600$000	
2 Serventes de 1ª classe		3:600$000	7:200$000	
			675:000$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VII — PROCURADORIA DOS FEITOS DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA				
		Ord.	**Grat.**		
13	1 Procurador	15:333$300	7:666$700		
	1 Adjuncto de procurador	10:000$000	5:000$000		
	1 Solicitador	4:800$000	2:400$000		
	1 Auxiliar de escripta	3:200$000	1:600$000		
	3 Serventes de 1ª classe				
	1 Servente de 2ª classe				
	XIII — SUPERINTENDENCIA DE OBRAS E TRANSPORTES				
		Ord.	**Grat.**		
14	1 Superintendente de obras e transportes	20:000$000	10:000$000		
	1 Engenheiro	14:666$667	7:333$333		
	Pessoal do serviço de locomoção				
15	1 Administrador	12:800$000			
	1 Encarregado geral	5:440$000			
	1 Apontador geral	3:000$000			
	52 Chauffeurs				
	1 Auxiliar de escripta				
	6 Chauffeurs				
	1 Dactylographo				
	1 Ajudante				
	1 Entregador de material				
	1 Entregador de material				
	1 Auxiliar de almoxarifado				
	1 Mestre de officina				
	1 Contra-mestre				
	1 Ajustador				
	2 Mecanicos montadores				
	1 Torneiro				
	1 Torneiro ajudante				
	1 Ferreiro				
	2 Ajudantes de mecanica				
	1 Ajudante de mecanica				
	1 Ajudante de ferreiro				
	1 Soldador				
	1 Ferramenteiro				
	1 Ajudante de soldador				
	5 Aprendizes				
	1 Mestre de pedreiro				
	[illegible]				
	1 [illegible]				
	1 Contra-mestre				
	8 Carpinteiros				
	1 Lustrador				
	[illegible]				
	2 Encarregados de garage				
	3 Ajudantes de encarregados de garage				
	2 Feitores de lavagens				
	23 Lavadores de carros				
	3 Encarregados de bomba de gazolina				
	1 Encarregado de bomba de gazolina				
	5 Distribuidores de gazolina				
	1 Ajudante do encarregado geral				
	1 Lavador de capas				
	2 Borracheiros				
	1 Mestre de bombeiros				
	1 Contra mestre de bombeiro				
	4 Bombeiros				
	1 Mestre de pintor				
	2 Pistoleiros				

NUMERO DA SUB-CONSIG AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
			Grat.		
	1 Pintor		4:320$000	4:320$000	
	3 Electricistas		5:760$000	17:280$000	
	1 Ajudante de electricista		5:400$000	5:400$000	
	1 Mestre de capoteiro		5:400$000	5:400$000	
	1 Contra-mestre de capoteiro		4:320$000	4:320$000	
	1 Capoteiro		4:200$000	4:200$000	
	1 Feitor de cocheira		6:620$000	6:620$000	
	1 Ajudante de feitor		4:880$000	4:880$000	
	1 Machinista		5:050$000	5:050$000	
	1 Cocheiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Telephonista		3:600$000	3:600$000	
	6 Guardas portão		3:600$000	21:600$000	
	12 Vigias		3:600$000	43:200$000	
	34 Serventes		3:600$000	122:400$000	
				994:970$000	
	IX — CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO				
		Ord.	Grat.		
16	1 Secretario	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Official stenographo	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Porteiro continuo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				42:000$000	
	X — PESSOAL TRANSFERIDO PARA A SECRETARIA EM VIRTUDE DO ART. 3º DO DECRETO N. 24.438, DE 21 DE JUNHO DE 1934				
		Ord.	Grat.		
17	3 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	57:600$000	
	11 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	159:400$000	
	26 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	280:800$000	
				496:800$000	
	XI — PORTARIA				
18	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante de porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Correio	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	6 Continuos	5:120$000	2:560$000	46:080$000	
	2 Motoristas	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Ajudante de motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	8 Serventes	3:600$000	1:800$000	43:200$000	
	Total			138:960$000	
	VARIAVEL				
19	Pessoal do Gabinete do Ministro, comprehendendo um director, assistentes technicos, officiaes e auxiliares, com as gratificações que forem fixadas				240:000$000
20	Para pagamento do pessoal extranumerario nos serviços a que se referem os decretos ns. 24.438, de 21 de junho de 1934, e 24.814, de 14 de julho de 1934, sendo 200:000$000 para o pessoal mensalista da Directoria Nacional de Educação				781:500$000
21	Pessoal mensalista contractado na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os serviços a cargo da Superintendencia de Obras e Transportes, inclusive o despachante do Ministerio				76:980$000
22	Para pagamento de diarias e indemnizações de despesas de viagem, dos membros do Conselho Nacional de Educação e aos do Conselho Nacional de Saude e Assistencia Medico Social				60:000$000
23	Auxilio para fardamento do correio, continuos, motoristas, ajudantes de motoristas, serventes e diarias de 3$000 (365) ao correio da Secretaria de Estado (Portaria)				6:495$000
					1.164:975$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	MATERIAL		
	SECRETARIA DE ESTADO		
	Gabinete do Ministro, Directoria Geral do Expediente, D. G. de Contabilidade, Thesouraria Geral, D. Geral de Estatistica e Divulgação, Directoria Nacional de Educação, Procuradoria dos Feitos, Conselho Nacional de Educação e Portaria:		
24	Material permanente		81:000$000
25	Material de consumo		107:000$000
26	Diversas despesas		122:779$500
27	Para attender despesas com obras de caridade e instrucção a que se refere o art. 11, do decreto n. 21.143, de 10 de março de 1932, de accordo com a legislação especial que vier a ser votada pelo Poder Legislativo. Vetada a quantia de 7 300 000$000 na dotação		14.500:000$000
28	Para attender ás despesas com o desenvolvimento do ensino e dos serviços de saude publica e assistencia social em todo o Paiz, observadas, quanto ao pagamento, as disposições do decreto n. 24.674, de 11 de julho de 1934		6.000:000$000
			20.810:779$500
	Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, inclusive Directorias Technicas e Secções de Bio-Estatistica e de Propaganda e Serviços de Enfermagem:		
29	Material permanente		60:000$000
30	Material de consumo		110:000$000
31	Diversas despesas, inclusive 12.000 contos para o serviço de defesa contra a lepra e amarella, que poderá ser feito por intermedio da Fundação Rockefeller		12.000:000$000
			12.170:010$000
	SUPERINTENDENCIA DE OBRAS E TRANSPORTES		
32	Material permanente		50:000$000
33	Material de consumo ou de transformação		455:000$000
34	Diversas despesas		25:000$000
			530:000$000
		4.650:895$000	34.513:764$500
		39.164:659$500	

RESUMO

PESSOAL	5.815:873$000
MATERIAL	33.348:786$500
TOTAL	39.164:659$500

VERBA 2ª

Institutos de Ensino

I — FACULDADE DE DIREITO DE SÃO PAULO

Decretos ns 16.782, de 13 de janeiro de 1925 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929, e 24.102, de 10 de abril de 1934:

PESSOAL FIXO

		Ord.	Grat.	
1	1 Director	—	6:000$000	6:000$000
	17 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	326:400$000
	4 Professores em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	57:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	2 Lentes do extincto curso annexo em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Sub-secretario addido	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Thesoureiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	4 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	10 Bedeis	3:200$000	1:600$000	48:000$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				546:600$000	
	II — FACULDADE DE DIREITO DE RECIFE				
	Decretos ns. 16.782, de 13 de janeiro de 1925 e 15.588, de 28 de janeiro de 1929:				
	PESSOAL FIXO				
		Ord.	Grat.		
2	1 Director	—	6:000$000	6:000$000	
	17 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	326:400$000	
	2 Professores cathedraticos para o curso de doutorado	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	2 Professores substitutos	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Amanuense	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Bedel	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				421:200$000	
	VARIAVEL				
3	Remuneração de professores dos Cursos de Doutorado e Bacharelado			.....	84:000$000
4	Remuneração do pessoal mensalista, contractado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para serviços administrativos			.....	246:000$000
5	Substituições e gratificações a professores pela regencia de turmas desdobradas e representação do Director			.....	30:000$000
6	Diarias, ajuda de custo, viagens, etc.			.....	15:000$000
7	Taxas de exames a serem pagas aos examinadores			.....	25:000$000
	MATERIAL			421:200$000	400:000$000
8	Material permanente			.....	100:000$000
9	Material de consumo ou de transformação			.....	70:600$000
10	Diversas despesas, inclusive subvenção ao Directorio Academico, (art. 105, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, e pagamentos de premios a estudantes			.....	21:600$000
					192:200$000
				421:200$000	592:200$000
				1.013:400$000	
	III — FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA				
	Decretos ns. 16.782, de 13 de janeiro de 1925, 18.588, de 28 de janeiro de 1928 e 24.792, de 14 de julho de 1934:				
	PESSOAL FIXO				
		Ord.	Grat.		
11	1 Director	—	9:000$000	9:000$000	
	35 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	672:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIG.	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	4 Professores cathedraticos em disponibilidade..	9:600$000	4:800$000	67:800$000	
	1 Professor substituto	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	48 Assistentes.	7:200$000	3:600$000	518:400$000	
	3 Assistentes em disponibilidade	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	3 Professores privativos, sendo dois do curso de Odontologia e um do curso de Pharmacia	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Thesoureiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	4 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Parteira da Maternidade	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	8 Conservadores	3:600$000	1:800$000	38:400$000	
	9 Bedeis	3:200$000	1:600$000	43:200$000	
				1.490:400$000	
	VARIAVEL				
12	Gratificações do clinica			.....	26:400$000
13	Remuneração do pessoal docente e administrativo, contractado, na conformidade do decreto n. 18.085, de 27 de janeiro de 1928, para os varios cursos da Faculdade, Ambulatorio das Clinicas (inclusive Prompto Soccorro), e Maternidade Climerio de Oliveira.....			.....	834:600$000
14	Quotas de exames vestibulares aos professores e assistentes do curso, medicos que regem e acompanham, de accordo com a lei, os cursos complementares de Pharmacia, Odontologia e enfermeiras parteiras e, bem assim, para os que regerem e acompanharem os cursos desdobrados dos 1º, 2º, 3º e 4º annos medicos			.....	215:000$000
14 A	Diarias, ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios.....			.....	20:000$000
				1.490:400$000	1.096:000$000
				2.586:400$000	
	MATERIAL				
15	Material permanente			.....	105:520$000
16	Material de consumo ou de transformação.....			.....	294:600$000
17	Diversas despesas, inclusive subvenção á Santa Casa de Misericordia.....			.....	107:000$000
					507:120$000
				1.490:400$000	1.603:120$000
				3.093:520$000	
	IV — FACULDADE DE MEDICINA DE PORTO ALEGRE				
	(Decreto n. 20.530, de 16 de outubro de 1931)				
	PESSOAL FIXO	Ord.	Grat.		
18	1 Director	—	9:600$000	9:600$000	
	34 Professores cathedraticos	12:000$000	6:000$000	652:800$000	
	1 Professor substituto	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	32 Chefes de Laboratorio ou de clinica.....	5:600$000	2:800$000	268:800$000	
	32 Assistentes de clinica ou de laboratorio.....	4:000$000	2:000$000	192:000$000	
	10 Professores privativos para pharmacia e odontologia	8:000$000	4:000$000	120:000$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Thesoureiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12.000$000	

NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Ord.	Grat.		
4 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
8 Conservadores	3:200$000	1:600$000	38:400$000	
9 Bedeis	3:200$000	1:600$000	43:200$000	
			1.411:200$000	
VARIAVEL				
Remuneração do pessoal contractado, mensalista, de accordo com o decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os cursos de Odontologia, Pharmacia, Enfermagem obstetrica, Anatomia e Laboratorios de clinicas				273:566$000
Remuneração do pessoal mensalista, contractado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para serviços administrativos				30:000$000
Remuneração a professores jubilados				12:890$000
Substituições e gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas de expediente, de accordo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica				4:000$000
Diarias e ajudas de custo				10:000$000
			1.411:200$000	330.456$000
			1.741:656$000	
MATERIAL				
Material permanente				230:000$000
Material de consumo ou de transformação				100:000$000
Diversas despesas, inclusive subvenção ao Directorio Academico, de accordo com o art 105, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931				68:034$000
				398:034$000
V — COLLEGIO PEDRO II			1.411:200$000	728.490$000
			2.139:690$000	
Decretos ns. 16.782, de 13 de janeiro de 1926, 18.588, de 28 de janeiro de de 1929, 20.833, de 21 de dezembro de 1931, 23.083, de 15 de agosto de 1933 e 24.801, de 14 de julho de 1934:				
Internato				
PESSOAL FIXO				
	Ord.	Grat.		
1 Director	—	6:000$000	6:000$000	
16 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	307:200$000	
3 Professores cathedraticos em disponibilidade.	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
1 Professor de educação physica em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	12:000$000	
4 Adjunctos	7:200$000	3:600$000	43:200$000	
4 Preparadores	7:200$000	3:600$000	43:200$000	
1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
1 Bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
1 Chefe de disciplina	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
1 Medico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
7 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
2 Archivistas	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
1 Bedel	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1 Economo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
28 Inspectores de alumnos	3:600$000	1:800$000	151:200$000	
4 Vigilantes	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
2 Professores de educação physica	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
1 Roupeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1 Enfermeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
3 Conservadores de gabinete	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
1 Ajudante de bibliothecario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1 Ajudante de economo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1 Ajudante de roupeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
			820:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Externato				
	PESSOAL FIXO	Ord.	Grat.		
8	1 Director	—	6:000$000	6:000$000	
	16 Professores cathedraticos	12:[illegible]	6:400$000	307:[illegible]	
	1 Professor cathedratico em disponibilidade	12:[illegible]	6:400$000	19:[illegible]	
	1 Professor em disponibilidade	6:400$000	3:200$000	9:[illegible]	
	4 Preparadores	7:200$000	3:[illegible]	43:[illegible]	
	1 Preparador em disponibilidade	4:800$000	2:[illegible]	7:[illegible]	
	1 Medico	9:600$000	4:[illegible]	14:[illegible]	
	1 Secretario	9:[illegible]	4:[illegible]	14:[illegible]	
	1 Bibliothecario	6:[illegible]	3:[illegible]	9:[illegible]	
	1 Chefe de disciplina	6:[illegible]	3:[illegible]	9:[illegible]	
	12 Amanuenses	4:[illegible]	2:[illegible]	80:[illegible]	
	2 Archivistas	4:[illegible]	2:[illegible]	14:[illegible]	
	2 Bedeis	4:[illegible]	2:[illegible]	14:[illegible]	
	3 Conservadores de gabinete	3:[illegible]	1:[illegible]	14:[illegible]	
	27 Inspectores de alumnos	3:[illegible]	1:[illegible]	145:[illegible]	
	1 Auxiliar do gabinete de Educação	3:[illegible]	1:[illegible]	5:[illegible]	
	1 Ajudante de bibliothecario	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	
	1 Correio	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	
	1 Porteiro	3:[illegible]	1:[illegible]	5:[illegible]	
				7[illegible]	
	Pessoal commum aos dois estabelecimentos				
	[illegible]	Ord.	Grat.		
29	2 Professores cathedraticos	12:[illegible]	6:400$000	38:[illegible]	
	1 Professor cathedratico em disponibilidade	12:[illegible]	6:[illegible]	19:[illegible]	
	2 Amanuenses	[illegible]	[illegible]	14:[illegible]	
	1 Preparador de cosmographia	[illegible]	[illegible]	10:[illegible]	
	1 Archivista de cosmographia	[illegible]	[illegible]	7:[illegible]	
				90:[illegible]	
	INTERNATO				
	VARIAVEL				
30	Professores contractados nos termos do art. 2º do decreto n. 20.833, de 21 de dezembro de 1931, para o ensino de linguas vivas estrangeiras e de canto orpheonico				48:000$
31	"Remuneração do pessoal contractado na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928":				
	1 dentista		[illegible]		
	1 cozinheiro		[illegible]		
	1 servente machinista		[illegible]		
	1 sevente barbeiro		[illegible]		
	2 ajudantes de cozinheiro, a 4:140$		[illegible]		
	2 serventes copeiros, a 4:140$		[illegible]		
	[illegible] de machinista, a 4:140$		12:[illegible]		
	10 serventes, a 3:888$		116:[illegible]		
	2 serventes opearios, sendo 1 de carpinteiro e 1 de pedreiro, a 6:180$		12:360$000		
			180:180$000		180:[illegible]
32	Diarias ao carreio e fardamento para o pessoal				10:000$
33	Gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, nos termos do art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica				25:000$
34	Despesas com o pagamento de horas supplementares, inclusive o ensino de linguas vivas, estrangeiras, do cantico orpheonico e educação civica (decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932)				160:000$
					423:180$

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
35	Material permanente	.....	30:000$000
36	Material de consumo ou de transformação.....	.....	239:000$000
37	Diversas despeass	.....	40:000$000
			309:000$000
	EXTERNATO		
	VARIAVEL		
38	Professores contractados nos termos do art. 2º, do decreto n. 20.833, de 21 de dezembro de 1931, para o ensino de linguas vivas, estrangeiras, e um professor ordinario de instrucção civica e noções geraes de direito, em disponibilidade	.....	36.000$000
39	Remuneração do pessoal necessario ás turmas extraordinarias, inclusive ensino de linguas vivas, estrangeiras, pelo methodo directo e curso complementar	.....	630:000$000
40	Remuneração do pessoal necessario ao terceiro turno.....	.....	221:974$000
41	Remuneração do pessoal mensalista, sendo um servente pintor e carpinteiro a 515$ mensaes, e 29 serventes a 324$ mensaes.....	.....	118:932$000
42	Gratificação por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, por funccionarios administrativos, na fórma do art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, inclusive 3:600$000 para pagamento de gratificação do Vice-Director, encarregado do Gabinete de Educação	.....	25:600$000
43	Auxilio para fardamento do porteiro e dos serventes.....	.....	4:200$000
			1.036:706$000
	MATERIAL		
44	Material permanente	.....	30:000$000
45	Material de consumo ou de transformação.....	.....	25:000$000
46	Diversas despesas	.....	60:000$000
			115:000$000
		1.647:000$000	1.883:886$000
	VI — INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT		3.530:886$000
	Decreto n. 21.069, de 20 de fevereiro de 1932:		
	PESSOAL FIXO	Ord.	Grat.
47	1 Director	11:200$000	5:600$000 16:800$000
	1 Secretario	5:600$000	2:800$000 8:400$000
	1 Economo	3:360$000	1:680$000 5:040$000
	1 Inspectora	3:200$000	1:600$000 4:800$000
	1 Inspector	3:200$000	1:600$000 4:800$000
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000 4:800$000
	1 Medico clinico	4:800$000	2:400$000 7:200$000
	1 Medico oculista	3:600$000	1:800$000 5:400$000
	1 Dentista	3:200$000	1:600$000 4:800$000
	1 Enfermeiro (sub-inspector de alumnos).....	1:440$000	720$000 2:160$000
	1 Enfermeira (sub-inspectora de alumnas)....	1:440$000	720$000 2:160$000
	1 Professor de instrucção primaria.....	8:000$000	4:000$000 12:000$000
	1 Professor de portuguez	8:000$000	4:000$000 12:000$000
	1 Professor de inglez e francez	8:000$000	4:000$000 12:000$000
	1 Professor de geographia e historia.....	8:000$000	4:000$000 12:000$000
	1 Professor de arithmetica, algebra e geometria elementar	8:000$000	4:000$000 12:000$000
	1 Professor de musica elementar, solfejo e canto coral	8:000$000	4:000$000 12:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAV.
		Ord.	Grat.		
	1 Professor de piano, orgão e harmonio	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de corda	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de instrumentos de sopro e percussão	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	5 Auxiliares de ensino de 1ª classe do curso de letras	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	3 Auxiliares de ensino de 1ª classe do curso de musica	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	8 Auxiliares de ensino de 2ª classe	2:[illegible]	1:[illegible]	28:[illegible]	
	1 Leitor em voz alta	4:[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]	
	2 Dictantes copistas	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Mestre de educação physica	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	
	1 Mestre de trabalho de agulha e congeneres	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	
	1 Mestre de empalhação e estofaria	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	
	1 Mestre de typographia	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	
	1 Mestre de encad. e cart.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de colchouria, escovas, vassouras, espanadores e congeneres	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	
	1 Mestre de afinação de piano e harmonio	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	
	1 Mestre de radio-telegraphia e de apparelhos radio	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				350:400$000	
	Pessoal mensalista contractado				
	(Art. 7º do regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, de 27 de Janeiro de 1928)				
48	1 Machinista-electricista		4:800$000	4:800$000	
	1 Foguista		2:[illegible]	2:[illegible]	
	1 Roupeiro		3:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Continuo		3:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Dispenseiro		3:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Cosinheiro		3:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Ajudante de cosinheiro		1:[illegible]	1:[illegible]	
	1 Chacareiro-jardineiro		1:[illegible]	1:[illegible]	
	1 Cabelleireiro		2:[illegible]	2:[illegible]	
	18 Serventes		1:800$000	32:[illegible]	
				57.720$000	
	MATERIAL				
49	Material permanente				
50	Material de consumo ou de transformação				
51	Diversas despesas				
				388:080$000	
				483:080$000	
	VII — INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS-MUDOS				
	Decreto n. 21.069, de 20 de fevereiro de 1932:				
	PESSOAL				
	FIXO	Ord.	Grat.		
69	1 Director	11:[illegible]	5:[illegible]	16:[illegible]	
	1 Medico oto-rhyno-laryngologista	6:[illegible]	3:[illegible]	9:[illegible]	
	1 Medico clinico	3:200$000	1:[illegible]	4:[illegible]	
	1 1º Escripturario	4:800$000	2:[illegible]	7:[illegible]	
	1 2º Escripturario	4:000$000	2:[illegible]	6:[illegible]	
	1 Porteiro	2:400$000	1:[illegible]	3:[illegible]	
	4 Professores de linguagem	8:000$000	4:[illegible]	12:[illegible]	
	1 Professor de desenho	8:000$000	4:[illegible]	12:[illegible]	
	1 Professor de trabalhos manuaes e desenho applicado	8:000$000	4:[illegible]	12:[illegible]	
				[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Pessoal mensalista contractado				
	(Art. 7° do regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, de 27 de Janeiro de 1928)				
			Grat.		
53	1 Mestre de encadernação		6:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de sapataria e sellaria		6:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de entalhação e marcenaria		6:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de costuras e bordados		6:000$000	6:000$000	
	1 Dentista		4:800$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de ensino		4:800$000	4:800$000	
	1 Dourador		4:800$000	4:800$000	
	1 Dispenseiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Mestre de educação physica		2:400$000	2:400$000	
	1 Auxiliar academico		2:400$000	2:400$000	
	1 Roupeiro enfermeiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Cosinheiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Chacareiro		2:400$000	2:400$000	
	3 Inspectores		2:400$000	7:200$000	
	8 Serventes		1:440$000	11:520$000	
	MATERIAL				
54	Material permanente			72:120$000	
55	Material de consumo ou de transformação				11:000$000
56	Diversas despesas				75:000$000
					12:000$000
	RESUMO				
	Pessoal		9.472:942$000		
	Material		1.624:354$000	192:120$000	98:000$000
	Total		11.097:296$000	290:120$000	
	VERBA 3ª				
	Universidade do Rio de Janeiro				
	I — REITORIA DA UNIVERSIDADE				
	Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931 e 21.148, de 14 de março de 1932.				
	PESSOAL				
	FIXO				
		Ord.	Grat.		
1	1 Reitor	—	36:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Assistente technico	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Chefe de Contabilidade	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Official	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Archivista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	VARIAVEL			147:600$000	
2	Gratificações por serviços fóra das horas do expediente nos termos do artigo 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica				15:100$000
					900$000
3	Auxilio para fardamento do continuo, correio e servente				3:000$000
4	Diarias, ajudas de custo e representação				19:000$000
	MATERIAL				
5	Material permanente				5:000$000
6	Material de consumo ou de transformação				10:000$000
7	Diversas despesas, inclusive publicações, serviço tachygraphico e subvenção de 24:000$000 ao Directorio Central de Estudantes				62:000$000
					77:000$000
				147:600$000	96:000$000
				243:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL

II — FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.865, de 28 de dezembro de 1931; 21.560, de 6 de julho de 1931; 21.610 e 21.611, de 6 de julho de 1931.

PESSOAL

FIXO

		Ord.	Grat.		
8	1 Director. .		9:000$000	9:000$000	
	30 Professores cathedraticos.	12:800$000	6:400$000	576:000$000	
	8 Professores substitutos.	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	26 Assistentes.	7:000$000	3:500$000	273:000$000	
	1 Assistente (Chefe de laboratorio)	7:000$000	3:500$000	10:500$000	
	3 Assistentes.	7:000$000	3:500$000	31:500$000	
	1 Parteira da Maternidade.	7:000$000	3:500$000	10:500$000	
	1 Secretario.	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Bibliothecario. . .	9:000$000	4:500$000	13:500$000	
	1 Sub-Bibliothecario.	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Chefe de Secção do Expediente.	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Primeiro Official. .	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Segundo Official. .	9:000$000	4:500$000	13:500$000	
	4 Terceiros Officiaes.	7:000$000	3:500$000	42:000$000	
	1 Contador. .	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 Ajudante do contador.	9:000$000	4:500$000	13:500$000	
	1 Protocollista. .	7:000$000	3:500$000	10:500$000	
	1 Ajudante de protocollista.	5:000$000	2:500$000	7:500$000	
	2 Dactylographos. . .	5:000$000	2:500$000	15:000$000	
	4 Escripturarios. . .	5:000$000	2:500$000	30:000$000	
	1 Archivista. . .	7:000$000	3:500$000	10:500$000	
	6 Auxiliares de bibliotheca.	5:000$000	2:500$000	45:000$000	
	1 Ajudante de archivista.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Almoxarife. . .	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Ajudante de almoxarife.	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Porteiro. . .	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	10 Inspectores. . .	4:000$000	2:000$000	60:000$000	
	3 Continuos. . .	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
	21 Conservadores. .	5:000$000	2:500$000	157:500$000	
	1 Electricista. . .	5:000$000	2:500$000	8:000$000	
	2 Ajudantes de electricista.	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
				1.565:200$000	

Mensalistas

			Grat.	
9	20 Serventes de 1ª classe.		4:800$000	96:000$000
	20 Serventes de 2ª classe.		4:400$000	88:000$000
	20 Serventes de 3ª classe.		1:200$000	24:000$000
				208:800$000

VARIAVEL

10	Gratificação de clinicas . .		20:400$000
11	Remuneração do pessoal da Faculdade, da Maternidade, do Instituto de Electro-radiologia, do pavilhão de clinica neurologica e secção de radio.		1.602:600$000
12	Remuneração do pessoal da Escola Anexa de Pharmacia.		157:680$000
13	Pagamento de quotas relativas aos desdobramentos de cursos officiaes equiparados e complementares .		150:000$000
14	Pagamento de quotas aos extraordinarios de exames vestibulares e de segunda época, inclusive as de que trata o art. 289 do regulamento da Faculdade e § 2º do art. 281 do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931.		97:080$000
15	Remuneração aos professores, auxiliares e pessoal administrativo do Curso pré-medico . .		387:000$000
16	Remuneração pela regencia do Curso de Anatomia e de Hygiene e Saude Publica		59:400$000
17	Pessoal contractado mensalista, na forma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928 . . .		83:640$000
			2.555:720$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL				
18	Material permanente . .				200:000$000
19	Material de consumo ou de transformação				331:813$000
20	Diversas despesas, inclusive subvenção ao Directorio Academico da Faculdade, do accordo com o art. 105, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931				200:000$000
				1.834:000$000	731:813$000
	III — FACULDADE DE ODONTOLOGIA			1.834:000$000	3.287:533$000
	Decretos ns. 23.512, de 28 de novembro de 1933; 24.240, de 15 de maio de 1934 e decreto n. 24.560, de 3 de julho de 1934			5.121:533$000	
	PESSOAL				
	FIXO				
		Ord.	Grat.		
21	1 Director	—	6:000$000	6:000$000	
	12 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	230:000$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Officiaes	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Archivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Almoxarife	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	4 Conservadores	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	8 Serventes	3:200$000	1:600$000	38:400$000	
				382:800$000	
	VARIAVEL				
22	Remuneração dos assistentes . .				205:200$000
23	Para pagamento de quotas aos examinadores de exames vestibulares e de segunda época . .				20:000$000
24	Para pagamento de quotas aos professores e pessoal administrativo do curso pré-odontologico . .				40:000$000
25	Para pagamento de quotas relativas ao desdobramento de cursos officiaes, equiparados e complementares . .				77:000$000
26	Auxilio para fardamento ao porteiro, continuo e serventes				3:000$000
					345:200$000
	MATERIAL				
27	Material permanente . .				70:000$000
28	Material de consumo ou de transformação				40:000$000
29	Diversas despesas, inclusive subvenção ao Directorio academico, do accordo com o art. 105, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931				20:000$000
					130:000$000
	IV — ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES			382:800$000	475:200$000
	Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 22.897, de 6 de julho de 1933 e decreto n. 24.560, de 3 de julho de 1934			858:000$000	
	PESSOAL				
	FIXO				
	Administração:				
		Ord.	Grat.		
30	1 Director	—	11:700$000	11:700$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Conservadores restauradores	4:800$000	2:400$000	14:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
30	1 Porteiro	4:000$000	[illegible]	[illegible]	
	2 Bedeis	4:000$000	[illegible]	[illegible]	
	2 Inspectores de alumnos	3:600$000	[illegible]	[illegible]	
	2 Ajudantes de conservador restaurador	3:200$000	[illegible]	[illegible]	
	8 Guardas de galerias	3:200$000	[illegible]	[illegible]	
	3 Conservadores de gabinete	3:200$000	[illegible]	[illegible]	
				155:700$000	
	Docentes:				
31	27 Professores	8:000$000	[illegible]	[illegible]	
				[illegible]	
	Em disponibilidade:				
32	1 Professor	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Professor	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
				18:000$000	
	Pessoal subalterno:				
33	10 Serventes	—	[illegible]	[illegible]	
				[illegible]	
	VARIAVEL				
34	Pessoal contractado, mensalista, na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				
35	[illegible]				
36	Gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, na fórma do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica				
37	Auxilio para fardamento ao porteiro, guardas e serventes				
38	Pensões a alumnos e artistas na Europa, afim de se aperfeiçoarem nos [illegible] pensão mensal de 2:000$000, papel, ao artista que obtiver o Premio de viagem no paiz, na Exposição Geral de Bellas Artes, de conformidade com [illegible] e respectivas instrucções				
	MATERIAL				
39	Material permanente				
40	Material de consumo ou de transformação				
41	Diversas despesas, inclusive subvenção ao Directorio academico, de accordo com o art. 105 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931				
42	Para acquisição de obras de arte de autores nacionaes para as galerias				
43	Para excursão e viagens de estudos				
				[illegible]	
	V — INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA			1.025:800$000	
	Decretos ns. 16.753, de 31 de dezembro de 1924; 18.588, de [illegible] de 1929; 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de [illegible] de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931 e 24.560, de 3 de [illegible] de 1934				
	PESSOAL				
	FIXO				
	Administração:				
44	1 Director	—	[illegible]	[illegible]	
	1 Secretario	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	2 Officiaes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Bibliothecario	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	2 Amanuenses	4:800$000	[illegible]	14:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	11 Inspectores de alumnos	3:600$000	1:800$000	59:400$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Conservador	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Afinador de pianos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	7 Serventes	2:400$000	1:200$000	25:200$000	
				183:420$000	
	Docentes:				
45	49 Professores	8:000$000	4:000$000	588:000$000	
	12 Assistentes (ex-coadjuvantes)	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
				660:000$000	
	Auxiliares de ensino:				
46	3 Acompanhadores	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
				18:000$000	
	VARIAVEL				
47	Remuneração do pessoal contractado, mensalista, nos termos do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928				75:536$000
48	Remuneração dos docentes livres				10:400$000
49	Remuneração das bancas julgadoras dos exames de admissão e dos concursos				189:000$000
50	Gratificação de funcções pela regencia de turmas supplementares				44:800$000
51	Gratificação por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente, de accordo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, inclusive representação do Director e gratificação ao pessoal pelo serviço no Salão				25:200$000
52	Diarias, ajudas de custo, auxilio ao Directorio do corpo discente do Instituto				3:300$000
53	Auxilio para fardamento aos serventes				2:700$000
					350:936$000
	MATERIAL				
54	Material permanente				25:500$000
55	Material de consumo ou de transformação				6:000$000
56	Diversas despesas, inclusive concertos officiaes				93:500$000
					125:000$000
				861:420$000	475:936$000
				1.337:356$000	
	VI — FACULDADE DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO				
	Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.902, de 31 de dezembro de 1931 e 24.560, de 3 de julho de 1934				
	PESSOAL				
	FIXO				
	Corpo Docente:	Ord.	Grat.		
57	21 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	403:200$000	
	1 Professor substituto	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
				415:200$000	
	Administração:				
58	1 Director		9:000$000	9:000$000	
	1 Secretario	16:666$667	8:333$333	25:000$000	
	1 Sub-secretario (Chefe de secção)	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Contador	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Bibliothecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Primeiro official	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	2 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	3 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	32:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	1 Protocollista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Porteiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Auxiliar de bibliotheca	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Dactylographo	5:000$000	2:000$000	7:000$000	
	5 Bedeis	24:000$000	6:000$000	30:000$000	
	3 Serventes	10:800$000	3:200$000	14:000$000	
				256:000$000	
	VARIAVEL				
59	[illegible]				158:000$000
60	Remuneração [illegible] dos §§ 1º e 2º [illegible]				106:660$000
61	[illegible]				20:000$000
62	[illegible]				72:000$000
63	[illegible]				18:000$000
					374:660$000
	MATERIAL				
64	Material permanente				30:000$000
65	Material de consumo ou de transformação				70:000$000
66	Diversas despesas, inclusive auxilios a associações [illegible]				98:340$000
					198:340$000
	VII — ESCOLA DE MINAS			671:200$000	443:740$000
				1.114:940$000	
	Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.865, de 28 de dezembro de 1931; 22.919, de 16 de março de 1933, e 24.738, de 14 de julho de 1934:				
	PESSOAL				
	FIXO				
		Ord.	Grat.		
67	1 Director	—	6:000$000	6:000$000	
	26 Professores cathedraticos	16:000$000	8:000$000	624:000$000	
	2 Professores cathedraticos	—	8:000$000	16:000$000	
	2 Professores de desenho	11:[illegible]	5:[illegible]	32:[illegible]	
	2 Chimicos analystas	8:[illegible]	4:[illegible]	24:[illegible]	
	1 Secretario	11:[illegible]	5:[illegible]	16:[illegible]	
	1 Bibliothecario	11:[illegible]	5:[illegible]	16:[illegible]	
	1 Thesoureiro	8:[illegible]	4:[illegible]	12:[illegible]	
	1 Almoxarife	5:[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]	
	1 Primeiro escripturario	8:[illegible]	4:[illegible]	12:[illegible]	
	1 Segundo escripturario	6:[illegible]	3:[illegible]	9:[illegible]	
	1 Terceiro escripturario	5:[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]	
	1 Archivista	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	
	1 [illegible]	6:[illegible]	3:[illegible]	9:[illegible]	
	6 Conservadores	24:[illegible]	12:[illegible]	36:[illegible]	
	1 Porteiro	5:[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]	
	5 [illegible]	16:[illegible]	8:[illegible]	24:[illegible]	
	1 [illegible]	2:[illegible]	1:[illegible]	3:[illegible]	
				870:[illegible]	
	Mensalistas				
68	2 [illegible]		3:[illegible]	6:[illegible]	
	1 Encadernador		3:[illegible]	3:[illegible]	
	2 Carpinteiros		3:[illegible]	7:[illegible]	
	2 Pedreiros		3:[illegible]	7:[illegible]	
	1 Gazista		3:[illegible]	3:[illegible]	
	14 Serventes		3:000$000	42:000$000	
				68:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
69	1 Professor (Dr. Armando Bretas Bhering).....	10:000$000	5:000$000	15:000$000	.....
	VARIAVEL				
70	Remuneração ao pessoal mensalista, contractado, de accordo com o decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928.....			.....	3:800$000
71	Diarias ao Director e ao representante da Congregação junto ao Conselho Universitario; a professores em excursões scientificas; a alumnos em excursões regulamentares e a funccionarios em serviço fóra da séde.....			.....	24:000$000
72	Gratificação de funcção por substituições regulamentares e periodo addicional			.....	12:000$000
	MATERIAL				39:800$000
73	Material permanente			.....	40:000$000
74	Material de consumo ou de transformação.....			.....	30:000$000
75	Diversas despesas			.....	4:500$000
					74:500$000
	RESUMO			953:560$000	114:300$000
	Pessoal		9.380:296$000		
	Material		1.420:763$000	1.067:860$000	
	Total		10.801:059$000		

VERBA 4ª

Universidade Technica Federal

(Decreto n. 24.738, de 14 de julho de 1934)

I — REITORIA DA UNIVERSIDADE

PESSOAL

FIXO

		Ord.	Grat.		
1	1 Reitor.	—	36:000$000	36:000$000	
	1 Secretario.	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Chefe de Contabilidade.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Official.	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Archivista.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Dactylographo.	4:800$000	2.400$000	7:200$000	
	1 Continuo.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Servente.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				112:800$000	
	VARIAVEL				
2	Auxilio para fardamento do continuo e do servente.....			.....	600$000
					600$000
	MATERIAL				
3	Material permanente			.....	5:000$000
4	Material de consumo ou de transformação.....			.....	6:600$000
5	Diversas despesas, inclusive publicações			.....	26:000$000
					37:000$000
				112:800$000	37:600$000
				150:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPÊSA			FIXA	VARIAVEL
	II — ESCOLA POLYTECHNICA				
	Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.865, de 28 de dezembro de 1931 e 24.738, de 14 de julho de 1934:				
	PESSOAL				
	FIXO	Ord.	Gral.		
6	1 Director	—	9:000$000	9:000$000	
	20 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	384:000$000	
	1 Professor em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Professores de desenho	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	2 Professores aula	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	2 Professores aula em disponibilidade	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	3 Assistentes (ant. preparadores)	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	1 Preparador em disponibilidade	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Secretario	16:000$000	8:000$000	25:000$000	
	6 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	50:400$000	
	2 Steno-dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Archivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 [illegible]	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Bibliothecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Desenhista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro do Instituto Electro-technico	4:800$000	2:400$000	6:000$000	
	2 Mechanicos	6:000$000	3:000$000	20:000$000	
	1 Bombeiro electricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	3 Ajudantes de mechanico	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
	16 Auxiliares de gabinete	3:600$000	1:800$000	86:400$000	
	11 Bedeis	4:000$000	2:000$000	66:000$000	
				867:000$000	
	MENSALISTAS				
7	1 Carpinteiro		6:600$000	6:600$000	
	1 Lustrador		5:400$000	5:400$000	
	1 Vigia		5:400$000	5:400$000	
	1 Telephonista		4:200$000	4:200$000	
	33 Serventes		4:200$000	148:600$000	
				160:200$000	
	VARIAVEL				
8	Remuneração de professores cathedraticos, em disponibilidade, de aulas e assistentes				645:600$000
9	Pessoal contractado na forma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				16:000$000
10	Ajudas de custo em exercicios praticos, e ajudas de custo para examinadores de concursos estranhos ao corpo docente da Escola, gratificações regulamentares pela regencia de cadeiras, pela adaptação, pelo desdobramento de turmas e pelos cursos [illegible] regidos pelos docentes livres				88:650$000
11	Gratificação por serviços extraordinarios fora das horas do expediente, inclusive 4:000$ para complemento da gratificação ao Director				19:000$000
12	Auxilios aos serventes para aquisição de fardamento				3:000$000
					766:250$000
	MATERIAL				
13	Material permanente				60:000$000
14	Material de consumo ou de transformação				40:350$000
15	Diversas despesas, inclusive subvenção ao Directorio Academico				92:000$000
					192:350$000
				1.027:200$000	958:600$000
				1.985:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIG AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	IV — ESCOLA NACIONAL DE CHIMICA				
	(§ 1º, art. 196, § 2º, art. 203, e art. 298 do regulamento approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934 e decreto n. 24.738, de 14 de julho de 1934).				
	PESSOAL				
	FIXO	Ord.	Grat.		
16	1 Director (com.)	—	4:800$000	4:800$000	
	12 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	230:400$000	
	1 Secretario-bibliothecario	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	10 Assistentes	7:200$000	3:600$000	108:000$000	
	1 Escripturario	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Porteiro continuo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escrevente dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Guarda material	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	10 Serventes	2:400$000	1:200$000	36:000$000	
				424:800$000	
	VARIAVEL				
17	Pessoal contractado na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				15:000$000
18	Diarias a professores e alumnos para excursões e estagios de accôrdo com o art. 254 e respectivos §§ do regulamento approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934				12:000$000
19	Para pagamento de quotas aos membros das commissões examinadoras de exames vestibulares e de segunda época, nos termos do § 2º do art. 289 e da letra *c* do art. 287 do regulamento approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934				5 352$000
20	Gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas de expediente, de accordo com o art. 399 do regulamento Geral de Contabilidade Publica				2:000$000
21	Auxilio aos serventes para a acquisição de fardamento				2:500$000
					46:852$000
	MATERIAL				
22	Material permanente				115:000$000
23	Material de consumo e de transformação				50:000$000
24	Diversas despesas, inclusive subvenção ao Directorio Academico				20:198$000
					185:198$000
	RESUMO				
	Pessoal		2.374:502$000	424:800$000	228:050$000
	Material		414:548$000		
	Total		2.789:050$000	652:850$000	
	VERBA 5ª				
	I — SUPERINTENDENCIA DO ENSINO INDUSTRIAL				
	Decretos ns. 13.064, de 12 de junho de 1918; 19.402, de 13 de novembro de de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 21.353, de 3 de maio de 1932 e 24.558, de 3 de julho de 1934.				
	PESSOAL				
	FIXO	Ord.	Grat.		
1	1 Superintendente	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	1 Assistente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Auxiliares-technicos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	38:400$000
	4 Inspectores regionaes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	72:000$000
	2 Officiaes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	21:600$000
	1 Archivista-protocollista	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:600$000
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000
	2 Serventes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000
					226:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	II — ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES					
	Para as Escolas, nas Capitaes de cada um dos 19 Estados de: — Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, São Paulo, Parana, Santa Catharina, Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso e em Campos, no Estado do Rio de Janeiro					
2	19 Directores.	8:000$000	4:000$000	12:000$000	228:000$000	
	19 Escripturarios.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	136:800$000	
	95 Mestres de officinas (para 5 escolas).	4:800$000	2:400$000	7:200$000	684:000$000	
	19 Professores primarios.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	136:800$000	
	19 Professores de desenho.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	136:800$000	
	19 Porteiros-almoxarifes.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	91:200$000	
	38 Serventes' (Salario mensal de 200$000, dois por estado).	—	—	—	91:200$000	
					1.504:800$000	
					1.731:600$000	
	VARIAVEL					
3	Pessoal federico diarista, contractados na conformidade do decreto n. 18.089, de 27 de janeiro de 1928				.....	106:800$000
4	Para pagamento de mestres e officinas de artes graphicas e decorativas, creada de accordo com o art. 9º do regulamento baixado com o decreto n. 13.064 de 12 de junho de 1918, nas Escolas de Aprendizes Artifices de Campos, Recife, Florianopolis, Bahia e Bello Horizonte e remuneração a adjuncto de professor e contra-mestres de officinas de conformidade com o art. 11 do mesmo regulamento, bem como para pagamento de mensalidades, jornaes, ou diarias a operarios e diaristas auxiliares de officinas com a itama maxima de 15$000, de conformidade com o disposto no art. 24, paragrapho 2º, n. VIII, das instrucções approvadas pela portaria de 13 de novembro de 1926				.....	1.100.000$000
5	Para pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra das respectivas sédes ao pessoal da Inspectoria e das Escolas, inclusive os contractados e gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas regulamentares, de accordo com o art. 35º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica..				.....	14:700$000
6	Auxilio de fardamento ao servente da Inspectoria.....				.....	300$000
						1.221:800$000
	MATERIAL					
7	Material permanente				.....	190:000$000
8	Material de consumo ou de transformação				.....	320:000$000
9	Diversas despesas, inclusive o augmento de 124:000$000 para merenda dos alumnos.				.....	685:000$000
						1.195:000$000
					1.731:600$000	2.416:800$000
					4.148:400$000	
	RESUMO					
	Pessoal			2.953:400$000		
	Material			1.195:000$000		
	Total			4.148:400$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 6ª				
	Museu Historico				
	Decretos ns. 15.596, de 2 de agosto de 1926; 19.518, de 22 de dezembro de 1930 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931 e 20.738, de 28 de novembro de 1931				
	PESSOAL				
	FIXO				
	I — SECRETARIA	Ord.	Grat.		
1	1 Director.	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Chefes de Secção.....	11:200$000	5:600$000	33:600$000	
	2 Primeiros Officiaes.....	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	2 Segundos Officiaes.	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	2 Terceiros Offciaies.	6:000$000	3:000$000	18:000$000	
	1 Dactyiographo.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante de porteiro.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	6 Guardas.	—	4:800$000	28:800$000	
	10 Serventes.	—	1:720$000	37:200$000	
	VARIAVEL			226:800$000	
2	Gratificação ao official que servir como secretario.....			.....	1:800$000
3	Auxilio de fardamento aos guardas, na razão de 150$, cada um, e aos serventes, na razão de 125$ cada um			.....	2:150$000
					3:950$000
	MATERIAL				
4	Material permanente			.....	5:000$000
5	Material de consumo ou de transformação			.....	3:500$000
6	Diversas despesas			.....	2:060$000
7	Para acquisição de objectos historicos.....			.....	11:500$000
8	Para conservação das obras artisticas e historicas da cidade de Ouro Preto (Monumento Nacional)			.....	100:000$000
					125:560$000
				226:800$000	129:510$000
				356:310$000	
	RESUMO				
	Pessoal		230:750$000		
	Material		125:560$000		
	Total		356:310$000		
	VERBA 7ª				
	Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz				
	Decretos ns. 13.721, de 13 de agosto de 1919; 19.402, de 14 de novembro de 1930 e 19.560, de 5 de agosto de 1931.				
	PESSOAL				
	FIXO	Ord.	Grat.		
1	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	15 Professores	8:000$000	4:000$000	180:000$000	

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	TOTAL
	17 Adjunctos	6:[illegible]$000	3:200$000	153:200$000	
	2 Mestres	8:[illegible]$000	4:000$000	24:[illegible]$000	
	11 Contra-mestres	4:[illegible]$000	2:400$000	79:200$000	
	1 Secretario	9:[illegible]$000	4:800$000	14:[illegible]$000	
	1 Almoxarife	8:[illegible]$000	4:000$000	12:[illegible]$000	
	2 Escripturarios	7:[illegible]$000	3:600$000	21:[illegible]$000	
	4 Inspectores de alumnos	3:[illegible]$000	1:800$000	21:[illegible]$000	
	4 Guardiães de alumnos	3:[illegible]$000	1:600$000	19:[illegible]$000	
	3 Continuos	3:[illegible]$000	1:600$000	14:[illegible]$000	
	1 Porteiro	4:[illegible]$000	2:000$000	6:[illegible]$000	
	1 Zelador	3:[illegible]$000	1:800$000	5:[illegible]$000	
	1 Medico	.....	4:800$000	4:800$000	
	5 Serventes, salario mensal de 300$000	.....	.....	18:[illegible]$000	
			VARIAVEL	601:[illegible]$000	
2	Pessoal contractado, diarista, inclusive aprendizes, com a diaria maxima de 15$000 e do pessoal mensalista com a remuneração maxima de 450$000, na conformidade do decreto n. 1º.088, de 27 de [illegible] de 1928			.....	90:[illegible]$000
3	Gratificação [illegible]			.....	100:[illegible]$000
4	Para [illegible] Officios Wenceslau Braz, á razão de 150$000 a 300$000 mensaes por alumno, de accordo com as instrucções baixadas com o decreto 15.774, de 6 de novembro de 1922			.....	48:[illegible]$000
5	Auxilio para [illegible] prestações semestraes			.....	1:[illegible]$000
			MATERIAL		[illegible]
6	Material permanente			.....	[illegible]
7	[illegible]			.....	[illegible]
8	[illegible]			.....	[illegible]
				[illegible]	[illegible]
					[illegible]
				1.[illegible]	

RESUMO

Pessoal	841:930$000
Material	168:600$000
Total	1.010:530$000

VERBA 8ª

Casa de Ruy Barbosa

Decretos ns. 5.429, de 9 de janeiro de 1928; 18.767, de 27 de maio de 1928; 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.518, de 22 de dezembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931 e 24.688, de 12 de julho de 1934.

PESSOAL

FIXO

			G. H.	G. H.	
1	1 Director (em commissão)	15:[illegible]$000	8:[illegible]$000	24:[illegible]$000	
	1 Chefe do archivo e das publicações	12:[illegible]$000	6:[illegible]$000	18:[illegible]$000	
	1 Porteiro-conservador	4:[illegible]$000	2:[illegible]$000	7:[illegible]$000	
	2 Serventes	2:[illegible]$000	1:[illegible]$000	7:[illegible]$000	
	1 Jardineiro	1:[illegible]$000	800$000	2:[illegible]$000	
				58:800$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	MATERIAL				
2	Diversas despesas			.....	13:500$000
				58:800$000	13:500$000
	RESUMO			72:300$000	
	Pessoal		58:800$000		
	Material		13:500$000		
	Total		72:300$000		
	VERBA 9ª				
	Museu Nacional				
	Decretos ns. 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 19.801, de 27 de março de 1931; 19.931, de 29 de abril de 1931 e 23.151, de 15 de setembro de 1933.				
	PESSOAL				
	FIXO				
		Ord.	Grat.		
1	1 Director		12:000$000	12:000$000	
	5 Professores chefes de secção	16:000$000	8:000$000	120:000$000	
	4 Professores	12:800$000	6:400$000	76:800$000	
	2 Assistentes	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	9 Preparadores e um preparador de archeologia	8:240$000	4:120$000	123:600$000	
	1 Secretario de redacção, traductor	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Desenhista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Escripturarios	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Sub-bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Praticantes	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	2 Correios	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Modelador, salario mensal de 600$000			7:200$000	
	1 Carpinteiro, salario mensal de 480$000			5:760$000	
	1 Jardineiro, salario mensal de 420$000			5:040$000	
	4 Guardas de 1ª classe, salario mensal de 300$000			14:400$000	
	12 Serventes de 1ª classe, salario mensal de 300$000			43:200$000	
	1 Guarda de 2ª classe, salario mensal de 200$000			2:400$000	
	5 Serventes de 2ª classe, salario mensal de 200$000			12:000$000	
	10 Jardineiros, salario mensal de 300$000			36:000$000	
				597:120$000	
2	1 Naturalista-viajante, com 1:000$ mensal		12:000$000	12:000$000	
	1 Naturalista-auxiliar, com 600$ mensaes		7:200$000	7:200$000	
	1 Desenhista-cartographo, com 500$ mensaes		6:000$000	6:000$000	
	1 Photo-micrographo, com 500$ mensaes		6:000$000	6:000$000	
	1 Typographo, com 450$ mensaes		5:400$000	5:400$000	
	1 Linotypista, com 450$ mensaes		5:400$000	5:400$000	
	1 Escrevente dactylographa, com 425$ mensaes		5:100$000	5:100$000	
	1 Mecanico auxiliar, com 420$ mensaes		5:040$000	5:040$000	
	4 Auxiliares de 1ª classe, com 400$ mensaes		4:800$000	19:200$000	
	1 Impressor, com 400$ mensaes		4:800$000	4:800$000	
	2 Vigias, com 380$ mensaes		4:560$000	9:120$000	
	1 Pedreiro, com 380$ mensaes		4:560$000	4:560$000	
	1 Lustrador, com 380$ mensaes		4:056$000	4:056$000	
	2 Pintores, com 338$ mensaes		3:720$000	7:440$000	
	1 Encadernador-dourador, com 310$ mensaes		3:720$000	3:720$000	
	2 Encadernadores, com 310$ mensaes				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	1 Typographo-ajudante, com 310$ mensaes.....	3:720$000	
	1 Carpinteiro-ajudante, com 310$ mensaes.....	3:720$000	
	8 Auxiliares de 2ª classe, com 300$ mensaes.....	28:800$000	
		149:880$000	
		747:012$000	
	VARIAVEL		
	DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES		
3	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo para excursões scientificas no interior do paiz e por serviços fóra da séde da repartição e gratificações por trabalhos extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares, de conformidade do artigo 200 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica . . .	.....	20:000$000
	AUXILIOS DIVERSOS		
4	Para exploração e pesquizas organizadas pela direcção do Museu; auxilios para fardamento de dois correios, cinco guardas, dezesete serventes e dois vigias, cada um á razão de 300$000 annuaes, sendo o pagamento feito em prestações semestraes, e para conducção dos dois correios, em objecto de serviço, á razão de 2$000, diarios	.....	20:000$000
	VARIAVEL		40:000$000
5	Materiaes permanente	.....	[illegible]
6	Material de consumo ou de transformação.....	.....	78:[illegible]
7	Diversas despesas	.....	[illegible]
			213:[illegible]
		[illegible]	[illegible]
	RESUMO	[illegible]	
	Pessoal	[illegible]	
	Material	[illegible]	
	Total	[illegible]	

VERBA 10ª

Observatorio Nacional

Decretos ns. 19.402, de 14 de novembro de 1930; 14.828, de 25 de maio de 1921; 19.509, de 5 de janeiro de 1931 e 21.588, de 30 de junho de 1932.

PESSOAL

FIXO

Directoria:

		Classe	Gratificação	
1	1 Director	[illegible]	12:000$000	[illegible]
	2 Assistentes-chefes	[illegible]	8:000$000	[illegible]
	5 Assistentes	12:[illegible]	6:400$000	[illegible]
	1 Escripturario	7 [illegible]	3:600$000	[illegible]
	3 Calculadores	7 [illegible]	3:600$000	[illegible]
	1 Mechanico-chefe	6 [illegible]	3:200$000	[illegible]
	1 Ajudante de mechanico.....	4 [illegible]	2:400$000	[illegible]
	1 Porteiro-zelador	4 [illegible]	2:000$000	[illegible]
	3 Guardas-manobras	3 [illegible]	1:520$000	[illegible]
	1 Aprendiz de mechanico	2 [illegible]	1:120$000	[illegible]
	1 Photographo	7 [illegible]	3:600$000	10:800$000

NUMERO DA SUBCONSIG AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	3 Auxiliares	.....	7:200$000	21:600$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Jardineiro-chefe	.....	4:800$000	4:800$000	
	2 Ajudantes de jardineiro, salario mensal de....	300$000	.....	7:200$000	
	3 Serventes, salario mensal de.....	300$000	.....	10:800$000	
	1 Vigia nocturno, salario mensal de	300$000	.....	3:600$000	
				329:040$000	
	OBSERVATORIO DE VASSOURAS				
2	2 Observadores	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	2 Serventes, salario mensal de 226$000			5:424$000	
				24:624$000	
	VARIAVEL			353:664$000	
3	Pessoal contractado, mensalista, diarista ou jornaleiro, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.....			.....	57:520$000
4	Pessoal technico encarregado do Serviço Internacional de Longitudes e Meridiano, contractado na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928			....	44:400$000
5	Diarias, ajudas de custo e gratificações ao pessoal do quadro, ou variavel, por serviços prestados ou a prestar fóra da respectiva séde; gratificações por serviços extraordinarios, sendo 350$ mensaes ao telegraphista, de que trata o art. 35 do regulamento, e 300$ ao funccionario que, designado pelo director, estiver exercendo as funcções de secretario, nos termos do artigo 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.....			.....	16:000$000
6	Auxilio para fardamento de tres guarda-manobras e de tres serventes, á razão de 300$, annuaes, cada um			.....	1:800$000
					119:720$000
	MATERIAL				
7	Material permanente			.....	35:000$000
8	Material de consumo ou de transformação.....			.....	35:000$000
9	Diversas despesas			.....	46:000$000
					116:000$000
				353:664$000	235:720$000
				589:384$000	
	RESUMO				
	Pessoal		473:384$000		
	Material		116:000$000		
	Total		589:384$000		

VERBA 11ª

Bibliotheca Nacional

Decretos ns. 8.835, de 11 de julho de 1911; 5.270, de 3 de outubro de 1927; 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.271, de 3 de agosto de 1931; 20.523, de 16 de outubro de 1931; 20.629, de 9 de novembro de 1931; 23.151, de 15 de setembro de 1933.

PESSOAL

FIXO

		Ord.	Grat.		
1	1 Director geral.....	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	4 Bibliothecarios	13:600$000	6:800$000	81:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	4 Sub-Bibliothecarios	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	8 Officiaes	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	13 Amanuenses	6:000$000	3:000$000	117:000$000	
	14 Auxiliares	4:400$000	2:200$000	92:400$000	
	1 Mecanico-electricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Ajudantes de porteiro	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
				503:400$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
			Grat.		
	1 *Chauffeur* de caminhão		4:800$000	4:800$000	
	4 Ajudantes de electricistas		6:000$000	24:000$000	
2	12 Guardas		4:800$000	57:600$000	
	4 Ascensoristas		4:200$000	16:800$000	
	24 Serventes		3:600$000	97:200$000	
	1 Jardineiro		3:600$000	3:600$000	
				203:000$000	
				707:400$000	
	VARIAVEL				
3	Pessoal contractado para o serviço de conservação de livros, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				9:800$000
4	Gratificação aos funccionarios que servirem de secretario e encarregado da Contabilidade, á razão de 250$ mensaes				6:000$000
5	Auxilio para [illegible] de 12 guardas, 27 serventes, [illegible] 1 "chauffeur", á razão de 100$ a cada um				4:400$000
					20:200$000
	MATERIAL				
6	Material permanente				85:000$000
7	Material de consumo ou de transformação				10:000$000
8	Diversas despesas				80:000$000
9	Para decifração e impressão de manuscriptos historicos				20:000$000
					195:000$000
				707:400$000	215:200$000
				922:600$000	

RESUMO

Pessoal	727:600$000
Material	195:000$000
Total	922:600$000

VERBA 12ª

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Decretos ns. 24.438, de 21 de junho de 1934 e 24.814, de 14 de julho de 1934

PESSOAL

FIXO

		Ord.	Grat.		
1	1 Director		36:000$000	36:000$000	
	1 Secretario (Inspector sanitario)		4:800$000	4:800$000	
	5 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	1 Auxiliar de escripta	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	3 Continuos	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Protocollista.	—	7:800$000	7:800$000	
	1 Guarda sanitario.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas.	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	4 Serventes de primeira classe		3:600$000	14:400$000	
	2 Serventes.		3:600$000	7:200$000	
	2 Serventes de segunda classe		3:130$000	6:260$000	
	1 Auxiliar de escripta (mensalista)		6:530$000	6:530$000	
	1 Trabalhador.		3:210$000	3:210$000	
				171:400$000	
	a) INSPECTORIA DA MARINHA MERCANTE E DOS PORTOS				
	(*Inclusive a Inspectoria Sanitaria do Porto do Rio de Janeiro*)				
		Ord.	Grat.		
	2 Inspectores	19:200$000	9:600$000	57:600$000	
	8 Inspectores de saúde	12:800$000	6:400$000	153:600$000	
	2 Ajudantes medicos.	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	1 Administrador.	9:466$700	4:733$300	14:200$000	
2	1 Interprete.	6:040$000	3:020$000	9:060$000	
	2 Escripturarios.	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	6 Guardas sanitarios.	3:600$000	1:800$000	32:400$000	
	8 Mestres.	5:760$000	2:880$000	69:120$000	
	8 Machinistas ou motoristas	5:760$000	2:880$000	69:120$000	
	1 Machinista sanitario.	5:760$000	2:880$000	8:640$000	
	1 Encarregado de officina e estaladeiro	5:760$000	2:880$000	8:640$000	
	13 Foguistas.	3:840$000	1:920$000	74:880$000	
	1 Chefe de turma de desinfecção	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	4 Desinfectadores de primeira classe	3:593$300	1:796$700	21:560$000	
	2 Desinfectadores de segunda classe	2:653$333	1:326$667	7:960$000	
	1 Machinista	5:333$333	2:076$667	8:030$000	
	4 Foguistas.		4:210$000	16:840$000	
	1 Ajudante de torneiro		3:570$000	3:570$000	
	2 Serventes de desinfecção		3:600$000	7:200$000	
	2 Serventes de primeira classe		3:600$000	7:260$000	
	3 Serventes de segunda classe		3:130$000	9:390$000	
	2 Serventes auxiliares.		2:880$000	5:760$000	
	30 Marinheiros.		3:720$000	111:600$000	
				746:770$000	
	VARIAVEL				
	Para admissão de operarios na officina do estaleiro				15:000$000
3	Para occorrer ao pagamento de diarias de alimentação a oito mestres, dez machinistas ou motoristas, dezeseis foguistas, sete desinfectadores, seis guardas sanitarios maritimos e trinta marinheiros, á razão de 3$000 diarios a cada um durante 365 dias				84:315$000
	Inspectorias sanitarias nos estados				
	Porto de Manáos				
		Ord.	Grat.		
4	1 Inspector de saúde	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Sub-inspectores de saúde	6:920$000	3:460$000	20:760$000	
	1 Secretario.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios.	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
	2 Mestres.		5:840$000	11:680$000	
	2 Machinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
	1 Foguista.		3:650$000	3:650$000	
	1 Desinfectador.		4:800$000	4:800$000	
	8 Marinheiros de primeira classe		3:630$000	29:040$000	
				118:090$000	

NÚMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
		Porto de Belém			
		Ord.	Grat.		
5	1 Inspector de saude	9:600$000	1:800$000	11:400$000	
	2 Sub-inspectores de saude	6:720$000	3:040$000	20:760$000	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:000$000	1:800$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:200$000	10:080$000	
	2 Mestres		5:840$000	11:680$000	
	2 Machinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
	2 Foguistas		3:650$000	7:300$000	
	2 Desinfectadores		4:800$000	9:600$000	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:650$000	29:040$000	
				126:570$000	
		Porto de Fortaleza			
6	1 Inspector de saude	9:600$000	1:800$000	11:400$000	
	2 Sub-inspectores de saude	6:720$000	3:040$000	20:760$000	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:000$000	1:800$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:200$000	10:080$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:650$000	29:040$000	
				97:960$000	
		Porto de Recife			
7	1 Inspector de saude	9:600$000	1:800$000	11:400$000	
	2 Sub-inspectores de saude	6:720$000	3:040$000	20:760$000	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:000$000	1:800$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:200$000	10:080$000	
	2 Mestres		5:840$000	11:680$000	
	1 Foguista		3:650$000	11:650$000	
	2 Desinfectadores		4:800$000	9:600$000	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:650$000	29:040$000	
				122:890$000	
		Porto do Salvador			
8	1 Inspector de saude	9:600$000	1:800$000	11:400$000	
	2 Sub-inspectores de saude	6:720$000	3:040$000	20:760$000	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:000$000	1:800$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:200$000	10:080$000	
	2 Mestres		5:840$000	11:680$000	
	2 Machinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
	1 Foguista		3:650$000	3:650$000	
	2 Desinfectadores		4:800$000	9:600$000	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:650$000	29:040$000	
				122:890$000	
		Porto de Santos			
9	1 Inspector de saude	9:600$000	1:800$000	11:400$000	
	3 Sub-inspectores de saude	10:080$000	4:560$000	31:920$000	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:000$000	1:800$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:200$000	10:080$000	
	2 Mestres		5:840$000	11:680$000	
	2 Machinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
	1 Foguista		3:650$000	3:650$000	
	2 Desinfectadores		4:800$000	9:600$000	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:650$000	29:040$000	
				133:270$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Porto do Rio Grande do Sul				
		Ord.	Grat.		
10	1 Inspector de saude	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Sub-inspectores de saude	6:920$000	3:460$000	20:760$000	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
	2 Mestres		5:840$000	11:680$000	
	2 Machinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
	2 Foguistas		3:650$000	3:650$000	
	2 Desinfectadores		4:800$000	9:600$000	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	29:040$000	
				122:890$000	
	Porto Murtinho				
11	1 Sub-inspector de saude (no exercicio de inspector)	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	SUB-INSPECTORIAS				
	Porto de S. Luiz				
12	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Porto de Amarração				
13	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda sanitario	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	2 Marinheiros de segunda classe		2:920$000	5:840$000	
				30:220$000	
	Porto de Natal				
14	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Porto de Cabedello				
15	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	7:200$000	
	1 Guarda sanitario	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	2 Marinheiros de segunda classe		2:920$000	5:840$000	
				32:620$000	

NUMERO DA SUBCONSIG AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Porto de Maceió				
		Ord.	Grat.		
16	1 Sub-inspector de saude	6:[illegible]	3:[illegible]	10:[illegible]	
	1 Escripturario-archivista	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:[illegible]	6:[illegible]	
	1 Mestre		5:[illegible]	5:[illegible]	
	1 Machinista ou motorista		5:[illegible]	5:[illegible]	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:[illegible]	11:[illegible]	
				45:[illegible]	
	Porto de Aracajú				
17	1 Sub-inspector de saude	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Escripturario-archivista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Guarda sanitario	2:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Machinista ou motorista		[illegible]	[illegible]	
	2 Marinheiros de segunda classe		[illegible]	[illegible]	
				50:[illegible]	
	Porto de Victoria				
18	1 Sub-inspector de saude	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Escripturario-archivista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	2 Guardas sanitarios	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Mestre		[illegible]	[illegible]	
	1 Machinista ou motorista		[illegible]	[illegible]	
	4 Marinheiros de 2ª classe		[illegible]	[illegible]	
				45:[illegible]	
	Porto de Paranaguá				
19	1 Sub-inspector de saude	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Escripturario-archivista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	2 Guardas sanitarios	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Mestre		[illegible]	[illegible]	
	1 Machinista ou motorista		[illegible]	[illegible]	
	4 Marinheiros de 2ª classe		[illegible]	[illegible]	
				45:[illegible]	
	Porto de Florianopolis				
20	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:[illegible]	[illegible]	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:000$000	[illegible]	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	6:[illegible]	
	1 Mestre		5:840$000	5:[illegible]	
	1 Machinista ou motorista		5:850$000	5:[illegible]	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:[illegible]	11:[illegible]	
				45:[illegible]	
	Porto de S. Francisco do Sul				
21	1 Sub-inspector de saude	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Escripturario-archivista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Guarda sanitario	2:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Machinista ou motorista		[illegible]	[illegible]	
	2 Marinheiros de segunda classe		[illegible]	[illegible]	
				30:220$000	

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	LAZARETO DA ILHA GRANDE				
		Ord.	Grat.		
22	1 Director (em commissão)				
	1 Ajudante de almoxarife		4:800$000	4:800$000	
	1 Encarregado da Usina hydro-electrica	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Auxiliar de pharmacia		7:200$000	7:200$000	
	1 Chefe de turma		6:000$000	6:000$000	
	1 Desinfectador		6:000$000	6:000$000	
	9 Serventes		5:400$000	5:400$000	
			3:600$000	32:400$000	
				73:800$000	
	b) INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE				
		Ord.	Grat.		
23	1 Inspector	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	2 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Encarregado de archivo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	7 Guardas	2:400$000	1:200$000	25:200$000	
	1 Guarda de 1ª classe		4:390$000	4:390$000	
	1 Guarda de 2ª classe		3:600$000	3:600$000	
	1 Servente		3:130$000	3:130$000	
				92:720$000	
	1 — *Delegacias de Saude*:				
24	5 Delegados de saude	14:400$000	7:200$000	108:000$000	
	5 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	1 Auxiliar de escripta	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda fiscal de 1ª classe	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	6 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	28:800$000	
	4 Encarregados de archivo	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	17 Guardas	2:400$000	1:200$000	61:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Servente de 1ª classe		3:600$000	3:600$000	
	1 Servente de 2ª classe		3:130$000	3:130$000	
				271:690$000	
	2 — *Centro de Saude de Inhaúma*:				
25	1 Encarregado do dispensario		9:000$000	9:000$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de escripta	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Fiel de deposito		5:780$000	5:780$000	
	4 Guardas de 1ª classe		4:390$000	17:560$000	
	1 Telephonista		3:980$000	3:980$000	
	9 Serventes		3:600$000	32:400$000	
	1 Trabalhador		3:210$000	3:210$000	
	9 Serventes de 2ª classe		3:130$000	28:170$000	
	4 Investigadores de mortalidade infantil		3:600$000	14:400$000	
				130:100$000	
	3 — *Serviço de Saneamento Rural do Districto Federal*:				
26	1 Chefe de laboratorio	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	14 Inspectores sanitarios ruraes	12:000$000	6:000$000	252:000$000	
	14 Sub-Inspectores sanitarios ruraes	9:600$000	4:800$000	201:600$000	
	10 Medicos auxiliares	5:960$000	2:980$000	89:400$000	
	1 Guarda desinfectador	3:593$300	1:796$700	5:390$000	
	8 Microscopistas	3:100$000	1:550$000	37:200$000	
	1 Escripturario-archivista	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	5 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	36:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	15 Auxiliares de escripta	2:200$000	1:600$000	72:000$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Auxiliar de almoxarife	4:073$300	2:036$700	6:110$000	
	1 Photographo	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Pharmaceutico	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Ajudante de pharmacia	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
				773:350$000	
		Mensalistas			
			Grat.		
27	2 Fiscaes de turma		9:000$000	18:000$000	
	21 Guardas de 1ª classe		4:800$000	100:800$000	
	37 Guardas de 2ª classe		3:600$000	133:200$000	
	8 [illegible]		3:500$000	28:000$000	
	1 [illegible]		4:000$000	4:000$000	
	200 [illegible]		3:000$000	600:000$000	
	5 [illegible]		3:600$000	18:000$000	
	6 Guardas desinfectadores de 2ª classe		4:000$000	24:000$000	
	2 Serventes de 1ª classe		3:500$000	7:000$000	
	3 Serventes de 2ª classe		3:000$000	9:000$000	
	1 Desinfectador		3:000$000	3:000$000	
				1:094:000$000	

4 — INSPECTORIA DE PROPHYLAXIA DA LEPRA E DOENÇAS VENEREAS

		Ord.	Grat.	
28	1 [illegible]	19:200$000	9:600$000	28:800$000
	1 Assistente	14:666$700	7:333$300	22:000$000
	4 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	4 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	28:800$000
	4 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	1 [illegible]	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	2 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	9:600$000
	1 Chefe de Laboratorio	12:000$000	6:000$000	18:000$000
	1 Assistente	6:000$000	3:000$000	10:000$000
	1 Conservador de laboratorio	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	2 Ajudantes de laboratorio	3:600$000	1:800$000	4:800$000
	1 [illegible]	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	3 Manipuladores ajudantes	2:400$000	1:200$000	10:800$000
	1 [illegible]	6:000$000	3:400$000	10:000$000
	10 Servoutes de 1ª classe		3:600$000	36:000$000
	6 Serventes de 2ª classe		3:130$000	18:780$000
				238:780$000

5 — INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

		Ord.	Grat.	
29	1 Inspector	19:200$000	9:600$000	28:800$000
	1 Assistente technico	17:200$000	9:000$000	26:200$000
	1 Administrador dos Serviços de Prophylaxia	12:800$000	6:400$000	19:200$000
	1 Ajudante almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	12 Escripturarios	4:800$000	4:000$000	86:400$000
	1 Distribuidor de serviço	5:400$000	2:700$000	8:100$000
	3 Encarregados de secção	5:400$000	2:700$000	24:300$000
	7 Chefes de turma	4:800$000	2:400$000	50:400$000
	1 Encarregado de deposito	4:066$700	2:033$300	6:100$000
	2 Porteiros	4:000$000	2:000$000	12:000$000
	5 Porteiros auxiliares	3:600$000	1:800$000	18:000$000
	1 [illegible]	3:600$000	1:800$000	5:400$000
	2 [illegible]	5:400$000	2:650$000	16:100$000
	25 Guardas desinfectadores de 1ª classe	3:200$000	1:700$000	154:750$000
	1 Guarda sanitario	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	1 [illegible]	2:400$000	1:200$000	3:600$000
				452:360$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Mensalistas		
		Grat.	
30	12 Academicos vaccinadores	3:720$000	44:640$000
	18 Guardiães de saude	3:000$000	54:000$000
	78 Guardas desinfectadores de 2ª classe	4:390$000	342:420$000
	6 Telephonistas	3:980$000	23:880$000
	111 Desinfectadores	3:600$000	399:600$000
	8 Removedores	4:200$000	33:600$000
	1 Escrevente auxiliar	3:360$000	3:360$000
	284 Serventes de 1ª classe	3:360$000	1.022:400$000
	177 Serventes de 2ª classe	3:130$000	554:010$000
	1 Encarregado de limpeza	4:880$000	4:880$000
	2 Vigias	3:600$000	7:200$000
	1 Guarda portão	2:900$000	5:800$000
	1 Ferreiro de mechanico	4:210$000	4:210$000
	4 Foguistas	4:210$000	16:840$000
	1 Corrieiro pospontador	3:640$000	3:640$000
			2.520:480$000
	6 — INSPECTORIA DA PROPHYLAXIA DA TUBERCULOSE		
		Ord.	Grat.
31	1 Inspector	19:200$000	9:600$000 — 28:800$000
	1 Assistente (Inspector ou sub-inspector sanitario)	—	2:400$000 — 2:400$000
	6 Escripturarios	4:800$000	2:400$000 — 43:200$000
	2 Auxiliares de escripta	3:200$000	1:600$000 — 9:600$000
	2 Guardas	2:400$000	1:200$000 — 7:200$000
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000 — 4:800$000
	7 Guardas	3:200$000	1:600$000 — 33:600$000
			129:600$000
	Mensalistas		
		Grat.	
32	1 Encarregado geral de dispensario	12:330$000	12:330$000
	2 Radiologistas	8:400$000	16:800$000
	1 Auxiliar de Serviço Social	8:400$000	8:400$000
	4 Encarregados de dispensario	9:000$000	36:000$000
	20 Auxiliares de dispensario	7:800$000	156:000$000
	1 Encarregado de deposito	7:800$000	7:800$000
	1 Microscopista de primeira classe	7:800$000	7:800$000
	4 Microscopistas de segunda classe	6:000$000	24:000$000
	1 Pharmaceutico de primeira classe	6:000$000	9:600$000
	4 Praticos de pharmacia	6:000$000	24:000$000
	4 Auxiliares de pharmacia	6:000$000	24:000$000
	4 Auxiliares de escripta	6:530$000	26:120$000
	1 Operador photographico	6:100$000	6:100$000
	1 Porteiro	6:000$000	6:000$000
	1 Telephonista	5:980$000	3:980$000
	4 Guardas	4:800$000	19:200$000
	2 Mechanicos	5:780$000	11:560$000
	20 Serventes	3:600$000	72:000$000
	2 Desinfectadores	3:600$000	7:200$000
	3 Serventes de primeira classe	3:500$000	10:800$000
	1 Servente de segunda classe	3:130$000	3:130$000
	2 Investigadores de mortalidade infantil	3:600$000	7:200$000
	1 Enfermeira attendente de primeira classe	4:560$000	4:560$000
			504:580$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	7 — INSPECTORIA DE ENGENHARIA SANITARIA:				
		Ord.	Grat.		
33	1 Inspector.	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Engenheiro chefe de secção	17:900$700	8:953$300	26:854$000	
	3 Engenheiros de primeira classe	14:666$700	7:333$300	44:000$000	
	2 Engenheiros de segunda classe	12:080$000	6:040$000	36:240$000	
	2 Conductores de serviço	8:200$000	4:100$000	24:600$000	
	1 Desenhista de primeira classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Escripturarios.	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Continuo.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	4 Serventes.	—	3:000$000	14:400$000	
				202:500$000	
	c) Inspectoria de Fiscalisação do Exercicio Profissional				
		Ord.	Grat.		
34	1 Inspector.	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Medico assistente.	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Pharmaceutico assistente.	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Dentista assistente.	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	6 Medicos inspectores.	12:000$000	6:000$000	108:000$000	
	2 Dentistas inspectores.	12:000$000	6:000$000	36:000$000	
	2 Pharmaceuticos inspectores.	12:000$000	6:000$000	36:000$000	
	5 Pharmaceuticos sub-inspectores	9:600$000	4:800$000	72:000$000	
	4 Dentistas sub-inspectores.	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	2 Pharmaceuticos chimicos.	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	5 Escripturarios.	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	2 Guardas sanitarios.	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Guarda.		4:800$000	24:000$000	
	1 Guarda de segunda classe		3:600$000	3:600$000	
	14 Serventes.		3:600$000	50:400$000	
	4 Desinfectadores.		3:600$000	14:400$000	
	3 Serventes de segunda classe		3:150$000	9:450$000	
				566:850$000	
	d) — Inspectoria de alimentação				
	1) — FISCALISAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS				
		Ord.	Grat.		
35	1 Inspector.	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Chefe de serviço	15:000$000	7:500$000	22:500$000	
	1 Assistente.	14:666$700	7:333$300	22:000$000	
	7 Medicos inspectores.	9:600$000	4:800$000	101:400$000	
	1 Microscopista auxiliar.	8:213$300	4:106$700	12:320$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Conservador.	5:793$300	2:896$700	8:690$000	
	3 Escripturarios.	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	11 Guardas de primeira classe	4:640$000	2:320$000	76:560$000	
	1 Porteiro.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos.	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Guarda sanitario de primeira classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Guarda sanitario de segunda classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda sanitario de terceira classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	3 Medicos inspectores.	9:506$700	4:753$300	42:780$000	
	8 Guardas de segunda classe		3:600$000	28:800$000	
	2 Desinfectadores.		3:600$000	7:200$000	
	8 Serventes.		3:600$000	28:800$000	
	1 Servente de segunda classe		3:150$000	3:150$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	2) — FISCALISAÇÃO DE LEITE E LACTICINIOS				
		Ord.	Grat.		
36	1 Chefe de Serviço	15:960$700	7:933$300	23:950$000	
	2 Chimicos chefes	10:800$000	5:400$000	32:400$000	
	8 Chimicos auxiliares	6:800$000	3:400$000	81:600$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Guardas de primeira classe	4:640$000	2:320$000	13:920$000	
	1 Guarda sanitario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Microbiologista	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	2 Medicos veterinarios	9:506$700	4:753$300	28:520$000	
	2 Ensaiadores	9:506$700	4:753$300	28:520$000	
	1 Guarda de segunda classe		4:800$000	4:800$000	
	2 Desinfectadores		3:600$000	7:200$000	
	7 Serventes de primeira classe		3:600$000	25:200$000	
	3 Serventes de segunda classe		3:130$000	9:390$000	
				283:700$000	
	3) — FISCALISAÇÃO DA CARNE VERDE				
		Ord.	Grat.		
37	1 Veterinario chefe encarregado da direcção do serviço Sanitario no Matadouro de Santa Cruz	14:666$700	7:333$300	22:000$000	
	11 Medicos veterinarios	9:506$700	4:753$300	156:860$000	
	2 Auxiliares de laboratorio	5:280$000	2:640$000	15:840$000	
	1 Auxiliar de escripta	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	4 Ajudantes veterinarios		6:440$000	25:760$000	
	4 Limpadores de carne		5:700$000	22:800$000	
	5 Carimbadores		5:700$000	28:500$000	
	6 Marcadores		4:200$000	25:200$000	
	6 Serventes		3:600$000	21:600$000	
				323:960$000	
	4) — LABORATORIO BROMATOLOGICO				
			Grat.		
38	1 Director	15:960$000	7:983$300	23:950$000	
	4 Chimicos chefes	13:380$000	6:690$000	80:280$000	
	4 Chimicos auxiliares	11:440$000	5:720$000	68:640$000	
	1 Microscopista chefe	13:380$000	6:690$000	20:070$000	
	1 Microscopista da secção de microscopia	5:280$000	2:640$000	7:920$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda de 1ª classe	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Guarda de 2ª classe		4:800$000	4:800$000	
	1 Guarda desinfectador de 2ª classe		4:390$000	4:390$000	
	7 Serventes de 1ª classe		3:600$000	25:200$000	
	2 Serventes de 2ª classe		3:130$000	6:260$000	
	15 Ensaiadores	9:506$700	4:735$300	213:900$000	
				480:370$000	
	e) — LABORATORIO DA SAUDE PUBLICA				
		Ord.	Grat.		
39	1 Director	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Chefe de serviço	17:646$700	8:823$300	26:470$000	
	8 Assistentes	14:533$300	7:266$700	174:400$000	
	2 Internos (estudantes de medicina)	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	2 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Zelador	4:053$300	2:026$700	6:080$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	2 Guardas desinfectadores de 1ª classe	3:593$300	1:796$700	10:780$000	
	1 Guarda sanitario	3:200$000	1:600$000	4	
	2 Guardas desinfectadores de 2ª classe			8	
	4 Auxiliares de 1ª classe			15	
	25 Auxiliares de 2ª classe			90	
	1 Auxiliar de 3ª classe			3	
	5 Auxiliares de 4ª classe			15	
				410:880$000	
	f) — HOSPITAL DE ISOLAMENTO S. SEBASTIÃO				
		Ord.	Grat.		
40	1 Director	13	6:533$300	19	
	1 Ajudante de almoxarife	8	4:000$000	12	
	1 Pharmaceutico chimico			14	
	2 Escripturarios			14	
	3 Auxiliares			19	
	1 Auxiliar de pharmacia			6	
	1 Machinista			6	
	1 Porteiro			4	
	5 Internos			1	
				105	
	Mensalistas				
			Grat.		
41	1 Chefe do laboratorio de chimica			18	
	1 Chefe do gabinete de roentgenologia			12	
	3 Auxiliares de laboratorio			12	
	1 Guardião			4	
	2 Cozinheiros			8	
	1 Roupeiro			4	
	2 Foguistas			8	
	1 Ajudante de machinista			3	
	1 Motorista			3	
	1 Encarregado do archivo			3	
	1 Electricista			3	
	1 Bombeiro			3	
	1 Carpinteiro			3	
	3 Praticos de pharmacia			11	
	2 Dactylographos			7	
	1 Correio			3	
	1 Dispenseiro			3	
	1 Ferreiro			3	
	1 Fedreiro			3	
	1 Pintor			3	
	1 Latoeiro			3	
	1 Jardineiro			3	
	3 Zeladores de laboratorios			10	
	1 Encarregado de garage			3	
	1 Encarregado do necroterio			3	
	3 Lavadeiras		3:600$000	10	
	11 Attendentes de primeira classe		3:600$000	39	
	1 Chefe de copa		3:360$000	3	
	2 Ajudantes de copeiro		3:360$000	6	
	2 Ajudantes de cozinha		3:360$000	6	
	13 Attendentes de segunda classe			39	
	2 Continuos			6	
	2 Ajudantes de roupeiro			6	
	2 Engommadeiras			5	
	5 Rondantes			9	
	40 Serventes de primeira classe			96	
	59 Serventes de segunda classe		1:704$000	100:536$000	
				483:396$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	I — ESCOLA DE ENFERMEIRAS D. ANNA NERY				
		Ord.	Grat.		
42	1 Directora		13:360$000	13:360$000	
	2 Assistentes da directora		9:720$000	19:440$000	
	1 Instructora		9:720$000	9:720$000	
	6 Enfermiras chefes		9:720$000	58:320$000	
	6 Enfermeiras chefes (adjunctas)		7:800$000	46:800$000	
	25 Enfermeiras internas		6:240$000	156:000$000	
	1 Secretaria-stenographa		12:000$000	12:000$000	
	1 Administrador (Gratificação ao funccionario da Directoria destacado para a Escola)		4:800$000	4:800$000	
	1 Inspectora de cultura physica		4:800$000	4:800$000	
	1 Dactylographa		7:200$000	7:200$000	
	100 Alumnas internas		1:440$000	144:000$000	
	3 Mordomas		7:200$000	21:600$000	
	1 Costureira		3:600$000	3:600$000	
	1 Telephonista		2:400$000	2:400$000	
	3 Cosinheiras		3:000$000	9:000$000	
	6 Copeiros		2:400$000	14:400$000	
	4 Ajudantes de copa		1:920$000	7:680$000	
	10 Arrumadeiras		2:400$000	24:000$000	
	5 Arrumadeiras de segunda classe		1:920$000	9:600$000	
	5 Lavadeiras		1:920$000	9:600$000	
	1 Jardineiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Servente de primeira classe		3:600$000	3:600$000	
				584:320$000	
	VARIAVEL				
43	Para pagamento aos professores, á razão de 10$ e 15$ por aula			.....	15:000$000
	CENTRO DE SAUDE				
44	Para admissão de especialistas dos Centros de Saude e dispensarios (Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)			.....	150:650$000
					150:650$000
	FIXO				
	Pessoal do extincto Departamento Nacional de Saúde Publica constante dos quadros que não foram supprimidos e cujo aproveitamento nos serviços da Directoria Nacional de Saúde e Assistencia Medica, depende de expedição do regulamento, na fórma do Decreto n. 24.814, de 14 de julho de 1934:				
		Ord.	Grat.		
45	1 Assistente	—	7:200$000	7:200$000	
	71 Inspectores sanitarios	12:000$000	6:000$000	1.278:800$000	
	8 Sub-inspectores sanitarios	9:600$000	4:800$000	115:200$000	
	10 Medicos dos hospitaes de isolamento	9:600$000	4:800$000	144:000$000	
	1 Medico	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Ophtalmologista-chefe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	2 Auxiliares de serviço de ophtalmologia	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Desinfectador	—	3:600$000	3:600$000	
				1.588:800$000	
	Secretaria geral				
46	1 Director de Expediente	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Director de Contabilidade	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Assistente da Directoria de Expediente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Assistente da Directoria de Contabilidade	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Guarda-livros	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	13 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	93:600$000	
	2 Auxiliares de escripta	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Archivista	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Sub-archivista	5:708$333	2:896$667	8:690$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	1 Encarregado do Archivo		
	1 Escripturario archivista		
	1 Bibliothecario archivista		
	1 Guarda sanitario		
	1 Guarda de 2ª classe		
	1 Porteiro		
	4 Continuos		
	1 Almoxarife geral		
	2 Ajudantes de almoxarife		
	1 [illegible]		
	28 Serventes de 1ª classe		
	1 Escrevente		
	3 Escreventes de 2ª classe		
	3 Serventes de 2ª classe		
	MATERIAL		
	DELEGACIA SANITARIA INTERNACIONAL E DA CAPITAL DA REPUBLICA		
47	Material permanente		
48	Material de consumo ou de transformação		
49	Diversas despesas		
	Sanitaria do Porto do Rio de Janeiro		
50	[illegible]		
51	Material de [illegible]		
52	[illegible]		
	INSPECTORIAS SANITARIAS NOS ESTADOS		
	Porto de Manaos		
53	Material de consumo ou de transformação		
54	Diversas despesas		
	Porto de Belém		
55	Material de consumo ou de transformação		
56	Diversas despesas		
	Porto de Fortaleza		
57	Material de consumo ou de transformação		
58	Diversas despesas		
	Porto de Recife		
59	Material de consumo ou de transformação		
60	Diversas despesas		
	Porto da Bahia		
61	Material de consumo ou de transformação		
62	Diversas despesas		
	Porto de Santos		
63	Material de consumo ou de transformação		
64	Diversas despesas		

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Porto do Rio Grande do Sul		
65	Material de consumo ou de transformação		12:750$000
66	Diversas despesas		2:300$000
	Porto Murtinho		15:050$000
67	Material de consumo ou de transformação		2:100$000
68	Diversas despesas		2:900$000
	LAZARETO DA ILHA GRANDE		5:000$000
69	Material de consumo ou de transformação		4:000$000
70	Diversas despesas		500$000
	b) Inspectoria dos Centros de Saude e Serviços Adstrictos		4:500$000
71	Material permanente		360:000$000
72	Material de consumo ou de transformação		350:000$000
73	Diversas despesas, inclusive 1.000:000$000 para a Fundação Gaffree Guinle, 110:000$000 para a installação da Colonia Santa Maria e vaccinação B. C. G. por intermedio da Liga Brasileira contra a Tuberculose e execução de obras de saneamento		2.400:000$000
	c) Inspectoria de Fiscalização do Exercicio Profissional		3.110:000$000
74	Material permanente		4:000$000
75	Material de consumo ou de transformação		5:000$000
76	Diversas despesas		6:000$000
	d) Inspectoria da Alimentação e Serviços Annexos		15:000$000
77	Material permanente		27:500$000
78	Material de consumo		63:400$000
79	Diversas despesas		46:860$000
	e) Laboratorio de Saude Publica		137:760$000
80	Material permanente		16:000$000
81	Material de consumo ou de transformação		110:000$000
82	Diversas despesas		20:800$000
	f) Hospital de Isolamento São Sebastião		146:800$000
83	Material permanente		90:000$000
84	Material de consumo ou de transformação		810:000$000
85	Diversas despesas		130:000$000
	g) Escola de Enfermeiras D. Anna Nery		1.030:000$000
86	Material permanente		7:600$000
87	Material de consumo ou de transformação		150:200$000
88	Diversas despesas		68:494$000
			226:294$000
			5.033:521$000
		14.556:924$000	5.298:486$000
		19.855:410$000	

RESUMO

Pessoal	14.821:889$000
Material	5.033:521$000
Total	19.855:410$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 13ª				
	Directoria de serviços sanitarios nos Estados				
	PESSOAL				
	FIXO	Ord.	Grat.		
1	1 Director	24:000$000	9:600$000	36:000$000	
	1 Secretario	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	4 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:000$000	1:500$000	4:500$000	
	3 Serventes	—	3:600$000	9:600$000	
	MATERIAL				
2	Material permanente			.....	72:[illegible]
3	Material de consumo ou de transformação			.....	106:[illegible]
4	Diversas despesas			.....	5:000$000
				105:600$000	182:[illegible]
				287:720$000	
	RESUMO				
	Pessoal			105:600$000	
	Material			182:[illegible]	
	Total			287:720$000	
	VERBA 14ª				
	DIRECTORIA DE PROTECÇÃO Á MATERNIDADE E Á INFANCIA				
	Decretos ns. 24.278, de 22 de maio de 1934; 24.438, de 21 de junho de 1934; e 24.814, de 14 de julho de 1934				
	PESSOAL				
	FIXO				
	a) *Inspectoria de Hygiene Infantil*				
		Ord.	Grat.		
1	1 Director	9:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Oto-rhyno-laryngologista	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Encarregado do archivo	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	5 Guardas sanitarios	9:[illegible]	1:[illegible]	21:[illegible]	
	12 Guardas	21:600$000	1:200$000	43:200$000	
	6 Medicos	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	1 Cartazista	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Dactylographo	[illegible]	6:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro zelador	[illegible]	6:000$000	6:000$000	
	1 Encarregado do material	[illegible]	5:400$000	5:400$000	

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	1 Typographo		6:000$000	6:000$000	
	1 Parteira		8:400$000	8:400$000	
	4 Professores de puericultura		2:400$000	9:600$000	
	6 Auxiliares sociaes		8:400$000	50:400$000	
	6 Auxiliares de dispensario		6:690$000	40:140$000	
	8 Serventes (homens)		3:130$000	25:040$000	
	12 Serventes (mulheres)		3:130$000	37:560$000	
				411:740$000	
	b) *Abrigo Hospital Arthur Bernardes*				
2	1 Director		14:400$000	14:400$000	
	1 Guarda	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Radiologista		8:400$000	8:400$000	
	1 Ajudante de laboratorio		5:400$000	5:400$000	
	1 Pharmaceutico		9:600$000	9:600$000	
	1 Enfermeiro chefe		11:400$000	11:400$000	
	1 Enfermeira de regime dietetico		6:000$000	6:000$000	
	7 Enfermeiras de 1ª classe		4:200$000	29:400$000	
	20 Enfermeiras de 2ª classe		2:880$000	57:600$000	
	1 Administrador (gratificação ao funccionario do D. N. S. P. em commissão)		4:800$000	4:800$000	
	1 Escripturario (idem)		2:400$000	2:400$000	
	1 Dactylographa		2:400$000	7:200$000	
	1 Guarda		4:560$000	4:560$000	
	1 Encarregada de lavanderia		4:800$000	4:800$000	
	1 Roupeira		4:800$000	4:800$000	
	2 Vigias		3:720$000	7:440$000	
	1 Operario		4:200$000	4:200$000	
	1 Foguista		4:210$000	4:210$000	
	1 Cozinheiro		3:720$000	3:720$000	
	1 Ajudante de cozinheiro		2:900$000	2:900$000	
	1 Copeiro		2:900$000	2:900$000	
	1 Guarda		4:390$000	4:390$000	
	8 Desinfectadores		3:600$000	28:800$000	
	2 Serventes de 1ª classe		3:600$000	7:200$000	
	42 Serventes de 2ª classe		3:130$000	131:460$000	
	1 Investigadora de mortalidade infantil		3:600$000	3:600$000	
				375:180$000	
	VARIAVEL				
3	Gratificação ao medico de pernoite, á razão de 15$ diarios				5:475$000
4	Pessoal contractado, na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				72:720$000
					78:195$000
	MATERIAL				
5	Material permanente				100:000$000
6	Material de consumo ou de transformação				560:000$000
7	Diversas despesas, inclusive auxilios a consultorios avulsos de outras instituições				250:600$000
					910:600$000
				786:920$000	988:795$000
				1.775:715$000	
	RESUMO				
	Pessoal		865:115$000		
	Material		910:600$000		
	Total		1.775:715$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 15ª				
	Directoria de Assistencia Hospitalar				
	I — DIRECTORIA				
	PESSOAL FIXO				
		Ord.	Grat.		
1	1 Director.	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	VARIAVEL				
2	Para pagamento de pessoal technico e administrativo, contractado na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.			. . . . .	120:000
3	Diarias, ajudas de custo, gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente.			. . . . .	31:000
					151:000
	II — HOSPITAL DE SAO FRANCISCO DE ASSIS				
		Ord.	Grat.		
4	1 Director.	—	7:200$000	7:200$000	
	5 Medicos internos.	9:600$000	4:800$000	72:000$000	
	1 Administrador.	7:800$000	3:900$000	11:700$000	
	1 Escripturario chefe de secretaria.	6:000$000	3:000$000	9:600$000	
	1 Ajudante de almoxarife (aux.)	5:066$700	2:533$300	7:600$000	
	1 Pharmaceutico chefe.	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
	3 Pharmaceuticos auxiliares.	4:666$000	2:333$000	20:800$000	
	5 Auxiliares de escripta.	4:266$700	2:133$300	32:000$000	
	2 Dactylographos.	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	3 Amanuenses.	3:040$000	1:520$000	13:680$000	
	1 Cirurgião dentista.		4:800$000	4:800$000	
	2 Serventes da secretaria.		4:200$000	8:400$000	
	12 Medicos chefes de serviços clinicos (diaria 10$ — 365 dias)			43:800$000	
	3 Medicos chefes de serviços auxiliares (diaria 12$ — 365 dias)			13:140$000	
	15 Medicos assistentes (diaria 5$ — 365 dias)			27:375$000	
	1 Medico chefe [illegible] (diaria 40$ — 365 dias)			14:600$000	
	1 Auxiliar de pharmacia.		4:560$000	4:560$000	
	1 Pratico de pharmacia.		3:600$000	3:600$000	
	3 Ampoteiros.		2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro.		4:560$000	4:560$000	
	3 Ajudantes de porteiro.		4:560$000	13:680$000	
	2 [illegible]		3:600$000	7:200$000	
	1 Continuo estafeta.		1:800$000	1:800$000	
	1 Enfermeira chefe.		9:720$000	9:720$000	
	10 Enfermeiras attendentes de primeira classe.		4:560$000	45:600$000	
	11 Enfermeiras attendentes de segunda classe.		3:720$000	41:040$000	
	20 Enfermeiras de terceira classe.		2:820$000	56:400$000	
	18 Enfermeiras auxiliares.		2:400$000	43:200$000	
	4 Auxiliares de laboratorio.		4:560$000	18:240$000	
	1 Auxiliar de laboratorio de anatomia pathologica.		2:400$000	2:400$000	
	1 Zelador de necroterio.		3:600$000	3:600$000	
	1 Auxiliar technico do serviço de radiologia.		4:560$000	4:560$000	
	1 Auxiliar technico do pavilhão de molestias tropicaes.		3:600$000	3:600$000	
	1 Zelador de laboratorio.		4:560$000	4:560$000	
	1 Roupeira.		5:820$000	5:820$000	
	2 Ajudantes de roupeira.		4:560$000	9:120$000	
	1 Encarregado da rouparia dos doentes.		3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado da lavanderia.		6:000$000	6:000$000	
	6 Lavadeiras.		2:400$000	14:400$000	
	4 Engommadeiras.		2:400$000	9:600$000	
	1 Costureira chefe.		3:720$000	3:720$000	
	5 Costureiras.		3:600$000	18:000$000	
	1 [illegible]		7:200$000	7:200$000	
	1 Cozinheiro chefe.		4:560$000	4:560$000	
	1 Cozinheiro ajudante.		3:600$000	3:600$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
5	4 Auxiliares de cozinha	2:400$000	9:600$000
	1 Dispenseiro	3:600$000	3:600$000
	1 Padeiro	4:800$000	4:800$000
	1 Ajudante de padeiro	2:400$000	2:400$000
	1 Copeira	2:400$000	2:400$000
	4 Ajudantes de copeira	1:800$000	7:200$000
	1 Barbeiro	3:600$000	3:600$000
	1 Mechanico-electricista	6:890$000	6:890$000
	1 Pedreiro	6:890$000	6:890$000
	1 Carpinteiro	6:890$000	6:890$000
	1 Pintor	6:890$000	6:890$000
	1 Bombeiro	6:890$000	6:890$000
	1 Foguista	4:740$000	4:740$000
	1 Ajudante de foguista	2:400$000	2:400$000
	1 Colchoeiro	3:600$000	3:600$000
	1 Encarregado da limpeza	3:600$000	3:600$000
	3 Serventes de 1ª classe	2:400$000	10:800$000
	26 Serventes de 2ª classe	1:800$000	62:400$000
	20 Serventes de 3ª classe	2:400$000	36:000$000
	1 Vigia		2:400$000
			862:975$000

III — *Hospital Pedro II*:

		Ord.	Grat.	
6	1 Director		7:200$000	7:200$000
	1 Administrador	7:800$000	3:900$000	11:700$000
	1 Chefe do serviço de cirurgia	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Assistente	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Radiologista	5:600$000	2:800$000	8:400$000
	4 Chefes de clinicas	5:600$000	2:800$000	33:600$000
	2 Medicos auxiliares	4:960$000	2:480$000	14:880$000
	1 Pharmaceutico	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	3 Auxiliares de escripta	3:200$000	1:600$000	14:400$000
	1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000
	2 Porteiros		4:800$000	9:600$000
	1 Auxiliar de pharmacia		6:000$000	6:000$000
	1 Pratico de pharmacia		3:000$000	3:000$000
	1 Barbeiro		4:740$000	4:740$000
	1 Electricista		5:450$000	5:450$000
	1 Estafeta		5:000$000	5:000$000
	6 Internos		2:400$000	14:400$000
	1 Auxiliar de laboratorio		4:200$000	4:200$000
	1 Auxiliar radiologista		4:200$000	4:200$000
	1 Enfermeira chefe		4:200$000	4:200$000
	3 Enfermeiras de 1ª classe		3:200$000	10:800$000
	8 Enfermeiras de 2ª classe		3:200$000	26:400$000
	1 Roupeira		4:800$000	4:800$000
	2 Ajudantes de roupeira		3:600$000	7:200$000
	2 Costureiras		2:400$000	4:800$000
	1 Lavader		3:600$000	3:600$000
	2 Lavadeiras		1:800$000	3:600$000
	1 Cosinheiro chefe		3:730$000	3:730$000
	1 Segundo cosinheiro		3:600$000	3:600$000
	1 Ajudante de cosinha		3:450$000	3:450$000
	2 Copeiros		2:400$000	4:800$000
	1 Dispenseiro		3:600$000	3:600$000
	1 Vigia		2:400$000	2:400$000
	1 Foguista		3:600$000	3:600$000
	1 Padeiro		3:600$000	3:600$000
	1 Guarda		3:600$000	3:600$000
	25 Serventes		2:400$000	60:000$000
	1 Carpinteiro		5:000$000	5:000$000
				352:440$000

NUMERO DA SUB-CONSIG. AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	IV — *Preventorio Paula Candido*:	Ord.	Grat.		
7	1 Director	13:066$700	6:533$300	19:600$000	
	1 Pharmaceutico	6:[illegible]$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Terceiro official	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:[illegible]$000	4:[illegible]$000	12:000$000	
	2 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Auxiliar de escripta	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 [illegible]	4:[illegible]$000	2:[illegible]$000	6:[illegible]$000	
	1 Machinista	4:[illegible]$000	2:[illegible]$000	6:[illegible]$000	
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de pharmacia		6:000$000	6:000$000	
	2 Internos		2:71[illegible]$000	5:[illegible]$000	
	1 [illegible]		3:720$000	3:7[illegible]	
	1 Enfermeiro de 1ª classe		3:600$000	3:600$000	
	4 Enfermeiros de 2ª classe		3:[illegible]$000	14:[illegible]	
	1 Pedreiro		3:600$000	3:6[illegible]	
	1 Cosinheiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cosinheiro		3:[illegible]$000	3:[illegible]	
	1 Auxiliar de cosinha		2:[illegible]	2:[illegible]	
	1 [illegible]		3:7[illegible]$000	3:[illegible]	
	1 Carpinteiro		3:[illegible]$000	3:[illegible]	
	3 Lavadeiras		2:[illegible]$000	7:[illegible]	
	1 Foguista		3:[illegible]$000	3:[illegible]	
	1 Dispenseiro		3:[illegible]$000	3:[illegible]	
	1 Roupeira		4:[illegible]$000	4:[illegible]	
	1 Remador		2:[illegible]$000	2:[illegible]	
	9 Serventes de 1ª classe		2:[illegible]$000	21:[illegible]	
	9 Serventes de 2ª classe		1:[illegible]$000	15:[illegible]	
	1 Servente		1:[illegible]$000	1:[illegible]	
	2 Enfermeiras		2:[illegible]$000	4:[illegible]	
	1 Desinfectador de 1ª classe		4:[illegible]$000	4:[illegible]	
	1 Desinfectador de 2ª classe		3:600$000	3:[illegible]	
				216:5[illegible]	
	VARIAVEL				
8	Diaria de 25$ ao medico que pernoitar no Hospital (365 dias)				9:125$000
	V — *Hospital Colonia de Curupaity*:				
	FIXO	Ord.	Grat.		
9	1 Director	12:800$000	6:400$000	19:[illegible]	
	2 Medicos assistentes	9:[illegible]$000	4:800$000	28:[illegible]	
	1 Medico ophtalmo-laryngologista	9:[illegible]$000	4:800$000	14:[illegible]	
	1 Pharmaceutico	5:[illegible]$000	2:[illegible]$000	8:[illegible]	
	1 [illegible]	9:[illegible]$000	4:800$000	14:[illegible]	
	1 [illegible]	4:000$000	2:000$000	6:[illegible]	
	1 Chefe de secretaria	4:800$000	2:400$000	7:[illegible]	
	1 Pratico de pharmacia	4:000$000	2:000$000	6:[illegible]	
	1 Superintendente do pessoal	1:[illegible]$000	800$000	2:[illegible]	
	2 Enfermeiros chefes	3:200$000	1:600$000	9:[illegible]	
	1 Administrador	6:400$000	3:200$000	9:[illegible]	
	3 Enfermeiras	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	3 Serventes de 1ª classe	1:600$000	800$000	7:[illegible]	
	5 Serventes de 2ª classe	1:120$000	560$000	10:800$000	
	1 Chefe de copa	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Dispenseiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Cosinheiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cosinheiro	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Feitor	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 [illegible]	2:086$700	1:043$300	3:1[illegible]$000	
	1 Pedreiro	2:806$700	1:403$300	4:210$000	
	2 Ajudantes de pedreiro	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Bombeiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de bombeiro	2:086$700	1:043$300	3:130$000	
	1 Hortelão	2:400$000	1:200$000	3:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIG AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	1 Jardineiro	2:086$700	1:043$300	3:130$000	
	1 Electricista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Foguista	2:806$667	1:403$333	4:210$000	
	1 Carpinteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Pintor	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Vigias	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Correio	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de transporte	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de laboratorio	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de pharmacia	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Encarregado de lavanderia	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Roupeiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Conservadores de estradas	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
				259:010$000	
	VI — *Hospital de Triagem:*				
	PESSOAL				
	VARIAVEL				
10	Para pagamento de pessoal contractado, de accôrdo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928			.....	160:00$000
	VII — *Serviço de Dermatologia e Syphiligraphia:*				
	PESSOAL FIXO				
		Ord.	Grat.		
11	1 Dermato-syphiligraphico	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	1 Medico assistente effectivo	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Enfermeira-chefe	.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Guarda de 1ª classe	.....	2:160$000	2:160$000	
	1 Guarda de 2ª classe	.....	2:040$000	2:040$000	
	2 Guardas de 3ª classe	.....	1:920$000	3:840$000	
				43:440$000	
	MATERIAL				
	VARIAVEL				
	DIRECTORIA				
12	Material permanente			.....	30:000$000
13	Material de consumo ou de transformação			.....	25:000$000
14	Diversas despesas			.....	30:000$000
					85:000$000
	HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS				
15	Material permanente			.....	65:000$000
16	Material de consumo ou de transformação			.....	893:000$000
17	Diversas despesas			.....	173:900$000
					1.131:900$000

NUMERO DA SUB CONSIG AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	HOSPITAL PEDRO II		
18	Material permanente		8:000$000
19	Material de consumo ou de transformação		270:000$000
20	Diversas despesas		21:000$000
			299:000$000
	PREVENTORIO PAULA CANDIDO		
21	Material permanente		13:000$000
22	Material de consumo ou de transformação		247:000$000
23	Diversas despesas		17:000$000
			267:000$000
	HOSPITAL COLONIA DE CURUPAITY		
24	Material permanente		35:000$000
25	Material de consumo		291:000$000
26	Diversas despesas, inclusive ampliação do Hospital e material aos leprosos isolados para serviços internos		295:000$000
			621:000$000
	SERVIÇO DE DERMATOLOGIA E SYPHILIGRAPHIA		
	MATERIAL		
27	Material permanente		50:000$000
28	Material de consumo ou de transformação		200:000$000
29	Diversas despesas		25:000$000
			275:000$000
	HOSPITAL DE TRIAGEM		
30	Para attender ás despesas com o custeio e manutenção dos respectivos serviços		548:960$000
			3.227:860$000
		1.770:151$000	3.547:989$000
			5.318:140$000

RESUMO

Pessoal	2.090:280$000
Material	3.227:860$000
Total	5.318:140$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 16ª				
	Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental				
	Decretos ns. 5.058, de 9 de novembro de 1926; 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 19.521, de 23 de dezembro de 1930; 19.539, de 27 de dezembro de 1930; 19.652, de 2 de fevereiro de 1931; 19.973, de 11 de maio de 1931; 20.889, de 30 de dezembro de 1931; 20.890, de 30 de dezembro de 1931; 20.563, de 26 de outubro de 1931, e 24.814, de 14 de julho de 1934.				
	PESSOAL				
	FIXO				
		Ord.	Grat.		
1	1 Director		36:000$000	36:000$000	
	1 Director do Instituto de Psycopathologia	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Director do Instituto de Neurobiologia	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Director do Instituto de Pathologia Nervosa	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Director Medico do Instituto de Physiotherapia	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	11 Psychiatras	11:600$000	5:800$000	191:400$000	
	1 Medico chefe da Assistencia Social	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	5 Medicos assistentes effectivos	9:600$000	4:800$000	72:000$000	
	10 Assistentes adjuntos	6:000$000	3:000$000	90:000$000	
	2 Cirurgiões	11:600$000	5:800$000	34:800$000	
	1 Ophtalmologista	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	1 Oto-rhino-laryngologista	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	2 Medicos physiotherapeutas	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Dentista	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
				581:400$000	
	VARIAVEL				
2	Pessoal technico contractado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928			.....	166:200$000
	FIXO				
	I — HOSPITAL NACIONAL DE PSYCHOPATHAS				
		Ord.	Grat.		
3	1 Vice-director		3:600$000	3:600$000	
	1 Administrador geral (art. 17 da lei n. 5.148, de 10 de janeiro de 1927)	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	1 Sub-administrador	4:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Chefe de secretaria	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	1 Primeiro official	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Segundo official	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	1 Terceiro official	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Quarto official	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	5 Amanuenses	3:600$000	1:800$000	27:000$000	
	1 Archivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	2 Dactylographos	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	1 Guarda-livros	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Pharmaceutico-chefe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Ajudante de pharmacia	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Dispenseiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				179:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS		
4	Para gratificações a seis internos	10:400$000	
	MENSALISTAS		
		Gral.	
5	2 Inspectores	4:800$000	9:600$000
	3 Inspectoras	4:800$000	14:400$000
	4 Enfermeiros-chefes	3:600$000	14:400$000
	3 [illegible]	3:600$000	10:800$000
	2 Primeiros enfermeiros	3:000$000	6:000$000
	3 Primeiras enfermeiras	3:000$000	9:000$000
	11 Segundas enfermeiras	2:400$000	26:400$000
	6 Segundos enfermeiros	2:400$000	14:400$000
	30 Guardas de 1ª classe	2:400$000	64:800$000
	44 Guardas de 2ª classe	2:400$000	89:700$000
	18 Guardas de 3ª classe	1:800$000	34:200$000
	1 Enfermeiro chefe do serviço de Oto-rhyno-laryngologia	3:000$000	3:000$000
	1 Enfermeiro-chefe	3:000$000	3:000$000
	1 Massagista	4:800$000	4:800$000
	1 Photographo	3:600$000	3:600$000
	1 Conservador do Laboratorio anatomo-pathologico	4:800$000	4:800$000
	1 Auxiliar de laboratorio anatomo-pathologico	3:000$000	3:000$000
	1 Auxiliar de laboratorio anatomo-pathologico	2:400$000	2:400$000
	1 Servente de laboratorio anatomo-pathologico	1:800$000	1:800$000
	1 Conservador do necroterio	4:800$000	4:800$000
	2 Ajudantes de pharmacia	4:800$000	9:600$000
	1 Ampoleiro	4:800$000	4:800$000
	3 Auxiliares de pharmacia	4:800$000	15:000$000
	1 Ajudante de porteiro	3:000$000	3:000$000
	1 [illegible]	1:800$000	1:800$000
	4 Guarda-portão	1:800$000	7:200$000
	3 Serventes	1:800$000	5:400$000
	1 Conservador do gabinete dentario	3:000$000	3:000$000
	1 Bibliothecario	3:600$000	4:000$000
	1 Mestre escola	1:800$000	1:800$000
	1 Correio	3:600$000	3:600$000
	1 Rondante	2:400$000	2:400$000
	2 Barbeiros	2:400$000	4:320$000
	1 Roupeiro	2:400$000	2:610$000
	1 Ajudante de roupeiro	2:400$000	2:400$000
	1 Mestre de costura	4:800$000	5:200$000
	1 Contra-mestre de costura	3:000$000	3:000$000
	4 Costureiras	1:800$000	7:200$000
	1 Typographo	4:800$000	4:200$000
	1 [illegible]	4:800$000	4:200$000
	1 [illegible]	4:800$000	4:200$000
	1 [illegible]	4:800$000	4:200$000
	1 Pedreiro	4:800$000	4:200$000
	1 Ajudante de pedreiro	2:400$000	2:400$000
	1 Pintor	4:800$000	4:800$000
	1 [illegible]	4:800$000	4:800$000
	1 [illegible]	4:800$000	4:800$000
	1 [illegible]	4:800$000	4:800$000
	1 Guarda de agua	3:000$000	3:000$000
	1 Chefe de cosinha	3:600$000	3:600$000
	2 Ajudantes de cosinha	2:400$000	5:400$000
	6 Cosinheiros	2:400$000	13:200$000
	6 Fachineiros	1:800$000	10:800$000
	1 Chefe de copa	4:800$000	4:800$000
	1 Ajudante de copa	3:000$000	3:000$000
	2 Copeiras	2:400$000	4:800$000
	8 [illegible]	2:400$000	17:200$000
	1 Servente de copa	1:800$000	1:800$000
	1 Ajudante de despenseiro	2:400$000	2:400$000
	1 Servente de 1ª classe	2:400$000	2:400$000
	1 Servente de 2ª classe	1:800$000	1:800$000
	1 Electricista	4:200$000	4:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
		Grat.		
	2 Foguistas	3:600$000	7:200$000	
	1 Encarregado da lavanderia	4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante de lavanderia	3:000$000	3:000$000	
	15 Lavadeiras	1:800$000	27:000$000	
	1 Jardineiro	2:400$000	2:400$000	
	2 Hortelãos	2:160$000	4:320$000	
	1 Chacareiro	2:160$000	2:160$000	
	1 Carroceiro	2:160$000	2:160$000	
	1 Auxiliar de administrador	3:000$000	3:000$000	
	2 Auxiliares	3:600$000	7:200$000	
			591:030$000	
	VARIAVEL			
6	Pessoal contractado, mensalista ou diarista, admittido em virtude de excesso de lotação, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928. . . .		.....	105:600$000
	II — INSTITUTO DE PSYCHOPATHOLOGIA			
	FIXO			
		Grat.		
7	1 Conservador technico	6:000$000	6:000$000	
	1 Conservador de gabinete de psychologia experimental	3:600$000	3:600$000	
	1 Conservador do Instituto	3:600$000	3:600$000	
	1 Inspector	4:800$000	4:800$000	
	1 Inspectora	4:800$000	4:800$000	
	1 Primeiro enfermeiro	3:060$000	3:060$000	
	1 Primeira enfermeira	3:060$000	3:060$000	
	2 Segundos enfermeiros	2:400$000	4:800$000	
	2 Segundas enfermeiras	2:400$000	4:800$000	
	3 Guardas de 1ª classe	2:160$000	6:480$000	
	3 Auxiliares	1:800$000	5:400$000	
			50:400$000	
	III — PAVILHÃO DE MOLESTIAS NERVOSAS E INSTITUTO DE PATHOLOGIA NERVOSA			
		Grat.		
8	1 Enfermeiro	3:600$000	3:600$000	
	2 Segundos enfermeiros	2:400$000	4:800$000	
	1 Guarda de 3ª classe	1:920$000	1:920$000	
			10:320$000	
	IV — ESCOLA DE RETARDADOS			
		Grat.		
9	1 Mestre . .	3:600$000	3:600$000	
	V — ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS			
		Grat.		
10	7 Docentes (10 mezes), gratificação mensal de 250$000		17:500$000	
	1 Secretario, gratificação em 12 mezes	1:200$000	1:200$000	
	1 Escripturario, gratificação em 12 mezes	1:200$000	1:200$000	
	1 Bedel (10 mezes), gratificação mensal de 50$000		500$000	
	15 Discentes (10 mezes), a 25$000 mensaes		3:750$000	
	15 Discentes (10 mezes), a 25$000 mensaes		3:000$000	
			27:150$000	

NUMERO DA SUB-CONSIG AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VI — COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Homens)				
		Ord.	Grat.		
11	1 Director . .	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	1 Cirurgião . .	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	1 Administrador . .	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	1 Chefe do laboratorio de pesquizas clinicas. . . .	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Dentista . .	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Pharmaceutico . .	7:600$000	3:800$000	11:400$000	
	1 Ajudante de pharmaceutico	3:000$000	1:500$000	4:500$000	
	1 Primeiro official .	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	1 Segundo official .	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Amanuenses . .	5:600$000	1:800$000	10:800$000	
				114:600$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
			Grat.		
12	1 Ajudante de conservador do laboratorio. . . .		3:000$000	7:200$000	
	2 Auxiliar de Secretaria . .		4:800$000	9:600$000	
	1 Auxiliar de administração . .		4:800$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de pharmacia. .		4:800$000	5:400$000	
	1 Correio . .		3:000$000	3:600$000	
	1 Inspector chefe dos serviços de doentes. .		4:800$000	4:800$000	
	1 Enfermeiro . .		3:000$000	3:600$000	
	1 Enfermeiro . .		3:000$000	3:600$000	
	1 Enfermeiro . .		2:400$000	2:400$000	
	7 Guardas . .		2:160$000	15:120$000	
	9 Guardas . .		2:160$000	19:440$000	
	10 Guardas . .		2:160$000	21:600$000	
	20 Serventes . .		1:800$000	36:000$000	
	5 Vaqueiros . .		1:800$000	9:000$000	
	2 Roçadores . .		1:800$000	3:600$000	
	2 Guardas portão . .		1:800$000	3:600$000	
	1 Guarda zelador dos serviços de agua. .		1:800$000	3:600$000	
	1 Porteiro . .		1:800$000	3:600$000	
	1 Despenseiro . .		1:800$000	3:600$000	
	1 Roupeiro . .		1:800$000	3:600$000	
	1 Ferreiro serralheiro .		1:800$000	3:600$000	
	1 Pedreiro . .		1:800$000	3:600$000	
	1 Colchoeiro . .		1:800$000	3:600$000	
	1 Carpinteiro . .		1:800$000	3:600$000	
	1 Carroceiro . .		1:800$000	3:600$000	
	1 Cocheiro . .		1:800$000	3:600$000	
	2 Cosinheiros . .		1:800$000	7:200$000	
	2 Ajudantes de cosinheiro .		1:200$000	4:800$000	
	2 Copeiros . .		1:200$000	4:800$000	
	1 Encarregado da lavanderia .		1:200$000	2:400$000	
	1 Encarregado de aviarios .		1:200$000	2:400$000	
	1 Encarregado dos estabulos e cocheira .		1:200$000	2:400$000	
	1 Encarregado da pocilga. .		1:200$000	2:400$000	
	1 Chefe de culturas .		1:800$000	3:600$000	
	1 Ajudante do chefe de culturas. .		1:800$000	3:600$000	
	1 Hortelão . .		1:200$000	2:400$000	
	1 Jardineiro . .		1:200$000	2:400$000	
	12 Trabalhadores de lavoura .		1:200$000	24:000$000	
	2 Motoristas . .		1:800$000	9:600$000	
	1 Ajudante de motorista .		1:200$000	2:400$000	
	1 Foguista . .		1:800$000	3:600$000	
	1 Ajudante de lavanderia .		1:920$000	1:920$000	
				265:080$000	
	VARIAVEL				
13	Pessoal contractado, mensalista ou diarista, admittido em virtude de excesso de lotação, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928. . .				21:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	FIXO				
	VII — COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Mulheres)				
		Ord.	Grat.		
14	1 Director	13:600$000	6:800$000	[illegible]	
	1 Cirurgião-gynecologista	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	1 Chefe de laboratorio de pesquizas clinicas	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Dentista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Pharmaceutico	7:600$000	3:800$000	11:400$000	
	1 Ajudante de pharmaceutico	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Administrador	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	1 Primeiro official	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	1 Segundo official	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Amanuenses	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
				114:600$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
			Grat.		
15	2 Auxiliares de administração		4:800$000	9:600$000	
	1 Auxiliar de pharmacia		4:800$000	4:800$000	
	1 Conservador do laboratorio		2:400$000	2:400$000	
	1 Inspectora		4:800$000	4:800$000	
	1 Porteira		3:000$000	3:000$000	
	1 Correio		3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado de pomicultura		2:800$000	2:800$000	
	1 Mestra de rendas e bordados		3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregada de avicultura		2:400$000	2:400$000	
	1 Encarregada de apicultura		2:400$000	2:400$000	
	1 Primeira enfermeira		3:600$000	3:600$000	
	5 Segundas enfermeiras		2:400$000	12:000$000	
	8 Guardas		2:040$000	16:320$000	
	1 Mestre de officina de costuras		3:600$000	3:600$000	
	1 Costureira		2:400$000	2:400$000	
	2 Costureiras		2:160$000	4:320$000	
	1 Roupeira		3:000$000	3:000$000	
	1 Ajudante de roupeira		2:160$000	2:160$000	
	1 Despenseira		3:000$000	3:000$000	
	1 Encarregada da lavanderia		2:800$000	2:800$000	
	3 Lavadeiras		1:920$000	5:760$000	
	1 Cosinheiro chefe		3:600$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cosinha		2:160$000	2:160$000	
	2 Copeiros		2:160$000	4:320$000	
	1 Rondante		2:400$000	2:400$000	
	1 Motorista		4:700$000	4:700$000	
	1 Ajudante		3:000$000	3:000$000	
	1 Lavrador		2:400$000	2:400$000	
	1 Jardineiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Ajudante de jardineiro		1:800$000	1:800$000	
	1 Hortelão		2:400$000	2:400$000	
	1 Ajudante de hortelão		1:800$000	1:800$000	
	1 Cocheiro		2:040$000	2:040$000	
	1 Pedreiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Carpinteiro e bombeiro		3:654$000	3:654$000	
	1 Foguista		3:600$000	3:600$000	
	24 Serventes		1:800$000	43:200$000	
				186:034$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VIII — AMBULATORIO RIVADAVIA CORRÊA E PAVILHÃO PRESIDENTE EPITACIO		
		Grat.	
16	1 Chefe de serviço de clinica	7:920$000	7:920$000
	1 Chefe de serviço de cirurgia geral	7:920$000	7:920$000
	1 Chefe de serviço de molestia da pelle e syphilis	7:920$000	7:920$000
	1 Chefe de serviço de pediatria	7:920$000	7:920$000
	1 Chefe de serviço de oto-laryngologia	7:920$000	7:920$000
	1 Chefe de serviço de ophtalmologia	7:920$000	7:920$000
	1 Chefe de serviço de clinica microscopica	7:920$000	7:920$000
	1 Chefe de serviço de radio e radiotherapia	7:920$000	7:920$000
	1 Chefe de serviço de prophylaxia das doenças mentaes e nervosas (psychiatria)	5:400$000	5:400$000
	8 Assistentes, sendo 1 de clinica medica, 3 de cirurgia e 4 de pediatria	5:640$000	45:120$000
	1 Medico visitador	7:200$000	7:200$000
	3 Auxiliares de pharmacia	4:800$000	14:400$000
	1 Servente	2:610$000	2:610$000
	8 Enfermeiras	2:400$000	19:200$000
	1 Enfermeira chefe	3:600$000	3:600$000
	6 Monitores de hygiene mental	2:400$000	14:400$000
	1 Auxiliar de pharmacia	3:160$000	3:160$000
			178:450$000
	IX — SECÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS		
	(Anno lectivo — 10 mezes).		
		Grat.	
17	1 Professor de noções geraes de sciencias physicas e naturaes (10 mezes)	2:500$000	2:500$000
	1 Professor de noções geraes de anatomia e physiologia (10 mezes)	2:500$000	2:500$000
	1 Professor de noções geraes de hygiene e pathologia, enfermagem elementar (10 mezes)	2:500$000	2:500$000
	1 Professor de administração e organização sanitaria ethica enfermeiral (10 mezes)	2:500$000	2:500$000
	1 Professor de noções praticas de propedeutica clinica e pharmacia (10 mezes)	2:500$000	2:500$000
	1 Professor de technica therapeutica geral e especializada, dietetica e enfermeiragem medica (10 mezes)	2:500$000	2:500$000
	1 Professor de noções praticas de pequena cirurgia, gynecologia, obstetricia, enfermeiragem cirurgica (10 mezes)	2:500$000	2:500$000
	1 Professor de noções de medicina social, serviço de assistencia medico-social (10 mezes)	2:500$000	2:500$000
	1 Professor de hygiene social (10 mezes)	2:500$000	2:500$000
	1 Professor de puericultura (10 mezes)	2:500$000	2:500$000
	1 Professor de organização da vida social, legislação social e leis de assistencia (10 mezes)	2:500$000	2:500$000
	1 Professor de diagnostico, prophylaxia therapeutica das doenças sociaes (10 mezes)	2:500$000	2:500$000
	1 Professor de noções geraes de psychologia (10 mezes)	2:500$000	2:500$000
	1 Psychiatra sub-director	1:200$000	1:200$000
	1 Repetidora	3:960$000	3:960$000
	Para gratificações de 30 alumnos internos		23:040$000
			60:740$000
	VARIAVEL		
18	Para os premios a que se refere o art. 99 do Regulamento	.....	600$000
19	Pessoal contractado, mensalista ou diarista, admittido em virtude de excesso de lotação, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, na Colonia de Psychopathas (Mulheres)	.....	24:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	FIXO				
	X — MANICOMIO JUDICIARIO				
		Ord.	Grat.		
20	1 Director	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	1 Chefe do laboratorio de pesquizas clinicas	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Zelador	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Escripturario	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Amanuense	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				57:000$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
			Grat.		
21	2 Internos		2:160$000	4:320$000	
	1 Inspector		4:800$000	4:800$000	
	1 Primeiro enfermeiro		3:600$000	3:600$000	
	2 Segundos enfermeiros		2:418$750	4:837$500	
	2 Rondantes		2:856$000	5:712$000	
	8 Guardas		2:040$000	16:320$000	
				39:589$500	
	VARIAVEL				
22	Diarias para alimentação de 19 empregados do Manicomio, á razão de 4$ para cada um (365 dias)			.....	23:360$000
				2.469:957$500	343:760$000
	MATERIAL				
	I — HOSPITAL NACIONAL DE PSYCHOPATHAS				
23	Material permanente			.....	75:000$000
24	Material de consumo ou de transformação			.....	1.600:000$000
25	Diversas despesas			.....	187:731$000
					1.862:731$000
	II — INSTITUTO DE PSYCHOPATHOLOGIA				
26	Material permanente			.....	8:800$000
27	Material de consumo ou de transformação			.....	2:400$000
					11:200$000
	III — INSTITUTO DE PATHOLOGIA NERVOSA				
28	Material permanente			.....	8:800$000
29	Material de consumo ou de transformação			.....	2:400$000
					11:200$000
	IV — COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Homens)				
30	Material permanente			.....	35:000$000
31	Material de consumo ou de transformação			.....	750:000$000
32	Diversas despesas			.....	48:000$000
					833:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	V — COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Mulheres)		
33	Material permanente	.....	10:000$000
34	Material de consumo ou de transformação	.....	675:000$000
35	Diversas despesas	.....	80:000$000
			765:000$000
	VI — MANICOMIO JUDICIARIO		
36	Material permanente	.....	20:000$000
37	Material de consumo ou de transformação	.....	39:000$000
38	Diversas despesas	.....	21:800$000
39	Para alimentação, etc., e dieta dos reclusos, que continua a cargo da Casa de Correcção, a cuja disposição ficará esta dotação na Commissão Central de Compras.	.....	56:000$000
			136:800$000
			3.650:531$000
		2.469:957$500	3.984:331$000
		6.454:288$500	

RESUMO

"Pessoal".	2.813:717$500
"Material".	3.640:531$000
Total.	6.454:248$500

VERBA 17ª

Serviço de Inspecção do Ensino

Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931; 22.084, de 14 de novembro de 1932; 24.139, de 21 de junho de 1934; 24.731 e 24.741, de 14 de julho de 1934.

I — INSPECTORIA GERAL DO ENSINO SUPERIOR

PESSOAL

FIXO

		Ord.	Grat.	
1	1 Inspector geral	20:000$000	10:000$000	30:000$000
	1 Assistente	14:400$000	7:200$000	21:600$000
	1 Official	7:200$000	3:600$000	10:800$000
	1 Archivista-protocollista	6:000$000	3:000$000	9:000$000
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Porteiro-continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	1 Servente	3:600$000	1:800$000	5:400$000
				91:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIG AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VARIAVEL				
2	Remuneração ao pessoal mensalista ou diarista, contractado na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				30:000$000
3	Remuneração aos inspectores de estabelecimentos de ensino superior				500:000$000
4	Diarias, ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, de accôrdo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica				10:000$000
					540:000$000
	MATERIAL				
5	Material permanente				20:000$000
6	Material de consumo ou de transformação				20:000$000
7	Diversas despesas				20:000$000
					60:000$000
				91:800$000	600:000$000
	II — INSPECTORIA GERAL DO ENSINO SECUNDARIO				
	PESSOAL				
	FIXO				
		Ord.	Grat.		
8	1 Inspector geral	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Assistente	14:800$000	7:400$000	22:200$000	
	3 Auxiliares technicos	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	1 Official	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Archivista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Protocollista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Porteiro-continuo	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
	2 Serventes	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
				163:200$000	
	VARIAVEL				
9	Remuneração ao pessoal mensalista ou diarista, contractado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				30:000$000
10	Remuneração aos inspectores regionaes, assistentes e de estabelecimentos de ensino secundario				4.200:000$000
11	Diarias, ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, de accôrdo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica				40:000$000
					4.270:000$000
	MATERIAL				
12	Material permanente				50:000$000
13	Material de consumo ou de transformação				70:000$000
14	Diversas despesas				20:000$000
					120:000$000
				163:200$000	4.390:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	III — INSPECTORIA GERAL DO ENSINO COMMERCIAL				
	PESSOAL				
	FIXO				
		Ord.	Grat.		
15	1 Inspector Geral	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Assistente	14:400$000	7:600$000	22:000$000	
	2 Auxiliares technicos	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	1 Official	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Archivista	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Protocollista	5:400$000	2:800$000	8:200$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro-continuo	4:200$000	2:100$000	6:300$000	
	1 Servente	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				136:200$000	
	VARIAVEL				
16	Remuneração ao pessoal mensalista ou diarista, contractado nos termos do decreto n. 18.086, de 27 de janeiro de 1928				100:000$000
17	Remuneração aos inspectores regionaes, de estabelecimentos e demais fiscaes, de accôrdo com o art. 14 do Regulamento annexo ao decreto n. 24.734, de 14 de julho de 1934				500:000$000
18	Diarias, ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, de accôrdo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica				30:000$000
					630:000$000
	MATERIAL				
19	Material permanente				10:000$000
20	[illegible]				20:000$000
21	Diversas despesas				20:000$000
					50:000$000
				136:200$000	680:000$000
	RESUMO				
	Pessoal			5.831:200$000	
	Material			240:000$000	
	Total			6.071:200$000	
	VERBA 18ª				
	Instituto Oswaldo Cruz				
	Decretos ns. 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 19.772, de 20 de fevereiro de 1931; 19.933, de 20 de abril de 1931; 20.043, de 27 de maio de 1931; 21.177, de 21 de março de 1932, e 22.036, de 31 de outubro de 1932.				
	PESSOAL				
	FIXO				
		Ord.	Gratif.		
1	1 Director geral	[illegible]	16:000$000	48:000$000	
	9 Chefes de serviço	19:200$000	9:000$000	252:200$000	
	28 Chefes de laboratorio	16:000$000	8:000$000	672:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
1	1 Assistente de clinica	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Assistente-secretario	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Auxiliar academico	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Zelador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Almoxarife	9:066$700	4:533$300	13:600$000	
	2 Ajudantes de almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Thesoureiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Chefe de contabilidade e expediente	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Correntista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	3 Officiaes	6:400$000	3:200$000	28:800$000	
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Auxiliar de bibliothecario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Desenhista chefe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Desenhista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Micro-photographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Administrador do hospital	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Administrador dos bioterios	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Chefe de typographia	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Chefe de distribuição	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Chefe de obras e officinas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Archivista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	2 Machinistas	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Preparador de meios de cultura	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Conservador do Museu	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Chefe de carpintaria	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Carpinteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Ajudantes de carpinteiro	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
	5 Conservadores	4:400$000	2:200$000	33:000$000	
	1 Bombeiro hydraulico	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Telephonista	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Lustrador	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	2 Foguistas	3:360$000	1:680$000	10:080$000	
	1 Pintor	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	8 Auxiliares de laboratorio de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	48:000$000	
	8 Auxiliares de laboratorio de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	38:400$000	
	12 Auxiliares de laboratorio de 3ª classe	2:800$000	1:400$000	50:400$000	
	6 Auxiliares de laboratorio de 4ª classe	2:400$000	1:200$000	21:600$000	
	4 Fechadores de tubo	1:280$000	640$000	7:680$000	
	1 Encarregado da pharmacia	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Enfermeira	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	2 Auxiliares de enfermeira	1:580$000	790$000	4:740$000	
	2 Serventes	1:580$000	790$000	4:740$000	
	1 Electricista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de electricista	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Rondante	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Cosinheiro	2:240$000	1:120$000	3:720$000	
				1.566:160$000	

I — FILIAL EM BELLO HORIZONTE

Instituto Ezequiel Dias

2	2 Auxiliares medicos		9:720$000	19:440$000	
	1 Medico secretario		8:400$000	8:400$000	
	5 Serventes		3:360$000	10:080$000	
				37:920$000	
				1.604:080$000	

NUMERO DA SITUAÇÃO CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	VARIAVEL		
3	Pessoal contractado, technico ou extraordinario, diarista ou mensalista do Instituto Oswaldo Cruz, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928		290:171$000
4	Para pagamento de ajudas de custo		4:000$000
			294:171$000
	MATERIAL		
5	Material permanente		80:000$000
6	Material de consumo ou de transformação		80:000$000
			80:000$000
		1.604:000$000	374:171$000
		1.978:171$000	
	RESUMO		
	Pessoal	1.898:171$000	
	Material	80:000$000	
	Total	1.978:171$000	
	VERBA 19ª		
	Inspectoria de Aguas e Esgotos		
	Decretos ns. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, 19.402, de 14 de novembro de 1930, 19.560, de 5 de janeiro de 1931, 19.853, de 13 de abril de 1931, 20.835, de 21 de dezembro de 1931, 20.852, de 26 de dezembro de 1931, 21.050, de 18 de fevereiro de 1932, 21.094, de 24 de fevereiro de 1932, 22.258, de 26 de dezembro de 1932, 22.648, de 17 de abril de 1933, 22.803, de 6 de junho de 1933, 21.345, de 2 de maio de 1932, 21.639, de 14 de junho de 1932, e 23.677, de 2 de janeiro de 1934.		
	PRIMEIRA PARTE		
	Serviço de Abastecimento de Agua		
	PESSOAL		
	FIXO		
		Venc.	
6	1 Inspector		48:000$000
	4 Engenheiros chefes de divisão	30:000$000	120:000$000
	13 Engenheiros chefes de secção	24:000$000	312:000$000
	1 Engenheiro chefe de Laboratorio de Analyse	24:000$000	24:000$000
	1 Chefe de secção de Expediente		21:600$000
	1 Chefe de Secção de Contabilidade		21:600$000

NUMERO DA SUB CONSIG AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
		Venc.		
	6 Engenheiros ajudantes	20:400$000	122:400$000	
	1 Almoxarife		19:200$000	
	1 Contador		19:200$000	
	1 Guarda-livros		14:400$000	
	1 Thesoureiro		14:400$000	
	1 Desenhista de 1ª classe		14:400$000	
	2 Chimicos	14:260$000	28:520$000	
	1 Bacteriologista	14:260$000	14:260$000	
	8 Primeiros officiaes	13:200$000	105:600$000	
	6 Conductores technicos	10:800$000	64:800$000	
	16 Segundos officiaes	10:800$000	172:800$000	
	4 Desenhistas de 2ª classe	9:600$000	38:400$000	
	1 Archivista		9:600$000	
	1 Porteiro		9:600$000	
	8 Administradores de floresta	9:600$000	76:800$000	
	10 Armazenistas	8:400$000	84:000$000	
	33 Terceiros officiaes	8:400$000	277:200$000	
	1 Auxiliar technico de 1ª classe		8:400$000	
	1 Desenhista de 3ª classe		7:200$000	
	1 Ajudante de guarda-livros		7:200$000	
	1 Fiel		7:200$000	
	1 Fiel de almoxarife		7:200$000	
	3 Auxiliares technicos de 2ª classe	7:200$000	21:600$000	
	9 Guardas geraes	7:200$000	64:800$000	
	73 Quartos officiaes	6:000$000	438:000$000	
	1 Encarregado de collecta de aguas	6:000$000	6:000$000	
	10 Continuos	4:800$000	48:000$000	
	5 Auxiliares de laboratorio	4:390$000	21:950$000	
	10 Correios	3:720$000	37:200$000	
			2.307:530$000	
2	Differença de vencimentos ao actual almoxarife Luiz Antonio Pimenta Bueno, de accôrdo com o § 2º do art. 6º do decreto n. 21.630, de 14 de julho de 1932		2:460$000	
	Total		2.309:990$000	
3	Pessoal contractado, mensalista, para os serviços de escriptorio, conforme a tabella seguinte:			
	1 Escripturario	6:000$000	6:000$000	
	4 Encarregados de escriptorio	6:000$000	24:000$000	
	54 Auxiliares de 1ª classe	5:400$000	291:600$000	
	38 Auxiliares de 2ª classe	4:800$000	182:400$000	
			504:000$000	
			2.813:990$000	
	VARIAVEL			
4	Pessoal jornaleiro contractado para todos os serviços, inclusive domingos, dias feriados e extraordinarios, sendo as diarias de 10$000 a 30$000		.....	6.026:243$000
5	Gratificação a um auxiliar e ao continuo do Gabinete do Inspector (art. 4º do Regulamento da Inspectoria e lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928)		.....	4:800$000
6	Abono de diarias para despesas de viagem, sendo: ao inspector, 20$000; aos engenheiros chefes de divisão, 15$000; aos engenheiros chefes de secção e ao engenheiro chefe do Laboratorio de Analyses 10$000; e aos demais funccionarios 8$000 (arts. 393 e 397 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica)		.....	22:170$000
7	Abono para despesa em serviço externo ao engenheiro da Secção de Obras, ao thesoureiro e seu fiel, aos guardas geraes, aos correios e a outros funccionarios		.....	24:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
8	Abono para uniformes de motoristas, continuos, correios e serventes de escriptorio	.....	16:000$000
9	Abono para despesas com o serviço externo de 30 fiscaes de hydrometros e de visitas domiciliarias e de 9 ajudantes de guarda geral a 60$000 por mez e de 1 mestre da officina de hydrometro a 80$000 por mez	.....	29.040$000
10	Para pagamento de extraordinario ao pessoal contractado em serviço de emergencia e de soccorros ás linhas de encanamento	.....	80:000$000
11	Abono até 20 % sobre os vencimentos dos funccionarios e diarias aos jornaleiros servindo em zona insalubre (art. 79, § 5º do Regulamento approvado pelo decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924)	.....	80:000$000
			6.282:253$000
	SEGUNDA PARTE		
	5ª Divisão Provisoria		
12	Para pagamento de differença de vencimentos aos engenheiros (art. 3º do decreto n. 21.630, de 14 de julho de 1932), sendo: ao engenheiro chefe da divisão 6:000$; ao engenheiro chefe de secção 3:600$ e ao engenheiro ajudante 9.600$000	.....	19:200$000
13	Para pagamento do pessoal contractado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e para abono de serviços externos ao engenheiro-chefe e demais empregados da 5ª Divisão Provisoria.....	.....	656:400$000
			675:600$000
			6.957:853$000
	TERCEIRA PARTE		
	Serviços de Esgotos		
	Serviços contratados com a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.; obras de esgotos e sua conservação e custeio em bairros não esgotados pela mesma companhia, de accordo com os decretos ns. 24.532, de 2 de julho de 1934 e 24.632, de 9 de julho de 1934.		
14	Taxas de esgotos de predios, economias e cortiços: £ 467.604-5-0, convertidas em moeda nacional á razão de 8$890 ouro por libra esterlina; e obras de esgoto e sua conservação e custeio em bairros não esgotados pela referida Companhia City	.....	33.627:300$000
15	Garantia de juros de 9 % ao anno sobre o capital de £ 500.401-11-6 4.2, empregado nos trabalhos de esgoto de Copacabana, Leme e Ipanema, libras 17.036-8-3, menos a taxa de £ 4-15-0 sobre 1.523 predios — libras 21.284-5-0, ou sejam: £ 3.552-3-3 convertida em moeda nacional á razão de 8$890 ouro por libra esterlina	.....	493:587$000
16	Garantia de juros de 9 % ao anno sobre o capital de £ 68.665-4-8, 3.4, empregado nos trabalhos de esgoto em Ilha de Paquetá, £ 6.179-17-5, menos a taxa de £ 5.15-0 sobre 501 predios — £ 1.904.15-0 ou sejam 1.275-2-5, convertidas em moeda nacional a razão de 8$890 ouro por libra esterlina	.....	380:058$000
17	Quota de previdencia para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da "The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited" (arts. 8º, letra *e*, e 10 e 85, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931)	.....	831:400$000
18	Custeio e conservação de galerias de aguas pluviaes	.....	24:000$000
			35.356:345$000
	MATERIAL		
19	Material permanente	.....	600:000$000
20	Material de consumo ou de transformação	.....	620:000$000
21	Diversas despesas	.....	1.680:000$000
22	Obras novas, comprehendendo hydrometros para substituições urgentes e sua generalização, bem como o seu assentamento e de ventaris, além de installações de filtros.	.....	1.810:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
23	Contribuição de 1 1|2 % para a Caixa de Aposentadoria e Pensões do pessoal da Inspectoria de Aguas e Esgotos (art. 8°, letra *d*, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931)		.....	340:960$900
				5.050:960$900
			2.813:930$000	47.365:158$900
			50.179:088$900	
	RESUMO			
	Pessoal.....	9.771:783$000		
	Material	40.407:305$900		
	Total	50.179:088$900		
	VERBA 20ª			
	Obras			
1	Para occorrer ás despesas com obras de conservação, adaptação, limpeza e outros melhoramentos nos edificios do Ministerio		.....	200:000$000
2	Para as despesas com a construcção e ampliação dos edificios das Escolas de Aprendizes Artifices		.....	567:890$000
	Total da proposta		.....	767:890$000
	VERBA 21ª			
	Pessoal em disponibilidade			
1	Para occorrer o pagamento de funccionarios postos em disponibilidade e do abono de dois mezes de vencimentos aos funccionarios dispensados que não tenham mais de 10 annos de serviço, na fórma do disposto nos decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, 19.878 e 20.770, de 24 de abril e 10 de dezembro de 1931		.....	150:000$000
	Total da proposta		.....	150:000$00
	RELAÇÃO DO PESSOAL EM DISPONIBILIDADE			
	Antenor Jeronymo do Valle, professor do Instituto Benjamin Constant	10:800$000		
	Carlos Ernesto Julio Lohmann, chefe do Laboratorio de Clinica do Museu Nacional	10:800$000		
	Carlos Duarte Pereira, inspector sanitario do Departamento Nacional de Saude e Assistencia Medico Social	8:400$000		
	Eugenio Nery de Faria, mestre de afinação de pianos do Instituto Benjamin Constant	3:900$000		
	José Augusto Leal, foguista da Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia	1:216$700		
	José Francisco Monjardim, director da Escola de Aprendizes Artifices do Espirito Santo	6:400$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	João Evangelista Silveira da Motta, director da Escola de Aprendizes Artifices de São Paulo	6:200$000		
	Julieta de [illegible], professora de modelagem do Instituto de Surdos-Mudos	6:000$000		
	Lucio Pereira Monteiro, official encadernador da officina de encadernação da Bibliotheca Nacional	1:672$000		
	Luiz de Castro, preparador da antiga cadeira de physica e chimica do Internato do Collegio Pedro II	5:700$000		
	Luiza Russo, professora de musica do Instituto Benjamin Constant	10:610$000		
	Arlindo Gaspar dos Santos, chefe de Secção de Expediente da Escola Polytechnica	4:800$000		
	Manoel Alves Teixeira Junior, enfermeiro do Lazareto da Ilha Grande, do Departamento Nacional de Saude e Assistencia Medico Social	1:890$000		
		77:758$700		
	FUNCCIONARIOS EM DISPONIBILIDADE CUJOS VENCIMENTOS AINDA NÃO FORAM FIXADOS			
	Jayme de Oliveira Pereira, auxiliar de escripta da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas do Departamento Nacional de Saude e Assistencia Medico Social.	$		
	Appolonio Metello, mestre de secção de trabalhos de madeira da Escola de Aprendizes Artifices de Matto Grosso	$		
	João Bento Nery CaDavai, contador da Escola Polytechnica.	$		
	Armando Lopes de Araujo, assistente da Faculdade de Medicina da Bahia.	$		
	Bento Theodoro da Rocha, thesoureiro da Escola Polytechnica	$		
	Edmundo da Silveira Calado, fiel de thesoureiro da Escola Polytechnica	$		
	VERBA 22ª			
	Subvenções			
1	Para pagamento de subvenções [illegible] que se referem os decretos ns. [illegible], de [illegible] de 1931; 21.[illegible], de [illegible] de 1932 e [illegible] de 1933, [illegible] Legislativo, sendo [illegible] para as despesas com o serviço de [illegible] regulamentar, [illegible]		....	7.200:[illegible]
2	Para pagamento á Universidade Technica do Rio Grande do Sul, na fórma do decreto n. 21.080, de 24 de janeiro de 1932..............................		....	978:[illegible]
3	Para attender ás despesas decorrentes da execução dos serviços do Centro Internacional de Leprologia, fundado nesta Capital, por accôrdo entre o Governo Brasileiro e a Sociedade das Nações, á razão de 50.000 francos suissos, conforme o decreto n. 24.385, de 12 de junho de 1934......................		....	175:[illegible]
4	Subvenção ao Instituto Franco Brasileiro, na conformidade do decreto numero 4.634, de 8 de janeiro de 1923..		....	50:[illegible]
5	Subvenção ao Instituto [illegible] Brasileiro, de accôrdo com o decreto n. 24.458, de 25 de junho de 1934..		....	60:[illegible]
6	Subvenção ao Instituto Italo Brasileiro, conforme o decreto n. 24.687, de 12 de julho de 1934..		....	15:[illegible]
	Total.	8.578:650$000	....	8.578:[illegible]

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 23ª		
	Gratificações addicionaes		
	(Art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição Federal)		
1	Para attender ás despesas com o pagamento de gratificações addicionaes, de que trata o art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição Federal.....	.....	976:800$000
	VERBA 24ª		
	Eventuaes		
1	Para occorrer ás despesas não previstas no orçamento, inclusive as de differença de vencimentos por substituições, de accôrdo com o decreto n. 24.345, de 6 de junho de 1934, de ajudas de custo a professores designados para regencia de cadeiras da lingua portugueza, em Institutos estrangeiros, e para as despesas a que se referem os ns. X, IX e X dos artigos quartos dos Regulamentos das Inspectorias Geraes do Ensino Superior, Secundario e Commercial, baixados com o decreto n. 24.734, de 14 de julho de 1934.....	.....	200:000$000

RESUMO GERAL

Fixa	**46.622:896$500**
Variavel.....	**127.923:240$900**
Total do orçamento.....	**174.546:137$400**

Art. 8º. O Presidente da Republica é autorizado a despender, pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, a quantia de 19.708:352$000, com os serviços abaixo designados:

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	VERBA 1ª					
	Secretaria do Estado					
	(Decretos ns. 22.330, 22.528, 22.639, 22.992 A, 23.3[illegible] e 22.584, de 1933, e 24.062, 24.167, 24.315, 24.600, 24.747 e 24.748, de 1934).					
	PESSOAL					
	I — GABINETE DO MINISTRO					
			Vencimentos			
1	1 Ministro de Estado		72:000$	72:000$		
		Ord.	Grat.			
	1 Consultor juridico	24:000$	12:000$	36:000$		
	1 Director	—	36:000$	36:000$		
	2 Officiaes de gabinete	—	24:000$	48:000$		
	2 Auxiliares de Gabinete	—	18:000$	36:000$		
	2 Assistentes technicos	—	12:000$	24:000$		
	3 Dactylographos	—	4:800$	14:400$	266:400$000	
	II — DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE					
2	1 Director Geral	24:000$	12:000$	36:000$		
	2 Directores de Secção	16:000$	8:000$	48:000$		
	3 Primeiros officiaes	12:800$	6:400$	57:600$		
	1 Archivista	12:800$	6:400$	19:200$		
	4 Segundos officiaes	9:600$	4:800$	57:600$		
	6 Terceiros officiaes	7:200$	3:600$	64:800$		
	10 Auxiliares	4:800$	2:400$	72:000$		
	Gratificação ao Secretario do Director Geral	—	3:600$	3:600$	358:800$000	
	III — DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE					
3	1 Director geral	24:000$	12:000$	36:000$		
	2 Directores de secção	16:000$	8:000$	48:000$		
	4 Primeiros officiaes	12:800$	6:400$	76:800$		
	5 Segundos officiaes	9:600$	4:800$	72:000$		
	5 Terceiros officiaes	7:200$	3:600$	54:000$		
	9 Auxiliares	4:800$	2:400$	64:800$		
	Gratificação ao Secretario do Director geral	—	3:600$	3:600$	355:200$000	
	IV — ACTUARIADO					
4	Pessoal technico					
	4 Actuarios chefes	20:000$	10:000$	120:000$		
	6 Actuarios assistentes	16:000$	8:000$	144:000$		
	5 Actuarios adjuntos	12:800$	6:400$	96:000$		
	Pessoal auxiliar (contractado)		Salario			
	5 Auxiliares calculistas	—	9:600$	48:000$		
	3 Auxiliares de expediente	—	7:200$	21:600$		

NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
1 Auxiliar archivista bibliothecario	—	7:200$	7:200$		
Gratificação ao Secretario	—	—	3:600$	440:400$000	
V — PORTARIA					
	Ord.	Grat.			
1 Porteiro	8:000$	4:000$	12:000$		
6 Continuos	5:120$	2:560$	46:080$		
2 Correios	5:120$	2:560$	15:360$		
3 Motoristas	4:800$	2:400$	21:600$		
1 Ajudante motorista	3:600$	1:800$	5:400$		
6 Serventes	3:600$	1:800$	32:400$		
1 Encarregado electricista	4:800$	2:400$	7:200$		
1 Encarregado da garage	3:200$	1:600$	4:800$		
1 Lavador de carros	2:400$	1:200$	3:600$		
2 Trabalhadores (diaria corrida 12$)	—	—	8:760$	157:200$000	
VI — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
Pessoal contractado para os serviços da Secretaria de Estado				.....	85:000$000
Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diarias aos correios para sua conducção, á razão de 2$ cada um, em 365 dias				.....	71:460$000
				1.578:000$000	156:460$000
Total da consignação Pessoal				1.734:460$000	
MATERIAL					
Material permanente				.....	40:000$000
Material de consumo				.....	56:900$000
Diversas despesas				.....	85:000$000
					181:900$000
Total da consignação Material				181:900$000	
Total da verba 1ª				1.916:360$000	

RECAPITULAÇÃO

Consignação Pessoal	1 578:000$000	156:460$000
Consignação Material		181:900$000
	1.578:000$000	338:360$000
Total	1.916:360$000	

VERBA 2ª

Departamento Nacional do Trabalho

(Decretos ns. 19.667 e 19.671 A, de 1931; 21.940, de 1932; 22.564, 22.639, 22.697, 22.992 A, e 23.513, de 1933; e 24.315, de 1934).

PESSOAL

I — DIRECTORIA GERAL

	Ord.	Grat.	
1 Director geral	24:000$	12:000$	36:000$

NÚMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	4 Directores de secção	16:000$	8:000$	96:000$		
	1 Procurador geral	16:000$	8:000$	24:000$		
	1 Inspector chefe do trabalho	16:000$	8:000$	24:000$		
	4 Procuradores	12:000$	6:000$	72:000$		
	3 Inspectores	12:000$	6:000$	54:000$		
	7 Primeiros officiaes	11:200$	5:600$	117:600$		
	12 Segundos officiaes	8:000$	4:000$	144:000$		
	1 Desenhista	8:000$	4:000$	12:000$		
	12 Fiscaes do trabalho	8:000$	4:000$	144:000$		
	14 Terceiros officiaes	6:400$	3:200$	134:400$		
	10 Auxiliares de 1ª classe	4:800$	2:400$	72:000$		
	7 Auxiliares de 2ª classe	3:600$	1:800$	37:800$		
	1 Porteiro	6:400$	3:200$	9:600$		
	4 Continuos	3:200$	1:600$	19:200$		
	6 Serventes	2:400$	1:200$	21:600$		
	Gratificação ao Secretario do Director geral	—	3:600$	3:600$	1.024:800$000	
2	Pessoal contractado para os serviços technicos					216:0
3	Pessoal contractado para o serviço de fiscalização, inclusive despesas com a mesma finalidade					475:0
4	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive a do servente encarregado do serviço de correio, para sua condução á razão de 2$ em 365 dias					90:7
5	Representação e passagens dos delegados do Brasil á Conferencia Internacional do Trabalho					80:0
					1.024:800$000	861:7
	Total da consignação Pessoal				1.885:800$000	
	MATERIAL					
1	Material permanente					3:0
2	Material de consumo					60:0
3	Diversas despesas					155
	Total da consignação Material				155:000$000	
	Total do n. I — Directoria Geral				2.040:800$000	
	II — SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
	PESSOAL					
	Pessoal variavel, gratificações regulamentares e despesas extraordinarias					
1	Pessoal especializado e technico, commissionado ou contractado					236
2	Pessoal mensalista, diarista e tarefeiro do serviço de identificação profissional e admittido na officina typographica do Departamento de Estatistica e Publicidade para o serviço da Carteira Profissional creada pelo decreto n. 22.035, de 1932, e da regularização dos livros de registo estabelecida pelo art. 12 e suas alineas do decreto n. 21.186, de 1932, como disposto no decreto n. 22.489, de 1933, inclusive ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios, e, bem assim, diarias ao servente encarregado do serviço de correio, para sua conducção, á razão de 2$, em 365 dias					654
						888
	Total da consignação Pessoal				888:050$000	
	MATERIAL					
1	Material permanente					
2	Material de consumo					180

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
3	Diversas despesas			.....	70:000$000
					275:000$000
	Total da consignação Material			275:000$000	
	Total do n. II — Serviço de Identificação Profissional			1.163:030$000	
	Total da Verba 2ª			3.201:860$000	

RECAPITULAÇÃO

N. I — Consignação Pessoal	1.021:800$000	861:730$000	
Consignação Material	—	155:300$000	
N. II — Consignação Pessoal	—	888:030$000	
Consignação Material	—	275:000$000	
	1.021:800$000	2.180:060$000	
Total	3.201:860$000		

VERBA 3ª

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

(Decretos ns. 19.667, 19.668, 19.691, 19.900, 20.855, de 1931; 20.991, 21.160, 21.683, de 1932; 22.301, 22.396, 22.989, 22.991, de 1933; e 24.315 e 24.670, de 1934).

PESSOAL

I — DIRECTORIA GERAL

		Ord.	Grat.		
1	1 Director geral	24:000$	12:000$	36:000$	
	2 Directores de secção	16:000$	8:000$	48:000$	
	5 Consultores technicos	16:000$	8:000$	120:000$	
	1 Procurador da Propriedade Industrial	16:000$	8:000$	24:000$	
	1 Auditor	16:000$	8:000$	24:000$	
	1 Chefe de archivo	13:600$	6:800$	20:400$	
	2 Assistentes technicos	12:000$	6:000$	36:000$	
	3 Primeiros officiaes	11:200$	5:600$	50:400$	
	7 Segundos officiaes	8:000$	4:000$	84:000$	
	6 Terceiros officiaes	6:400$	3:200$	57:600$	
	10 Auxiliares de 1ª classe	4:800$	2:400$	72:000$	
	14 Auxiliares de 2ª classe	3:600$	1:800$	75:600$	
	4 Auxiliares de 3ª classe	2:400$	1:200$	14:400$	
	1 Porteiro	6:400$	3:200$	9:600$	
	2 Continuos	3:200$	1:600$	9:600$	
	5 Serventes	2:400$	1:200$	18:000$	
	Gratificação ao Secretario do Director geral	—	3:6000	3:600$	703:200$000

II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES

2	Pessoal contractado necessario aos serviços	.....	60:000$000
3	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diaria ao servente encarregado do serviço de correio, para sua conducção, á razão de 2$ em 365 dias e auxilio *pro-labore* aos directores geraes que fizerem parte do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial á razão de 100$, a cada um, por sessão	.....	20:000$000
		703:200$000	80:000$000
	Total das consignação Pessoal		783:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	MATERIAL		
1	Material permanente		40:000$
2	Material de consumo		45:000$
3	Diversas despesas		55:000$
			140:000$
	Total da consignação Material		140:000$000
	Total da verba 3ª		923:200$000

RECAPITULAÇÃO

Consignação Pessoal	703:200$000	80:000$000
Consignação Material	—	140:000$000
	703:200$000	220:000$000
Total	923:200$000	

VERBA 4ª

Departamento Nacional da Industria e Commercio

(Decretos ns. 19.667 e 19.671, de 1931; 21.805, 21.879, 21.894 e 21.942, de 1932; 22.301, 22.396, 22.639, e 22.991, de 1933; e 24.315, 24.635 e 24.636, de 1934).

PESSOAL

1 — DIRECTORIA GERAL

		Ord.	Grat.		
1	1 Director geral	24:000$	12:000$	36:000$	
	4 Directores de secção	16:000$	8:000$	96:000$	
	1 Procurador commercial	16:000$	8:000$	24:000$	
	6 Primeiros officiaes	11:200$	5:600$	100:800$	
	6 Segundos officiaes	8:000$	4:000$	72:000$	
	10 Terceiros officiaes	6:400$	3:200$	96:000$	
	11 Auxiliares de 1ª classe	4:800$	2:400$	100:800$	
	21 Auxiliares de 2ª classe	3:600$	1:800$	113:400$	
	1 Zelador do museu commercial	6:400$	3:200$	9:600$	
	1 Porteiro	6:400$	3:200$	9:600$	
	4 Continuos	3:200$	1:600$	19:200$	
	1 Correio	3:200$	1:600$	4:800$	
	7 Serventes	2:400$	1:200$	25:200$	
	1 Jardineiro (salario mensal) 400$000	—	—	4:800$	
	1 Encadernador (salario mensal 400$000)	—	—	4:800$	
	Gratificação ao Secretario do Director Geral.	—	3:600$	3:600$	720:600$000

GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES

2	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diaria ao correio e ao servente que executa tambem serviço de correio, á razão de 2$ para cada um, em 365 dias		20:000$
		720:600$000	20:000$
	Total da consignação Pessoal		740:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	TOTAL
	MATERIAL		
1	Material permanente	.....	25:000$000
2	Material de consumo	.....	55:000$000
3	Diversas despesas	.....	60:000$000
			140:000$000
	Total da consignação Material	140:000$000	
	Total do N. I — Directoria Geral	880:600$000	
	II — SERVIÇOS NO EXTERIOR		
	PESSOAL		
1	Gratificação ao funccionario que for designado para servir como delegado technico no extrangeiro	.....	72:000$000
			72:000$000
	Total da consignação Pessoal	72:000$000	
	MATERIAL		
1	Para organização de pequenos mostruarios de productos brasileiros destinados á propaganda no exterior	.....	50:000$000
2	Para o comparecimento do Brasil nas exposições e feiras que se realizarem no extrangeiro	.....	100:000$000
3	Para incentivar, no exterior, a propaganda dos productos brasileiros exportaveis, tendo em vista a expansão commercial do paiz	.....	100:000$000
4	Para installação de escriptorios technicos do ministerio, no extrangeiro	.....	150:000$000
			400:000$000
	Total da consignação Material	400:000$000	
	Total do titulo II — Serviços no Exterior	472:000$000	
	III — JUNTA DOS CORRETORES DE MERCADORIAS DO DISTRICTO FEDERAL		
	PESSOAL		
1	1 Syndico — Ord. — Grat. 19:200$ — 19:200$		
	1 Auxiliar de 1ª classe — Ord. 4:800$ — Grat. 2:400$ — 7:200$		
	1 Auxiliar de 2ª classe — Ord. 3:600$ — Grat. 1:800$ — 5:400$		
	1 Servente — Ord. 2:400$ — Grat. 1:200$ — 3:600$	35:400$000	
2	Diarias ao servente, para sua conducção, á razão de 2$, em 365 dias	.....	730$000
		35:400$000	730$000
	Total da consignação Pessoal	36:130$000	
	MATERIAL		
1	Material permanente	.....	5:000$000
3	Material de consumo	.....	3:000$000
2	Diversas despesas	.....	8:000$000
			16:000$000
	Total da consignação Material	16:000$000	
	Total do N. III — Junta dos corretores de mercadorias do Districto Federal	52:130$000	
	Total da verba 4ª	1.404:730$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL

RECAPITULAÇÃO

N. I —	Consignação Pessoal....	720:600$000	[illegible]
	Consignação Material....	—	140:000$000
N. II —	Consignação Pessoal....	—	72:000$000
	Consignação Material....	—	400:000$000
N. III —	Consignação Pessoal....	35:400$000	[illegible]
	Consignação Material....	—	16:000$000
		756:000$000	648:730$000
	Total	1.404:730$000	

VERBA 5ª

Departamento Nacional do Povoamento

(Decretos nos 19.667, 19.670, 20.551, 20.670, de 1931; 21.246, 21.983, 21.687, de 1932; 22.528, [illegible] A [illegible] de 1933, e 24.315, de 1934).

PESSOAL

I — DIRECTORIA GERAL

		(Dr.)	(Cr.)		
1	1 Director geral.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	2 Directores de secção.....	16:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	2 Primeiros officiaes.....	11:[illegible]	5:600$000	[illegible]	
	1 [illegible]	11:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Archivista almoxarife.....	11:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Cartographo	11:[illegible]	[illegible]	16:800$	
	1 Official pagador.....	11:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	4 [illegible]	8:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	5 Interpretes	6:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	6 Terceiros officiaes.....	6:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Porteiro	6:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	7 Auxiliares de 1ª classe.....	4:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Photographo	4:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	9 Auxiliares de 2ª classe.....	[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	
	3 Continuos	[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	
	1 Correio	[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	
	3 Serventes	[illegible]	1:[illegible]	10:[illegible]	
	1 Guarda vigilante (salario mensal de 300$000)	—		[illegible]	
	Gratificação ao Secretario do Director geral	—	[illegible]	[illegible]	471:400$000

II — HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES

2	1 Director	14:800$	7:[illegible]	[illegible]	
	2 Medicos internos.....	9:600$	4:[illegible]	28:[illegible]	
	1 Medico especialista de olhos.....	[illegible]	4:[illegible]	14:[illegible]	
	1 Escripturario	[illegible]	4:[illegible]	14:[illegible]	
	1 Pharmaceutico	[illegible]	3:[illegible]	9:[illegible]	
	1 Almoxarife.	[illegible]	2:800$	8:[illegible]	
	1 Interprete	[illegible]	2:800$	8:[illegible]	
	1 Escrevente	4:[illegible]	2:400$	7:[illegible]	
	1 Auxiliar de 2ª classe.....	[illegible]	1:800$	5:[illegible]	
	1 Pratico de pharmacia.....	3:[illegible]	1:600$	4:[illegible]	
	3 Enfermeiros	3:[illegible]	1:600$	14:[illegible]	
	1 Continuo correio.....	3:[illegible]	1:600$	4:[illegible]	

	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
			Salario mensal			
	1 Electricista operador	—	500$	6:000$		
	1 Telegraphista	—	500$	6:000$		
	1 Feitor geral	—	450$	5:400$		
	1 Pedreiro	—	450$	5:400$		
	1 Carpinteiro	—	450$	5:400$		
	1 Pintor	—	450$	5:400$		
	1 Ajudante de carpinterio	—	360$	4:320$		
	1 Foguista	—	360$	4:320$		
	1 Remador	—	360$	4:320$		
	1 Cozinheiro	—	300$	3:600$		
	1 Ajudante de pedreiro	—	300$	3:600$		
	1 Ajudante de pintor	—	300$	3:600$		
	1 Ajudante de cozinheiro	—	240$	2:880$		
	1 Servente de enfermaria e hospital de isolamento	—	300$	3:600$		
	6 Serventes para as dependencias da ilha	—	300$	21:600$		
	8 Trabalhadores	—	300$	28:800$		
	2 Vigilantes nocturnos	—	300$	7:200$	263:640$000	
	III — SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE IMMIGRANTES					
	1 Chefe do serviço de identificação	—	—	12:000$		
	3 Dactyloscopistas	—	—	25:200$		
	2 Identificadores	—	—	14:400$	51:600$000	
	IV — PESSOAL DO TRAFEGO MARITIMO E TERRESTRE					
			Ord.	Grat.		
3	3 Patrões de lancha	5:600$	2:800$	25:200$		
	3 Machinistas de lancha	5:600$	2:800$	25:200$		
	1 Encarregado de garage	4:800$	2:400$	7:200$		
	2 Motoristas de lancha	4:800$	2:400$	12:000$		
	2 Motoristas de automovel	4:000$	2:000$	12:000$		
			Salario mensal			
	1 Carregador	—	400$	4:800$		
	2 Foguistas	—	360$	8:640$		
	15 Marinheiros tripulantes	—	300$	54:000$		
	Differença de vencimentos de um machinista de lancha, á razão de 300$ mensaes, de accordo com o paragrapho unico do art. 2° do decreto n. 20.486, de 6 de Outubro de 1931	—	—	3:600$	152:640$000	
	V — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
4	Pessoal contractado para os diversos serviços do Povoamento				.....	115:000$000
5	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diarias, ao correio e continuo-correio, para sua conducção, á razão de 2$ a cada um, em 365 dias				.....	80:000$000
	VI — AUXILIOS					
6	Auxilio para alimentação do trafego maritimo e terrestre, quando em serviço a bordo, á razão de 4$000 diarios				.....	57:640$000
					938:980$000	252:640$000
	Total da consignação Pessoal				1.191:620$000	
	MATERIAL					
1	Material permanente				.....	80:000$000
2	Material de consumo				.....	280:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Diversas despesas	.....	220:0
	Para pagamento do aluguel de casa do Departamento Nacional do Povoamento...	.....	60:0
			640:0
	Total da consignação Material.....	640:0	
	Total da verba 5ª.....	1.8	

RECAPITULAÇÃO

Consignação Pessoal	938:980$000	252:640$000
Consignação Material		640:000$000
		892:640$000
Total	1.831:620$000	

VERBA 6ª

Departamento de Estatistica e Publicidade

(Decreto n. 24.600, de 6 de Julho de 1934).

PESSOAL

I — DIRECTORIA GERAL

		Ord.	Grat.		
1	1 Director Geral	24:000$	12:000$	36:000$	
	3 Directores de secção	16:0	8:0	24:0	
	3 Assistentes technicos	12:8	6:0	18:0	
	3 Primeiros officiaes	11:2	5:6	16:8	
	6 Segundos officiaes	8:0	4:0	12:0	
	9 Terceiros officiaes	6:0	3:0	9:0	
	9 Auxiliares de 1ª classe	4:8	2:4	7:2	
	1 Cartographo	11:2	5:6	16:8	
	1 Almoxarife	11:2	5:6	16:8	
	1 Bibliothecario	11:2	5:6	16:8	
	1 Porteiro	6:4	3:2	9:6	
	2 Continuos	3:2	1:6	4:8	
	4 Serventes	2:4	1:2	3:6	
	Gratificação ao Secretario do Director geral..		3:0	3:0	526:800$000

II — TYPOGRAPHIA

2	1 Chefe	7:200$	3:6	10:800$	
	1 Lynotipista	4:800$	2:4	7:200$	
	2 Compositores de 1ª classe	4:800$	2:400$	14:400$	
	1 Impressor de 1ª classe	4:800$	2:400$	7:200$	
	2 Encadernadores de 1ª classe	4:800$	2:400$	14:4	
	1 Encadernador de 2ª classe	3:840$	1:920$	5:7	
	2 Compositores de 2ª classe	3:840$	1:920$	11:5	82:080$000
	3 Serventes	2:400$	1:200$	10:8	

III — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES

3	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diarias ao encarregado do serviço de correio, para sua conducção, á razão de 2$, em 365 dias.....	.....	12:7
4	Pessoal contractado da typographia	.....	197:6

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
5	Pessoal contractado incumbido do serviço de estatistica e gratificações ao pessoal effectivo por serviços extraordinarios, percebendo por diaria, tarefa ou salario mensal	.....	100:000$000
		608:880$000	306:730$000
	Total da consignação Pessoal	915:610$000	
	MATERIAL		
1	Material permanente	.....	40:000$000
2	Material de consumo	.....	92:100$000
3	Diversas despesas	.....	70:000$000
			202:100$000
	Total da consignação Material	202:100$000	
	Total da verba 6ª	1.117:710$000	

RECAPITULAÇÃO

Consignação Pessoal	608:880$000	306:730$000
Consignação Material	—	202:100$000
	608:880$000	508:830$000
Total	1.117:710$000	

VERBA 7ª

Conselho Nacional do Trabalho

(Decretos ns. 16.027, de 1923; 18.074, de 1928; 20.886, de 1931; 22.639 e 23.136, de 1933; e 24.748 e 24.784, de 1934).

PESSOAL

I — SECRETARIA

		Ord.	Grat.		
1	1 Director geral	24:000$	12:000$	36:000$	
	1 Inspector chefe	20:000$	10:000$	30:000$	
	3 Directores de secção	16:000$	8:000$	72:000$	
	1 Contador	16:000$	8:000$	24:000$	
	1 Engenheiro chefe	16:000$	8:000$	24:000$	
	15 Inspectores de previdencia	16:000$	8:000$	364:000$	
	4 Sub-inspectores de previdencia	12:000$	6:000$	72:000$	
	3 Guarda-livros	12:000$	6:000$	54:000$	
	1 Engenheiro ajudante	12:000$	6:000$	18:000$	
	4 Primeiros officiaes	11:200$	5:600$	67:200$	
	1 Encarregado da acta	11:200$	5:600$	16:800$	
	1 Architecto	10:000$	5:600$	15:600$	
	6 Segundos officiaes	8:000$	4:000$	72:000$	
	4 Auxiliares technicos	8:000$	4:000$	48:000$	
	4 Praticantes technicos	6:400$	3:200$	38:400$	
	8 Terceiros officiaes	6:400$	3:200$	76:800$	
	3 Steno-dactylographos	6:400$	3:200$	28:800$	
	12 Auxiliares de 1ª classe	4:800$	2:400$	86:400$	
	8 Auxiliares de 2ª classe	3:600$	1:800$	43:200$	
	1 Auxiliar de archivo	2:400$	1:200$	3:600$	
	1 Porteiro	6:400$	3:200$	9:600$	
	1 Ajudante de porteiro	4:000$	2:000$	6:000$	
	4 Continuos	3:200$	1:600$	19:200$	
	1 Correio	3:200$	1:600$	4:800$	
	4 Serventes	2:400$	1:200$	14:400$	
	Gratificação ao Secretario do Presidente	—	3:600$	3:600$	
	Gratificação ao Secretario do Director geral	—	3:600$	3:600$	1.251:400$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	II — PROCURADORIA		
2	1 Procurador geral..... 20:000$ 10:000$ 30:000$ 2 Adjuntos do Procurador geral..... 12:000$ 6:000$ 36:000$	66:000$000	
	III — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES		
3	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diarias ao correio, para sua conducção, a razão de 2$, em 360 dias..	.....	60:000$
		1.317:400$000	60:000$
	Total da consignação Pessoal.....	1.377:400$000	
	MATERIAL		
1	Material permanente.....	.....	10:000$
2	Material de consumo.....	.....	30:000$
3	Diversas despesas.....	.....	40:000$
			80:000$
	Total da consignação Material.....	80:000$000	
	Total da Verba 7ª.....	1.457:400$000	

RECAPITULAÇÃO

Consignação Pessoal	1.317:400$000	60:000$000
Consignação Material.....	—	80:000$000
	1.317:400$000	140:000$000
Total	1.457:400$000	

VERBA 8ª

Departamento nacional de seguros privados e capitalização

(Decretos ns. 21.828, de 1932; 22.456, de 1933; 24.782 e 24.783, de 1934).

PESSOAL

I — DIRECTORIA GERAL

		Ord.	Grat.	
1	1 Director geral.....	—	36:000$	36:000$
	1 Consultor juridico.....	16:000$	8:000$	24:000$
	1 Secretario geral.....	16:000$	8:000$	24:000$
	2 Primeiros officiaes.....	12:800$	6:400$	38:400$
	2 Segundos officiaes.....	9:600$	4:800$	28:800$
	3 Terceiros officiaes.....	7:200$	3:600$	32:400$
	4 Auxiliares	4:800$	2:400$	28:800$
	1 Bibliothecario	11:200$	5:600$	16:800$
	1 Contador	16:000$	8:000$	24:000$
	2 Contadores adjuntos.....	12:000$	6:000$	36:000$
	1 Inspector technico.....	12:000$	6:000$	18:000$
	1 Porteiro	6:400$	3:200$	9:600$
	2 Continuos	4:160$	2:080$	12:480$
	2 Serventes	3:200$	1:600$	9:600$
	Gratificação ao fiscal do Governo de Decreto	—	3:600$	3:600$
				345:600$

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	II — INSPECTORIA DE SEGUROS DA 4ª CIRCUMSCRIPÇÃO					
	(Séde na Capital Federal)					
2	1 Inspector	—	30:000$	30:000$		
	1 Secretario	—	3:000$	3:000$		
	15 Fiscaes	16:000$	8:000$	360:000$		
	1 Segundo official	9:600$	4:800$	14:400$		
	1 Terceiro official	7:200$	3:600$	10:800$		
	2 Auxiliares	4:800$	2:400$	14:400$		
	1 Continuo	4:160$	2:080$	6:240$		
	1 Servente	3:200$	1:600$	4:800$		
				440:640$	785:920$000	
	III — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
3	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diarias ao serventes encarregdaos dos serviços de correio, para sua conducção, á razão de 2$, a cada um, em 365 dias					16:460$000
					785:920$000	16:460$000
	Total da consignação Pessoal				802:380$000	
	MATERIAL					
1	Material permanente					30:000$000
2	Material de consumo					20:000$000
3	Diversas despesas					20:000$000
4	Aluguel de casa para a Directoria Geral					36:000$000
						106:000$000
	Total da consignação Material				106:000$000	
	Total da Verba 8ª				908:380$000	

RECAPITULAÇÃO

Consignação Pessoal	785:920$000	16:460$000
Consignação Material	—	106:000$000
	785:920$000	122:460$000
Total	908:380$000	

VERBA 9ª

Inspectorias Regionaes

(Decretos ns. 21.690 e 22.244, de 1932; 22.565, 23.288 e 23.320, de 1933; e 23.960 e 4.600, de 1934).

PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE

		Ord.	Grat.		
1	20 — Inspectores regionaes	12:800$	6:400$	384:000$	
	5 Inspectores de immigração	8:000$	4:000$	60:000$	
	7 Interpretes	6:400$	3:200$	67:200$	
	2 Interpretes auxiliares	4:800$	2:400$	14:400$	
	22 Auxiliares	4:800$	2:400$	158:400$	
	33 Auxiliares fiscaes	5:000$	2:000$	198:000$	
	20 Porteiros archivistas	3:200$	1:600$	96:000$	
	3 Auxiliares dactylographos	3:200$	1:600$	14:400$	
	21 Serventes embarcadores	—	3:600$	75:600$	1.068:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO NOS ESTADOS					
2	*Inspectorias de Seguros das 1ª, 2ª e 3ª Circumscripções, com sédes respectivamente em Belem, Recife e S. Salvador*					
	3 Inspectores (1 para cada uma)	—	18:000$	54:000$		
	6 Fiscaes (2 para cada uma)	10:400$	5:200$	93:600$		
	3 Auxiliares (1 para cada uma)	4:800$	2:400$	21:600$		
	3 Continuos serventes (1 para cada uma)	3:200$	1:600$	14:400$		
				185:600$		
	Inspectoria de Seguros da 5ª Circumscripção com séde em S. Paulo					
	1 Inspector	—	21:600$	21:600$		
	3 Fiscaes	12:000$	6:000$	54:000$		
	1 Terceiro official	7:200$	3:600$	10:800$		
	1 Auxiliar	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Continuo servente	3:600$	1:800$	5:400$		
				99:000$		
	Inspectoria de Seguros da 6ª Circumscripção com séde em Porto Alegre					
	1 Inspector	—	19:800$	19:800$		
	2 Fiscaes	10:800$	5:400$	32:400$		
	1 Terceiro official	7:200$	3:600$	10:800$		
	1 Auxiliar	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Continuo servente	3:200$	1:600$	4:800$		
				75:000$	357:600$000	
				99:000$		
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
3	Pessoal contractado (mensalistas, diaristas e operarios)				.....	390:000$000
4	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive representação dos Inspectores Regionaes				.....	310:000$000
					1.425:600$000	700:000$000
	Total da consignação Pessoal				2.125:600$000	
	MATERIAL					
1	Material permanente				.....	110:000$000
2	Material de consumo				.....	170:000$000
3	Diversas despesas				.....	550:000$000
						830:000$000
	Total da consignação Material				830:000$000	
	Total da verba 9ª				2.955:600$000	
	RECAPITULAÇÃO					
	Consignação Pessoal			1.425:600$000	700:000$000	
	Consignação Material			—	830:000$000	
	Total			2.955:600$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	VERBA 10ª					
	Instituto Nacional de Technologia					
	(Decreto n. 24.277, de 1934).					
	PESSOAL					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
			Ord.	Grat.		
1	1 Director em commissão		—	12:000$	12:000$	
	7 Assistentes chefes		16:000$	8:000$	168:000$	
	6 Assistentes technicos		12:800$	8:400$	115:200$	
	1 Assistente secretario		12:800$	6:400$	19:200$	
	1 Encarregado do expediente e contabilidade		12:800$	6:400$	19:200$	
	4 Sub-assistentes technicos		10:400$	5:200$	62:400$	
	1 Primeiro escripturario		9:600	4:800$	14:400$	
	2 Ajudantes de 1ª classe		8:000$	4:000$	24:000$	
	1 Desenhista		8:000$	4:000$	12:000$	
	1 Almoxarife		8:000$	4:000$	12:000$	
	1 Segundo escripturario		7:200$	3:600$	10:800$	
	1 Ajudante de 2ª classe		6:400$	3:200$	9:600$	
	1 Porteiro		4:800$	2:400$	7:200$	
	4 Escreventes dactylographos		4:000$	2:000$	24:000$	
	3 Serventes		2:400$	1:200$	10:800$	520:800$000
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
2	Pessoal contractado para os diversos serviços				.....	517:870$000
3	Ajudas de custo, diarias serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diarias ao servente encarregado do serviço de correio, para sua conducção, á razão de 2$, em 365 dias				.....	30:730$000
					520:800$000	548:600$000
	Total da consignação Pessoal				1.069:400$000	
	MATERIAL					
1	Material permanente				.....	150:000$000
2	Material de consumo				.....	80:000$000
3	Diversas despesas				.....	82:000$000
						312:000$000
	Total da consignação Material				312:000$000	
	Total da verba 10ª				1.381:400$000	
	RECAPITULAÇÃO					
	Consignação Pessoal		520:800$000	548:600$000		
	Consignação Material		—	312:000$000		
			520:800$000	860:600$000		
	Total		1.381:400$000			

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 11ª		
	Subvenções e Auxilios		
	(Decretos ns. 22.320, de 1933; 24.563 e 24.700, de 1934).		
	I — REPARTIÇÕES INTERNACIONAES		
1	Contribuição á Repartição Internacional do Trabalho.....	.....	852:81[illegible]
2	Subvenção ao Instituto Internacional de Estatistica (1000 florins).....	.....	7:3[illegible]
	II — AUXILIOS DIVERSOS		
3	Federação do Trabalho do Districto Federal, para attender aos serviços de educação proletaria e organização da estatistica operaria, já creados	.....	10:00[illegible]
	III — INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS DA UNIÃO		
4	Para occorrer ao pagamento de 30 % dos premios dos contribuintes obrigatorios, para um peculio até 10:000$000 de accordo com o disposto no art. 20 do decreto n. 24.563, de 3 de Julho de 1934.....	.....	1.200:[illegible]
5	Para cumprimento do disposto no art. 4º, lettra *a*, do decreto n. 22.789, de 1 de junho de 1933		400:[illegible]
			2.470:[illegible]
	Total da verba 11ª	2.470.172$000	
	VERBA 12ª		
	Disponibilidade		
	Pagamento do pessoal em disponibilidade, de accôrdo com os decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, art. 9º do de n. 19.667, de 4 de fevereiro de 1931 e 19.878, de 17 de abril de 1931.		
1	Ajudante addido do Serviço de Protecção aos Indios — Pedro Celestino Leivas..	.....	9:[illegible]
	Total da Verba 12ª.....	9:920$000	
	VERBA 13ª		
	Eventuaes		
1	Para occorrer a despesas imprevistas e especiaes de fiscalização.....	.....	130:[illegible]
	Total da Verba 13ª.....	130:000$000	

Total geral do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Fixa	9.656:580$000
Variavel	10.051:772$000
	19.708:352$000

Art. 9. Fica fixada em 569:758:451$500 a despesa a cargo do Ministerio da Viação e Obras Publicas e autorisado o Presidente da Republica a despendel-a durante o exercicio de 1935, para ser applicada, discriminadamente, pelos serviços abaixo designados:

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	VERBA 1ª					
	Secretaria de Estado					
	(Decreto n. 13.939, de 25 de dezembro de 1919, lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, decreto n. 13 588, de 28 de janeiro de 1929, decreto n. 19 561, de 6 de janeiro de 1931, decreto n. 22.520, de 6 de janeiro de 1933, decreto n 23 594, de 18 de dezembro de 1933 e decreto n. 24.721, de 13 de julho de 1934.)					
	I — PESSOAL					
1	Ministro de Estado — Vencimento				72:000$000	
2	Gratificação ao pessoal do Gabinete do Ministro, sendo: Secretario, 36:000$000; Consultor Technico, 36:000$000; Consultor Juridico, 36:000$000; 4 Officiaes de Gabinete a 24:000$000				204:000$000	
3	Vencimentos do pessoal do quadro:					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	2 Directores geraes	24:000$000	12:000$000	36:000$000	72:000$000	
	6 Directores de secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	144:000$000	
	12 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	230:400$000	
	12 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	172:800$000	
	17 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	183:600$000	
	12 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	86:400$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	12 Continuos	5:120$000	2:560$000	7:680$000	92:160$000	
	4 Correios	5:120$000	2:560$000	7:680$000	30.720$000	
	10 Serventes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	54:000$000	
	2 Motoristas	5:120$000	2:560$000	7:680$000	15:360$000	
					1.093:440$000	
4	Gratificação por serviços extraordinarios, sendo 4:800$000 annuaes para o motorista a serviço do Ministro				.....	59:800$000
5	Auxilio ao pessoal da Portaria, para confecção de uniformes				.....	10:000$000
6	Transporte para os 4 correios, quando em serviço, sendo 3$000 por dia a cada um				.....	4:380$000
					1.369:440$000	74:180$000
	Total do pessoal				1.443:620$000	
	II — MATERIAL					
7	Material permanente				.....	30:000$000
8	Material de consumo				.....	60:000$000
9	Diversas despesas				.....	30:000$000
	Total de material				.....	120:000$000
					1.369:440$000	194:180$000
	Total da verba 1ª				1.563:620$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL

VERBA 2ª

Correios e Telegraphos

(Decretos ns. 20.859, de 26 de dezembro de 1931; 21.403, de 14 de maio de 1932; 21.436, de 24 de maio de 1932; 21.448, de 27 de maio de 1932; 21.758, de 23 de agosto de 1932; e 24.592, de 6 de julho de 1934.).

I — PESSOAL

1 Vencimentos do pessoal do quadro:

a) Da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos:

	Ord.	Grat.	Vant.	
1 Director Geral	40:000$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4 Directores	24:000$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1 Superintendente de tra[illegible]	20:000$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
30 Primeiros officiaes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
40 Segundos officiaes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
60 Terceiros officiaes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
50 Auxiliares de 1ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
60 Auxiliares de 2ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
60 Auxiliares de 3ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1 Almoxarife	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1 Ajudante de almoxarife	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1 Fiel de almoxarife	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1 Despachante	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1 Thesoureiro dos sellos	[illegible]	6 [illegible]	[illegible]	[illegible]
1 Ajudante do thesoureiro dos sellos	[illegible]	[illegible]	12:[illegible]	[illegible]
2 Fieis do thesoureiro dos sellos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1 Cartographo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2 Desenhistas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2 Desenhistas auxiliares	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
23 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
25 Serventes de 1ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12 Serventes de 2ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2 Cabineiros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Gratificação de funcção:

1 Assistente technico do Director Geral, a	.....	[illegible]	.....	[illegible]
1 Secretario do Director Geral, a	.....	.....	.....	[illegible]
2 Officiaes de Gabinete do Director Geral, a	.....	[illegible]	.....	[illegible]
4 Secretarios do Director, a	.....	[illegible]	.....	19:200$000
4 Officiaes de Gabinete de Director, a	.....	3 [illegible]	.....	14:400$000
1 Ajudante do Superintendente do trafego telegraphico	.....	.....	.....	[illegible]
1 Chefe do protocollo	.....	.....	.....	[illegible]
1 Zelador da E. C. Telegraphica	.....	.....	.....	[illegible]
				[illegible]

b) Das officinas da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos:

1 Superintendente	14:000$000	7 [illegible]	21:000$000	[illegible]
1 Encarregado da escripta	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1 Encarregado do material	5:333$333	[illegible]	8:000$000	[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	Ajudante.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
1	Encarregado do ponto.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
2	Escreventes.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
1	Vigia.	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	Officina mechanica :					
1	Chefe.	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
1	Ajudante.	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
4	Mestres.	7:200$000	3:600$000	10:800$000	43:200$000	
7	Operarios de 1ª classe.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	67:200$000	
9	Operarios de 2ª classe.	5:600$000	2:800$000	8:400$000	75:600$000	
11	Operarios de 3ª classe.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	79:200$000	
11	Operarios de 4ª classe.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	66:000$000	
4	Aprendizes de 1ª classe.	2:880$000	1:440$000	4:320$000	17:280$000	
7	Aprendizes de 2ª classe.	2:026$667	1:013$333	3:040$000	21:280$000	
7	Aprendizes de 3ª classe.	1:680$000	840$000	2:520$000	17:640$000	
12	Aprendizes de 4ª classe.	1:200$000	600$000	1:800$000	21:600$000	
6	Serventes.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
	Secção de machinas :					
1	Encarregado.	6:666$667	3:333$333	10:000$000	10:000$000	
1	Ajudante.	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000	
7	Mechanicos.	4:320$000	2:160$000	6:480$000	45:360$000	
3	Mechanicos auxiliares.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
3	Aprendizes.	1:440$000	720$000	2:160$000	6:480$000	
1	Ferreiro.	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
1	Serralheiro.	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
2	Serralheiros auxiliares.	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
1	Aprendiz.	2:160$000	1:080$000	3:240$000	3:240$000	
	Secção de electricidade :					
1	Encarregado.	6:666$667	3:333$333	10:000$000	10:000$000	
1	Ajudante.	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
2	Electricistas de 1ª classe.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
2	Electricista de 2ª classe.	2:666$667	1:333$333	4:000$000	8:000$000	
2	Electricistas de 3ª classe.	2:160$000	1:080$000	3:240$000	6:480$000	
	Secção de typographia :					
1	Encarregado	6:666$667	3:333$333	10:000$000	10:000$000	
2	Ajudantes	4:320$000	2:160$000	6:480$000	12:960$000	
1	Impressor de 1ª classe.	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
3	Impressores de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
3	Impressores de 3ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	12:960$000	
2	Aprendizes de 1ª classe	2:160$000	1:080$000	3:240$000	6:480$000	
2	Aprendizes de 2ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000	4:320$000	
1	Monotypista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
2	Linotypistas	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
1	Stereotypista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
1	Typographo de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
1	Typographo de 2ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	4:320$000	
4	Typographos de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
2	Aprendizes de 1ª classe	2:160$000	1:080$000	3:240$000	6:480$000	
1	Aprendiz de 2ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000	2:160$000	
5	Margeadores	2:800$000	1:400$000	4:200$000	21:000$000	
1	Aprendiz	2:160$000	1:080$000	3:240$000	3:240$000	
2	Pautadores de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
1	Pautador de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
2	Aprendizes	1:680$000	840$000	2:520$000	5:040$000	
1	Encadernador de 1ª classe.	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
1	Idem, de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
7	Encadernadores de 3ª classe. . .	2:800$000	1:400$000	4:200$000	29:400$000	
4	Aprendizes de 1ª classe	1:920$000	960$000	2:880$000	11:520$000	
4	Aprendizes de 2ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000	8:640$000	
1	Impressor de enveloppes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	Vene.		
	2 Aprendizes de 1ª classe	2:160$000	1:080$000	3:240$000	6:480$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	1:080$000	540$000	2:520$000	2:520$000	
	1 Machinista encadernador	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Cortador de papel	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Aprendiz	1:080$000	540$000	2:520$000	2:520$000	
	1 Dourador	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	Secção de marcenaria e carpintaria:					
	1 Encarregado	6:000$000	3:000$000	10:000$000	10:000$000	
	2 Ajudantes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	1 Marceneiro de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	5 Marceneiros de 2ª classe.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000	
	4 Marceneiros de 3ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	17:280$000	
	4 Marceneiros de 4ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	1:680$000	840$000	2:520$000	5:040$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	960$000	480$000	1:440$000	2:880$000	
	2 Carpinteiros de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	1 Carpinteiro de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	3 Carpinteiros de 3ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	12:960$000	
	3 Carpinteiros de 4ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Lustrador de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	3 Lustradores de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	12:600$000	
	Serviço de correaria:					
	1 Mestre	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
	2 Correeiros	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	6 Correeiros auxiliares	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
	Serviços avulsos:					
	1 Pintor de carros.....	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
	1 Pintor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	3 Pintores auxiliares	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Cesteiro	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
	1 Bombeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Funileiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Calceta	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Pedreiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Pedreiro auxiliar	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	1 Empalhador.	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
	1 Empalhador auxiliar.....	1:680$000	840$000	2:520$000	2:520$000	
	1 Estofador	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	1 Servente	1:920$000	960$000	2:880$000	2:880$000	
						1.192:560$000
	c) Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal:					
	1 Director Regional	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	1 Chefe de trafego (gratificação) a	.....	4:800$000	.....	4:800$000	
	1 Chefe de linhas e installações (gratificação), a.	.....	4:800$000	.....	4:800$000	
	1 Chefe dos serviços economicos	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	9 Chefes de secção.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000	162:000$000	
	36 Primeiros officiaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	518:400$000	
	58 Segundos officiaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	696:000$000	
	120 Terceiros officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	1.152:000$000	
	287 Auxiliares de 1ª classe.....	5:333$333	2:666$667	8:000$000	2.296:000$000	
	160 Auxiliares de 2ª classe.....	4:266$667	2:133$333	6:400$000	1.024:000$000	
	356 Auxiliares de 3ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	1.804:800$000	
	1 Thesoureiro.	14:000$000	7:000$000	21:000$000	21:000$000	
	2 Ajudantes do thesoureiro.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	17 Fieis de thesoureiro de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	163:200$000	
	20 Fieis de thesoureiro de 2ª classe	4:533$333	2:266$667	6:800$000	136:000$000	
	8 Thesoureiros de bucoursaes..	6:400$000	3:200$000	9:600$000	76:800$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Veno.	FIXA	VARIAVEL
	8 Fieis de thesoureiro de succursaes	4:533$333	2:266$667	6:800$000	54:400$000	
	9 Agentes embarcados	4:266$667	2:133$333	6:400$000	57:600$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	3 Ajudantes de porteiro	5:333$333	2:666$667	8:000$000	24:000$000	
	150 Carteiros de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	1.080:000$000	
	300 Carteiros de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	1.800:000$000	
	334 Carteiros de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	1.603:200$000	
	199 Carteiros auxiliares	2:400$000	1:200$000	3:600$000	716:400$000	
	10 Continuos	3:600$000	1:800$000	5:400$000	54:000$000	
	108 Serventes de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	388:800$000	
	163 Serventes de 2ª classe	1:920$000	960$000	2:880$000	469:440$000	
	6 Cabineiros de 1ª classe	2:666$667	1:333$333	4:000$000	24:000$000	
	1 Cabineiro de 2ª classe	2:160$000	1:080$000	3:240$000	3:240$000	
	1 Cabineiro auxiliar	1:680$000	840$000	2:520$000	2:520$000	
	2 Mestres de lancha	4:560$000	2:280$000	6:840$000	13:680$000	
	2 Machinistas de lancha	4:560$000	2:280$000	6:840$000	13:680$000	
	2 Foguistas	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
	1 Carvoeiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	6 Marinheiros	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
	Gratificação de funcção:					
	1 Secretario do Director Regional				4:800$000	
	1 Official de gabinete do Director Regional				6:600$000	
					14.500:360$000	
	d) Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo:					
	1 Director regional	20:000$000	10:000$000	30:000$000	30:000$000	
	1 Chefe de linhas e installações (gratificação)				4:800$000	
	2 Chefes do trafego (gratificação), a		4:800$000		9:600$000	
	1 Chefe dos serviços economicos	14:000$000	7:000$000	21:000$000	21:000$000	
	6 Chefes de secção	10:400$000	5:200$000	15:600$000	93:600$000	
	10 Primeiros officiaes	8:800$000	4:400$000	13:200$000	132:000$000	
	20 Segundos officiaes	7:360$000	3:680$000	11:040$000	220:800$000	
	60 Terceiros officiaes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	540:000$000	
	140 Auxiliares de 1ª classe	5:120$000	2:560$000	7:680$000	1.075:200$000	
	180 Auxiliares de 2ª classe	4:133$333	2:066$667	6:200$000	1.116:000$000	
	100 Auxiliares de 3ª classe	3:120$000	1:560$000	4:680$000	468:000$000	
	1 Thesoureiro	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	32 Fieis do thesoureiro	5:866$667	2:933$333	8:800$000	281:600$000	
	4 Thesoureiros de succursaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000	
	3 Fieis de thesoureiros de succursaes	4:533$333	2:266$667	6:800$000	20:400$000	
	1 Fiel de thesoureiro de succursal	4:986$667	2:493$333	7:480$000	7:480$000	
	1 Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	2 Ajudantes de porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	45 Carteiros de 1ª classe	4:400$000	2:200$000	6:600$000	297:000$000	
	90 Carteiros de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	486:000$000	
	140 Carteiros de 3ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	588:000$000	
	130 Carteiros auxiliares	1:880$000	940$000	2:820$000	366:600$000	
	60 Serventes de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	216:000$000	
	60 Serventes de 2ª classe	1:680$000	840$000	2:520$000	151:200$000	
	1 Encarregado da electricidade	3:666$667	3:333$333	10:000$000	10:000$000	
	2 Electricistas de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	2 Electricistas de 2ª classe	2:666$667	1:333$333	4:000$000	8:000$000	
	Gratificação de funcção:					
	1 Secretario do Director				3:600$000	
	1 Official de Gabinete do Director				3:000$000	
					6.248:280$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	e) Das Directorias Regionaes de 1ª classe:					
		Ord.	Grat.	Venc.	240:000$000	
	10 Directores regionaes	16:000$000	8:000$000	24:000$000		
	10 Chefes de linhas e installações (gratificação), a.....	.....	3:600$000	.....	36:000$000	
	20 Chefes de trafego (gratificação), a.....	.....	3:600$000	.....	72:000$000	
	10 Chefes dos serviços economicos	11:200$000	5:600$000	16:800$000	168:000$000	
	38 Chefes de secção	9:[illegible]	4:[illegible]	14:[illegible]	547:[illegible]	
	43 Primeiros officiaes	8:[illegible]	4:[illegible]	12:[illegible]	516:[illegible]	
	73 Segundos officiaes	6:[illegible]	3:[illegible]	10:[illegible]	759:[illegible]	
	121 Terceiros officiaes	5:[illegible]	2:[illegible]	8:[illegible]	1.064:[illegible]	
	10 Thesoureiros.	10:[illegible]	5:[illegible]	15:[illegible]	152:[illegible]	
	42 Fieis de thesoureiro.....	5:[illegible]	2:[illegible]	8:[illegible]	352:[illegible]	
	3 Almoxarifes.	6:[illegible]	3:[illegible]	10:[illegible]	30:[illegible]	
	217 Auxiliares de 1ª classe.....	4:[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]	1.562:[illegible]	
	204 Auxiliares de 2ª classe.....	3:[illegible]	1:[illegible]	5:[illegible]	1.702:[illegible]	
	91 Auxiliares de 3ª classe.....	2:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	364:[illegible]	
	18 Agentes embarcados	4:[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]	129:[illegible]	
	129 Carteiros de 1ª classe.....	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	774:[illegible]	
	136 Carteiros de 2ª classe.....	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	652:[illegible]	
	182 Carteiros de 3ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	655:200$000	
	15 Carteiros de 2ª classe do Estado do Rio	3:376$000	1:688$000	5:064$000	75:960$000	
	30 Carteiros de 3ª classe do Estado do Rio	2:928$000	1:464$000	4:392$000	131:760$000	
	73 Carteiros auxiliares	1:[illegible]	97:[illegible]	2:[illegible]	213:[illegible]	
	10 Porteiros.	5:[illegible]	2:[illegible]	8:[illegible]	84:[illegible]	
	12 Ajudantes de porteiro	4:000$000	2:[illegible]	6:[illegible]	72:[illegible]	
	19 Continuos.	2:133$333	1:[illegible]	3:[illegible]	60:[illegible]	
	70 Serventes de 1ª classe.....	2:133$333	1:[illegible]	3:[illegible]	227:[illegible]	
	109 Serventes de 2ª classe.....	1:680$000	840$000	2:520$000	274:[illegible]	
	Gratificação d efuncção:					
	10 Secretarios de Director a.....	.....	3:600$000	.....	36:000$000	
					10.950:760$000	
	f) Das Directorias Regionaes de 2ª classe:					
	7 Directores.	9:600$000	4:800$000	14:400$000	100:800$000	
	7 Chefes de linha e installações (gratificação), a	.....	2:400$000	.....	16:800$000	
	14 Chefes de trafego (gratificação), a	.....	2:400$000	.....	33:600$000	
	7 Chefes dos serviços economicos	6:933$333	3:466$667	10:400$000	72:800$000	
	15 Chefes de secção	6:400$000	3:200$000	9:600$000	144:000$000	
	18 Primeiros officiaes	5:600$000	2:800$000	8:400$000	151:200$000	
	34 Segundos officiaes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	244:800$000	
	1 Thesoureiro.	6:666$667	3:333$333	10:000$000	10:000$000	
	5 Thesoureiros.	5:600$000	2:800$000	8:400$000	50:400$000	
	10 Fieis de thesoureiro	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	60:[illegible]	
	55 Auxiliares de 1ª classe.....	3:[illegible]	1:[illegible]	5:[illegible]	302:[illegible]	
	99 Auxiliares de 2ª classe.....	2:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	475:[illegible]	
	23 Auxiliares de 3ª classe.....	2:[illegible]	1:[illegible]	3:[illegible]	67:[illegible]	
	6 Carteiros de 1ª classe.....	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	36:[illegible]	
	53 Carteiros de 1ª classe.....	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	254:[illegible]	
	5 Carteiros de 2ª classe.....	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	24:[illegible]	
	52 Carteiros de 2ª classe.....	2:[illegible]	1:[illegible]	3:[illegible]	250:[illegible]	
	16 Carteiros auxiliares	1:[illegible]	960$000	2:[illegible]	45:[illegible]	
	7 Porteiros.	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	42:[illegible]	
	4 Ajudantes de porteiro	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	19:[illegible]	
	2 Continuos.	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000	
	30 Serventes de 1ª classe.....	1:920$000	960$000	2:880$000	86:[illegible]	
	36 Serventes de 2ª classe.....	1:[illegible]	780$000	2:[illegible]	81:[illegible]	
	5 Estafetas.	1:[illegible]	720$000	2:880$000	11:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	Gratificação de funcção :					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	7 Secretarios de Director a.....	.....	2:400$000	.....	16:800$000	
					2.564:760$000	
	g) Das Directorias Regionaes de 3ª classe:					
	6 Directores regionaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000	
	6 Chefes de linhas e installações (gratificação), a	.....	1:200$000	.....	7:200$000	
	12 Chefes de trafego (gratificação), a.....	.....	1:200$000	.....	14:400$000	
	6 Chefes dos serviços economicos	5:866$667	2:933$333	8:800$000	52:800$000	
	6 Chefes de secção	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000	
	20 Officiaes	3:946$667	1:973$333	5:920$000	118:400$000	
	6 Thesoureiros.	4:533$333	2:266$667	6:800$000	40:800$000	
	12 Fieis.	3:040$000	1:520$000	4:560$000	54:720$000	
	33 Auxiliares de 1ª classe.....	3:040$000	1:520$000	4:560$000	150:480$000	
	67 Auxiliares de 2ª classe.....	2:666$667	1:333$333	4:000$000	268:000$000	
	15 Auxiliares de 3ª classe.....	1:880$000	940$000	2:820$000	42:300$000	
	29 Carteiros de 1ª classe.....	2:666$667	1:333$333	4:000$000	116:000$000	
	44 Carteiros de 2ª classe.....	2:080$000	1:040$000	3:120$000	137:280$000	
	13 Carteiros auxiliares	1:880$000	940$000	2:820$000	36:660$000	
	6 Porteiros.	3:040$000	1:520$000	4:560$000	27:360$000	
	4 Continuos.	1:880$000	940$000	2:820$000	11:280$000	
	17 Serventes de 1ª classe.....	1:700$000	850$000	2:550$000	43:350$000	
	26 Serventes de 2ª classe.....	1:560$000	780$000	2:340$000	60:840$000	
	Gratificação de funcção :					
	6 Secretarios de Director, a....	.....	1:200$000	.....	7:200$000	
					1.304:270$000	
	h) Das Directorias Regionaes de 4ª classe:					
	4 Directores regionaes	6:666$667	3:333$333	10:000$000	40:000$000	
	4 Chefes de linhas e installações (gratificação), a	.....	1:200$000	.....	4:800$000	
	8 Chefes de trafego (gratificação), a	.....	1:200$000	.....	9:600$000	
	4 Chefes dos serviços economicos	5:666$667	2:333$333	8:000$000	32:000$000	
	4 Chefes de secção.....	4:120$000	2:060$000	6:180$000	24:720$000	
	10 Officiaes.	3:600$000	1:800$000	5:400$000	54:000$000	
	4 Thesoureiros.	4:293$333	2:146$667	6:440$000	25:760$000	
	4 Fieis de thesoureiro	2:853$333	1:426$667	4:280$000	17:120$000	
	18 Auxiliares de 1ª classe.....	3:040$000	1:520$000	4:560$000	82:080$000	
	36 Auxiliares de 2ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	129:600$000	
	4 Auxiliares de 3ª classe.....	1:880$000	940$000	2:820$000	11:280$000	
	8 Agentes embarcados	3:040$000	1:520$000	4:560$000	36:480$000	
	1 Agente embarcado	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000	
	14 Carteiros de 1ª classe.....	2:480$000	1:240$000	3:720$000	52:080$000	
	24 Carteiros de 2ª classe.....	2:080$000	1:040$000	3:120$000	74:880$000	
	5 Carteiros auxiliares	1:880$000	940$000	2:820$000	14:100$000	
	4 Porteiros.	2:666$667	1:333$333	4:000$000	16:000$000	
	2 Continuos.	1:880$000	940$000	2:820$000	5:640$000	
	9 Serventes de 1ª classe.....	1:700$000	850$000	2:550$000	22:950$000	
	13 Serventes de 2ª classe.....	1:560$000	780$000	2:340$000	30:420$000	
	Gratificação de funcção :					
	4 Secretarios de director, a....	.....	1:200$000	.....	4:800$000	
					691:310$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	i) De linhas e installações:					
	Inspectores technicos:					
		Ord.	**Ext.**	**Vene.**		
13	Inspectores chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	312:000$000	
9	Inspectores technicos de 1ª classe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	172:800$000	
9	Inspectores technicos de 2ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	129:600$000	
7	Inspectores technicos de 3ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	84:000$000	
	Inspectores de linhas:					
9	Inspectores de linhas de 1ª classe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	172:800$000	
20	Inspectores de linhas de 2ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	288:000$000	
48	Inspectores de linhas de 3ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	576:000$000	
	Mestres de linhas guarda-fios:					
119	Mestres de linha	5:333$333	2:666$667	8:000$000	952:000$000	
38	Guarda-fios de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	205:200$000	
239	Guarda-fios de 2ª classe	2:933$333	1:466$667	4:400$000	1.051:600$000	
					3.941:000$000	
	***j)* De estações:**					
10	Telegraphistas chefes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	192:000$000	
80	Telegraphistas de 1ª classe ...	9:600$000	4:800$000	14:400$000	1.152:000$000	
275	Telegraphistas de 2ª classe ...	8:000$000	4:000$000	12:000$000	3.300:000$000	
320	Telegraphistas de 3ª classe ...	6:400$000	3:200$000	9:600$000	3.072:000$000	
540	Telegraphistas de 4ª classe ...	5:333$333	2:666$667	8:000$000	5.120:000$000	
900	Telegraphistas de 5ª classe ...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	4.536:000$000	
8	Vigias de 1ª classe	2:666$667	1:333$333	4:000$000	35:200$000	
12	Vigias de 2ª classe.....	2:666$667	1:333$333	4:000$000	48:000$000	
25	Estafetas de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	150:000$000	
21	Estafetas de 2ª classe	3:333$333	1:666$667	5:000$000	121:800$000	
					18.686.720$000	
	***k)* Das agencias especiaes:**					
1	Agente	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
2	Agentes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	28:800$000	
2	Agentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
2	Ajudantes	10:000$000	5:000$000	15:000$000	30:000$000	
4	Ajudantes	6:666$667	3:333$333	10:000$000	40:000$000	
2	Primeiros officiaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
4	Segundos officiaes	6:666$667	3:333$333	10:000$000	41:600$000	
6	Terceiros officiaes	5:333$333	2:666$667	8:000$000	52:800$000	
1	Thesoureiro	10:000$000	5:000$000	15:000$000	15:000$000	
4	Thesoureiros	6:666$667	3:333$333	10:000$000	40:000$000	
3	Fieis	5:000$000	2:500$000	8:000$000	25:200$000	
4	Fieis	4:000$000	2:000$000	6:000$000	24:000$000	
12	Auxiliares de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	64:800$000	
17	Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	122:400$000	
26	Auxiliares de 2ª classe	2:933$333	1:466$667	4:400$000	110:000$000	
24	Auxiliares de 2ª classe	3:733$333	1:866$667	5:600$000	128:800$000	
8	Auxiliares de 3ª classe	2:133$333	1:066$667	3:200$000	25:600$000	
14	Auxiliares de 3ª classe	2:666$667	1:333$333	4:000$000	56:000$000	
15	Carteiros de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	90:000$000	
20	Carteiros de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	96:000$000	
56	Carteiros de 3ª classe	2:933$333	1:466$667	4:400$000	246:400$000	
20	Carteiros de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	72:000$000	
1	Porteiro.	5:600$000	2:800$000	8:400$000	21:000$000	
1	Ajudante de porteiro.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	20:000$000	
10	Auxiliares-carteiros	1:940$667	970$333	2:911$000	8:400$000	
26	Auxiliares-carteiros	1:880$000	940$000	2:820$000	6:000$000	
11	Estafetas.	1:520$000	760$000	2:280$000	22:800$000	
10	Serventes de 1ª classe.....	2:133$333	1:066$667	3:200$000	32.000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
		Ord	Grat	Veno.		
	24 Serventes de 2ª classe	1:680$000	840$000	2:520$000	60:480$000	
	1 Encarregado de electricidade.	6:666$667	3:333$333	10:000$000	10:000$000	
	1 Auxiliar de electricidade de classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
					1.623:000$000	
	l) Das agencias :					
	3 Auxiliares de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
	68 Auxiliares de 3ª classe	2:933$333	1:466$667	4:400$000	299:200$000	
	62 Auxiliares de agencias	3:200$000	1:600$000	4:800$000	297:600$000	
	112 Carteiros	2:933$333	1:466$667	4:400$000	492:800$000	
	13 Carteiros	2:666$667	1:333$333	4:000$000	52:000$000	
	10 Carteiros	2:400$000	1:200$000	3:600$000	36:000$000	
	114 Carteiros auxiliares	1:880$000	940$000	2:820$000	321:480$000	
	542 Estafetas	1:520$000	760$000	2:280$000	1.235:760$000	
	1 Servente	2:160$000	1:080$000	3:240$000	3:240$000	
	5 Serventes	1:920$000	960$000	2:880$000	14:400$000	
	7 Serventes	1:680$000	840$000	2:520$000	17:640$000	
	133 Serventes	1:560$000	780$000	2:340$000	311:220$000	
					3.097:540$000	
					68.353:776$000	
2	Agencias de 1ª a 4ª classes — Agentes, ajudantes, thesoureiros, fieis, de accôrdo com as tabellas regulamentares, approvadas pelo Ministro, pessoal auxiliar dos serviços de manipulação e mensageiros para entrega de correspondencia postal e telegraphica				.....	11.200:000$000
3	Canducção de malas e outros objectos de correspondencia ,por administração, ajuste ou contracto, utilizado qualquer pessoal ou meio de transporte, e de accôrdo com as tabellas approvadas pelo Ministro				.....	[illegible]
4	Diaristas e mensalistas diversos, de accôrdo com as tabellas approvadas pelo Ministro, em cumprimento do disposto no art. 193 do Regulamento				.....	18.500:000$000
5	Correios ambulantes — Diarias para despesas de viagens e pernoite, á razão de 6$000, 7$000 e 8$000, para as diarias e 10$000 par pernoites, nos termos do Regulamento				.....	1.400:000$000
6	Ajudas de custo, diarias e gratificaõeçs diversas não especificadas em tabellas, nos termos das leis e regulamentos				.....	700:000$000
7	Pessoal para a reorganização e ampliação do serviço de radio				.....	100:000$000
8	Para attender ás gratificações de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934				.....	4.000:000$000
					68:358:776$000	44.000:000$000
	Total do pessoal				112:353:776$000	
	II — MATERIAL					
9	Material permanente, podendo applicar-se até 400:000$, por prompto pagamento, pela Thesouraria, nos termos do § 1º, art. 148, do Regulamento do Codigo de Contabilidade				.....	3.000:000$000
10	Material de consumo, podendo applicar-se até 600$000, por prompto pagamento, pela Thesouraria, nos termos do § 1º, art. 148, do Regulamento do Codigo de Contabilidade				.....	4.500:000$000
11	Diversas despesas				.....	5.400:000$000
	Total de material				.....	13.400:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL

III — SERVIÇOS INTERNACIONAES

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
12	Transito territorial e maritimo das correspondencias e malas [illegible] der ao pagamento pela Delegacia do Thesouro em Londres		2.500:000$000
	Total do n. III		2.500:000$000
		68.353:776$000	59.700:000$000
	Total da verba 2ª	128.053:776$000	

VERBA 3ª

Estrada de Ferro Central do Brasil

(Decretos ns. 21.037, de 12 de fevereiro de 1932, 22.320, de 6 de janeiro de 1933, 22.917 de 11 de julho de 1933, 23.805, de 26 de janeiro de 1934, 24.033, de 23 de março de 1934, 24.440, de 21 de junho de 1934 e 24.722, de 13 de julho de 1934.)

I — PESSOAL

1 *a*) Pessoal do quadro da Estrada de Ferro Central do Brasil:

		[illegible]	[illegible]	Venc.	
1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1	Sub-director	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	Chefes de Divisão	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	Sub-chefes de Divisão	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1	Secretario	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Inspectores	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
36	Sub-inspectores	12:000$000	6:000$000	18:000$000	648:000$000
15	Auxiliares technicos	9:600$000	4:800$000	14:400$000	216:000$000
8	Chefes de secção de escriptorio	12:000$000	6:000$000	18:000$000	144:000$000
10	Escripturarios de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	144:000$000
25	Escripturarios de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	300:000$000
88	Escripturarios de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	844:800$000
80	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
146	Escreventes de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	876:000$000
1.130	Escreventes de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	5.424:000$000
10	Continuos de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000
126	Continuos de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	601:800$000
2	Chefes de secção de desenho	12:000$000	6:000$000	18:000$000	36:000$000
4	Desenhistas de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000
3	Desenhistas de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000
5	Desenhistas de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	48:000$000
7	Desenhistas de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	50:400$000
2	Praticantes de desenhista de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000
13	Praticantes de desenhista de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	62:400$000
1	Assistente de laboratorio de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000
1	Assistente de laboratorio de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000
1	Assistente de laboratorio de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000
6	Assistentes de laboratorio de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
1	Praticante de assistente de laboratorio de 1ª classe...	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
2	Praticantes de assistente de laboratorio de 2ª classe..	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
4	Almoxarifes de 1ª classe....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000	
14	Almoxarifes de 2ª classe....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	168:000$000	
17	Almoxarifes de 3ª classe....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	163:200$000	
12	Almoxarifes de 4ª classe...	4:800$000	2:400$000	7:200$000	86:400$000	
5	Despachadores especiaes ..	12:000$000	6:000$000	18:000$000	90:000$000	
5	Despachadores de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	72:000$000	
5	Despachadores de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	60:000$000	
10	Despachadores de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	96:000$000	
10	Despachadores de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	72:000$000	
5	Praticantes de despachador de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	30.000$000	
10	Praticantes de despachador de 2ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	48:000$000	
4	Agentes especiaes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	72:000$000	
30	Agentes de 1ª classe.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	432:000$000	
85	Agentes de 2ª classe.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	1.020:000$000	
333	Agentes de 3ª classe.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	3.196:800$000	
208	Agentes de 4ª classe.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	2.001:600$000	
621	Praticantes de agente de 1ª classe.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	3.726:000$000	
359	Praticantes de agente de 2ª classe.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	1.723:200$000	
1	Cabineiro de 1ª classe.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
1	Cabineiro de 2ª classe.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
40	Cabineiros de 3ª classe.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	384:000$000	
31	Cabineiros de 4ª classe.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	223:200$000	
34	Praticantes de cabineiro de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	204:000$000	
108	Praticantes de cabineiro de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	518:400$000	
30	Conductores de trem de 1ª classe.	9:600$000	4:800$000	14:400$000	432:000$000	
85	Conductores de trem de 2ª classe.	8:000$000	4:000$000	12:000$000	1.020.000$000	
140	Conductores de trem de 3ª classe.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	1.344:000$000	
168	Conductores de trem de 4ª classe.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	1.209:600$000	
462	Praticantes de conductor de classe.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	2.772:000$000	
38	Praticantes de conductor de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	182:400$000	
1	Mestre de linha de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
10	Mestres de linha de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	120:000$000	
27	Mestres de linha de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	259:200$000	
42	Mestres de linha de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	302:400$000	
30	Machinistas de 1ª classe...	9:600$000	4:800$000	14:400$000	432:000$000	
70	Machinistas de 2ª classe...	8:000$000	4:000$000	12:000$000	840:000$000	
103	Machinistas de 3ª classe...	6:400$000	3:200$000	9:600$000	988:800$000	
474	Machinistas de 4ª classe...	4:800$000	2:400$000	7:200$000	3.412:800$000	
8	Mestres de officinas de 1ª classe.	9:600$000	4:800$000	14:400$000	115:200$000	
8	Mestres de officinas de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	96:000$000	
4	Mestres de officina de 3ª cl.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000	
15	Mestres de officinas de 4ª classe.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	108:000$000	
1	Mestre de linha telegraphica de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14.400$000	
1	Mestre de linha telegraphica de 2ª classe.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
1	Mestre de linha telegraphica de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
1	Mestre de linha telegraphica de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	

NUMERO DA DESPESA CONSIGNADO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	7 Praticantes de mestre de linha telegraphica de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	42:000$000	
	5 Praticantes de mestre de linha telegraphica de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
	1 Mestre de signalização de 1ª classe	9:000$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Mestre de signalização de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Mestre de signalização de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	2 Mestres de signalização de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	2 Praticantes de mestre de signalização de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	6 Praticantes de mestre de signalização de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	28:800$000	
	13 Fieis	8:000$000	4:000$000	12:000$000	156:000$000	
	4 Professores	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000	
	3 Medicos	6:400$000	3:200$000	9:600$000	28:800$000	
					11.104:000$000	
	Pessoal da Estrada de Ferro Theresopolis:					
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Engenheiro Residente	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Official	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Thesoureiro-pagador	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Almoxarife	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Mestre de officinas	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Guarda-livros	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Inspector do trafego	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Escrivão da pagadoria	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Primeiro escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	4 Segundos escripturarios	3:733$300	1:866$700	5:600$000	22:400$000	
	1 Contra-mestre	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	7 Machinistas de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	37:800$000	
	1 Archivista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	4 Chefes de trem	3:600$000	1:800$000	5:400$000	21:600$000	
	2 Agentes de 2ª classe	3:466$700	1:733$300	5:200$000	10:400$000	
	8 Machinistas de 2ª classe	3:333$300	1:666$700	5:000$000	40:000$000	
	1 Auxiliar de almoxarife	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
	1 Encarregado de parada	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
	5 Conferentes	2:800$000	1:400$000	4:200$000	21:000$000	
	2 Continuos	2:666$700	1:333$300	4:000$000	8:000$000	
					280:280$000	
	Superintendencia da Electrificação:					
	1 Engenheiro-chefe	32:000$000	16:000$000	48:000$000	48:000$000	
	1 Engenheiro-ajudante technico	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	5 Engenheiros de 1ª classe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	120:000$000	
	5 Engenheiros de 2ª classe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	90:000$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Desenhista de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	2 Desenhistas de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	2 Desenhistas de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	1 Chefe de secção	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	1 Almoxarife de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Primeiro escripturario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Segundo escripturario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Terceiro escripturario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Quarto escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	2 Escreventes de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	2 Escreventes de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	1 Continuo de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Continuo de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
					762:000$000	
					11.846:680$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
2	Pessoal jornaleiro, inclusive ferias, licenças, serviços extraordinarios e gratificações, diarias do pessoal quando commissionado em funcções de encarregado e de direcção, para attender ás seguintes necessidades : *a*) *reajustamento das diarias* quebradas antigas, de accordo com a tabella a que se refere o decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1931; *b*) *descanso semanal*, de conformidade com a legislação em vigor; *c*) *regime de oito horas*, de conformidade com a legislação em vigor; *d*) *férias* annuaes de conformidade com as legislação em vigor.....	.....	71.000:000$000
3	Gratificação a um chefe e dois officiaes de Gabinete da Directoria Geral e ao Director da Escola Profissional.....	.....	19:200$000
4	Diarias para despesas de viagem na Directoria Geral e nas Divisões; serviços medicos por accidentes e de inspecção; addicionaes até 20 % por serviços em zona insalubre e quaesquer outras despesas extraordinarias, nos termos da legislação em vigor	.....	1.888:000$000
5	Premios ou bonificação do pessoal da Estrada, pela economia no consumo do carvão.....	.....	30:000$000
		41.846:680$000	75.937:200$000
	Total do n. I.....	117.783:980$000	
	II — MATERIAL		
6	Material permanente	.....	466:000$000
7	Material de consumo ou de transformação, inclusive dormentes, podendo applicar-se até 15.000:000$ (quinze mil contos), por prompto pagamento pela Thesouraria da Estrada, nos termos do § 1º do art. 148 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Vetada a quantia de 2.000:000$000 na dotação	.....	58.000:000$000
8	Diversas despesas	.....	3.399:000$000
	Total do n. II	.....	61.865:000$000
	III — CONTADORIA CENTRAL FERROVIARIA		
9	Quota de contribuição para a Contadoria Central Ferroviaria.....	.....	298:000$000
	Total do n. III.....	.....	298:000$000
		41.846:680$000	138.100:200$000
	Total da verba.....	179.946:880$000	

VERBA 4ª

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

I — PESSOAL

1 Pessoal do quadro (Decreto n. 24.754, de 14 de julho de 1934):

	Ord.	Gral.	Venc.	
1 Director	32:000$000	16:000$000	48:000$000	48:000$000
3 Engenheiros-chefes de Divisão	24:000$000	12:000$000	36:000$000	108:000$000
4 Engenheiros de 1ª classe ..	17:600$000	8:800$000	26:400$000	105:600$000
1 Chefe de contabilidade	17:600$000	8:800$000	26:400$000	26:400$000
7 Engenheiros de 2ª classe....	16:000$000	8:000$000	24:000$000	168:000$000
1 Thesoureiro	13:600$000	6:800$000	20:400$000	20:400$000
1 Sub-chefe de contabilidade..	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	TOTAL
		Ord.	Grat.	Vrec.		
1	Almoxarife	11:200$000	5:000$000	16:800$000	16:800$000	
7	Auxiliares technicos de primeira classe	10:000$000	5:000$000	15:000$000	105:000$000	
2	Chefes de secção	9:600$000	4:800$000	14:400$000	28:800$000	
1	Chefe de officinas	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
2	Pagadores	8:800$000	4:400$000	13:200$000	26:400$000	
12	Auxiliares technicos de segunda classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	144:000$000	
3	Sub-chefes de secção	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
12	Officiaes	6:000$000	3:000$000	9:600$000	115:200$000	
2	Auxiliares technicos de terceira classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
2	Desenhistas de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
23	Escripturarios de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	193:200$000	
15	Agentes de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	126:000$000	
15	Machinistas de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	126:000$000	
3	Encarregados de deposito de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	25:200$000	
3	Mestres de linhas de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	25:200$000	
9	Chefes de trem de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	75:600$000	
1	Desenhista de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
31	Escripturarios de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	223:200$000	
15	Agentes de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	108:000$000	
10	Chefes de trem de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	72:000$000	
26	Machinistas de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	144:000$000	
2	Encarregados de depositos de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
5	Mestres de linha de segunda classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	36:000$000	
5	Auxiliares administrativos de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	36:000$000	
43	Escripturarios de 3ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	270:000$000	
1	Desenhista de 3ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
35	Agentes de 3ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	211:200$000	
28	Chefes de trem de 3ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	176:400$000	
28	Machinistas de 3ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	176:400$000	
4	Encarregados de deposito de 3ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	25:200$000	
9	Mestres de linha de 3ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	56:700$000	
11	Auxiliares administrativos de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	66:000$000	
65	Escripturarios de 4ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	351:000$000	
1	Desenhista de 4ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
46	Agentes-conferentes de primeira classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	248:400$000	
34	Machinistas de 4ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	183:600$000	
2	Continuos de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	9:000$000	
53	Escreventes de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	288:000$000	
48	Agentes-conferentes de 2ª classe	3:000$000	1:500$000	4:500$000	216:000$000	
1	Desenhista de 5ª classe	3:000$000	1:500$000	4:500$000	4:500$000	
8	Machinistas de 5ª classe	3:000$000	1:500$000	4:500$000	36:000$000	
5	Continuos de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	21:000$000	
50	Ajudantes de trem	2:800$000	1:400$000	4:200$000	210:000$000	
65	Conferentes - telegraphistas de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	234:000$000	
20	Escreventes de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	72:000$000	
30	Escreventes de 3ª classe	2:200$000	1:100$000	3:300$000	165:000$000	
32	Conferentes - telegraphistas de 2ª classe	2:200$000	1:100$000	3:300$000	105:600$000	
20	Continuos de 3ª classe	2:200$000	1:100$000	3:300$000	66:000$000	
1	Conferentes - telegraphistas de 3ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	114:000$000	
8	Continuos de 4ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	24:000$000	
23	Praticantes de 1ª classe	1:600$000	800$000	2:400$000	55:200$000	
						5.038:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
2	Gratificação ao pessoal em Commissão (Decreto n. 24.754, de 14 de julho de 1934):					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Secretario		7:200$000		7:200$000	
	1 Fiel de thesoureiro		3:000$000		3:000$000	
	1 Fiel de almoxarife		2:400$000		2:400$000	
	1 Encarregado do protocollo geral		1:800$000		1:800$000	
	3 Fiscaes de lenha e dormentes do almoxarifado		1:200$000		3:600$000	
	2 Agentes especiaes		1:200$000		2:400$000	
	3 Escrivães		1:200$000		3:600$000	
					24:000$000	
3	Pessoal diarista, inclusive do serviço sanitario, licenças e extraordinarios					12.160:000$000
4	Outras vantagens do pessoal, gratificação da zona insalubre, abonos para despesas de viagens ou diarias por serviços fóra das sédes					120:000$000
5	Differença de vencimentos do pessoal titulado (art. 2º do decreto n. 24.348, de 6 de junho de 1934)					6:149$500
					5.662:200$000	12.286:149$500
	Total do pessoal				17.948:349$500	
	II — MATERIAL					
6	Material permanente					1.000:000$000
7	Material de consumo					6.910:000$000
8	Diversas despesas					778:000$000
9	Despesas com a Commissão de Tarifas das Estradas de Ferro de São Paulo					5:000$000
	Total de material					8.693:000$000
					5.662:200$000	20.979:149$500
	Total da Verba 4				26.641:349$500	
	VERBA 5ª					
	Rede de Viação Cearense					
	I — PESSOAL					
1	Pessoal do quadro (Decreto n. 24.754, de 14 de julho de 1934):					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Director	28:000$000	14:000$000	42:000$000	42:000$000	
	4 Engenheiros chefes de Divisão	17:600$000	8:800$000	26:400$000	105:600$000	
	2 Engenheiros de 1ª classe	18:800$000	6:400$000	19:200$000	38:400$000	
	1 Chefe de contabilidade	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	4 Engenheiros de 2ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000	67:200$000	
	1 Thesoureiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Sub-chefe de contabilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Almoxarife	8:800$000	4:400$000	13:200$000	13:200$000	
	2 Auxiliares technicos de primeira classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	Vene.		
	1 Chefe de officinas					
	1 Chefe de secção					
	1 Sub-chefe de secção					
	2 Pagadores					
	9 Auxiliares technicos de segunda classe	6.300$000				
	4 Auxiliares technicos de terceira classe					
	8 Escripturarios de 1ª classe					
	2 Desenhistas de 1ª classe					
	10 Agentes de 1ª classe					
	6 Chefes de trem de 1ª classe					
	8 Machinistas de 1ª classe					
	4 Encarregados de deposito de 1ª classe					
	7 Mestres de linha de 1ª classe					
	20 Escripturarios de 2ª classe					
	20 Agentes de 2ª classe					
	10 Chefes de trem de 2ª classe					
	13 Machinistas de 2ª classe					
	10 Mestres de linha de 2ª classe					
	30 Escripturarios de 3ª classe					
	32 Agentes conferentes de 1ª classe					
	14 Chefes de trem de 3ª classe					
	18 Machinistas de 3ª classe					
	40 Escreventes de 1ª classe					
	46 Agentes conferentes de 2ª classe					
	18 Ajudantes de trem					
	23 Machinistas de 4ª classe					
	30 Conferentes telegraphistas de 1ª classe	2:100$000	1:200$000	3:600$000	108:000$000	
	60 Conferentes telegraphistas de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	180:000$000	
					2.586:600$000	
2	Pessoal diarista					3.850:000$000
3	Outras vantagens regulamentares de pessoal, inclusive gratificação ao Chefe de Gabinete (1.800$000), ajudante de Gabinete (1.200$000) e cada um dos 3 um agente (1.800$000)					49:800$000
	Total de Pessoal				2.586:600$000	3.899:800$000
					6.485:800$000	
	II — MATERIAL					
4	Material permanente					800:000$000
5	Material de consumo					2.149:000$000
6	Diversas despesas					190:800$000
	Total de Material					3.139:800$000
					2.586:600$000	7.039:600$000
	Total da verba				9.625:600$000	

CONTINUAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL

VERBA 6ª

Inspectoria Federal das Estradas

(Inclusive as Estradas subordinadas: São Luiz a Tehrezina, Petrolina a Therezina, Central do Piauhy, Central do Rio Grande do Norte e Goyaz).

(Decretos ns. 24.391, de 13 de junho de 1934, e 24.754, de 14 de julho de 1934)

I — PESSOAL

Pessoal do quadro da Inspectoria e das Estradas subordinadas:

Inspectoria Federal das Estradas

		Ord.	Grat.	Venc.	
1	Inspector	40:000$000	20:000$000	60:000$000	60:000$000
5	Chefes de Secção	24:000$000	12:000$000	36:000$000	180:000$000
7	Chefes de Districto	24:000$000	12:000$000	36:000$000	252:000$000
30	Engenheiros de 1ª classe	18:666$700	9:333$300	28:000$000	840:000$000
5	Engenheiros de 2ª classe	14:400$000	7:200$000	21:600$000	1.231:200$000
5	Officiaes	11:520$000	5:760$000	17:280$000	86:400$000
2	Desenhistas de 1ª classe	8:373$333	4:186$667	12:560$000	25:120$000
12	Primeiros escripturarios	8:373$333	4:186$667	12:560$000	150:720$000
3	Desenhistas de 2ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	32:400$000
13	Segundos escripturarios	6:480$000	3:240$000	9:720$000	126:360$000
7	Terceiros escripturarios	5:760$000	2:880$000	8:640$000	60:480$000
14	Quartos escripturarios	4:800$000	2:400$000	7:200$000	100:800$000
1	Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
12	Dactylographos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	86:400$000
13	Continuos de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	62:400$000
12	Continuos de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	50:400$000
					3.350:080$000

Estrada de Ferro São Luiz a Therezina

1	Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000
2	Engenheiros Chefes de Divisão	16:000$000	8:000$000	24:000$000	48:000$000
1	Chefe de Contabilidade	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000
2	Engenheiros de 1ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000	33:600$000
1	Thesoureiro	8:800$000	4:400$000	13:200$000	13:200$000
1	Sub-Chefe de Contabilidade	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000
1	Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000
1	Auxiliar technico de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000
1	Chefe de officinas	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000
1	Pagador	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000
1	Auxiliar technico de 2ª classe	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000
2	Officiaes	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000
5	Escripturarios de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	36:000$000
1	Desenhista de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
1	Agente de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
1	Chefe de trem de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
1	Machinista de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
3	Mestres de linha de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000
1	Encarregado de deposito de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
12	Escripturarios de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	72:000$000
2	Agentes de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000
2	Chefes de trem de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	Machinista de 2ª classe.....					
4	Mestres de linha de 2ª classe.					
1	Escripturarios de 3ª classe...					
7	Agentes-conferentes de 1ª classe					
5	Chefes de trem de 3ª classe..					
3	Machinistas de 3ª classe.....					
6	Escreventes de 1ª classe.....					
10	Agentes-conferentes de 2ª classe					
6	Machinistas de 4ª classe.....					
6	Escreventes de 2ª classe.....					
17	Conferentes telegraphistas de 1ª classe			600$000		
8	Machinistas de 5ª classe.....			600$000		
4	Continuos de 2ª classe.....			600$000		
7	Conferentes-telegraphistas de 2ª classe					
8	Escreventes de 3ª classe.....					
11	Conferentes-telegraphistas de 3ª classe					

Estrada de Ferro Petrolina a Therezina

1	Director.	24:000$000				
1	Engenheiro-chefe de Divisão.	14:400$000				
1	Chefe de Contabilidade					
1	Thesoureiro-pagador.					
1	Almoxarife.					
1	Chefe de officinas.....					
1	Auxiliar technico de 1ª classe					
1	Chefe de Secção					
1	Auxiliar technico de 3ª classe					
	Escripturarios de 1ª classe...					
1	Agente de 1ª classe.....					
1	Chefe de trem de 1ª classe..					
1	Machinista de 1ª classe.....					
	Mestres de linha de 1ª classe.					
1	Desenhista de 1ª classe.....					
1	Escripturarios de 2ª classe...		1:800$000			
1	Agente de 2ª classe.....					
1	Chefe de trem de 2ª classe...					
1	Machinista de 2ª classe.....					
5	Escripturarios de 3ª classe...					
1	Agentes-conferentes de 1ª classe					
1	Machinistas de 3ª classe.....					
1	Escrevente de 1ª classe.....					
1	Agentes-conferentes de 2ª classe					
1	Escrevente de 2ª classe					
1	Conferentes-telegraphistas de 1ª classe					
6	Praticantes de 1ª classe ...					

Estrada de Ferro Central do Piauhy

1	Director					
1	Engenheiro chefe de Divisão ..					
1	Chefe de contabilidade					
1	Thesoureiro-pagador					
1	Almoxarife					
1	Chefe de officinas					
2	Auxiliares technicos de segunda classe					
1	Auxiliar technico de 3ª classe.					
1	Official					

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Auxiliar administrativo de primeira classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Escripturario de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Agente de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Chefe de trem de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	2 Machinistas de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	3 Mestres de linha de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Escripturario de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	2 Agentes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	1 Chefe de trem de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	2 Machinistas de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	7 Escripturarios de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	33:600$000	
	5 Agentes-conferentes de primeira classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
	1 Chefe de trem de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Machinista de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	7 Escreventes de 1ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	29:400$000	
	2 Agentes-conferentes de segunda classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
	1 Conferente-telegraphista de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	2 Conferentes-telegraphistas de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000	
	2 Escreventes de 3ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000	
	1 Continuo de 4ª classe	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000	
					346:200$000	
	Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte					
	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	2 Engenheiros chefes de Divisão	14:400$000	7:200$000	21:600$000	43:200$000	
	1 Chefe de contabilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Thesoureiro-pagador	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Almoxarife	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Chefe de officinas	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Auxiliar technico de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Sub-chefe de Contabilidade	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	2 Auxiliares technicos de 2ª classe	6:000$000	3:000$000	9:000$000	18:000$000	
	3 Officiaes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	4 Escripturarios de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	24:000$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	2 Agentes de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	1 Chefe de trem de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	3 Machinistas de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	3 Mestres de linha de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	5 Escripturarios de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000	
	3 Agentes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
	2 Chefes de trem de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	4 Machinistas de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	21:600$000	
	5 Escripturarios de 3ª classe	3:200$00	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
	5 Agentes-conferentes de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
	3 Machinistas de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Chefes de trem de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	9 Agentes-conferentes de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	37:800$000	
	2 Escreventes de 1ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
	3 Escreventes de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Conferentes-telegraphistas de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
	5 Conferentes-telegraphistas de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	15:000$000	
	1 Continuo de 3ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000	
	2 Praticantes de 1ª classe	1:200$000	600$000	1:800$000	3:600$000	
					508:200$000	

NUMERO DA SITUAÇÃO CONSIG	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL

Estrada de Ferro de Goyaz

		Ord.	Gral.	Vetc.	
1	Director.	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000
2	Engenheiros-chefes de Divisão	16:000$000	8:000$000	24:000$000	48:000$000
1	Engenheiro de 1ª classe.....	11:000$000	5:000$000	16:000$000	16:000$000
1	Chefe de Contabilidade.....	11:000$000	5:000$000	16:000$000	16:000$000
1	Thesoureiro.	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000
1	Sub-chefe de contabilidade...	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000
1	Almoxarife.	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000
1	Chefe de officinas	7:000$000	3:000$000	10:000$000	10:000$000
1	Auxiliar technico de 1ª classe.	7:000$000	3:000$000	10:000$000	10:000$000
1	Pagador.	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000
2	Auxiliares technicos de 2ª classe	6:000$000	3:000$000	9:000$000	18:000$000
3	Officiaes.	5:000$000	2:500$000	8:000$000	24:000$000
1	Auxiliar technico de 3ª classe.	5:000$000	2:000$000	7:000$000	7:000$000
1	Dosenhista de 1ª classe.....	4:800$000	2:000$000	7:000$000	7:000$000
8	Escripturarios de 1ª classe...	4:000$000	2:000$000	7:000$000	56:000$000
1	Agente de 1ª classe	4:800$000	2:500$000	7:000$000	7:000$000
3	Chefes de trem de 1ª classe..	5:000$000	2:000$000	7:000$000	21:000$000
6	Machinistas de 1ª classe.....	5:000$000	2:000$000	7:000$000	42:000$000
1	Encarregado de deposito de 1ª classe.	5:000$000	2:000$000	7:000$000	7:000$000
2	Mestres de linhas de 1ª classe	5:000$000	2:000$000	7:000$000	14:000$000
2	Auxiliares administrativos de primeira classe	5:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000
10	Escripturarios de 2ª classe....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000
12	Agentes de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	72:000$000
3	Chefes de trem de 2ª classe...	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000
6	Machinistas de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	36:000$000
3	Mestres de linha de 2ª classe..	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000
10	Escripturarios de 3ª classe....	3:000$000	1:000$000	4:800$000	48:000$000
21	Agentes-conferentes de 1ª classe	3:000$000	1:000$000	4:800$000	100:800$000
4	Chefes de trem de 3ª classe...	3:000$000	1:000$000	4:800$000	19:200$000
1	Machinistas de 3ª classe . . .	3:000$000	1:000$000	4:800$000	4:800$000
2	Escreventes de 1ª classe.....	3:000$000	1:000$000	4:200$000	8:400$000
3	Agentes-conferentes de 2ª classe	3:000$000	1:000$000	4:200$000	12:600$000
4	Conferentes-telegraphistas de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000
1	Continuo de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
					838:200$000

2	Pessoal diarista	.....	3.485:000$000
3	Outras vantagens regulamentares	.....	169:000$000

4 Differenças de vencimentos (art. 2º do Decreto n. 24.348, de 6 de junho de 1934) nas seguintes estradas:

São Luiz a Therezina	360$000	
Goyaz	28:880$000	
Central do Rio Grande do Norte	1:920$000	
Central do Piauhy	6:420$000	
Petrolina a Therezina	2:160$000	..... 39:740$000

5 Gratificações pelo exercicio de cargos em commissão (art. 3º do Decreto n. 24.348, de 6 de junho de 1934) nas seguintes estradas:

São Luiz a Therezina:

1 Fiel de thesoureiro	1:200$000	
1 Fiel de almoxarife	1:200$000	2:400$000

Central do Rio Grande do Norte:

1 Escrivão da pagadoria	1:200$000	
1 Fiel de almoxarife	1:200$000	2:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Petrolina a Therezina:			
	1 Fiel de almoxarife	1:200$000	.....	6:000$000
6	Ajuda de custo a empregados de Fazenda, para tomada de contas		.....	11:400$000
			6.217:480$000	3.701:180$000
	Total de pessoal		9.918:660$000	
	II — MATERIAL			
7	Material permanente		.....	943:00$000
8	Material de consumo		.....	1.410:000$000
9	Diversas despesas		.....	328:500$000
	Total de material		.....	2.681:500$000
	III — Estradas de ferro Quarahim a Itaquy e Itaquy a S. Borja			
10	Contribuição para o custeio das Estradas de ferro Quarahim a Itaquy e Itaquy a São Borja (Paragrapho unico do art. 4° do Decreto n. 21.185, de 21 março de 1932)		.....	700:000$000
	Total da III parte		.....	700:000$000
	IV — Estrada de Ferro Tocantins			
11	Conservação e custeio, sendo 137:280$000 para pessoal e 62:720$000 para material		.....	200:000$000
	Total da IV parte		.....	200:000$000
	V — Estrada de Ferro de Maricá			
12	Manutenção do trafego da Estrada, de conformidade com o Decreto n. 23.043, de 4 de agosto de 1933, mantida a situação do pessoal, o regimen das taxas addicionaes e o de acquisição de materiaes		.....	1.800:000$000
	Total da V parte		.....	1.800:000$000
			6.217:480$000	9.082:680$000
	Total da verba 6ª		15.300:160$000	

VERBA 7ª

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PRIMEIRA PARTE

I — PESSOAL

1	Pessoal do quadro (Decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933):				
		Ord.	Grat.	Venc.	
	1 Director	40:000$000	20:000$000	60:000$000	60:000$000
	3 Engenheiros chefes de Divisão (gratificação annual de 6:000)	.....	.....	.....	18:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	15 Engenheiros-chefes.	24:000$000	12:000$000	36:000$000	540:000$000	
	16 Engenheiros de 1ª classe.....	20:000$000	10:000$000	30:000$000	480:000$000	
	12 Engenheiros de 2ª classe.....	16:000$000	8:000$000	24:000$000	288:000$000	
	17 Engenheiros de 3ª classe.....	12:800$000	6:400$000	19:200$000	326:400$000	
	14 Conductores de 1ª classe.....	11:200$000	5:600$000	16:800$000	235:200$000	
	19 Conductores de 2ª classe.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	228:000$000	
	4 Desenhistas de 1ª classe.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000	
	7 Desenhistas de 2ª classe.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	84:000$000	
	33 Auxiliares technicos de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	316:800$000	
	45 Auxiliares technicos de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	324:000$000	
	1 Contador.	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Chefe de expediente.....	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	7 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	134:400$000	
	13 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	187:200$000	
	27 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	294:600$000	
	40 Quartos officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	384:000$000	
	52 Escreventes de 1ª classe....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	374:400$000	
	31 Escreventes de 2ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	186:000$000	
	16 Dactylographos de 1ª classe.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	115:200$000	
	30 Dactylographos de 2ª classe..	4:000$000	2:000$000	6:000$000	180:000$000	
	1 [illegible]	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	98 [illegible]	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
	35 Serventes.	2:880$000	1:440$000	4:320$000	151:200$000	
					5.152:800$000	
2	Pessoal contractado				.....	1.314:120$000
3	Pessoal jornaleiro, sendo de 22$ a diaria maxima.....				.....	2.000:000$000
4	Ajudas de custo e diarias, de accôrdo com o Regulamento.....				.....	100:000$000
5	Gratificações, de accôrdo com o Regulamento.....				.....	250:000$000
6	Differença de vencimento (Art. 59 do Regulamento approvado pelo Decreto numero 23.067, de 11 de agosto de 1933).....				.....	50:000$000
					5.152:800$000	3.814:120$000
	Total do pessoal, primeira parte.....				8.966:920$000	
	II — MATERIAL					
7	Material permanente				.....	150:000$000
8	Material de consumo				.....	905:000$000
9	Diversas despesas				.....	730:000$000
	Total de material.....				.....	1.785:000$000
	SEGUNDA PARTE					
	Administração e exploração do porto de Natal					
	I — PESSOAL					
10	Pessoal do quadro (Decreto n. 21.995, de 21 de outubro de 1932)					
	1 Administrador.			19:200$000	19:200$000	
	1 Thesoureiro.			13:200$000	13:200$000	
	1 Fiel de thesoureiro			7:200$000	7:200$000	
	1 Contador.			13:200$000	13:200$000	
	1 Encarregado geral do caes.....			9:600$000	9:600$000	
	2 Fieis de armazem			7:200$000	14:400$000	
	2 Conferentes			6:000$000	12:000$000	
	6 Guardas de armazem			4:800$000	28:800$000	
					117:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
11	Pessoal jornaleiro				.....	60:000$000
					117:600$000	60:000$000
	Total de pessoal, segunda parte				177:600$000	
	II — MATERIAL					
12	Material				.....	40:000$000
	Total de material, segunda parte				.....	40:000$000
					5.270:400$000	5.699:120$000
	Total da verba				10.969:520$000	
	VERBA 8ª					
	DEFESA CONTRA OS EFFEITOS DAS SECCAS NOS ESTADOS DO NORTE					
	A) Inspectoria Federal					
	I — PESSOAL					
1	Vencimentos do pessoal do quadro (Decretos ns. 19.726, de 20 de janeiro de 1931 e 22.320, de 6 de janeiro de 1933).					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Inspector (em commissão)	32:000$000	16:000$000	48:000$000	48:000$000	
	2 Chefes de districto (em comm.)	24:000$000	12:000$000	36:000$000	72:000$000	
	2 Chefes de secção	24:000$000	12:000$000	36:000$000	72:000$000	
	6 Engenheiros de 1ª classe	13:600$000	6:800$000	20:400$000	122:400$000	
	6 Engenheiros de 2ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000	100:800$000	
	8 Conductores de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	86:400$000	
	9 Conductores de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	75:600$000	
	2 Desenhistas de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	5 Desenhistas de 2ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	48:000$000	
	5 Desenhistas de 3ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	36:000$000	
	1 Secretario	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Contador-thesoureiro	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000	
	1 Escrivão da thesouraria	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	3 Pagadores	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	3 Almoxarifes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	6 Encarregados de deposito	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000	
	7 Primeiros escripturarios	8:000$000	4:000$000	12:000$000	84:000$000	
	14 Segundos escripturarios	6:400$000	3:200$000	9:600$000	134:400$000	
	7 Terceiros escripturarios	4:800$000	2:400$000	7:200$000	50:400$000	
	7 Quartos escripturarios	4:320$000	2:160$000	6:480$000	45:360$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	4 Continuos	2:560$000	1:280$000	3:840$000	15:360$000	
	4 Serventes	2:240$000	1:120$000	3:360$000	13:440$000	
					1.204:560$000	
2	Pessoal diarista, contractado, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, technico, administrativo e operario (diarias maximas de 60$, 40$ e 20$, respectivamente) e pessoal contractado nos termos do art. 41 do Regulamento da Inspectoria, sendo :					
	a) para serviços pluviometricos, fluviometricos e de evaporação; perfuração de poços; topographicos; geologicos; botanicos; piscultura e estudos do rio São Francisco, como solução do problema da secca, e escola de cultura irrigada			1.100:000$000		
	b) para administração, estudos, construcção, conservação, fiscalização, reparos e exploração de açudes publicos e particulares e de estradas de rodagem e outras obras, inclusive de irrigação			4.660:000$000	.....	5.760:000$000
3	Ajudas de custo e diarias ao pessoal em serviço fora das sédes ou além do horario, de accordo com as leis e regulamentos				.....	300:000$000
					1.204:560$000	6.060:000$000
	Total				7.264:560$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL		
4	Material permanente		
5	Material de consumo		
6	Diversas		
	Total n. II		
	III — PROSEGUIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
7	Para applicação de accordo com o plano systematico, applicando-se tambem até 2.000:000$000 em obras de arte e conclusão de trechos iniciados das estradas de rodagem da zona secca do territorio de Pernambuco; sendo réis 3.000:000$000 para a construcção dos prolongamentos e outros melhoramentos da Rêde de Viação Cearense, incluida a conclusão do Ramal de Barbalha		
	Total n. III		
	B) Fundo especial		
8	A ser depositado em Caixa Especial, na fórma do § 1º, do art. 177, da Constituição,		
	Totaes		
	Total da verba 8ª		57.573:200$000
	VERBA 9ª		
	Departamento de Aeronautica Civil		
	I — PESSOAL		
1	Vencimentos do pessoal do quadro (Decreto n. 21.408, de 14 de maio de 1932):		
	1 Director geral	6:000$000	6:000$000
	5 Chefes de divisão	12:000$000	108:000$000
	1 Primeiro assistente	8:000$000	24:000$000
	4 Segundos assistentes	4:800$000	57:600$000
	1 Desenhista	4:800$000	14:400$000
	1 Continuo	2:400$000	7:200$000
	1 Servente	1:800$000	5:400$000
			222:600$000
3	Secretaria Geral (Decreto n. 24.771, de 14 de Julho de 1934):		
	2 Primeiros officiaes	11:200$000 5:600$000	33:600$000
	1 Segundo official	8:000$000 4:000$000	12:000$000
	1 Bibliothecario	8:000$000 4:000$000	12:000$000
	4 Terceiros officiaes	6:000$000 3:600$000	38:400$000
	1 Auxiliar de bibliothecario	4:800$000 2:400$000	7:200$000
	3 Escreventes de 1ª classe	4:800$000 2:400$000	21:600$000
	3 Dactylographos	4:800$000 2:400$000	21:600$000
	1 [illegible]	5:200$000 2:600$000	7:800$000
	10 Escreventes de 2ª classe	2:400$000 1:600$000	48:000$000
	6 Serventes	2:400$000 1:200$000	28:800$000
	4 Mensageiros	2:400$000 1:600$000	19:200$000
	1 Encarregado do expediente (gratificação de funcção)	2:400$000	2:400$000
	1 Encarregado de contabilidade (gratificação de funcção)	2:400$000	2:400$000
			235:000$000
2	Gabinete de desenhos (Decreto n. 24.771, de 14 de Julho de 1934):		
	1 Desenhista	9:600$000 4:800$000 14:400$000	14:400$000
	1 Auxiliar de desenhista	5:600$000 2:800$000 8:400$000	8:400$000
			22:800$000

NUMERO DE ORDEM CONSTI AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
6	Instituto de Meteorologia (Decreto n. 24.771, de 14 de julho de 1934):					
	a) Serviços technicos:					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Chefe de divisão (gratificação por funcção)	.....	6:000$000	6:000$000	6:000$000	
	8 Sub-chefes de divisão.....	20:000$000	10:000$000	30:000$000	60:000$000	
	1 Primeiro assistente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	7 Assistentes technicos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	134:400$000	
	1 Mechanico meteorologista	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	8 Ajudantes de 1ª classe	10:400$000	5:200$000	15:600$000	124:800$000	
	6 Ajudantes de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000	
	1 Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Mechanico electricista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante de mechanico meteorologista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Archivista technico	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	14 Ajudantes de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	134:400$000	
	1 Radiotelegraphista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Ajudante de almoxarife	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	14 Calculistas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	100:800$000	
	1 Auxiliar de mechanico electricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Dactylographas	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	9 Calculistas de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	54:000$000	
	1 Marceneiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	13 Calculistas de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	62:400$000	
	1 Auxiliar de marceneiro	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
	1 Aprendiz de mechanico	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
					898:800$000	
	b) Instituto Regional do Nordeste:					
	1 Chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Assistente technico	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	1 Secretario	12:400$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	1 Ajudante de 1ª classe	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	1 Escripturario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	2 Inspectores	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	2 Ajudantes de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	1 Mechanico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Calculistas de 3ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Escrevente dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Carpinteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Servente	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000	
					172:200$000	
	c) Districtos Meteorologicos:					
	1 Inspector geral	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Chefe de districto de 1ª classe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	2 Chefes de districto de 2ª classe	10:400$000	5:200$000	15:600$000	31:200$000	
	11 Inspectores	8:000$000	4:000$000	12:000$000	132:000$000	
	4 Ajudantes de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000	
	4 Calculistas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	28:800$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	2 Escreventes dactylographos ..	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	7 Calculistas de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	33:600$000	
	2 Estafetas	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000	
					332:400$000	
	d) Estações Meteorologicas:					
	1 Ajudante de 1ª classe	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	1 Ajudante de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	2 Ajudantes de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Gral.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
	20 Calculistas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	114:000$000	
	1 Mechanico	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Carpinteiro	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	6:[illegible]	
	21 Observadores de 1ª classe.....	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	100:[illegible]	
	21 Observadores de 2ª classe.....	2:[illegible]	1:[illegible]	3:[illegible]	75:[illegible]	
	1 Mensageiro	2:[illegible]	1:[illegible]	3:[illegible]	3:[illegible]	
	20 Observadores de 3ª classe.....	2:000$000	1:[illegible]	3:[illegible]	60:[illegible]	
	30 Estacionarios de 1ª classe	.....	2:[illegible]	2:[illegible]	72:[illegible]	
	30 Estacionarios de 2ª classe	.....	2:[illegible]	2:[illegible]	64:[illegible]	
	75 Estacionarios de 3ª classe	.....	1:[illegible]	1:[illegible]	14[illegible]	
	25 Auxiliares de 1ª classe	.....	1:[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	
	98 Auxiliares de 2ª classe	.....	1:[illegible]	1:[illegible]	117:[illegible]	
	130 Auxiliares de 3ª classe	.....	960$000	960$000	124:[illegible]	
					1.002:000$000	
					2.905:800$000	
5	Diarias por serviços fóra da séde, outras vantagens regulamentares e eventuaes..				.....	145:000$[illegible]
6	Pessoal contractado				.....	90:00[illegible]
					2.905:800$000	235:000$[illegible]
	Total do n. I				3.140:800$000	
	II — MATERIAL					
7	Material [illegible]				.....	120:000$[illegible]
8	[illegible]				.....	1[illegible]
9	Diversas despesas				.....	275:8[illegible]
	Total do n. II				.....	595:8[illegible]
	III — Aeroportos e campos de aviação					
10	III — Obras de construcção de Aeroportos e outros serviços de apparelhamento				.....	1.[illegible]
11						
	.....				.....	500:[illegible]
	.....				.....	[illegible]
	.....				.....	[illegible]
	.....				.....	[illegible]
	.....				.....	[illegible]
	.....				.....	[illegible]
	.....				.....	[illegible]
	.....				.....	[illegible]
	.....				.....	[illegible]
	.....				.....	[illegible]
	.....				.....	[illegible]
	.....				.....	[illegible]
	.....				.....	[illegible]
	.....				.....	[illegible]
	.....				.....	15:000
	.....				.....	835:[illegible]
	Vetada					

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
			30:000$000
			15:000$000
			50:000$000
			25:000$000
			25:000$000
			15:000$000
			15:000$000
			15:000$000
			15:000$000
			15:000$000
			25:000$000
			30:000$000
			25:000$000
			15:000$000
	Vetada		315:000$000
			50:000$000
			25:000$000
			15:000$000
			15:000$000
			15:000$000
			15:000$000
			15:000$000
			25:000$000
			25:000$000
			25:000$000
	Vetada		240:000$000
			10:000$000
			15:000$000
			20:000$000
			20:000$000
			20:000$000
			20:000$000
			15:000$000
			15:000$000
			15:000$000
	Vetada		150:000$000
			30:000$000
			10:000$000
			30:000$000
			20:000$000
			15:000$000
			25:000$000
			25:000$000
			50:000$000
			[illegible]
			[illegible]
	Vetada		280:000$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Vetada		
	Vetada		
	Vetada		
	Vetada		
	Vetada		
	Vetada		
	Vetada		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	.....	.....	20:000$000
	.....	.....	15:000$000
	.....	.....	15:000$000
	Vetada	.....	50:000$000
	.....	.....	10:000$000
	.....	.....	10:000$000
	.....	.....	15:000$000
	.....	.....	20:000$000
	.....	.....	15:000$000
	.....	.....	15:000$000
	Vetada	.....	95:000$000
	.....	.....	500:000$000
	Vetada	.....	3.140:000$000
		2.905:800$000	5.830:844$000
	Total da verba	8.736:644$000	

VERBA 10ª

Estradas de Rodagem

1	Pessoal e material para conservação, estudos e construcção de Estradas de Rodagem Federaes	.....	12.000:000$000
	Total da Verba 10ª	.....	12.000:000$000

VERBA 11ª

Inspectoria Geral de Illuminação

I — PESSOAL

Vencimentos do pessoal do quadro:

		Ord.	Grat.	Venc.	
1	1 Inspector Geral	22:400$000	11:200$000	33:600$000	33:600$000
	2 Engenheiros chefes de secção.	14:400$000	7:200$000	21:600$000	43:200$000
	2 Engenheiros ajudantes	13:200$000	6:600$000	19:800$000	39:600$000
	1 Chimico.	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000
	1 Secretario.	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000
	2 Primeiros officiaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000
	2 Segundos officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000
	1 Archivista protocollista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000
	3 Dactylographos.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000
	3 Auxiliares technicos	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000
	12 Fiscaes de 1ª classe.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	144:000$000
	8 Fiscaes de 2ª classe.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	76:800$000
	2 Auxiliares de laboratorio	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000
	1 Desenhistas.	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	2 Examinadores de installações.	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	4 Aferidores.	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	2 Mecanicos electricistas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	1 Assistente da illuminação publica.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Continuo.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	3 Serventes.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
					602:400$000	
2	Pessoal mensalista para contribuição de aposentadoria.				. . . . .	12:000$000
3	**Outras vantagens regulamentares**				. . . . .	7:200$000
					602:400$000	19.200$000
	Total de pessoal.				621:600$000	
	I — MATERIAL					
4	**Material permanente**				. . . . .	15:000$000
5	Material de consumo				. . . . .	24:000$000
6	Diversas despesas				. . . . .	6:000$000
	Total de material				. . . . .	45:000$000
	III — SOCIEDADE ANONYMA DO GAZ					
	(Decreto n. 7.688, de 18-11-1909)					
7	**Para attender ás despesas com os serviços, de accôrdo com o contracto, inclusive remoções de postes já collocados e 2 % de quota de previdencia**.				. . . . .	26.300:000$000
	Total da terceira parte.				. . . . .	26.300:000$000
					602:400$000	26.364:200$000
	Total da Verba 11ª.				26.966:600$000	
	VERBA 12ª					
	Subvenções					
1	**Serviço de navegação dos Autazes, dec.. n. 16.742, de 31 de dezembro de 1924, e dec. n. 18.840, de 12 de julho de 1929; contracto de 3 de fevereiro de 1925, termo** de additamento de 30 de abril de 1925 e contracto de 17 de setembro de 1929				. . . . .	90:000$000
2	Serviço de navegação dos rios Madeira e Guaporé, decreto n. 20.102, de 16 de **junho de 1931; contracto de 27 de junho de 1931**.				. . . . .	150:000$000
3	Serviço de navegação do Alto Tapajoz, decreto n. 16.740, de 31 de dezembro de 1924; contracto de 3 de fevereiro de 1925 e termo de additamento de 30 de **abril de 1925**				. . . . .	36:000$000
4	Serviço de navegação do rio São Francisco, a cargo do Governo do Estado da Bahia; decreto n. 16.743, de 31 de dezembro de 1924, e decreto n. 23.110, **de 19 de agosto de 1933; contracto de 12 de fevereiro de 1925, termo de** additamento de 22 de maio de 1925, e contracto de 16 de setembro de 1933 .				. . . . .	400:000$000
5	**Serviço de navegação do rio São Francisco, a cargo do Governo do Estado de** Minas Geraes; decreto n. 16.562, de 23 de agosto de 1923; contracto de 13 de dezembro de 1923.				. . . . .	300:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMENCLATURA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
6	Serviço de navegação do Baixo São Francisco; decreto n. 21.146, de 11 de março de 1932, e contracto de 23 de março de 1933	.....	100:000$000
7	Serviço de navegação do Alto Paraná; decreto n. 22.366, de 17 de janeiro de 1933; contracto de 24 de maio de 1933	.....	150:000$000
8	Serviço de navegação contractado com a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro; decreto n. 18.305, de 4 de julho de 1928, e decreto n. 19.198, de 2 de maio de 1930; contracto de 28 de julho de 1928 e contracto de 30 de maio de 1930	.....	20.000:000$000
9	Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Recife, a cargo da Companhia Nacional de Navegação Costeira; contracto de 30 de novembro de 1915, decretos ns. 11.774, de 3 do mesmo mez e anno, e 15.755, de 26 de outubro de 1922	.....	1.040:000$000
10	Serviço de navegação costeira entre Rio Grande e Pará; decreto n. 15.755, de 26 de outubro de 1922, e termo de accôrdo de 9 de novembro do mesmo anno.	.....	5.980:000$000
11	Serviço de navegação da Amazonia, com exclusão das tres linhas: Alto Tapajoz, Autazes e Belém Soure e ao Municipio de Cachoeira	.....	3.000:000$000
12	Serviço de navegação dos rios Mearim, Pindaré, Munim e Cajapió, no Estado do Maranhão; decreto n. 24.363, de 8 de junho de 1934	.....	340:000$000
13	Serviço de navegação do rio Parnahyba, a cargo do Governo do Estado do Piauhy; decreto n. 24.526, de 2 de julho de 1934	.....	150:000$000
14	Serviço de navegação aerea de São Paulo a Cuyabá, via Campo Grande e Corumbá, contractado com a Sociedade Mercantil Brasileira, Syndicato Condor, Limitada; decreto n. 24.016, de 15 de março de 1934, e contracto de 25 de maio de 1934	.....	581:880$000
15	Serviço de navegação aerea de Belém a Manaus, contractado com a "Panair do Brasil S. A."; decreto n. 24.015, de 15 de março de 1934, e contracto de 13 de junho de 1934	.....	945:000$000
16	Cabo Fluvial do Amazonas, decreto n. 2.000, de 2 de abril de 1895, clausula XIII.	.....	1.522:222$000
17	Serviço de navegação do Araguaya a Tocantins, entre Belém do Pará a Balisa, no Alto Araguaya, e Belém do Pará a Palma, no Alto Tocantins (sendo 200:000$000 para o Estado de Goyaz, e 100:000$000 para o Estado do Pará)	.....	300:000$000
	Total da verba	.....	35.091:102$000

VERBA 13ª

Eventuaes

1	Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas	.....	10:000$000
	Total da Verba 13ª	.....	10:000$000

VERBA 14ª

Vencimentos de cargos extinctos

1	Funccionarios de cargos extinctos e differenças de vencimentos aos funccionarios aproveitados em cargos de vencimentos inferiores, sendo 870:000$000 para o pessoal em disponibilidade	.....	1.500:000$000
	Total da Verba 14ª	.....	1.500:000$000

VERBA 15ª

Construcções, melhoramentos e apparelhamentos

I — Estradas de Ferro

Estrada de Ferro Central do Brasil:

a) substituição systematica de trilhos. Vetada a quantia de 500:000$000 na dotação	5.000:000$000
b) reforço de pontes	500:000$000
c) construcção e apparelhamento de officinas	1.000:000$000
d) construcção do ramal de Matadouro (B. Horizonte)	1.500:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	e) conclusão do ramal de Santa Barbara	3.000:000$000		
	f) empedramento da variante Poá, passagens elevadas e desapropriações	300 000$000		
	g) acquisição de material de tracção	2.000 000$000		
	h) reparação de material rodante na industria particular	900 000$000		
	Somma			14 200:000$000
2	***Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:***			
	Para attender aos compromissos assumidos na fórma do contracto autorisado pelo decreto n. 24.620, de 9 de julho de 1934 (20 % da renda da Estrada, constituida das rendas industrial, patrimonial e extraordinaria), sendo 1.000:000$000 para construcção, melhoramento e apparelhamentos [illegible]. Votada a quantia de 500 000$000 na dotação			6.360:000$000
3	***Inspectoria Federal das Estradas:***			
	a) conclusão do trecho de Mafrense-Paulista e prolongamento [illegible] de Paulista, na Estrada de Ferro Petrolina a Therezina	300:000$000		
	b) conclusão de trecho Pirecuruca-Peri-Peri, na Estrada de Ferro Central do Piauhy	720:000$000		
	c) construcção da ponte sobre o rio Parnahyba e apparelhamento da Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina	1 480:000$000		
	d) proseguimento da construcção da E. F. Central do Rio Grande do Norte	1.000:000$000		
	e) conclusão do trecho de Leopoldo de Bulhões a Annapolis, [illegible] além de Annapolis, inclusive 500:000$000 para o apparelhamento para a Estrada de Ferro Goyaz	2.500:000$000		
	f) conclusão da construcção do trecho de Limoeiro a Bom Jardim na Great Western of Brasil Ry	400:000$000		
	g) [illegible] da construcção da E. F. Jaguary São Borja-São Thiago e ramal D. Pedrito-Sant'Anna do Livramento no Estado do Rio Grande do Sul, a cargo do 1º batalhão ferroviario	6.000:000$000		
	h) conclusão do trecho Contendas a Palmeiras e de Palmeiras á barranca do Rio das Contas e prolongamento da E. F. Santa Catharina	1.600:000$000		
	Total	14.000:000$000		14.000:000$000
4	***Diversas Estradas:***			
	Acquisição de automotrizes, locomotivas e trilhos, sendo 200:000$000 para a E. F. de Goyaz			2.200:000$000
	Total para Estradas de Ferro			36.760:000$000
	II — Portos e Navegação			
5	Serviços de construcção, melhoramentos, dragagem e de estudos nos diversos portos da Republica; serviços de esgotos, desobstrucção, limpeza e rectificação de rios; obras e melhoramentos entre o Mercado de Ouro e a Avenida da Jequitaia, de accordo com o termo de que trata o decreto n. 18.855, de 25 de julho de 1929; ultimação da abertura do Canal de Santa Maria, no Estado de Sergipe, e melhoramentos no canal de São José e accesso á cidade de Parnahyba, no Estado do Piauhy			5.800:000$000
6	Obras na Baixada Fluminense, inclusive pessoal			3.420:000$000
7	Acquisição, reparação e conservação do apparelhamento do Departamento			1.000:000$000
8	Acquisição de [illegible] de sinalização e soccorro, para desobstrucção de barras e canaes de accesso aos pequenos portos			1.000:000$000
	Total para Portos e Navegação			11.220:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — Correios e Telegraphos		
9	Construcção de predios por contracto ou administração, melhoramentos e installações, inclusive acquisição de material radio, para a organização dos serviços e pagamento da acquisição, por contracto das estações automaticas		4.000:000$000
	Total para Correios e Telegraphos		4.000:000$000
	IV — Obras diversas		
10	Reparação e melhoramentos de predios e installações		1.000:000$000
	Total para obras diversas		1.000:000$000
	Total da Verba 15ª		55.780:000$000

TOTAL GERAL DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Fixa	136.019:336$000
Variavel	433.739:115$500
	569.758:451$500

Art. 1º. O Presidente da Republica é autorisado a dispender, pelo Ministerio da Marinha, a quantia de 230.585:978$000, com os serviços abaixo designados.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	VERBA 1ª					
	Secretaria de Estado					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
1	1 Ministro — Gratificação				72:000$000	
	DIRECTORIA DO EXPEDIENTE					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Director Geral	24:000$000	12:000$000		36:000$000	
	3 Directores de Secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	72:000$000	
	3 Primeiros Officiaes	12:000$000	6:000$000	19:200$000	57:000$000	
	5 Segundos Officiaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	72:000$000	
	8 Terceiros Officiaes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	86:400$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000		12:000$000	
	2 Continuos	5:120$000	2:560$000	7:680$000	15:360$000	
	2 Correios	5:120$000	2:560$000	7:680$000	15:360$000	
	5 Serventes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000	
	Gratificação especial a dois Continuos, a 360$ annuaes				720$000	
	Diarias a 3$, a dois Correios				2:190$000	
					336:670$000	
	EXCEDENTES					
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000		7:680$000	
	1 Correio	5:120$000	2:560$000		7:680$000	
	2 Serventes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	Gratificação especial a um Continuo				360$000	
	Diaria de 3$ a um Correio				1:095$000	
					27:618$000	
	GARAGE					
	1 Motorista (Encarregado da Garage)	6:000$000	3:000$000		9:000$000	
	2 Motoristas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	2 Idem, de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	3 Idem, de 3ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	2 Encarregados de conservação de limpeza	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
					57:600$000	
	Para pagamento do pessoal do Gabinete do Ministro e do Official que serve no Gabinete do Director do Expediente (Gratificações)				103:200$000	
					657:054$000	
2	Ajudas de custo, diarias, representação, etc.					1.200:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
1	Asseio de casa e despesas miudas do Gabinete do Ministro e da Directoria do Expediente etc.					3:000$000
	Assignatura do *Diario Official* para todas as Repartições da Marinha					8:000$000
	Publicações do Ministerio da Marinha na Imprensa Nacional					12:000$000
	Despesa do Ministerio com representação, recepções, etc.					100:000$000
	Despesa com telegrammas para o Exterior					17:000$000
	Para concertos nos predios moveis, etc.					30:000$000
	Para despesas com passagens para todo o pessoal da Marinha, quando em serviço					230:000$000
						400:000$000
	Totaes				657:054$000	1.600:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	VERBA 2ª					
	Almirantado					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
	SECRETARIA					
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	
	Gratificação ao continuo pela funcção de porteiro	.....	.....	.....	600$000	
					9:000$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
1	Asseio de casa e despesas miudas				.....	600$000
	Totaes				9:000$000	600$000
	VERBA 3ª					
	Estado Maior					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
	ESTADO MAIOR					
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	1 Protocollista	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
					32:400$000	
	EXCEDENTES					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	
					3:600$000	
	SERVIÇO RADIO DA MARINHA					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Adjunto especialista	9:600$000	4:800$000	.....	14:400$000	
	3 Mechanicos electricistas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Auxiliar do trafego	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Carpinteiro	4:380$000	2:190$000	.....	6:570$000	
	1 Marceneiro	4:380$000	2:190$000	.....	6:570$000	
	2 Torneiros	4:380$000	2:190$000	6:570$000	13:140$000	
	1 Ajustador	4:380$000	2:190$000	.....	6:570$000	
	1 Serralheiro	4:380$000	2:190$000	.....	6:570$000	
	1 Ferreiro	4:380$000	2:190$000	.....	6:570$000	
	1 Limador	4:380$000	2:190$000	.....	6:570$000	
	2 Aprendizes	1:360$000	680$000	2:040$000	4:080$000	
	1 Servente da Estação da Ilha do Governador	1:700$000	850$000	.....	2:550$000	
					125:190$000	
					161:190$000	
2	Para pagamento do pessoal [illegible] para o serviço da Estação Radiotelegraphica da Ilha do Governador				.....	79:000$
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
1	Material permanente:					
	Para acquisição de material radiotelegraphico				.....	250:000$
2	Material de consumo:					
	Para acquisição do material necessario á conservação e funccionamento das estações radiotelegraphicas				.....	200:000$
3	Diversas despesas:					
	Para asseio de casa e despesas miudas do Estado Maior				.....	2:000$
	Para assignaturas de [illegible] das estações radiotelegraphicas, etc.				.....	98:000$
	Totaes				.....	100:000$
					161:190$000	629:000$

VERBA 1ª

Directoria do Pessoal

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

DIRECTORIA

	Ord.	Grat.	Venc.	
2 Continuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000
3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000
Gratificação ao Continuo pela funcção de Porteiro	.....	.....	.....	600$000
				21:000$000

EXCEDENTE

	Ord.	Grat.	Venc.	
1 Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000
				4:800$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO					
	2 Identificadores	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	1 Photographo	6:400$000	3:200$000	.....	9:600$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
	Gratificação ao Continuo pela funcção de Porteiro	.....	.....	.....	600$000	
					34:200$000	
					60:000$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
1	Para o asseio de casa e despesas miudas da Directoria do Pessoal				.....	1:800$000
	Idem, para o Gabinete de Identificação				.....	600$000
	Totaes				60:000$000	2:400$000
	VERBA 5ª					
	Directoria da Marinha Mercante					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
	DIRECTORIA					
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	1 Secretario civil	9:600$000	4:800$000	.....	14:400$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
	Gratificação ao continuo pela funcção de porteiro	.....	.....	.....	600$000	
					30:600$000	
	CAPITANIA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO					
	1 Secretario civil	8:240$000	4:120$000	.....	12:360$000	
	1 Primeiro escripturario	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	2 Segundos escripturarios	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	3 Terceiros escripturarios	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Patrões	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
	1 Mestre pratico do porto	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
	2 Machinistas	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	1 Motorista	5:760$000	2:880$000	.....	8:640$000	
	2 Foguistas	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000	
	4 Primeiros marinheiros	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
	8 Segundos marinheiros	1:920$000	960$000	2:880$000	23:040$000	
	2 Carvoeiros	1:440$000	720$000	2:160$000	4:320$000	
	1 Cozinheiro (ajudante de cozinha)	960$000	480$000	.....	1:440$000	
	Differença de vencimentos do machinista Narcizo Nepomuceno da Bôa Morte	.....	.....	.....	2:640$000	
					131:640$000	

NÚMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
			EXCEDENTES			
		Ord.	Grat.	Vanc.		
	1 Primeiro marinheiro.....	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	
	4 Segundos marinheiros.....	1:920$000	960$000	2:880$000	11:520$000	
					15:120$000	
			CAPITANIAS DE PRIMEIRA CLASSE			
			Estado da Bahia			
	1 Secretario civil.....	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	1 Segundo escripturario.....	2:800$000	1:400$000	.....	4:200$000	
	2 Terceiros escripturarios.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
	1 Motorista	1:920$000	960$000	.....	2:880$000	
	1 Patrão	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	
	6 Remadores	1:920$000	960$000	2:880$000	13:200$000	
					38:080$000	
			EXCEDENTES			
	2 Machinistas	3:840$000	1:920$000	2:880$000	7:640$000	
	1 Foguista	1:920$000	960$000	.....	2:880$000	
	1 Foguista (de rebocador).....	960$000	480$000	.....	1:440$000	
	4 Remadores	1:920$000	960$000	2:880$000	5:760$000	
					17:720$000	
			Estado de S. Paulo			
	1 Secretario civil.....	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	
	1 Segundo escripturario.....	1:400$000	700$000	.....	2:100$000	
	3 Terceiros escripturarios.....	1:200$000	600$000	1:800$000	3:600$000	
	1 Patrão	1:200$000	600$000	.....	1:800$000	
	1 Motorista	900$000	450$000	.....	1:350$000	
	6 Remadores	1:080$000	540$000	1:440$000	3:060$000	
					15:510$000	
			EXCEDENTES			
	2 Remadores	1:080$000	540$000	1:440$000	3:060$000	
					3:060$000	
			Estados do Amazonas, Pará, Pernambuco, Santa Catharina e Rio Grande do Sul			
	5 Secretarios civis.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	36:000$000	
	5 Segundos escripturarios.....	2:800$000	1:400$000	4:200$000	21:000$000	
	12 Terceiros escripturarios.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	43:200$000	
	5 Motoristas	1:920$000	960$000	2:880$000	14:400$000	
	5 Patrões	1:920$000	960$000	2:880$000	9:600$000	
	30 Remadores	1:920$000	960$000	2:880$000	43:200$000	
					167:400$000	
			EXCEDENTES			
	9 Remadores	960$000	480$000	1:440$000	12:960$000	
	Da lotação de Santa Catharina:					
	1 Foguista	960$000	480$000	.....	1:440$000	
	Da lotação de Pernambuco:					
	1 Patrão (do rebocador).....	2:433$334	1:216$666	.....	3:650$000	
					18:050$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	CAPITANIAS DE SEGUNDA CLASSE					
	Estados do Maranhão, Ceará, Espirito Santo e Matto Grosso					
		Ord.	**Grat.**	**Venc.**		
	4 Secretarios civis	1:400$000	2:200$000	6:600$000	26:400$000	
	4 Segundos escripturarios	2:800$000	1:400$000	4:200$000	16:800$000	
	6 Terceiros escripturarios	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
	4 Motoristas	1:920$000	960$000	2:880$000	11:520$000	
	4 Patrões	1:280$000	640$000	1:920$000	7:680$000	
	20 Remadores	960$000	480$000	1:440$000	28:800$000	
					112:800$000	
	CAPITANIAS DE TERCEIRA CLASSE					
	Territorio do Acre e Estados do Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Paraná e Minas Geraes					
		Ord.	**Grat.**	**Venc.**		
	8 Secretarios civis	4:000$000	2:000$000	6:000$000	48:000$000	
	8 Segundos escripturarios	2:800$000	1:400$000	4:200$000	33:600$000	
	6 Terceiros escripturarios	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
	7 Patrões	1:280$000	640$000	1:920$000	13:440$000	
	1 Patrão (Acre)	1:360$000	680$000	.....	2:040$000	
	8 Motoristas	1:920$000	960$000	2:880$000	23:040$000	
	32 Remadores	960$000	480$000	1:440$000	46:080$000	
					187:800$000	
	EXCEDENTE					
		Ord.	**Grat.**	**Venc.**		
	4 Remadores	960$000	480$000	1:440$000	5:760$000	
	Da lotação da Parahyba:					
	1 Patrão de lancha	2:666$667	1:333$333	.....	4:000$000	
					9:760$000	
	DELEGACIAS DAS CAPITANIAS					
	Joazeiro, Ilhéos, São João da Barra, Angra dos Reis, Iguassú, São Francisco, Itajahy, Pelotas, Porto Alegre e Uruguayana					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	10 Primeiros escripturarios	2:480$000	1:240$000	3:720$000	37:200$000	
	3 Terceiros escripturarios	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
	6 Patrões	1:280$000	640$000	1:920$000	11:520$000	
	1 Patrão (São João da Barra)	1:440$000	720$000	.....	2:160$000	
	7 Motoristas	1:920$000	960$000	2:880$000	20:160$000	
	24 Remadores	960$000	480$000	1:440$000	34:560$000	
					116:400$000	
	EXCEDENTE					
		Ord.	**Grat.**	**Venc.**		
	1 Remador	960$000	480$000	1:440$000	1:440$000	
					1:440$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	AGENCIAS DAS CAPITANIAS					
	Itacoatiara, Santarém, Bragança, Tutoya, Rosario, Arary, Cururupú, Tury Assú, Therezina, Amarante, Floriano, Camocim, Areia Branca, Macau, Penedo, Villa Nova, Estoncia, Cachoeira, Nazareth, Cannavieiras, Caravellas, Belmonte, Conceição da Barra, Guarapary, Anchieta, Cabo Frio, Itacurussa, Paraty, Villa Bella, Iguape, São Matheus, Guaira, Antonina, Laguna, Jaguarão, São Lourenço, Cuyabá, Porto Murtinho, São Luiz de Caceres, Porto Esperança e Januaria					
		Ord.	Grat.	Vene.		
	11 Terceiros escripturarios	1:840$000	920$000	2:760$000	113:160$000	
	11 Remadores	960$000	480$000	1:440$000	59:040$000	
					172:200$000	
	SERVIÇO DE PRATICAGEM					
	São João da Barra:					
	1 Pratico-mór	1:600$000	800$000	.....	2:400$000	
	1 Ajudante	800$000	400$000	.....	1:200$000	
	6 Remadores	960$000	480$000	1:440$000	8:640$000	
					12:240$000	
	EXCEDENTES					
	1 Remador	960$000	480$000	.....	1:440$000	
					1:440$000	
	De Matto Grosso (Rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguay):					
	1 Pratico-mór	6:000$000	3:000$000	.....	9:000$000	
	10 Praticos de 1ª classe.....	5:376$000	2:688$000	8:064$000	80:640$000	
	8 Praticos de 2ª classe.....	5:376$000	2:688$000	8:064$000	64:512$000	
	8 Praticantes	2:880$000	1:440$000	4:320$000	34:560$000	
					188:712$000	
	Para o serviço de praticagem no Amazonas.....				8:000$000	
	Importancia a maior incluida na proposta, e correspondente aos cargos de excedentes que se vagarem no decorrer do exercicio, cujos elementos foram apresentados depois de organizada a proposta orçamentaria.....				22:160$000	
					1.315:252$000	
	Gratificação de funcção ao pessoal do serviço de praticagem em Matto Grosso..				.....	63:240$000
2	**CONSIGNAÇÃO MATERIAL**					
	Diversas despesas:					
1	Asseio de casa e despesas miudas da Directoria.....				1:200$000	
	Idem da Capitania do Porto do Rio de Janeiro.....				800$000	
	Idem das 7 Capitanias de 1ª classe, a 420$000.....				2:940$000	
	Idem das 4 Capitanias de 2ª classe, a 360$000.....				1:440$000	
	Idem das 8 Capitanias de 3ª classe, a 300$000.....				2:400$000	
	Idem das 10 Delegacias de Capitanias a 100$000.....				1:000$000	9:780$000
	Para alugueis de predios em que funccionam as Capitanias, Delegacias e Agencias				.....	130:000$000
	Para publicação de editaes das Capitanias dos Portos nos Estados.....				.....	10:220$000
						150:000$000
	Totaes				1.315:252$000	216:240$000

CONSIG AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	VERBA 6ª					
	Directoria de Aeronautica					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
	DIRECTORIA					
		Ord.	Grat.	Vene.		
1	1 Cartographo	7:360$000	3:680$000	.....	11:040$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	.....	8:400$000	
	1 Archivista	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
	1 Encarregado do serviço de estatistica	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
	1 Protocollista	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
	Gratificação ao continuo pela funcção de porteiro	.....	.....	.....	600$000	
					50:040$000	
	CENTROS E ESCOLA DE AVIAÇÃO					
	1 Encarregado technico do serviço photographico	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	.....	8:400$000	
	1 Patrão	5:760$000	2:880$000	.....	8:640$000	
	44 Operarios de 1ª classe	4:380$000	2:190$000	6:570$000	289:080$000	
	43 Operarios de 2ª classe	3:893$334	1:946$666	5:840$000	251:120$000	
	30 Operarios de 3ª classe	3:406$667	1:703$333	5:110$000	155:300$000	
	20 Operarios de 4ª classe	2:920$000	1:460$000	4:380$000	87:600$000	
	22 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	79:200$000	
					889:340$000	
					939:380$000	
2	Para pagamento de trabalhadores e do pessoal extraordinario technico, especialistas e operarios necessarios aos serviços urgentes	.....			.....	300:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
1	Material permanente:					
	Acquisição de aviões, machinas, material para as officinas, etc. e outros artigos de natureza permanente	.....			.....	1.000:000$000
2	Material de consumo:					
	Acquisição de artigos de consumo destinado da officina, material photographico, material para o serviço de archivamento e estatistica, gazolina e oleos diversos	.....			.....	1.000:000$000
3	Diversas despesas:					
	Asseio de casa e despesas miudas da Directoria	.....			.....	600$000
	Despesas de caracter urgente, inclusive acquisição de material dessa natureza	.....			.....	100:000$000
	Reparos, installações e transportes, de aviões, officin	.....			.....	899:400$000
						1.000:000$000
	Totaes	.....			939:380$000	3.300:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	VERBA 7ª					
	Directoria de Navegação					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
	DIRECTORIA					
		Ord.	**Grat.**	**Veno.**		
	1 Archivista	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	1 Amanuense	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Pratico	5:760$000	2:880$000	.....	8:640$000	
	3 Patrões	5:760$000	2:880$000	8:640$000	25:920$000	
	8 Machinistas ou motoristas	5:760$000	2:880$000	8:640$000	69:120$000	
	6 Foguistas	3:840$000	1:920$000	5:760$000	34:560$000	
	5 Primeiros marinheiros	2:400$000	1:200$000	3:600$000	18:000$000	
	8 Segundos marinheiros	1:920$000	960$000	2:880$000	23:040$000	
	8 Terceiros marinheiros	1:600$000	800$000	2:400$000	19:200$000	
	1 Paioleiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	1 Servente de paiol	1:580$000	790$000	.....	2:370$000	
	Gratificação ao continuo pela funcção de porteiro	.....	.....	.....	600$000	
					235:050$000	
	EXCEDENTES					
	5 Foguistas	3:840$000	1:920$000	5:760$000	28:800$000	
	2 Primeiros marinheiros	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
	4 Segundos marinheiros	1:920$000	960$000	2:880$000	11:520$000	
					47:520$000	
	SERVIÇO DE HYDROGRAPHIA					
	1 Desenhista de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	.....	9:600$000	
	1 Desenhista de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	1 Operario para chronometros	6:400$000	3:200$000	.....	9:600$000	
	1 Operario para instrumentos	6:400$000	3:200$000	.....	9:600$000	
	1 Mecanico de agulhas	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	
	2 Aprendizes	960$000	480$000	1:440$000	2:880$000	
					46:080$000	
	EXCEDENTE					
	1 Escrevente civil	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
					6:000$000	
	SERVIÇO DE PHARÓES					
	1 Desenhista de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	3 Mecanicos	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Operario lampista	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	
	30 Primeiros pharoleiros	4:960$000	2:480$000	7:440$000	223:200$000	
	60 Segundos pharoleiros	4:000$000	2:000$000	6:000$000	360:000$000	
	80 Terceiros pharoleiros	3:200$000	1:600$000	4:800$000	384:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIG. AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIÁVEL
	1 Mestre de embarcações de balizamento	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	
	3 Primeiros marinheiros, idem...	1:600$000	800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Segundos marinheiros, idem...	1:280$000	640$000	1:920$000	5:760$000	
	4 Terceiros marinheiros, idem...	960$000	480$000	1:440$000	5:760$000	
	10 Patrões de embarcações de pharóes	960$000	480$000	1:440$000	14:400$000	
	44 Remadores de embarcações de pharóes	800$000	400$000	1:200$000	52:800$000	
	1 Encarregado de transporte do pharol de Castelhanos	.....	1:080$000	.....	1:080$000	
	1 Servente do pharol da Ilha Raza	800$000	400$000	.....	1:200$000	
	1 Servente do pharol de S. Thomé	800$000	400$000	.....	1:200$000	
	2 Serventes do pharol radio de S. Thomé	.....	2:160$000	.....	2:160$000	
					1.116:360$000	
	EXCEDENTES					
	18 Segundos pharoleiros	4:000$000	2:000$000	6:000$000	108:000$000	
	10 Terceiros pharoleiros	3:200$000	1:600$000	4:800$000	48:000$000	
					156:000$000	
					1.607:010$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
1	Material permanente:					
	Acquisição de pharóes e material de pharóes, balizamento, etc.				.....	800:000$000
2	Material de consumo:					
	Acquisição de material para conservação de pharóes, balizamento, etc.				.....	500:000$000
3	Diversas despesas:					
	Concertos, reparos, etc. dos pharóes e balizamento, etc.				.....	1.000:000$000
	Totaes				1.607:010$000	2.300:000$000
	VERBA 8ª					
	Directoria de Fazenda					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
	DIRECTORIA					
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	7 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	25:200$000	
	Gratificação a um continuo pela funcção de porteiro	.....	.....	.....	600$000	
					42 600$000	

NÚMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIÁVEL
	EXCEDENTE					
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000	
					12:000$000	
	Para pagamento de quebras, á razão de dois contos (2:000$000), annuaes, ao official Contador Naval que servir de Pagador, e 1:200$000 annuaes aos tres Officiaes Contadores Navaes que servirem de Fieis de Pagador.	.....	.....	.....	5:600$000	
	DEPOSITO NAVAL DO RIO DE JANEIRO					
	1 Mestre alfaiate	6:400$000	3:200$000	.....	9:600$000	
	5 Amanuenses	3:840$000	1:920$000	5:760$000	28:800$000	
	5 Auxiliares de escripta	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
	1 Primeiro despachante	6:400$000	3:200$000	.....	9:600$000	
	1 Segundo despachante	5:200$000	2:600$000	.....	7:800$000	
	33 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	118:800$000	
	2 Patrões	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
	12 Remadores	1:920$000	960$000	2:800$000	34:560$000	
					240:360$000	
	EXCEDENTES					
	7 Guardas	3:200$000	1:600$000	4:800$000	33:600$000	
	3 Remadores	2:400$000	1:200$000	5:600$000	10:800$000	
					44:400$000	
					344:960$000	
2	Para o corte e confecção de peças de fardamento das praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes e de Fuzileiros Navaes, bem como dos Grumetes e Aprendizes de Marinheiros, Taifa e pessoal civil das portarias das Repartições e Estabelecimentos de Marinha				.....	675:000$000
3	Para o corte e confecção de bandeiras e signaes				.....	45:000$000
4	Para conducção do pessoal da Directoria de Fazenda em serviço de pagamento externo e bem assim o transporte de numerario para a Pagadoria da Marinha				.....	1:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
1	Material de consumo:					
	Para compra de fardamento, correame, perneiras, roupas de abrigo, etc.				.....	4.525:000$000
2	Diversas despesas:					
	Asseio da casa e despesas miudas da Directoria de Fazenda				.....	3:000$000
	Asseio da casa e despesas miudas do Deposito Naval do Rio de Janeiro				.....	2:400$000
	Concertos de machinas, no Deposito Naval do Rio de Janeiro				.....	3:600$000
	Para reparos de material aproveitavel, recebido dos navios				.....	4:000$000
	Para fretes, carretos, armazenagens, encaixotamento, despachos e transporte de material, etc.				.....	157:000$000
						170:000$000
	Totaes				344:960$000	5.416:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	VERBA 9ª					
	Directoria de Engenharia Naval					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
	DIRECTORIA					
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	2 Desenhistas de 1ª classe.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	3 Amanuenses	3:840$000	1:920$000	5:760$000	17:280$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
	Gratificação ao continuo pela funcção de porteiro.....	.....	.....	.....	600$000	
					46:680$000	
	SERVIÇO CHIMICO					
	1 Sargento	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	
					50:280$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
1	Diversas despesas:					
	Asseio de casa e despesas miudas para a Directoria de Engenharia.....				.....	1:200$000
	Idem, idem para o Serviço Chimico.....				.....	600$000
	Para assignatura de revistas technicas, para a Directoria de Engenharia Naval.				.....	1:000$000
	Idem, idem para o Serviço Chimico.....				.....	1:000$000
	Totaes				50:280$000	3:800$000
	VERBA 10ª					
	Directoria de Saude					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
	DIRECTORIA					
		Ord.	Grat.ª	Venc.		
1	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	[illegible]$000
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	[illegible]00$000
	Gratificação ao continuo pela funcção de porteiro.....	.....	.....	.....	600$0000	
					12:600$000	3:540$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	EXCEDENTE					
		Ord.	**Grat.**	**Venc.**		
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	
					3:600$000	
	HOSPITAL CENTRAL					
	2 Praticos de pharmacia.....	5:160$000	2:580$000	7:740$000	15:480$000	
	2 Porteiros	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	1 Continuo	1:600$000	800$000	.....	2:400$000	
	6 Alumnos pensionistas.....	.....	1:200$000	1:200$000	7:200$000	
	45 Serventes	1:600$000	800$000	2:400$000	108:000$000	
					143:880$000	
	Em disponibilidade					
	1 Barbeiro e cabelleireiro.....	.....	.....	1:530$000	1:530$000	
					1:530$000	
	EXCEDENTES					
	3 Escreventes civis.....	1:600$000	800$000	2:400$000	7:200$000	
	10 Serventes	1:600$000	800$000	2:400$000	24:000$000	
					31:200$000	
	LABORATORIO E DEPOSITO DE MATERIAL SANITARIO NAVAL					
	3 Praticos de pharmacia.....	5:160$000	2:580$000	.....	23:220$000	
	6 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
					44:820$000	
	EXCEDENTES					
	1 Escrevente civil.....	1:600$000	800$000	.....	2:400$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
					9:600$000	
	SANATORIO NAVAL EM FRIBURGO					
	1 Pratico de pharmacia.....	5:160$000	2:580$000	.....	7:740$000	
	1 Duchista e massagista.....	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
	15 Serventes	1:600$000	800$000	2:400$000	36:000$000	
					49:740$000	
	EXCEDENTES					
	1 Escrevente civil	1:600$000	800$000	.....	2:400$000	
	5 Serventes	1:600$000	800$000	2:400$000	12:000$000	
					14:400$000	
	ENFERMARIA DE COPACABANA					
	1 Pratico de pharmacia.....	5:160$000	2:580$000	.....	7:740$000	
	Chauffeur da ambulancia.....	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	[illegible]	1:600$000	800$000	2:400$000	9:600$000	
					22:140$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	Isolamento de tuberculosos					
		Ord.	Grat.	Vanc.		
	8 Serventes	1:600$000	800$000	2:400$000	19:200$000	
					19:200$000	
	EXCEDENTES					
	2 Serventes	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000	
					4:800$000	
	ENFERMARIAS DO PARA' E MATTO GROSSO					
	6 Serventes	1:600$000	800$000	2:400$000	14:400$000	
					14:400$000	
					371:910$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
1	Material permanente:					
	Acquisição de instrumentos e apparelhos cirurgicos, de medicina, de clinica odontologica, utensilios fixos de pharmacia, gabinetes de radiologia e microbiologia, mobiliarios e utensilios para as enfermarias, etc.					100:000$000
	Material de consumo:					
	Acquisição de medicamentos, drogas, depositos, vasilhame, reactivos chimicos e todos os artigos de consumo das pharmacias, enfermarias e sanatorios, inclusive para o serviço de prophylaxia da Marinha e roupas para os doentes, etc.					460:000$000
3	Diversas despesas:					
	Asseio de casa e despesas miudas:					
	Da Directoria de Saude.....					1:200$000
	Do Hospital Central de [illegible]ha.....					5:000$000
	Da Pharmacia do Hosp[illegible] Central.....					1:200$000
	Da Enfermaria de Copacabana.....					2:000$000
	Da Pharmacia da Enfermaria de Copacabana.....					600$000
	Do Laboratorio e Deposito do Material Sanitario Naval.....					1:200$000
	Do Sanatorio Naval em Friburgo.....					2:000$000
	Da Pharmacia do Sanatorio Naval em Friburgo.....					600$000
						13:800$000
	Despesas miudas diversas:					
	De Escola de Enfermeiros.....					[illegible]:000$000
	Do Gabinete de Electrotherapia.....					[illegible]:000$000
	Do Gabinete de Hydrotherapia.....					[illegible]:000$000
	Do Gabinete de Analyses Clinicas.....					[illegible]:000$000
	Do Gabinete Odontologico do Hosp[illegible].....					[illegible]:600$000
	Da Lavanderia do Hospital Central.....					1:200$000
						3:540$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Para conservação dos edificios, pomares e jardins:		
	Do Hospital Central		6:000$000
	Da Enfermaria de Copacabana		3:000$000
	Do Sanatorio Naval em Friburgo		6:000$000
	Do Laboratorio e Deposito do Material Sanitario Naval		1:000$000
			16:000$000
	Para lavagem de roupas, etc.:		
	Da Enfermaria de Copacabana		9:000$000
	Das Escolas de Aprendizes nos Estados		4:000$000
	Para as Enfermarias do Pará e Matto Grosso		2:000$000
			15:000$000
	Para concertos e conservação dos instrumentos e apparelhos cirurgicos e de clinica odontologica		5:000$000
	Para conservação e concertos das machinas das secções de manipulação e hypodermia do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval		1:000$000
			6:000$000
	Para conservação e reparos e demais despezas dos Hospitaes, Sanatorios e Enfermarias, etc.		11:000$000
	Totaes	371:410$000	1.760:000$000

VERBA 11ª

Directoria do Ensino

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

DIRECTORIA

	Ord.	Grat.	Venc.	
1 Escrevente civil	3:200$000	1:600$000		4:800$000
5 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000
pela				
SANATORIO				600$000
				16:200$000
1 Pratico de pharmacia				
1 Duchista e massagista	1:800$000	4:000$000	12:000$000	32:000$000
15 Serventes	27:000$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000
	24:000$000	2:400$000	7:200$000	64:800$000
		2:400$000	7:200$000	50:400$000
		4:000$000		12:000$000
1 Escrevente civil		2:000$000		6:000$000
5 Serventes				586:800$000

ENFERM

	000	2:400$000	4:800$000
	00	2:400$000	7:200$000
1 Pratico de pharmacia	00	8:640$000	17:280$000
Chauffeur da ambulancia			
Serventes	)	2:400$000	48:000$000
			77:280$000

CONSIG. NAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	ESCOLA DE APRENDIZES					
		Ord.	**Grat.**	**Vens.**		
	00 Aprendizes — soldo	36$000	.....	36$000	21:600$000	
	10 Serventes de enfermaria	1:600$000	800$000	2:400$000	24:000$000	
	10 Serventes para conservação de terreno	1:600$000	800$000	2:400$000	24:000$000	
	5 Pedreiros	1:600$000	800$000	2:400$000	12:000$000	
	5 Carpinteiros	1:600$000	800$000	2:400$000	12:000$000	
					93:600$000	
	EXCEDENTES					
	Da lotação de Pernambuco, procedentes da extincta Escola de Alagôas:					
	3 Serventes de enfermaria	1:600$000	800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Serventes para conservação de terreno	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000	
					12:000$000	
	ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO PARA'					
	7 Professores	4:800$000	2:400$000	7:200$000	50:400$000	
	6 Instructores	.....	2:400$000	.....	14:400$000	
	1 Secretario	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
	1 Porteiro	2:000$000	1:000$000	.....	3:000$000	
	1 Servente	1:440$000	720$000	.....	2:160$000	
					75:960$000	
					861:840$000	
2	Para pagamento do pessoal extraordinario das officinas do Ensino Technico				.....	60:000$000
3	Para pagamento das gratificações a 46 instructores do Ensino Technico (Cursos Profissionaes), á razão de 200$000 mensaes cada um				.....	110:400$000
4	Para pagamento dos graduados das Escolas de Aprendizes				.....	15:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
	Diversas despesas:					
	Compra de livros e revistas technicas para a Directoria do Ensino				.....	1:000$000
	Asseio de casa e despesas miudas da Directoria do Ensino					600$000
	Conservação e reparos de edificios e do material escolar das Escolas de Aprendizes, a 5:000$000 cada uma				.....	25:000$000
	Conservação e reparos de edificio e do material escolar da Escola de Baptista das Neves				.....	6:000$000
	Conservação e reparos de edificio e do material escolar da Escola de Educação Physica				.....	2:000$000
	Conducção de menores inscriptos				.....	5:000$000
						39:600$000
	Totaes				861:840$000	215:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	VERBA 12ª					
	Directoria da Bibliotheca					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
	DIRECTORIA					
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	1 Zelador	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	1 Guarda	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
					36:000$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
1	Material permanente:					
	Acquisição de livros, obras, estantes, etc.				.....	2:000$000
2	Diversas despesas:					
	Conservação de livros, obras, estantes, etc.				.....	1:600$000
	Assignatura de revistas technicas.....				.....	1:000$000
	Asseio da casa e despesas miudas.....				.....	600$000
					.....	3:200$000
	Totaes				36:000$000	5:200$000
	VERBA 13ª					
	Directoria do Archivo					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
	DIRECTORIA					
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	1 Director (archivista).....	12:800$000	6:400$000	.....	19:200$000	
	1 Auxiliar	7:200$000	3:600$000	.....	10:800$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
	Gratificação ao continuo pela funcção de porteiro.....	.....	.....	.....	600$000	
					42:600$000	
	EXCEDENTE					
	2 Servente	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	
					46:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
	Diversas despesas:					
1	Asseio de casa e despesas miudas				.....	600$000
	Conservação de documentos e livros, reparo e conservação do material de archivamento, etc.				.....	4:400$000
	Totaes . . .				46:200$000	5:000$000
	VERBA 14ª					
	Justiça Militar					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
	SUPREMO TRIBUNAL MILITAR					
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	2 Ministros — Vice-Almirantes..	36:000$000	18:000$000	54:000$000	108:000$000	
	Para pagamento da differença de vencimentos aos dois Ministros	.....	.....	.....	12:000$000	
					120:000$000	
	PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO JUDICIARIA (Jurisdicção da Armada)					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	3 Auditores	32:000$000	16:000$000	48:000$000	144:000$000	
	1 Auditor em disponibilidade....	22:400$000	11:200$000	.....	33:600$000	
	2 Promotores	15:333$334	7:666$666	23:000$000	46:000$000	
	2 Advogados	.....	8:400$000	8:400$000	16:800$000	
	3 Escrivães	5:120$000	2:560$000	7:680$000	23:040$000	
	2 Officiaes de Justiça.....	2:480$000	1:240$000	3:720$000	7:440$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
	Gratificação ao continuo pela funcção de porteiro.....	.....	.....	.....	600$000	
					283:480$000	
					403:480$000	
	TRIBUNAL MARITIMO ADMINISTRATIVO					
2	1 Procurador	32:000$000	16:000$000	.....	48:000$000	
	1 Adjunto de Procurador.....	16:000$000	8:000$000	.....	24:000$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	.....	14:400$000	
	2 Primeiros officiaes.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	3 Segundos officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	28:800$000	
	2 Officiaes de justiça.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
					160:800$000	
3	Para pagamento de gratificação de representação ao Presidente e Juizes do Tribunal Maritimo Administrativo.....				.....	61:200$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
	Diversas despesas:					
1	Asseio de casa e despesa miuda da Audictoria de Marinha.....				.....	600$000
	Asseio do Tribunal Maritimo Administrativo.....				.....	600$000
	Eventuaes, passagens, portes, etc. para o Tribunal Maritimo Administrativo....				.....	12:000$000
	Expediente annual do Tribunal Maritimo Administrativo.....				.....	8:000$000
	Totaes . . .				564:280$000	82:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
			VERBA 15ª			
			Escola de Guerra Naval			
			CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
			ESCOLA DE GUERRA NAVAL			
		Ord.	Grat.	Vene.		
1	4 Professores em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000	
	9 Auxiliares de ensino, sendo: dois Chefes de departamento e sete ajudantes...	.....	3:000$000	27:000$000	27:000$000	
	1 Official do Exercito (addido ao Estado-Maior da Escola).	.....	3:000$000	.....	3:000$000	
	1 1º Official da Secretaria.....	8:000$000	4:800$000	.....	12:800$000	
	1 2º Official da Secretaria.....	5:000$000	2:800$000	.....	8:400$000	
	2 Desenhistas cartographicos ..	5:000$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	1 Porteiro.....	4:000$000	2:800$000	.....	7:000$000	
	1 Continuo.....	3:000$000	1:200$000	.....	4:200$000	
	3 Serventes.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
					117:600$000	
			DIVERSAS DESPESAS			
	Aseio de casa e despesas miudas.....				.....	1:200$000
	Assignatura de revistas technicas.....				.....	1:000$000
	Totaes.....				117:600$000	2:200$000
			VERBA 16ª			
			Escola Naval			
			CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
			ESCOLA NAVAL			
		Ord.	Grat.	Vene.		
1	31 Professores.....	12:800$000	6:400$000	19:200$000	595:200$000	
	2 Professores substitutos	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	1 Instructor de esgrima de florete e de espada	12:000$000	6:000$000	.....	18:000$000	
	1 Secretario	20:000$000	10:000$000	.....	30:000$000	
	1 Primeiro official	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000	
	2 Segundos officiaes	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	1 Protocollista	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
	1 Porteiro.....	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	Venc.		
	5 Continuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
	4 Conservadores para os Gabinetes	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000	
	11 Serventes de aula	2:400$000	1:200$000	3:600$000	39:600$000	
	4 Patrões	4:800$000	2:400$000	7:200$000	28:800$000	
	4 Motoristas	5:760$000	2:880$000	8:640$000	34:560$000	
	15 Foguistas	2:000$000	1:000$000	3:000$000	45:000$000	
	27 Remadores	1:920$000	960$000	2:880$000	77:760$000	
	3 Serventes para as enfermarias	1:600$000	800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Roupeiros	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000	
	4 Ajudantes de roupeiro	1:333$334	666$666	2:000$000	8:000$000	
	11 Operarios para as officinas	4:380$000	2:190$000	6:570$000	72:270$000	
	4 Operarios linotipistas de 1ª classe, para o serviço de apostillas da Escola	4:120$000	2:060$000	6:180$000	24:720$000	
	1 Auxiliar de gravador desenhista	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
					1.102:310$000	
	PROFESSORES EM DISPONIBILIDADE					
	6 Professores	12:800$000	6:400$000	19:200$000	115:200$000	
	6 Professores	9:600$000	4:800$000	14:400$000	86:400$000	
	2 Professores substitutos	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
					225:600$000	
					1.327:910$000	
2	Para pagamento das gratificações aos Chefes de Departamento, na razão de 400$000 mensaes; aos instructores, inclusive dos cursos de bordo e os de desdobramento de turmas, na razão de 200$ mensaes, e aos preparadores na razão de 150$ mensaes (Curso Prévio, Curso Superior e Guardas-Marinhas)				.....	94:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
	Material permanente:					
1	Para acquisição de livros, machinas, instrumentos, para a Bibliotheca, officinas e gabinetes da Escola Naval				.....	26:000$000
	Material de consumo:					
	Acquisição de carvão vegetal, acidos, etc. e demais maeerial para consumo dos gabinetes, officinas, etc.				.....	5:000$000
2	Acquisição de trens de mesa e de cozinha				.....	7:000$000
	Acquisição de material de educação physica				.....	2:000$000
						14:000$000
	Diversas despesas:					
	Despesas miudas nas viagens do sAspirantes				.....	3:000$000
	Lavagem de roupas de meza, de enfermaria, etc.				.....	9:000$000
3	Concertos e reparos nas machinas, instrumentos, etc.				.....	1:500$000
						13:500$000
	Totaes				1.327:910$000	147:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIG AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL

VERBA 17ª

Arsenaes

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

	Ord.	Grat.	Vmc.	
1 Secretario	16:000$000	8:000$000	.....	24:000$000
3 Primeiros Officiaes	12:000$000	6:400$000	19:200$000	37:600$000
6 Segundos Officiaes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6 Terceiros Officiaes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4 Delineadores	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5 Desenhistas de 1ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3 Desenhistas de 2ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	21 [illegible]
4 Porteiros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	28 [illegible]
1 Primeiro Continuo	[illegible]	[illegible]	.....	4 [illegible]
1 Segundo Continuo	[illegible]	[illegible]	.....	2 [illegible]
5 Serventes de Administração	[illegible]	[illegible]	[illegible]	18 [illegible]
4 Apontadores (Officiaes - contabilistas)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	33:600$000
3 Empregados para o serviço de (Bombeiros Militares)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3 Telephonistas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3 Mensageiros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5:[illegible]
5 Fieis civis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	27:[illegible]
80 Serventes para as Officinas e Diques	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]

EXCEDENTES

20 Guardas de Policia	3:200$000	1:600$000	[illegible]	[illegible]
				[illegible]

SERVIÇO MARITIMO E CASA DA FORÇA

(Quadro em organização, de accôrdo com o decreto n. 21.267, de 8 de abril de 1932)

[illegible] Patrões	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] Patrões de 2ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] Machinistas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] Machinistas de 2ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] Motoristas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] Motoristas de 3ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] Foguistas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] Foguistas de 1ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] Primeiros Marinheiros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] Segundos Marinheiros	1:920$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] Marinheiros do 2º classe	1:920$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]

MESTRANÇA E PESSOAL ARTISTICO

16 Mestres	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
111 Operarios de 1ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
153 Operarios de 2ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
203 Operarios de 3ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
85 Operarios de 4ª classe	2:920$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]

NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		EXCEDENTES			
	Ord.	Grat.	Venc.		
37 Aprendizes de 1ª classe.....	1:995$334	997$666	2:993$000	110:741$000	
37 Aprendizes de 2ª classe.....	1:362$667	681$333	2:044$000	75:628$000	
37 Aprendizes de 3ª classe.....	778$667	389$333	1:168$000	43:216$000	
53 Aprendizes de 4ª classe.....	.....	365$000	365$000	19:345$000	
				248:930$000	
	ARSENAES DE MARINHA DE MATTO-GROSSO e PARA' — DIRECTORIAS				
2 Secretarios.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
2 Officiaes.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
2 Amanuenses.....	2:880$000	1:440$000	4:320$000	8:640$000	
2 Continuos.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
4 Desenhistas.....	3:840$000	1:920$000	5:760$000	23:040$000	
4 Amanuenses das Directorias ..	2:880$000	1:440$000	4:320$000	17:280$000	
4 Escreventes, idem	1:920$000	960$000	2:880$000	11:520$000	
2 Apontadores.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
2 Porteiros.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
2 Bombeiros.....	1:280$000	640$000	1:920$000	3:840$000	
8 Guardas.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	28:800$000	
				145:920$000	
		PATROMORIAS			
4 Patroes.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	24:000$000	
4 Machinistas.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	24:000$000	
8 Foguistas.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	28:800$000	
8 Remadores de primeira classe.	1:920$000	960$000	2:880$000	23:040$000	
8 Remadores de segunda classe..	1:760$000	880$000	2:640$000	21:120$000	
8 Remadores de terceira classe..	1:600$000	800$000	2:400$000	19:200$000	
				140:160$000	
		MESTRANÇA E PESSOAL ARTISTICO			
2 Mestres geraes.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
4 Contra-mestres.....	2:800$000	2:400$000	7:200$000	28:800$000	
18 Operarios de primeira classe sendo 10 para Matto Grosso.....	3:893$334	1:946$666	5:840$000	105:120$000	
20 Operarios de segunda classe..	3:406$667	1:703$333	5:100$000	102:200$000	
20 Operarios de terceira classe..	2:920$000	1:160$000	4:380$000	87:600$000	
40 Operarios de quarta classe....	2:102$667	1:051$333	3:154$000	126:160$000	
40 Operarios de quinta classe....	1:518$667	759$333	2:278$000	91:120$000	
20 Serventes.....	1:600$000	800$000	2:400$000	48:000$000	
				605:800$000	
		EXCEDENTES			
20 Aprendizes de primeira classe.	934$667	467$333	1:402$000	28:400$000	
20 Aprendizes de segunda classe..	466$667	233$333	700$000	14:000$000	
				42:040$000	
		ADDIDOS			
Do Estado do Pará:					
3 Operarios de primeira classe: Antonio Francisco de Magalhães, Raymundo Nonato do Nascimento e Raymundo dos Santos Freitas.....	3:893$334	1:946$666	5:840$000	17.520$000	
1 Operario de quarta classe: Marcelino de Miranda Lins...	2:102$667	1:051$333		3:154$000	
				20:674$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	Do Estado de Matto-Grosso:					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Operario de terceira classe: Eu-zebio Narciso dos Santos..	2:920$000	1:460$000	4:380$000	4:380$000	
					4:380$000	
	DEPOSITOS NAVAES DOS ESTADOS DO PARÁ E MATTO-GROSSO					
	6 Serventes.	1:220$000	610$000	1:830$000	10:980$000	
					10:980$000	
	Excedentes				7:200$000	
					7 278:424$000	
2	Para pagamento de gratificações ao pessoal que serve, extraordinariamente, na Escola Profissional Technica, do Arsenal, sendo 1 Secretario a 60$000, 2 Desenhistas, um a 90$000 e outro a 60$000, e 6 operarios a 40$000 cada um, mensalmente					5:400$
3	Para pagamento da gratificação especial de 3$000 diarios aos 27 operarios de primeira classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, que servem de auxiliares dos Mestres, de accordo com o Regulamento dos Arsenaes..					29:565$
4	Para pagamento de diarias ao pessoal do Serviço Maritimo do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, quando em serviço fóra do porto, na razão de dois terços da quantia correspondente a um dia de vencimentos					25:000$
5	Para pagamento de diarias de 5$000, a 1 mestre e 9 operarios escafandristas.					18:250$
6	Para pagamento dos operarios invalidados em serviço, e bem assim dos operarios pensionistas dos extinctos Arsenaes de Pernambuco e Bahia					45:000$
						123:215$
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
1	Diversas despesas:					
	Para acquisição, de caracter urgente, do que for necessario para reparos do material de Esquadra, pela Directoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro					500:000$
	Para asseio de casa e despesas miudas:					
	Do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro					2:000$
	Dos Arsenaes de Marinha de Matto-Grosso e Pará					1:000$
	Dos Depositos Navaes dos Estados de Matto-Grosso e Pará					1:000$
	Totaes				7 278:424$000	627:215$

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	VERBA 18ª					
	Directoria do Armamento					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
	DIRECTORIA					
		Ord.	Grat.	Vene.		
1	1 Segundo Official	5:600$000	2:800$000	.....	8:400$000	
	2 Terceiros Officiaes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	3 Fieis Civis	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	.....	8:400$000	
	1 Desenhista de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	1 Apontador (Official contabilista	5:600$000	2:800$000	.....	8:400$000	
	1 Mestre Geral (Delineador)	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
					89:400$000	
	EXCEDENTES					
	11 Guardas	3:200$000	1:600$000	4:800$000	52:800$000	
					52:800$000	
	SERVIÇO MARITIMO DA DIRECTORIA E ILHAS DO BOQUEIRÃO E RIJO					
	3 Patrões de embarcações	5:760$000	2:880$000	6:640$000	25:920$000	
	6 Machinistas	5:760$000	2:880$000	8:640$000	51:840$000	
	22 Foguistas	3:840$000	1:920$000	5:760$000	126:720$000	
	6 Primeiros Marinheiros	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
	9 Segundos Marinheiros	1:920$000	960$000	2:880$000	25:920$000	
					252:000$000	
	MESTRANÇA E PESSOAL ARTISTICO					
	9 Mestres	6:400$000	3:200$000	9:600$000	86:400$000	
	48 Operarios de 1ª classe	4:380$000	2:190$000	6:570$000	315:360$000	
	67 Operarios de 2ª classe	3:893$334	1:946$666	5:840$000	391:280$000	
	100 Operarios de 3ª classe	3:406$667	1:703$333	5:110$000	511:000$000	
	60 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	216:000$000	
					1.520:040$000	
	EXCEDENTES					
	33 Aprendizes de 1ª classe	1:995$334	997$666	2:993$000	98:760$000	
	30 Aprendizes de 2ª classe	1:362$667	681$333	2:044$000	61:320$000	
	23 Aprendizes de 3ª classe	778$667	389$333	1:168$000	26:864$000	
	24 Aprendizes de 4ª classe	.....	365$000	365$000	8:760$000	
					195:713$000	
					2.109:953$000	
2	Para pagamento da gratificação mensal ao pessoal que serve, extraordinariamente, na Escola Profissional Technica da Directoria do Armamento, sendo: dois desenhistas, a 75$ cada um, dois operarios, a 40$ cada um, e tres operarios, a 30$ cada um, mensalmente				.....	3:840$000
3	Para pagamento de gratificação de 120$ mensaes, ao foguista que desempenha as funcções de capataz dos serviços geraes, e de 60$ a cada um dos quatro foguistas que trabalham como motoristas				.....	4:320$000
						8:160$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
	DIVERSAS DESPESAS					
1	Asseio de casa e despesas miudas da Directoria				.....	600$000
2	Acquisição de caracter urgente do que for preciso para a efficiencia do material bellico da Marinha				.....	24:600$000
					2.100:953$000	35:200$000
	VERBA 19ª					
	Imprensa Naval					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
	SECRETARIA					
		Ord.	Grat.	Vene.		
4	1 Auxiliar do Int. Naval	5:136$000	2:568$000	.....	7:704$000	
	1 Escripturario	5:136$000	2:568$000	.....	7:704$000	
	2 Amanuenses	5:136$000	2:568$000	7:704$000	15:408$000	
	2 Auxiliares de escripta	4:640$000	2:320$000	6:960$000	13:920$000	
	1 Encarregado do serviço de estatistica	3:600$000	1:800$000	.....	5:400$000	
					59:136$000	
	PORTARIA					
	1 Continuo	3:600$000	1:800$000	.....	5:400$000	
	5 Serventes	2:832$000	1:416$000	4:248$000	21:240$000	
					26:640$000	
	PESSOAL ARTISTICO					
	1 Mestre geral	8:232$000	4:116$000	.....	12:348$000	
	4 Contra-mestres	6:360$000	3:180$000	9:540$000	58:080$000	
	20 Operarios de 1ª classe	4:128$000	2:064$000	6:192$000	123:840$000	
	20 Operarios de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	108:000$000	
	23 Operarios de 3ª classe	3:120$000	1:560$000	4:680$000	107:640$000	
	Gratificação mensal de 20$ ao operario que exercer as funcções de gravador desenhista da officina especialista				2:412$000	
					392:160$000	
	EXCEDENTES					
	11 Aprendizes de 1ª classe	1:800$000	900$000	2:700$000	29:700$000	
	10 Aprendizes de 2ª classe	1:200$000	600$000	1:800$000	18:000$000	
					47:700$000	
	PESSOAL ANNEXO AO SERVIÇO ARTISTICO					
	2 Revisores	4:656$000	2:328$000	6:984$000	13:968$000	
	2 Conferentes de provas	4:128$000	2:064$000	6:192$000	12:384$000	
	1 Mecanico electricista	5:592$000	2:796$000	.....	8:388$000	
	1 Archivista de modelos e *paquets*	4:128$000	2:064$000	.....	6:192$000	
					40:932$000	
	EXCEDENTES					
	1 Conferente de provas	4:128$000	2:064$000	.....	6:192$000	
					6:192$000	
					564:000$000	

NÚMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	Material permanente:		
	Para acquisição de machinismos e accessorios para as officinas da Imprensa Naval e acquisição de machins para o serviço de expediente da Marinha.	.....	150:000$000
2	Material de consumo:		
	Para acquisição de material de expediente escolar, bem como material para as officinas da Imprensa, afim de serem executados os trabalhos graphicos de qualquer natureza para a Marinha, inclusive encadernações, serviços accessorios e chapas de metal para as Capitanias dos Portos..	.....	440:000$000
3	Diversas despesas:		
	Para conservação e reparos das officinas e machinas, asseio de casa e despesas miudas e, bem assim, para attender á acquisição, conservação e reparo de material de caracter urgente, para todos os serviços da Marinha.	.....	75:000$000
	Totaes	564:000$000	665:000$000
	VERBA 20ª		
	Força Naval		
	OFFICIAES		
	Corpo da Armanda — Q. O.:		
1	4 Vice-Almirantes ..... 36:000$000 18:000$000 54:000$000		216:000$000
	8 Contra-Almirantes ..... 30:400$000 15:200$000 45:600$000		364:800$000
	20 Capitães de Mar e Guerra.... 24:000$000 12:000$000 36:000$000		720:000$000
	45 Capitães de Fragata ..... 20:000$000 10:000$000 30:000$000		1.350:000$000
	98 Capitães de Corveta ..... 16:000$000 8:000$000 24:000$000		2.352:000$000
	200 Capitães Tenentes ..... 12:000$000 6:000$000 18:000$000		3.600:000$000
	150 Primeiros Tenentes ..... 8:000$000 4:000$000 12:000$000		1.800:000$000
	40 Segundos Tenentes ..... 6:000$000 3:000$000 9:000$000		360:000$000
	30 Guardas Marinha ..... 5:600$000 2:800$000 8:400$000		252:000$000
	173 Aspirantes .... 600$000 600$000		103:800$000
			11.118:600$000
	Aggregados:		
	1 Vice-Almirante ..... 36:000$000 18:000$000		54:000$000
	2 Capitães de Fragata ..... 20:000$000 10:000$000 30:000$000		60:000$000
	1 Capitão Tenente ..... 12:000$000		12:000$000
			126:000$000
	Q. M.:		
	1 Contra-Almirante ..... 30:400$000 15:200$000		45:600$000
	2 Capitães de Mar e Guerra.... 24:000$000 12:000$000 36:000$000		72:000$000
	6 Capitães de Fragata ..... 20:000$000 10:000$000 30:000$000		180:000$000
	12 Capitães de Corveta ..... 16:000$000 8:000$000 24:000$000		288:000$000
	44 Capitães Tenentes ..... 12:000$000 6:000$000 18:000$000		792:000$000
			1.377:600$000
	Q. E.:		
	14 Capitães de Fragata ..... 20:000$000		280:000$000
	6 Capitães de Corveta ..... 16:000$000		96:000$000
	4 Capitães Tenentes ..... 12:000$000		48:000$000
			424:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	Corpo de Aviação — Q. O.:					
		Ltd.	Grad.	Vence.		
	1 Contra-Almirante	30:400$000	15:200$000	.....	45:600$000	
	2 Capitães de Mar e Guerra.....	24:000$000	12:000$000	36:000$000	72:000$000	
	6 Capitães de Fragata	20:000$000	10:000$000	30:000$000	180:000$000	
	18 Capitães de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	432:000$000	
	18 Capitães Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	324:000$000	
	27 Primeiros Tenentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	324:000$000	
					1.377:600$000	
	Reserva Naval Aerea:					
	1 Capitão Tenente	12:000$000	6:000$000	.....	18:000$000	
	3 Primeiros Tenentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	30 Segundos Tenentes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	270:000$000	
					324:000$000	
	Corpo de Engenheiros Navaes — Q. O.:					
	1 Contra-Almirante	30:400$000	15:200$000	.....	45:600$000	
	5 Capitães de Mar e Guerra.....	24:000$000	12:000$000	36:000$000	180:000$000	
	6 Capitães de Fragata	20:000$000	10:000$000	30:000$000	180:000$000	
	10 Capitães de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	240:000$000	
	15 Capitães Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	270:000$000	
					915:600$000	
	Corpo de Saude (Medicos) — Q. O.:					
	1 Contra-Almirante	30:400$000	15:200$000	.....	45:600$000	
	3 Capitães de Mar e Guerra.....	24:000$000	12:000$000	36:000$000	108:000$000	
	9 Capitães de Fragata	20:000$000	10:000$000	30:000$000	270:000$000	
	18 Capitães de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	432:000$000	
	25 Capitães Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	450:000$000	
	25 Primeiros Tenentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	300:000$000	
					1.605:600$000	
	Q. E.:					
	1 Capitão de Fragata	20:000$000	10:000$000	.....	30:000$000	
					30:000$000	
	1 Capitão de Corveta	16:000$000	8:000$000	.....	24:000$000	
	2 Primeiros Tenentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
					48:000$000	
	Aggregados:					
	2 Capitães de Fragata	20:000$000	.....	30:000$000	40:000$000	
					40:000$000	
	Pharmaceuticos — Q. O.:					
	1 Capitão de Mar e Guerra.....	24:000$000	12:000$000	.....	36:000$000	
	2 Capitães de Fragata	20:000$000	10:000$000	30:000$000	60:000$000	
	4 Capitães de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	6 Capitães Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	108:000$000	
	9 Primeiros Tenentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	108:000$000	
	9 Segundos Tenentes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	81:000$000	
					489:000$000	
	Aggregados:					
	1 Capitão de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
					24:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	Dentistas:					
1	Capitão de Corveta	16:000$000	8:000$000	.....	24:000$000	
3	Capitães Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	54:000$000	
8	Primeiros Tenentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	96:000$000	
12	Segundos Tenentes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	108:000$000	
					282:000$000	
	(Encarregado do Gabinete de Radiologia):					
1	Segundo Tenente	6:000$000	3:000$000	.....	9:000$000	
					9:000$000	
	Corpo de Intendentes Navaes — Q. O.:					
1	Contra-Almirante	30:400$000	15:000$000	.....	45:600$000	
1	Capitão de Mar e Guerra.....	24:000$000	12:000$000	.....	36:000$000	
3	Capitães de Fragata	20:000$000	10:000$000	30:000$000	90:000$000	
12	Capitães de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	288:000$000	
25	Capitães Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	450:000$000	
30	Primeiros Tenentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	360:000$000	
30	Segundos Tenentes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	270:000$000	
10	Aspirantes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	54:000$000	
					1.593:600$000	
	Aggregados:					
1	Capitão de Fragata	20:000$000	10:000$000	.....	30:000$000	
1	Primeiro Tenente	8:000$000	.....	.....	8:000$000	
					38:000$000	
	Corpo de patrões-móres — Q. O.:					
1	Capitão de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
3	Capitães Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	54:000$000	
12	Segundos Tenentes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	72:000$000	
8	Capitães Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	108:000$000	
					258:000$000	
	Machinistas:					
8	Capitães Tenentes.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000	144:000$000	
					144:000$000	
	Corpo de Fuzileiros Navaes — Q. O.:					
1	Capitão de Mar e Guerra....	24:000$000	12:000$000	.....	36:000$000	
1	Capitão de Fragata	20:000$000	10:000$000	.....	30:000$000	
5	Capitães de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	120:000$000	
20	Capitães Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	360:000$000	
20	Primeiros Tenentes.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	240:000$000	
32	Segundos Tenentes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	288:000$000	
6	Aspirantes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	32:400$000	
					1.106:400$000	
	Musico:					
1	Segundo Tenente	6:000$000	3:000$000	.....	9:000$000	
					9:000$000	
	Commissionados:					
15	Segundos Tenentes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	135:000$000	
					135:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES					
	Musicos:	**Ord.**	**Grat.**	**Venc.**		
1	1 Segundo Tenente	6:000$000	3:000$000		9:000$000	
					9:000$000	
	CORPO DE CONTADORES NAVAES					
	1 Capitão de Mar e Guerra	24:000$000	12:000$000		36:000$000	
	3 Capitães de Fragata	20:000$000	10:000$000	30:000$000	90:000$000	
	10 Capitães de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	240:000$000	
	10 Capitães-Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	180:000$000	
	14 Primeiros Tenentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	168:000$000	
	21 Segundos Tenentes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	189:000$000	
					903:000$000	
	CORPO DE SUB-OFFICIAES					
	Serviço de Convéz:					
	30 Sub-Officiaes (Mestres)	5:376$000	2:688$000	8:064$000	241:920$000	
	469 Sub-Officiaes	5:160$000	2:580$000	7:740$000	3:629:460$000	
	SERVIÇO GERAL DE AVIAÇÃO					
	66 Sub-Officiaes	5:160$000	2:580$000	7:740$000	510:840$000	
	Reserva Naval Aerea:					
	3 Sub-Officiaes	5:160$000	2:580$000	7:740$000	23:220$000	
	SERVIÇO GERAL DE MACHINAS					
	389 Sub-Officiaes	5:160$000	2:580$000	7:740$000	3:011:460$000	
					7:417:920$000	
	AGGREGADOS					
	Serviço de Convéz:					
	12 Sub-Officiaes	5:160$000	2:580$000	7:740$000	92:880$000	
	SERVIÇO GERAL DE AVIAÇÃO					
	3 Sub-Officiaes	5:160$000	2:580$000	7:740$000	23:220$000	
	SERVIÇO GERAL DE MACHINAS					
	10 Sub-Officiaes	5:160$000	2:580$000	7:740$000	77:400$000	
					193:500$000	
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES					
	Inferiores:					
	1 [illegible]				7:740$000	
	1 Sargento-ajudante (Brigada do Corpo)	3:600$000	1:800$000		5:400$000	
	1 Sargento-ajudante (Contra-Mestre de Musica)	3:600$000	1:800$000		5:400$000	
					18:540$000	
	Serviço de Convéz:					
	240 Primeiros Sargentos	2:880$000	1:440$000	4:320$000	1.036:800$000	
	343 Segundos Sargentos	2:640$000	1:320$000	3:960$000	1.358:280$000	
	513 Terceiros Sargentos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	1.846:800$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	SERVIÇO GERAL DE AVIAÇÃO					
	43 Primeiros Sargentos	2:880$000	1:440$000	4:320$000	185:760$000	
	47 Segundos Sargentos	2:640$000	1:320$000	3:960$000	186:120$000	
	53 Terceiros Sargentos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	190:800$000	
	SERVIÇO GERAL DE MACHINAS					
	95 Primeiros Sargentos	2:880$000	1:440$000	4:320$000	410:400$000	
	143 Segundos Sagrentos	2:640$000	1:320$000	3:960$000	566:280$000	
	214 Tereeiros Sargentos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	770:400$000	
					6.551:640$000	
	AGGREGADOS					
	Serviço de Convéz:					
	22 Primeiros Sargentoos	2:880$000	1:440$000	4:320$000	95:040$000	
	81 Segundos Sargentos	2:640$000	1:320$000	3:960$000	320:760$000	
	74 Terceiros Sargentos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	266:400$000	
1.693						
	SERVIÇO GERAL DE AVIAÇÃO					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	11 Primeiros Sargentos	2:880$000	1:440$000	4:320$000	47:520$000	
	16 Segundos Sargentos	2:640$000	1:320$000	3:960$000	63:360$000	
	8 Terceiros Sargentos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	28:800$000	
	SERVIÇO GERAL DE MACHINAS					
	9 Primeiros Sargentos	2:880$000	1:440$000	4:320$000	38:880$000	
	44 Segundos Sargentos	2:640$000	1:320$000	3:960$000	174:240$000	
	18 Terceiros Sargentos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	64:800$000	
283					1.099:800$000	
	MARINHEIROS					
	Musicos:					
	7 Cabos (musicos de 1ª parte)	2:880$000	1:440$000	4:320$000	30:240$000	
	7 Primeiras classes (musicos de 1ª parte)	2:880$000	1:440$000	4:320$000	30:240$000	
	15 Segundas classes (musicos de 2ª parte)	2:640$000	1:320$000	3:960$000	59:400$000	
	6 Terceiras classes (musicos de 3ª parte)	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
					141:480$000	
	SERVIÇO DE CONVÉZ					
	1.106 Cabos	864$000	432$000	1:296$000	1.433:376$000	
	1.632 Primeiras Classes	696$000	348$000	1:044$000	1.704:808$000	
	2.205 Segundas Classes	552$000	276$000	828$000	1.825:740$000	
	1.000 Terceiras Classes	456$000	228$000	684$000	684:000$000	
	SERVIÇO GERAL DE AVIAÇÃO					
	97 Cabos	864$000	432$000	1:296$000	125:712$000	
	131 Primeiras Classes	696$000	348$000	1:044$000	136:764$000	
	182 Segundas Classes	552$000	276$000	828$000	150:696$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	SERVIÇO GERAL DE MACHINAS					
		Ord.	Grat.	Venc.		
405	Cabos	1:032$000	516$000	1:548$000	626:940$000	
880	Primeiras Classes	888$000	444$000	1:332$000	1.172:160$000	
1.640	Segundas Classes	720$000	360$000	1:080$000	1.771:200$000	
50	Terceiras Classes	648$000	324$000	972$000	48:600$000	
9.363					9.079:920$000	
	COMMISSIONADOS					
	Serviço de Convés:					
92	Cabos	864$000	432$000	1:296$000	119:232$000	
92	Primeiras Classe	696$000	348$000	1:044$000	96:048$000	
	SERVIÇO GERAL DE MACHINAS					
2	Cabos	1:032$000	516$000	1:548$000	3:096$000	
186					218:376$000	
	INSTRUCÇÃO					
1	Instructor de Infantaria	12:000$000	6:000$000		18:000$000	
					18:000$000	
	CORPO DE FUSILEIROS NAVAES					
1	Sub-Official (Sub-ajudante do Corpo)	5:160$000	2:580$000		7:740$000	
1	Sargento-Ajudante (Brigada do Presidio)	3:600$000	1:800$000		5:400$000	
37	Primeiros Sargentos	2:880$000	1:440$000	4:320$000	159:840$000	
82	Segundos Sargentos	2:640$000	1:320$000	3:960$000	325:720$000	
120	Terceiros Sargentos	864$000	432$000	1:296$000	475:200$000	
319	Cabos	864$000	432$000	1:296$000	413:424$000	
1.838	Soldados	552$000	276$000	828$000	1.521:864$000	
					2.864:988$000	
	MUSICA					
8	Sargentos-ajudantes (Contra-mestres de musica)	3:600$000	1:800$000	5:400$000	43:200$000	
80	Musicos de 1ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	371:520$000	
84	Musicos de 2ª classe	2:640$000	1:320$000	3:960$000	332:640$000	
62	Musicos de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	223:200$000	
2.638					970:560$000	
	INSTRUCÇÃO					
1	Instructor de Infantaria	12:000$000	6:000$000		18:000$000	
1	Professor de toques	4:000$000	2:000$000		6:000$000	
1	Professor de musica	4:000$000	2:000$000		6:000$000	
1	Instructoor de Bombeiros Sapadores		5:400$000		5:400$000	
					35:400$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	COMPANHIA DE TAIFEIROS DA MARINHA		
	Soldo / Grat. / Veno.		
34	Dispenseiros de 1ª classe..... 1:760$000 / 880$000 / 2:640$000	89:760$000	
58	Dispenseiros de 2ª classe..... 1:600$000 / 800$000 / 2:400$000	139:200$000	
49	Dispenseiros de 3ª classe..... 1:740$000 / 720$000 / 2:160$000	105:840$000	
46	Cozinheiros de 1ª classe..... 1:760$000 / 880$000 / 2:640$000	121:440$000	
72	Cozinheiros de 2ª classe..... 1:600$000 / 800$000 / 2:400$000	172:800$000	
73	Cozinheiros de 3ª classe..... 1:440$000 / 720$000 / 2:160$000	157:680$000	
4	Padeiros de 1ª classe..... 2:080$000 / 1:040$000 / 3:120$000	12:480$000	
10	Padeiros de 2ª classe..... 1:680$000 / 840$000 / 2:520$000	25:200$000	
5	Barbeiros de 1ª classe..... 2:080$000 / 1:040$000 / 3:120$000	15:600$000	
15	Barbeiros de 2ª classe..... 1:920$000 / 960$000 / 2:880$000	43:200$000	
303	Taifeiros de 1ª classe..... 1:360$000 / 680$000 / 2:040$000	618:120$000	
240	Taifeiros de 2ª classe..... 1:200$000 / 600$000 / 1:800$000	432:000$000	
165	Taifeiros de 3ª classe..... 1:040$000 / 520$000 / 1:560$000	257:400$000	
77	Barbeiros de 3ª classe..... 1:760$000 / 880$000 / 2:640$000	203:280$000	
		2.394:000$000	
	Deduz-se por não estarem completos os quadros.....	53.390:480$000 1.134:128$000	
		52.856:352$000	
2	Para pagamento das gratificações especiaes aos officiaes da aviação naval, dos submarinos e tender, de accordo com as leis ns. 4.051, de 14 de janeiro de 1920 e 5.644, de 7 de janeiro de 1929, e bem assim com o regulamento approvado pelo decreto n. 20.436, de 24 de setembro de 1931.....	.....	1.200:000$000
3	Para pagamento de gratificações aos officiaes e sub-officiaes que exercerem funcções previstas nos regulamentos vigentes, de accordo com o decreto n. 20.809, de 17 de dezembro de 1931.....	.....	350:000$000
4	Para pagamento de gratificações de posto superior e de machinas.....	.....	150:000$000
5	Para pagamento de todas as gratificações regulamentares que competirem, pela legislação em vigor, aos sub-officiaes, inferiores e marinheiros do Corpo de Marinheiros, inclusive premios de engajamento, bem como as de aviação e submarinos, de accordo com as leis ns. 4.051, de 14 de Janeiro de 1920 e 5.644, de janeiro de 1929 e decreto n. 20.436, de 24 de setembro de 1931.....	.....	18.400:000$000
6	Para pagamento das gratificações regulamentares ao sub-official, inferiores e soldados do Corpo de Fuzileiros Navaes, inclusive instructores de recrutas; das de operarios aos sentenciados que servem como tal; aos desertores capturados, amnistiados e presos de conselho; premios de Amazonas, Pará, Matto-Grosso e Territorio do Acre.....	.....	2.200:000$000
7	Para pagamento da quota addicional de 20 % sobre os vencimentos dos officiaes, sub-officiaes, inferiores e praças que servirem nos Estados do Amazonas, Pará, Matto-Grosso e Territorio do Acre.....	.....	220:000$000
8	Para attender aos adeantamentos para confecção de uniformes aos officiaes, sub-officiaes e inferiores.....	.....	150:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	**Material permanente:**		
	Para acquisição de instrumental de musica:		
	Para o Corpo de Fuzilheiros Navaes.....	.....	24:000$000
	Para o Corpo de Marinheiros.....	.....	4:000$000
2	**Diversas despesas:**		28:000$000
	Para concerto do instrumental de musica:		
	Do Corpo de Fuzilheiros Navaes.....	.....	16:000$000
	Do Corpo de Marinheiros.....	.....	2:000$000
	Para conservação e concertos de edificios e dos automoveis do Corpo de Fuzilheiros Navaes.....	.....	50:000$000
	Total do material.....	.....	68:000$000
	Totaes	52.456:385$000	22.756:000$000
	VERBA 21		
	Classes inactivas		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	Para pagamento de vencimentos aos Officiaes de todas as classes da Armada, dos Sub-Officiaes e praças reformadas e da Reserva de 1ª classe.....	.....	14.850:000$000
2	Para pagamento de vencimentos aos Funccionarios Civis do Ministerio da Marinha, aposentados, inclusive operarios.....	.....	2.350:000$000
3	Para pagamento de vencimentos aos Officiaes, Sub-Officiaes, praças, Funccionarios Civis e Operarios, que se reformarem, passarem para a Reserva de 1ª Classe ou se aposentarem durante o exercicio, inclusive o "abono provisorio" aos aposentados durante o periodo em que aguardarem o julgamento definitivo de seus titulos de aposentadoria.....	.....	2.000:000$000
5	Para pagamento de soldo aos invalidos da Marinha, inclusive os que forem admittidos no Asylo de Invalidos, na vigencia do exercicio.....	.....	480:000$000
6	Para pagamento de pensões provisorias, de accôrdo com o Decreto n. 24.685, de 12 de julho de 1934.....	.....	200:000$000
	Total da verba.....	.....	19.880:000$000
	VERBA 22ª		
	Munições de bocca		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	Para attender ao pagamento das rações em dinheiro ao pessoal que a isso tiver direito, de accôrdo com as disposições em vigor, e ao pessoal a que fôr extensivo esse direito em virtude de acto official, concernente de serviço especial em que fôr empregado, e ainda para pagamento da melhoria de rancho de que trata o art. 45 da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, para os officiaes, sub-officiaes, inferiores embarcados e aspirantes:		
	Pessoal das embarcações das Capitanias dos Portos, no total de 284 rações diarias de 2$500	.....	259:150$000

NÚMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	Pessoal das embarcações, pharoleiros e pessoal das embarcações de pharoes da Directoria de Navegação, no total de 328 rações diarias de 2$500		299:300$000
	Serventes da Directoria de Fazenda, no total de sete raões diarias de 2$500		6:387$500
	Pessoal do serviço maritimo da Directoria de Armamento, no total de 46 rações diarias de 2$500		38:325$000
	Pessoal do serviço maritimo, guardas de policia e telephonistas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, no total de 426 rações diarias de 2$500		388:725$000
	Rações diarias de 3$ para 100 sub-officiaes desarranchados		109:500$000
	Rações diarias de 3$ para 170 inferiores desarranchados		186:150$000
	Rações diarias de 2$500 para 1.000 praças do Corpo de Marinheiros desarranchados		912:500$000
	Rações diarias de 2$500 para 200 praças do Corpo de Fuzileiros Navaes desarranchados		182:500$000
	Rações para invalidos da Marinha		1.249:030$000
	Para attender aos novos asylados, alterações do valor das rações e demais pessoal que a ellas tiver direito		408:432$500
	Para melhoria de rancho dos officiaes, sub-officiaes e inferiores embarcados e aspirantes, a 80:000$ mensaes		960:000$000
			5.000:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	Material de consumo:		
	1.248 officiaes; 891 sub-officiaes; 1.787 inferiores; 8.427 praças; 2.423 soldados navaes; 1.151 taifeiros; 600 aprendizes marinheiros' 57 professores' 112 empregados de hospitaes' 62 funccionarios das escolas, no total de 16.758 rações diarias a 2$400		14.790:227$500
	Rações preparadas para :		
	Arsenal do Rio de Janeiro		500:000$000
	Directoria de Armamento		130:000$000
	Directoria de Aeronautica		60:000$000
	Arsenaes dos Estados do Pará e Matto Grosso		100:000$000
	Para despesas extraordinarias com sahidas da Esquadra, adeantamentos e outras despesas		489:772:800
	Total do Material		16.000:000$000
	Total da verba		21.000:000$000
	VERBA 23ª		
	Eventuaes		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	Para attender ás despesas com o pagamento de funeraes de funccionarios civis e militares, da differença de vencimentos por substituições regulamentares, das tomadas de contas dos responsaveis da Marinha e serviço extraordinarios		300:000$000
2	Para attender ás despesas com o pagamento do pessoal extraordinario para a renovação e reparos do material fluctuante, edificios, quarteis, fortalezas, campos de aviação e outros serviços		2.700:000$000
3	Para pagamento do pessoal contractado		500:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	Diversas despesas		100:000$000
	Total da verba		3.600:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 24ª		
	Material		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	Material permanente		2.000:000$000
2	Material de consumo		12.000:000$000
3	Diversas despesas		1.600:000$000
	Total da verba		15.600:000$000
	VERBA 25ª		
	Novos arsenaes e bases de aviação		
1	Para attender ás despesas com a construcção do novo Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, durante o exercicio de 1935		9.000:000$000
2	Para attender ás despesas com a reconstrucção dos Arsenaes de Marinha dos Estados do Pará e Matto-Grosso, durante o exercicio de 1935		1.000:000$000
3	Para attender ás despesas com a continuação das obras de construcção das Bases de Aviação Naval dos Estados do Rio Grande do Sul e Matto-Grosso, durante o exercicio de 1935		1.000:000$000
	Total da verba		11.000:000$000
	VERBA 26ª		
	Subvenções		
	Para subvenções:		
1	A Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar		20:000$000
	A Liga de Sports da Marinha		80:000$000
	Total da verba		100:000$000
	VERBA 27ª		
	Renovação da esquadra		
1	Para renovação do material fluctuante da Marinha de Guerra, de accôrdo com o Decreto n. 20.923, de 8 de janeiro de 1932 e artigo n. 21 do Decreto n. 24.802, de 14 de julho de 1934		8.000:000$000
2	Para renovação da Esquadra, de accôrdo com o artigo 1º do Decreto n. 21.514, de 11 de junhode 1932, e Decreto n. 24.780, de 14 de julho de 1934		40.000:000$000
	Total da verba		48.000:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 28ª		
	Commissões no estrangeiro		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	Para pagamento de vencimentos, ajudas de custo, diarias, representação e outras despesas, com pessoal de Marinha, inclusive contractados.....	.....	900:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	Material de consumo.....	.....	150:000$000
2	Diversas despesas	.....	400:000$000
	Total da verba.....	.....	1.450:000$000
	VERBA 29ª		
	Gratificações addicionaes		
1	Para pagamento de gratificações addicionaes aos operarios dos Arsenaes e da Directoria do Armamento e demais serventuarios deste Ministerio, nos termos do artigo 23 das Disposições Transitorias da Constituição da Republica, de 16 de julho de 1934.....	.....	170:000$000
	Total da verba.....	.....	170:000$000

Total geral do Ministerio da Marinha:

Fixa	71.308:595$000
Variavel	159.277:383$000
	230.585:978$000

Art. 11. O Presidente da República é autorizado a dispender, pelo Ministerio da Guerra, a quantia de [illegible] com os serviços abaixo designados.

Numero da classificação	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	1ª				
	Administração Central				
	Decreto n. 11.853 A, de 31 de dezembro de 1915; leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1918 e 3.674, de 7 de janeiro de 1919; decretos ns. 13.470, de 12 de fevereiro de 1919 e [illegible] de dezembro de 1921, lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; decretos ns. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926, 18.588, de 28 de janeiro de 1929 e 21.195, de 23 de março de 1932; decretos ns. 23.976, de 8 de março, 24.168, de 25 de abril, e 24.287, de 24 de [illegible] todos de 1934.				
	Consignação pessoal				
	MINISTRO				
1	Ministro de Estado (gratificação)			72:000$000	
2	Para pagamento de gratificação especial ao pessoal, em serviço no Gabinete do Ministro				200:000$000
3	**SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA**				
		Ord.	*Gral.*		
	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Chefes de secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	6 Primeiros officiaes	12:000$000	6:000$000	115:200$000	
	8 Segundos officiaes	9:000$000	4:800$000	115:200$000	
	6 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	64:800$000	
	5 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	6 Continuos, sendo tres no Gabinete	5:200$000	2:600$000	46:800$000	
	7 Serventes, sendo tres no Gabinete	3:600$000	1:800$000	37:800$000	
	2 Motoristas de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	9:[illegible]	
	2 Ajudantes de motoristas	2:700$000	1:350$000	8:[illegible]	
	Para pagamento de gratificação ao auxiliar de gabinete			4:800$000	
	Para pagamento de gratificação addicional de 40% ao Director da Secretaria (art. 23, Disposições Transitorias da Constituição Federal)			11:400$000	
				548:583$000	
	DIRECTORIA DO SERVIÇO DE FUNDOS DO EXERCITO				
		Ord.	*Gral.*		
	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	3 Sub-directores	16:000$000	8:000$000	72:000$000	
	12 Primeiros officiaes	12:000$000	6:000$000	230:400$000	
	17 Segundos officiaes	9:000$000	4:800$000	244:800$000	
	17 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	183:600$000	
	10 Quartos officiaes	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	1 Guarda livros	12:000$000	6:000$000	19:200$000	
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador (para quebras 3:000$)	12:000$000	6:000$000	22:200$000	
	3 Fieis (para quebras 1:800$)	7:200$000	3:600$000	37:800$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	5 Continuos	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
	8 Serventes	2:400$000	1:200$000	28:800$000	
	1 Ascensorista	1:940$700	973$300	2:[illegible]	
	Para pagamento de gratificação ao auxiliar de gabinete e escrivão do cofre, 4:800$000 a cada um			9:600$000	
	Para pagamento de pessoal contractado			36:000$000	
				1:052:920$000	
5	**DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO EXERCITO**				
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	4 Continuos	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
	1 Continuo (extincto D. C.)	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	12 Serventes	2:240$000	1:120$000	40:320$000	
	Para attender ao pagamento de pessoal contractado			7:200$000	
				82:440$000	

NUMERO DAS RUBRICAS	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
6	**GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO DA GUERRA**				
		Ord.	*Gral.*		
	1 Director	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Ajudante do director	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
				25:200$000	
	QUADRO DE ESCREVENTES DO MINISTERIO DA GUERRA				
	100 escreventes de 1ª classe a 8:400$000			840:000$000	
	200 escreventes de 2ª classe a 7:200$000			1.440:000$000	
	400 escreventes de 3ª classe a 6:000$000			2.400:000$000	
	100 escreventes de 4ª classe a 4:800$000			480:000$000	
	Total do pessoal			5.160:000$000	200:000$000
				7.141:143$000	
	Consignação material				
1	Material permanente				40:700$000
2	Material de consumo				84:500$000
3	Diversas despesas				89:100$000
	Total do material				214:300$000
	Totaes			6.941:143$000	414:300$000
	Total geral da verba			7.355:443$000	

Numero de ordem	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	2ª				
	Justiça Militar				
	(Decretos ns. 24.168, de 25 de abril, 24.803, de 14 de Julho de 1934)				
	Consignação pessoal				
1	SUPREMO TRIBUNAL MILITAR				
		Ord.	*Grat.*		
	5 Ministros togados sendo um em disponibilidade	40 000$000	20 000$000	300 000$000	
	1 Procurador geral	34 [illegible]	17 [illegible]	51 [illegible]	
	Para serem incorporados aos vencimentos do Ministro Marechal reformado Luis Antonio de Medeiros			7 [illegible]	
				358 [illegible]	
2	SECRETARIA				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Secretario	20 000$000	10 000$000	30 [illegible]	
	1 Sub-secretario	16 [illegible]	8 [illegible]	24 [illegible]	
	2 Chefes de secção	16 [illegible]	8 [illegible]	48 [illegible]	
	2 Primeiros officiaes	12 [illegible]	6 [illegible]	36 [illegible]	
	3 Segundos officiaes	9 [illegible]	4 [illegible]	43 [illegible]	
	3 Terceiros officiaes	7 [illegible]	3 [illegible]	32 [illegible]	
	3 Dactylographos	4 800$000	2 400$000	21 [illegible]	
	1 Bibliothecario-archivista-protocollista, official reformado		4 [illegible]	4 [illegible]	
	1 Electricista	5 [illegible]	2 [illegible]	8 [illegible]	
	1 Porteiro	4 [illegible]	2 [illegible]	6 [illegible]	
	3 Continuos	2 [illegible]	1 [illegible]	13 [illegible]	
	4 Serventes	2 240$000	1 120$000	13 [illegible]	
				283 [illegible]	
	AUDITORIAS JUDICIARIAS				
		Ord.	*Grat.*		
	3 Auditores de 2ª entrancia na 1ª Região	32 000$000	16 000$000	144 000$000	
	1 Auditor de 2ª entrancia na 3ª Região (art. 381 do decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926 Jacutho Fernandes Barbosa	32 000$000	16 000$000	48 000$000	
	1 Auditor de 2ª entrancia na 2ª Região (Dr. Garcia Dias de Avila Pires)	32 000$000	16 000$000	48 000$000	
	1 Auditor de 1ª entrancia na 9ª Região (Dr Paulino Coelho Martins de Almeida)	32 000$000	16 000$000	48 000$000	
	9 Auditores de 1ª entrancia, sendo dois na 3ª, um nas demais Regiões e um em disponibilidade	10 136$000	9 [illegible]	258 [illegible]	
	3 Promotores de 2ª entrancia na 1ª Região	15 333$300	7 666$700	69 [illegible]	
	12 Promotores de 1ª entrancia, sendo tres na 3ª, dois na 2ª, um em cada uma das demais Regiões e um em disponibilidade	9 000$000	4 800$000	172 [illegible]	
	3 Advogados na 1ª Região	[illegible]	8 400$000	25 [illegible]	
	12 Advogados, sendo 3 na 3ª dois na 2ª, um em cada uma das demais Regiões e um em disponibilidade	[illegible]	6 000$000	72 [illegible]	
	3 Escrivães de 2ª entrancia na 1ª Região	5 120$000	2 560$000	23 [illegible]	
	12 Escrivães de 1ª entrancia, sendo 3 na 3ª dois na 2ª, um em cada uma das demais Regiões e um em disponibilidade	4 000$000	2 000$000	72 [illegible]	
	3 Officiaes de justiça de 2ª entrancia (quadro extincto)	2 480$000	1 240$000	11 [illegible]	
	12 Officiaes de justiça de 1ª entrancia (quadro extincto)	2 240$000	1 120$000	40 [illegible]	
	1 Servente das auditorias	2 240$000	1 120$000	3 [illegible]	
	Vantagens a suppletos, adjuntos, interinos ou *ad-hoc*			100 000$000	
	Para pagamento de differença entre o soldo de reforma e os vencimentos do posto de General de Brigada, como si na effectividade estivesse com perda das quotas da mesma reforma do General Abelyard de Queiroz			30 400$000	
				1.165 [illegible]	
4	SECRETARIA DA PROCURADORIA GERAL				
	Para attender ao pagamento do pessoal contractado			10 [illegible]	
5	AUDITORIA DE CORREIÇÃO				
	1 Auditor de 2ª entrancia	32 000$000	16 000$000	48 000$000	
	1 Sub-procurador (Dr. Waldemiro Gomes Ferreira)	32 200$000	16 100$000	48 [illegible]	
				96 [illegible]	
	Para primeiro estabelecimento de ministros e auditores				5 000$000
6	Para pagamento de diarias ao procurador geral, sub-procurador, auditores, promotores e advogados,				
7	escrivães e officiaes de justiça, de accordo com o Codigo de Justiça Militar, quando a serviço da sede das circumscripções				40 000$000
				1.915 [illegible]	45 000$000
	Total do pessoal			1 960 [illegible]	

NUMERO DA RUBRICA	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Consignação material		
1	Material permanente		500$000
2	Material de consumo		19.800$000
3	Diversas despesas		8.650$000
	Total do material		28.950$000
	Totais	1.915.412$000	73.950$000
	Total geral da verba	1.989.362$000	

NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL

3ª

Estado Maior do Exercito

Decretos n. 14.484, de 18 de Novembro de 1920; n. 4.553, de 10 de Agosto de 1922; n. 15.088, de 3 de Novembro de 1921; n. 15.087, de 3 de Novembro de 1921; n. 14.104, de 17 de Março de 1920; n. 21.885, de 20 de Setembro de 1932; e n. 24.168, de 25 de abril de 1934.

Consignação pessoal

PESSOAL AUXILIAR

	Ord.	Grat.	
1 Desenhista de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000
2 Desenhistas de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000
1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	12:000$000
3 Continuos	3:240$000	1:560$000	14:400$000
5 Serventes	2:400$000	1:200$000	16:800$000
			67:200$000

GABINETE PHOTOGRAPHICO

	Ord.	Grat.	
1 Encarregado do gabinete technico	16:000$000	8:000$000	24:000$000
1 Desenhista cartographico	12:000$000	6:000$000	18:000$000
1 Desenhista lithographico	12:000$000	6:000$000	18:000$000
1 Desenhista de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000
1 Desenhista de 2ª classe	6:000$000	3:200$000	9:600$000
1 Photographo da Secção	8:000$000	4:000$000	12:000$000
1 Photographo ajudante	5:400$000	2:600$000	8:000$000
1 Photographo gravador	8:000$000	4:000$000	12:000$000
1 Transportador lithographico	8:000$000	4:000$000	12:000$000
2 Marcadores	4:800$000	2:400$000	14:400$000
1 Photographo impressor	5:200$000	2:600$000	7:800$000
1 Montador de clichés	4:800$000	2:400$000	7:200$000
1 Impressor lithographico	6:600$000	3:400$000	10:000$000
1 Encadernador de pedra	6:000$000	3:000$000	9:000$000
1 Encadernador de pedra	4:800$000	2:400$000	7:200$000
2 Aprendizes de 1ª classe	4:800$000	1:200$000	14:400$000
4 Aprendizes de 2ª classe	1:600$000	800$000	9:600$000
1 Servente	2:160$000	1:120$000	3:360$000
			208:560$000

IMPRENSA MILITAR

	Ord.	Grat.	
1 Encarregado	9:600$000	4:800$000	14:400$000
1 Chefe das officinas	7:200$000	3:600$000	10:800$000
3 Revisores	4:800$000	2:400$000	21:600$000
2 Conferentes	3:600$000	1:800$000	11:400$000
5 Paginadores	6:000$000	3:000$000	15:000$000
4 Compositores de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	24:000$000
13 Compositores de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	70:200$000
1 Linotypista de 1ª classe	6:000$000	3:000$000	9:000$000
2 Linotypistas de 2ª classes	5:200$000	2:600$000	15:600$000
2 Linotypistas de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000
1 Ajudante de mecanico para linotypos	3:600$000	1:800$000	5:400$000
1 Encadernador de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000
7 Encadernadores de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	37:800$000
3 Impressores de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	17:400$000
3 Impressores de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	16:200$000
10 Aprendizes de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	21:600$000
10 Aprendizes de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	10:800$000
2 Serventes	2:760$000	1:320$000	8:160$000
			327:120$000

DIRECTORIA GERAL DO TIRO DE GUERRA

	Ord.	Grat.	
1 Secretario geral	8:000$000	4:000$000	12:000$000
1 Gerente da "Revista"	6:000$000	3:000$000	9:000$000
1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000
1 Continuo	3:600$000	1:200$000	4:800$000
2 Serventes	2:400$000	1:320$000	6:720$000
			40:320$000

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	STAND DO TIRO NACIONAL				
		Ordi	*Grati*		
	1 Guarda geral	1:946$700	973$300	2:920$000	
	1 Porteiro (Guarda-portão)	1:460$000	730$000	2:190$000	
	1 Carpinteiro	1:946$700	973$300	2:920$000	
	2 Encarregados do Stand	1:460$000	730$000	4:380$000	
	5 Marcadores	1:216$700	608$300	9:125$000	
	2 Guardas	1:216$700	608$300	3:650$000	
	2 Jardineiros	1:216$700	608$300	3:650$000	
				28:[illegible]$000	
	SERVIÇO GEOGRAPHICO DO EXERCITO				
6	Para pagamento de vencimentos do pessoal technico civil, empregados civis, contractados, mensalistas e diaristas, operarios, serventes e aprendizes; de diarias de praças, quando em trabalhos de campo, de remuneração, diaria, abono ou gratificação ao pessoal civil por trabalhos extraordinarios ou funcções especiaes, substituições, accumulações, ou desde que a remuneração, seja prevista pelo Regulamento ou Lei geral, e aos officiaes do grupo Photogrametrico nas condições do art. 141; de vencimentos ao pessoal dos extinctos Serviço Geographico Militar e Carta Geral da Republica approveitado pelo art. 161; tudo de accordo com os arts. 141, 143, 147, 148, 149 152, 161 e 162, do Regulamento do Serviço Geographico do Exercito, que baixou com o decreto n. 21.883, de 29 de Setembro de 1932.....				620:000$000
	INSPECÇÃO DE FRONTEIRAS				
7	Para pagamento de gratificações especiaes ao pessoal. **Vetada a quantia de 267.740$000 na dotação**				314:660$000
	SERVIÇO DE PROTECÇÃO AOS INDIOS				
8	Para pagamento do pessoal do quadro, neste Ministerio ou em outro onde fôr aproveitado, no todo ou em parte, como está actualmente ou como fôr determinado em a nova reorganização a ser feita por força do decreto n. 24.700, de 12 de julho ultimo. **Vetada a quantia de 264:000$000 na dotação**				363:600$000
9	Para pagamento do pessoal mensalista, diarista ou jornaleiro das Povoações Indigenas, Fazenda Nacional de S. Marcos, Postos de Pacificações e de Attracção dos Indios e outros, pela substituição ou desdobramento destes, de accordo com as necessidades do Serviço e disposições legaes vigentes; como de vantagens de que trata o paragrapho unico do artigo 2º do decreto n. 24 700, acima citado, inclusive as dos inspectores e auxiliares das Inspectorias do Serviço de Protecção aos Indios nos Estados, inclusive uma no Estado de Goyaz. **Vetada a quantia de 561:975$000 na dotação**.....				932:000$000
10	Ajuda de custo e serviços extraordinarios, diarias por serviços fóra da séde, inclusive despesas de transportes. **Vetada a quantia de 100:000$000 na dotação**				120:000$000
11	Auxilio para fardamento do porteiro-continuo e dos serventes, a razão de réis 400$000 para cada um e a diaria de 3$000 para o serviço de correio				2:295$000
	Total do pessoal.....			1.035:645$000	1.988:955$000
				3.024:600$000	
	Consignação material				
1	Material Permanente sendo: Estado Maior do Exercito e Serviço Geographico do Exercito, 328:000$; Inspectoria Especial de Fronteiras, 80:000$ e Serviço de Protecção aos Indios, 80.000$000. **Vetada a quantia de 155:000$000 na dotação**				488:000$000
2	Material de Consumo, sendo: Estado Maior do Exercito e Serviço Geographico do Exercito, 402:600$; Inspectoria Especial de Fronteiras, 203:000$ e Serviço de Protecção aos Indios, 200:000$000. **Vetada a quantia de 298:000$000 na dotação**				895:600$000
3	Estado Maior do Exercito e Serviço Geographico do Exercito, 495:000$; Inspectoria Especial de Fronteiras, 88:200$, e Serviço de Protecção aos Indios, 100:000$000	Vetada a quantia de 442:000$000 nas dotações numeros 3 e 4			683:200$000
4	Auxilio aos Indios (Serviço de Protecção aos Indios)				561:000$000
					2.537:800$000
	Totaes			1.035:645$000	4.526:755$000
	Total da verba			5.562:400$000	

NUMERO DE ORDEM	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL

4ª

Instrucção Militar

Decretos ns. 23.130, de 21 de agosto de 1933; 19.022, de 5 de dezembro de 1929; 18.713, de 28 de abril de 1929, 22.[illegible] de 12 de janeiro de 1933; 13.481, de 2ª de janeiro de 1919; 17.[illegible]18, de 2 de junho de 1927; 18.098, de 11 de abril de 1929; 18.697, de 11 de abril de 1929; 19.154, de 3 de abril de 1930; 15.230, de 31 de dezembro de 1921; 19.156, de 3 de abril de 1930; 19.[illegible]65, de 21 de novembro de 1929; 14.331, de 27 de agosto de 1920; 16.002 de 6 de abril de 1923, 18.729, de 2 de maio de 1929; 23.252 A, de 19 de outubro de 1933 e 17.818, de 2 de junho de 1927 e 24.108, de 25 de abril de 1934.

Consignação pessoal

1

ESCOLA DE ESTADO-MAIOR

		Ord.	*Grat.*	
1	Sub-secretario	8:000$000	4:000$000	12:000$000
2	Desenhistas-cartographos	8:000$000	4:000$000	36:000$000
1	Porteiro-mór	7:[illegible]00$000	3:[illegible]00$000	10:[illegible]00$000
1	Bibliothecario	5:[illegible]00$000	2:[illegible]00$000	7:[illegible]00$000
3	Segundos officiaes	5:[illegible]00$000	2:[illegible]00$000	25:[illegible]00$000
1	Porteiro	5:000$000	2:000$000	7:000$000
3	Inspectores de 1ª classe	4:[illegible]00$000	2:000$000	18:000$000
3	Continuos	2:[illegible]00$000	1:[illegible]00$000	12:[illegible]00$000
1	Ferra	2:[illegible]00$000	1:[illegible]00$000	4:[illegible]00$000
11	Serventes	2:400$000	1:200$000	39:600$000
				171:300$000

2

ESCOLA MILITAR

		Ord.	*Grat*	
1	Sub-secretario	8:000$000	4:000$000	12:000$000
3	Preparadores	4:800$000	2:400$000	21:600$000
4	Primeiros officiaes	7:200$000	3:600$000	44:400$000
5	Segundos officiaes	5:400$000	2:[illegible]00$000	42:[illegible]00$000
2	Bibliothecarios	5:[illegible]00$000	2:[illegible]00$000	7:[illegible]00$000
5	Porteiros-continuos	4:[illegible]00$000	2:[illegible]00$000	36:[illegible]00$000
2	Dactylographos	4:[illegible]00$000	2:[illegible]00$000	14:[illegible]00$000
1	Porteiro	5:[illegible]00$000	2:[illegible]00$000	7:[illegible]00$000
1	Ajudante de porteiro	3:[illegible]00$000	1:[illegible]00$000	5:[illegible]00$000
15	Inspectores de 1ª classe	4:[illegible]00$000	2:[illegible]00$000	92:[illegible]00$000
2	Fieis	3:[illegible]00$000	1:[illegible]00$000	9:[illegible]00$000
2	Feitores	2:[illegible]00$000	1:[illegible]00$000	7:[illegible]00$000
2	Continuos	2:[illegible]00$000	1:[illegible]00$000	8:[illegible]00$000
2	Praticos de pharmacia	2:[illegible]00$000	1:[illegible]00$000	7:[illegible]00$000
1	Electricista	4:[illegible]00$000	2:[illegible]00$000	7:[illegible]00$000
2	Ajudante de electricista	3:[illegible]00$000	1:[illegible]00$000	9:[illegible]00$000
1	Carpinteiro de 1ª classe	3:[illegible]00$000	1:[illegible]00$000	4:[illegible]00$000
1	Carpinteiro de 2ª classe	2:[illegible]00$000	1:[illegible]00$000	4:[illegible]00$000
1	Ferrador	2:[illegible]00$000	1:[illegible]00$000	3:[illegible]00$000
1	Pintor	2:[illegible]00$000	1:[illegible]00$000	3:[illegible]00$000
1	Correeiro	2:[illegible]00$000	1:[illegible]00$000	3:[illegible]00$000
1	Pedreiro	2:[illegible]00$000	1:[illegible]00$000	3:[illegible]00$000
2	Ajudantes de correeiro	2:[illegible]00$000	1:[illegible]00$000	6:[illegible]00$000
2	Ajudantes de ferrador	2:[illegible]00$000	1:[illegible]00$000	6:[illegible]00$000
18	Serventes, sendo quatro de enfermaria	2:[illegible]00$000	1:[illegible]00$000	54:[illegible]00$000
40	Serventes braçaes	1:8[illegible]$000	0[illegible]$000	109:[illegible]00$000
				534:[illegible]00$000

3

ESCOLAS DE ARMAS

(Artilharia, Infantaria e Engenharia)

PESSOAL AUXILIAR

		Ord.	*Grat.*	
1	Porteiro (da extincta E. A. O.)	4:000$000	2:000$000	6:000$000
4	Continuos (da extincta E. A. O.)	2:480$000	1:240$000	14:[illegible]80$000
8	Feitores (da extincta E. A. O.)	2:480$000	1:240$000	11:[illegible]00$000
2	Serventes artifices (da extincta E. A. O.)	3:406$000	1:70[illegible]$000	10:[illegible]20$000
3	Serventes artifices (da extincta E. A. O.)	2:920$000	1:[illegible]60$000	13:[illegible]40$000
30	Serventes effectivos (da extincta E. A. O.)	2:024$000	1:012$000	91:[illegible]80$000
	Para pagamento de differença de vencimentos de quatro serventes do extincto Collegio Militar de Barbacena, aproveitados na E. A. O.			102$000
				146:642$000

ORDEM DA SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
4	**ESCOLA DE CAVALLARIA**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Porteiro	4 :000$000	2 :000$000	6 :000$000	
	2 Continuos	2 :480$000	1 :240$000	7 :440$000	
	1 Feitor	2 :480$000	1 :240$000	3 :720$000	
	3 Serventes	2 :024$000	1 :012$000	9 :108$000	
				26 :268$000	
5	**ESCOLA DE VETERINARIA DO EXERCITO**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Photographo	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	
	1 Porteiro	4 :000$000	2 :000$000	6 :000$000	
	1 Continuo	2 :816$000	1 :408$000	4 :224$000	
	12 Serventes	2 :240$000	1 :120$000	40 :320$000	
				57 :744$000	
6	**ESCOLA DE SAUDE DO EXERCITO**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Porteiro	5 :120$000	2 :560$000	7 :680$000	
	1 Continuo	3 :040$000	1 :520$000	4 :560$000	
	2 Serventes	1 :920$000	960$000	5 :760$000	
				18 :000$000	
7	**ESCOLA DE INTENDENCIA**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Porteiro	4 :000$000	2 :000$000	6 :000$000	
	3 Dactylographos	4 :800$000	2 :400$000	21 :600$000	
	2 Continuos	2 :480$000	1 :240$000	7 :440$000	
	5 Serventes	2 :240$000	1 :120$000	16 :800$000	
				51 :840$000	
8	**MISSÃO MILITAR DE INSTRUCÇÃO**				
	Para execução de contracto com a Missão Militar Franceza, com outros instructores ou professores nacionaes e estrangeiros e outras despesas.				1.4
9	**INSTITUTO GEOGRAPHICO MILITAR**				
	PESSOAL DE ENSINO				
	2 Professores contractados	12 .[illegible]00$000	6 :100$000	38 :100$000	
10	**ESCOLA DE AVIAÇÃO MILITAR**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Desenhista	4 .800$000	2 :400$000	7 :200$000	
	1 Porteiro	5 :120$000	2 :560$000	7 :680$000	
	1 Contínuo	2 :480$000	1 :240$000	3 :720$000	
	1 Mecanico de 1ª classe	7 :200$000	3 :600$000	10 :800$000	
	1 Mecanico de 2ª classe	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000	
	3 Mecanicos	4 :800$000	2 :100$000	21 :600$000	
	9 Mecanicos	4 :[illegible]800$000	2 :100$000	59 :130$000	
	3 Motoristas	3 :[illegible]$000	1 :821$700	16 :395$000	
	10 Serventes e mais um amnistiado a incluir na primeira vaga	2 :024$000	1 :012$000	33 :396$000	
				168 :321$000	

Numero da tabella	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
11	**ESCOLA TECHNICA DO EXERCITO**				
	1 Primeiro official	7 200$000	3 800$000	10 800$000	
	10 Professores civis contractados (8 mezes)	.....	.....	.....	42 367$000
12	**COLLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO**				
	1 Preparador	4 800$000	2 [illegible]	7 [illegible]	
	3 Mestres (2 de gymnastica e natação e 1 de musica)	5 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]	
	1 Sub-secretario	6 [illegible]	3 [illegible]	[illegible]	
	1 [illegible]	5 [illegible]	2 [illegible]	7 [illegible]	
	4 [illegible]	4 [illegible]	2 [illegible]	24 [illegible]	
	2 Terceiros officiaes	3 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]	
	1 Porteiro	5 [illegible]	2 [illegible]	7 [illegible]	
	14 Inspectores de 1ª classe	4 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]	
	20 Inspectores de 2ª classe	3 [illegible]	1 [illegible]	115 [illegible]	
	2 Praticos de pharmacia	3 [illegible]	1 [illegible]	7 [illegible]	
	1 Feitor	3 [illegible]	1 [illegible]	5 [illegible]	
	2 Ficis	4 [illegible]	1 [illegible]	9 [illegible]	
	4 Continuos	3 [illegible]	1 [illegible]	25 [illegible]	
	34 Serventes, sendo 2 de enfermaria	2 [illegible]	1 [illegible]	104 [illegible]	
				1:[illegible]	
13	**PESSOAL DE OFFICINAS**				
	1 Electricista	4 [illegible]	2 [illegible]	7 [illegible]	
	1 Ajudante de electricista	[illegible]	1 [illegible]	4 [illegible]	
	1 Carpinteiro de 1ª classe	[illegible]	2 [illegible]	6 [illegible]	
	1 [illegible]	4 [illegible]	1 [illegible]	4 [illegible]	
	1 [illegible]	4 [illegible]	2 [illegible]	6 [illegible]	
	1 [illegible]	4 [illegible]	1 [illegible]	5 [illegible]	
	1 [illegible]	3 [illegible]	1 [illegible]	3 [illegible]	
	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	2 [illegible]	
	1 [illegible]	3 [illegible]	1 [illegible]	4 [illegible]	
	1 [illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]	3 [illegible]	
	1 [illegible]	3 [illegible]	1 [illegible]	4 [illegible]	
	1 [illegible]	3 [illegible]	1 [illegible]	4 [illegible]	
				58 [illegible]	
14	**COLLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE**				
	1 Preparador	4 [illegible]	2 [illegible]	7 [illegible]	
	2 Mestres (1 de gymnastica e 1 de musica)	5 [illegible]	2 [illegible]	15 [illegible]	
	1 Sub-secretario	6 [illegible]	3 [illegible]	9 [illegible]	
	1 Primeiro official	5 [illegible]	2 [illegible]	7 [illegible]	
	2 Segundos officiaes	4 [illegible]	2 [illegible]	12 [illegible]	
	1 Bibliothecario	5 [illegible]	2 [illegible]	7 [illegible]	
	1 Porteiro	4 [illegible]	2 [illegible]	6 [illegible]	
	6 Inspectores de 1ª classe	3 [illegible]	1 [illegible]	32 [illegible]	
	8 Inspectores de 2ª classe	3 [illegible]	1 [illegible]	36 [illegible]	
	2 Ficis	3 [illegible]	1 [illegible]	9 [illegible]	
	1 Pratico de pharmacia	2 [illegible]	1 [illegible]	3 [illegible]	
	2 Continuos	2 [illegible]	1 [illegible]	7 [illegible]	
	1 Feitor	2 [illegible]	1 [illegible]	3 [illegible]	
	24 Serventes, sendo 2 de enfermaria	2 [illegible]	1 [illegible]	73 [illegible]	
				232 [illegible]	
15	**COLLEGIO MILITAR DO CEARÁ**				
	1 Preparador	4 800$000	2 [illegible]	7 [illegible]	
	1 Mestre de musica	5 1:200$000	2 [illegible]	7 [illegible]	
	1 Sub-secretario	6 1:400$000	3 [illegible]	9 [illegible]	
	1 Primeiro official	5 1:200$000	2 [illegible]	7 [illegible]	
	2 Segundos officiaes	4 1:200$000	2 [illegible]	12 [illegible]	
	1 Bibliothecario	5 1:200$000	2 [illegible]	7 [illegible]	
	1 Porteiro	4 1:200$000	2 [illegible]	6 [illegible]	
	3 Inspectores de 1ª classe	3 [illegible]	1 [illegible]	32 [illegible]	
	8 Inspectores de 2ª classe	3 [illegible]	1 [illegible]	36 [illegible]	
	2 Ficis	3 [illegible]	1 [illegible]	9 [illegible]	
	1 Feitor	2 1:480$000	1 [illegible]	3 [illegible]	
	1 Pratico de pharmacia	2 1:480$000	1 [illegible]	3 [illegible]	
	2 Continuos	2 1:480$000	1 [illegible]	7 [illegible]	
	24 Serventes, sendo 2 de enfermaria	2 3:561$000	1 [illegible]	73 [illegible]	
				225 [illegible]	

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	*Grat.*		
16	Para pagamento a 58 professores vitalicios em exercicio nos Estabelecimentos Militares de Ensino e a 91 professores vitalicios excedentes, de cursos e cadeiras extinctas e em disponibilidade.....	12:800$000	6:400$000	2.860:800$000	
17	Para pagamento de 16 adjuntos.....	8:000$000	4:000$000	192:000$000	
18	Para regencia de turmas supplementares para a Escola Militar, 43:200$000; para a Escola de Intendencia, 28.400$000.....			.....	71:600$000
19	Para pagamento de gratificação aos directores e sub-directores de ensino, instructores, professores em commissão, adjuntos de director, de instructor e de professor, auxiliares de instrucção da Escola de Estado Maior, Escola Militar, Direcção Geral e Escolas de Armas, Escolas de Intendencia, Technica do Exercito, de Saúde do Exercito, de Veterinaria do Exercito, Centro de Instrucção de Transmissões, Escola Militar de Educação Physica, e, nas mesmas condições, para pagamento de diarias aos sargentos monitores da Escola Militar de Educação Physica (30), e sargentos monitores dos Collegios Militares, Escola de Infantaria (30), Escola de Cavallaria (5), Escola de Artilharia (8), Escola de Intendencia (3), Escola de Veterinaria do Exercito (6), e de diaria de 1$000 a 300 alumnos do Corpo de Sargentos-alumnos da Escola de Infantaria.....			.....	800:000$000
20	Para pagamento do pessoal necessario ao funccionamento, asseio e conservação da Escola Militar de Educação Physica.....			.....	10:000$000
21	Para pagamento de diarias de instructores, auxiliares de instructores, monitores e aos cadetes do Curso de Aviação Militar e alumnos do Curso de Sargento Aviador.....			.....	500:000$000
	Addicional de tempo de serviço aos docentes vitalicios que o tiverem contado em efectivo serviço no magisterio.....			500:000$000	
				5.236:251$000	3.321:267$000
	Total da Consignação Pessoal.....			8.560:498$000	
	Consignação materia'				
1	Material permanente.....			.....	317:000$000
2	Mateiral de consumo.....			.....	874:000$000
3	Diversas despesas.....			.....	189:800$000
	Total da Consignação Material.....			.....	1.380:800$000
	Totais.....			5:236.231$000	4.705:067$000
	Total geral da verba.....			9.941:298$000	

CODIGO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	5				
	Serviço de Material Bellico				
	Decretos ns. 7.940, de 7 de abril de 1910; 8.215, de 15 de setembro de 1910; 8.721, de 17 de maio de 1911, 10.783, de 25 de fevereiro de 1914; 10.870, de 3 de maio de 1914, 15.795, de 10 de novembro de 1922 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929 e 24.168, de 25 de abril de 1934.				
	Consignação pessoal				
1	DIRECTORIA DO MATERIAL BELLICO				
	PESSOAL AUXILIAR				
			Grat		
1	Desenhista-photographo	6:100$000	3:200$000	9:300$000	
1	Porteiro	4:[illegible]	2:000$000	6:[illegible]	
2	Continuos	3:[illegible]	1:[illegible]	9:[illegible]	
4	Serventes	2:701$000	1:[illegible]	16:[illegible]	
	Para pagamento de differença de vencimentos ao porteiro aproveitado do extincto Collegio de Barbacena			180$000	
				41:[illegible]	
2	DEPOSITO CENTRAL				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord	*Grat.*		
1	Carpinteiro	3:[illegible]	1:653$000	4:[illegible]	
1	Ferreiro	3:[illegible]	1:653$000	4:[illegible]	
1	Pedreiro	2:[illegible]	1:312$300	3:[illegible]	
12	Serventes	1:[illegible]	916$000	32:[illegible]	
5	Trabalhadores	2:[illegible]	1:[illegible]	15:[illegible]	
19	Trabalhadores	1:[illegible]	916$000	52:[illegible]	
				115:[illegible]	
3	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accordo com as exigencias do serviço, inclusive o pessoal da limpeza e lubrificação do armamento portatil				60:000$000
	ARSENAES				
	ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO				
4	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat*		
1	Chefe de secção	8:[illegible]	4:[illegible]	12:[illegible]	
1	Desenhista-projectador	7:[illegible]	3:[illegible]	10:[illegible]	
2	Primeiros officiaes, sendo 1 arquivista	7:[illegible]	3:[illegible]	21:[illegible]	
2	Segundos officiaes	6:[illegible]	3:[illegible]	19:[illegible]	
4	Terceiros officiaes	4:[illegible]	2:[illegible]	28:[illegible]	
12	Quartos officiaes	4:[illegible]	2:[illegible]	72:[illegible]	
2	Guardas	3:[illegible]	1:[illegible]	9:[illegible]	
1	Apparelhador de compras	7:[illegible]	3:[illegible]	10:[illegible]	
1	Apontador	6:[illegible]	3:[illegible]	9:[illegible]	
1	Ajudante	4:[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]	
1	Fiel de almoxarife	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	
4	Porteiros	4:[illegible]	2:[illegible]	14:[illegible]	
1	Continuos	3:[illegible]	1:[illegible]	19:[illegible]	
1	Feitor do serviço geral	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	
2	Encarregados dos serventes	2:[illegible]	1:[illegible]	6:[illegible]	
29	Serventes de 1ª classe	2:[illegible]	1:[illegible]	88:[illegible]	
22	Serventes de 2ª classe	1:80[illegible]$000	916$000	59:[illegible]	
				400:428$000	

NUMERO DAS ESTIPULAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
5	OFFICIAES				
		Ord.	*Grat.*		
	4 Mestres	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	15 Contra-mestres	7:200$000	3:600$000	162:000$000	
	1 Ajudante de electricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	46 Operarios de 1ª classe	4:380$000	2:190$000	302:220$000	
	60 Operarios de 2ª classe	3:893$300	1:946$700	350:400$000	
	62 Operarios de 3ª classe	3:406$700	1:703$300	316:820$000	
	82 Operarios de 4ª classe	2:920$000	1:460$000	359:160$000	
	148 Operarios de 5ª classe	2:433$300	1:216$700	540:200$000	
	11 Operarios de 5ª classe de 2ª ordem	1:946$700	973$300	32:120$000	
	42 Aprendizes de 1ª classe	1:460$000	730$000	91:980$000	
	29 Aprendizes de 2ª classe	1:070$700	535$300	46:574$000	
	33 Aprendizes de 3ª classe	778$700	389$300	38:544$000	
	41 Aprendizes de 4ª classe	486$700	243$300	29:930$000	
	51 Aprendizes de 5ª classe	243$300	121$700	18:615$000	
	Empreiteiros			42:000$000	
				2.385:763$000	
6	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accordo com as exigencias do serviço			.....	600:000$000
7	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço			.....	15:000$000
8	ARSENAL DE GUERRA DO RIO GRANDE DO SUL				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Desenhista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Primeiro official	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Segundos officiaes	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Terceiros officiaes	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	5 Quartos officiaes	3:520$000	1:760$000	26:400$000	
	1 Fiel	2:720$000	1:360$000	4:080$000	
	2 Guardas	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Apontador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	1 Feitor do serviço geral	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	31 Serventes	1:808$000	904$000	84:072$000	
				186:192$000	
9	OFFICINAS				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Chefe de machinas	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Mestres	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	7 Contra-mestres	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	1 Electricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Ajudante	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	8 Operarios de 1ª classe	3:698$700	1:849$300	44:384$000	
	10 Operarios de 2ª classe	3:212$000	1:606$000	48:180$000	
	20 Operarios de 3ª classe	2:725$300	1:362$700	81:760$000	
	30 Operarios de 4ª classe	2:433$300	1:216$700	109:500$000	
	6 Aprendizes de 1ª classe	973$300	486$700	8:760$000	
	8 Aprendizes de 2ª classe	730$000	365$000	8:760$000	
	10 Aprendizes de 3ª classe	486$700	243$300	7:300$000	
				399:844$000	
10	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accordo com as exigencias do serviço			.....	80:000$000
11	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço			.....	17:375$500
12	DEPOSITOS				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Guarda do deposito de polvora na ilha do Paiva (Porto Alegre)	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	2 Serventes de depositos, sendo um no Rio Grande do Sul e um em Matto Grosso	1:808$000	904$000	5:424$000	
				8:784$000	

Da [illegible]	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	FABRICAS				
13	**FABRICA DE POLVORA DA ESTRELLA**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	2 Amanuenses	2:400$000	1:200$000	[illegible]	
	1 Escrevente	1:600$000	[illegible]	2:400$000	
	1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	[illegible]	
	1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes	2:800$000	1:400$000	[illegible]	
	1 Porteiro da fábrica e guarda dos paiéis de pólvora	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Guarda dos armazens	1:600$000	[illegible]	2:400$000	
	1 Guarda feitor das mattas e plantio	1:800$000	900$000	2:700$000	
	1 Pratico de pharmacia	1:280$000	640$000	1:920$000	
	10 Serventes	2:024$000	1:012$000	[illegible]	
				61:740$000	
	OFFICINAS				
14	1ª, 2ª e 3ª Secções:	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Mestre	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	1 Contra-mestre	3:649$300	[illegible]	5:473$000	
	1 Encarregado da officina de carbonização	2:044$000	1:022$000	3:066$000	
	1 Encarregado da de refinação	2:044$000	1:022$000	3:066$000	
	1 Encarregado da das mestres	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da das [illegible]	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da prensa hidraulica	2:628$000	[illegible]	[illegible]	
	1 Encarregado da das pólvoras prismaticas	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da officina de granulação	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da de desempoeiramento e alisamento	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da de estufa e secagem	2:628$000	1:314$000	[illegible]	
	1 Encarregado da de separação	2:628$000	1:314$000	[illegible]	
	1 Encarregado da de embarricamento	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Machinista	2:920$000	[illegible]	[illegible]	
	1 Aprendiz	1:070$700	535$300	[illegible]	
	10 Operarios	[illegible]	876$000	[illegible]	
	4ª Secção:				
	1 Mestre geral	[illegible]	1:824$700	[illegible]	
	2 Carpinteiros	2:044$000	1:022$000	[illegible]	
	1 Carpinteiro	[illegible]	730$000	[illegible]	
	2 Pedreiros	[illegible]	1:022$000	[illegible]	
	1 Aprendiz	[illegible]	535$300	[illegible]	
	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Aprendiz	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
				115:484$000	
15	Serviço extraordinario				12:000$000
16	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accôrdo com as exigencias do serviço				[illegible]
17	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				1:[illegible]
18	**FABRICA DE CARTUCHOS DE INFANTARIA**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Primeiro official	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	4 Segundos ditos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	4 Terceiros ditos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 [illegible]	[illegible]	2:400$000	[illegible]	
	1 Guarda geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Fiel do almoxarife	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Porteiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	2 Guardas do almoxarifado	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	9 Serventes de 1ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	20 Serventes de 2ª classe	1:808$000	904$000	54:240$000	
				215:914$000	

NUMERO DAS TABELLAS CONFORME	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
19	OFFICINAS	*Ord.*	*Grat.*		
	2 Chefes de gabinete	9 :600$000	4 :800$000	28 :800$000	
	3 Contra-mestres de 1ª classe	7 :200$000	3 :600$000	32 :400$000	
	11 Contra-mestres de 2ª classe	6 :960$000	3 :040$000	100 :320$000	
	2 Ajudantes de eletricista	4 :800$000	2 :400$000	14 :400$000	
	15 Escreventes	2 :400$000	1 :200$000	54 :000$000	
	8 Operarios de 1ª classe	4 :380$000	2 :190$000	52 :560$000	
	15 Operarios de 2ª classe	3 :893$300	1 :946$700	87 :300$000	
	21 Operarios de 3ª classe	3 :406$700	1 :703$300	107 :310$000	
	38 Operarios de 4ª classe	2 :920$000	1 :460$000	186 :440$000	
	42 Operarios de 5ª classe	2 :433$300	1 :216$700	175 :200$000	
	47 Auxiliares aprendizes de 1ª classe	1 :946$700	973$300	137 :240$000	
	76 Auxiliares aprendizes de 2ª classe	1 :460$000	730$000	166 :440$000	
	70 Auxiliares aprendizes de 3ª classe	1 :216$700	608$300	127 :750$000	
	20 Auxiliares aprendizes de 4ª classe	973$300	486$700	29 :200$000	
				1.279 :660$000	
20	Serviço extraordinario (art. 42, do respectivo regulamento)				18 :000$000
21	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de acôrdo com as exigencias do serviço				700 :000$000
22	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				3 :849$000
23	FABRICA DE POLVORA SEM FUMAÇA DO PIQUETE				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	3 Segundos chimicos civis	5 :760$000	2 :880$000	25 :920$000	
	1 Preparador do laboratorio	3 :040$000	1 :520$000	4 :560$000	
	1 Encarregado de machinas	7 :200$000	3 :600$000	10 :800$000	
	1 Escrivão	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000	
	1 Apontador geral	3 :040$000	1 :520$000	4 :560$000	
	3 Amanuenses de 1ª classe	4 :120$000	2 :060$000	18 :540$000	
	1 Amanuenses de 2ª classe	3 :600$000	1 :800$000	5 :400$000	
	1 Almoxarife	6 :400$000	3 :200$000	9 :600$000	
	1 Fiel de almoxarife	2 :480$000	1 :240$000	3 :720$000	
	1 Feitor das mattas	3 :040$000	1 :520$000	1 :560$000	
	1 Guarda geral	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000	
	1 Pratico de pharmacia	1 :808$000	904$000	2 :712$000	
				103 :572$000	
24	OFFICINAS	*Ord.*	*Grat.*		
	5 Mestres de 1ª classe	5 :840$000	2 :920$000	26 :280$000	
	10 Mestres de 2ª classe	4 :866$700	2 :433$300	73 :000$000	
	7 Operarios de 1ª classe	3 :893$300	1 :946$700	40 :880$000	
	10 Operarios de 2ª classe	3 :406$700	1 :703$300	51 :100$000	
	23 Operarios de 3ª classe	2 :920$000	1 :460$000	100 :740$000	
	19 Operarios de 4ª classe	2 :433$300	1 :216$700	69 :350$000	
	14 Operarios de 5ª classe	2 :240$000	1 :120$000	47 :040$000	
	8 Aprendizes de 1ª classe	973$300	486$700	11 :680$000	
	15 Aprendizes de 2ª classe	730$000	365$000	16 :425$000	
	45 Serventes de 1ª classe	2 :024$000	1 :012$000	136 :620$000	
	23 Serventes de 2ª classe	1 :808$000	904$000	62 :376$000	
				635 :491$000	
25	Serviço extraordinario (arts. 39 e 41, do respectivo regulamento)				50 :000$000
26	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de acôrdo com as exigencias do serviço (Base simples, dupla e trotil)				800 :000$000
27	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				5 :820$000
28	FABRICA DE PROJECTIS DE ARTILHARIA				
	Para attender ao pagamento de pessoal contractado				900 :000$000
29	FABRICA DE MATERIAIS CONTRA GAZES				
	Para attender ao pagamento de pessoal contractado				940 :000$000

Numero	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	FABRICA DE ESTOJOS E ESPOLETAS DE ARTILHARIA		
30	Para attender ao pagamento do pessoal contractado		350:000$000
	FABRICA DE CANOS E SABRES PARA ARMAMENTO PORTATIL		
31	Para attender ao pagamento do pessoal contractado		350:000$000
	FABRICA DE VIATURAS PARA O EXERCITO		
32	Para attender ao pagamento do pessoal contractado		350:000$000
	OFFICINAS REGIONAES DE REPARAÇÕES DE ARMAMENTO		
	(2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª 8ª, e 9ª Regiões Militares)		
33	Para pagamento de diarias ao pessoal das officinas, um guarda e dois serventes de depositos dos Serviços de Material Bellico		210:000$000
	ARSENAL DE GUERRA DE MATTO GROSSO (EXTINCTO)		
34	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço		7.902$700
		5.919.517$500	5.531.175$500
	Total do pessoal	11.450.692$700	
	Consignação material		
1	Material permanente		7.014.721$500
2	Material de consumo		7.674.000$000
3	Diversas despesas		12.000$000
	Total do material		14.621.021$500
	Totaes	5.919.517$500	20.152.707$000
	Total geral da verba	26.102.344$500	

	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	6ª				
	Serviço de Engenharia				
	(Decretos ns. 18.631, de 16 de outubro de 1924; 18.588, de 28 de janeiro de 1929; 19.796, de 26 de abril de 1931; 23.112, de 19 de agosto de 1933 e 24.168, de 25 de abril de 1934.)				
	Consignação pessoal				
1	DIRECTORIA DE ENGENHARIA				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Desenhista-photographo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista-adjunto	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	4 Serventes	2:240$000	1:120$000	13:440$000	
				45:840$000	
2	DEPOSITO CENTRAL DE MATERIAL DE ENGENHARIA				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Carpinteiro	3:306$000	1:653$000	4:959$000	
	5 Serventes	1:832$000	916$000	13:740$000	
				18:699$000	
	SERVIÇO TELEGRAPHICO DO EXERCITO				
3	Para pagamento de diarias a:				
	31 Radio-telegraphistas de 1ª classe, a 7$000		79:205$000		
	46 Radio-telegraphistas de 2ª classe, a 5$000		83:950$000		
	20 Auxiliares especialistas de 1ª classe, a 3$000		21:900$000		
	15 Auxiliares especialistas de 2ª classe, a 3$000		16:425$000		
	20 2os tenentes commissionados do Quadro de Radio-telegraphistas, a 7$000		51:100$000		252:580$000
4	Para attender as despesas com o operariado civil e diarias aos operarios militares				160:000$000
	SERVIÇO ELECTRO-TECHNICO DO MINISTERIO DA GUERRA				
5	1 Contra-mestre electricista de 1ª classe	8:000$000	4:000$000		12:000$000
6	Para pagamento de pessoal contractado				60:000$000
7	CENTRO TELEPHONICO E SUB-ESTAÇÃO TRANSFORMADORA DO QUARTEL-GENERAL				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Encarregado do Serviço	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Auxiliares	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Electricista da Sub-Estação	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Auxiliares	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	2 Ascensoristas	1:946$700	973$300	5:840$000	
				51:440$000	
8	USINA HIDRO-ELECTRICA DE BICAS DO MEIO				
	Para pagamento de pessoal contractado				100:000$000
9	SERVIÇO DE ELECTRICIDADE DA FABRICA DE POLVORA SEM FUMAÇA				
	Para pagamento de pessoal contractado				50:475$000
10	USINA DO ASYLO DE INVALIDOS DA PATRIA				
	Para pagamento de pessoal contractado				10:100$0

NUMERO DE ORDEM	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	CAMPO DE INSTRUCÇÃO DE GERICINÓ		
10	Para pagamento de diarias ao pessoal incumbido da conservação do campo de instrucção de Gericinó e suas dependencias		130:000$
	VILLA MILITAR		
11	Diarias ao pessoal encarregado da limpeza e conservação das fossas da Villa Militar		10:000$
		127:079$000	773:241$000
	Total do pessoal	901:2[illegible]$000	
	Consignação material		
1	Material permanente		6.241:[illegible]
2	Material de consumo		181:[illegible]
3	Diversas despesas		1.571:[illegible]
	Total do material		7.995:[illegible]
	Totaes	127:079$000	8.767:[illegible]
	Total geral da verba	8.895:[illegible]$000	

	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		7ª			
		Serviço de Aviação			
	(Decretos ns. 17.818, de 2 de junho de 1927; 18.588, de 28 de janeiro de 1929 e 22.735, de 19 de maio de 1933 e 24.168, de 25 de abril de 1934.				
		Consignação pessoal			
		DIRECTORIA DE AVIAÇÃO			
		PESSOAL AUXILIAR			
		Ord.	*Grat.*		
	2 Desenhistas	6.400$000	3.200$000	19.200$000	
	1 Porteiro	1.000$000	2.000$000	6.000$000	
	2 Continuos	3.200$000	1.600$000	9.600$000	
	4 Serventes	2.240$000	1.120$000	13.440$000	
				48.240$000	
2	Diarias de risco de vôo a officiaes, sargentos, alumnos, technicos, navegantes, bem como diarias de aviação para artifices de aviação, auxiliares de artifices e soldados serventes				3.760.000$000
3	Salarios de operarios civis technicos contratados, nos differentes orgãos da Aviação				750.000$000
4	Salarios de operarios da Companhia de Preparadores de Terrenos				1.000.000$000
5	Salarios de civis guarda-campos e trabalhadores conservadores dos campos das vias aéreas				378.000$000
				48.240$000	5.888.000$000
	Total do pessoal			5.936.240$000	
		Consignação material			
1	Material permanente				10.243.000$000
2	Material de consumo				2.941.000$000
3	Diversas despesas				20.75.500$000
	Total do material				15.259.500$000
	Totaes			[illegible]	21.147.500$000
	Total geral da verba			21.195.740$000	

		NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL

8ª

Serviço de Intendencia

Decretos ns 16.606, de 17 de setembro de 1924 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929 e 24.168 de 25 de abril de 1934.

Consignação pessoal

DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA

PESSOAL AUXILIAR

			Ord.	*Grat.*	
1	4	Primeiros officiaes	8:000$000	4:000$000	48:000$000
	1	Segundo official	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1	Porteiro	5:120$000	2:560$000	7:680$000
	1	Ajudante de porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	1	Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	5	Serventes de secção	2:240$000	1:120$000	16:800$000
	7	Serventes braçaes	2:024$000	1:012$000	21:252$000
					112:932$000

ESTABELECIMENTO CENTRAL DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO

PESSOAL AUXILIAR

			Ord.	*Grat.*	
2	2	Guardas	4:000$000	2:000$000	12:000$000
	1	Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	22	Serventes braçaes	2:024$000	1:012$000	66:792$000
					83:592$000

OFFICINA DE ALFAIATES

			Ord.	*Grat.*	
3	1	Mestre	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1	Contra-mestre	7:[illegible]	3:[illegible]	10:[illegible]
	6	Serventes	2:024$000	1:012$000	18:216$000
	10	Operarios de corte sob medida	5:[illegible]	2:676$700	80:[illegible]
	1	Operario encarregado do corte geral	5:[illegible]	2:676$700	8:[illegible]
	12	Operarios de 1ª classe	3:[illegible]	1:[illegible]	70:[illegible]
	11	Operarios de 2ª classe	3:[illegible]	1:[illegible]	56:[illegible]
	22	Operarios de 3ª classe	2:[illegible]	1:[illegible]	96:[illegible]
	15	Operarios de 4ª classe	2:[illegible]	1:216$700	54:750$000
	25	Operarios de 5ª classe	2:240$000	1:120$000	84:000$000
	6	Aprendizes de 1ª classe	1:703$300	851$700	15:330$000
	8	Aprendizes de 2ª classe	1:216$700	608$300	14:000$000
	10	Aprendizes de 3ª classe	730$000	365$000	10:950$000
	10	Amanuenses para o serviço de escripta	2:920$000	1:460$000	43:800$000
					575:428$000

OFFICINA DE CORREEIROS

			Ord.	*Grat.*	
4	1	Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000
	11	Operarios de 1ª classe	3:803$300	1:[illegible]	64:[illegible]
	14	Operarios de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	71:[illegible]
	16	Operarios de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	70:[illegible]
	19	Operarios de 4ª classe	2:433$300	1:216$700	69:[illegible]
	23	Operarios de 5ª classe	2:240$000	1:120$000	77:[illegible]
	10	Aprendizes de 1ª classe	1:703$300	851$700	25:[illegible]
	15	Aprendizes de 2ª classe	1:216$700	608$300	27:[illegible]
	20	Aprendizes de 3ª classe	730$000	365$000	21:[illegible]
	1	Mechanico	3:893$300	1:[illegible]	5:[illegible]
	2	Porteiros	2:920$000	1:460$000	8:760$000
	7	Serventes	2:024$000	1:012$000	21:252$000
					471:567$000

NUMERO DA DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	OFFICINA DE CARPINTEIROS	*Ord.*	*Grat.*		
5	1 Mestre	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000	
	3 Operarios de 1ª classe	3 :893$300	1 :946$700	17 :520$000	
	4 Operarios de 2ª classe	3 :406$700	1 :703$300	20 :440$000	
	4 Operarios de 3ª classe	2 :920$000	1 :460$000	17 :520$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	1 :703$300	851$700	5 :110$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	1 :216$700	608$300	3 :650$000	
	12 Encaixotadores	2 :240$000	1 :120$000	40 :320$000	
				112 :960$000	
	ESTABELECIMENTO REGIONAL DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO				
	(3ª Região Militar)				
	OFFICINA DE ALFAIATES	*Ord.*	*Grat.*		
6	1 Mestre	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000	
	1 Contra-mestre	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	
	2 Operarios de 1ª classe	3 :698$700	1 :849$300	11 :096$000	
				26 :696$000	
	OFFICINA DE CORREEIROS	*Ord.*	*Grat.*		
7	1 Mestre	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000	
	1 Contra-mestre	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	
	1 Operario de 1ª classe	3 :698$700	1 :849$300	5 :548$000	
	7 Operarios de 2ª classe	8 :212$000	1 :606$000	33 :726$000	
	4 Operarios de 3ª classe	2 :725$300	1 :362$700	16 :352$000	
				71 :226$000	
	ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDENCIA				
	(7ª Região Militar)				
	OFFICINAS DE ALFAIATARIA, CORREIARIA E CARPINTARIA	*Ord.*	*Grat.*		
8	2 Operarios de 1ª classe	3 :698$700	1 :849$300	11 :096$000	
	3 Operarios de 2ª classe	3 :212$000	1 :606$000	14 :454$000	
	4 Operarios de 3ª classe	2 :725$300	1 :362$700	16 :352$000	
	4 Serventes	2 :024$000	1 :012$000	12 :144$000	
				54 :046$000	
	SERVIÇO CENTRAL DE TRANSPORTES				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
9	1 Despachante	8 :000$000	4 :000$000	12 :000$000	
	1 Continuo	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000	
	1 Apontador	4 :000$000	2 :000$000	6 :000$000	
	1 Feitor	4 :000$000	2 :000$000	6 :000$000	
	50 Serventes braçaes	2 :024$000	1 :012$000	151 :800$000	
				180 :600$000	
	OFFICINA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL	*Ord.*	*Grat.*		
10	1 Mestre	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000	
	3 Operarios de 1ª classe	3 :893$300	1 :946$700	17 :520$000	
	4 Operarios de 2ª classe	3 :406$700	1 :703$300	20 :440$000	
	5 Operarios de 3ª classe	2 :920$000	1 :460$000	21 :900$000	
	6 Operarios de 4ª classe	2 :433$300	1 :216$700	21 :900$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	1 :703$300	851$700	5 :110$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	1 :216$700	608$300	3 :650$000	
				98 :920$000	
	OFFICINA MECHANICA	*Ord.*	*Grat.*		
11	1 Mestre	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000	
	6 Operarios de 1ª classe	3 :893$300	1 :946$700	35 :040$000	
	3 Operarios de 2ª classe	3 :406$700	1 :703$300	15 :330$000	
	3 Operarios de 3ª classe	2 :920$000	1 :460$000	13 :140$000	
	2 Operarios de 4ª classe	2 :433$300	1 :216$700	7 :300$000	
	1 Electrecista	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	
	1 Ajudante	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000	
	4 Aprendizes de 4ª classe	1 :703$300	851$700	10 :220$000	
	4 Aprendizes de 2ª classe	1 :216$700	608$300	7 :300$000	
				108 :730$000	

	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
12	**SERVIÇO DE TRANSPORTE POR MAR**				
		Ord.	*Grat.*		
1	Patrão-mór	5:840$000	2:920$000	8:760$000	
1	Mestre da cábrea	5:760$000	2:880$000	8:640$000	
1	Mestre do rebocador	6:[illegible]$000	3:[illegible]$000	9:[illegible]$000	
1	Machinista da cábrea	6:720$000	3:360$000	10:[illegible]$000	
1	Machinista do rebocador	6:240$000	3:120$000	9:[illegible]$000	
1	Contra-mestre da cábrea	3:120$000	1:[illegible]$000	4:[illegible]$000	
1	Contra-mestre do rebocador	3:120$000	1:[illegible]$000	4:[illegible]$000	
1	Ajudante de machinista da cábrea	4:800$000	2:[illegible]$000	7:[illegible]$000	
6	Foguistas (cábrea e rebocador)	3:840$000	1:[illegible]$000	34:[illegible]$000	
10	Patrões de lanchas	4:866$700	2:[illegible]$300	73:[illegible]$000	
8	Machinistas de lanchas	4:866$700	2:[illegible]$300	58:[illegible]$000	
8	Foguistas de lanchas	3:[illegible]$700	1:[illegible]$700	46:7[illegible]$000	
22	Marinheiros (cábrea e rebocador)	2:[illegible]$000	1:200$000	79:[illegible]$000	
48	Remadores de lanchas	2:[illegible]$300	1:216$700	17[illegible]$000	
				52[illegible]:840$000	
13	**SERVIÇO DE TRANSPORTE POR TERRA**				
	SERVIÇO AUTOMOVEL				
		Ord.	*Grat.*		
2	Encarregados de garage	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
7	Motoristas de 1ª classe	3:306$000	1:653$000	34:713$000	
8	Motoristas de 2ª classe	2:[illegible]$000	1:[illegible]$700	35:[illegible]$000	
15	Ajudantes de motoristas	2:795$000	1:397$500	62:[illegible]$500	
				145:184$500	
14	**SERVIÇO HIPOMOVEL**				
	(tincto pelo decreto nº 20.331, de 27 de julho de 1931)				
		Ord.	*Grat.*		
8	Carroceiros	3:306$000	1:653$000	39:672$000	
4	Ajudantes de carroceiros	2:795$000	1:397$500	16:770$000	
				56:442$000	
15	**MARUJA DAS INTENDENCIAS REGIONAES**				
	TERCEIRA REGIÃO MILITAR				
	Porto Alegre				
		Ord.	*Grat.*		
1	Primeiro patrão	2:452$700	1:226$300	3:679$000	
1	Segundo patrão	1:703$300	851$700	2:555$000	
1	Machinista	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
1	Foguista	2:433$300	1:216$700	3:650$000	
6	Marinheiros	1:216$700	608$300	10:950$000	
	Rio Grande				
		Ord.	*Grat.*		
1	Patrão	1:703$300	851$700	2:555$000	
4	Marinheiros	1:216$700	608$300	7:300$000	
	QUINTA REGIÃO MILITAR				
	PARANÁ				
		Ord.	*Grat.*		
1	Patrão	2:452$700	1:226$300	3:6[illegible]$000	
1	Machinista	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
1	Foguista	2:433$300	1:216$700	3:650$000	
4	Marinheiros	1:216$700	608$300	7:300$000	
	FORTALEZA DE PARANAGUÁ				
		Ord.	*Grat.*		
1	Patrão	1:703$300	851$700	2:555$000	
4	Marinheiros	1:216$700	608$300	7:300$000	

	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	SANTA CATHARINA				
		Ord.	*Grat.*		
1	Patrão	2 :452$700	1 :226$300	3 :679$000	
1	Maquinista	3 :893$300	1 :946$700	5 :840$000	
1	Foguista	2 :433$300	1 :216$700	3 :650$000	
4	Marinheiros	1 :216$700	608$300	7 :300$000	
	FORTE MARECHAL MOURA				
		Ord.	*Grat.*		
4	Marinheiros	1 :216$700	608$300	7 :300$000	
	SEXTA REGIÃO MILITAR				
	BAHIA				
		Ord.	*Grat.*		
1	Patrão	2 :452$700	1 :226$300	3 :679$000	
1	Machinista	2 :893$300	1 :946$700	5 :840$000	
1	Foguista	2 :433$300	1 :216$700	3 :650$000	
8	Marinheiros, inclusive 4 do extincto forte de S. Marcelo	1 :216$700	608$300	14 :600$000	
	ALAGÔAS				
		Ord.	*Grat.*		
1	Patrão	2 :452$700	1 :226$300	3 :679$000	
1	Machinista	3 :893$300	1 :946$700	5 :840$000	
3	Marinheiros	1 :216$700	608$300	5 :475$000	
	SETIMA REGIÃO MILITAR				
	RIO GRANDE DO NORTE				
		Ord.	*Grat.*		
1	Patrão	1 :703$300	851$700	2 :555$0000	
4	Marinheiros	1 :216$700	608$300	7 :300$000	
	CEARÁ				
		Ord.	*Grat.*		
1	Patrão	1 :703$300	851$700	2 :555$000	
6	Marinheiros	1 :216$700	608$300	10 :950$000	
	OITAVA REGIÃO MILITAR				
	PARÁ				
		Ord.	*Grat.*		
1	Primeiro patrão	4 :866$700	2 :433$300	7 :300$000	
1	Segundo patrão	1 :703$300	851$700	2 :555$000	
1	Terceiro patrão	1 :703$300	851$700	2 :555$000	
1	Machinista	3 :893$300	1 :946$700	5 :840$000	
1	Foguista	2 :433$300	1 :216$700	3 :650$000	
14	Marinheiros	1 :216$700	608$300	25 :550$000	
	MARANHÃO				
		Ord.	*Grat.*		
1	Patrão	1 :703$300	851$700	2 :555$000	
6	Marinheiros	1 :216$700	608$300	10 :950$000	
	CIRCUMSCRIPÇÃO MILITAR				
	MATTO GROSSO				
		Ord.	*Grat.*		
1	Primeiro patrão	2 :452$700	1 :226$300	3 :679$000	
1	Segundo patrão	1 :703$300	851$700	2 :555$000	
1	Maquinista	3 :893$300	1 :946$700	5 :840$000	
1	Foguista	2 :433$300	1 :216$700	3 :650$000	
6	Marinheiros	1 :216$700	608$300	10 :950$000	
	Guarnição do vapor "Antonio João":				
		Ord.	*Grat.*		
1	Primeiro machinista	3 :244$000	1 :622$000	4 :866$000	
1	Segundo machinista	2 :920$000	1 :460$000	4 :380$000	
1	Foguista	1 :622$000	811$000	2 :433$000	

ANEXO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	PRIMEIRA REGIÃO MILITAR				
	ESPIRITO SANTO				
		Ord.	*Gral*		
	1 Patrão	2:[illegible]	1:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Machinista	3:[illegible]	1:[illegible]	5:[illegible]	
	8 Marinheiros	1:[illegible]	[illegible]	5:[illegible]	
				273:[illegible]	
16	MARUJAS DIVERSAS				
	FORTALEZA DE SANTA CRUZ				
		Ord.	*Gral*		
	2 Patrões	3:[illegible]	1:[illegible]	11:[illegible]	
	1 Machinista	3:[illegible]	1:[illegible]	5:[illegible]	
	1 [illegible]	2:[illegible]	1:[illegible]	3:[illegible]	
	8 Marinheiros	1:[illegible]	[illegible]	17:[illegible]	
	BENGUI				
		Ord.	*Gral*		
	1 Patrão	3:[illegible]	1:[illegible]	5:[illegible]	
	6 Marinheiros	1:[illegible]	[illegible]	13:[illegible]	
	SÃO JOÃO				
		Ord.	*Gral*		
	1 Patrão	3:[illegible]	1:[illegible]	5:[illegible]	
	8 Marinheiros	1:[illegible]	[illegible]	17:[illegible]	
	LAGE				
		Ord	*Gral*		
	1 Patrão	3:[illegible]	1:[illegible]	5:[illegible]	
	6 Marinheiros	1:[illegible]	[illegible]	13:[illegible]	
	ASYLO DE INVALIDOS DA PATRIA				
	MARUJA				
		Ord	*Gral*		
	1 Patrão	3:[illegible]	1:[illegible]	5:[illegible]	
	6 Marinheiros	1:[illegible]	[illegible]	13:[illegible]	
	Diarista pessoal da limpeza e do asseio			8:[illegible]	
				127:[illegible]	
	Total do pessoal			2:030:[illegible]	
	Consignação material				
1	Material permanente				5:300:000$000
2	Material de consumo, inclusive 500:000$000, para a organização das officinas technicas do Serviço de Saúde do Exercito				39:657:214$000
3	Diversas despesas				1:078:700$000
	Total do material				46:035:914$000
	Totaes			2:030:[illegible]	46:035:914$000
	Total geral da verba			49:066:872$500	

NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL

9ª

Serviço de Saude

(Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921; decreto n. 15.230, de 31 de dezembro de 1921; portaria de 29 de abril de 1922; decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929; avisos ns. 374 e 449 e decreto n. 20.097, de 11 de maio, 12 de junho e 8 de julho de 1931; decreto n. 21.397, de 12 de maio de 1932 e portaria de 6 de julho do mesmo anno; e decreto n. 23.251, de 19 de outubro de 1933 e 24.168, de 25 de abril de 1934.)

Consignação pessoal

DIRECTORIA DE SAUDE DA GUERRA

PESSOAL AUXILIAR

		Ord.	*Grat.*	
2	Primeiros officiaes	8 :000$000	4 :000$000	24 :000$000
1	Porteiro	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000
2	Continuos	3 :200$000	1 :600$000	9 :600$000
6	Serventes	2 :240$000	1 :120$000	20 :160$000
				60 :960$000

POLICLINICA MILITAR

PESSOAL AUXILIAR

		Ord.	*Grat.*	
1	Mecanico electricista	4 :866$700	2 :433$300	7 :300$000
3	Desinfectadores	2 :024$000	1 :012$000	9 :108$000
2	Serventes	2 :240$000	1 :120$000	6 :720$000
4	Serventes	2 :270$000	1 :135$000	13 :620$000
				36 :748$000

HOSPITAL CENTRAL

PESSOAL AUXILIAR

		Ord.	*Grat.*	
1	Secretario	9 :600$000	4 :800$000	14 :400$000
2	Primeiros officiaes	7 :200$000	3 :600$000	21 :600$000
3	Segundos officiaes	6 :400$000	3 :200$000	28 :800$000
1	Terceiro official	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000
1	Almoxarife	9 :600$000	4 :800$000	14 :400$000
1	Fiel comprador	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000
1	Porteiro	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000
1	Ajudante de porteiro	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000
2	Continuos	3 :200$000	1 :600$000	9 :600$000
1	Conservador do arsenal cirurgico	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000
1	Official de pharmacia	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000
1	Massazista	6 :400$000	3 :200$000	9 :600$000
1	Electricista	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000
1	Ajudante de electricista	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000
1	Machinista	4 :000$000	2 :000$000	6 :000$000
1	Irmã de caridade, superiora	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000
20	Irmãs de caridade, zeladoras	2 :400$000	1 :200$000	72 :000$000
1	Roupeiro	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000
1	Foguista	2 :400$000	1 :200$000	3 :600$000
1	Cosinheiro chefe	2 :400$000	1 :200$000	3 :600$000
1	Motorista	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000
2	Motoristas	3 :040$000	1 :520$000	9 :120$000
1	Ajudante de motorista	2 :400$000	1 :200$000	3 :600$000
1	Carpinteiro	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000
1	Bombeiro	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000
1	Pintor	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000
1	Pedreiro	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000
1	Feitor do parque	2 :400$000	1 :200$000	3 :600$000
2	Telephonistas	3 :200$000	1 :600$000	9 :600$000
1	Correeiro	2 :024$000	1 :012$000	3 :036$000
1	Encadernador	2 :433$300	1 :216$700	3 :650$000
1	Jardineiro	1 :600$000	800$000	2 :400$000
1	Cocheiro	2 :400$000	1 :200$000	3 :600$000
2	Carroceiros	1 :600$000	800$000	4 :800$000
1	Barbeiro	1 :460$000	730$000	2 :190$000
16	Serventes de 1ª classe	2 :024$000	1 :012$000	48 :576$000
92	Serventes de 2ª classe, inclusive engommadeiras e padioleiros	1 :460$000	730$000	201 :480$000

	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	PAVILHÃO DE ISOLAMENTO				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Ajudante de porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Irmãs de caridade	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	1 Roupeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Cozinheiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	12 Serventes de 1ª classe	1:946$700	973$300	35:040$000	
				630:692$000	
4	HOSPITAES DE 1ª CLASSE				
	EM JUIZ DE FORA, S. PAULO E PORTO ALEGRE				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	2 Primeiros escripturarios	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Segundo escripturario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Almoxarife	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Fiel	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Porteiros	5:400$000	2:800$000	25:200$000	
	3 Cozinheiros	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	24 Serventes	2:024$000	1:012$000	72:864$000	
	8 Ajudantes de cozinheiro	1:500$000	750$000	6:750$000	
				168:114$000	
5	HOSPITAES DE 2ª CLASSE				
	EM BELÉM, RECIFE, BAHIA, CURYTIBA E CAMPO GRANDE				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	2 Almoxarifes	4:080$000	2:040$000	12:240$000	
	4 Primeiros escripturarios	3:360$000	1:680$000	20:160$000	
	2 Segundos escripturarios	2:800$000	1:400$000	8:400$000	
	5 Porteiros	3:040$000	1:520$000	22:800$000	
	5 Cosinheiros	1:620$000	810$000	12:240$000	
	5 Ajudantes de cozinheiro	1:200$000	600$000	9:000$000	
	40 Serventes	2:024$000	1:012$000	121:440$000	
				206:250$000	
6	Para attender ao pagamento de 40 religiosas, relatoras, contractadas com a gratificação annual de 1:200$000, sendo 5 para cada um dos Hospitaes de 1ª e 2ª classe				48:000$
7	HOSPITAES DE 3ª CLASSE				
	EM FLORIANOPOLIS, CRUZ ALTA, S. GABRIEL, BAGÉ, ALEGRETE, SANTA MARIA, VILLA MILITAR, SANTANNA DO LIVRAMENTO, URUGUAYANA, SANTO ANGELO E CACHOEIRA				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	11 Cosinheiros	1:370$000	685$000	22:605$000	
	44 Serventes	1:370$000	685$000	90:420$000	
				113:025$000	
8	ENFERMARIAS REGIMENTAES				
	Nas guarnições em que só existir um corpo de tropa:				
		Ord.	*Grat.*		
	52 Cosinheiros	1:370$000	685$000	106:860$000	
	104 Serventes	1:370$000	685$000	213:720$000	
				320:580$000	
9	POSTO MEDICO DA VILLA MILITAR				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Mecanico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	

NUMERO DA DOTAÇÃO CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
10	**LABORATORIO CHIMICO PHARMACEUTICO MILITAR**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Secretario	7 :800$000	3 :900$000	11 :700$000	
	5 Auxiliares de escripta de 1ª classe	6 :150$000	3 :075$000	16 :125$000	
	2 Auxiliares de escripta de 2ª classe	5 :600$000	2 :800$000	16 :800$000	
	1 Porteiro	4 :200$000	2 :100$000	6 :300$000	
	1 Continuo	3 :600$000	1 :800$000	5 :400$000	
	8 Manipuladores de 1ª classe	5 :150$000	3 :075$000	73 :800$000	
	8 Manipuladores de 2ª classe	5 :600$000	2 :800$000	67 :200$000	
1 1	Manipuladores de 3ª classe	5 :000$000	2 :500$000	52 :500$000	
	9 Praticantes de 1ª classe	2 :400$000	1 :200$000	33 :480$000	
	7 Praticantes de 2ª classe	2 :040$000	1 :020$000	23 :520$000	
	12 Praticantes de 3ª classe	1 :952$000	976$000	35 :136$000	
	4 Encarvotadores	3 :600$000	1 :800$000	21 :600$000	
	2 Carpinteiros	4 :000$000	2 :000$000	12 :000$000	
	1 Electricista	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000	
	1 Machinista	4 :000$000	2 :000$000	6 :000$000	
	1 Foguista	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000	
	1 Carrocceiro	2 :400$000	1 :200$000	3 :600$000	
	16 Serventes	2 :240$000	1 :120$000	53 :760$000	
	4 Serventes braçaes	2 :024$000	1 :012$000	12 :144$000	
				524 :145$000	
11	**DEPOSITO CENTRAL DO MATERIAL SANITARIO**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Porteiro	3 :600$000	1 :800$000	5 :400$000	
	1 Ajudante de porteiro	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000	
	1 Continuo	3 :040$000	1 :520$000	4 :560$000	
	1 Motorista	3 :040$000	1 :520$000	4 :560$000	
	1 Ajudante de motorista	2 :480$000	1 :240$000	3 :720$000	
	1 Mecanico	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000	
	1 Carpinteiro	4 :000$000	2 :000$000	6 :000$000	
	1 Cutileiro	3 :893$300	1 :946$700	5 :840$000	
	1 Segeiro	3 :893$300	1 :946$700	5 :840$000	
	4 Encarvotadores	3 :600$000	1 :800$000	21 :600$000	
	8 Serventes	2 :240$000	1 :120$000	26 :880$000	
				97 :600$000	
12	**INSTITUTO MILITAR DE BIOLOGIA**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Porteiro	4 :120$000	2 :060$000	6 :180$000	
	8 Serventes	1 :700$000	850$000	20 :400$000	
				26 :580$000	
13	**DEPOSITO DE CONVALESCENTES**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	8 Serventes	1 :946$700	973$300	23 :360$000	
	1 Cozinheiro	2 :400$000	1 :200$000	3 :600$000	
	1 Ajudante de cozinheiro	1 :946$700	973$300	2 :920$000	
				29 :880$000	
14	**SANATORIO MILITAR DE ITATIAYA**				
	Despesa com o pessoal subalterno necessario aos serviços				42 :000$000
15	**1ª FORMAÇÃO SANITARIA DIVISIONARIA**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Machinista	3 :406$700	1 :703$300	5 :110$000	
16	Para attender ao pagamento de vencimentos de medicos contractados para os contingentes localizados em regiões afastadas				20 :000$000
				2.228 :384$000	110 :000$000
	Total do pessoal			2.338 :384$000	

Numero da sub consignações	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Consignação material		
1	Material permanente		321 000$00
2	Material de consumo		1.000 000$00
3	Diversas despesas		802 000$00
	Total do material		2.013 000$00
	Totaes	2.228 381$000	2.123 000$00
	Total geral da verba	4.351 381$000	

Numero da sub consignação	NATUREZA DA DESPESA		VARIAVEL
	10ª		
	Serviço de Veterinaria		
	(Decreto n: 24.168, de 25 de abril de 1934)		
	Consignação material		
1	Material permanente		130 :000$000
2	Material de consumo		416 :000$000
3	Diversas despesas		150 :000$000
	Total do material		696 :000$000
	Total geral da verba		696 :000$000

[illegible]	NATUREZA DA DESPEZA		VARIAVEL
	II		
	Serviço de Remonta		
	(Decreto n. 24.168, de 25 de abril de 1934)		
	Consignação material		
1	Material permanente		1.0[illegible]$000
2	Material de consumo		10[illegible]$000
3	Diversas despesas		2[illegible]$000
	Total do material		1.18[illegible]$000
	Total geral da verba		1.18[illegible]$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	12				
	Defesa de Costa				
	(Decreto n. 24:168, de 25 de abril de 1934)				
	Consignação pessoal				
1	INSPECTORIA				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Desenhista cartographo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
2	FORTALEZAS				
	SANTA CRUZ				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mechanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Segundos mechanicos electricistas	4:866$700	2:433$300	14:600$000	
	2 Auxiliares electricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	IMBUÍ				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mechanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Segundos mechanicos electricistas	4:866$700	2:433$300	14:600$000	
	2 Auxiliares electricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	COPACABANA				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mechanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Segundos mechanicos electricistas	4:866$700	2:433$300	14:600$000	
	2 Auxiliares electricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	1 Auxiliares electricista de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de electricista amnistiado	3:406$700	1:703$300	5:110$000	
	SÃO JOÃO				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mechanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Segundo mechanico electricista	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	2 Auxiliares electricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	LAGE				
		Ord	*Grat.*		
	1 Primeiro mechanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Segundo mecanico electricista	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	3 Auxiliares electricistas	3:406$700	1:703$300	15:330$000	
	1 Auxiliar electricista de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	VIGIA DO LEME				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mechanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Auxiliares electricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	SÃO LUIZ				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mechanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Segundo mechanico electricista	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	2 Auxiliares electricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	

ITEM	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	MARECHAL HERMES				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mecanico electricista	6 400$000	3 200$000	9 600$000	
	1 Auxiliar electricista	3 410$700	1 703$300	5 110$000	
	FORTE DE ITAIPÚ				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Electricista	6 400$000	3 200$000	9 600$000	
	1 Segundo mecanico electricista	4 [illegible]	2 [illegible]	7 [illegible]	
	1 Ajudante	4 [illegible]	2 [illegible]	7 [illegible]	
	2 Foguistas	3 410$700	1 703$300	10 220$000	
	FORTE DE COIMBRA				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Segundo mecanico electricista	4 866$700	2 433$300	7 300$000	
				280 690$000	
	Total do pessoal			290 290$000	
	Consignação Material				
1	Material permanente				1 200$000
2	Material de consumo				1 200$000
3	Diversas despesas				360$000
	Total do material				2 760$000
	Total			290 290$000	2 760$000
	Total geral da verba			293 050$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		13ª			
		Soldos e gratificações de officiaes			
		(Lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e Decreto n. 24.168, de 25 de abril de 1934)			
		Consignação pessoal			
		QUADROS ORDINARIO E SUPPLEMENTAR			
1		SOLDOS E GRATIFICAÇÕES			
			Soldo	*Grat.*	
	9	Generaes de divisão	36 :000$000	18 :000$000	486 :000$000
	26	Generaes de brigada, sendo um médico e 1 intendente de Guerra	30 :400$000	15 :200$000	1.185 :600$000
	120	Coroneis, sendo 3 medicos, 1 pharmaceutico e 12 intendentes de guerra sendo um do extincto Quadro de Contabilidade	24 :000$000	12 :000$000	4.320 :000$000
	197	Tenentes-coroneis, sendo 18 medicos, 2 pharmaceuticos, 1 veterinario, 21 intendentes de Guerra, sendo 3 do extincto Quadro de Contabilidade e 3 do extincto corpo de intendentes	20 :000$000	10 :000$000	5.910 :000$000
	474	Majores, sendo 48 medicos, 8 pharmaceuticos, 13 veterinarios, 52 intendentes de Guerra sendo 14 do extincto Quadro de Contabilidade e 5 do extincto corpo de intendentes e 2 dentistas	16 :000$000	8 :000$0000	11.376 :000$000
	1.225	Capitães, sendo 26 do quadro A, 126 medicos, 24 pharmaceuticos, 27 veterinarios, 147 de Administração, inclusive contadores e extincto Quadro de Contabilidade, 21 do extincto corpo de intendentes, e 5 dentistas	12 :000$000	6 :000$000	22.050 :000$000
	1.749	Primeiros tenentes, sendo 335 do quadro A, 125 medicos, 9 medicos adjuntos, 64 pharmaceuticos, 47 veterinarios, 311 de Administração, inclusive contadores e extincto Quadro de Contabilidade, 5 do extincto corpo de intendentes e 6 dentistas	8 :000$000	4 :000$000	20.988 :000$000
	71	Primeiros tenentes commissionados	8 :000$000	4 :000$000	852 :000$000
	636	Segundos tenentes, sendo 40 pharmaceuticos, 2 pharmaceuticos adjunctos, 53 veterinarios, 309 de Administração, inclusive contadores e extincto Quadro de Contabilidade, 42 musicos e os estagiarios da Escola de Applicação do Serviço de Saude	6 :000$000	3 :000$000	5.724 :000$000
	1.382	Segundos tenentes commissionados	6 :000$000	3 :000$000	12.438 :000$000
		QUADRO "Q"			
				Grat.	
	5	Coroneis		24 :000$000	120 :000$000
	6	Tenentes-coroneis		20 :000$000	120 :000$000
	3	Majores		16 :000$000	48 :000$000
					85 :617 :600$000
		Para pagamento de differença de gratificação e de vencimentos integraes de postos superiores no caso de substituição			600 :000$000
		Para pagamento de differença de vencimentos aos ministros do Supremo Tribunal Militar, officiaes generaes effctivos e reformados			140 :000$000
		DIVERSOS SERVIÇOS			
4		Addicionaes de 20% ao pessoal da 9ª e contingentes de fronteiras das 5ª e 8ª Regiões Militares			660 :000$000
5		Para pagamento de gratificações especiaes aos officiaes do Serviço de Recrutamento, com excepção dos da actividade, arbitradas pelo Ministro, conforme o § 6º, do art. 55, do Regulamento do Serviço Militar, aos officiaes inactivos quando em serviço, pertencentes ou não aos da actividade, mesmo os de justiça, das gratificações de 6 :000$000 a officiaes generaes, 4 :200$000 a officiaes superiores 3 :600$000 a capitães e 3 :000$000 a 1os e 2os tenente, annualmente, além das vantagens de suas inactividades, exceptuados os que se reformarem ou venham a ser transferidos para a Reserva de 1ª classe com os vencimentos integraes da lei n. 5.167 A			700 :000$000
6		Para pagamento de vencimentos aos officiaes da administração do Asylo			252 :000$000
		A transportar			86 :357 :600$000 1.552 :000$000

Numero de consignações	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Transporte	[illegible]1.357:000$000	1.552:000$000
7	Para pagamento de despesas decorrentes do desempenho de commissões necessarias e gratificações pelo serviço de tomada de contas na forma das disposições regulamentares, da gratificação mensal de 250$000 aos medicos no serviço effectivo de radiologia no Hospital Central do Exercito e Policlinica Militar; gratificações [illegible] ou de representações arbitradas pelo Ministro a [illegible], funccionarios, empregados e praças, destinando-se a importancia de 80:000$000 ao [illegible] de gratificações especiaes a ajudantes de ordens cuja representação, a juizo do Ministro, [illegible]	....	400:000$000
8	Para pagamento de meia etapa diaria para o almoço dos officiaes arregimentados inclusive os de reserva, estagiarios no exercicio de [illegible] unidades, dos officiaes da administração e dos alumnos das Escolas de Armas [illegible]		
9	Para [illegible]	....	300:000$000
10	Diarias [illegible] 1$000 para alimentação de funccionarios, fixada pelo decreto n. [illegible] de [illegible] quando no exercicio de commissões [illegible], nos termos da lei n. 3.454, de [illegible] de 1918, art. 183 [illegible] n. 5.150, de 12 de janeiro de 1927, art. 397, do Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade, sendo:	....	200:000$000
	Officiaes [illegible] 50$000		
	Officiaes [illegible] e funccionarios com as graduações militares respectivas 40$000		
	Capitães idem, idem 35$000		
	1.os Tenentes, 2.os Tenentes e Aspirantes idem, idem 30$000	....	1.300:000$000
	Totaes	86.357:000$000	3.752:000$000
	Total geral da verba	90.109:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	14ª		
	Soldos, etapas e gratificações de praças		
	(Lei n. 5.167, de 12 de janeiro de 1927 e Decreto n. 24.168, de 25 de abril de 1934)		
	Consignação pessoal		
	SOLDOS E GRATIFICAÇÕES		
1	Para attender ao pagamento de soldos, gratificações e etapas	155.690:279$000	
2	Para pagamento de diarias, gratificações e etapas, de conformidade com o decreto n. 23.867, de 9 de fevereiro de 1934		9.000:000$000
3	Etapas ao pessoal da maruja		286:890$000
4	Etapas, na forma do Regulamento do Serviço de Saude, ás irmãs de caridade, serventes e demais empregados dos hospitaes militares obrigados pela natureza do serviço a permanecerem durante o dia nos estabelecimentos; e aos serventes dos estabelecimentos militares de saude em identicas circumstancias		400:000$000
5	Etapas a desertores e presos		30:000$000
6	Etapas ás mulheres ou aos filhos menores das praças quando estas tenham de se ausentar da sede do serviço em diligencias		100:000$000
7	Para pagamento de diarias de 2$000 aos reservistas e sorteados, convocados e voluntarios, nos casos previstos no decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923		2500:000$000
8	Idem de vencimentos e etapas aos sargentos reservistas empregados nas circumscripções de recrutamento como auxiliares de escripta, de accordo com o art. 55, § 1º, do decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923		80:000$000
9	Etapas aos officiaes de dia aos corpos e estabelecimentos militares em manobras e de promptidão		200:000$000
	Totaes	155.690:279$000	10.346:890$000
	Total geral da verba	166.037.169$000	

NUMERO DA ORDEM	NATUREZA DA DESPESA		VARIAVEL
	15ª		
	Classes inactivas		
	(Decreto n. 24.168, de 25 de abril de 1934)		
	Consignação pessoal		
	REFORMADOS		
1	Para attender ao pagamento de vantagens dos officiaes e praças reformadas, inclusive o de vencimentos aos funccionarios civis do Ministerio durante o periodo em que aguardam o julgamento definitivo de seus titulos de aposentadoria	.....	35.862:883$800
	ETAPAS DE ASYLADOS		
2	Para officiaes sendo em numero de tres etapas para os officiaes que tenham serviços de guerra no Paraguay, sem distincção de corpo e posto, incluidos no Asylo de Invalidos da Patria	.....	60:000$000
3	Para praças e pessoas de suas familias sendo de 4$000 a etapa de invalidos da Patria que por soffrerem de molestia contagiosa, não puderem permanecer no Asylo que lhes é destinado, e de 3$000 a dos voluntarios da Patria	.....	1.550:000$000
	SOLDO VITALICIO		
4	Para occorrer á despesa com o pagamento do soldo vitalicio dos officiaes e a praças comprehendidos no decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907, pela tabella da lei n. 2.[illegible], de 13 de dezembro de 1910, de conformidade com o decreto legislativo n. 4.408, de 24 de dezembro de 1921	.....	350:000$000
	PENSÕES PROVISORIAS		
5	Para pagamento das que forem concedidas, de accordo com o decreto n. 24.312, de 30 de maio de 1934	.....	500:000$000
	Total geral da verba	.....	38.322:883$800

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		VALORES
	16ª		
	Ajudas de custo e transportes		
	(Decreto n. 24.168, de 25 de abril de 1934)		
	Consignação pessoal		
1	Para as que possam ser concedidas neste exercicio.....	.....	2.000:000$000
	Consignação material		
	DIVERSAS DESPESAS		
1	Para as despesas de passagens, transportes de material, cargas e bagagens, inclusive as de armazenagem e estiva, sendo 150:000$000 para o serviço Central de Transportes.....	.....	2.000:000$000
	Total Geral da Verba.....	.....	4.000:000$000

NUMERO DE ORDEM	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	17ª				
	Empregados addidos				
	(Decreto n. 24.168, de 25 de abril de 1934)				
	Consignação pessoal				
1	EMPREGADOS DE CARGOS E REPARTIÇÕES EXTINCTAS				
	ARSENAL DE GUERRA DA BAHIA				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Professor:				
	Agripiniano de Barros	2:000$000	1:000$000	—	3:000$000
	ARSENAL DE GUERRA DE MATTO GROSSO				
	(Lei n. 3.089, de 8 de Janeiro de 1916)				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Chefe de machinas:				
	Maximo Ernesto Germano Schurig	6:400$000	3:200$000	—	9:600$000
	1 Mestre:				
	Americo José Ordano	5:600$000	2:800$000	—	8:400$000
	1 Contra-mestre:				
	Dionisio Silverio de Oliveira	4:800$000	2:400$000	—	7:200$000
	1 Electricista:				
	Raul Ramos	5:600$000	2:800$000	—	8:400$000
	2 Operarios de 2ª classe:				
	Manuel Saturnino da Silva e João Miguel do Espirito Santo	3:212$000	1:606$000	—	4:818$000
2	COLLEGIO MILITAR DE BARBACENA				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Mestre de gymnastica:				
	Luiz Guilherme de Figueiredo	5:120$000	2:560$000	—	7:680$000
3	BIBLIOTHECA DO EXERCITO				
		Ord.	*Grat*		
	1 Guarda:				
	Manuel Domingos Gomes	1:703$300	851$700	—	2:555$000
	1 Servente:				
	Israel Garcia de Brito	2:240$000	1:120$000	—	3:360$000
	Total geral da verba			—	59:831$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		VARIA
	18ª		
	Despesas eventuaes		
	(Decreto n. 24.168, de 25 de abril de 1934)		
	Consignação pessoal		
1	Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de vantagens, por substituição aos funccionarios civis, nos termos da lei, e outras despesas.....	.....	200:000$000
	Consignação material		
1	Despesas imprevistas e novas installações, a juizo do Ministro.....	.....	1.458:333$000
	Total geral da verba	.....	1.658:333$000

	NATUREZA DA DESPESA		VARIAVEL
	19ª		
	(Decreto n. 24.168, de 25 de abril de 1934)		
	Commissão em paiz estrangeiro		
1	Despesa no exterior constante de vencimentos de militares, commissionados, remuneração de pessoal contractado e representação dos addidos militares, assim como a de seus transportes de uma para outros paizes, no exercicio dessas commissões; e outras despesas.....	.....	4 (000:000$000)

Total Geral do Ministerio da Guerra

Fixa.	268.851:679$000
Variavel.	172.869:125$800
	441.720:804$800

Art. 12. Fica fixada em 74.699:740$000, a despesa a cargo do Ministerio da Agricultura, e autorizado o Presidente da Republica a dispendel-a durante o exercicio de 1935, para ser applicada, discriminadamente, pelos serviços abaixo designados:

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	Verba 1ª					
	Secretaria de Estado					
	(S. E. N. A.)					
	(Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)					
	PESSOAL					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
	Gabinete do Ministro (G. M.):					
1	Ministro de Estado (vencimentos)				72:000$000	
2	Para pagamento das gratificações de funcção que forem arbitradas pelo Ministro ao pessoal do seu Gabinete					150:000$000
					72:000$000	150:000$000
3	Directoria de Expediente e Contabilidade (D. E. C.):					
		Ord.	Grat.	Total		
	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	4 Chefes de Secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	10 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	192:000$000	
	15 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	216:000$000	
	20 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	216:000$000	
	1 Pagador	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	1 Almoxarife geral	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	2 Fieis de pagador	7:200$000	3:600$000	10:800$000	21:600$000	
	1 Archivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Auxiliar protocollista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Auxiliar archivista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Auxiliar-almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	8 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	57:600$000	
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	7:680$000	
	5 Serventes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000	
	Gratificação de funcção ao funccionario que servir de secretario do Director	.....	3:600$000	3:600$000	3:600$000	
	Gratificação de funcção ao funccionario que servir de escrivão da Pagadoria	.....	1:200$000	1:200$000	1:200$000	
	Quebras ao pagador e fieis	.....	.....	2:400$000	2:400$000	
					950:280$000	
	Directoria de Estatistica da Producção (D. E. P.):					
4	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	5 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	120:000$000	
	4 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	76:800$000	
	1 Cartographo	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	1 Bibliothecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	3 Auxiliares de cartographo	9:600$000	4:800$000	14:400$000	43:200$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Total	FIXA	VARIAVEL
	5 Apuradores	9 :600$000	1 :800$000	11 :400$000	72 :000$000	
	1 Photogravador	8 :000$000	4 :000$000	12 :000$000	12 :000$000	
	6 Auxiliares apuradores	7 :200$000	3 :600$000	10 :800$000	65 :280$000	
	5 Auxiliares desenhistas	7 :200$000	3 :600$000	10 :800$000	54 :000$000	
	1 Gravador	5 :400$000	2 :700$000	8 :100$000	8 :100$000	
	1 Impressor	5 :400$000	2 :800$000	8 :200$000	8 :200$000	
	8 Auxiliares amanuenses de 1ª classe	5 :400$000	2 :800$000	8 :200$000	67 :200$000	
	8 Auxiliares amanuenses de 2ª classe	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	57 :600$000	
	1 Auxiliar de bibliotheca	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	7 :200$000	
	1 Continuo	5 :400$000	2 :400$000	7 :800$000	7 :680$000	
	5 Serventes	3 :600$000	1 :800$000	5 :400$000	27 :000$000	
	Gratificação de funcção ao funccionario que servir de Secretario do Director	.....	3 :600$000	3 :600$000	3 :600$000	
					699 :580$000	
	Directoria de Organização e Defeza da Producção (D. O. D. P.):					
5	1 Director	24 :000$000	12 :000$000	36 :000$000	36 :000$000	
	3 Assistentes-chefes	16 :000$000	8 :000$000	24 :000$000	72 :000$000	
	4 Assistentes	12 :800$000	6 :400$000	19 :200$000	76 :800$000	
	4 Sub-assistentes	10 :400$000	5 :200$000	15 :600$000	62 :400$000	
	3 Ajudantes	8 :000$000	4 :000$000	12 :000$000	36 :000$000	
	1 Guarda-livros	7 :200$000	3 :600$000	10 :800$000	10 :800$000	
	2 Amanuenses	7 :200$000	3 :600$000	10 :800$000	21 :600$000	
	2 Correntistas	6 :400$000	3 :200$000	9 :600$000	19 :200$000	
	2 Auxiliares amanuenses	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000	16 :800$000	
	4 Dactylographos	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	28 :800$000	
	1 Continuo	5 :400$000	2 :400$000	7 :800$000	7 :680$000	
	3 Serventes	3 :600$000	1 :800$000	5 :400$000	16 :200$000	
	Gratificação de funcção ao funccionario que servir de secretario do Director	.....	3 :600$000	3 :600$000	3 :600$000	
					407 :880$000	
	Portaria (P.):					
	1 Porteiro	8 :000$000	4 :000$000	12 :000$000	12 :000$000	
	1 Protocollista archivista	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	7 :200$000	
	3 Continuos	5 :400$000	2 :400$000	7 :800$000	23 :040$000	
	2 Correios	5 :400$000	2 :400$000	7 :800$000	15 :360$000	
	1 Electricista	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	7 :200$000	
	2 Motoristas	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	14 :400$000	
	2 Ascensoristas	3 :600$000	1 :800$000	5 :400$000	10 :800$000	
	5 Serventes	3 :600$000	1 :800$000	5 :400$000	27 :000$000	
	1 Ajudante de motorista	3 :600$000	1 :800$000	5 :400$000	5 :400$000	
					122 :400$000	
	Total do "Pessoal permanente"				2 :252 :040$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
	(Art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de Janeiro de 1928)					
7	Para pagamento do pessoal mensalista e diarista necessario aos serviços da Directoria de Expediente e Contabilidade admittido por proposta do respectivo Director, mediante relações e salarios approvados pelo Ministro				.....	120 :000$000
8	Para pagamento do pessoal contractado das officinas typographicas e lithographicas do Ministerio; tarefeiros dos serviços das secções technicas da Directoria de Estatistica da Producção e Inspectores de estatistica nas diversas regiões do paiz				.....	450 :000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
9	Para pagamento do pessoal technico, mensalista e diarista necessario aos serviços de propaganda da Directoria de Organização e Defesa da Producção, admittido por proposta do respectivo Director, mediante relações e salarios approvados pelo Ministro.....		.....	100:000$000
	Total do "Pessoal variavel".....		.....	1.120:000$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES			
10	Para pagamento de diarias, por serviços fóra das respectivas sédes, ao pessoal permanente e contractado e para pagamento de ajuda de custo ao pessoal permanente da Secretaria de Estado:			
	a) Directoria de Expediente e Contabilidade, inclusive as decorrentes do serviço de fiscalização dos responsaveis por bens publicos a que se refere o art. 4°, alinea 7 do Regulamento	60:000$000		
	b) Directoria de Estatistica da Producção.....	50:000$000		
	c) Directoria de Organização e Defesa da Producção.....	100:000$000	.....	210:000$000
11	Para pagamento de gratificações por serviços extraordinarios prestados em proveito do Gabinete do Ministro, antes ou depois das horas de expediente, pelos dactylographos, protocollista-archivista, continuos, correios e serventes alli destacados, bem como pelos ascensoristas, motoristas, ajudantes e um servente de portaria, mediante prévia autorização do Ministro.....		.....	15:000$000
12	Para pagamento de gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, pelo pessoal da Directoria de Expediente e Contabilidade, mediante autorização do Ministro e de gratificação de 200$ mensaes ao dactylographo que servir no Gabinete do Director.....		.....	10:240$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
13	Auxilio para fardamento de 6 continuos, 2 correios, 1 electricista, 2 motoristas, 2 ascensoristas, 1 ajudante de motorista e 18 serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes e auxilio para conducção de 2 correios, á razão de 90$ mensaes para cada um.....		.....	11:760$000
	Total da consignação Variavel.....		.....	1.367:000$000
			2.252:040$000	1.367:000$000
	Total da consignação "Pessoal".....		3.619:040$000	
	MATERIAL			
1	*Material permanente*, sendo:			
	a) Gabinete do Ministro, Directoria de Expediente e Contabilidade	40:000$000		
	b) Directoria de Estatistica da Producção	120:000$000		
	c) Directoria de Organização e Defesa da Producção.....	10:000$000	.....	170:000$000
2	*Material de consumo ou de transformação*, sendo:			
	a) Gabinete do Ministro, Directoria de Expediente e Contabilidade e Portaria.....	20:000$000		
	b) Directoria de Estatistica da Producção	50:000$000		
	c) Directoria de Organização e Defesa da Producção.....	20:000$000	.....	110:000$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
3	*Diversas despesas*, sendo:					
	a) Gabinete do Ministro, Directoria de Expediente e Contabilidade e Portaria			60:000$000		
	b) Directoria de Estatistica da Producção			150:000$000		
	c) Directoria de Organização e Defesa da Producção			50:000$000	.....	260:000$000
	Total da consignação "Material"				.....	540:000$000
	Total da Verba 1ª				.....	4.159:040$000

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 1ª

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	2.252:040$000	1.367.000$000	3.619:040$000
Material	.....	540:000$000	540:000$000
	2.252:040$000	1.907:000$000	4.159:040$000

VERBA 2ª

Departamento Nacional da Producção Mineral

(D. N. P. M.)

(Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)

PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria Geral

(D. G. P. M.)

a) Gabinete do Director Geral: (G. D. G.)

		Ord.	Grat.	Total	
1	1 Director Geral (com.)		48:000$000	48:000$000	48:000$000
1	1 Auxiliar de gabinete (com.)		4:800$000	4:800$000	4:800$000
1	1 Escrevente dactylographo (com.)		2:400$000	2:400$000	2:400$000
1	1 Assistente juridico	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000
1	1 Bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000
1	1 Protocollista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
1	1 Auxiliar da bibliotheca	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
1	1 Motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
					105:800$000

b) Secção de Expediente e Contabilidade: (S. E. C.)

2	1 Chefe de Secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000
2	2 Primeiros escripturarios	11:200$000	5:600$000	16:800$000	33:600$000
4	4 Segundos escripturarios	8:000$000	4:000$000	12:000$000	48:000$000
8	8 Terceiros escripturarios	6:400$000	3:200$000	9:600$000	76:800$000
17	17 Escreventes dactylographos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	102:000$000
					284:400$000

c) Portaria: (P.)

3	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000
					28:800$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Total	FIXA	VARIAVEL
	Laboratorio Central da Producção Mineral (L. C. P. M.)					
4	1 Director (com.)		36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	2 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	48:000$000	
	5 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	96:000$000	
	8 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	124:800$000	
	1 Mecanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Conservador de laboratorio	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Preparador de amostras	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	5 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	18:000$000	
					344:400$000	
	Serviço de Fomento da Producção Mineral (S. F. P. M.)					
5	1 Director (com.)		36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	4 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	12 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	230:400$000	
	10 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	156:000$000	
	2 Officiaes de registro de minas	9:600$000	4:800$000	14:400$000	28:800$000	
	1 Desenhista	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	4 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	48:000$000	
	3 Sub-Ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	28:800$000	
	2 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	1 Encarregado de material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Mecanico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
					686:400$000	
	Serviços de Aguas (S. A.):					
6	1 Director (com.)		36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	4 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	11 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	211:200$000	
	3 Peritos contadores	12:800$000	6:400$000	19:200$000	57:600$000	
	14 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	218:400$000	
	1 Desenhista cartographo	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Official de registro de aguas	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	2 Desenhistas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	6 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000	
	7 Sub-Ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	67:200$000	
	1 Encarregado do material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	2 Auxiliares de desenhistas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	7 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	7:200$000	50:400$000	
	5 Calculistas de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	30:000$000	
	8 Calculistas de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	38:400$000	
	1 Mensageiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	5:600$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
					974:400$000	
	Serviço Geologico e Mineralogico (S. G. M.):					
7	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	4 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	9 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	172:800$000	
	1 Cartographo	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	9 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	140:400$000	
	2 Desenhistas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	3 Sub-Ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Encarregado do material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	2 Auxiliares de desenhistas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	5 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	18:000$000	
					567:600$000	
	Total do Pessoal Permanente				2.986:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — PESSOAL VARIAVEL		
	(Art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)		
8	Para pagamento do pessoal technico e administrativo de caracter transitorio a juizo do Director Geral, mediante relações e remunerações approvadas pelo Ministro.		
	a) Directoria Geral: Gabinete do Director Geral, Secção de Expediente e Contabilidade e Portaria	.....	20:000$000
	b) Laboratorio Central da Producção Mineral	.....	50:000$000
	c) Serviço de Fomento da Producção Mineral	.....	600:000$000
	d) Serviço de Aguas	.....	600:000$000
	e) Serviço Geologico e Mineralogico	.....	200:000$000
			1.470:000$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES		
9	Para pagamento de diarias, fora da sede, de ajudas de custo e gratificações regulamentares ao pessoal do D. N. P. M.:		
	a) Directoria Geral: Gabinete do Director Geral, Secção de Expediente e Contabilidade e Portaria	.....	10:000$000
	b) Laboratorio Central da Producção Mineral	.....	24:000$000
	c) Serviço de Fomento da Producção Mineral	.....	170:000$000
	d) Serviço de Aguas	.....	210:800$000
	e) Serviço Geologico e Mineralogico	.....	100:000$000
			514:800$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS		
10	Auxilios para fardamento, pagos em prestações semestraes sendo: um continuo e um motorista, á razão de 300$000 annuaes para cada um e 18 serventes á razão de 250$000 para cada um	.....	5:100$000
		2.980:800$000	1.989.900$000
	Total da consignação "Pessoal"	4.970:700$000	
	MATERIAL		
1	Material permanente, sendo:		
	a) Directoria Geral	.....	20:000$000
	b) Laboratorio Central da Producção Mineral	.....	100:000$000
	c) Serviço de Fomento da Producção Mineral	.....	850:000$000
	d) Serviço de Aguas	.....	220:000$000
	e) Serviço Geologico e Mineralogico	.....	70:000$000
			1.260:000$000
2	Material de consumo ou de transformação, sendo:		
	a) Directoria Geral	.....	20:000$000
	b) Laboratorio Central da Producção Mineral	.....	80:000$000
	c) Serviço de Fomento da Producção Mineral	.....	200:000$000
	d) Serviço de Aguas	.....	80:000$000
	e) Serviço Geologico e Mineralogico	.....	100:000$000
			480:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
3	Diversas despesas, sendo		
	a) Directoria Geral		20:000$000
	b) Laboratorio Central da Producção Mineral		55:000$000
	c) Serviço de Fomento da Producção Mineral		200:000$000
	d) Serviço de Aguas		245:000$000
	e) Serviço Geologico e Mineralogico		70:000$000
			590:000$000
4	Para acquisição de livros e revistas scientificas, pela Directoria Geral		50:000$000
	Total da consignação "Material"		2.380:000$000
	Total da Verba 2ª		7.356:700$000

RECAPITULAÇÃO

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	2.986:800$000	1.989:900$000	4.976:700$000
Material		2.380:000$000	2.380:000$000
	2.986:800$000	4.369:900$000	7.356:700$000

VERBA 3ª

Departamento Nacional da Producção Vegetal

(D. N. P. V.)

(Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)

PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria Geral (D. G. P. V.)

a) Gabinete do Director Geral (G. D. G.):

		Ord.	Grat.	Total	
1	1 Director Geral (com.)		48:000$000	48:000$000	48:000$000
	1 Auxiliar de Gabinete (com.)		4:800$000	4:800$000	4:800$000
	1 Esc. dactilographo (com.)		2:400$000	2:400$000	2:400$000
	1 Engenheiro civil	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000
	2 Desenhistas cartographos	9:600$000	4:800$000	14:400$000	28:800$000
	1 Bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000
	1 Despachante	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000
	1 Auxiliar de bibliotheca	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
	1 Protocollista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
	1 Motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
					145:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIG. ALTO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	b) Secção de Expediente e Contabilidade (S. E. C.):					
2	1 Chefe de Secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	11 [illegible]	5 [illegible]	16 [illegible]	100:800$000	
	16 Segundos escripturarios	8 [illegible]	4 [illegible]	12 [illegible]	192 [illegible]	
	20 Terceiros escripturarios	6 [illegible]	3 [illegible]	9 [illegible]	180 [illegible]	
	35 Escripturarios dactylographos...	4:000$000	2 [illegible]	6 [illegible]	210 [illegible]	
					718:800$000	
	c) Portaria (P).:					
3	1 Porteiro	5 [illegible]	2:800$000	8 [illegible]	8 [illegible]	
	3 Continuos	3 [illegible]	1:600$000	4 [illegible]	14 [illegible]	
	4 Serventes	3 [illegible]	1:200$000	3 [illegible]	14 [illegible]	
					37:[illegible]	
	Instituto de Biologia Vegetal (I. B. V.)					
	a) Directoria:					
4	1 Director	. [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	5 Assistentes Chimicos	10 [illegible]	5 [illegible]	25 [illegible]	175 [illegible]	
	11 Assistentes	11 [illegible]	6 [illegible]	33 [illegible]	231 [illegible]	
	8 Sub-Assistentes	10 [illegible]	5 [illegible]	15 [illegible]	120 [illegible]	
	1 Photomicrographo	3 [illegible]	4:800$000	15 [illegible]	15 [illegible]	
	1 Auxiliar Photomicrographo . .	8 [illegible]	4:000$000	12 [illegible]	12 [illegible]	
	2 Desenhistas	5 [illegible]	4:000$000	17 [illegible]	24 [illegible]	
	1 Bibliothecario	6 [illegible]	3:200$000	9 [illegible]	9 [illegible]	
	1 Encarregado do material	6 [illegible]	3:200$000	9 [illegible]	9 [illegible]	
	2 Ajudantes de 1ª classe.....	8 [illegible]	4:000$000	12 [illegible]	24 [illegible]	
	2 Ajudantes de 2ª classe	6 [illegible]	3:200$000	9 [illegible]	18 [illegible]	
	2 Conservadores de herbario	3 [illegible]	1 8 [illegible]	5:400$000	10 [illegible]	
	1 Conservador de museu	4 [illegible]	3:400$000	7:200$000	7 [illegible]	
	1 Porteiro continuo	4 [illegible]	3:400$000	7:200$000	7 [illegible]	
	1 Analysta	3 [illegible]	1:800$000	5:400$000	5 [illegible]	
	1 Calculista de 1ª classe	4 [illegible]	2:000$000	6:000$000	6 [illegible]	
	1 Calculista de 2ª classe	3 [illegible]	1:600$000	4:800$000	4 [illegible]	
	1 Zelador.	3 [illegible]	1:600$000	4:800$000	4 [illegible]	
	2 Analystas Auxiliares	3 [illegible]	1:200$000	3:600$000	7 [illegible]	
	7 Serventes.	4 [illegible]	1:200$000	3 [illegible]	25 [illegible]	
					685:400$000	
	b) Jardim Botanico:					
5	1 Superintendente	16 [illegible]	8 [illegible]	24:000$000	24 [illegible]	
	1 Jardineiro Chefe	5 [illegible]	2 [illegible]	7:800$000	7 [illegible]	
	1 Encarregado de estufas e viveiros	3 [illegible]	1:800$000	5 400$000	5 [illegible]	
	1 Feitor	3 [illegible]	1:800$000	5 400$000	5 [illegible]	
	1 Jardineiro de 1ª classe.....	3 [illegible]	1 [illegible]	5:400$000	5 [illegible]	
	2 Jardineiros de 2ª classe.....	2 [illegible]	1:400$000	4:200$000	8 [illegible]	
	5 Jardineiros de 3ª classe.....	2 [illegible]	1:200$000	3 60 $000	18 [illegible]	
					77:[illegible]	
	Instituto de Chimica Agricola (I. C. A.)					
6	1 Director	24 [illegible]	12 [illegible]	36 [illegible]	36 [illegible]	
	4 Assistentes chimicos	16 [illegible]	8 [illegible]	24 [illegible]	96 [illegible]	
	6 Assistentes	12 [illegible]	6 [illegible]	19 [illegible]	115 [illegible]	
	10 Sub-Assistentes	10 [illegible]	5 [illegible]	17 [illegible]	156 [illegible]	
	1 Bibliothecario	6 [illegible]	3 [illegible]	9 [illegible]	9 [illegible]	
	1 Encarregado do material.....	6 [illegible]	3 [illegible]	9 [illegible]	9 [illegible]	
	1 Porteiro continuo.....	4 [illegible]	2 [illegible]	7 [illegible]	7 [illegible]	
	3 Serventes	2 [illegible]	1 [illegible]	3 [illegible]	10 [illegible]	
					450:400$000	

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	Directoria do Ensino Agricola (D. E. A)					
	a) Directoria:					
		Ord.	Grat.	Total		
7	1 Director		36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	2 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	48:000$000	
	2 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	38:400$000	
	4 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	62:400$000	
	2 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
					219:600$000	
	b) Escola Nacional de Agronomia:					
8	18 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	345:600$000	
	1 Secretario bibliothecario	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	1 Professor de desenho	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	1 Medico	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	16 Assistentes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	172:800$000	
	1 Escripturario	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Porteiro continuo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Escrevente dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Guarda de material	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	10 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	36:000$000	
					630:000$000	
	c) Escola Agricola de Barbacena (E. A. B.):					
9	1 Director e professor da 4ª cadeira	10:400$000	5:200$000	15:600$000	21:600$000	
	1 Vice-director e professor da 2ª cadeira	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	1 Professor da 3ª cadeira	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Medico	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Secretario bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Professor da 5ª cadeira	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Professor da 1ª cadeira	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Cirurgião-dentista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Economo almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Professor primario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Mestres de officina	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	2 Praticos de industrias agricolas	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	1 Chefe de disciplina	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Adjuntos de professor primario	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Escrevente dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Conservador de laboratorio e gabinete	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
					195:600$000	
	Aprendizados Agricolas (A. A.)					
10	10 Directores	10:400$000	5:200$000	15:600$000	156:000$000	
	10 Auxiliares agronomos	8:000$000	4:000$000	12:000$000	120:000$000	
	10 Medicos	6:400$000	3:200$000	9:600$000	96:000$000	
	10 Chefes de culturas	6:400$000	3:200$000	9:600$000	96:000$000	
	10 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	7:200$000	72:000$000	
	10 Economos almoxarifes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	72:000$000	
	10 professores primarios	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
	30 Mestres de officina	3:200$000	1:600$000	4:800$000	144:000$000	
	20 Adjuntos de professor primario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	96:000$000	
	10 Bedeis	2:400$000	1:200$000	3:600$000	36:000$000	
	10 Porteiros continuos	2:800$000	1:400$000	4:200$000	42:000$000	
					990:000$000	

NÚMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	Serviço de Fomento da Producção Vegetal (S. F. P. V.):					
	a) **Directoria:**					
		Ord.	**Grat.**	**Total**		
11	1 Director (com.)	.....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	4 Assistentes Chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	16 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	192:000$000	
	8 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	124:800$000	
	1 Encarregado do material	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000	
	1 Mechanico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	5 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	18:000$000	
					483:000$000	
	b) **Serviço de Fomento nos Estados:**					
	(Regiões de Inspecção Agricola):					
12	20 Inspectores Agricolas	12:800$000	6:400$000	19:200$000	384:000$000	
	20 Sub-Inspectores	10:400$000	5:200$000	15:600$000	312:000$000	
	25 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	300:000$000	
	20 Sub-Ajudantes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	180:000$000	
	10 Escripturarios	5:000$000	2:500$000	7:500$000	75:000$000	
	10 Escripturarios dactylographos .	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
					1.236:000$000	
	c) **Estações Experimentaes:**					
13	3 Assistentes Chefes	.....	2:400$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Assistentes Agronomos	12:000$000	6:400$000	19:200$000	57:600$000	
	3 Assistentes Chimicos	12:000$000	6:400$000	19:200$000	57:600$000	
	3 Assistentes Biologistas	12:800$000	6:400$000	19:200$000	57:600$000	
	3 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	3 Escripturarios	5:000$000	2:500$000	8:500$000	25:500$000	
	3 Escripturarios dactylographos .	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	3 Porteiros Almoxarifes	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
					277:200$000	
	d) **Campos de Sementes:**					
14	10 Sub-Assistentes (administradores)	10:400$000	5:200$000	15:600$000	156:000$000	
	10 Sub-Ajudantes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	90:000$000	
	10 Escripturarios dactylographos .	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
	10 Guardas de material	3:200$000	1:600$000	4:800$000	48:000$000	
					354:000$000	
	Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal (S. D. S. V.):					
15	1 Director	.....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	2 Assistentes Chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	48:000$000	
	8 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	153:600$000	
	9 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	140:400$000	
	26 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	312:000$000	
	1 Encarregado do material	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000	
	1 Mechanico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	11 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	39:600$000	
					745:400$000	
	Serviço de Fructicultura (S. F.):					
16	1 Director	.....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	4 Assistentes Chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	9 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	172:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	Total		
16	28 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	280:800$000	
	1 Encarregado de material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	6 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000	
	4 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	5 Escripturarios dactylographos .	4:000$000	2:000$000	6:000$000	30:000$000	
	7 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	25:200$000	
					756:000$000	
	Serviço de Plantas Texteis (S. P. T.)					
	a) Directoria:					
17	1 Director	.....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	3 Assistentes chefes.....	16:000$000	8:000$000	24:000$000	72:000$000	
	6 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	115:200$000	
	5 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	78:000$000	
	4 Inspectores	12:800$000	6:400$000	19:200$000	76:800$000	
	3 Sub-inspectores	10:400$000	5:200$000	15:600$000	46:800$000	
	4 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	48:000$000	
	7 Classificadores	9:600$000	4:800$000	14:400$000	100:800$000	
	10 Sub-classificadores	7:200$000	3:600$000	10:800$000	108:000$000	
	20 Auxiliares de classificação.....	4:800$000	2:400$000	8:200$000	144:000$000	
	4 Preparadores	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	1 Encarregado do material.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Fiscal geral de beneficiamento.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	30 Fiscaes de prensa.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	144:000$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
	Gratificação de funcção a 20 chefes de commissão de classificação	.....	.....	2:400$000	48:000$000	
					1.084:000$000	
	b) Estações Experimentaes:					
18	3 Assistentes chefes.....	.....	2:400$000	2:400$000	7:200$000	
	6 Assistentes	12:800$000	6:200$000	19:200$000	115:200$000	
	3 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	3 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	8:400$000	25:200$000	
	3 Porteiros almoxarifes.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
					201:600$000	
	Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização (S. I. R. C.)					
	a) Directoria:					
19	1 Director	.....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	3 Assistentes chefes.....	16:000$000	8:000$000	24:000$000	72:000$000	
	1 Assistente juridico.....	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	2 Assistentes sanitaristas	12:800$000	6:400$000	19:200$000	38:400$000	
	3 Assistentes engenheiros	12:800$000	6:400$000	19:200$000	57:600$000	
	5 Assistentes agronomos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	96:000$000	
	1 Cartographo	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	9 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	140:400$000	
	1 Official de registro de terras..	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	2 Desenhistas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	1 Encarregado de material.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
					544:800$000	
	b) Hortos Florestaes:					
	(Ubajara, Ceará; Ibura, Sergipe; Lorena, S. Paulo).					
20	3 Sub-Assistentes (administradores)	10:400$000	5:200$000	15:600$000	46:800$000	
	3 Sub-Ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	28:800$000	
	3 Escreventes dactylographos.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	3 Guardas de material.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
					108:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	Serviço Technico do Café (S. T. C.).					
	a) Directoria:	Ord.	Grat.	Total		
21	1 Director (com.)		30:000$000	36:000$000	36:000$000	
	1 Inspector Geral		30:000$000	30:000$000	30:000$000	
	1 Steno-dactylographo	6:[illegible]	3:200$000	[illegible]	9:600$000	
	1 Encarregado da Publicidade	8:[illegible]	4:000$000	12:[illegible]	12:000$000	
	1 Chefe de Secção	16:[illegible]	8:000$000	24:[illegible]	24:000$000	
	1 Desenhista	8:[illegible]	4:000$000	12:[illegible]	12:000$000	
	2 Primeiros Escripturarios	11:[illegible]	5:600$000	16:[illegible]	33:600$000	
	4 Segundos Escripturarios	8:[illegible]	4:[illegible]	12:[illegible]	48:000$000	
	6 Terceiros Escripturarios	6:[illegible]	3:[illegible]	9:[illegible]	57:600$000	
	1 Encarregado de material	6:[illegible]	3:[illegible]	9:[illegible]	9:600$000	
	1 Auxiliar do encarregado de material	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	6:000$000	
	1 Despachante	6:[illegible]	3:[illegible]	9:[illegible]	9:600$000	
	1 Porteiro continuo	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	7:200$000	
	2 Continuos	5:[illegible]	1:[illegible]	6:[illegible]	9:600$000	
	6 Serventes	9:[illegible]	1:200$000	10:[illegible]	21:600$000	
					325:[illegible]$000	
	b) Museu Technico Agricola, Industrial e Commercial do Café:					
22	1 Assistente chefe	16:000$000	8:000$000	24:[illegible]	24:000$000	
	1 Encarregado do museu	6:400$000	3:200$000	9:[illegible]	9:600$000	
	1 Classificador de Café	9:600$000	4:800$000	14:[illegible]	14:400$000	
	1 Auxiliar de classificação	5:600$000	2:800$000	8:[illegible]	8:400$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:[illegible]	4:800$000	
	1 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:[illegible]	14:400$000	
					75:600$000	
	c) Laboratorio Chimico e Biologico do Café:					
23	1 Assistente chefe	16:[illegible]	8:[illegible]	24:000$000	24:000$000	
	1 Assistente chimico	12:[illegible]	6:[illegible]	18:[illegible]	19:200$000	
	1 Assistente biologista	12:[illegible]	6:[illegible]	19:[illegible]	19:200$000	
	1 Conservador do laboratorio	4:[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]	7:200$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
					80:400$000	
	Secções Technicas:					
24	3 Assistentes chefes	16:[illegible]	8:[illegible]	24:000$000	72:000$000	
	6 Assistentes	12:[illegible]	6:[illegible]	19:[illegible]	115:200$000	
	9 Sub-Assistentes	10:[illegible]	5:[illegible]	15:[illegible]	140:400$000	
	3 Desenhistas	8:[illegible]	4:[illegible]	12:[illegible]	36:000$000	
	4 Classificadores de café	9:[illegible]	4:[illegible]	14:[illegible]	57:600$000	
	5 Sub-classificadores de café	7:[illegible]	3:[illegible]	10:[illegible]	54:000$000	
	1 Mechanico especialisado	4:[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]	7:200$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
					496:800$000	
	Salas Ambientes:					
	(Estado de São Paulo, 8 salas. Estado de Minas Geraes, 4 salas; Espirito Santo, 1 sala; Rio de Janeiro, 1 sala Bahia, 1 sala; Paraná, 1 sala).					
25	16 Sub-assistentes technicos	10:400$000	5:200$000	15:[illegible]	240:000$000	
	16 Sub-classificadores de café	7:200$000	3:600$000	10:800$000	172:800$000	
	32 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	115:[illegible]$000	
					527:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	Estações Experimentaes:					
	(Estado de S. Paulo e Estado de Minas Geraes).					
26	2 Assistentes chefes (directores).	.....	2:400$000	2:400$000	4:800$000	
	2 Assistentes agronomos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	38:400$000	
	2 Assistentes chimicos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	38:400$000	
	2 Assistentes biologistas	12:800$000	6:400$000	19:200$000	38:400$000	
	2 Sub-classificadores de café	7:200$000	3:600$000	10:800$000	21:600$000	
	2 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	2 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	2 Escreventes dactylographos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	2 Porteiros almoxarifes	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
					206:400$000	
	Campos Experimentaes					
	(Estado de S. Paulo — 3; Estado de Minas Geraes — 2; Estado do Rio de Janeiro — 1; Estado do Espirito Santo — 1; Estado da Bahia — 1; Estado do Paraná — 1; Estado de Goyaz — 1).					
27	10 Sub-assistentes administradores.	10:400$000	5:200$000	15:600$000	156:000$000	
	16 Sub-ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	96:000$000	
	10 Escreventes dactylographos.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
	10 Guardas de material.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	48:000$000	
					360:000$000	
	Serviços Technicos nos Estados					
28	8 Assistentes chefes.....	16:000$000	8:000$000	24:000$000	192:000$000	
	8 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	153:600$000	
	14 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	218:400$000	
	24 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	288:000$000	
	12 Classificadores	9:600$000	4:800$000	14:500$000	172:800$000	
	12 Sub-classificadores	7:200$000	3:600$000	10:800$000	129:600$000	
	12 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	8:400$000	100:800$000	
	12 Escreventes dactylographos.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	72:000$000	
	16 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	57:600$000	
					1.384:800$000	
	Total do "Pessoal permanente".....				13.404:000$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
29	Para pagamento do pessoal technico e administrativo, de caracter transitorio, admittido de accôrdo com o art. 7° do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1930, mediante relações e salarios approvados pelo Ministro:					
	a) Directoria Geral.....				.....	35:000$000
	b) Instituto de Biologia Vegetal.....				.....	390:000$000
	c) Instituto de Chimica Agricola.....				.....	165:000$000
	d) Directoria do Ensino Agricola.....				.....	900:000$000
	e) Serviço de Fomento da Producção Vegetal.....				.....	1.400:000$000
	f) Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal.....				.....	300:000$000
	g) Serviço de Fructicultura				.....	600:000$000
	h) Serviço de Plantas Texteis.....				.....	1.100:000$000
	i) Serviço de Irrigação, Colonização e Reflorestamento.....				.....	4.000:000$000
	j) Serviço Technico do Café.....				.....	800:000$000
						9.690:000$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
30	Para attender ao pagamento de diarias por serviços fóra da séde, de ajudas de custo e gratificações regulamentares ao pessoal do Departamento Nacional da Producção Vegetal.....				.....	890:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
31	Para attender ao pagamento de serviço de fiscalização e inspecção de fructas, em horas extraordinarias, ao pessoal do Serviço de Fructicultura			50:000$000
32	Para attender as despesas do Conselho de Fiscalização das Expedições Artisticas e Scientificas do Brasil (decretos ns. 22.098, de 11 de maio de 1933, e 23.311, de 31 de outubro de 1933)			36:200$000
33	Para despesas do Conselho Florestal Federal			100:000$000
				986:200$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
34	Auxilio para fardamento aos motoristas, continuos, serventes, guardas e demais empregados a 250$ cincoenta para cada um			15:000$000
				15:000$000
			13.401:000$000	10.691:200$000
	Total da consignação "Pessoal"		24.092:200$000	
	MATERIAL			
1	Material permanente, sendo:			
	a) Directoria Geral	25:000$000		
	b) Instituto de Biologia Vegetal	100:000$000		
	c) Instituto de Chimica Agricola	90:000$000		
	d) Directoria do Ensino Agricola	1.000:000$000		
	e) Serviço de Fomento da Producção Vegetal	1.300:000$000		
	f) Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal	320:000$000		
	g) Serviço de Fructicultura	150:000$000		
	h) Serviço de Plantas Texteis	500:000$000		
	i) Serviço de Irrigação, Colonização e Reflorestamento	500:000$000		
	j) Serviço Technico do Café	500:000$000		4.485:000$000
2	Material de consumo e de transformação, podendo ser applicado até a importancia de 700:000$000, de accordo com o § 1º do art. 148 do Codigo de Contabilidade Publica, distribuida á Thesouraria do Ministerio.			
	a) Directoria Geral	25:000$000		
	b) Instituto de Biologia Vegetal	80:000$000		
	c) Instituto de Chimica Agricola	100:000$000		
	d) Directoria do Ensino Agricola	3.400:000$000		
	e) Serviço de Fomento da Producção Vegetal	500:000$000		
	f) Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal	300:000$000		
	g) Serviço de Fructicultura	80:000$000		
	h) Serviço de Plantas Texteis	200:000$000		
	i) Serviço de Irrigação, Colonização e Reflorestamento	500:000$000		
	j) Serviço Technico do Café	500:000$000		5.085:000$000
3	Diversas despesas, sendo:			
	a) Directoria Geral	25:000$000		
	b) Instituto de Biologia Vegetal	50:000$000		
	c) Instituto de Chimica Agricola	50:000$000		
	d) Directoria do Ensino Agricola	350:000$000		
	e) Serviço de Fomento da Producção Vegetal	650:000$000		
	f) Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal	70:000$000		
	g) Serviço de Fructicultura	80:000$000		
	h) Serviço de Plantas Texteis	200:000$000		
	i) Serviço de Irrigação, Colonização e Reflorestamento	600:000$000		
	j) Serviço Technico do Café	500:000$000		2.575:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
4	Para a acquisição de uma propriedade agricola destinada a uma Sub-Estação Experimental de Serviço Technico do Café no Estado de Minas Geraes.....	.....	250:000$000
	Para a acquisição de propriedades agricolas destinadas á installação de 10 campos experimentaes do Serviço Technico do Café (tres no Estado de S. Paulo; dois no Estado de Minas Geraes; um no Estado do Rio de Janeiro; um no Estado do Espirito Santo; um no Estado da Bahia; um no Estado do Paraná e um no Estado de Goyaz).....	.....	500:000$000
	Para construcção de diversas dependencias da Estação Experimental de Botucatú, em S. Paulo	.....	400:000$000
	Para as construcções da Sub-Estação Experimental do Serviço Technico do Café no Estado de Minas Geraes.....	.....	200:000$000
	Para a construcção das dependencias de dez campos experimentaes do Serviço Technico do Café, sendo um no Estado de Goyaz.....	.....	250:000$000
	Para a construcção e installação de oito usinas centraes de despolpamento, seccagem e beneficio de Café (quatro no Estado de S. Paulo, tres no Estado de Minas Geraes e um no Estado de Goyaz).....	.....	1.000:000$000
	Total da consignação "Material".....	.....	15.345:000$000
		13.401:000$000	25.821:200$000
	Total da verba 3ª.....	39.437:200$000	

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 3ª

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	13.401:000$000	10.691:200$000	24.092:200$000
Material	.....	15.345:000$000	15.345:000$000
	13.401:000$000	26.036:200$000	39.437:200$000

Verba 4ª

Departamento Nacional da Producção Animal

(D. N. P. A.)

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria Geral

a) Gabinete do Director Geral:

		Ord.	Grat.	Total	
1	1 Director Geral (com.).....	.....	48:000$000	48:000$000	48:000$000
	1 Auxiliar de Gabinete (com.)....	.....	4:800$000	4:800$000	4:800$000
	1 Escrevente dactylographo (com.)	.....	2:400$000	2:400$000	2:400$000
	1 Assistente-engenheiro	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000
	1 Sub-assistente engenheiro.....	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000
	1 Desenhista cartographo.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000
	1 Despachante	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000
	1 Auxiliar de bibliotheca.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
	1 Protocollista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
	1 Motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
					138:000$000

b) Secção de Expediente e Contabilidade:

2	1 Chefe de Secção.....	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000
	5 Primeiros escripturarios.....	11:200$000	5:600$000	16:800$000	84:000$000
	10 Segundos escripturarios.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	120:000$000
	15 Terceiros escripturarios.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	144:000$000
	25 Escreventes dactylographos.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	150:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIG. ANNO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	c) Portaria:					
		Ord.	Grat.	Total		
3	1 Porteiro	5 600$000	2 800$000	8 400$000	8 400$000	
	3 Continuos	3 600$000	1 800$000	4 800$000	14 400$000	
	3 Serventes	2 400$000	1 200$000	3 600$000	14 400$000	
					37 200$000	
	Instituto de Biologia Animal (I. B. A.)					
4	1 Director (com.)		36:000$000	36 000$000	36 000$000	
	5 Assistentes-chefes	16 000$000	8.000$000	24 000$000	120 000$000	
	11 Assistentes	14 800$000	6:400$000	19 200$000	211 200$000	
	8 Sub-assistentes	10 800$000	5:200$000	15 600$000	124 800$000	
	1 Auxiliar photomicrographo	8 000$000	4:000$000	12 000$000	12 000$000	
	6 Ajudantes	8 000$000	4:000$000	12 000$000	72 000$000	
	1 Bibliothecario	6 000$000	3 000$000	9 000$000	9 000$000	
	6 Sub-ajudantes	6 000$000	3 000$000	9 000$000	57 000$000	
	1 Encarregado do material	6 400$000	3 200$000	9 600$000	9 600$000	
	2 Auxiliares de 1ª classe	4 800$000	2.400$000	7 200$000	14 400$000	
	2 Auxiliares de 2ª classe	4 000$000	2:000$000	6 000$000	12 000$000	
	1 Zelador	2 600$000	1:600$000	4 200$000	4 200$000	
	6 Auxiliares de 3ª classe	3 200$000	1:600$000	4 800$000	28 800$000	
	6 Serventes	2 400$000	1:200$000	3 600$000	21 600$000	
					754:400$000	
	Serviço de Fomento da Producção Animal (S. F. P. A.)					
	a) Directoria:					
5	1 Director	24 000$000	12 000$000	36 000$000	36 000$000	
	1 Assistente-chefe	16 000$000	8 000$000	24 000$000	24 000$000	
	2 Assistentes	12 800$000	6 400$000	19 200$000	38 400$000	
	2 Sub-assistentes	10 800$000	5 400$000	16 200$000	32 400$000	
	1 Encarregado do material	5 600$000	2 800$000	8 400$000	8 400$000	
	1 Servente	2 400$000	1 200$000	3 600$000	3 600$000	
					141 600$000	
	b) Inspectorias Regionaes do Fomento da Producção Animal:					
6	7 Inspectores-chefes	16 000$000	8 000$000	24 000$000	168 000$000	
	26 Inspectores	12 800$000	6 400$000	19 200$000	499 200$000	
	33 Sub-inspectores	10 800$000	5 400$000	16 200$000	534 600$000	
	57 Sub-ajudantes	6 000$000	3 000$000	9 000$000	513 000$000	
	11 Escripturarios	5 600$000	2 800$000	8 400$000	92 400$000	
	7 Escreventes dactylographos	4 000$000	2 000$000	6 000$000	42 000$000	
	11 Almoxarifes	4 000$000	2 000$000	6 000$000	66 000$000	
					1.905:200$000	
	c) Inspectoria Regional de Sericicultura.					
7	1 Inspector-chefe	16 000$000	8 000$000	24 000$000	24 000$000	
	1 Inspector	12 800$000	6 400$000	19 200$000	19 200$000	
	3 Sub-inspectores	10 800$000	5 400$000	16 200$000	46 800$000	
	5 Sub-ajudantes	6 000$000	3 000$000	9 000$000	45 000$000	
	1 Escripturario	5 600$000	2 800$000	8 400$000	8 400$000	
	1 Escrevente dactylographo	4 000$000	2 000$000	6 000$000	6 000$000	
	1 Almoxarife	4 000$000	2 000$000	6 000$000	6 000$000	
					158:400$000	

NUMERO DA SUB CONSIG AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	Serviço de Defesa Sanitaria Animal (S. D. S. A.)					
	a) Diretoria:					
		Ord.	Grat.	Total		
8	1 Director (com.)	.....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	1 Assistente-chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Assistente	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	2 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	31:200$000	
	25 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	180:000$000	
	35 Auxiliares de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	210:000$000	
	1 Guarda de material	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	45 Auxiliares de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	216:000$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
					729:600$000	
	b) Inspectorias Regionaes de Defesa Sanitaria Animal:					
9	7 Inspectores-chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	168:000$000	
	18 Inspectores	12:800$000	6:400$000	19:200$000	345:600$000	
	20 Sub-inspectores	10:400$000	5:200$000	15:600$000	312:000$000	
	20 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	240:000$000	
	7 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	8:400$000	58:800$000	
	7 Escreventes dactylographos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	42:000$000	
	7 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	25:200$000	
					1.191:600$00	
	Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal (S. I. P. O. A.)					
	a) Diretoria:					
10	1 Director (com.)	.....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	1 Assistente-chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Assistente	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	1 Sub-assistente	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	1 Ajudante	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	68 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	489:600$000	
	90 Auxiliares de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	540:000$000	
	120 Auxiliares de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	576:000$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
					1.716:000$000	
	Inspectorias Regionaes de Inspecção de Productos de Origem Animal:					
11	4 Inspectores-chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	21 Inspectores	12:800$000	6:400$000	19:200$000	403:200$000	
	21 Sub-inspectores	10:400$000	5:200$000	15:600$000	327:600$000	
	21 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	252:000$000	
	4 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	4 Escreventes dactylographos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	24:000$000	
					1.136:400$000	
	c) Laboratorios Regionaes de Analyses:					
12	6 Encarregados de laboratorio	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000	
	Serviço de Caça e Pesca (S. C. P.)					
13	1 Director (com.)	.....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	3 Assistentes-chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	72:000$000	
	3 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	57:600$000	
	2 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	31:200$000	
	2 Sub-ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
					234:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Escola Nacional de Veterinaria (E. N. V.)		
	Ord. / Grat. / Total		
14	1 Director (com.) .... 16:800$000 16:800$000	16:800$000	
	16 Professores cathedraticos..... 12:[illegible]$000 6:400$000 19:[illegible]$000	307:200$000	
	1 Secretario bibliothecario..... 12:000$000 6:000$000 18:000$000	18:000$000	
	8 Assistentes ..... 7:200$000 [illegible] 10:800$000	86:400$000	
	1 Escripturario ..... 5:600$000 2:800$000 8:400$000	8:400$000	
	1 Porteiro-continuo ..... 4:800$000 2:400$000 7:[illegible]$000	7:200$000	
	1 Guarda de material..... 4:000$000 2:000$000 6:000$000	6:000$000	
	1 Escrevente dactylographo..... 4:000$000 2:000$000 6:000$000	6:000$000	
	8 Serventes ..... 2:400$000 1:200$000 3:600$000	28:800$000	
		481:800$000	
	Total do "Pessoal permanente".....	9.196:800$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL		
	(Art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)		
15	Para pagamento do pessoal technico e administrativo, de caracter transitorio, a juizo do Director Geral, mediante relações e remunerações approvadas pelo Ministro:		
	a) Directoria Geral, Gabinete do Director Geral, Secção de Expediente e Contabilidade e Portaria.....	.....	[illegible]
	b) Instituto de Biologia Animal.....	.....	[illegible]
	c) Serviço de Fomento da Producção Animal.....	.....	1.070:[illegible]
	d) Serviço de Defesa Sanitaria Animal.....	.....	[illegible]
	e) Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal.....	.....	76:[illegible]
	f) Serviço de Caça e Pesca.....	.....	[illegible]
	g) Escola Nacional de Veterinaria.....	.....	[illegible]
			[illegible]
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES		
	Para attender ao pagamento de diarias, ajudas de custo e gratificações regulamentares ao pessoal do D. N. P. A.:		
16	a) Directoria Geral; Gabinete do Director Geral, Secção de Expediente e Contabilidade e Portaria.....	.....	10:000$000
	b) Instituto de Biologia Animal.....	.....	[illegible]
	c) Serviço de Fomento da Producção Animal.....	.....	[illegible]
	d) Serviço de Defesa Sanitaria Animal.....	.....	[illegible]
	e) Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal.....	.....	[illegible]
	f) Serviço de Caça e Pesca.....	.....	[illegible]
	g) Escola Nacional de Veterinaria.....	.....	15:[illegible]
			[illegible]
	IV — AUXILIOS DIVERSOS		
17	Para fardamento de um motorista, tres continuos e trinta e dois serventes da Directoria Geral e Directorias subordinadas, a juizo do Director Geral.....	.....	10:[illegible]
18	Para despesas de transporte e representação de funccionarios do Departamento, em congressos e exposições que se realizarem no estrangeiro.....	.....	[illegible]
		9.196:800$000	[illegible]
	Total da consignação "Pessoal".....	[illegible]	
	MATERIAL		
1	Material permanente, sendo:		
	a) Directoria Geral.....	.....	[illegible]
	b) Instituto de Biologia Animal.....	.....	30:000$000
	c) Escola Nacional de Veterinaria.....	.....	50:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	d) Serviço de Fomento da Producção Animal		160:000$000
	e) Serviço de Defesa Sanitaria Animal		[illegible]
	f) Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal		50:000$000
	g) Serviço de Caça e Pesca		30:000$000
			[illegible]
	Material de Consumo e de transformação, sendo:		
2	*a*) Directoria Geral		30:000$000
	b) Instituto de Biologia Animal		180:000$000
	c) Escola Nacional de Veterinaria		50:000$000
	d) Serviço de Fomento da Producção Animal		570:000$000
	e) Serviço de Defesa Sanitaria Animal		440:000$000
	f) Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal		80:000$000
	g) Serviço de Caça e Pesca		30:000$000
			1.380:000$000
3	Diversas despesas:		
	a) Directoria Geral		30:000$000
	b) Instituto de Biologia Animal		40:000$000
	c) Escola Nacional de Veterinaria		40:000$000
	d) Serviço de Fomento da Producção Animal		300:000$000
	e) Serviço de Defesa Sanitaria Animal		220:000$000
	f) Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal		120:000$000
	g) Serviço de Caça e Pesca		50:000$000
			[illegible]
4	Para acquisição, pela Directoria Geral, de seringas, agulhas, thermometros e demais utensilios de uso veterinario para revenda aos criadores, mediante tabella de preços approvada pelo Ministro		10:000$000
5	Para acquisição, no paiz ou no estrangeiro, de animaes reproductores a serem revendidos aos criadores, e para organização de planteis dos estabelecimentos experimentaes do Departamento, incluindo-se nos preços dos reproductores todas as despesas de acquisição, como sejam: frete, seguro, alimentação durante a viagem, embarque e desembarque, documentos de sanidade, "pedrigree" e quaesquer outras que possam contribuir para a fixação do custo de cada animal ao Governo		1.800:000$000
1	Para acquisição de animaes para experiencias de laboratorios e fabricação de sôros e vaccinas		20:000$000
6	Para attender ao serviço de erradicação da tuberculose bovina, em cooperação com o Estado de São Paulo, sob a fórma de pagamento de indemnização a proprietarios de animaes sacrificados		50:000$000
	Total da consignação "Material"		4.425:000$000
	Total da Verba 1ª		[illegible]

RECAPITULAÇÃO

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	9.196:800$000	2.188:000$000	11.384:800$000
Material	. . . . .	4.485:000$000	4.485:000$000
	9.196:800$000	6.673:000$000	15.869:800$000

NUMERO DA SUA CLASSIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 5ª		
	Pessoal Contractado		
1	Gratificações, diarias, ajudas de custo do pessoal contractado para serviços technicos, na forma da alinea 3º do art. 4º da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, lettra *f* e paragrapho unico do art. 72, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912	.....	250:000$000
	Total da Verba 5ª	.....	250:000$000
	VERBA 6ª		
	Empregados Addidos e em Disponibilidade		
	PESSOAL		
1	Para pagamento das gratificações, vantagens dos empregados addidos, de accôrdo com o disposto na lei n. 3.455, de 6 de janeiro de 1918, conservados nessa situação por conveniencia do serviço e dos serventuarios em disponibilidade, podendo os saldos resultantes do aproveitamento do pessoal ser utilizado no pagamento dos que forem declarados em disponibilidade no corrente anno e para pagamento de differença de vencimentos dos empregados addidos, aproveitados em lugares de vencimentos inferiores, de accôrdo com o art. 67 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920	.....	400:000$000
	Total da Verba 6ª	.....	400:000$000
	VERBA 7ª		
	Subvenções e Auxilios		
1	Auxilios ás organizações syndicalistas e cooperativistas	.....	250:000$000
2	Para pagamento de premios aos informantes municipaes e agentes especiaes da Directoria de Estatistica da Producção, de accôrdo com as instrucções e tabellas approvadas pelo Ministro	.....	300:000$000
3	**Para custeio dos serviços de accôrdo entre os Estados e o Serviço de Plantas Texteis, nos termos do art. 2º do regulamento approvado pelo decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923, a saber:**		
	Estado do Amazonas	50:000$000	
	Estado do Pará	100:000$000	
	Estado do Maranhão	100:000$000	
	Estado do Piauhy	100:000$000	
	Estado do Ceara	300:000$000	
	Estado do Rio Grande do Norte	350:000$000	
	Estado da Parahyba	400:000$000	
	Estado de Pernambuco	400:000$000	
	Estado de Alagoas	200:000$000	
	Estado de Sergipe	200:000$000	
	Estado da Bahia	250:000$000	
	Estado de Minas Geraes	400:000$000	
		.....	2.800:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
4	Para despesas provenientes de accôrdos entre os Estados e o Serviço de Fructicultura:			
	Estado de Minas Geraes	120:000$000		
	Estado da Parahyba	100:000$000		
	Estado do Piauhy	60:000$000		
	Estado de Pernambuco	100:000$000		
	Estado do Ceará	80:000$000		
	Estado do Maranhão	60:000$000	.....	520:000$000
5	Para occorrer ás despesas com a installação e manutenção de cinco Sub-Estações Experimentaes de Viticultura e Fructas de Clima Temperado, localizadas nos Estados de Minas Geraes, S. Paulo, Paraná e Santa Catharina		.....	100:000$000
6	Auxilio ao Jockey Club Brasileiro, para a manutenção do registro genealogico do Puro Sangue de Carreira, de accôrdo com o contracto que fôr firmado com o Departamento Nacional de Producção Animal, nos termos das disposições regulamentares em vigor		.....	30:000$000
7	Auxilio á Associação do Herd Book Caracú, para manutenção do registro genealogico, de accôrdo com o contracto firmado com o Departamento Nacional de Producção Animal		.....	30:000$000
8	Auxilios á S. A. Industrias de Seda Nacional, de accôrdo com o contracto de 1 de setembro de 1932		.....	195:000$000
9	Quota da União para a execução dos serviços de Defesa Sanitaria Animal no Estado do Ceará, na fórma do contracto de 20 de abril de 1933		.....	100:000$000
10	Auxilio aos criadores para despesas de transporte, no paiz, de animaes reproductores		.....	150:000$000
11	Auxilio á Confederação Geral dos Pescadores		.....	15:000$000
12	Auxilio ás colonias de pescadores, para manutenção de suas escolas		.....	200:000$000
13	Auxilio á Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar, para fomentar o escotismo nas colonias de pescadores		.....	20:000$000
14	Contribuição para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma		.....	247:000$000
15	Sociedade Nacional de Agricultura. Para desenvolvimento dos trabalhos de divulgação e propaganda agricola e economica, e fortalecimento do espirito corporativo da classe rural brasileira		.....	100:000$000
16	Aos Clubs Agricolas Escolares, mantidos em collaboração com a Sociedade Amigos de Alberto Torres		.....	50:000$000
17	Auxilio a criadores para construcção de banheiros para carrapaticidas, ou para sarnifugos		.....	100:000$000
18	Auxilio a criadores para construcção de silos destinados á conservação de forgens		.....	100:000$000
19	Auxilio para realização de exposições de animaes		.....	120:000$000
20	Auxilio á "Associação de Criadores do Cavallo Creoulo", para manutenção do registro genealogico da raça cavallar "Creoula", de accordo com o contracto firmado com o Ministerio da Agricultura		.....	20:000$000
21	Auxilio para a manutenção do registro genealogico da raça equina "Mangalarga", de accordo com o contracto com o Ministerio da Agricultura		.....	20:000$000
22	Auxilio para manutenção do registro genealogico da raça bovina Schwyz, de accordo com o contracto com o Ministerio da Agricultur a		.....	20:000$000
23	Auxilio para manutenção do registro genealogico da raça bovina Hollandeza, de accordo com o contracto com o Ministerio da Agricultura		.....	20:000$000
24	Auxilio á Associação dos Registros Genealogicos Sul Riograndenses, para a manutenção do registro genealogico das raças bovinas Hereford, Shorthorn e outras de córte, de accordo com o contracto com o Ministerio da Agricultura		.....	20:000$000
	Total da Verba 7ª		.....	5.527:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 8ª			
	Obras			
1	Para occorrer ao pagamento das despesas com obras de construcção, installações, adaptações, reparos e limpeza necessarias ás diversas dependencias do Ministerio, sendo:			
	a) Secretaria de Estado.....	100:000$000		
	b) Departamento Nacional da Producção Vegetal.....	800:000$000		
	c) Departamento Nacional da Producção Animal.....	500:000$000	.....	1.400:000$000
	VERBA 9ª			
	Eventuaes			
1	Para pagamento de despesas eventuaes e imprevistas.....		.....	300:000$000
	Total da Verba 9ª.....		.....	300:000$000

TOTAL GERAL DO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Fixa	**27.836:610$000**
Variavel	**46 863:100$000**
	74.699:740$000

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1934, 113º da Independencia e 46º da Republica.

GETULIO VARGAS.
A. de Sá Costa

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1934

5116?

BIF

DATA PARA DEVOLUÇÃO

4122-46 336.181 B823b

Brasil. Leis, decretos, etc.
AUTOR

Receita e despesa para 1935
TÍTULO

Devolver em Por Luiza F. Ramos Barbosa 33/51

4122-46 336.181 B823b

Brasil. Leis, decretos, etc

Receita e Despesa para 1935

BOLSO DE LIVROS — DMF. 1.889